



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI SUP. ÚNICO AO Nº 141, QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2021

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochaël

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 7ª Reunião, Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2021. 5

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2021 42

1.2 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de agosto de 2021 69

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2021 100

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2021 147

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2021 183

1.3 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de agosto de 2021 207

1.4 – COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de julho de 2021 233

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de agosto de 2021 238

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2021 249

1.5 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Ata da 7ª Reunião, Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2021 253

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2021 254

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2021 255

Ata da 10ª Reunião, Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2021 256

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de agosto de 2021 257

1.6 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR



Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2021	258
1.7 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA	
Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de agosto de 2021	272
Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2021	314
1.8 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA	
Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de agosto de 2021	351
Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2021	399
Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de agosto de 2021	445
Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2021	484
Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de agosto de 2021	486





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e onze minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Veneziano Vital do Rêgo, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Flávio Bolsonaro, Eliane Nogueira, Kátia Abreu, Luiz do Carmo, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Reguffe, Lasier Martins, Oriovisto Guimarães, Giordano, Plínio Valério, Luis Carlos Heinze, Otto Alencar, Irajá, Antonio Anastasia, Zequinha Marinho, Jorginho Mello, Jean Paul Prates, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Jaques Wagner, Telmário Mota, Alessandro Vieira, Cid Gomes, Leila Barros e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, José Serra, Tasso Jereissati, Omar Aziz, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Fernando Collor. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência esclarece os procedimentos a serem adotados pelos Senadores durante a votação pelo aplicativo disponibilizado para as votações nominais, de acordo com a Instrução Normativa da Comissão Diretora nº 8, de 2021. Nos termos da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019, é informado aos Senadores que a Comissão de Assuntos Econômicos recebeu diversos documentos de várias instituições públicas e privadas. Os documentos estarão disponíveis no portal da Comissão pelo prazo de quinze dias e qualquer membro da Comissão poderá solicitar a autuação do documento. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei nº 1550, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer a obrigatoriedade da disponibilização de cardápio em Braille por bares, lanchonetes e restaurantes." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação da Emenda nº 2/S, oferecida em turno suplementar. **Resultado:** Aprovada a emenda nº 2-S, apresentada em turno suplementar. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 4698, de 2019 - Terminativo** - que: "Institui o Programa Criança com Futuro." **Autoria:** Senador José Serra (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para vedar a instituição, no Sistema Financeiro Nacional, de cobrança de tarifas por disponibilização de serviços sem a efetiva utilização pelo usuário." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, pela aprovação da matéria. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 5584, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para estabelecer prazo mínimo para a revenda e transferência de veículos automotores adquiridos por venda direta." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho (*Ad hoc*), substituiu Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, pela aprovação da matéria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 5 - Projeto de Lei nº 3951, de 2019 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre as condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de qualquer natureza, bem como para o trânsito de recursos em espécie em todo o território nacional." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (*Ad hoc*), substituiu Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e rejeição da Emenda nº 1. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 17, de 2021** que: "Requer audiência pública, tendo por convidados o Senhor Walton Alencar Rodrigues, Ministro do Tribunal de Contas da União, e o Senhor Alexandre Carlos Leite de Figueiredo, Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural do Tribunal de Contas da União, para que apresentem os achados no âmbito da auditoria operacional objeto do Processo TC 003.245/2020-9, sobre o tema do novo mercado de refino de combustíveis e impactos sobre o abastecimento." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA) e Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** O requerimento é lido, aditado para inclusão, dentre os convidados, do Senhor Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, e de um representante da Petrobras, e aprovado. Às 10 horas e cinquenta e nove minutos, assume a Presidência o Senador Veneziano Vital do Rêgo. Usam da palavra os Senadores Lasier Martins, Zequinha Marinho, Plínio Valério, Giordano, Veneziano Vital do Rêgo, Oriovisto Guimarães, Kátia Abreu, Flávio Bolsonaro, Jean Paul Prates e Jaques Wagner. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/10>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos diversos documentos de cidadãos e de instituições públicas e privadas, incluindo Câmaras Municipais e o Tribunal de Contas da União.

Os documentos tratam de diversos temas e, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

A reunião ocorre de modo semipresencial e, de forma inédita, contará com a possibilidade de os senhores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais como nas matérias terminativas.

Quem estiver presente neste Plenário poderá utilizar normalmente os computadores disponíveis nas bancadas. Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações", depois "votações abertas em Comissões" e, então, procurar a votação da CAE em curso, identificada também pelo nome da matéria. Repetindo: aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações", depois "votações abertas em Comissões" e, então, procurar a votação da CAE em curso, identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, após autenticação com a senha do sistema de deliberação remota e escolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura de foto, sob pena de não validação do voto.

Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo poderão declarar o voto verbalmente e, então, a Secretaria providenciará que o voto seja computado no painel de votação.

As inscrições para o uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores que estão no sistema remoto.

Vamos iniciar a deliberação de matérias da pauta divulgada.

Item 1, terminativo. Turno suplementar do substitutivo oferecido pelo Projeto de Lei nº 1.550, de 2019.

ITEM 1



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 1550, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer a obrigatoriedade da disponibilização de cardápio em Braille por bares, lanchonetes e restaurantes.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Relatoria: Senador Lasier Martins.

Relatório: Pela aprovação da Emenda nº 2/S, oferecida em turno suplementar.

Observações: *A matéria foi aprovada por esta Comissão em 10/3/2020 nos termos do substitutivo apresentado pelo Relator, Emenda nº 1 da CAE.*

Nos termos do art. 282 do Regimento interno, poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Em turno suplementar, o Senador Zequinha Marinho ofereceu a Emenda nº 2/S. A deliberação dar-se-á pelo sistema de votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins para que proceda à leitura de seu relatório sobre a Emenda nº 2/S.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Objetivamente, Presidente, por ter sido matéria já debatida, eu vou entrar desde logo no mérito, porque nas questões formais não há nenhum reparo.

Nesta Comissão de Assuntos Econômicos, que delibera em caráter terminativo, foi aprovado parecer na forma de substitutivo (Emenda nº 1) que sugere a inclusão de dois parágrafos ao art. 62-A da Lei nº 13.146, de 2015. O primeiro deles estabelece que apenas estabelecimentos que ofereçam, no mínimo, 90 lugares estarão sujeitos à obrigação de disponibilizar o cardápio em braile. O segundo parágrafo prevê a exclusão da obrigação aos estabelecimentos que atuem exclusivamente com o sistema de autosserviço.

Aprovado o substitutivo, foi aberto o prazo para apresentação de emendas, em turno suplementar, quando, então, o Senador Zequinha Marinho apresentou a Emenda nº 2-S ao PL 1.550, de 2019.

Análise.

A Emenda nº 2-S propõe acrescentar um parágrafo ao art. 62-A da Lei 13.146, de 2015, na forma do art. 1º do substitutivo aprovado ao Projeto de Lei nº 1.550, de 2019, para estabelecer que o cardápio em





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

braile “deverá conter ou ser acompanhado de código de barras bidimensional (código QR ou similar), o qual, escaneado por câmera, seja conversível em áudio”.

A emenda é meritória porque aparelhos celulares com leitura de códigos são hoje bastante difundidos; a tecnologia de códigos QR também é amplamente utilizada. Em assim sendo, pessoas com deficiência visual terão uma forma adicional para acessar o cardápio, possibilitando mais uma ferramenta para inclusão social.

Voto.

Pelo exposto, voto pela aprovação da Emenda nº 2-S ao Projeto de Lei nº 1.550, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 2-S, nos termos do relatório do Senador Lasier Martins.

Os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com o Relator votam "sim", os que não estiverem de acordo com o Relator votam "não".

Os Senadores já podem votar pelo sistema eletrônico. *(Pausa.)*

Esta Presidência informa que esse projeto, tão bem relatado pelo Senador Lasier Martins, como é terminativo, precisa de 14 votos favoráveis.

Portanto, os Senadores e as Senadoras que puderem já votar e os assessores que puderem ajudar já entrando em contato com esses Senadores, para a gente já votar esse projeto. *(Pausa.)*

Senador Zequinha Marinho, seja muito bem-vindo a esta Comissão.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Já votei aqui e quero, daqui a pouco, agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Parabéns pela emenda, Senador.

Senador Zequinha, a assessoria pediu para eu repetir a forma de votação. Em seguida, passo a palavra para V. Exa. Pode ser?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Muito obrigado, muito obrigado. Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – A reunião... Quero repetir, a pedido da assessoria... Como é a primeira vez que a gente está votando desse modo, vou repetir aqui a forma de votação.

A reunião ocorre de modo semipresencial e de forma inédita. Contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Federal tanto nas deliberações nominais como nas matérias terminativas. Quem estiver presente neste plenário poderá utilizar normalmente os computadores disponíveis nas bancadas. É o caso do Senador Veneziano Vital do Rêgo e do Senador Zequinha Marinho, que estão aqui presencialmente. Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações"; depois, "votações abertas em Comissão" e, então, procurar a votação da CAE em curso, identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, após autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remota e escolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto, como a gente vota virtualmente no Senado, na área reservada à captura de foto, sob pena de não validação do voto. Então, não mudou nada nas nossas votações nesse item aqui. *(Pausa.)*

Ainda informando, a tempo: aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo poderão declarar o voto verbalmente. Então, a Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação.

As inscrições para o uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta, para os Senadores que estão no sistema remoto. *(Pausa.)*

A Presidência desta Comissão e os Senadores presentes dão as boas-vindas à Senadora Eliane Nogueira.

Prazer enorme em conhecê-la. Seja muito bem-vinda a esta Comissão.

O Senador Lasier pediu a palavra.

Com a palavra.

O Senador Zequinha Marinho, em seguida, pois tinha pedido a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, realmente está havendo uma dificuldade com a senha.

Eu voto "sim".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – O Senador Lasier, usando o sistema de telefone, vota "sim".

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – A Senadora Eliane ainda não votou.

Senador Zequinha Marinho, quer usar a palavra?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Pela ordem.) – Pois não, Presidente.

Muito obrigado.

Eu estou na expectativa de que o projeto de autoria do nosso Senador Lasier seja aprovado.

Desde já, quero agradecer-lhe, assim como também ao Relator, por terem acolhido – o Relator é o Senador Confúcio Moura – a nossa emenda.

Art. 62-A, §1º. A emenda diz o seguinte: o exemplar de cardápio a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter ou ser acompanhado de código de barras bidimensional (código QR Code ou similar), o qual, escaneado por câmera, seja conversível em áudio.

Segundo dados, Presidente, da Fundação Dorina Nowill Para Cegos, do total da população brasileira, 23,9% declaram ter algum tipo de deficiência. Entre as deficiências declaradas, a mais comum foi a visual, atingindo 3,5% da população. Em seguida ficaram os problemas motores, 2,3%; intelectuais, 1,4% e auditivos 1,1%.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, as principais causas de cegueira no Brasil são: catarata, glaucoma, retinopatia diabética, cegueira infantil e degeneração macular. De acordo com o IBGE, 29 milhões de pessoas declaram possuir algum tipo de dificuldade permanente de enxergar, ainda que usando óculos ou lentes.

Pensar em maneiras de como tornar o cotidiano dos deficientes visuais mais acessível é o desafio que pode ter uma solução na tecnologia.

O QR Code, sigla oriunda do inglês *Quick Response*, é um código de barra bidimensional que, escaneado por uma câmera pode ser convertido em texto, SMS, *e-mail*, áudio e vários outros formatos.

Ao nosso ver a inserção do QR Code com audiodescrição nos cardápios dos bares e restaurantes, propósito desta emenda, através do aparelho celular, disponibilizará informações detalhadas sobre o estabelecimento, bem como sobre o que este oferece, tornando acessível todo o conteúdo, de maneira





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

simples, elevando o nível de clareza, autonomia, qualidade de vida e independência aos deficientes visuais, nossos concidadãos que muitas vezes são discriminados na sociedade por terem esse tipo de problema.

Então, feliz aqui, agradecido pelo acolhimento da nossa emenda, na certeza de que a tecnologia, aliada à compreensão dessa necessidade, vai ajudar toda essa turma que tem problema de visão e para quem às vezes é difícil poder ler tudo isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Parabenizá-lo, mais uma vez, pela emenda, acrescentando nesse projeto, que é um projeto muito bem feito, e relatado pelo Senador Confúcio, que o áudio vai ser muito importante, além de estarem em braile os cardápios. Mas o principal dessa emenda é o áudio.

Quero parabenizá-lo mais uma vez.

Com a palavra o Senador Plínio Valério, remotamente.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Oi meu amigo, bom dia!

Presidente, está tudo bem? Está ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Tudo bem. Ouvindo maravilhosamente bem, Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. *Por videoconferência.*) – Que bom. É para poder votar por aqui o Item 1. Eu sou suplente, mas dei presença, que é para a gente poder reforçar a reunião. É para votar "sim" no Item 1.

E, Presidente, em seguida, vamos votar o 2 normalmente?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Sim. Nós vamos passar para o Item 2 em seguida.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Porque eu até antecipo que vou pedir vista no item 2, que é um projeto do Senador Serra. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Certo. É o projeto do Senador Serra, no item 2. O senhor já antecipa que vai pedir vista. E no projeto...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – ...no item nº 1, o senhor vota "sim".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Eu peço que compute o voto do Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – O.k. Era isso aí, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Um abraço, Senador Plínio!

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Em Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Está em Manaus, nossa maravilhosa cidade de Manaus, nosso Amazonas.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Com a palavra o Senador Otto Alencar.

Eu pediria ao nosso Presidente Otto Alencar, se ele estiver nos ouvindo ainda, estiver no sistema, que se não for usar a palavra, Senador Otto – o que é um prazer para nós, pois estamos com saudade do senhor e já desejar que se recupere o mais rápido possível, porque o senhor faz falta aqui –, pedir ao senhor que vote. Já temos aqui o quórum, que é 14, mas será um prazer enorme ter o voto de V. Exa. *(Pausa.)*

Senador Giordano está com a palavra.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - SP. *Por videoconferência.*) – Presidente, bom dia!

Eu só queria ver se registrou o meu voto "sim", porque estou votando pelo sistema novo do aplicativo. Eu queria confirmar se deu "sim".

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Só um momento, Senador. Vamos verificar. *(Pausa.)*

Foi registrado o voto. Não sabemos ainda qual é.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - SP) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – É "sim", não é?

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - SP) – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – O.k.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Obrigado, Senador Giordano.

Mais alguém pediu a palavra?

Declaro encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Já abriu o painel?

13 SIM; nenhum NÃO.

Nenhuma abstenção.

Foi esse o resultado.

Está aprovada a Emenda nº 2-S, oferecida pelo Senador Zequinha Marinho.

Será feita a devida comunicação ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 91, §2º do Regimento Interno.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 4698, DE 2019

- Terminativo -

Institui o Programa Criança com Futuro.

Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação com duas emendas.

No item 2, houve pedido de vista do Senador Plínio.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Com a palavra o Senador Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem.) – Na esteira do que antecipou o Senador Plínio Valério, eu também queria e quero me somar,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dirigindo-me a V. Exa., a um pedido de vista coletiva para o item 2 desse projeto de autoria do Senador José Serra, que tem relatoria do Senador Alessandro Vieira, com o compromisso que decerto é também do próprio Senador Plínio Valério, para que nós não tardemos a essa importante proposta. Pediria a V. Exa. um entendimento para que conceda esse pedido de vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Pedido de vista coletiva concedido, a pedido do Senador Alessandro e do Senador Plínio.

Vamos para o item 3 da pauta, não terminativo.

ITEM 3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para vedar a instituição, no Sistema Financeiro Nacional, de cobrança de tarifas por disponibilização de serviços sem a efetiva utilização pelo usuário.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senadora Kátia Abreu

Relatório: Pela aprovação

Observações: *Em 10/3/2020, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.*

A Senadora Kátia Abreu tinha feito um pedido e acabou passando aqui despercebido por nós. Ela pediu para que esse item fosse o último da pauta para que ela tivesse tempo de terminar.

Eu vou passar para o item seguinte, que é o item nº 4, e deixaremos esse item, a pedido da Senadora Kátia Abreu, para ser o último.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 5584, DE 2019

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para estabelecer prazo mínimo para a revenda e transferência de veículos automotores adquiridos por venda direta.

Autoria: Senador Irajá (PSD/TO)

Relatoria: Senador Jorginho Mello

Relatório: Pela aprovação

Observações: A matéria será analisada pela CCJ, em decisão terminativa.

A matéria será deliberada por votação simbólica.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Jorginho Mello, para que proceda a leitura de seu relatório sobre a matéria.

Senador Jorginho Mello. (*Pausa.*)

Não está? (*Pausa.*)

O Relator, Senador Jorginho Mello, fez o pedido para retirada de pauta. O item 4 é retirado de pauta.

Item nº 5, não terminativo.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 3951, DE 2019

- Não terminativo -

Dispõe sobre as condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de qualquer natureza, bem como para o trânsito de recursos em espécie em todo o Território nacional.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação do projeto e rejeição da Emenda nº 1.

Observações:

1. Apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Plínio Valério.

2. A matéria será analisada pela CCJ, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria será deliberada por votação simbólica.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Alessandro Vieira, para que proceda a leitura de seu relatório sobre a matéria. (*Pausa.*) Peço ao Senador Veneziano Vital do Rêgo que relate o Projeto nº 3.951, no item 5, como *ad hoc*.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Como Relator.) – Presidente, meus cumprimentos, mais uma vez, e minhas saudações aos demais companheiros que se encontram neste Plenário e, igualmente, aos que, virtualmente, participam desta sessão da Comissão de Assuntos Econômicos.

Desculpem a dificuldade aqui, porque se termina embaçando, Senador Zequinha.

Esse projeto é de autoria do Senador Flávio Arns, que dispõe, como V. Exa. já o fez em leitura da ementa, sobre as condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de qualquer natureza, bem como para o trânsito de recursos em espécie em todo o Território nacional.

Se V. Exa. não objetar, como também os demais outros companheiros... E aqui quero saudar, numa referência especial, a chegada entre nós da Senadora Eliane Nogueira. Seja muito bem-vinda, como foi dito nas saudações iniciais do nosso Presidente Vanderlan. Saiba da nossa estima e, quanto mais possamos colaborar com a sua presença, em que pese que sabedores somos da sua experiência, cá estaremos a fazê-lo. Se V. Exa. me permitir, Presidente Vanderlan, eu iria direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Permissão concedida.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Compete à CAE emitir parecer sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias que forem submetidas à sua apreciação, bem como sobre sistema bancário e transferência de valores.

O posicionamento sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição caberá à CCJ.

Quanto ao mérito, ressaltamos que a proposta foi formulada com base nas *Novas medidas contra a corrupção*, de autoria do Professor de Direito da FGV Michael Mohallem, que tem como objetivo prevenir os crimes de lavagem ou ocultação de bens e valores, bem como a utilização dos sistemas econômicos para a prática dos ilícitos previstos na lei de lavagem de dinheiro, por meio do estabelecimento de regras e condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de toda natureza.

É de conhecimento comum o fato de diversos crimes, como lavagem de dinheiro, corrupção e sonegação fiscal, serem fartamente facilitados por operações realizadas com dinheiro em espécie.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, diversos países já possuem legislações que coíbem a utilização de grandes quantias de dinheiro em espécie sem justificativa razoável. Como bem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aponta o autor do projeto, Senador Flávio Arns, nos Estados Unidos, as instituições financeiras devem comunicar todas as transações em espécie acima de US\$10 mil a uma central supervisionada pela unidade de inteligência financeira local. Igualmente, o Canadá e a Austrália exigem que transações em espécie iguais ou superiores a 10 mil dólares canadenses sejam comunicadas. Já a Europa, Portugal, Itália, Grécia e Bélgica implementaram medidas que visam à comunicação de transações e estabelecem restrições ao uso de dinheiro vivo.

O Brasil já possui, Senador Zequinha, uma legislação similar quanto ao tema. Por exemplo, a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.761 de 2017 obriga que operações em espécie em transações superiores a R\$30 mil, inclusive a título de doação, sejam informadas. Além disso, de acordo com a Circular nº 3.839, do Banco Central, clientes que desejem realizar depósito em espécie, saque em espécie, ou saque em espécie por meio de cartão pré-pago, de valor igual ou superior a R\$50 mil, deverão comunicar sua intenção e informar dados aos respectivos bancos, os quais deverão repassar tais informações à Unidade de Inteligência Financeira.

Resta, agora, progredirmos no tema e, além de exigir dados e prestação de informações adicionais, definirmos restrições reais para operações com dinheiro em espécie que tenham o potencial de permitir a prática de ilícitos. Afinal, o sistema bancário brasileiro é amplamente desenvolvido e permite que todas as operações financeiras sejam realizadas sem a necessidade de se portar dinheiro em espécie. Ademais, a implementação das medidas seria de baixíssimo custo.

Sendo assim, ante todo o exposto, urge a atuação do Legislativo, a fim de facilitar o trabalho do Parquet Federal e impedir que diversos crimes aconteçam pela utilização de vastas somas de dinheiro em espécie.

Por sua vez, a Emenda nº 1, de S. Exa. o Senador Plínio Valério, estabelece a competência do Conselho Monetário Nacional, ouvido o Coaf, para estabelecer valores máximos e diretrizes para a realização de transações financeiras em espécie, bem como para o pagamento de cheques e boletos em espécie pelas instituições financeiras já aludidas.

A principal justificativa apresentada para a emenda é que as modificações e atualizações dos limites e valores teria mais agilidade em nível infralegal, via CMN e Coaf, do que mediante a aprovação de nova lei.

Entretanto, o PL já deixa a cargo do Coaf alterar quaisquer dos valores dos limites estabelecidos, bem como coordenar o procedimento de justificação e a aplicação das penas de confisco e multa. Por isso, somos contrários à Emenda nº 1, na visão do digno Relator Senador Alessandro Vieira.

Voto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, senhoras e senhores companheiros da CAE, diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.951, de 2019, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Eis o posicionamento do Relator originário, Senador Alessandro Vieira, cuja leitura tive a honra de aqui, por sua designação, proferir, Presidente Vandelan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Obrigado, Senador Veneziano, pela leitura do relatório.

Em discussão o relatório.

Antes de concluirmos, o Senador Oriovisto pediu a palavra.

Com a palavra o Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Cumprimentando todos os colegas participando desta reunião da CAE, eu só queria pedir um esclarecimento ao Relator. Eu confesso que não consegui captar o que, exatamente, estabelece o projeto, qual a modificação que ele faz na lei.

Poderiam me dar essa explicação, por favor, de forma resumida? (*Pausa.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Presidente, se V. Exa. me permite...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Sim, Senador.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – ... dirigir-me ao querido companheiro que virtualmente participa, Senador Oriovisto...

Senador, eu fui designado, por deferência da Mesa, para fazer a leitura do relatório de S. Exa. o companheiro Alessandro Vieira, que, por força da presença na Comissão Parlamentar de Inquérito, cá não pôde comparecer.

Por essas razões, pedindo também a sua compreensão, não tenho aqui detalhamentos que possam servir de embasamento para dirimir a sua dúvida. Pedindo essas desculpas, não sei se seria pertinente, portanto, a V. Exa., se assim desejar, o pedido de vista para que, em oportunidade outra, o próprio Senador Alessandro Vieira, como também o nosso companheiro, seu conterrâneo, Senador Flávio Arns, que é o autor, não sei se ele se encontra entre nós, participando da CAE, que poderia tecer, a respeito da sua pergunta, Senador Oriovisto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Com a palavra a Senadora Kátia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Por videoconferência.*)
– Oi, oi. Bom dia. Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Bom dia, Senadora.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Bom dia, Presidente; bom dia colegas Senadores e Senadoras.

O nosso projeto, projeto do Senador Jorginho Mello, é muito meritório e bastante justo com o contribuinte.

Antes de ler o nosso projeto, nosso relatório, desculpa, farei uma explicação muito simples, que vai facilitar para os colegas...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Oi.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Houve aqui um mal entendido. Nós vamos terminar aqui com o item 5, que não terminou. O Senador Oriovisto tinha pedido a palavra. Em seguida, a gente passa para a leitura do projeto de V. Exa.

Então, vamos concluir o item...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Ah, ok. Muito obrigada. Eu também estranhei, porque deu a palavra para o Oriovisto e depois me chamou. E eu fiquei um pouco confusa. Mas tudo bem, eu estou aqui a postos. Estou sem a imagem aqui, Presidente, mas estou acompanhando, está bem?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Ok. Nós vamos terminar aqui o item nº 5, e em seguida, pediu a palavra o Senador Flávio Bolsonaro. Mas vamos...

Antes de encerrar...

Com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA - RJ. *Por videoconferência.*) – Nobre Presidente, muito bom dia. Bom dia a todos,...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Bom dia.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA - RJ) – ... ao nosso eminente Relator.

Eu, a exemplo do Senador Oriovisto, também estou com algumas dúvidas com relação a esse projeto, Presidente. Então, eu queria solicitar vista do projeto para analisar melhor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – A pedido do Senador Oriovisto e do Senador Flávio Bolsonaro, concedo vista ao item nº 5 da pauta, o Projeto 3.952.

O Senador Oriovisto quer usar novamente a palavra.

Com a palavra o Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Então, Sr. Presidente, só para alinhar com o Senador Flávio Bolsonaro, já que se trata de um pedido de vista coletivo, nós já acertamos que, até a próxima reunião, possamos devolver esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Ok. Obrigado, Senador.

Senador Jorginho Mello, o item 3 da pauta.

Passamos à leitura.

ITEM 3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para vedar a instituição, no Sistema Financeiro Nacional, de cobrança de tarifas por disponibilização de serviços sem a efetiva utilização pelo usuário.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senadora Kátia Abreu

Relatório: Pela aprovação

Observações: Em 10/3/2020, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, nos termos regimentais.

O projeto não será analisado por outra Comissão.

A matéria será deliberada por votação simbólica.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Kátia Abreu, para que proceda à leitura de seu relatório sobre a matéria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Kátia Abreu.

Agora sim, Senadora.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Como Relatora. *Por videoconferência.*) – Obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento todos os colegas. É um prazer revê-lo, sempre uma alegria, nosso Presidente.

O nosso querido Senador Jorginho Mello apresenta um projeto simples, mas de grande significado para a excelência do contribuinte deste País, os usuários, os trabalhadores, enfim, todas as categorias, os patrões. E eu tenho certeza de que nós teremos uma grande e significativa aprovação.

É o seguinte: em 2019, o Banco Central publicou uma resolução, dizendo que o cheque especial que um cidadão tivesse de limite... Vamos imaginar que eu tenho um limite de R\$1 mil no cheque especial. Mesmo eu não utilizando do meu cheque especial, mesmo eu não fazendo uso dele, o Banco Central autorizou os bancos a cobrarem de mim uma taxa de 0,25%.

Então, se eu tiver um limite de R\$1 mil e usar apenas R\$500, sobre os outros R\$500 que eu não utilizei, eu tenho que pagar a mesma taxa, como se eu os estivesse utilizando. Aí os partidos políticos, alguns partidos, de que eu não tenho agora informação, entraram com uma ação de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. Por quê? Porque o Banco Central não podia ter feito isso através de resolução.

O que aconteceu? O Ministro Gilmar Mendes deu uma cautelar em favor do contribuinte, vedou essa cobrança de serviço não utilizado, mas fica uma insegurança jurídica de, a qualquer momento, uma lei vir e autorizar um tipo específico de cobrança ou, para sair da inconstitucionalidade, aprovar-se uma mudança na Constituição ou na lei, permitindo a cobrança desse não uso de serviços que estão disponíveis ao cliente.

Eu quero lembrar a todos que existe muita gente que tem cheque especial e nem sabe que tem um cheque especial. O banco destina o crédito, o volume de cheque especial, o cliente fica todo vaidoso, porque "eu sou um bom cliente e por isso que eu estou recebendo um valor alto de cheque especial, mas eu não vou usá-lo", mas ele fica feliz de receber essa homenagem do banco. Mal sabe esse cliente que o banco não é bonzinho, que o banco dá esse volume alto de cheque especial para cobrar os 0,25% e fica torcendo para você não usar o seu cheque especial, certo?

Então, é de uma... Não sei que nome delicado eu poderia colocar aqui, mas é uma malandragem oficializada, institucionalizada. Para quê? Para que aqueles que não usam o limite do seu cheque especial, que pagam os 0,25%, compensem também o limite do outro que usa, porque também é de 0,25%, estabelecido pelo Banco Central. Então, imagine: você, cliente que não usa o seu cheque, a sua taxa está servindo para remunerar o banco e pagar uma taxa maior para aqueles que estão usando.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, meus colegas, esse projeto é um projeto de lei complementar, que proíbe definitivamente a cobrança de taxas por serviços oferecidos, dados ao cliente e que o cliente não usou.

Eu dei o exemplo do cheque especial porque é o mais gritante de todos, mas nisso pode haver outros serviços. Vamos imaginar serviços de pagamentos; enfim, hoje, os serviços bancários têm um leque, um cardápio muito grande.

Então, a partir da aprovação do projeto do Senador Jorginho Mello, que eu tenho o prazer enorme de relatar, os bancos agora só podem cobrar uma taxa daqueles que usarem os serviços oferecidos pelos bancos.

Eu me lembro de que, em 2019, nós fizemos um barulho muito grande com essa resolução – o Senado Federal –, e, aí, o Banco Central obrigou que todos os bancos comunicassem essa taxa aos clientes. Imaginem: muitos clientes que nem leem os seus boletos ou que, quando chegam essas cartinhas de banco, provavelmente eles nem vão ler, ou nem vão compreender. Então, agora, é proibido cobrar taxas de clientes no sistema financeiro, nos bancos, de serviços não usados.

Agora, eu vou ler oficialmente o nosso relatório, como manda o Regimento Interno do Senado, para que possa ficar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senadora Kátia...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. PSD - GO) – Senadora Kátia, desculpe interromper V. Exa.

Como terei de me ausentar, eu gostaria de passar, neste momento, a Presidência desta Comissão ao Senador Veneziano enquanto eu estiver ausente.

Senador Veneziano, por favor.

Desculpe interrompê-la, Senadora.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Imagina!

Obrigada, Presidente. (*Pausa.*)

Prometo ler rapidamente, oficializando o relatório sobre o qual eu fiz uma explicação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pois não, Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Desculpa, Veneziano. Bom dia, amigo!



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Bom dia, querida amiga! Nós é que pedimos desculpas por interrompê-la, mas, por força da necessidade de o Presidente Vanderlan ter que se ausentar, cá estamos para cumprir o sequenciamento da reunião, com muita honra, podendo ouvi-la a respeito do voto que conferirá.

Tem a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Obrigada, Presidente Veneziano, da nossa querida Paraíba.

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2020, do Senador Jorginho Mello, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para vedar a instituição, no Sistema Financeiro Nacional, de cobrança de tarifas por disponibilização de serviços sem a efetiva utilização pelo usuário.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2020, do Senador Jorginho Mello, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional – só para lembrar, o CMN foi criado em 1964, o Conselho Monetário Nacional, eu só descobri a partir deste projeto – para vedar a instituição, no Sistema Financeiro Nacional, de cobrança de tarifas por disponibilização de serviços sem a efetiva utilização pelo usuário.

O projeto é composto por três artigos.

O art. 1º busca esclarecer o objetivo da lei que é o de alterar a Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para vedar a instituição, no Sistema Financeiro Nacional, de cobrança de tarifas por disponibilização de serviços sem a efetiva utilização pelo usuário.

O art. 2º acrescenta o art. 53-A à Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que veda às instituições pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional a cobrança de tarifa por disponibilização de serviços sem a efetiva utilização.

O art. 3º dispõe sobre a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Compete à CAE opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros de quaisquer matérias que lhe sejam enviadas por despacho do Presidente do Senado ou deliberação do Plenário (art. 99, I) e sobre matérias referentes à política de crédito, sistema monetário, bancário e de medidas (art. 99).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta resolução se refere à decisão do Conselho Monetário Nacional que permite que “uma cobrança de tarifa bancária por disponibilização de serviço mesmo sem haver a efetiva utilização pelo usuário”, ou seja, o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional, órgãos de Estado que deveriam proteger os consumidores de serviços financeiros, fragilizaram seus direitos. Se impôs um custo adicional a esses consumidores em um dos mais caros sistemas financeiros do planeta, como bem defende o autor do PLP.

A alteração introduzida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central não nos parece razoável, uma vez que aumenta ainda mais os custos para os consumidores de serviços financeiros, ainda mais sem uma contrapartida efetiva pelo serviço.

Segundo matéria do *site* UOL, em novembro de 2019, com base nos dados de balanço das instituições financeiras de janeiro a setembro do ano passado, os quatro maiores bancos do País arrecadaram R\$24 bilhões apenas com a cobrança de tarifas e taxas bancárias, um crescimento de 7% em relação aos nove primeiros meses de 2018, uma expansão acima da inflação, que alcançou 2,89% no mesmo período – o aumento das taxas bancárias foi de 7% e da inflação, 2,89%!

Considerando o número de clientes dessas quatro instituições, cerca de 293 milhões, cada um pagou em média R\$82,47 em tarifas entre janeiro e setembro de 2019, o que corresponde a uma estimativa anual de R\$110, incluindo pessoas físicas e jurídicas. Imaginem: esses 24 bilhões serviriam para tanta coisa neste País!

Um outro levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), com 70 pacotes de serviços ofertados pelos maiores bancos do País, apontou um reajuste médio – Oriovisto do céu! – de 14%, Oriovisto, entre abril de 2017 e março de 2019, quase o dobro da inflação do mesmo período, que foi de 7,45%. Com isso, as despesas dos brasileiros com serviços bancários, com tarifas e taxas, chegaram a 1% dos orçamentos familiares em 2017, segundo o IBGE.

Isso é o fim! Quando falam em 1% da renda mensal de uma família que tem uma pequena conta no banco e que oferecem lá um cartãozinho de crédito de R\$300, de R\$400, de R\$500, vocês imaginam o que isso significa para essa família.

Esse valor é 150% maior que os dados da pesquisa do IBGE de 2008, quando essas despesas representavam 0,4% dos mesmos orçamentos, ou seja, na última pesquisa de 2017, os serviços bancários representavam 1% da renda desses brasileiros, sendo que, em 2008, era 0,4%.

Quando a gente fala em percentual, pode nos parecer uma coisa irrisória e que nós estamos aqui é criando caso. Mas, quando você vê o volume de tudo isso, a bancarização no Brasil é muito grande. Todo mundo tem uma conta bancária. Nós não estamos falando só de cheque especial, nós estamos falando de serviços em geral. Então, de 0,4% para 1% foi um aumento de 150%. E o Banco Central silencioso, o Conselho Monetário Nacional silencioso. E é uma agência. O que significa uma agência? O Banco Central é uma agência. Agência reguladora serve para proteger o cidadão brasileiro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E faço a ressalva de que o atual Presidente do Banco Central, Roberto Campos, é um Presidente excelente, uma pessoa da maior categoria, mas eu acho que a diretoria do banco e os demais cargos desse banco deveriam nos proteger ainda mais. Eu sei que a pressão é grande, mas isso não pode acontecer. É simplesmente um estrago. Isso são números que repercutem nos indicadores internacionais, diminuem a competitividade do Brasil e colocam o Brasil como um País desprotegido por suas agências reguladoras, como é o Banco Central.

Portanto, avaliamos que uma barreira legal para proteger os consumidores de serviços financeiros é essencial e muito bem-vinda. O pagamento de tarifas, por parte desses consumidores, deve corresponder à efetiva utilização de serviço.

Em virtude do exposto, entendemos que o PLP é meritório e deveria ser aprovado.

Ainda faço uma ressalva, colegas Senadores.

Essa resolução provocou uma injustiça com o consumidor de serviços públicos bancários, provocou um gasto de tempo no Supremo Tribunal Federal, onde os Ministros tiveram que se mobilizar. E o acúmulo de processos empilhados, pela procura excessiva do Supremo Tribunal Federal, poderia ter sido evitada pelo senhor Banco Central, se tivesse feito o seu papel, se tivesse regulamentado essa questão. E agora nós aqui gastando o nosso tempo também, que poderia estar sendo usado para outros projetos de lei. Se o Banco Central tivesse feito realmente o seu papel e regulamentado junto com o Conselho Monetário Nacional a não cobrança de serviço não usado, nós estaríamos aprovando outra coisa. Então, percebam como há um número grande de projetos de lei que, às vezes, poderia ser dispensado desta Casa com uma redução enorme de custos.

No Supremo Tribunal Federal, poderia ter sido evitada uma ação de inconstitucionalidade e poderiam ter sido reduzidos, cada vez mais, os processos ali impetrados. Então, percebam... Eu quero usar esta oportunidade, colegas, para demonstrar o quanto as nossas agências reguladoras precisam avançar. Isso não ocorre apenas neste Governo. Ao longo de décadas, ano após ano, as agências reguladoras fragilizam ainda mais a proteção ao contribuinte, a proteção ao consumidor e não cumprem o seu papel, fazendo com que as pessoas nos procurem, vão à Justiça e venham até o Congresso Nacional para fazer o papel de agência reguladora.

Então, eu chamo a atenção... Aproveito a oportunidade aqui com os colegas para chamar a atenção para um problema que é geral, exemplificado por esta oportunidade. Onde já se viu eu colocar um crédito à sua disposição, você não usar esse crédito e pagar uma taxa por ele assim mesmo? Como é que pode ser colocado um serviço à minha disposição, mas eu não utilizá-lo e ainda ter que pagar por ele? Então, isso não cabe na cabeça e no bolso de ninguém.

Voto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante de todo o exposto, somos pela aprovação do PLP nº 2, de 2020, dando parabéns e louvores ao Senador Jorginho Mello, de Santa Catarina.

Obrigada, Presidente, pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Eu quero, ousando pela condição de estar presidindo esta reunião, cumprimentar e externar *ipsis litteris* aquilo que nós tivemos a oportunidade de ler e de compreender, concordando, a partir deste instante, tanto com a iniciativa sempre vigilante, diligente e cuidadosa do Senador Jorginho Mello como, obviamente, com a senhora, que já estabeleceu essa parceria tão vigorosa, vitoriosa, afinal de contas, não percamos de vista que uma das principais matérias que, em meio a essa traumática pandemia, o Congresso Nacional deliberou, de forma rápida e extremamente feliz, foi o Pronampe, de autoria do Senador Jorginho, que contou com a sua capacidade, o seu conhecimento, a sua vivência e a sua experiência de legisladora e conhecedora de todo esse universo. Meus parabéns, portanto, pelo parecer.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais companheiro ou companheira que queira discutir, encerramos a discussão.

Em votação o relatório.

O querido representante do nosso Rio Grande do Norte, Senador Jean Paul, pede a palavra.

Pois não, Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Rapidamente, Sr. Presidente, quero parabenizar a Senadora Kátia Abreu pelo relatório e a iniciativa do Senador Jorginho e corroborar.

Há muito tempo, essa situação me incomoda. E me incomoda não só essa, como outras taxas que eventualmente são colocadas unilateralmente pela parte forte da relação no que diz respeito, às vezes, ao incauto correntista. Isso em relação a cartões de crédito. Não sei se... Muitos se lembram da época em que se enviavam cartões de créditos para as casas das pessoas. Da mesma forma que a Senadora Kátia descreveu, a pessoa se sentia distinguida com aqueles nomes fantásticos – *premium, prime, superpremium, black*, todo o tipo de rótulos, para que o consumidor se sinta altamente enriquecido, de repente, na sua conta bancária, no seu *status* no restaurante, ao pagar uma conta, etc. Isso tudo, pessoal, faz parte do marketing, faz parte da forma de convencer as pessoas a utilizarem crédito e se endividarem.

Infelizmente – corroboro também as palavras da Senadora Kátia em relação a isto –, nós acabamos tendo que fazer o papel de agência reguladora não só aqui, principalmente nas questões de matéria de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fiscalização dos bancos, porque o Banco Central, em relação a esta questão de ser a agência reguladora dos bancos, como poucos se lembram, deixa a desejar. Esse departamento funciona pouco.

Em relação a outros também, não é? Nós vamos, daqui a pouco, ler o requerimento em relação às refinarias e ao mercado de refino, em que o Cade e a ANP também deixaram a desejar.

E eis que nós aqui, Senadores, temos que fazer esse papel, até porque, como eu sempre digo, somos corresponsáveis, pelo menos na parte final, da designação dos diretores das agências e de seus mandatos.

Então, temos realmente que fazer esse papel.

Agora, é um infortúnio que a gente tenha que interferir nestas situações. É claro que é uma situação máxima, uma situação radical em que se recebe uma disponibilidade unilateralmente oferecida por um banco sem que haja a confirmação do outro lado nessa relação.

Então, é importante que a gente faça essa intervenção realmente nessa relação, para evitar que isso aconteça.

Muito obrigado, Senadora Kátia, Senador Jorginho, por nos propiciar esta oportunidade.

Obrigado, Presidente, por nos conceder a palavra nesta discussão.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Jean Paul, as suas intervenções são sempre meritórias também pelo vastíssimo conhecimento que tem demonstrado no exercício deste mandato.

Um grande abraço a V. Exa.

Senadora Kátia Abreu, como Relatora, pede a palavra, mais uma vez

Pois não, Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Como Relatora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu gostaria também de agradecer a manifestação ao competente Senador Jean Paul Prates, do nosso Rio Grande do Norte.

Na verdade, Sr. Presidente, esse serviço específico de cartão de crédito não deveria existir. Se ele precisa ser tão caro, ele não deveria existir.

Nós sabemos que há um número enorme de brasileiros que ainda estão dando pedaladas e vivendo dessa loucura do cartão de crédito. Nós precisamos colocar as nossas cabeças para trabalhar, para nós encontrarmos uma forma de novos cartões de crédito, novos limites, novos clientes não poderem aderir a essa situação, porque quem entra no cartão de crédito, normalmente, é porque está em grandes... Não no cartão de crédito, desculpem-me. No limite do cheque especial.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desculpe-me, Sr. Presidente, não é cartão de crédito. Refiro-me ao cheque especial, que não deveria existir, porque o cheque especial cobra valores exorbitantes de juros, que enterram as pessoas, cada vez mais, no cheque especial.

Na verdade, nós deveríamos encontrar uma forma de impedir que isso continuasse a acontecer, sem prejudicar aqueles que, infelizmente, estão enterrados nessa condição, sem poder sair. Nós temos que encontrar uma alternativa de solução para esse consumidor do cheque especial, para que ele saia dele definitivamente e não retorne mais e para que esse serviço público seja extinto da vida brasileira.

Outra questão que esta Comissão de Assuntos Econômicos poderia fazer, formalmente, é solicitar ao Banco Central – e o faço aqui verbalmente – quanto custou, quanto foi a arrecadação dos bancos desse serviço não utilizado e cobrado?

Nós gostaríamos muito de saber, especialmente depois de votada a ação de inconstitucionalidade, por parte do Supremo, desde a cautelar de Gilmar Mendes, em 2019, principalmente.

Seria muito interessante que esta Casa pudesse ter esses valores, aprovados pela Comissão, levados à Mesa do Senado, para que nos informasse, desde o período da cobrança de um serviço não utilizado, quanto que os bancos arrecadaram até agora.

Muito obrigada mais uma vez, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pois não, Sra. Senadora Kátia Abreu.

E a título de sugestão, inobstante saber que não precisaria, gostaria muito – e tenho certeza de que os demais outros membros da CAE se sentiriam honrados – de poder subscrever um requerimento com esse teor. Se V. Exa. assim desejar, como externou, poderíamos avançar, na próxima semana, na aprovação desse requerimento que é extremamente pertinente.

Encerramos a discussão.

Os senhores...

Senador Cid Gomes, querido Ministro, pois não. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Jean Paul.

Nós não conseguimos a conexão com o Senador Cid Gomes.

V. Exa. ainda deseja falar a respeito, Senador Jean Paul?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Por videoconferência.*) – Sim, Presidente, apenas complementar uma coisa que me chega aqui, agora me lembrei, e vai ao encontro do que Senadora Kátia e o Senador Jorginho, nós todos vimos combatendo, que é o seguinte, Presidente Veneziano. Por incrível que pareça, a MP do novo, chamado novo Bolsa Família, não sei que nome inventaram, ela prevê que o Bolsa Família possa servir para consignado.

Pasmem! Até 30% do Bolsa Família poderá servir de base, de garantia, para consignado, ou seja, para mais endividamento de pessoas que precisam ajuda de um programa social.

Então o cara precisa da ajuda de um programa social, vai poder comprar, provavelmente algo que, delirantemente, será vendido a ele, fora da sua realidade, e fazer o consignado do Bolsa Família para pagar. E o mercado financeiro securitizará isso. Trinta por cento do novo Bolsa Família poderá ser objeto de consignado. Isso para mim é um contrassenso total, mas nós vamos ter a oportunidade de avaliar melhor isso aí. Agora, isso vai sempre na corrente do endividamento das pessoas que mais precisam.

Quer dizer, usar o desespero das pessoas para gerar endividamento, gerar juro, gerar lucro para banco? Não é à toa que a gente tem aí constantemente, independente dos Governos, os bancos sempre muito felizes com os endividamentos dos brasileiros.

Era só esse reparo que eu queria fazer para que nós coloquemos um *Post-it* e uma marcação bem forte nessa MP que está chegando aí com esse novo pacote de ajuda e de programa social chamado Novo Bolsa Família ou Auxílio Brasil, o que for. Lá dentro tem um consignado de Bolsa Família.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Perfeito, Senador Jean Paul. E aí não há coincidências, até quando observamos a própria constituição das agências que devem, em tese, *a priori* não, necessariamente fazer esse acompanhamento, os vínculos que historicamente os seus membros têm com alguns setores, não diferentemente o Banco Central.

Mas, enfim, encerramos por força e lamentamos o fato de não podermos conectarmo-nos com o Senador Cid Gomes, que haveria também de colaborar com a discussão da matéria.

Encerramos a discussão

Os Srs. e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como encontram-se. (*Pausa.*)

Aprovado à unanimidade.

O relatório passa a constituir parecer da CAE pela aprovação da matéria.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal mais uma vez, louvando as iniciativas, uma de autoria intelectual do Senador Jorginho Mello, e a de autoria do parecer que foi enriquecido pela Senadora Kátia Abreu e demais outros companheiros e companheiras que tiveram a oportunidade de colaborar com os seus pensamentos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item 4 da pauta, voltando por força da autorização que nos fez chegar o Senador Jorginho Mello para dar-nos a condição de designar um novo Relator ao Projeto de Lei 5.584, de autoria do Exmo. Senador e companheiro, Senador Irajá.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 5584, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para estabelecer prazo mínimo para a revenda e transferência de veículos automotores adquiridos por venda direta.

Autoria: Senador Irajá (PSD/TO)

Relatoria: Senador Jorginho Mello

Relatório: Pela aprovação

Observações: *A matéria será analisada pela CCJ, em decisão terminativa.*

E nós temos aqui a oportunidade de fazer essa designação ao nosso companheiro Senador Zequinha para a leitura do parecer.

Relatoria *ad hoc* do Senador Zequinha.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Como Relator.) – Sr. Presidente, encontra-se nesta Comissão, para análise, o Projeto de Lei (PL) nº 5.584, de 2019, de autoria do Senador Irajá, que estabelece o prazo mínimo de doze meses para a revenda e transferência de veículos automotores adquiridos por venda direta.

Para tanto, a proposição, por meio de seu art. 2º, acrescenta §3º ao art. 15 da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, para enunciar que os veículos automotores comercializados por venda direta, nas formas previstas no *caput* do dispositivo, somente poderão ser revendidos a partir de doze meses após a aquisição.

Pelo art. 3º, o PL acresce §4º ao art. 123 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para vedar a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo, em razão da transferência para novo proprietário, quando se tratar de veículo adquirido por venda direta, antes de transcorrido o prazo mencionado acima.

A norma oriunda do projeto, conforme o art. 4º, entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A justificação expõe que a venda direta de veículos, prevista na Lei nº 6.729, de 1979, tem por objetivo facilitar a comercialização, diretamente pelas montadoras ou por meio de rede de distribuição, para a administração pública, para segmentos que fazem uso utilitário dos veículos e para pessoas em situações especiais. A compra direta possibilita descontos de 30% a 35%, além de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Isso possibilita a revenda desses veículos, ainda com pouco tempo de uso, a preços muito inferiores aos das revendas tradicionais, situação que gera privilégios e distorção no mercado. Há renúncia fiscal que beneficia empresas de grande porte, além do que boa parte dos proprietários de veículos adquiridos por venda direta não recolhe ICMS na revenda, pois argumenta tratar-se de “desmobilização de um ativo”. Com a intenção de acabar com essa distorção, o autor pretende impor prazo mínimo para a manutenção dos veículos no ativo das empresas compradoras.

O projeto foi distribuído às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

O item II, Presidente, trata da análise.

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos dos art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno, opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, bem como sobre proposições relativas a tributos, finanças públicas e normas gerais de direito financeiro.

A matéria objeto da proposição tem como objetivo determinar prazo para a revenda de veículo comprado diretamente das montadoras, possuindo, ainda, reflexos tributários, como será exposto. Sua disciplina é condizente com a competência legislativa da União e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional, não havendo impedimentos constitucionais formais nem materiais.

Como estipula o art. 48 da Constituição, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União. Nesse ponto, não há, nos termos dispostos no art. 61, combinado com o art. 84, ambos da Constituição Federal, prescrição de iniciativa privativa do Presidente da República.

No tocante à juridicidade, a proposição afigura-se correta. O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é adequado. A matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico. O PL também possui o atributo da generalidade, aplicando-se a todas as situações em que se insiram na hipótese legal, e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados. A problemática apontada pelo PL relaciona-se à situação de venda direta a grandes frotistas que, após curto período de tempo, revendem no mercado os veículos utilizados inicialmente em sua atividade fim e que integravam o



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

seu ativo não circulante. Tendo em vista o volume e os preços atrativos desses veículos seminovos, aponta-se uma distorção no mercado.

De fato, alguns frotistas, como as locadoras de veículos, por exemplo, tornam-se atores importantes no mercado de automóveis seminovos, possuindo estrutura própria para tanto, inclusive com a utilização de páginas na internet, ou seja, apesar de serem prestadoras de serviços e não vendedoras de mercadorias, referidas empresas exercem com profissionalismo a atividade de revenda dos bens de seu ativo não circulante. Além disso, como adquiriram os veículos por preços mais baratos, em razão do volume da negociação, têm maiores margens de lucro e condições de prejudicar a concorrência. Ademais, como o montante das vendas é relevante e essas locadoras não são contribuintes do ICMS, há uma perda por parte dos Estados brasileiros, sujeitos ativos desse tributo.

Nesse ponto, a questão é tão séria que, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), formalizou-se o Convênio ICMS nº 64, de 2006, que, em sua cláusula primeira, enuncia que, na operação de venda de veículo autopropulsado, realizada por pessoa física que explore a atividade de produtor agropecuário ou por qualquer pessoa jurídica, antes de 12 meses da data da aquisição junto à montadora, deverá ser efetuado o recolhimento do ICMS em favor do Estado do domicílio do adquirente. Após transcorrido o período indicado, a venda poderá ser realizada como dispuser a legislação da respectiva unidade da Federação.

Nos considerandos do convênio, restou consignado que a norma se justifica, devido à frequência de operações de vendas de veículos nas hipóteses mencionadas, aliada ao fato de que essas operações se enquadram nas hipóteses de incidência do ICMS.

Assim, forçoso reconhecer que a revenda dos veículos por parte dessas empresas, de forma habitual e com estrutura empresarial própria, parece, de fato, transfigurar a prática de simples alienação de ativo imobilizado em atividade relevante comercialmente. A definição de prazo mínimo para a revenda servirá para acabar com a distorção que essas operações geram no mercado.

Voto.

Em face do explanado acima, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.584, de 2019.

Era este, Sr. Presidente, o relatório, a análise e o voto do projeto em destaque.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Senador Zequinha Marinho, primeiro, quero agradecer sua gentileza, compreensão e participação, para que nós não perdêssemos, nesta manhã, a oportunidade de apreciar a iniciativa do Senador Irajá, que teve como Relator o Senador Jorginho Mello e que pediu que nós designássemos V. Exa. para fazê-lo assim como fez, de uma maneira tão dedicada.

Muito agradecida, esta Presidência o seu, mais um, gesto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saliento aqui que não foram oferecidas emendas ao projeto.

A matéria será deliberada por votação simbólica.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não há inscritos para utilizarem da palavra a fim de discutir o tema.

Não havendo quem mais queira, em votação o relatório apresentado, por designação desta Presidência, pelo Senador Zequinha Marinho.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado à unanimidade, o relatório passa a constituir parecer da CAE pela aprovação da matéria.

Esta matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para seguimento da tramitação.

O último item da pauta é o Requerimento nº 17.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 17, DE 2021

- Não terminativo -

Requer audiência pública, tendo por convidados o Senhor Walton Alencar Rodrigues, Ministro do Tribunal de Contas da União, e o Senhor Alexandre Carlos Leite de Figueiredo, Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural do Tribunal de Contas da União, para que apresentem os achados no âmbito da auditoria operacional objeto do Processo TC 003.245/2020-9, sobre o tema do novo mercado de refino de combustíveis e impactos sobre o abastecimento.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

A autoria é do Senador Jaques Wagner e do Senador Jean Paul Prates.

Eu perguntaria se o Senador Jean Paul deseja fazer algum novo comentário em razão de ter sua autoria.

Senador Jean Paul, por gentileza.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Por videoconferência.*) – Presidente, creio que o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Jaques Wagner, nosso colega de bancada e mestre aqui, vai querer fazer também seu comentário e leitura apenas para explicar aos Senadores a razão desse singelo, porém importantíssimo, requerimento para chamar aqui





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Sr. Walton Alencar Rodrigues, Ministro do Tribunal de Contas da União, e o Sr. Alexandre Carlos Figueiredo, Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, também do TCU.

Nós estamos vivendo, Presidente, e todos nós estamos acompanhando isto, eu diria até com relativa letargia e passividade, um cenário, no setor de petróleo, que surpreende a todos. Um País autossuficiente em produção da matéria bruta, da matéria-prima petróleo, com um parque de refino proporcional às suas necessidades, evidentemente com pressão de demanda cada vez maior cada vez que o País cresce, mas neste momento nem tanto, e vivendo preços reajustados em tempo real em dólar, e, além disso, preço de paridade internacional, que é o preço de fora mais os fretes e as despesas colocadas aqui no Brasil. Para explicar melhor, estamos pagando, na porta da refinaria, antes de impostos, antes de acusar Governadores pela taxa tributária, pela carga tributária, etc., etc., os distribuidores, postos de gasolina, antes disso, na saída da refinaria, estamos pagando preço internacional mais o frete e mais as despesas desse combustível fictício – porque, na verdade, ele sai do próprio Brasil – no Brasil. Então nós estamos pagando, na verdade, mais do que o preço internacional.

E, ao mesmo tempo, as refinarias brasileiras, as da Petrobras, são mandadas pelo Governo, esse mesmo que diz que não intervém na Petrobras, mas intervém para o mal, a nosso entender, é pedido a elas ficarem a 70% da capacidade, algumas a menos do que isso, para dar espaço à entrada de combustível importado. Esse é o panorama hoje do mercado de combustíveis.

E, no refino, está acontecendo especificamente algo até mais grave, que é a venda de cada uma das refinarias da Petrobras, sob uma alegação não comprovada, porque nunca houve nenhum estudo que comprovasse, de dominância econômica e de prejuízo para o País em relação aos produtos diesel, gasolina, gás de cozinha. Ora, que maior prejuízo pode ter o brasileiro hoje do que pagar R\$120 por um botijão de gás de 13kg? E mais de R\$6 por um litro da gasolina? Isso faz algum sentido, com esse combustível importado, com a dita competição ocorrendo?

Porque a Petrobras, inclusive sendo refreada, deixa de colocar produto no mercado para deixar entrar produto de concorrentes internacionais, produzido lá fora, gerando emprego lá fora, produtos esses que normalmente deveriam entrar aqui no mercado brasileiro em questões ocasionais, quando faltasse combustível, como era antes, um ponto lá no Maranhão, eventualmente uma falta de combustível no Pará, e aí trazia importações ocasionais para cobrir um déficit eventual. Agora isso se tornou uma conta corrente, importadores aí fazendo a festa. E, para manter os seus interesses atendidos, eles têm que ter preços internacionais garantidos.

No refino, essa venda das refinarias provocará efeitos que ninguém conhece ainda.

Então, mais uma vez, nós estamos tendo que dar um puxão de orelhas senatorial na Agência Reguladora de Petróleo, no Cade, porque o Cade mandou ou aceitou e assinou com a Petrobras um termo de compromisso em que ela se obriga a vender essas refinarias até o final do ano que vem. São oito





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

refinarias, todas fora do Sudeste, todas do Nordeste, todas do Norte, todas do Sul e mais a de Minas. Todas estão à venda. Para que ninguém sabe, porque o estudo de mercado que deveria ser feito para o diesel no mercado de Minas, ou na área de influência da refinaria de Minas, para o diesel, gasolina, etc., cada produto, em cada um desses mercados, nunca foi feito.

Houve uma alegação dos importadores de combustível, aqueles que eu acabei de dizer que se beneficiam do preço de paridade internacional, houve uma alegação – uma alegação –, uma reclamação deles no Cade, e o Cade imediatamente chamou a Petrobras, que, ao invés de se defender, por ordem do Governo acatou a reclamação, uma reclamação específica no Maranhão. E não contentes com isso, entregaram, em sacrifício, imolaram oito refinarias brasileiras, teoricamente para atender ao Cade.

Isso tudo é um simulacro, Presidente, é um simulacro. E o TCU, que está atento a isso, fez então um relatório e começou a trabalhar nisso e, aí sim, se debruçou sobre as possíveis consequências da venda dessas refinarias e a configuração do mercado de refino e chega à conclusão de que teremos problemas de abastecimento de produtos refinados de petróleo pela primeira vez no Brasil, em toda a sua história, porque nunca tivemos, desde Getúlio até hoje.

Então, isso é extremamente grave. Nós queremos ouvir o TCU e, depois, tomar as providências devidas quanto a esses processos, a nosso ver, completamente sem sentido, do esfacelamento do parque de refino da Petrobras e da política de paridade de preços no território brasileiro ao preço internacional, um país autossuficiente em petróleo e com um parque de refino complementar e abrangente de todo o seu mercado.

É isso, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Grato, Senador Jean Paul Prates.

A mim me parece que, como autor conjunto, o Senador Jaques Wagner – está conectado ou não? – deseja falar.

Ele não pediu a palavra. (*Pausa.*)

Pediu.

Governador Jaques Wagner, Senador coautor do Requerimento de nº 17, com a palavra.

Senador Jacques.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Por videoconferência.*) – Prezados Senador Veneziano, serei rápido, porque eu acho que meu colega Jean Paul já fez toda a explanação.

Eu faço questão, apenas, de ler, em aspas, o que o relatório apresenta, do TCU – aspas: "um relevante e abrangente diagnóstico do cenário de risco a que o setor do petróleo e a sociedade brasileira estão – estarão –, potencialmente, expostos".

Além de tudo que o Senador Jean Paul já colocou para os colegas, justificando esse nosso requerimento conjunto, é uma desorganização, Senador Veneziano. Se V. Exa. procurar no mundo uma refinaria, algum investidor para comprar, seguramente, terá dificuldade. Aqui oferecem três, quatro, cinco refinarias, inclusive a segunda maior refinaria do País, a Refinaria Landulpho Alves, a primeira da Petrobras e a segunda maior, hoje, em produção, e a com a maior diversidade, pelo espectro de produtos que ela consegue refinar. Então, eu considero que é um absurdo.

Na verdade, deixaram a refinaria produzindo abaixo da sua capacidade para poderem, depois, dizer que o custo fixo da refinaria estava muito elevado.

Temos muitos problemas ambientais.

Por último, eu registro, Sr. Presidente: na minha opinião, a direção da Petrobras está fazendo um passa-moleque com o Supremo Tribunal Federal, que deixou claro que as partes da Petrobras que não fossem da empresa mãe poderiam ser privatizadas sem passar por estas duas Casas, o Congresso Nacional.

O que faz a Petrobras? Vende a Refinaria Landulpho Alves, negocia a Refinaria Landulpho Alves e, depois, cria, de brincadeira, um novo CNPJ, chama de Refinaria Nordeste ou Refinaria Bahia, para dizer que ela não é parte. O STF disse: aquilo que for parte integrante da empresa como um todo não pode ser vendido sem lei. Eles aqui: "Ah, não é mais da empresa mãe. Nós a tiramos anteontem para poder vendê-la".

Então, Sr. Presidente, eu peço vênia aos colegas para que a gente possa trazer a esta Casa os membros do Tribunal de Contas da União, para que expliquem, sem ideologia, mas olhando, efetivamente, para o que representa isso, para colocarmos claramente os riscos que nós todos estamos correndo, como já reforçou meu querido colega Senador Jean Paul.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Jaques Wagner, que tem conhecimento de causa, afinal de contas, ao governar, com tanta competência, o Estado da Bahia, bem o sabe, por ser território de uma dessas mais importantes refinarias.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu perguntaria a V. Exas. se os senhores concordariam, já que o Senador Jean Paul, como um dos autores, mencionou a participação do Cade, se não seria pertinente – sem perdas aos demais outros expositores –, se pudéssemos nós incluir, Senador Zequinha Marinho, também um convite ao novo presidente, recém-sabatinado e aprovado por esta Casa, o Sr. Alexandre Cordeiro, Presidente do Cade. Claro, se V. Exas., Senadores Jean Paul e Jaques Wagner e os demais outros companheiros não objetarem essa sugestão desta Presidência. (*Pausa.*)

Senador Jean...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Por videoconferência.*) – Presidente, concordo integralmente. Inclusive, se o Senador Jaques concordar, seria até bom na mesma audiência, porque teríamos a oportunidade de acarear esses pontos de vista.

O Cade já deve estar altamente preparado para defender a sua posição e, como eu disse, é muito precária, muito precária mesmo, porque não há estudo, não há base para a decisão que foi tomada e ele tem sempre dito que se pronunciará após os efeitos dessas medidas. Isso é extremamente temerário e o TCU virá mostrar justamente que deixar acontecer para depois remediar será de alto risco para o Brasil. Então, acho altamente pertinente e, se for o caso, pode aduzir imediatamente o nosso requerimento ou apresentando um adicional, colocar na mesma data... Acho que seria bastante conveniente que a gente tivesse o Cade presente para se explicar em relação a essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Senador Jean.

Senador Jaques...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – De acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Muito grato à compreensão feita por esta Presidência, mas antes de colocarmos o requerimento em votação, gostaríamos de ouvir o Senador Zequinha Marinho.

Pois não, Senador.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Presidente, só para deixar mais claro, a reunião seria composta por?

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Por S. Exa., Ministro do Tribunal de Contas da União, Sr. Walton Alencar Rodrigues...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – TCU?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – TCU.

Pelo Sr. Alexandre Carlos Leite de Figueiredo, Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural do Tribunal de Contas; e agora, com a compreensão da pertinente sugestão que esta Comissão faz, pelo Sr. Presidente do Cade, Sr. Alexandre Cordeiro.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Ninguém da Petrobras?

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – No requerimento não há sugestões. Se V. Exa. assim desejar...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Bom, eu acho oportuno todo mundo que está listado, mas, se for possível, incluir também ou o Presidente ou o diretor responsável por esse assunto na Petrobras. Eu acho que resolveríamos tudo isso de uma vez só.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pensamos nós que não há inconveniência, até porque quatro convidados, em que pese termos os cuidados devidos, até para que os expositores não se sintam limitados com o tempo curto às suas exposições, mas, se tivermos quatro...

A meu ver. É claro que passa pelo crivo de V. Exas. e principalmente dos dois autores. Muito oportunamente o Senador Jean Paul fez menções, não é possível que esta, que não é uma excepcionalidade, Senador Jean Paul, que acontece no nosso País, lastimavelmente, que só venhamos dar conta, quando os prejuízos já são perpetrados. Cabe-nos agora ouvir os sentimentos, as convicções de todos os envolvidos, para que nós nos permitamos os nossos posicionamentos. Penso que podemos votar com a indicação...

Agora pergunto aos meus colaboradores: poderia ser sem o nome especificado do indicado, ou seria, no caso, o Presidente da Petrobras?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Um representante da Petrobras, que poderia ser, obviamente, o próprio Presidente. O convite vai ser feito à Presidência da Petrobras. Correto? *(Pausa.)*

Senador Jean Paul, V. Exa. deseja falar?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Por videoconferência.*) – Não, era justamente essa sugestão que eu iria dar. Normalmente a Petrobras –



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive, todos sabem que eu trabalhei lá –, dependendo da situação, às vezes, o processo fica lá dentro para ser determinado quem vem, quem não vem, se está à altura dos demais...

Então, o Presidente da Petrobras, por exemplo, é muito difícil ele aparecer. Eventualmente, isso pode levar a adiamentos reiterados da data da audiência. Então, eu sugeriria que fosse encaminhado à Petrobras um pedido para indicar representante para tratar do assunto específico: política de combustíveis e venda de refinarias. Que não seja uma pessoa que venha e diga "ah, isso está com o diretor tal, eu não sei, eu não posso falar", coisas assim.

Chame-se o diretor de refino e abastecimento – na minha época era assim que chamava, hoje não sei se há outro nome. Há um diretor que é o cabeça dessa área de refino e abastecimento, que é o responsável por essa área ou quem ele indicar, mas que se faça a audiência sem maiores dilações de prazo em função disso.

Até porque a Petrobras é um ente regulado, nesse caso, e nós estamos discutindo justamente uma coisa que é uma seara acima, estamos fazendo uma deferência à empresa estatal Petrobras, mas, se ela fosse considerada como é por muitos no Brasil, como empresa privada, o que não é, não deveria estar na audiência, porque ela é um órgão regulado. Ela é o objeto da nossa análise, então ela não estaria ali.

Ela tem que fazer a defesa dela sabe onde, Presidente? Lá no Cade, onde não fez. Acatou e aceitou a imposição do Cade de venda de refinarias sem absolutamente se defender da acusação de dominância de mercado. Então, se não puder vir, que não venha; se for convidado e vier a indicar representantes na data em que os demais estiverem disponíveis, a prioridade é o TCU e o Cade.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Perfeito.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A Petrobras é objeto de análise. Essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Perfeito. E V. Exa., como sabedores somos, com a formação democrática, estamos a oportunizar, mesmo entendendo e alcançando a sua ressalva, de uma maneira não apenas cordial, mas oportuna, a sugestão do Senador Zequinha Marinho. Sem tardar, esta Comissão haverá de fazer chegar aos convidados, numa data mais próxima possível, para que os quatro senhores já mencionados, no caso três mencionados e um a ser definido pela própria Petrobras, possam estar entre nós.

Em votação, o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordarem com o Requerimento nº 17, cujos autores, os Senadores Jaques Wagner e Jean Paul Prates, fizeram as suas considerações e defesas, permaneçam como estão. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado à unanimidade.

Eu quero aqui, pondo fim a esta reunião, agradecer, mais uma vez, a diligência, a prestatividade dos nossos e das nossas companheiras de trabalho que integram a nossa Comissão; agradecer penhoradamente a presença e a generosidade do Senador Zequinha Marinho, como a de todos os demais outros companheiros que aqui conosco estiveram presentes e também, aqueles outros, que, não podendo, participaram de forma efetiva virtualmente.

Um abraço.

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 52 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2021, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar e Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Eliane Nogueira, Luiz do Carmo, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Reguffe, Oriovisto Guimarães, Giordano, Plínio Valério, Flávio Arns, Omar Aziz, Vanderlan Cardoso, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Jaques Wagner, Telmário Mota, Alessandro Vieira, Leila Barros e Acir Gurgacz, e ainda do Senador não membro Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, José Aníbal, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Irajá, Marcos Rogério, Jean Paul Prates, Fernando Collor e Cid Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para tornar dedutíveis do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência." **Autoria:** Senador Romário (PODE/RJ). **Relatoria:** Senador Telmário Mota (*Ad hoc*), substituiu Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CAE. **Resultado:** A comissão aprova o projeto e a Emenda nº 1-CAE. A Senadora Eliane Nogueira manifestou-se pela rejeição do projeto. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 2835, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera o Anexo III da Lei nº 11.182, de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências, para reduzir a taxa de emissão de certificado de homologação de tipo de avião, helicóptero, dirigível e balão." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Jean Paul Prates. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 2920, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera as Leis nºs 7.797, de 10 de julho de 1989, e 12.305, de 2 de agosto de 2010, para repassar aos Municípios e ao Distrito Federal 20% (vinte por cento) dos recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente." **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho (*Ad hoc*), substituiu Senador Luiz do Carmo. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do relator. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 3384, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, que dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); e a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do SPB, para alterar o nome do SPB para Sistema Brasileiro de Movimentações Financeiras." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do relator. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 1905, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera as Leis nº





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

8.631, de 4 de março de 1993, nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a vedação à cobrança de tarifas mínimas pela prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgoto, energia elétrica e telecomunicações." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 3953, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para fomentar o acesso do cadastrado aos seus dados inseridos em cadastro positivo de crédito." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo (Emenda nº 1/CAE). **Resultado:** A comissão aprova o relatório, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo (Emenda nº 1-CAE). **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 3951, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre as condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de qualquer natureza, bem como para o trânsito de recursos em espécie em todo o território nacional." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (*Ad hoc*), substituiu Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 2 e rejeição da Emenda nº 1. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, favorável ao projeto, com a Emenda nº 2-CAE, e contrário à Emenda nº 1. Às dez horas e quinze minutos assume a Presidência o Senador Nelsinho Trad, durante a deliberação do Item 6 da Pauta. Às dez horas e vinte e seis minutos, o Senador Otto Alencar retorna à Presidência da reunião. Usam da palavra os Senadores Telmário Mota, Luiz do Carmo, Paulo Paim, Mecias de Jesus, Giordano, Confúcio Moura, Vanderlan Cardoso, Tasso Jereissati, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Arns, Plínio Valério, Wellington Fagundes, Leila Barros, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Omar Aziz, Eliane Nogueira, Oriovisto Guimarães e Alessandro Vieira. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/24>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião será realizada em caráter semipresencial e destina-se à deliberação de matérias.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião realizada no dia 10 de agosto.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico que foram apresentadas à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos diversos documentos do Banco Central do Brasil, do Ministério da Economia e da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Os documentos tratam de diversos temas e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação neste período.

A reunião ocorre de modo semipresencial. E, como ocorreu na reunião anterior, contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio de aplicativo do Senado digital tanto nas deliberações nominais, como nas matérias terminativas. Quem estiver presente, neste Plenário, poderá utilizar normalmente os computadores disponíveis nas bancadas. Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações", depois "votações abertas em Comissões", e, então, procurar a votação da CAE em curso, identificado também pelo nome da matéria.

Nos termos do ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, após a autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remota, escolhido o voto, necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura do voto sob pena de não validação do voto. Aqueles que conseguirem registrar o seu voto no aplicativo poderão declarar o voto verbalmente. Então, a Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação. As inscrições para o uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores que estão no sistema remoto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Iniciada a deliberação das matérias da pauta divulgada, nos termos do §1º do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, passaria a Presidência, porque ia relatar uma matéria, mas nós vamos à primeira matéria, que é uma matéria de um projeto do Senador Romário, cujo Relator é o Senador Omar Aziz, que ontem me fez a comunicação de que está comandando a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Já tinha conversado antes com o Senador Telmário Mota. E passo a palavra, para que ele, *ad hoc*, possa relatar esta matéria.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para tornar dedutíveis do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Romário (PODE/RJ)

Relatoria: Senador Omar Aziz (Substituído por *ad hoc*)

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações: *A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao projeto.*

Senador Telmário Mota com a palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Como Relator.) – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras!

Sr. Presidente, eu vou fazer a leitura sem a máscara, porque nós estamos bem distantes, com bastante espaço e a sala está vazia; temos dois presenciais e os demais via remoto.

Submete-se à apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 338, de 2017, do Senador Romário, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para tornar dedutíveis do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.

Composta por dois artigos, a proposição segue o modelo já existente em relação à possibilidade de dedução das doações realizadas pelo contribuinte pessoa física aos fundos controlados pelos conselhos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente e pelos conselhos municipais, estaduais e nacional do idoso.

Para tanto, o art. 1º da proposição altera o inciso I do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, para acrescentar ao rol das deduções do imposto devido já permitidas os valores doados aos fundos controlados pelos Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.

O art. 2º prevê a vigência da medida para a data de sua publicação, com produção de efeitos a partir do dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Na justificação, o autor destaca a assimetria existente entre as condições institucionais disponíveis para idosos e para crianças e adolescentes, que contam com mais fontes de recursos materiais, e aquelas postas à disposição das pessoas com deficiência. Defende a necessidade de promover tratamento isonômico à questão.

Registra que a renúncia de receita provocada pela conversão em lei do projeto foi estimada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado (Conorf) em R\$20,7 milhões, em 2018; R\$22,7 milhões, em 2019; e R\$25 milhões, em 2020.

Em atenção à solicitação do Presidente da CAE, o Ministro da Economia, por meio da Nota Cetad/Coest nº 166, de 27 de agosto de 2020, estimou a renúncia de receita potencial em R\$11,4 bilhões, em 2020; R\$11,7 bilhões, em 2021; e R\$12,6 bilhões, em 2022.

O PLS nº 338, de 2017, foi aprovado sem alterações pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), na reunião de 14 de dezembro de 2017 e é agora examinado de forma terminativa nesta Comissão.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

A análise, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

A apreciação do PLS nº 338, de 2017, por esta Comissão, em decisão terminativa, tem supedâneo na interpretação combinada dos arts. 91, inciso I, e 99, inciso IV, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, já que se trata de projeto de lei ordinária sobre matéria tributária e de autoria de Senador.

Do ponto de vista constitucional, a iniciativa parlamentar para dispor sobre a matéria é fundamentada nos arts. 48, inciso I, e 61, ambos da Constituição Federal. A competência da União para legislar sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência, bem como sobre tributos de sua alçada, como é o caso do Imposto sobre a Renda, é dada pelos arts. 24, incisos I e XIV, e 153, inciso III, também da Constituição. Foi igualmente respeitado o disposto no §6º do art. 150 da CF, que exige lei específica para a concessão de benefício fiscal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação à juridicidade, não há óbice à tramitação do projeto, visto que trata a matéria de forma inovadora, genérica e eficaz, por meio de instrumento legislativo adequado, sem ofender qualquer princípio norteador do ordenamento jurídico brasileiro.

A técnica legislativa empregada é irretocável e está em conformidade com as prescrições da legislação de regência (Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998).

No mérito, concordamos com a análise feita pela CDH, no sentido de que a proposição é totalmente pertinente, pois favorece a dotação de recursos para tornar exequível o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

Para ilustrar a dificuldade de prover recursos aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos das Pessoas com Deficiência, entre parênteses, (o fundo nacional ainda não foi instituído), citamos o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência de Manaus, criado pela Lei Municipal nº 1.170, de 26 de novembro de 2007, e o Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Estado do Amazonas, criado pela Lei Estadual nº 3.432, de 15 de setembro de 2009. Boa parte dos recursos desses fundos, que são escassos, advém de ajudas esporádicas de pessoas físicas e jurídicas, de emendas parlamentares e de multas aplicadas pelo poder público local e regional. O Estado de Roraima também tem um fundo neste mesmo sentido.

O PLS nº 338, de 2017, permite que as pessoas físicas efetuem contribuições aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e as deduzam do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas devido, apurado na declaração de ajuste anual com a utilização das deduções legais (modelo completo). Essa contribuição é, em realidade, uma alocação de parte do imposto que a pessoa física teria que recolher aos cofres públicos efetuada por ela própria, sem a intermediação de um orçamento federal.

Por escapar às prioridades ditadas pelo orçamento, a alocação efetuada pela própria pessoa física deveria se limitar a poucos recursos. Com efeito, as doações aos fundos dos direitos das pessoas com deficiência serão dedutíveis até o limite de 6% do Imposto de Renda das Pessoas Físicas devido. Esse limite será compartilhado com doações a projetos culturais, esportivos, de audiovisual e aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso.

Ao manter o limite de dedução vigente, o PLS nº 338, de 2017, não dá ensejo ao aumento do potencial de renúncia de receitas. Apenas habilita os fundos dos direitos das pessoas com deficiência a competir pelas doações das pessoas físicas com as demais destinações.

Considerando que o fundo nacional ainda não foi criado no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade – Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019) e que a esmagadora maioria dos Municípios brasileiros não tem conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência instalado, parece-nos desarrazoado o critério utilizado pela Secretaria Especial da Receita



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Federal do Brasil para a estimativa da renúncia de receitas. Entendeu aquele órgão que, "já que é impossível delimitar qual parte da sociedade irá, de fato, promover doações a tais fundos", a estimativa deveria esgotar o limite de 6%, alcançados estratosféricos valores na casa dos R\$12 bilhões em 2022.

Muito mais conectado à realidade é o cálculo elaborado pela Conorf, que estimou a renúncia para 2020 em R\$25 milhões. O montante relativamente baixo facilitará a inclusão pelo Congresso Nacional de medidas de compensação no Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa) para 2022, a ser encaminhado ao Parlamento até 31 de agosto próximo.

Ainda em relação à adequação financeira e orçamentária, em cumprimento ao disposto no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), apresentamos emenda ao art. 2º do projeto para limitar seus efeitos a cinco anos.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2017, e, no mérito, pela sua aprovação, com a emenda abaixo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – A matéria está em discussão.

Os Srs. Senadores que queiram discutir...

Aliás, há aqui inscrito o nobre Senador Luiz do Carmo, mas, antes disso, eu queria fazer uma referência a esta semana, que é a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. É até um momento adequado para a apreciação dessa matéria.

Quanto à referência, Sr. Senador Telmário – Senador Oriovisto, que está também presente à Comissão –, da renúncia fiscal que a Receita Fiscal encaminha nessa matéria, parece-me que não foi feito isso de forma correta, estudando profundamente aquilo que poderia ser o valor. Existiu aqui um valor estratosférico, acima de R\$12 bilhões. Já há um cálculo, feito pela Conorf, que dá em torno de R\$25 milhões.

Eu queria deixar bem claro que, nesta Comissão, a Comissão de Assuntos Econômicos, todo Senador e toda Senadora têm muita responsabilidade. Mais responsabilidade ainda tenho eu, presidindo uma Comissão do relevo da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo de tomar decisões sintonizadas com aquilo que está acontecendo no País, agora, em termos de fragilidade fiscal e tantas outras incidências de crises que abalam a estrutura do País.

Eu encaminhei, desde que assumi a Comissão de Assuntos Econômicos, todas as matérias de renúncia fiscal para o Sr. Ministro da Economia, Paulo Guedes. Já provoqueei três vezes para que o Ministério pudesse me encaminhar essas perguntas todas, para que, a partir daí, pudéssemos fazer uma





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discussão, dentro da Comissão de Assuntos Econômicos, diante do momento que nós estamos vivendo e passando no Brasil. Até agora não foi encaminhada nenhuma resposta. Portanto, eu vou reiterar esse pedido, mas, se ele não responder, eu vou ter que trazer a matéria já para designar relatores e discutir aqui no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

Uma coisa importante, aliás, como sempre fiz. Agora mesmo, apresentei um projeto de lei chamado pós-marca ou pós-registro, para que a Anvisa pudesse, em cooperação técnica com o Departamento de Vigilância Sanitária dos Estados, pudesse fazer levantamento nos laboratórios e também nas farmácias que vendem produtos, medicamentos, verificando se realmente o conteúdo da medicação corresponde com aquilo que está pré-estatuído na bula, até porque já existem muitos levantamentos feitos por setores de universidades constatando, sobretudo, medicamentos que as pessoas utilizam muito e têm uma quantitativo bem menor, sobretudo, no caso do antibiótico, que, usando em uma quantidade menor, a pessoa pode adquirir resistência com consequências bem graves para a saúde. Eu encaminhei para a Anvisa, com esse cuidado de procurar fazer as coisas sintonizadas com aquilo que os órgãos técnicos do Governo podem encaminhar para as Comissões e, no caso aqui da Comissão de Assuntos Econômicos, o Ministro Paulo Guedes não nos respondeu por três provocações que foram feitas. Portanto, eu discordo muito desse levantamento aqui de renúncia fiscal de R\$12 bilhões sem ter uma comprovação, pelo menos encaminhada para a Comissão de Assuntos Econômicos comprovando essa renúncia fiscal.

Então, pela ordem de inscrição, eu passo a palavra, por via remota, ao Senador Luiz do Carmo; em seguida, ao Senador Paulo Paim; e, depois, ao Senador Mecias de Jesus.

Com a palavra o Senador Luiz do Carmo.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, não é para discutir a matéria não.

Em virtude de acordo com a assessoria do Governo do autor do projeto, o Senador Vanderlan, solicito a retirada da pauta do item 3, Projeto de Lei 2.920, de 2019. E aproveito, Sr. Presidente, para agradecer essa oportunidade de relatar esse projeto. Gostaria que o senhor o pautasse na próxima semana, em virtude de nós termos feito um acordo com o Governo, para que realmente ele possa aprofundar mais sobre esse projeto. Então, o acordo foi feito com Senador Vanderlan e o Governo, e eu gostaria que o item 3 fosse pautado na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, Senador Luiz do Carmo, a solicitação de V. Exa. será atendida e o projeto será retirado da pauta.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 2920, DE 2019





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera as Leis nos 7.797, de 10 de julho de 1989, e 12.305, de 2 de agosto de 2010, para repassar aos Municípios e ao Distrito Federal 20% (vinte por cento) dos recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO)

Relatoria: Senador Luiz do Carmo

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. Nos termos do art. 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, ficam dispensadas, na apreciação das matérias, a apresentação de redação para o turno suplementar, bem como suas respectivas fases de emendamento e votação.

2. Em 16/8/2021, foi apresentado novo relatório.)

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Querido amigo e Presidente Otto Alencar. Senador Otto Alencar, eu queria primeiro cumprimentar V. Exa. pela introdução que fez ao tema. Mostra bem a sua seriedade, responsabilidade com a economia do País. E, nesta mesma toada, permita-me, meu querido Otto Alencar, que eu diga que, em outros temas, também como no próprio Estatuto do Idoso, que aprimoramos ontem na Comissão de Assuntos Sociais, é normal, eu diria, é adequado, que se busquem recursos para os setores mais vulneráveis.

Hoje, eu diria que, na maioria das cidades deste País ou pelo menos em inúmeras cidades em todos os Estados, já há o Fundo do Idoso, e é isso que mantém a política de combate, digamos, a qualquer tipo de preconceito e agressão, para viabilizar a vida das pessoas com mais idade. Eu acho que o Senador Omar Aziz foi muito feliz quando entrou nesta linha de querer que esse fundo seja também assegurado via conselhos, para tornar dedutíveis do Imposto de Renda as doações feitas aos fundos controlados pelos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Senador Romário fez um belo relatório.

Eu tenho dito que, nesta Casa, alguns Senadores marcam muito a sua atuação. Entre eles, vejo na tela aí tantos, é claro, mas vejo o Senador Flávio Arns, que é especialista também nessa área.

Telmário Mota faz o seu relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero apenas me somar. Neste tema de estatuto venho trabalhando, como digo, às vezes, aqui, há quase 40 anos.

Eu queria dizer que o meu voto aqui, com muita segurança, acompanhará a sua opinião e também a do nosso querido autor, o Senador Omar Aziz, e as dos Relatores, Romário e Telmário Mota.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu agradeço ao Senador Paulo Paim.

Passo a palavra ao Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Presidente Otto...

Presidente Otto, é o Mecias.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, Senador!

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente Otto, tenho a satisfação de cumprimentar V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Obrigado.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – ... e de participar desta Comissão, presidida por V. Exa. V. Exa. tem, sem dúvida nenhuma, preparo e competência para presidir esta Comissão ou qualquer outra nesta Casa e, eu diria, até para ocupar qualquer cargo neste País.

Dito isso, Presidente, eu quero pedir a V. Exa. a retirada do item 4 de pauta, de que sou o Relator, em função de alguns entendimentos que nós estamos fazendo com o Governo e com a Senadora autora do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, Senador Mecias de Jesus, a solicitação de V. Exa. será atendida.

Está retirado de pauta o item 4.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 3.384, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, que dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(SPB); e a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do SPB, para alterar o nome do SPB para Sistema Brasileiro de Movimentações Financeiras.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Pela aprovação com duas emendas.)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Telmário Mota...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para discutir.) – Presidente, V. Exa. fez uma exposição com relação a esse projeto, e isso me levou para a Bahia, onde V. Exa. já foi Deputado Estadual, Secretário, Governador, Conselheiro do Tribunal de Contas. Eu fui Chefe do Controle Externo no meu Estado, e você, Conselheiro. Então, sem nenhuma dúvida, V. Exa. tem elementos e conhecimento, é preparadíssimo para conduzir esta Comissão, qualquer outra Comissão e qualquer cargo, realmente, neste País.

V. Exa. tem essa maturidade, essa preocupação, como homem republicano, como um Senador do Brasil, eleito pela Bahia. E V. Exa. tem razão. Eu lamento que o Ministério da Economia não tenha ainda se reportado às suas solicitações, até para que se evite um constrangimento, para não se achar que V. Exa. está conduzindo esta Comissão de forma açodada. Então, eu quero parabenizar V. Exa.

Complementando – olha como Deus é bom comigo –, só falando para o Senador Paulo Paim, o autor foi o Senador Romário, o Relator que era o Omar e, por coincidência, eu vim hoje, presencialmente, por causa desse projeto aqui, porque no meu Estado tem o Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência, é o Fepede, é a Lei 1.184, de 18 de maio de 2017, então, o meu Estado já tem esse fundo e, naturalmente, é um exemplo a seguir pelo nosso País. Manaus também tem, está no relatório aqui do Senador Omar, e eu fico muito feliz em, *ad hoc*, relatar esse projeto, que é da maior importância para aquelas pessoas que mais precisam dentro da nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, meu prezado amigo Telmário Mota, sobretudo exatamente na semana das pessoas com deficiência, nacional. Vem muito a calhar.

Não havendo nenhum outro Senador ou Senadora que queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei 338, de 2017, nos termos do relatório apresentado, lido e apresentado pelo Senador Telmário Mota, que fez opção pela aprovação com uma emenda.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo com o relatório, votação é nominal, votam "sim"; os que não estiverem de acordo votam "não".

Eu peço que abra o painel para a votação pelo sistema eletrônico.

(Procede-se à votação.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Os Senadores que tiverem dificuldade de votar pelo painel podem declarar voto. *(Pausa.)*

O Senador Oriovisto vota "sim".

O Senador Telmário vota "sim".

Peço que se registre o voto. *(Pausa.)*

Senador Paim, declara voto "sim"?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu estou tentando pelo aplicativo. Acho até que vou conseguir, mas eu quero já adiantar que é uma enorme satisfação, cumprimentando o relatório do Senador Telmário Mota, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, Senador Paim, o voto de V. Exa. será registrado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, está bom.

Obrigado, Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Com a palavra o nobre Senador, pelo Estado de São Paulo, Senador Giordano. V. Exa. tem a palavra.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP) – Acho que meu áudio não está...

Abriu o meu áudio, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Está, sim.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Nobre Presidente e amigos, eu só queria votar "sim", está bem, porque eu não estou conseguindo entrar pelo aplicativo.

O meu voto é "sim", Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E prazer em vê-lo bem, viu, Presidente? Após a covid, firme e forte. Fique com Deus!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador do Estado de São Paulo, o voto dele é declarado "sim".

Também agradeço a solidariedade a respeito do quadro de covid-19 por que passei. Felizmente, consegui superar.

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Confúcio. (*Pausa.*)

Senador Confúcio...

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, Senador Confúcio. Agradeço a V. Exa.

Pode fazer a chamada não é? (*Pausa.*)

Determino que se faça a chamada dos Srs. Senadores. Estou fazendo aqui, para que eles possam declarar o voto, porque o sistema não está funcionando: Senador Eduardo Braga; Senador Renan Calheiros; Senador Fernando Bezerra; Senador Veneziano Vital do Rêgo; Senador Flávio Bolsonaro; Eliane Nogueira; Kátia Abreu; Senador José Aníbal, do PSDB; Senador Reguffe; Tasso Jereissati; Lasier Martins.

Oriovisto já votou.

Giordano também.

Omar Aziz.

Senador Vanderlan Cardoso.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pela ordem, Senador Vanderlan.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO. Pela ordem.) – Como o sistema, Sr. Presidente, está fora do ar, o meu voto para o item 1 da pauta, muito bem relatado aqui pelo Senador Telmário Mota, de autoria do Senador Romário, é "sim", Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Agradeço a V. Exa., Senador Vanderlan Cardoso.

Senador Irajá. (*Pausa.*)

Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - CE. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente...

Um abraço, Presidente, prazer em revê-lo tão bem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - CE) – Apenas – como eu estou no remoto também, não estou conseguindo –, só para declarar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Agradeço a V. Exa., Senador Tasso Jereissati.

Sigo, aqui, com os nomes dos Senadores: Senador Marcos Rogério; Senador Wellington Fagundes; Senador Jean Paul Prates.

Senador Veneziano, com a palavra. (*Pausa.*)

Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Pois, não, Senador Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não?

V. Exa. tem a palavra.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Não estou ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Estamos ouvindo aqui V. Exa. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Veneziano.

Acho que ele retornou, não?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – V. Exa. me ouve?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Estou ouvindo, estou ouvindo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Peço desculpas a V. Exa. e aos companheiros por não me fazer presente, mas queria, se possível for, como também outros companheiros estão a fazê-lo, registrar a nossa opção pelo voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não. Agradeço a V. Exa. O voto de V. Exa. será registrado.

Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Eu quero, Sr. Presidente, também dizer que não estou conseguindo votar pelo sistema.

Desculpe, só um minutinho. Só um minuto. (*Pausa.*)

Desculpe, Sr. Presidente, eu quero cumprimentá-lo, em primeiro lugar. Eu agora sou suplente da Comissão de Assuntos Econômicos. Não sei se todos os titulares já votaram, mas, como suplente, eu quero declarar o voto "sim" também.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, Senador Flávio Arns. O voto de V. Exa. será registrado, até porque o titular não está presente. V. Exa. tem toda a condição de declarar o voto, e agradeço o voto "sim" ao projeto.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu estava aqui, ao lado, também não consegui no sistema; vim declarar o voto. Voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Agradeço a V. Exa., Senador Plínio.

Senador Wellington Fagundes, não está funcionando o sistema; V. Exa. pode declarar o voto.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – Declarar?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – É, declarar, porque o sistema não está funcionando.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Então, da mesma forma, Presidente, o voto é "sim".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Agradeço a V. Exa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Só para uma explicação: na verdade, o sistema não está funcionando, não é?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Não estão conseguindo...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – É, porque também tentei lá.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – ... registrar o voto.

Há mais alguém? Vou seguindo aqui.

Senador Rogério Carvalho. Alessandro Vieira. Cid Gomes. Leila Barros também – a Senadora Leila Barros, que é titular desta Comissão de Assuntos Econômicos. *(Pausa.)*

Repetindo aqui os Senadores que ainda não votaram: Senador José Aníbal, Senador Reguffe, Senadora Leila.

Com a palavra a Senadora Leila Barros. Pois não, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF) – Oi! Bom dia, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Bom dia.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – É só para fazer o encaminhamento da minha votação. É "sim".

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Pois não, agradeço a V. Exa. o voto será registrado.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Obrigado. *(Pausa.)*

Senadores Marcos Rogério, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Alessandro Vieira, Cid Gomes, Fernando Bezerra, Eliane Nogueira, Kátia Abreu e Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Senadora Eliane...

Senador Reguffe... *(Pausa.)*

Senador Reguffe declara o voto "sim".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Reguffe para declaração de voto. *(Pausa.)*

Declaração de voto, porque não está funcionando o sistema.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Não está.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar, PSD - BA) – Os que votam com o projeto votam "sim", e os que votam contra votam "não".

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar, PSD - BA) – Computado o voto do Senador Rogério Carvalho.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar, PSD - BA) – Senador Nelsinho também vota "sim".

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Isso já registra a presença automaticamente, não é?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar, PSD - BA) – Registra, claro. *(Pausa.)*

O Senador Reguffe declara voto "sim". Peço que compute o voto dele. *(Pausa.)*

Está bom, Senador Reguffe, um abraço, obrigado. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro. *(Pausa.)*

Senador Flávio Bolsonaro, para declaração de voto.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA - RJ. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, é só para registrar o meu voto "não", como se trata de renúncia fiscal, preocupação com as contas do Governo que, enfim, cada centavo é importante e isso precisa ser melhor discutido.

Então, voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar, PSD - BA) – Senador Flávio Bolsonaro declarou voto "sim". Não? *(Pausa.)*

Senador Flávio Bolsonaro declarou voto "não".

Pois não, Senador, está registrado o voto de V. Exa.

(Intervenção fora do microfone.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar, PSD - BA) – V. Exa. vota "sim", Senador?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Senador Omar vota "sim", registrando a presença...

Quantos votos?

(Procede-se à apuração.)

Votaram SIM 16 Senadores; voto NÃO, 01.

Nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada.

Eu pediria aqui ao Senador Vanderlan... Não sei se ele está aqui ainda?

O item 2 foi retirado de pauta, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Item 2? Ele pediu para retirar de pauta.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu pediria ao Senador Nelsinho Trad que assumisse aqui a Presidência para que eu possa relatar o projeto do Senador Ciro Nogueira, do qual eu sou o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – O.k.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 3953, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para fomentar o acesso do cadastrado aos seus dados inseridos em cadastro positivo de crédito.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Otto Alencar.

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo (Emenda nº 1/CAE)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

A matéria será deliberada por votação simbólica. O projeto será analisado pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Otto Alencar, para que proceda à leitura do seu relatório para a matéria.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Senador Nelsinho.

Projeto de Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para fomentar o acesso do cadastrado aos seus dados inseridos em cadastro positivo de crédito.

Pergunto a V. Exa. se posso ir direto à análise. (*Pausa.*)

Assim o faço.

À CAE, nos termos do art. 99, incisos I e III, do Regimento Interno do Senado Federal, compete opinar sobre aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, incluindo proposições que tratem de assuntos correlatos a crédito, como é o caso do presente projeto.

Do ponto de vista formal, não há óbices constitucionais ao projeto em análise, pois compete à União legislar sobre direito do consumidor e crédito, e ao Congresso Nacional (sobre ele dispôs o art. 48 da Constituição Federal).

O assunto também não figura entre as competências privativas do Presidente da República, previstas nos arts. 61, §1º, e 84 da Carta Magna. A iniciativa parlamentar é, portanto, legitimada pela lei. Inexistem, igualmente, quaisquer afrontas aos requisitos materialmente constitucionais, incorrendo quaisquer reparos ao projeto no que concerne à sua constitucionalidade.

O PL nº 3.953, de 2019, tampouco apresenta óbice no tocante à juridicidade. A proposição em exame é compatível com o ordenamento legal vigente e, acertadamente, altera lei já existente sobre a matéria de que trata.

Em relação à técnica legislativa, também atende às normas de redação e alteração das leis previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A matéria não tem implicação direta sobre o sistema tributário e orçamentário, pois não impõe renúncia de receita nem aumento de despesa fiscal ou expansão da dívida pública.

Quanto ao mérito, as modificações parecem benéficas ao consumidor, já que reforçam a livre acessibilidade aos dados dos cadastrados e flexibilizam a forma de comunicação ao consumidor da abertura do cadastro, que pode ser por via eletrônica. No entanto, há algumas observações quanto ao projeto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na alteração do Código de Defesa do Consumidor, o PL amplia os casos em que o banco de dados deve comunicar a abertura do cadastro, ao suprimir a expressão “quando não solicitada por ele” no §2º do art. 43. Isso aumenta custos administrativos ao gestor de banco de dados, que precisará elaborar comunicação formal, ainda que digital, ao cadastrado, mesmo que este tenha autorizado a inclusão de seus dados. Além disso, nos parece desnecessário.

Quanto à modificação do §4º do art. 43, não aparenta ser muito clara a conexão entre a observância dos princípios de ordem pública pelos bancos de dados e acesso a crédito pelo consumidor. Além disso, entendemos não ser finalidade desses *bureaus* de crédito garantir amplo acesso ao crédito ao consumidor, tendo em vista que tais empresas não concedem crédito e, sim, trabalham no âmbito da avaliação de risco dos tomadores de crédito. É essa uma das possibilidades de utilização das informações constantes nos bancos de dados, nos termos expressamente determinados no inciso I do art. 7º da Lei nº 12.414, de 2011.

No art. 2º, no art. 3-A da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, concordamos com a alteração do dispositivo, pois reforça o entendimento de que o cadastrado terá acesso permanente, *online* e gratuito, ao conjunto de informações do banco de dados, a ele correspondente. Porém, a alteração proposta para reduzir o prazo para sete dias para que o cadastrado seja comunicado da abertura do cadastro vem a dispor sobre matéria que foi recentemente deliberada na Lei Complementar 166, de 2019, que estabeleceu o prazo de 30 dias para os gestores de banco de dados efetuarem a comunicação ao cadastrado. Como se trata de deliberação recente do Congresso Nacional, que entrou em vigor apenas em julho de 2019, esse trecho pode ser considerado prejudicado.

Em relação ao art. 3º do PL, entendemos que adentra na esfera da análise de concessão de crédito feita pelas instituições financeiras, como os bancos comerciais, não se direcionando a bancos de dados, que, como frisamos, não concedem crédito. O comando não trata, portanto, de modelo de construção de nota de risco de crédito do cadastrado, não tendo relação com banco de dados de adimplência ou inadimplência. Em sendo assim, consideramo-lo prejudicado, pois não há inovação no ordenamento jurídico, diante de já existir regulação da matéria pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

Dessa forma, caso o artigo dispusesse sobre análise de risco de crédito, também entendemos que o comando estaria prejudicado. Isso porque o novo art. 7º-A da Lei do Cadastro Positivo, nos termos dispostos pela Lei Complementar 166, de 2019, já estabelece diretrizes para a análise de risco de crédito e formação de nota de crédito pelos bancos de dados. Atribui, inclusive, ao Poder Executivo a prerrogativa de regulação da transparência da política de coleta e uso dos dados pessoais.

Assim, entendemos serem necessárias algumas alterações na matéria diante das disposições recentemente introduzidas pela Lei Complementar 166, de 2019.

Voto





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em virtude do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.953, de 2019, na forma da emenda substitutiva:

Projeto de Lei 3.953, de 2019:

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para fomentar o acesso do cadastrado aos seus dados inseridos em cadastro positivo de crédito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.43

§2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, por meio físico ou eletrônico, quando não solicitada por ele.

.....”(NR)

Art. 2º da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3-A O cadastrado terá acesso permanente, *online* e gratuito, ao conjunto de informações do banco de dados, a ele correspondente.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Em discussão o relatório.

Pede a palavra, Senador Otto, a nossa colega Senadora Eliane Nogueira.

A SRA. ELIANE NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, na votação nominal anterior, meu voto é “não”.

Queria deixar registrado por não conseguir acessar o sistema.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Perfeitamente.

Determino à assessoria que registre o voto, ao projeto anterior, da Senadora Eliane Nogueira como voto “não”.

Alguém mais querendo discutir o relatório do Senador Otto ao projeto do Senador Ciro Nogueira? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Otto Alencar.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

O relatório passa a constituir parecer da CAE pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado, a Emenda 1, da CAE.

A matéria vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, para o seguimento da tramitação.

Retorno a Presidência a quem é de direito, Senador Otto. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – O último item, não terminativo, é o projeto de lei do Senador Flávio Arns, e o Relator é o Senador Alessandro Vieira. *(Pausa.)*

Senador Oriovisto, eu tenho informação de que o Senador Alessandro está a caminho.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Ótimo, melhor.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Se não estiver, claro, V. Exa. tem todas as condições de fazer o relatório...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. *Fora do microfone.*) – Não! A ideia foi sua.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – ... e ir mais adiante, se for o caso.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – A ideia era só ajudar. Mas se ele está a caminho, muito melhor.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu sei disso, sei disso.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Muito melhor. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Passo a palavra ao nobre Senador Alessandro Vieira para que ele possa relatar o projeto de lei de iniciativa do Senador Flávio Arns, o Projeto de Lei 3.951.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 3951, DE 2019

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dispõe sobre as condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de qualquer natureza, bem como para o trânsito de recursos em espécie em todo o território nacional.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 2 e rejeição da Emenda nº 1.

Observações:

1. Em 6/8/2021, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do senador Plínio Valério;
2. Em 10/8/2021, foi lido o relatório pelo senador Veneziano Vital do Rêgo, relator ad hoc, e concedida vista coletiva;
3. Em 19/8/2021, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do senador Oriovisto Guimarães;
4. A matéria será analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

V. Exa. tem a palavra para a leitura do relatório, Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Aproveito para registrar a satisfação de vê-lo já restabelecido.

O projeto, em resumo, se centra em quatro pontos: o primeiro deles, a vedação de transações em espécie acima de R\$10 mil; o segundo ponto, a vedação de pagamento de boletos em espécie acima de R\$ 5 mil (e acima de R\$10 mil para não residentes); o terceiro, a vedação ao trânsito em espécie acima de R\$100 mil, ressalvado o transporte por empresas de valores; e o quarto, a vedação à posse em espécie acima de R\$300 mil, salvo situações específicas.

O projeto é de enorme mérito e tem objetivo muito claro: reduzir as hipóteses de lavagem de dinheiro e, por conseguinte, crime antecedente, a corrupção.

Passo diretamente à análise, Sr. Presidente.

Compete à CAE emitir parecer sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias que forem submetidas à sua apreciação, bem como sobre sistema bancário e transferência de valores.

O posicionamento sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição caberá à CCJ.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao mérito, ressaltamos que a proposta foi formulada com base nas “Novas Medidas contra a Corrupção”, de autoria do Professor de Direito da FGV, Michael Mohallem, que tem como objetivo prevenir os crimes de lavagem ou ocultação de bens e valores, bem como a utilização dos sistemas econômicos para a prática dos ilícitos previstos na lei de lavagem de dinheiro, por meio do estabelecimento de regras e condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de toda natureza.

É de conhecimento comum o fato de diversos crimes, como lavagem de dinheiro, corrupção e sonegação fiscal, serem fartamente facilitados por operações realizadas com dinheiro em espécie.

Por essa razão, diversos países já possuem legislações que coíbem a utilização de grandes quantias de dinheiro em espécie sem justificativa razoável. Como bem aponta o autor do projeto, Senador Flávio Arns, nos Estados Unidos, as instituições financeiras devem comunicar todas as transações em espécie acima de US\$10 mil a uma central, que é supervisionada pela unidade de inteligência financeira. Da mesma forma, o Canadá e a Austrália exigem que transações em espécie iguais ou superiores a US\$10 mil sejam comunicadas. Já na Europa, Portugal, Itália, Grécia e Bélgica também caminham nessa implementação de medidas para comunicar e restringir o uso de dinheiro vivo.

O Brasil já possui uma legislação similar sobre o tema. Por exemplo, a instrução normativa da Receita Federal que obriga que todas as operações em espécie, transações superiores a R\$30 mil, inclusive doações, sejam informadas. Além disso, de acordo com a Circular nº 3.839, de 2017, também do Banco Central, clientes que desejem realizar depósito em espécie, saque em espécie, ou saque em espécie por meio de cartão pré-pago de valor igual ou superior a R\$50 mil deverão comunicar sua intenção e informar dados aos respectivos bancos, os quais vão repassar para a Unidade de Inteligência Financeira, que é o Coaf.

Resta, agora, progredirmos no tema e, além de exigir dados e prestação de informações adicionais, definirmos também restrições reais para operações com dinheiro em espécie que tenham o potencial de permitir a prática de ilícitos. Afinal, o sistema bancário brasileiro é amplamente desenvolvido e permite que todas as operações financeiras sejam realizadas sem a necessidade de se portar dinheiro em espécie, em particular, um grande volume de dinheiro em espécie. Ademais, a implementação das medidas seria de baixíssimo custo.

Sendo assim, ante todo o exposto, urge a atuação do Legislativo, a fim de facilitar o trabalho do Parquet federal e impedir que diversos crimes aconteçam pela utilização de vastas somas de dinheiro em espécie.

Por sua vez, a Emenda nº 1, do Senador Plínio Valério, estabelece a competência do Conselho Monetário Nacional, ouvido o Coaf, para estabelecer esses valores máximos e diretrizes para a realização de transações financeiras em espécie, bem como para o pagamento de cheques e de boletos em espécie pelas instituições financeiras.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A principal justificativa da emenda do ilustre Senador Plínio Valério é que as modificações e atualizações dos limites e valores teriam mais agilidade em nível infralegal, via CMN e Coaf, do que fazer a aprovação de nova lei a cada alteração de limites. Entretanto, o PL já deixa a cargo do Coaf alterar quaisquer dos valores dos limites estabelecidos, bem como a coordenação do procedimento de justificação e a aplicação das penas de confisco e multa. Por isso, manifestamos contrários à Emenda nº 1.

A Emenda nº 2, do Senador Oriovisto Guimarães, proíbe o uso de dinheiro em espécie em transações imobiliárias, sob a justificativa de que tal tipo de operação é rotineiramente usada para esconder patrimônio de origem não justificada ou lavar dinheiro obtido ilegalmente. Concordamos com a argumentação apresentada pelo ilustre Senador Oriovisto Guimarães e acatamos a Emenda nº 2.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.951, de 2019, com a incorporação da Emenda nº 2, e pela rejeição da Emenda nº 1.

É como voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Agradeço a V. Exa. o relatório, e a iniciativa do Senador Flávio Arns. Eu acho que é um projeto importante para inibir, coibir lavagem de dinheiro e transações que não sejam coerentes com a boa prática de transações bancárias.

Pede a palavra aqui, pela ordem, o Senador Flávio Bolsonaro e, em seguida, o Senador Oriovisto.

Eu apenas quero esclarecer ao Senador Reguffe que essa matéria já tinha, antes desta reunião, tido o pedido de vista coletiva. Então, abrir pedido de vista coletiva, através do Senador Reguffe, do ponto de vista regimental não tem mais cabimento, visto que a vista coletiva foi disponibilizada para todos os Srs. Senadores e Senadoras.

Com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA - RJ. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu ia pedir exatamente vista desse projeto. Eu não estava na reunião em que foi pedida vista coletiva dele. Enfim, é para analisar um pouco melhor, após o relatório do Senador, para entender os impactos dessas medidas. É óbvio que é um projeto importante. É fundamental que possamos ter na legislação medidas que coíbam lavagem de dinheiro e trânsito de recursos em espécie. Agora, é importante também discutir a realidade dos brasileiros com relação ao que está nessa redação final do relatório do Senador Alessandro Vieira.

Então o senhor já indefere qualquer pedido de vista?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Exatamente, porque já tinha sido dada vista coletiva aos Srs. Senadores e Senadoras. Portanto, o Regimento do Senado Federal não acolhe um novo pedido de vista diante do pedido de vista anterior, que foi de vista coletiva, Senador Flávio Bolsonaro. É o



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

mesmo questionamento feito pelo Senador Reguffe. Portanto, indefiro a questão de ordem de V. Exa. e a do Senador Reguffe.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA - RJ) – O.k. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – A matéria não é terminativa aqui, Senador Flávio Bolsonaro, e deverá ir para outra Comissão, onde será discutida.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA - RJ) – Perfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Deve ser na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), onde V. Exa. poderá apresentar as razões que V. Exa. acha cabíveis para o projeto de lei agora relatado.

Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, é apenas para cumprimentar o Relator, o Senador Alessandro, e agradecer-lhe por ter acatado a nossa emenda.

Eu quis, com essa emenda, diferenciar as transações imobiliárias, porque realmente é, na compra de imóveis, a operação que mais se usa para esquentar dinheiro ilícito. Então, como a matéria tem uma longa tramitação, eu tive certo receio de que pudessem mudar alguma coisa relativa a quantias etc. e tal, e quis preservar a questão imobiliária à parte, porque seria uma ordem direta a todos os cartórios do País, que não poderiam mais lavrar escrituras com pagamento em dinheiro.

É muito comum nós termos denúncias de certidões de cartório em que se diz, "compareceu o comprador com pagamento em espécie", quantias vultosas, às vezes de R\$500 mil, R\$1 milhão ou coisa que o valha. Assim, com isso acabaríamos, de uma vez por todas, com essa possibilidade tão comum na forma de lavar dinheiro.

Muito obrigado ao Relator, muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Eu agradeço e concordo plenamente com as razões apresentadas pelo nobre Senador Oriovisto.

A matéria será deliberada em votação simbólica.

Foram apresentadas emendas. De autoria do Senador Plínio Valério, a Emenda nº 1; e nº 2, de autoria do Senador Oriovisto.

O projeto será analisado na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, quero informar inclusive...

Não é nessa Comissão? *(Pausa.)*

Aqui foi colocado que seria na Comissão de Transparência e Governança. Está errado, vai para a Comissão de Constituição e Justiça, esclarecendo aí ao Senador Reguffe e ao Senador Flávio.

Encerrada a discussão do relatório. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Alessandro Vieira.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

O relatório passa a constituir parecer da CAE, pela aprovação do projeto – rejeição da Emenda 1 – e da Emenda 2.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça para análise naquele Colegiado.

Não existe mais nenhuma matéria para ser apreciada.

Declaro encerrada a presente reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Iniciada às 09 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 39 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2021, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e dezoito minutos do dia três de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Nilda Gondim, Veneziano Vital do Rêgo, Mecias de Jesus, Izalci Lucas, Flávio Arns, Eduardo Girão, Giordano, Nelsinho Trad, Jayme Campos, Zenaide Maia, Paulo Paim, Alessandro Vieira, Leila Barros, Fabiano Contarato, Marcos do Val e Humberto Costa. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Castro, Luis Carlos Heinze, Ciro Nogueira, Mara Gabrilli, Lucas Barreto, Angelo Coronel e Maria do Carmo Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2022, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com três emendas (de redação) que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Altera o inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos recebidos por portadores do mal de Alzheimer." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato (*Ad hoc*), substituiu Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera o art. 392-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o art. 71-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao cônjuge ou companheiro o período remanescente de licença-maternidade, quando a mãe não puder usufruí-la, em razão de incapacidade física ou psíquica, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 4691, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.259, de 10 de outubro de 1975, que "Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências", para tornar obrigatória a notificação de doenças raras." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Eduardo Girão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2017 - Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2018**





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- **Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para autorizar laboratórios públicos e privados habilitados a realizar análise de alimentos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 3966, de 2019 - Terminativo** - que: "Acrescenta o inciso XII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o responsável por menor de 18 anos possa se ausentar do serviço para acompanhá-lo para participar em competições esportivas, nas condições que especifica." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1, e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 1399, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Consolidação das leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2016 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei nº 4573, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a celebração de termo de compromisso com a finalidade de promover correções e ajustes às exigências da legislação sanitária." **Autoria:** Senador José Serra (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Paulo Paim, nos termos regimentais. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2017 - Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício da profissão de terapeuta naturista." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PTB/RR). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2016 - Terminativo** - que: "Altera os arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria especial e contagem de tempo de trabalho especial aos segurados expostos à periculosidade derivada de inflamáveis." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei nº 5582, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o trabalhador falte ao serviço, uma vez a cada seis meses, no período necessário para comparecer a reunião escolar de seu filho ou de menor sob sua responsabilidade legal." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2012 - Terminativo** - que: "Inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde da Família - PSF." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda (de redação) que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2018 - Terminativo** - que: "Acrescenta o § 6º ao art. 34 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer o direito à prioridade na concessão de férias ao trabalhador com deficiência ou que tenha cônjuge ou dependente com deficiência." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para incluir o desempenho acadêmico como um dos requisitos a ser considerado na seleção de estagiários bem como a condição social e familiar do candidato ao estágio." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **ITEM 17 - Projeto de Lei nº 5024, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Estabelece o mês de março como o Mês de Conscientização sobre o Câncer de Cólon e Reto." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 18 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 17, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a saúde mental no ambiente de trabalho: preconceitos, desafios e diretrizes." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 18, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao REQ 159/2019 - CAS, que propõe realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 3517/2019 (Substitutivo-CD), que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 20 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 19, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 2178/2019, que condiciona o reajuste de planos de saúde coletivos, individuais e familiares à prévia aprovação pela Agência Nacional de Saúde." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 21 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 24, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 10/2020 - CAS, seja incluída a Dr.ª Rose Militão - Diretora do Centro Sistemico de Psicologia - CESP, em Fortaleza-CE." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 1, de 2021** que: "Requer a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 2, de 2021** que: "Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie as políticas e os processos de Precificação, de Incorporação e de Dispensação de Tecnologias em Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as normas e as regulamentações correlatas, no exercício de 2021." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 4, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a "Norma Regulamentadora 36 - NR36"." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 25 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 5, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "O Desemprego no Brasil"." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 26 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 6, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os "Riscos de privatização do SERPRO e DATAPREV", diante do impacto da venda das bases de dados previdenciários." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 27 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 7, de 2021** que: "Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal c/c com o art. 58, inciso II da Constituição Federal, requeremos a realização de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais - CAS, para "Instituir o Dia 22 de julho, como o dia Nacional da Síndrome do X Frágil e a Semana de Conscientização e Estudos sobre a Síndrome do X Frágil"." **Autoria:** Senador Romário (PL/RJ), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 28 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 8, de 2021** que: "REQUEIRO, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a Subcomissão Temporária de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASPCD), com prazo até 31/12/2022, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área, requerendo, ainda, a extinção da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/03>

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes:

- Aviso nº 846/2021, do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha cópia do Acórdão 1.217, de 2021, com vistas a examinar as ações empreendidas e os recursos destinados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais para combater a crise gerada pelo coronavírus, em especial as que tocam ao Projeto Iniciativa de Combate a Vírus Emergentes;

- Aviso nº 1.084/2021, do Tribunal de Contas, o qual encaminha a cópia do Acórdão 1.628, de 2021, que aprecia recurso interposto pela União ao Acórdão 1.435, de 2020, que trata de auditoria de natureza operacional que teve como objeto a análise do benefício de prestação continuada (BPC), especialmente no que concerne à inscrição de seus beneficiários no CadÚnico, sua judicialização e sua situação atuarial;

- Aviso nº 1.122, de 2021, do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha cópia do Acórdão 8.945/2021, que trata de representação sobre os indícios de irregularidade em instituições recebedoras, para a sua manutenção e funcionamento, de recursos federais aportados pelo então Ministério do Desenvolvimento Social para o acolhimento de pessoas com deficiência.

Há cópias de expediente de Assembleia Legislativa, Câmaras Municipais e entidades contendo considerações sobre a pandemia do coronavírus, o Sistema Único de Saúde e relações trabalhistas.

Os expedientes encontram-se à disposição na Secretaria desta Comissão e fica consignado o prazo de 15 dias para manifestação dos Senadores a fim de que sejam analisados pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, os documentos serão arquivados ao final do prazo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Informo que foram retirados de pauta o item 5, Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2017, a pedido do Relator, Senador Nelsinho Trad, e o item 12, Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2016, a pedido do nobre Relator, Senador Paulo Paim.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados a esta Comissão.

A reunião ocorre de modo semipresencial e, de forma inédita, contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais, como nas matérias terminativas.

Quem estiver aqui no Plenário pode utilizar normalmente os computadores disponíveis aqui nas nossas bancadas. Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações", depois "votações abertas em Comissões", então procurar a votação da CAS em curso, identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do Ato da Comissão Diretora 8, de 2021, após autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remota, é escolhido o voto. É necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura de foto, sob pena de não avaliação do voto.

Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo, serão chamados para que o declarem verbalmente. A Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação.

As inscrições para o uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores remotos.

Para a leitura do relatório e requerimentos, aqueles que não os tiverem em mãos poderão acessar a pauta cheia da reunião, disponibilizada no *chat* e nos computadores deste Plenário.

Vamos ao item 17, que tem como Relatora a nossa querida Senadora Zenaide Maia.

ITEM 17**PROJETO DE LEI Nº 5024, DE 2019****- Não terminativo -**

Estabelece o mês de março como o Mês de Conscientização sobre o Câncer de Cólon e Reto.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Zenaide Maia.

Concedo a palavra à nobre Senadora e Vice-Presidente desta Comissão, querida Senadora Zenaide Maia, para leitura do relatório.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Sr. Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Muito bem.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadoras, colegas Senadores, este projeto de lei tem uma importância fundamental para a saúde, principalmente no que se refere ao diagnóstico precoce do câncer colorretal.

Relatório.

Submete-se à deliberação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei de nº 50.024, de 2019 – Projeto de Lei de nº 3.842, de 2015, na Casa de origem –, do Deputado Gilberto Nascimento, o qual propõe seja instituído o mês de março como o Mês de Conscientização sobre o Câncer de Cólon e Reto.

A proposição compõe-se de cinco artigos. Os dois primeiros artigos têm o mesmo teor da ementa, tal como acima transcrita, e preveem a realização de campanhas informativas sobre a referida enfermidade. O art. 3º, por sua vez, determina que compete ao Poder Público o desenvolvimento de campanhas educativas e informativas, ao passo que o art. 4º estabelece que os eventos e atividades para divulgação e prevenção da enfermidade serão promovidos pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde de forma integrada com os demais entes da Federação. E o art. 5º, por fim, prevê que a vigência da lei em que vier a se converter o projeto principia na data de sua publicação.

Na justificção, o autor ressalta que objetiva, com a proposição, chamar a atenção da sociedade brasileira para a importância do exame preventivo e do diagnóstico precoce do câncer de colo e reto e que a inclusão no calendário de uma data destinada à conscientização sobre a doença certamente produzirá efeitos relevantes no País.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No Senado Federal, a matéria foi encaminhada unicamente para esta Comissão, não lhe tendo sido apresentadas emendas. Caso aprovada, segue para a decisão do Plenário.

Análise.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar acerca de proposições que versem, entre outros temas, sobre proteção e defesa da saúde, tema afeto ao projeto de lei em análise.

Em razão do caráter exclusivo do exame, incumbe a esta Comissão pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa e à regimentalidade da proposição.

No que se refere à constitucionalidade, a proposição se baseia no art. 24, inciso XII, da Carta Magna de 1988, que prevê a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde.

A Carta Magna também determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, quando não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no §1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

O art. 4º da proposição, ao atribuir competência a um órgão determinado do Poder Executivo, incorre em inconstitucionalidade por vício de iniciativa, razão pela qual propomos um pequeno ajuste, na forma de uma emenda.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada na Câmara dos Deputados, no dia 17 de setembro de 2015, audiência pública em que se debateu a instituição da efeméride proposta, com ampla participação de representantes dos segmentos interessados, conforme consta do voto da Deputada Carmen Zanotto, Relatora do parecer na Comissão de Seguridade Social e Família.

No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

No que concerne ao mérito da proposição, devemos considerar, na análise do tema, a importância da medida proposta diante da importância epidemiológica dessas doenças no quadro nosológico brasileiro e do fato de que a medida mais efetiva de combate depende da conscientização da sociedade.

O sítio do Instituto Nacional de Câncer (Inca) estimou a incidência, no ano de 2020, de 17.760 novos casos de câncer colorretal em homens (7,9% do total de novos casos de câncer no País) e de 16.590 novos casos em mulheres, o que dá uma porcentagem de 7,4% do total de câncer em mulheres.

Para os homens, o câncer colorretal é o terceiro tipo mais comum de câncer (primeiro é o de próstata, respondendo por 29,2% do total, e o segundo é o câncer de traqueia, brônquio e pulmão, totalizando 9,1% de todos os casos de câncer em homens) e, para as mulheres, é o segundo tipo mais comum (só perde para o câncer de mama, que é responsável por 29,7% do total de novos casos de câncer feminino).

Em relação à mortalidade, o câncer colorretal é a terceira causa de morte por câncer para homens e mulheres, sendo responsável por 8% e 9,3%, respectivamente, dos óbitos por neoplasias de forma geral.

Segundo o Inca, as estratégias para a detecção precoce do câncer são o diagnóstico precoce (abordagem de pessoas com sinais e/ou sintomas iniciais da doença) e o rastreamento (aplicação de exame numa população assintomática, aparentemente saudável, com o objetivo de identificar lesões sugestivas de câncer, e encaminhamento dos pacientes com resultados alterados para investigação diagnóstica e tratamento). Essas informações, portanto, referendam a importância de estabelecermos um mês de conscientização da doença, tendo em vista os seguintes fatos: o câncer colorretal tem alta incidência e elevada letalidade no Brasil, seus fatores de risco e sua prevenção demandam que a população seja conscientizada sobre a necessidade de fazer mudanças de hábitos alimentares e de estilo de vida e, por fim, o sucesso do tratamento depende de um rastreamento efetivo e da detecção precoce das lesões neoplásicas.

Por essas razões, é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de instituir o mês de março como o Mês de Conscientização sobre o Câncer de Cólon e Reto.

Voto.

Consoante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.024, de 2019, com a emenda que se segue:

EMENDA Nº – CAS

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 5.024, de 2019, e renumere-se o atual art. 5º como art. 4º.

Esse é o voto, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu poderia já falar, justificando a importância para a saúde de homens e mulheres deste País, sobre esse projeto de lei dar visibilidade para que, durante o mês de março, possamos fazer campanhas educativas; porque, como foi mostrado aí, para as mulheres, ele só perde para o câncer de mama, já é a segunda maior causa, o número de câncer em mulheres; para o homem, o terceiro. Esse é um câncer de que, aparentemente, as pessoas não tomam conhecimento: uma alteração do trânsito intestinal, muitas vezes uma anemia discreta, e o diagnóstico precoce é de uma importância fundamental. Por isso que a gente tem que dar visibilidade à sociedade brasileira para que haja um rastreamento melhor.

E esse projeto de lei – eu quero parabenizar o Deputado – é de uma importância fundamental. Informação é poder e, na hora em que a gente diz ao povo brasileiro, homens e mulheres, que esse câncer colorretal é o segundo maior em número de câncer em mulheres, só perde para o câncer de mama, e o terceiro nos homens, isso justifica esta Casa aprovar um projeto de lei do mês de março, dando visibilidade, fazendo exames para detecção precoce. E eu queria pedir o apoio dos colegas para isso.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Eu quero agradecer à nossa querida Senadora Zenaide.

Colocamos a matéria em discussão.

Chega a informação aqui que o nosso nobre Senador Paulo Paim gostaria de discutir o projeto. Por favor, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Presidente Sérgio Petecão.

Quero dizer que é uma satisfação estar neste momento aqui com V. Exa., Senadores e Senadoras, na primeira votação virtual nas Comissões. E, mais do que adequado, a escolha é exatamente desta Comissão de Assuntos Sociais, pela importância que tem no contexto do nosso País. Então, ficam aqui meus cumprimentos a V. Exa. e, de pronto, meus cumprimentos também à nossa querida Relatora, Senadora Zenaide Maia, como também ao autor do projeto, Deputado Gilberto Nascimento, e à Relatora na Câmara, nobre Deputada Carmen Zanotto, que é uma Deputada que tem uma história de luta nessa área.

Minha querida Senadora Nilda Gondim, que estou vendo na tela, as mulheres, mais uma vez, com essas relatorias, mostram seu compromisso e, como foi dito com muita propriedade pela Dra. Zenaide Maia, o maior problema, em tese, nós vamos sempre dizer que é o câncer de mama, mas não podemos esquecer que o homem também é responsável ou irresponsável, se não tratar também da importância da questão do câncer do cólon e reto. Por isso, os dados que ela colocou são alarmantes, de mama são quase 30, infelizmente, no homem, nesse caso, chega de 8 pontos até 9.3.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, meus cumprimentos pelo relatório muito bem elaborado, eu li todo o relatório. E meus cumprimentos também aos outros Relatores, à Relatora da Câmara, e ao autor do projeto.

Presidente, eu acho que foi uma bela iniciativa. V. Exa., ao começar pelo combate ao câncer, está dizendo ao Brasil que o Senado está voltando e voltando com um compromisso com saúde, educação, segurança, enfim, com o que esta Comissão tem de compromisso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Agradecemos a participação do nosso ilustre Senador Paulo Paim.

Queremos aqui fazer um registro especial da presença presencial do nosso querido Senador Contarato. Temos a presença de 13 Senadores na reunião de hoje.

Não havendo nenhum Parlamentar que ainda queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 da CAS, da nossa Comissão.

A matéria vai ao Plenário.

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, DE 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para incluir o desempenho acadêmico como um dos requisitos a ser considerado na seleção de estagiários bem como a condição social e familiar do candidato ao estágio.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES)

Relatoria:

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Relatoria: Senador Fabiano Contarato, que está presente aqui no nosso Plenário.

Observação: a matéria consta da pauta da reunião de 11/03/2020, matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fabiano Contarato, para a leitura do relatório.

Por favor, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia a todos e todas.

Quero parabenizar V. Exa. pela condução desta Presidência desta Comissão tão importante do Senado Federal, ao passo em que também saúdo e parabenizo todos os integrantes desta Comissão na pessoa do Secretário e dos funcionários terceirizados e todos aqueles que estão aqui apoiando, o pessoal do vídeo em que está sendo transmitida esta reunião.

Eu peço a permissão de V. Exa. para partir direto para a análise e vou proceder à leitura.

Nos termos do inciso IV do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão discutir e votar sobre proposições que dispõem sobre temas correlatos às condições para o exercício de profissões.

Quanto ao mérito da proposta, não temos qualquer objeção à sua aprovação. Com efeito, ações afirmativas com o objetivo de reverter, principalmente, situações de desigualdade a que estão submetidos indivíduos de grupos específicos são positivas e necessárias para a promoção das condições de acesso ao trabalho para todos os cidadãos.

Infelizmente, alguns grupos sociais ainda são submetidos a uma condição de desigualdade acumulada (social, econômica, política ou cultural) que tenderá a se perpetuar se não forem tomadas iniciativas que busquem reparar os aspectos que continuam a dificultar o acesso dessas pessoas às mais diferentes oportunidades.

Nesse sentido, é importante que seja aperfeiçoada a legislação e se promovam políticas de ações afirmativas, assegurando, dessa forma, maior valorização dos estudos e o reconhecimento do esforço próprio, sanando, assim, situações de desigualdade que são prejudiciais para o desenvolvimento da sociedade como um todo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concordamos com a autora da proposição quando diz que o processo seletivo de estágio ainda privilegia mais as classes sociais com maior poder aquisitivo, tendo como consequência a limitação das oportunidades daqueles que já têm pouco acesso aos estágios.

Por isso, é imprescindível levar em consideração a condição social e familiar, que seguramente oportunizará um novo horizonte a jovens que não tiveram condições de ter uma renda, fruto do seu mérito educacional.

No futuro, a medida que se pretende implementar se refletirá, sem dúvida alguma, positivamente na inserção desses jovens no mercado de trabalho e, portanto, merece nosso total apoio.

Voto.

Pelas razões expostas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2018.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Perfeito, Senador.

Coloco a matéria em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Ah, o Paim! Desculpa. Desculpa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não poderia deixar de aproveitar este momento...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Não poderia deixar de aproveitar este momento para cumprimentar também o meu querido Relator, Senador Fabiano Contarato, e também a querida Senadora Rose de Freitas – ambos são duas simbologias nesta Casa já – pela importância desse projeto que vai abraçar os mais vulneráveis, porque ele aponta, ali na frente, a ser considerado na seleção dos estagiários, especialmente no caso de estágio não obrigatório, que também pretende incluir a condição – aí está o detalhe que eu quero destacar, o Contarato já falou muito bem – social e familiar do candidato como critério da seleção, em caso de estágio não obrigatório. É importantíssimo. Isso pega negro, pega pobre, pega índio, pega os mais vulneráveis, pega quilombola, pega as mulheres, que muitas vezes são discriminadas.

Só poderia ser mesmo um projeto, pela grandeza, desta Comissão. Aí eu cumprimento todos os Senadores e Senadoras e cumprimento também V. Exa., Senador Petecão. Com isso, nós estamos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ajudando os mais vulneráveis. Parabéns a V. Exa., ao nosso querido Relator Fabiano e à Senadora Rose de Freitas. Em nome de todos os membros da Comissão, eu tomo essa liberdade de dizer que é um belo projeto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paim, parabéns, sempre um Senador bastante participativo. É importante a sua participação aqui na nossa Comissão.

A matéria continua em discussão, pede a palavra a Senadora Zenaide Maia, a Vice-Presidente desta Comissão.

Por favor, Senadora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Paulo Paim, o senhor está abrindo esta Comissão, como a gente diz aqui, com chave de ouro, com o pé direito.

O projeto de lei que eu relatei oferece oportunidade ao povo brasileiro de tomar conhecimento de como se defender de doenças graves, que já são responsáveis... É o terceiro maior índice de câncer em homem e o segundo em mulher. E agora esse projeto de lei da nossa grande Senadora Rose de Freitas, relatado pelo nosso grande Senador, humano, que defende as causas humanitárias, o Senador Contarato. Parabéns por esse projeto. A gente tem que incluir pessoas.

Então, estamos aqui iniciando esta Comissão hoje defendendo a vida, Presidente Petecão, defendendo a vida de todas as formas, porque, na hora que a gente inclui as pessoas com condições sociais precárias, aquelas mais carentes, mais vulneráveis, nós também estamos salvando vidas. Parabéns, Contarato; parabéns, Rose de Freitas, Paulo Paim e Petecão. É o social que a gente está defendendo aqui hoje e isso é de uma importância fundamental.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Eu que agradeço, Senadora Zenaide, pela sua participação.

É como disse aqui o nosso querido Senador Contarato da importância desta Comissão. Nós precisamos dela aqui. Ainda bem que nós temos aqui um grupo seletivo de Senadores, que, com certeza, irão nos ajudar. Só para vocês terem uma ideia, nós temos 17 projetos, nesta reunião de hoje, e temos dez requerimentos. E vamos avançar aqui, na medida do possível. Já temos um quórum de 13 Senadores. Está aqui o nosso amigo Contarato presencialmente e os demais estão *on-line*.

Não havendo mais quem queira discutir o projeto, encerro a discussão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação, o relatório. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 2017

- Não terminativo -

Altera o inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos recebidos por portadores do mal de Alzheimer.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO)

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta.

Observações:

1- A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 04/12/2019.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Eu peço ao nosso querido Senador Contarato, porque vou nominá-lo Relator *ad hoc*, para que faça esse relatório.

Por favor, Senador, já lhe agradecendo a gentileza de estar presente aqui, ajudando esta Comissão.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Senador Sérgio Petecão, mais uma vez.

Eu queria aqui registrar também a minha satisfação, Senador Petecão, em estar atuando nessa legislatura, no meu primeiro mandato, tendo, como Senadores, pessoas da estirpe do senhor, da Senadora Zenaide Maia, do meu querido Senador Paulo Paim, da Senadora Leila, enfim, de tantos colegas que estão tão comprometidos com a causa social para redução da desigualdade, desse abismo existente entre os milhões de pobres e a concentração de riqueza na mão de tão poucos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho muito orgulho em estar fazendo parte desta Comissão, que, para mim, é uma das mais importantes do Senado Federal, então quero aqui agradecer a V. Exa.

Quero agradecer à Senadora Mara Gabrilli pela relatoria e por aqui usar a minha possibilidade de proceder à leitura do parecer de sua autoria, o que muito me honra.

Passo direto à análise.

De acordo com o inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, temática abrangida pelo projeto sob análise.

O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, concede isenção de Imposto de Renda aos rendimentos de aposentadoria ou reforma percebidos pelos acometidos de moléstia profissional ou de doenças graves, a saber: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose). O inciso XXI deste artigo, por sua vez, estende a isenção aos pensionistas com essas doenças, à exceção da moléstia profissional.

No entanto, como se verifica, diversas afecções consideradas graves não estão previstas no mencionado dispositivo legal. Por isso, o projeto de lei sob análise inova o ordenamento jurídico e, consequentemente, trará benefícios às pessoas com doença de Alzheimer – transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal, que se manifesta pela deterioração cognitiva e da memória, comprometendo as atividades de vida diária, além de provocar sintomas neuropsiquiátricos e alterações comportamentais.

De fato, a isenção tributária pretendida poderá fazer frente às inevitáveis despesas de saúde, entre outras, que a doença acarreta. Além disso, em razão da gravidade da doença, que pode resultar em completa dependência, os cuidados dedicados às pessoas com Alzheimer devem ocorrer em tempo integral.

Apesar de não haver dados precisos sobre a incidência de demência ou Alzheimer no País – as informações de pesquisas restringem-se a pequenas áreas geográficas, em determinados períodos de tempo –, estudo conduzido no Município de Catanduva/SP evidenciou que a taxa de prevalência de demência na população com mais de 65 anos de idade era de 7,1%, sendo a doença de Alzheimer responsável por 55% dos casos.

Assim, considerando a prevalência de demência no Brasil e a população de idosos de aproximadamente 15 milhões de pessoas (em 2015), de acordo com o Ministério da Saúde, estima-se que a demência atinge 1,1 milhão de pessoas no País, sendo Alzheimer a principal causa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A despeito da importância do Alzheimer, julgamos oportuno aprimorar o PLS no sentido de prever a possibilidade de que pessoas acometidas pela esclerose lateral amiotrófica (ELA), ou por outras moléstias incapacitantes não contempladas na legislação do Imposto de Renda, também possam usufruir do benefício que a lei do Imposto de Renda estabelece.

A ELA é uma das principais doenças neurodegenerativas existentes, além de Parkinson e Alzheimer. É uma doença grave e sem cura, cujo tratamento paliativo – apenas para ajudar a melhorar a qualidade de vida e retardar a evolução da doença – tem alto custo.

Com o passar do tempo, as pessoas acometidas perdem progressivamente a capacidade funcional e de autocuidado. A sua incidência varia de 0,6 a 2,6 por 100 mil habitantes, com o dobro de predominância no sexo masculino. Assim, por uma questão de isonomia, é justo incluir a ELA no rol das doenças constantes do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988.

A inclusão de outras doenças incapacitantes no referido rol, ainda que de forma genérica, desde que constatadas mediante avaliação biopsicossocial, também é plenamente justificada, em razão de existirem inúmeras moléstias, além das listadas, que motivam frequentemente a aposentadoria por invalidez e podem causar forte impacto negativo no orçamento das pessoas e famílias por elas afetadas.

Por fim, além desses aprimoramentos no que se refere ao mérito serem cabíveis, é necessário alertar que o PLS em questão padece de problemas de técnica legislativa. Na ementa, por exemplo, olvidou-se mencionar o artigo da Lei nº 7.713, que foi alterado no art. 6º, constando apenas o número do inciso. Também, foi incluída a expressão “com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992”, o que é despidendo, porque só deve constar a lei que foi alterada e não as modificações que ela sofreu ao longo do tempo.

Outro problema é o uso equivocado da expressão “portadores do mal de Alzheimer”. Não se “porta” doença, assim como não se “porta” deficiência. Ademais, a referência deve ser feita apenas à doença, que é o Alzheimer ou a doença de Alzheimer, e não ao “mal de (...)”, expressão que pode soar pejorativa, rotulando a doença e estigmatizando a pessoa.

Nesse sentido, para proceder aos ajustes necessários e aprimorar o mérito da proposição, oferecemos um substitutivo ao final deste relatório.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2017, na forma do seguinte substitutivo.

Sr. Presidente, pediria a dispensa da leitura do substitutivo, uma vez que ele já está disponibilizado.

Este é o parecer.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero parabenizar o brilhante relatório da Senadora Mara Gabrilli e o projeto de lei do Senador Ronaldo Caiado e todos aqueles que fazem parte desta nobre Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mais uma vez queremos agradecer em nome da Presidência desta Comissão ao nosso nobre Senador Contarato, que está aqui nos ajudando – e ajudando muito –, e ele que – como já disse – sabe da importância desta Comissão para esta Casa e chega um dado aqui importante: para vocês terem uma ideia, nós estamos há um ano e meio com todas as Comissões paradas. Um ano e meio as Comissões estão paradas aqui no Senado e hoje, graças a Deus, nós somos a primeira Comissão a reabrir os trabalhos. Então, isso para nós tem uma simbologia muito grande, até porque nós sabemos da importância desses projetos que estão pendentes aqui na nossa Comissão e da importância que eles são para a população deste País, principalmente para as pessoas mais carentes e que precisam do lado social.

Coloco a matéria em discussão.

Já está inscrito aqui o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentar a iniciativa do Governador de Goiás – agora, e sempre Senador, que é médico, e me ajudou em alguns projetos, inclusive nessa área – Ronaldo Caiado. Quero dar esse depoimento. Cumprimentar Mara Gabrilli pelo brilhante relatório, onde ela faz um substitutivo para ampliar os direitos dessas pessoas, principalmente, como ela explica aqui a ELA, e naturalmente o Contarato, Relator ad hoc, que foi brilhante e rápido, inclusive. Então, eu só vou destacar o trabalho, além do trabalho do Caiado, que foi um trabalho muito bom.

A Relatora apresenta um substitutivo para fazer ajuste na tecla legislativa, para prever a possibilidade de que as pessoas com esclerose lateral amiotrófica (ELA) – que é muito importante – ou com outras moléstias incapacitantes, constatadas por meio da avaliação biopsicossocial, também possam ser beneficiadas pela iniciativa desta Casa.

Era isso, Presidente. Meus cumprimentos aos autores, relatores e a V. Exa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Quem pede a palavra para discutir o projeto é o nosso querido Senador Flávio Arns. *(Pausa.)*

Senador Flávio Arns...

Estamos com um probleminha aqui, que ele...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Deu certo. V. Exa. está me ouvindo, não é?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Estou e bem.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Quero cumprimentar V. Exa., Senador Sérgio Petecão, e demais Senadores e Senadoras da Comissão. Destacar novamente, como já foi dito por V. Exa., primeira Comissão que se reúne, depois de um ano e meio. Comissão muito importante – saúde, assistência, previdência, trabalho são áreas essenciais para o bem-estar do povo brasileiro; e quero parabenizar o Senador Fabiano Contarato pelo relatório lido, a Senadora Mara Gabrilli, o autor, Governador do Estado de Goiás e concordar.

Eu penso que nós temos, inclusive nesta Comissão, uma discussão bastante ampla, bonita, já de algum tempo na subcomissão temporária presidida pela Senadora Mara Gabrilli sobre doenças raras, e a esclerose lateral amiotrófica – ELA – é uma dessas doenças raras e que precisa receber, assim como as muitas outras doenças raras, o apoio e o incentivo da nossa Comissão.

Então, eu quero me manifestar favoravelmente e, se V. Exa. me permitir, Senador Sérgio Petecão, há um requerimento de minha autoria – eu presidia a Subcomissão da Pessoa com Deficiência e o Senador Eduardo Gomes, a Subcomissão da Pessoa Idosa – e, nesse requerimento, nós solicitamos a transformação da Comissão de permanente em temporária, para ficar justamente de acordo com a Subcomissão de Doenças Raras e a Subcomissão da Pessoa Idosa. Ficariam as três como comissões temporárias. Então, se for possível, solicitaria a inclusão extrapauta do requerimento, um requerimento que me parece bastante tranquilo.

Mas quero parabenizar a Comissão; o Paulo Paim, que já se manifestou também – um colega aí das lutas todas também – e desejar sucesso a você, Sérgio Petecão. Boa Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Flávio Arns, já vou aqui antecipar: a nossa assessoria aqui, quando chegamos cedo na Comissão, eles me falaram do seu pleito de criar a Comissão Temporária sobre Doenças Raras, não é isso?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Não, das pessoas com deficiência.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Desculpe, pessoas com deficiência.

Mas nós é que agradecemos. Recebi aqui um relato da nossa assessoria do seu empenho, da sua dedicação nessas Subcomissões, que agora vai passar a ser Comissão Temporária –, e nós agradecemos muito e precisamos muito de V. Exa.

Daqui a pouco, vamos colocar em votação e, com certeza – já estamos pedindo aqui o apoio dos colegas –, vamos aprovar porque precisamos – e precisamos muito – do seu trabalho, da sua dedicação nesta Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1, da CAS, Substitutivo.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 19.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 18, de 2020, não terminativo.

Autoria da Senadora Mara Gabrilli.

Passo a palavra...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – ...da Senadora Mara Gabrilli e do nobre Senador Contarato. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao nobre Senador Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 2.178/2019, que condiciona o reajuste de planos de saúde coletivos, individuais e familiares à prévia aprovação pela Agência Nacional de Saúde.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar;
2. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor;
3. Representante da Associação Brasileira de Economia da Saúde;
4. Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

5. Representante da Associação Nacional das Administradoras de Benefícios;
6. Sr. Carlos Ocké-Reis, Pesquisador do IPEA;
7. Representante da Associação Brasileira de Planos de Saúde;
8. Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar;
9. Sr. Mario Scheffer, Professor da Faculdade de Medicina da USP.

Este é o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Item 20.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 19, de 2020, não terminativo.

Autoria, Senadora Mara Gabrilli com o Senador Contarato,

Passo a palavra ao Senador Contarato para a leitura do requerimento. (*Pausa.*)

Nós pedimos desculpas, porque houve aqui, conforme a nossa assessoria, uma troca de requerimentos.

ITEM 19**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 18, DE 2020****- Não terminativo -**

Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao REQ 159/2019 - CAS, que propõe realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 3517/2019 (Substitutivo-CD), que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) com o Senador Contarato.

Autoria, Senadora Mara Gabrilli com o Senador Contarato,

Passo a palavra ao Senador Contarato para a leitura do requerimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao Requerimento 159, da CAS, que propõe realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 3.517 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

Para tanto, sugiro que sejam incluídos os seguintes convidados:

- Sra. Iane Kestelman, Presidente da Associação Brasileira de Déficit de Atenção (ABDA);
- Sr. Luis Augusto Rohde, Professor do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Sra. Ana Luiza Navas, Professora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo / Pesquisadora Associada da Rede Nacional de Ciência para Educação;
- Sra. Gabrielle Maria Coury de Andrade, mãe de criança com dislexia e membro da Associação Mato-grossense de Dislexia;
- Sra. Maria Ângela Nogueira Nico, Fonoaudióloga e Presidente da Associação Brasileira de Dislexia;
- Sr. Augusto Buchweitz, Professor da Escola de Ciências da Saúde e da pós-graduação em Psicologia, em Medicina e em Letras da PUC, Rio Grande do Sul, pesquisador do Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul;
- Sr. Rauni Jandé Roama Alves, Psicólogo especialista em neuropsicologia e psicopedagogia aplicada à neurologia infantil, especialista em psicopedagogia pelo Conselho Federal de Psicologia;
- Sra. Fabiola de La Lastra Helou, mãe de criança com dislexia e Presidente da Associação Dislexia de São Paulo.
- Sra. Andrea Basílio Chagas, pessoa com dislexia.

Esse é o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 20





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 19, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 2178/2019, que condiciona o reajuste de planos de saúde coletivos, individuais e familiares à prévia aprovação pela Agência Nacional de Saúde.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

De autoria da Senadora Mara Gabrilli com o Senador Contarato.

Passo a palavra ao Senador Contarato, que está presente aqui, no plenário desta Comissão.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para encaminhar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei 2.178, que condiciona o reajuste de planos de saúde coletivos, individuais e familiares à prévia aprovação pela Agência Nacional de Saúde.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar;
2. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor;
3. Representante da Associação Brasileira de Economia da Saúde;
4. Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva;
5. Representante da Associação Nacional das Administradoras de Benefícios;
6. Sr. Carlos Ocké-Reis, pesquisador do IPEA;
7. Representante da Associação Brasileira de Planos de Saúde;
8. Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar; e
9. Sr. Mário Scheffer, Professor da Faculdade de Medicina da USP.

Esse é o requerimento, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

ITEM 27**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 7, DE 2021**

- Não terminativo -

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal c/c com o art. 58, inciso II da Constituição Federal, requeremos a realização de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais - CAS, para “Instituir o Dia 22 de julho, como o dia Nacional da Síndrome do X Frágil e a Semana de Conscientização e Estudos sobre a Síndrome do X Frágil”.

Autoria: Senador Romário (PL/RJ)

De autoria do Senador Fabiano Contarato e do nobre Senador Romário.

Passo a palavra ao Senador Contarato para a leitura do requerimento.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para encaminhar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Com fundamento no disposto no art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 58, II, da Constituição Federal, requeremos a realização de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais para “instituir o dia 22 de julho como o Dia Nacional da Síndrome do X Frágil e a Semana de Conscientização e Estudos sobre a Síndrome do X Frágil”.

Os indicados para comporem a mesa de exposição serão encaminhados posteriormente em acordo com instituições que atuam na defesa de indivíduos portadores do X Frágil.

Justificativa.

Em atendimento às exigências da Lei 12.345, de 09 de dezembro de 2010, esta proposta de audiência pública visa debater sobre a criação da data nacional da Síndrome do X Frágil. A proposição tem por objetivo superar uma grave falha, que, por não existir uma data unificada sobre o tema, proporcionou aos Estados fazer a conscientização pública com datas diferenciadas, acarretando a falta de unicidade nacional.

A Síndrome do X Frágil é uma doença genética ligada ao cromossomo sexual X, que se associa a um déficit cognitivo predominantemente leve ou moderado. Também são comuns determinadas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caraterísticas físicas, como orelhas grandes e queixo e testa proeminentes, além de, em cerca de um terço dos casos, dificuldades de interação social e distúrbios de comportamento que se inserem no espectro do autismo.

Sendo mais comum em homens do que em mulheres, seu diagnóstico é realizado com precisão por exames genéticos, nem sempre acessíveis em nosso sistema público de saúde. O diagnóstico de um caso da Síndrome do X Frágil deve levar à investigação do problema em toda a família.

A determinação de uma data para conscientização sobre a Síndrome do X Frágil, em âmbito nacional, mostra-se, por todas essas razões, de grande relevância.

Tomamos por referência a data de 22 de julho, que vem sendo adotada como o dia internacional para a conscientização da referida síndrome.

Os efeitos positivos da criação de uma data nacional podem se multiplicar se for instituída concomitantemente uma semana em que haja atividades e informes voltados para conscientização da população em geral e que sejam divulgados, valorizados, debatidos estudos voltados para esclarecimento da síndrome em todos os seus aspectos.

Para isso, contamos com a aprovação dos nossos Pares para a realização da audiência proposta.

Esse é o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 24

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 4, DE 2021

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a "Norma Regulamentadora 36 - NR36".

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Passo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim para a leitura do requerimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, com a mesma brevidade do Senador Contarato, eu vou direto ao requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública com o objetivo de debater a Norma Regulamentadora nº 36, mais conhecida como NR 36".

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 25

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 5, DE 2021

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "O Desemprego no Brasil".

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Passo a palavra ao nobre Senador para leitura do requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Com a mesma brevidade, Presidente: requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública com o objetivo de debater o desemprego no Brasil.

Os convidados serão indicados num segundo momento.

Nós estamos chegando a praticamente 15 milhões de desempregados. Claro, há toda uma pandemia aí. É importante debatermos o tema, Presidente.

Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer como se encontram. (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

ITEM 26

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 6, DE 2021

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os “Riscos de privatização do SERPRO e DATAPREV”, diante do impacto da venda das bases de dados previdenciários.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Passo a palavra ao Senador para leitura do requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, no mesmo ensejo dos requerimentos anteriores, este debate é sobre o Serpro e o Dataprev.

Há uma enorme preocupação com os dados. Por isso nós queríamos discutir na Comissão os dados, pois é uma questão de segurança pessoal e até nacional.

No caso, vou citar só o nome, sem falar de currículo, dos nossos convidados: Leonardo Rolim, Presidente do INSS; Bruno Bianco, Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Ministério da Economia; Leonardo Santuchi, Presidente da Aned; Marco Aurélio Sobrosa, representante dos empregados no Conselho de Administração do Serpro; e o representante da Federação Nacional dos Empregados em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Este é um requerimento extrapauta.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 8, de 2021, da CAS, apresentada pelo nobre Senador Flávio Arns. (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 28

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 8, DE 2021

REQUEIRO, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a Subcomissão Temporária de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASPCD), com prazo até 31/12/2022, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área, requerendo, ainda, a extinção da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência.

Autoria: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)

Não havendo óbice, passo a palavra ao Senador Flávio Arns, para a leitura do requerimento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Agradeço, Sr. Presidente.

Também é um requerimento bastante singelo, que cria a Subcomissão Temporária de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área, requerendo, ao mesmo tempo, com isso, a extinção da Subcomissão Permanente, para que a Subcomissão Temporária fique no mesmo patamar das Doenças Raras, como eu falei antes, e da Subcomissão Temporária da Pessoa Idosa.

Os temas são inúmeros, importantes, e parcela significativa da população.

Peço o apoio dos colegas para essa aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paulo Paim pediu a palavra.

É para discutir o requerimento, ou temos um outro assunto Senador?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É um outro assunto, posterior ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Então vamos votar o Requerimento e depois eu passo a palavra a V. Exa.

Pode ser?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

E já parablenizo o Senador Flávio Arns pela iniciativa do Requerimento, que é da maior importância para esta Comissão.

Parabéns, Senador.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, primeiro, o senhor sabe o respeito que eu tenho por todos os Senadores e Senadoras, mas muito respeito também – e estou dando um destaque, naturalmente – pelo nosso querido Senador José Serra, que está conosco – V. Exa. é testemunha – há tantos e tantos anos.

Ele só pediu que eu pedisse vista ao item 10. E ele justifica que a Anvisa sugeriu alteração no texto, que ele julga pertinente acatar. O projeto é de autoria dele.

Então, tenho esta missão aqui de pedir vista do item 10, a pedido do nosso colega e amigo José Serra. Ele quer acatar, no projeto dele, uma sugestão da Anvisa.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paulo Paim, é o item 10. Projeto de Lei nº 4573, de 2019, que é terminativo, de autoria do nobre Senador José Serra, e que tem como relator o nosso querido Senador Jayme Campos. O relatório é pela aprovação do projeto.

Observação, Senador: Primeiro, em 16/10/2019, já foi lido o relatório do projeto e adiada a discussão e a votação nominal.

Como o senhor pede vista do projeto, nós vamos conceder vista a V. Exa.

Está concedido vista.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Uma última questão, se me permitir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Claro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Antes de encerrar, V. Exa. vai me dar esta oportunidade.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, eu não poderia, nesta sessão tão importante, que marca a história do Brasil, presidida por V. Exa., deixar de saudar os atletas que, nos jogos olímpicos de Tóquio, já conquistaram, Presidente, ouro, três medalhas; prata, três; bronze, oito. E estão indo agora para uma final nos jogos de futebol e estão em 10º lugar. Faço essa saudação a todos. Parabéns a todos os medalhistas e a todos os atletas, àqueles que ganharam medalhas e aos que não ganharam. E continuaremos na torcida por mais medalhas. Um grande número dos que foram a Tóquio receberam a Bolsa Atleta, criada lá em 2005 ainda. E tudo isso é importante, acumulou. Muitos atletas brasileiros também se autofinanciaram, tiraram recursos do próprio bolso, de ajuda de familiares e de amigos. Isso mostra a força do esporte. O nosso esporte tem que ter cada vez mais apoio. O Poder Público, no seu conjunto, precisa investir fortemente no esporte. Esporte é lazer, é educação, é disciplina, é conhecimento, é olhar para o futuro, é saber competir, é o respeito à diversidade, às diferenças, e é geração de emprego e renda, ainda. Precisamos cada vez mais de políticas públicas de apoio ao esporte. Há milhares de jovens atletas pelo País inteiro esperando mais oportunidades. O esporte é um dos antídotos para combater a miséria e a pobreza e para levar presente e futuro aos que mais precisam. Ele está interligado com a educação, com a saúde, com o social, com essa condição.

Por isso, Presidente, eu aproveitei esse momento para fazer essa saudação. E termino só com isso, Presidente. Em 2008, eu apresentei o projeto Quilombo do Amanhã, que tinha como objetivo criar comunidades esportivas nas comunidades mais vulneráveis.

Olha, Presidente, muito, muito obrigado pela oportunidade de eu fazer essa homenagem a todos os atletas brasileiros.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paim, quero parabenizá-lo pela sua sensibilidade, nesse momento oportuno, em fazer aqui esse registro, nesse momento tão difícil que o nosso País atravessa, com tantas dificuldades, com tantas notícias ruins. E estão lá aqueles guerreiros, jovens brasileiros, que estão ali representando o nosso País com muita garra. Espero que nós possamos ampliar esse número de medalhas. O Brasil, que é um País continental... Lógico, nós gostaríamos de ter um resultado bem melhor, mas, nós, diante do quadro que se apresenta no País, já estamos muito felizes. Então, parabéns pela sua sensibilidade em fazer esse registro aqui na nossa Comissão e que tem tudo a ver. Eu vi lá um corredor nosso, uma pessoa muito simples, muito humilde, contar a história dele, uma história muito bonita.

Parabéns, Paim!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Convoco para o dia 10 de agosto, na próxima terça-feira, às 11 horas, reunião extraordinária, semipresencial, desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

E agradeço ao Senador Contarato, que nos ajudou aqui, presencialmente, nesta reunião e aos demais colegas que estavam *on-line*. Foi de fundamental importância a presença de vocês.

Muito obrigado. Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 32 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e nove minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Lucas Barreto, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Nilda Gondim, Luis Carlos Heinze, Eliane Nogueira, Veneziano Vital do Rêgo, Mecias de Jesus, Izalci Lucas, Flávio Arns, Eduardo Girão, Lasier Martins, Nelsinho Trad, Irajá, Otto Alencar, Jayme Campos, Zequinha Marinho, Paulo Paim, Paulo Rocha, Alessandro Vieira, Leila Barros e Fabiano Contarato, e ainda do Senador não membro Cid Gomes. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Giordano, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Maria do Carmo Alves e Zenaide Maia. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2022, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com três emendas (de redação) que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer Favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS (de redação), 2-CAS (de redação) e 3-CAS (de redação). **Observação:** Aprovada a apresentação, ao Plenário do Senado Federal, do Requerimento nº 11-CAS, de urgência para a matéria, de autoria do Senador Otto Alencar. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 2, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 10 de outubro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns (*Ad hoc*), substituiu Senador Eduardo Girão. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera o art. 392-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o art. 71-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao cônjuge ou companheiro o período remanescente de licença-maternidade, quando a mãe não puder usufruí-la, em razão de incapacidade física ou psíquica, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e votação. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 4691, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.259, de 10 de outubro de 1975, que "Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências", para tornar obrigatória a notificação de doenças raras." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Eduardo Girão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2017 - Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:**





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2018 - Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para autorizar laboratórios públicos e privados habilitados a realizar análise de alimentos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 3966, de 2019 - Terminativo** - que: "Acrescenta o inciso XII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o responsável por menor de 18 anos possa se ausentar do serviço para acompanhá-lo para participar em competições esportivas, nas condições que especifica." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1, e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 1399, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Consolidação das leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2016 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 10 - Projeto de Lei nº 4573, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a celebração de termo de compromisso com a finalidade de promover correções e ajustes às exigências da legislação sanitária." **Autoria:** Senador José Serra (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Observação:** Dispensado o turno suplementar, nos termos do Art. 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2017 - Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício da profissão de terapeuta naturalista." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PTB/RR). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2016 - Terminativo** - que: "Altera os arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria especial e contagem de tempo de trabalho especial aos segurados expostos à periculosidade derivada de inflamáveis." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei nº 5582, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o trabalhador falte ao serviço, uma vez a cada seis meses, no período necessário para comparecer a reunião escolar de seu filho ou de menor sob sua responsabilidade legal." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2012 - Terminativo** - que: "Inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde da Família - PSF." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda (de redação) que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2018 - Terminativo** - que: "Acrescenta o § 6º ao art. 34 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer o direito à prioridade na concessão de férias ao trabalhador com deficiência ou que tenha cônjuge ou dependente com deficiência." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - Ofício "S" nº 27, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Solicitação de abertura de investigação parlamentar acerca do papel da ANVISA na aprovação de determinados fármacos." **Autoria:** Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Tramita em conjunto com o Ofício "S" nº 28, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Solicitação de abertura de investigação parlamentar acerca do papel da ANVISA na aprovação do fármaco Soliris." **Autoria:** Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Relatoria:** Senador Flávio Arns (*Ad hoc*), substituiu Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2014 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2015** que: "Dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Contrário à Emenda nº 3-PLEN. **Resultado:** Aprovado Parecer contrário à Emenda nº 3-PLEN. **ITEM 19 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 24, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 10/2020 - CAS, seja incluída a Dr.^a Rose Militão - Diretora do Centro Sistemático de Psicologia - CESP, em Fortaleza-CE." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 1, de 2021** que: "Requer a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 21 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 2, de 2021** que: "Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie as políticas e os processos de Precificação, de Incorporação e de Dispensação de Tecnologias em Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as normas e as regulamentações correlatas, no exercício de 2021." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 22 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 9, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2021 - CAS, seja nele incluído, além das autoridades já convidadas, os senhores Ricardo Santin, presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal - ABPA, Antônio Jorge Camardelli, presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes - ABIEC - e Paulo Sérgio Mustefaga, presidente da Associação Brasileira de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Frigoríficos - Abrafrigo, a fim de contribuir com o engrandecimento do debate e esclarecer a matéria com uma análise mais detalhada dos pontos pertinentes ao setor agropecuário." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 10, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a "Ameaça à democracia e aos Direitos Sociais", diante do impacto das políticas públicas na violação dos Direitos Sociais previstos na Constituição Federal (art. 6º da CF/88)." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 11, de 2021** que: "Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2022/2019, que "regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista". **Autoria:** Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Lucas Barreto

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/10>

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Sessão, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senador Paulo Rocha com a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não é questão de ordem, é pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Pela ordem.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Eu sei que já foi publicado aqui os itens ordenadamente, mas eu queria fazer um pedido, porque há um item aqui, o item 18, do qual sou o Relator. É uma matéria que vem da Câmara e já houve todas as audiências públicas e etc., então, o projeto está arredondadíssimo e eu queria a oportunidade de aprová-lo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – O.k.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O item 18 está longe e temo que não cheguemos lá.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – A gente fará a inversão na pauta.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A inversão na pauta, fazendo uma reorganização...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Com certeza, Senador Paulo.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes:

– Aviso nº 311, de 2020, do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha cópia do Acórdão nº 738, de 2020, que trata da auditoria operacional com vistas a avaliar a suficiência, qualidade e transparência dos sistemas de monitoramento e avaliação da Previdência Social brasileira relativamente a parâmetros adotados internacionalmente;

– Aviso nº 367, de 2020, do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha cópia do Acórdão nº 985, de 2020, que trata sobre auditoria realizada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e no Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, com vistas a apurar a ocorrência de prejuízos nos fundos de investimentos dos quais o Postalís participa;

– Aviso nº 464, de 2020, do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha cópia do Acórdão nº 1.202, de 2020, que trata de auditoria de natureza operacional, que teve por objeto a verificação de fatores que afetam a quantidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população brasileira, cópias de ofícios e monções das Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e entidades contendo considerações sobre a pandemia do coronavírus e temas relacionados à saúde.

Os expedientes encontram-se à disposição na Secretaria desta Comissão, e fica consignado o prazo de 15 dias para manifestação dos Senadores, a fim de que sejam analisados pelo Colegiado.

Caso não haja manifestação, os documentos serão arquivados ao final do prazo.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão. A reunião ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais como nas matérias terminativas. Quem estiver no plenário pode utilizar normalmente os computadores disponíveis nas bancadas. Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações", depois "votações abertas em comissões" e, então, procurar a votação da CAS em curso, identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2020, após a autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remota (SDR) e escolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura de foto, sob pena de não validação do voto. Aqueles que não conseguirem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

registrar seu voto no aplicativo serão chamados para que o declarem verbalmente. A Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação.

As inscrições para o uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores remotos. Para a leitura dos relatórios e requerimentos, aqueles que não os estiverem em mãos, poderão acessar a pauta cheia da reunião, disponibilizada no *chat* e nos computadores deste plenário.

Quero agradecer a presença do Senador Jayme Campos, Senador Paulo Rocha e da nossa querida Senadora Nilda Gomes, que compõe a Mesa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – E da Senadora Eliziane, que já esteve aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Ah sim, Senadora Eliane, seja bem-vinda.

Determino à Secretaria para que vejamos a pauta do Senador Paulo Rocha para incluir o item 18.

Então, faremos a inversão, votaremos primeiro o item 18.

ITEM 18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Paulo Rocha

Relatório: Contrário à Emenda nº 3-PLEN.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Rocha para a leitura do relatório e coloco a emenda em discussão.

Primeiro a leitura do relatório do Senador Paulo Rocha, fazendo um breve comentário de que essa é uma profissão que precisa ser regulamentada com certeza, Senador Paulo Rocha.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Sr. Presidente, primeiro eu queria saudar o funcionamento das Comissões. Realmente, nós tínhamos dificuldades em funcionar neste período da pandemia, mas, com o aumento da vacinação, dos controles aí, criam-se as condições de começarem a funcionar as Comissões pelo menos em médio funcionamento, virtual e presencial para aqueles que podem. É fundamental, uma vez que o nosso País exige do Parlamento brasileiro ajudar a dar respostas às crises que nós estamos vivendo, quer sejam econômicas, sociais, políticas, quer sejam questões da pandemia.

Então, o funcionamento pleno do Congresso Nacional é fundamental; afinal, nós somos representantes dos Estados e dos Municípios do povo brasileiro. É fundamental que nós também, através da nossa representação e do acúmulo do exercício da política no Brasil, como Senadores que aqui estão – o Senador Jayme Campos e outros –, não possamos prescindir da nossa atuação para poder ajudar o País a sair dessa situação, quer seja através da aprovação de projetos importantes para resolver o problema do desemprego, da fome, que já está batendo de novo... Portanto, principalmente nos Estados como o nosso, que têm vocação para a questão da agricultura, da política, a geração de renda no interior do nosso País é fundamental.

Então, por isso que no funcionamento das Comissões é quando a gente lapida a boa legislação, a boa lei para que se deem respostas à situação do nosso País. É por isso que eu queria saudar o funcionamento das Comissões.

Presidente, este aqui é um projeto... Confesso que, logo quando eu era Deputado Federal e era meu colega – éramos Deputados Federais juntos – o José Mentor, que infelizmente se foi ano passado porque pegou Covid – foi um dos companheiros Parlamentares que nós perdemos, era um grande Parlamentar –, e ele veio com a proposta de reconhecer a profissão de podólogo, logo, inicialmente, todo mundo ficou se pegando sobre essa questão, que é o tratamento dos pés. Depois, com o aprofundamento dos debates, nós percebemos que realmente é muito importante porque se trata de saúde pública, inclusive, o tratamento dos pés, porque todo mundo sabe que os pés são terminais de todos os órgãos. Lá estão todos – e os médicos aqui podem... – os terminais de todos os órgãos, etc.

É um projeto de lei que exige naturalmente conhecimento técnico, conhecimento científico. É por isso que se exige o diploma de ensino superior da área técnica de podólogo, assim como também formação superior.

Nós já aprovamos, tanto lá na Câmara quanto no Senado. Voltou para cá para a Comissão porque aqui no Plenário do Senado aprovaram uma emenda e, portanto, teve a requisição de a Comissão dar este parecer.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é uma emenda simples e eu estou recusando a emenda, porque ela não invade outra profissão. Então, a profissão de podólogo tem realmente uma coisa específica, que é o tratamento dos pés, conhecimento técnico.

E é isso, Presidente.

Eu me baseei muito essa discussão sobre profissão... Você sabe que tem que ter um limite ali nas profissões exercidas, para não tratar da questão de reserva de mercado, mas, ao mesmo tempo, também não invadir numa outra profissão.

Este debate já chegou inclusive no Supremo. Eu tenho muita experiência disso lá da Câmara. Fui relator de pedidos de outros colegas sobre profissão e consegui, inclusive, aprovar, Presidente, se o senhor sabe, eu sou o autor da lei que reconheceu os ACSs (agentes comunitários de saúde) como profissão. Foi isso que deu a condição dos ACSs. Por quê? Porque, naquela época, os ACSs já eram usados como, vamos dizer, profissionais na ponta do SUS. Não era aquela visão dos agentes comunitários de saúde vindo da comunidade e prestava... Com certeza aqui há vários Senadores, Senador Jayme Campos, que sabem do papel da parteira no interior do nosso País, etc. O Presidente sabe muito bem disso, porque nos Estados essas coisas são muito fortes no nosso interior. Nada daquela voluntariedade da parteira.

Eu, por exemplo, sou nascido das mãos de parteira. Viu, Senadora Gondim? A minha mãe teve 17 filhos e todos nasceram com parteira. Então, esse é um trabalho que realmente vem da comunidade, dos ensinamentos... Não era o caso dos ACSs, que já estavam sendo utilizados na estrutura do sistema hospitalar do SUS. Então, conseguimos aprovar os agentes comunitários de saúde. Então, eu queria citar essa minha experiência para dizer exatamente dessa questão aqui dos podólogos.

Há uma decisão do Supremo, do Ministro Celso de Mello, que diz o seguinte:

Torna-se evidente, pois, que não é qualquer atividade profissional que poderá ser validamente submetida a restrições impostas pelo Estado, eis que profissões, empregos ou ofícios, cujo exercício não faça instaurar situações impregnadas de potencialidade lesiva, constituem atividades insuscetíveis de regulação normativa por parte do Poder Público, porque desnecessário, quanto a tais profissões, o atendimento de requisitos mínimos de caráter técnico-científico ou de determinadas condições de capacidade.

Resulta claro que a regulamentação, por lei, de atividades profissionais implica, sempre, o estabelecimento de restrições normativas que interferem no plano da liberdade de ofício ou de profissão. É por tal motivo que a intervenção normativa do Estado na esfera da liberdade profissional somente se legitima quando presentes razões impostas pela necessidade social de preservação e proteção do interesse público, sob pena de essa atividade do Congresso Nacional





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

configurar abuso do poder de legislar, que tem por consequência o reconhecimento da inconstitucionalidade do próprio diploma legislativo.

Então, a minha decisão está baseada exatamente nesta concepção expressa no voto do Relator deste tema lá no Supremo, Ministro Celso de Mello.

Por isso eu peço vênica aos colegas para que a gente aprove meu relatório.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Coloco o parecer do Senador Paulo Rocha, que rejeita a emenda, em discussão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Com a palavra a Senadora Nilda.

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir.) – Senador Paulo Rocha, eu quero primeiro parabenizar, porque eu não sabia que o senhor foi o autor da lei dos agentes comunitários de saúde, que propiciou aos agentes comunitários serem o que são, porque sempre foram. Eles representam muito. É uma classe que dá um apoio importantíssimo aos Municípios, dando assistência e tudo o mais. Eu acompanhei de perto o trabalho deles. Então, parabéns, não sabia que tinha sido o senhor.

E este que o senhor apresenta, então, também é muito importante, o podólogo, porque, como o senhor diz, os pés representam tudo, não só o caminhar, mas todos os vínculos com todo o resto do organismo. Tem gente que sofre muito com problemas no pé que precisam recorrer sempre ao podólogo, com certeza.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário à Emenda nº 3 do PL.

A emenda vai à Plenário.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Pela ordem Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Sr.

Presidente, meu caro, prezado e estimado amigo Senador Lucas, prezada querida Senadora Nilda, que eu tenho o privilégio já de conhecer seus filhos por mais tempo, dentre eles o meu querido amigo Vital do Rêgo, que eu tive a primazia, no meu primeiro mandato como Senador, de votar, para que ele fosse o nosso Ministro do Tribunal de Contas da União. Hoje eu tenho o privilégio em ter, como meu Vice-Presidente no Conselho de Ética, outro seu querido filho, o nosso amigo Veneziano, como Presidente, e eu tenho o privilégio de tê-lo como meu Vice. Então, eu tenho uma admiração profunda.

Júlio Campos, meu irmão, também, que foi Deputado Federal por quatro mandatos, conheceu muito o seu querido esposo. O Júlio que diz: "Olha, essa família é uma família privilegiada". O Júlio conheceu muito o seu esposo, ele foi Deputado Federal por quatro mandatos, foi Governador, foi Senador. E hoje eu tenho o privilégio de estar aqui convivendo com V. Exa. Para mim, é muito prazeroso conviver com pessoas do seu nível, sobretudo porque sei do seu trabalho exitoso sempre na defesa do nosso povo paraibano.

Sr. Presidente, eu queira pedir a V. Exa. a possibilidade de nós fazermos uma inversão de pauta, tendo em vista que esse meu relatório sobre o projeto do ilustre e eminente Senador José Serra nós fizemos lá atrás – lemos o nosso relatório, melhor dizendo – e, por acordos firmados, até com a própria intervenção da Anvisa, para fazer algumas modificações nesse projeto, nós o acatamos e foram feitas algumas modificações. Eu gostaria imensamente de pedir a V. Exa. que essas modificações que foram feitas possam ser lidas, cumprimentando, de fato, esse projeto que é muito pertinente no atual momento. Quero crer que isso será possível, se não houver outros projetos, certamente com a presença dos Senadores que compõem esta Comissão de Assuntos Sociais.

Aproveitando que o nosso Presidente está lendo, Paulo, V. Exa., como sempre, é um craque. Eu tenho uma admiração profunda pelo Paulo, sobretudo pela sua coerência, pela sua trajetória política. É um grande homem público que representa bem o povo paraense.

Quando relata aqui essa matéria dos podólogos, é muito importante. Há várias profissões que ainda não foram regulamentadas, o que não permite que essas pessoas, de fato, sejam reconhecidas diante da opinião pública na sua profissão, muitas vezes humilde. Muitas vezes, o podólogo vai limpar a unha, fazer o tratamento do pé das pessoas, mas essa é uma profissão digna, e nós temos que respeitar, respeitar todos aqueles que certamente trabalham de uma maneira ou de outra e ganham o sustento com o suor do seu rosto.

Meu pai sempre dizia, Paulo... Somos 11 irmãos, sendo dois de criação, já que minha mãe e meu pai os criaram. Você estava falando que nasceu pelas mãos de parteira. Lá na minha terra, na minha cidade, também a família toda... Nós somos nove irmãos de um pai e de uma mãe só e mais dois que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

minha mãe e meu pai criaram. Todo mundo nasceu pelas mãos de parteira. Quando nasce a criança pelas mãos de parteira, dizem – isso é histórico, quase; falam que é lenda, mas, de fato, é verdadeiro: "Você está nas mãos de São Gonçalo". São Gonçalo é o protetor das crianças que nascem pelas mãos de parteira. Por isso, lá no meu Estado, há José Gonçalo, Manoel Gonçalo, João Gonçalo. O que há de Gonçalo ali não está escrito em gibi nenhum. É muito Gonçalo que há ali, porque ele é o patrono das parteiras.

Portanto, quero cumprimentar V. Exa., aproveitando o momento aqui, pelo belo relatório, até porque há uma decisão do próprio Supremo Tribunal Federal, do Celso de Mello. Isso é muito bom.

Portanto, Presidente, indago a V. Exa. se é possível nós fazermos a complementação desse nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senador Jayme Campos...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Item 17...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – ... iremos ao Projeto de Lei nº 2.022, de 2019, que não é terminativo. É o tempo em que esperamos o quórum para votar o de V. Exa., que é terminativo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – É o item 10, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Isso. Que seja feita a inversão para a próxima pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2022, DE 2019

- Não terminativo -

Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável ao Projeto, com três emendas (de redação) que apresenta.

Observações: A matéria consta da pauta desde a reunião de 03/08/2021.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Peço desculpas ao Senador Otto Alencar, que estava pedindo questão de ordem, mas eu não fui informado pela secretaria. Não fique com raiva de mim, Senador Otto. Foi um equívoco da secretaria, mas já corrigiram.

Concedo a palavra ao Senador, meu querido amigo, Otto Alencar para a leitura do relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, estimado amigo Lucas Barreto, jamais ficaria aborrecido com V. Exa. Apenas pedi uma questão de ordem, porque esta matéria está para ser votada já há algum tempo. É uma matéria que foi aprovada na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 2.022, do Deputado Mauro Nazif. Portanto, eu pediria a V. Exa., já que o relatório ficou disponibilizado para todos os Senadores e Senadoras, que eu pudesse já ir direto à análise do projeto.

Antes disso, eu queria só ressaltar o art. 5º, que textualmente diz que tem que: ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, ou emancipado na forma da lei; ser graduado em nível tecnológico como despachante documentalista em curso reconhecido também na forma da lei; e estar inscrito no respectivo Conselho Regional de Despachantes Documentalistas. E o art. 6º lista os deveres profissionais do trabalhador destinatário do PL 2.022.

A análise, Sr. Presidente.

Nos termos do art. 22, XVI, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre as condições para o exercício de profissões, motivo pelo qual a disciplina da presente matéria encontra-se no âmbito normativo do mencionado ente federado.

Não se trata ainda de matéria reservada ao Presidente da República, aos Tribunais Superiores ou ao Procurador-Geral da República, motivo por que aos Parlamentares é franqueado iniciar o processo legislativo sobre ela.

Por fim, inexistem imposição constitucional de que lei complementar normatize o tema em foco, motivo por que a lei ordinária é adequada à inserção da matéria no ordenamento jurídico nacional.

Inexistem, portanto, óbices formais à aprovação do PL 2.022, de 2019.

No mérito, concorda-se com a iniciativa do Deputado Mauro.

De acordo com o item 4231-05 da Classificação Brasileira de Ocupações, o despachante documentalista é o profissional responsável por representar o cliente junto a órgãos e entidades competentes; solicitar a emissão de documentos de pessoas físicas e jurídicas, de bens móveis e imóveis, alvarás, licenças e laudos diversos; efetuar inscrições, alterações e baixas em registros e cadastros; gerenciar serviços e atividades dos clientes; organizar arquivos de dados e monitorar datas de vencimento de documentos; regularizar débitos e créditos; apurar e pagar impostos, taxas e emolumentos; requerer





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isenções, cancelamentos, parcelamentos e suspensões de pagamentos de débitos, a devolução de indébitos e o recebimento de indenizações, seguros, pecúlios e pensões.

Trata-se de profissional que atua, majoritariamente, na desburocratização da vida do cidadão brasileiro, numa democracia altamente burocratizada, e seus afazeres são realmente afazeres importantes para todos os seus clientes. Ao fazê-lo, poupa o tempo de seus clientes, além de garantir a atuação especializada junto ao Estado brasileiro, evitando conflitos desnecessários entre aqueles e a administração pública.

Infelizmente, entretanto, ainda não há um padrão de qualificação profissional a ser exigido de tais trabalhadores, o que permite que pessoas sem o devido preparo exerçam essa profissão, em prejuízo dos interesses daqueles que se utilizam deste valioso serviço.

Nessa linha, o estabelecimento de requisitos específicos para o desempenho deste nobre trabalho, em especial a exigência de aprovação em curso técnico de despachante documentalista, aliado à imposição de deveres profissionais e de fiscalização deste profissional por um conselho de classe militam no sentido de que este valioso ofício somente seja exercido por profissionais exemplares, que respeitem os direitos de seus clientes e colaborem para a boa prestação de serviços públicos por parte do ente federado junto ao qual atuem.

A outra conclusão não se pode chegar senão a de que o PL 2.022, de 2019, merece a chancela deste Parlamento. Entretanto, deve ser corrigida a redação de alguns pontos deste relevante projeto.

Em primeiro lugar, a exigência do art. 5º, I, do projeto no sentido de que o despachante documentalista seja brasileiro nato ou naturalizado é contrária ao disposto no art. 12, §§2º e 3º, da Carta Magna, devendo, assim, ser suprimida da proposição e corrigida a redação que eu li no primeiro, dizendo que seria privativo, e a Carta Magna é contra. Eu quis ressaltar lá atrás exatamente por isso. Isso porque, além de vedar a distinção entre brasileiros natos e naturalizados, o referido dispositivo constitucional apenas elenca os cargos do §3º como sendo privativos de brasileiros natos, não abrindo a possibilidade de a lei aumentar o rol acima transcrito. Dessa forma, a restrição imposta ao estrangeiro pelo inciso I do art. 5º, por não estar prevista expressamente no texto constitucional, não pode ser mantida no corpo do PL 2.022, de 2019.

Outro dispositivo que merece ser eliminado do PL 2.022, de 2019, é o inciso II do art. 7º. A justificativa para a citada supressão reside na circunstância de que o art. 5º, XXXV, da Carta Magna garante a todo cidadão brasileiro o direito de petição e não somente ao profissional em foco, sendo, portanto, desnecessária a repetição de tal prerrogativa no bojo do Projeto 2.022, de 2019.

Por fim, dentre as vedações constantes no art. 8º, deve constar a proibição de exercício de atos privativos da advocacia. Assim sucede, pois a redação do art. 3º, *caput*, do projeto é demasiadamente aberta, permitindo a interpretação de que qualquer representação, inclusive a judicial, poderia ser exercida





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelo despachante junto ao poder público, o que, a toda evidência, não se coaduna com o art. 133 da Carta Magna. Por isso, corrigimos a redação retirando-o.

Referidas alterações podem ser realizadas via apresentação de três emendas ao final deste parecer.

Por todas essas razões, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei 2.022, de 2019, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº - CAS

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 5º do Projeto de Lei nº 2.022, de 2019:

“Art. 5º

I – ter idade igual ou superior a 18 anos ou ser emancipado na forma da lei;”

EMENDA DE REDAÇÃO Nº - CAS

Suprima-se o inciso II do art. 7º [esta é uma emenda supressiva] do PL nº 2.022, de 2019, renumerando-se os demais”.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº - CAS

Insira-se o seguinte inciso VI no art. 8º do Projeto de Lei nº 2.022, de 2019:

“Art. 8º

.....

VI – praticar ato privativo da advocacia.”

Sr. Presidente, com essas emendas de redação e uma supressiva, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei, oriundo da Câmara dos Deputados, do Deputado Mauro, nº 2.022, de 2019.

Eu peço a V. Exa. que possa colocar em votação e que, em sendo votado e aprovado, permita-me que possa também apresentar um requerimento de urgência para que o projeto, que não é terminativo, possa ir para votação no Plenário do Senado Federal, desde que aprovado pelos Srs. Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Coloco a matéria em discussão.

Senador Paulo Rocha, com a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – É só para fazer um comentário em relação ao relatório, que foi exatamente o comentário que eu fiz na defesa do outro: você viu que ele recusou uma emenda que invade a questão do papel advocatício no que tange à questão de... Então, esse cuidado realmente... Quero parabenizar aí o Senador Otto, porque teve esse cuidado. Já existe uma profissão que tecnicamente – e preparado como os advogados –, historicamente trata dessas questões. Essas outras profissões que têm clareza de serem regulamentadas,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

como disse o Senador... Vai modernizando a sociedade, e as profissões vão tomando suas responsabilidades também. Então, essa ideia de aprovar uma profissão sem que invada a outra que já existe é fundamental. Por isso, o Senador Otto teve o mesmo cuidado que eu e, portanto, merece a aprovação de um setor muito importante nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 3 - CAS, de redação.

A matéria vai a Plenário.

O Senador Otto com a palavra – acho que o Senador Otto quer questão de ordem para pedir requerimento de urgência.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, não... Eu estou apresentando a V. Exa. requerimento de urgência para que, sendo votada e aprovada, a matéria possa ir para o Plenário do Senado Federal, sendo lá apreciada pelo conjunto dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – O.k.

Coloco em votação o requerimento de urgência para a matéria apresentado pelo Senador Otto Alencar.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do requerimento que vai ao Plenário do Senado Federal.

Aprovado, Senador Otto.

ITEM 10**PROJETO DE LEI Nº 4573, DE 2019****- Terminativo -**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a celebração de termo de compromisso com a finalidade de promover correções e ajustes às exigências da legislação sanitária.

Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1- Em 03/08/2021, foi concedida vista ao Senador Paulo Paim, nos termos regimentais.

2- Em 06/08/2021, o Senador Jayme Campos apresentou relatório reformulado.

3- Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos para a leitura do relatório.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador amigo Lucas Barreto, demais Senadores aqui presentes, eu peço vênias a V. Exa. para que eu possa entrar na fase da análise, tendo em vista que, nesta matéria, como bem disse, foram feitas algumas correções, sobretudo quando o nosso ilustre companheiro Paulo Paim pediu vista e nós acatamos. A própria Anvisa tinha um interesse muito grande em melhorar, aprimorar o projeto do ilustre Senador José Serra. Nós acatamos todas elas aqui, fizemos as nossas modificações. E, com a devida vênias e permissão, eu gostaria de entrar logo na fase de análise, porque este projeto já se encontrava disponibilizado aqui para que todos os Senadores tivessem acesso.

Compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e à defesa da saúde, além de competência do Sistema Único de Saúde – temática abrangida pelo projeto em análise, nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal. Ademais, por se tratar de apreciação em caráter terminativo, cabe a este Colegiado examinar também a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

A nosso ver, não há qualquer vício de inconstitucionalidade, material ou formal, na proposta. Quanto à competência legislativa, de acordo com o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal, a União, os Estados e o Distrito Federal podem legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde. Além disso, segundo o art. 61 da Carta Magna, a iniciativa de projeto de lei que verse sobre a matéria de que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trata a proposição em tela não é privativa da Presidência da República, sendo, portanto, permitida a Parlamentares.

Também não detectamos falhas relacionadas à juridicidade e à técnica legislativa da propositura, de maneira que agora resta analisar o seu mérito.

O instrumento jurídico do termo de ajuste de conduta (TAC) – também conhecido como compromisso de ajustamento de conduta e na propositura denominado termo de compromisso – é um acordo que tem a finalidade de impedir a continuidade de uma situação de ilegalidade, reparar o dano e evitar a ação judicial, além de tornar flexível a aplicação da norma legal às circunstâncias concretas do caso. Com isso, confere eficácia à ação da autoridade fiscalizadora e sustentabilidade à atividade do interessado no ajuste.

Conforme bem aponta o autor, esse tipo de compromisso é figura presente na legislação da ação civil pública, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código de Defesa do Consumidor e na Lei de Crimes Ambientais. Nesta última, o TAC está previsto no art. 79-A e é amplamente empregado para a resolução de inconformidades, muitas delas de menor impacto.

Além disso, a recente Lei das Agências, Lei nº 13.848, de 2019, também prevê a utilização desse instrumento no art. 32, o qual dispõe que, para o seu cumprimento, as agências reguladoras são autorizadas a celebrar, com força de título executivo extrajudicial, termo de ajustamento de conduta com pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à sua competência regulatória, aplicando-se os requisitos do art. 4º-A da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.

Da mesma forma, o projeto tem o intuito de fornecer o embasamento legal para a formalização desse tipo de compromisso no campo da vigilância sanitária, definida pelo §1º do art. 6º da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), como conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens e serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária é integrado por instituições – da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – que exercem atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária. A atuação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária caracteriza-se por grande variabilidade de ações e demanda meios administrativos versáteis, que respeitem as particularidades de cada caso concreto de intervenção reparadora. O termo de compromisso previsto no projeto em comento proporciona tal versatilidade e, portanto, tem potencial para se amoldar às peculiaridades da vigilância sanitária.

Feito isso, Sr. Presidente, como todos têm conhecimento desta matéria e tendo em vista que ela é longa – e eu acho que já tiveram acesso a ela –, se me permite, eu vou resumir aqui o relatório, para



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

facilitar o bom trabalho que V. Exa. está propondo, nesta manhã, aqui nesta Comissão de Assuntos Sociais.

Só quero dizer que, no §4º, acrescenta-se, ao final, o trecho "o qual será analisado pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária", para garantir a prerrogativa das autoridades sanitárias de avaliar se, de fato, ocorreu caso fortuito ou de força maior suficiente para justificar o descumprimento do termo de compromisso.

No §5º, altera-se a redação para garantir que a autoridade sanitária tenha a autonomia para celebrar ou não o termo de compromisso, pois, considerados o risco sanitário, o histórico das empresas envolvidas e a recorrências das irregularidades, em algumas situações, pode não ser recomendável sua celebração. Assim, sugere-se que o prazo de 90 dias seja garantido para a autoridade analisar a solicitação, mas sem lhe impor a obrigação de celebrar esse termo após o transcurso do período.

Por fim, no §7º, retira-se a expressão "mediante extrato", pois a forma de publicação do termo de compromisso não deve ser detalhada em lei, mas, sim, em regulamento infralegal.

E o voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei 4.573, de 2019, na forma do seguinte substitutivo, que também já foi apresentado a todas as Sras. e Srs. Senadores.

Este é meu voto e é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Coloco a matéria em discussão.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente Lucas Barreto, Senadores e Senadoras, é muito importante nós estarmos aqui votando matérias de interesse do conjunto da população do nosso País.

Presidente Lucas, eu quero primeiro cumprimentar o nosso querido Senador José Serra e também o nosso querido Relator, Senador Jayme Campos.

Senador Jayme Campos, com carinho a V. Exa., porque V. Exa., além de atender um pedido do Senador José Serra, atendeu também o nosso pedido em relação a um ajuste na redação em relação aos pedidos da Anvisa. Eu me sinto, então, como pedi vista, totalmente contemplado. O Senador José Serra também está contemplado.

E a minha fala é só de agradecimento ao nosso amigo, o Senador Jayme Campos, pela grandeza que teve de acatar não uma posição minha ou de outro Senador, mas sugestões que a Anvisa propôs, que só aprimoram o belo trabalho que ele fez.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era isso, Presidente.

Voto com tranquilidade no relatório do nosso amigo Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Presidente, pela ordem.

É só dizer que não teria como não acatar, naturalmente, o pedido feito pelo eminente Senador Paulo Paim, com quem eu tenho a primazia desta convivência já longa aqui. No primeiro mandato, fui Presidente desta Comissão aqui, e o Paulo era praticamente presença marcante, porque o Paulo defende sempre interesses de políticas sociais. Eu tenho a maior admiração: o Paulo é um brilhante Senador. O Estado do Rio Grande do Sul teria que ter mais pelo menos 50 Paulo Paim. E, quando fazia intervenção em relação a este projeto, foi porque com certeza tem fundamento. O Paulo não dá bola fora, só dá bola dentro. Por isso, meu caro amigo Senador Paulo Paim, parabéns para V. Exa., que com certeza nos ajudou a construir este belo projeto em defesa do interesse do povo brasileiro. Abraço, amigo!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lucas, é por isso que eu disse que ele é meu amigo. Veja os elogios que ele me fez. Esses elogios são só de amigo para amigo.

Um abraço, querido Senador Jayme Campos!

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Mas não é elogio de amigo para amigo, eu penso que é um elogio desta Comissão toda. São merecidos, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, meu querido Presidente Lucas.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Eu sempre falo para o senhor: o senhor é uma pessoa muito solidária também. E solidariedade não é produto de condição financeira nem do cargo que a pessoa ocupa, é produto da alma. Então, parabéns à sua atuação parlamentar, que inspira a todos nós.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a sessão; encerro a discussão, perdão. Perdão, é que está errado aqui.

Encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal. (*Pausa.*)

O sistema caiu, nós vamos à votação verbal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Com muita alegria, por força de termos não apenas na autoria, mas na relatoria as competentes presenças dos nossos companheiros, nós acompanhamos votando "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senadora Nilda Gondim.

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – "Sim", Sr. Presidente, louvando o gesto e a atuação do nosso Relator, Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – O Senador Otto Alencar pediu a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, é apenas para destacar o relatório do meu estimado amigo Jayme Campos e votar "sim" ao seu relatório e ao projeto que foi discutido agora.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senador Paulo Paim. (*Falha no áudio.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – ... e também o autor, Senador José Serra, "sim."

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – "Sim".

O Senador Flávio Arns com a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Voto "sim", Sr. Presidente.

É uma alegria vê-lo aí presidindo a reunião. Quero cumprimentar os colegas Senadores e Senadoras também.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Lucas Barreto, alegra-me vê-lo presidindo esta reunião, substituindo à altura o nosso Presidente Petecão.

Cumprimento todos os colegas, em especial o Senador Serra pelo projeto, e o Senador Relator.

Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senador Nelsinho, "sim". (*Pausa.*)

O Senador Zequinha já votou. Estamos só no aguardo de... (*Pausa.*)

Falta um voto. (*Pausa.*)

O Senador Girão com a palavra para proferir o seu voto. (*Pausa.*)

Senadora Leila Barros, com a palavra. (*Pausa.*)

Senadora Leila, com a palavra. (*Pausa.*)

Esperando restabelecer a conexão da Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF. *Por videoconferência.*) – Oi, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Com a palavra a Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF) – Tudo bem? Desculpa, eu estou aqui, nas Comissões, correndo para lá e para cá para CPI. Abriu a votação – não é? – do item 10.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Nós...

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF) – É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Isso, é o relatório do Senador Jayme com a emenda do Senador Paulo Paim. É verbal o voto, nós estamos com problemas.

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF) – Meu voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – O.k.

Obrigado, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF) – Eu que peço desculpas, Sr. Presidente, pela correria aqui.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

*(Procede-se à apuração.)***O SR. PRESIDENTE** (Lucas Barreto. PSD - AP) – Foram 10 votos SIM.

Aprovado o projeto, nos termos da Emenda nº 1, CAS, substitutivo.

E a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Vamos ao requerimento extrapauta do Senador Paulo Paim.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 10, de 2021 (CAS), apresentado pelo Senador Paulo Paim. *(Pausa.)*

Não havendo óbices, passo a palavra ao Senador Paulo Paim para a leitura do requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, na verdade, são dois requerimentos da Senadora Mara Gabrilli. Ela gentilmente pediu para que eu fizesse a leitura.

Se V. Exa. permitir, eu estou com os dois aqui, na minha mão, aqui no Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Primeiro, nós temos que votar um; em seguida, votaremos o segundo.**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas qual deles é o primeiro, Presidente. Eu tenho que saber de V. Exa.**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Barreto. PSD - AP) – Requerimento nº 10.**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O senhor vai ter que ler para mim, porque ela me passou há pouquinho tempo agora. Eu tenho que saber qual é o dez. Se puder ler o requerimento...**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Barreto. PSD - AP) – O Requerimento nº 10.**EXTRAPAUTA****ITEM 23****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 10, DE 2021***Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a “Ameaça à*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

democracia e aos Direitos Sociais”, diante do impacto das políticas públicas na violação dos Direitos Sociais previstos na Constituição Federal (art. 6º da CF/88).

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Esse é de minha autoria. Presidente, esse é, de fato, de minha autoria; os outros dois são da Mara, que eu vou depois subscrever.

Na verdade, eu estou muito preocupado – como todos nós estamos neste momento – com o Estado democrático de direito e os conflitos entre os três Poderes que vêm acontecendo. Quero falar de forma bem ampla que, na verdade, é uma audiência pública que visa a debater o fortalecimento da democracia e os convidados, claro, que nós ajustaremos com os Senadores. Eu sempre digo: "Com a democracia tudo, sem a democracia nada". Sem a democracia, é a barbárie. Então, acho importante que o Senado faça um debate sobre o fortalecimento da democracia.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o requerimento queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 10, de 2021, do Senador Paulo Paim.

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 1, DE 2021

- Não terminativo -

Requer a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Paulo Paim (PT/RS)

Autoria, Senadora Mara Gabrilli e Senador Paulo Paim.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim, para a leitura do requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – "Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de cinco membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras".



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Essa é uma iniciativa, na verdade, da Senadora Mara Gabrilli. Eu sou um dos que apoia, e ela, todo mundo sabe, tem um trabalho, como o Senador Flávio Arns tem, belíssimo nessa área, e, consequentemente, eu me prontifiquei, no momento em que ela solicitou, para que eu fizesse a leitura do requerimento.

Claro que há toda uma justificativa aqui, mas só de sabermos que é da Senadora Mara Gabrilli essa proposta... A vida dela, a história dela tem tudo a ver com essa caminhada, e por isso me prontifiquei a fazer a leitura do requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Feita a leitura, coloco em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Antes de proclamar o resultado, com a palavra o Senador Flávio Arns.

Quero registrar a presença da Senadora Leila e do Senador Izalci Lucas.

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF) – Obrigada, Sr. Presidente. Bom dia!

A correria dentro da Casa, das Comissões e CPI... Eu peço desculpas pelo atraso.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Eu só quero, Presidente Lucas Barreto, dizer da importância da criação da subcomissão. Ela já existiu no decorrer dos últimos dois anos, inúmeras audiências públicas, com pessoas, famílias e profissionais do grupo de doenças raras foram realizadas na CAS e junto com a área da subcomissão já aprovada semana passada, da pessoa com deficiência.

Há uma grande articulação, no sentido de se debater o que é necessário em toda a trajetória, desde o diagnóstico, passando pelo atendimento, pelo apoio à família, políticas públicas... Então, a gente fica muito feliz com a proposição da Senadora Mara Gabrilli, relatada aí pelo Paulo Paim, esperando que o Senador Eduardo Gomes também recrie a Subcomissão Temporária da Pessoa Idosa, que é uma área extremamente importante também em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Em votação.

Os Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passaremos ao item 21. Requerimento da Comissão de Assuntos...

Pela ordem, Senador Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem.) – Presidente, mil perdões a V. Exa. e demais outros companheiros. Era só para tirar uma dúvida. Tendo em vista – e, aí, me perdoe, por força de poder transparecer, mas não é; é uma preocupação natural de quem é proponente: o item 8 tem como autoria o exercício do nosso mandato, para a nossa honra, e a relatoria da minha, nossa queridíssima companheira Senadora Leila Barros. É terminativo. Aí, eu não sei sou se nós estamos com número suficiente, mas, pelo menos, para uma leitura, porque, tendo em vista já na semana...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – É o próximo item da pauta. Nós estamos só garantindo o quórum.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – É, mesmo que não tenhamos, pelo menos a leitura da Senadora, para que...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Com certeza, agora.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Item 21.

ITEM 21

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 2, DE 2021

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie as políticas e os processos de Precificação, de Incorporação e de Dispensação de Tecnologias em Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as normas e as regulamentações correlatas, no exercício de 2021.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Paulo Paim (PT/RS)

Autoria da Senadora Mara Gabrilli e Paulo Paim.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim, para a leitura do requerimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – A justificativa são três páginas, pelo brilhante trabalho que todos nós reconhecemos da nossa querida Senadora Mara Gabrilli, que pediu que eu fizesse somente a leitura da argumentação preliminar.

Então, em nome da Senadora: "Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie as políticas e os processos de precificação, de incorporação e de dispensação de tecnologias em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as normas e as regulamentações correlatas, no exercício de 2021".

Só vou ler aqui a primeira frase, para mostrar o contexto: "Vivemos um momento em que a chegada ao Território nacional de novas tecnologias em saúde – medicamentos, dispositivos, vacinas, insumos e procedimentos...". E aí vai. "Mostra..." que é essa complexidade e merece um olhar mais carinhoso, eu diria. Assim coloca a nossa querida Mara Gabrilli.

Esse é o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Os Srs. e Sras. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passamos agora...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, pediria a V. Exa. o item 3, da Senadora Mara. Ela é a Relatora e pediu que eu pudesse fazer a apresentação do relatório. Se V. Exa. me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – O.k.

Em seguida, o item 8.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu pediria para V. Exa. colocar após...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – A gente estava esperando o quórum qualificado para a votação, mas, em seguida, o item...

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF) – O item 8 já foi lido, não é?

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – O item 8, Projeto de Lei...

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF) – Já foi lido.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Já foi lido.

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF) – Mas eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 1399, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Consolidação das leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do Projeto, e de duas emendas que apresenta.

Observações:

1- Em 19/02/2019, foi lido o relatório e adiada a discussão e votação.

2- Em 03/03/2020, o Senador Zequinha Marinho apresentou Voto em Separado.

3- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Relatoria, Senadora Leila Barros.

Em 03/03/2020, o Senador Zequinha Marinho apresentou voto em separado, pendente de leitura.

Lembrando que o relatório já foi lido, concedo a palavra ao Senador Zequinha Marinho, para a leitura do voto em separado; em seguida, a Senadora Leila Barros, para a leitura do relatório.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para voto em separado.) – Muito obrigado, Presidente.

Perante a Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa sobre o Projeto de Lei nº 1.399, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir medidas de combate ao assédio de mulheres no âmbito de trabalho.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório.

Trata-se de voto em separado ao Projeto de Lei nº 1.399, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho.

Concordamos, integralmente, quanto aos aspectos iniciais do relatório da nobre Senadora Leila Barros, em que estão registrados os principais eventos do andamento do projeto de lei em análise. A eles nos reportamos, reiterando que a proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa, e que, até o momento, não houve a apresentação de emendas.

Da análise, Presidente.

Também reconhecemos a inexistência de impedimentos regimentais, constitucionais e jurídicos, conforme exposto pela nobre Senadora, em seu parecer, que conclui pela aprovação da proposição com duas emendas.

Consoante se infere dos arts. 90, I, e 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS discutir e votar, em caráter terminativo, proposições de autoria senatorial que versem sobre relações de trabalho.

Reiteramos, também, que a competência legislativa para disciplinar a matéria é da União, à vista do art. 22, inciso I, da Constituição Federal de 1988, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência do aludido ente federativo, nos termos do art. 48, *caput*, desta mesma Carta.

Estamos, também, de acordo com o objetivo principal da proposição, que é coibir o assédio, inclusive sexual, no ambiente de trabalho, prática esta nefasta, que atinge não somente o trabalhador, mas, também, todos os seus colegas de labor, que são obrigados a presenciar condutas atentatórias à dignidade da pessoa humana.

Não se pode desconsiderar, ainda, os prejuízos causados à empresa pela conduta do assediador. Além de possivelmente ter que arcar com o pagamento de danos morais em virtude da prática ora combatida, o empresário terá de fazer frente aos ônus econômicos decorrentes da substituição do empregado, quando este tiver de se afastar temporariamente de seu posto de trabalho para, em gozo de auxílio-doença, poder se recuperar dos malefícios causados à sua saúde pelo assédio. Isso sem falar no Estado, que se vê impelido a pagar o mencionado auxílio ao segurado, quando este tiver a sua capacidade laboral comprometida em face do assédio sofrido.

Não podemos discordar, também, da adaptação deste projeto à Convenção nº 90 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no sentido de que ela alcance quaisquer comportamentos, práticas ou ameaças que visem e resultem em danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos para os trabalhadores atingidos, independentemente de serem eles homens ou mulheres. Isso porque a garantia de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um ambiente saudável de trabalho é prevista no art. 200, inciso VIII, da Constituição Federal, para todos os trabalhadores, sem distinção de sexo ou de orientação sexual, motivo por que a legislação que a concretiza deve atingir a todos que disponibilizam a sua energia vital em prol de outrem.

Entretanto, parece-nos imprópria a inclusão da expressão "gênero" no art. 12-A que se busca inserir na CLT. A expressão "gênero" ainda não ostenta a precisão terminológica necessária para que a sua presença no corpo da CLT não cause prejuízos ao postulado de segurança jurídica tão claro ao ordenamento jurídico brasileiro, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna.

A retirada em testilha não significa, entretanto, diminuição do leque protetivo do PL 1.399, de 2019. Assim sucede, pois, qualquer ato discriminatório que atinja homens e mulheres, independentemente de sua orientação sexual, estará repellido pela proposição em exame.

O que se busca neste voto em separado é apenas conferir segurança jurídica à matéria, mantendo-se, entretanto, o respeito ao ser humano em toda a sua dimensão.

Posto isso, nosso voto, na trilha da Senadora Leila Barros, também é pela aprovação do PL nº 1.399, de 2019, com as duas emendas apresentadas pela Senadora, retirando-se, na segunda a expressão "gênero" do art. 12-A que se busca inserir na Consolidação das Leis do Trabalho.

Do voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do PL nº 1.399, de 2019, com as seguintes emendas – e aí estamos aqui discorrendo sobre elas:

Dê-se à ementa do PL nº 1.399, de 2019, a seguinte redação:

"Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir medidas de combate à violência e assédio no ambiente de trabalho, e dá outras providências".

Dê-se ao art. 1º do PL nº 1.399, de 2019, a seguinte redação:

"Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 12-A. É vedada a prática da violência e assédio no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. Define-se violência e assédio no ambiente de trabalho como um conjunto de comportamentos e práticas, ou de ameaças de tais comportamentos e práticas, que se manifestam isolada ou repetidamente, que tenham por objetivo, que causem ou sejam suscetíveis de causar um dano físico, psicológico, sexual ou econômico, sendo dirigido contra as pessoas em razão do seu sexo, que afetam de maneira desproporcional pessoas de um sexo determinado, inclusive o assédio sexual."

"Art. 12-B. Para dar maior efetividade ao combate à violência e assédio no ambiente de trabalho, os estabelecimentos deverão adotar código de ética e de conduta que regularão a



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

relação entre seus dirigentes e seus empregados e entre esses e outros colaboradores, clientes, fornecedores, de modo a estabelecer limites e indicar as penalidades para cada situação, em caso de violência e assédio.

Parágrafo único. O código de ética e conduta de que trata o *caput* será comunicado formalmente a cada empregado no ato de sua admissão e a cada ajuste ou alteração, gerando efeitos enquanto durar o contrato de trabalho."

"Art. 12-C. Os estabelecimentos com 100 (cem) ou mais empregados devem dispor de um setor de apoio às vítimas de violência e assédio no ambiente de trabalho, atendendo às seguintes condições mínimas:

- I – manutenção de equipe profissional especializada para o atendimento psicológico, garantindo-se a privacidade do denunciante e o sigilo das informações fornecidas;
- II – instalação de serviço de contato telefônico e ambiente virtual para possibilitar a denúncia anônima, na hipótese de o empregado preferir não se apresentar pessoalmente;
- III – autonomia para apuração sumária da denúncia e, verificando-se indícios da existência do fato e da autoria, afastamento imediato ou transferência do denunciado para outro setor até completo esclarecimento da situação.

§ 1º A empresa deverá realizar atividades e palestras de prevenção à violência e assédio, com periodicidade semestral, em data de sua conveniência e durante o horário de trabalho, visando à presença de todos os empregados.

§2º O empregador que infringir os dispositivos dos arts. 12-B e 12-C está sujeito a multas de R\$425 e R\$42.500, segundo a natureza da infração, sua extensão e intenção do infrator, conforme regulamento, a serem aplicados em dobro no caso de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato a autoridade, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis.

Era esse, Sr. Presidente, nosso relatório do voto em separado."

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Com a palavra a Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Primeiramente, eu gostaria Sr. Presidente, de cumprimentar o Senador Zequinha Marinho e reconhecer a legitimidade do posicionamento dele, expresso no voto em separado aqui nesta reunião, que nos apresenta. Porém, com o devido respeito, eu gostaria de divergir e defender o parecer que submeto a esta Comissão.

Como foi dito em meu relatório, no dia 21 de junho de 2019, ano em que a Organização Internacional do Trabalho celebrou cem anos de existência, foi assinada a Convenção nº 190, da OIT, que dispõe sobre a violência e assédio no âmbito laboral. Trata-se do primeiro instrumento jurídico internacional da história, debatido por mais de quatro anos, a proteger os trabalhadores de todas as formas



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

de assédio e violência no trabalho. A aprovação da convenção contou com 439 votos favoráveis, 7 contrários e 30 abstenções.

O Brasil, todos sabem, é membro signatário da OIT e, embora não tenha ratificado a convenção, entendo que, na condição de legisladores, nós devemos nos orientar pelo que há de mais atual e representativo no mundo da normatização, principalmente das relações de trabalho. Foi exatamente o que eu e a minha assessoria fizemos no parecer a reproduzir o tratamento dado ao tema pela Convenção 190, que dispõe de forma expressa sobre o assédio quanto a um gênero, que nesse caso consiste no modo como determinado indivíduo se identifica na sociedade, e não apenas em relação ao sexo, como pretende o voto em separado.

Entendo que a nossa missão aqui, como legisladores, é produzir leis que busquem harmonizar a vida real das pessoas e não se trata de moldar uma realidade que atenda apenas aos nossos posicionamentos e visões do mundo. Parece-me evidente que existe, sim, talvez proporcionalmente até mais do que a maioria das demais formas, assédio no ambiente laboral em relação à orientação sexual das pessoas, que, a meu juízo, não pode ser ignorado, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Senadores, por este Parlamento. Não reconhecer essa forma de assédio me parece negar a realidade, o que poderia parecer uma omissão do Congresso Nacional ou, no mínimo, uma negligência para com as nossas responsabilidades como legisladores. Certamente por isso, com o intuito de efetivamente enfrentar o problema, a Convenção 190 da OIT abordou expressamente esse assunto.

No momento em que o mundo busca cada vez mais aceitação, mais tolerância e respeito para todos os indivíduos, no momento em que o Planeta tem assistido a tantas manifestações afirmativas em defesa da igualdade... Vocês assistiram na Olimpíada, que foi um exemplo disso: mulheres e homens trans competindo, enfim, todos ali, a diversidade do mundo ali naquele ambiente. Como temos visto nos jogos, eu peço a todos vocês e ao eminente Senador Zequinha para defender a aprovação do meu parecer, evidentemente, respeitando – eu quero deixar bem claro – a vontade soberana da maioria dos membros desta Comissão.

Eu deixo à deliberação de vocês, mas peço para que seja respeitada essa decisão, porque nós estamos respaldados pelo que há de melhor, pelo que há de mais atual nessa normatização das relações trabalhistas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Obrigado, Senadora Leila.

Passo a palavra ao Senador Zequinha Marinho e, logo em seguida, ao autor, Senador Veneziano.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Pela ordem.) – O nosso voto em separado, Presidente, meus caros colegas Senadores, homologa não só em 100%, mas, se pudesse, em 200% toda a preocupação posta pela nossa Senadora.

Não sei se os senhores se lembram de quando aqui lemos o relatório. A preocupação é uma questão de segurança jurídica, porque não só a CLT, como a Constituição e todo mundo não tratam ainda do termo gênero nos códigos, nas leis, enfim, mas da palavra sexo. Correto? E aí a segurança jurídica nos recomenda, em que pese a gente entender a evolução dos debates, uma coisa mais moderna, mais isso, mais aquilo... Então, vamos ter que alterar primeiro a lei mãe ou as leis mães para depois alterarmos aquelas que são objeto de desdobramento dessas leis.

Então, minha querida Senadora Leila, nada, absolutamente; eu ratifico tudo. Nosso voto em separado é só em cima de um termo, que é a questão que ainda não se usa no cabedal legal brasileiro, que é a questão gênero. Então, é esse o nosso debate.

Com relação aos demais, aqui não se discute a questão da orientação sexual, a opção de cada um, absolutamente. São seres humanos, homens e mulheres, que têm direito absoluto de se posicionar da forma como quiserem, não é? E o mundo hoje os respeita de uma maneira especial; e todos nós, aqui nesta Casa, o fazemos de forma, digamos, exemplar.

Ao que eu estou me referindo, repito, retorno, é à questão da segurança jurídica do termo ainda não usado no cabedal da legislação brasileira.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente, até por força do horário e das preocupações que são próprias quando estamos ainda semipresencialmente e em face dessa condição, com o quórum que não é permanente, também em razão dos acúmulos de obrigações que todos os Srs. e Sras. Senadoras têm para com outras Comissões. Mas, muito rapidamente, o dever de fazer alusões a minha querida, nossa querida e estimada companheira Senadora, por força de ter acolhido a nossa autoria, ter feito um aprimoramento muito particularmente diferenciado, qualificando, também sem desconhecer a preocupação do eminente Senador Zequinha Marinho, mas, quando ele, Senador Lucas Barreto, Senadora Nilda Gondim, Senador Izalci, Senador Paulo Rocha, presentes e outros que estão virtualmente nos acompanhando, quando ele faz, com correção, e se diz preocupado, como todos nós assim somos, para que não geremos insegurança jurídica... A ementa é muito clara, ou seja, ao termos proposto essa iniciativa e ter tido a acolhida da Senadora Leila e, quase na integralidade, do Senador Zequinha Marinho, nós estamos fazendo exatamente essa alteração para inserir na Consolidação das Leis de Trabalho. É exatamente isso que pretende a Relatora a partir de uma iniciativa do exercício do nosso mandato.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu penso que há uma convergência, e nós haveremos, sim, com a reconhecida vênua, de atender ao Senador Zequinha Marinho, porque nós estamos fazendo a inserção com a mudança, incluindo essa nova terminologia.

Então, eu penso que o Senador fortalece as impressões expostas e defendidas pela Senadora Leila Barros.

São algumas considerações para que nós não adentremos, até porque, no mérito, evidentemente, Senadora Nilda, todos temos demonstrado, em termos práticos, no Congresso Nacional, expondo cada um as nossas preocupações em relação a essa temática.

Obrigado, Senadora Leila e Senador Zequinha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, como nós já estamos numa curva decrescente...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Está aberta a votação.

Quem vota "sim" aprova o relatório da Senadora Leila; quem vota "não" aprova o relatório do Senador Zequinha Marinho.

(Procede-se à votação.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para encaminhar.) – Agora, enquanto nós vamos votando, eu queria também dialogar com meu parceiro de Estado e colega.

Primeiro, Zequinha, quero valorizar a sua intervenção. Eu sei que você tem uma visão religiosa – e eu respeito isso – quando fala publicamente que você hoje respeita as opções sexuais, a opção de cada um, etc. Isso aí é muito importante, porque você, além de um bom religioso, é um humanista muito forte. Então, reconhecer publicamente essa questão.

Agora, têm razão o autor e a Relatora porque essa filigrana de preocupação – estou falando porque o termo ainda não está aceito em algumas leis, etc. –, isso é a evolução da própria sociedade que vai e outros organismos internacionais inclusive já reconhecem isso, não é? Inclusive, há proposições lá na outra Casa com essa preocupação de usar o termo gênero, etc.

Então, a sua preocupação está assegurada porque essa iniciativa é para assegurar exatamente, independentemente de opção sexual. Eu louvo a preocupação da filigrana, por causa da insegurança jurídica, mas eu acho que a própria iniciativa dá esta segurança jurídica para este ou aquele que tem a sua opção e que sofre assédio por causa disso no local de trabalho.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, realmente, meu encaminhamento da minha bancada é votar "sim", respeitando a preocupação do Senador Zequinha Marinho.

Voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Está aberta a votação.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, eu quero também me posicionar com relação a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para encaminhar.) – Eu não participei da reunião passada, cheguei agora, inclusive, para dar quórum para votação, mas eu quero me manifestar.

Quando discutimos o Plano Nacional de Educação – foram quatro ou cinco anos de debate –, nós tivemos exatamente essa matéria em discussão, a questão de gênero. E a Câmara aprovou esse termo "gênero" no Plano Nacional de Educação. O Senado fez uma mudança na redação e, depois, eu, na Câmara, fiz um destaque retirando e colocando o que está na Constituição. A Constituição dizia – e diz ainda – que não é permitida nenhuma discriminação de qualquer forma. Acho que o texto está amplo, o fato de estar ou não "gênero" não retira nenhuma, ninguém dessa discriminação.

Então, eu optei na época, e aprovamos o Plano Nacional de Educação com a redação da Constituição Federal, até porque, discriminação, nós teríamos que colocar na lei – eu, por exemplo, já estou um pouco gordinho –, nós teríamos que colocar que não poderia haver nenhuma discriminação com os gordinhos, com os magrinhos, com os feinhos, com os bonitinhos e tal. Então, o texto da Constituição é claro: não se admite nenhuma discriminação com relação à discriminação em si. Então, eu tirei exatamente esse termo "gênero" do Plano Nacional de Educação – e foi aprovado exatamente isso – para ficar o termo amplo.

Então, com todo o meu carinho, respeito e admiração à minha amiga, Senadora Leila, eu não tive, depois desse momento, com relação a esse debate, eu vou manter, por enquanto, aquilo que eu votei, mudei no relatório – foi um destaque meu a retirada desse termo –, exatamente por essas questões todas, mas a nossa redação da Constituição era muito mais ampla, exatamente abrangia mais qualquer opção ou qualquer discriminação.

Então, eu vou acompanhar o Senador Zequinha até... Eu não vim preparado para debater, eu não sabia que era exatamente esse debate aqui. Eu vou manter a posição que eu tive no Plano Nacional de Educação, que foi votado por esta Casa e consolidado.

Só para manifestar a minha posição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Com a palavra o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, pergunto a V. Exa. se pode esclarecer: quem vota com o relatório da Senadora Leila...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Quem vota com a Senadora Leila vota "sim", quem vota com o relatório do Senador Zequinha vota "não".

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente, aproveito para declarar o meu voto "sim" ao relatório da Senadora Leila Barros.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – O.k.

O Senador Otto vota "sim".

Solicito aos Senadores Nelsinho Trad, Alessandro, Luis Carlos Heinze e Eliane Nogueira que possam votar.

Senador Flávio Arns ...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Já deu o quórum.

Então, dez... *(Pausa.)*

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Tem que haver 11.

Ainda falta um voto. Não conta o Presidente, só quando o painel marcar os 11.

O Senador Eduardo Girão já votou; a Senadora Mara Gabrilli; Senador Jayme Campos, por favor, o voto do Senador Jayme Campos.

O Senador Alessandro com a palavra.

Senador Alessandro Vieira. *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – E o sistema também foi restabelecido para a votação digital.

Estamos no aguardo do Senador Alessandro Vieira.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Presidente, o Senador Irajá, entrando em contato conosco, pediu apenas alguns segundos para conectar-se.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – O.k.

Estaremos no aguardo também do Senador Irajá, diante de matéria tão importante que garante a individualidade.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Vale o esforço

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Vale.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, eu indago a V. Exa. se eu não poderia ir lendo o relatório até completar a votação, só ir lendo o relatório do item 3. Só porque eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Não tem como.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Tem que concluir?

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Tem que concluir, perdoe-me. Tem que ser encerrada a votação nominal, porque é matéria terminativa.

Deu.

Encerrada a votação. (*Pausa.*)

Sete votos SIM.

Aprovado o relatório da Senadora Leila.

Aprovado o projeto e as Emendas nº 1-CAS, e nº 2-CAS.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Vamos, Senador Izalci, ao...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ao item 3, da Senadora Mara Gabrilli na relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Isso, mas tem um terminativo que já estava na pauta, a pedido da Senadora Leila.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) –

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente.

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1.

Observações:

- Em 02/8/2021, o Senador Fabiano Contarato apresentou a Emenda nº 1.

- Em 03/8/2021, a Senadora Leila Barros apresentou relatório reformulado. A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos e

- Será realizada uma única votação nominal para o projeto e a emenda nos termos do relatório, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros para a leitura do relatório.

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF. Como Relatora.) – Sr. Presidente, eu peço permissão ao senhor e aos demais membros para ir direto à análise. *(Pausa.)*

Sob o aspecto formal, não vislumbramos qualquer óbice de natureza jurídica ou constitucional à proposta.

Não há impedimentos constitucionais formais ou materiais. Os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Entretanto, é importante registrar que a Lei nº 13.509, de 2017, modificou a redação do art. 392-A da CLT, estendendo o direito à licença-maternidade à empregada que adotar um adolescente. Nesse sentido, o objeto do art. 2º foi alcançado.

Todavia, a Emenda nº 1, do Senador Fabiano Contarato, aprimora a redação do art. 392-A da CLT, ao explicitar que o direito à licença-maternidade na adoção de criança ou de adolescente se estende a casais homoafetivos. Louvamos a iniciativa, que reflete a jurisprudência, e acatamos a emenda.

A proposição é meritória ao definir, no âmbito da legislação previdenciária, para efeito de concessão de salário-maternidade, que o adolescente é a pessoa de até 18 anos de idade. Nada mais faz, portanto, que adequar essa legislação à legislação trabalhista e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ademais, preenche ainda uma lacuna no que se refere à concessão do salário-maternidade aos adotantes de crianças e adolescentes, eis que hoje há previsão apenas de pagamento de salário-maternidade no caso da adoção de crianças, mas não de adolescentes.

Com efeito, esse ato de amor e de solidariedade deve receber do Estado a melhor e a maior proteção jurídica possível, pois gera para o adolescente uma esperança de vida em família, longe dos riscos e da vulnerabilidade social que é inerente à juventude, com amplos benefícios à sociedade e ao próprio Estado.

Em termos econômicos e financeiros, espera-se reduzido impacto da medida, uma vez que o número de adoções é ainda baixo. Em 2017, de acordo com o Cadastro Nacional da Adoção, ocorreram em torno de 1.142 adoções no Brasil. Percebe-se que o impacto na concessão de salário-maternidade no caso em exame deve ser pequeno.

Por fim, cabe registrar que a proposição irá facilitar os processos de adoção de adolescentes, ao possibilitar ao adotante o usufruto da licença-maternidade e a percepção do salário-maternidade, sem prejuízo da garantia do emprego, e sem discriminar a adoção em qualquer idade da criança ou do adolescente, proporcionando o estreitamento dos laços afetivos entre o adotante e o adotando.

Voto.

Pelas razões expostas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2016, com a Emenda nº 1-CAS.

Era esse o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o projeto e a emenda, nos termos do relatório apresentado.

A votação é nominal.

Que a secretaria abra o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Solicito ao Senador Otto Alencar, Luis Carlos Heinze, Eliane Nogueira, Paulo Paim, Paulo Rocha, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Jayme Campos, Alessandro Vieira, e também ao Senador Irajá...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Abriu. É que nós estamos esperando conectar...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Presidente, se V. Exa. permitir retirar-me, mas estar à disposição da Comissão para quaisquer outras necessárias participações.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Vamos ter o item 3, se tivermos quórum agora.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Pronto. É porque eu tenho que registrar esse número aqui, em face da sessão que vamos ter hoje à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Permissão concedida.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

Mas, na hora em que houver necessidade, é só me convocar. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Senador Paulo Paim com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Eu tinha levantado a minha mão exatamente na hora em que o senhor terminou a votação anterior.

Primeiro, é para cumprimentar a nobre Senadora Leila. Esse debate anterior é um debate superado já na sociedade, em todas as suas instâncias. E, no argumento que ela usou, foi muito clara a questão agora de Tóquio. E nós todos aplaudimos, felizes. E a Leila tem toda a autoridade para falar de temas como esse. Não é nem uma questão mais religiosa. Isso foi superado. Por isso que eu não esperava outra votação que não fosse uma votação positiva, em relação a esse tema. Refiro-me ao tema anterior.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao tema atual, é claro que eu acompanhei novamente a Senadora e o Senador Telmário Mota. Deixo aqui, porque nós estamos correndo atrás do tempo já, o meu carinho e o meu abraço. E parabéns, Senadora Leila, pelos dois projetos aprovados, sob a direção de V. Exa. no relatório, mas capitaneado pelo Senador Lucas Barreto, com a competência de sempre!

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – O quórum é nove. Faltam dois votos.

Senador Otto Alencar, para exercer o direito do voto, e Senadores Jayme Campos e Eduardo Girão, que ainda há pouco estava aqui. *(Pausa.)*

O Senador Alessandro já votou.

Senador Flávio Arns. *(Pausa.)*

Senador Fabiano Contarato.

Favor entrar em contato, para que ele possa votar. *(Pausa.)*

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, em função da pandemia, evidentemente que a gente tem que ter um tratamento também diferenciado, pois nós estamos num regime híbrido, não é?

Então, caso não ocorra o quórum, que seja votado mediante quórum.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Nós vamos só fazer a leitura.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – No meu caso, eu vou pedir para fazer só a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Sim... Não, fica prejudicada a votação.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas, especificamente nesse projeto...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Fica adiada.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... que a Senadora Leila colocou, se não houver o quórum, o apelo que a gente faz é que seja votado numa oportunidade em que haja...

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Isso. Ficará adiada a votação...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – ... assim como a o item 3, do Senador Paulo Paim, de que V. Exa. é o Relator. Será feita a leitura e ficará...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Isso. Farei a leitura, e a votação, na próxima.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Eu peço ao Senador Izalci Lucas que faça a leitura do item 3, do Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2017, enquanto esperamos os Senadores que faltam – falta só um Senador – para finalizar o quórum.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 442, DE 2017

- Terminativo -

Altera o art. 392-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o art. 71-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao cônjuge ou companheiro o período remanescente de licença-maternidade, quando a mãe não puder usufruí-la, em razão de incapacidade física ou psíquica, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 03/08/2021.

2- Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para as emendas nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

O Senador Izalci pode ir adiantando.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Como Relator.) – Eu vou pedir a V. Exa., então, para ir direto à análise, Presidente.

Na prática, trata-se do Projeto nº 442, do Senador Paulo Paim, que altera a CLT, aprovada pelo Decreto nº 5.452, para assegurar ao cônjuge ou companheiro o período remanescente de licença-maternidade, quando a mãe não puder usufruí-la, em razão de incapacidade física ou psíquica, e dá outras providências.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Análise, Presidente.

A proposição introduz mudanças na legislação trabalhista e na legislação previdenciária com o objetivo de regulamentar a concessão de licença-maternidade e de salário-maternidade, nos casos em que ocorre incapacidade física ou psíquica da mãe. Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Essas alterações inserem-se no campo das atribuições legislativas da União, nos termos do art. 22, inciso I; e art. 24, XII, da Constituição Federal. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Nos termos do art. 90, I, combinado com o art. 100, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS discutir e votar o presente projeto de lei, em decisão terminativa.

Ressalte-se, ainda, que não se trata de matéria cuja disciplina seja reservada à lei complementar, motivo pelo qual a proposição ora apresentada está adequada para a disciplina da matéria em exame.

No que se refere à conformidade legislativa, a proposição atende às regras estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, especialmente no que se refere ao art. 12, inciso III. Observados esses pressupostos, a proposição está desprovida de vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade no que se refere aos seus aspectos formais.

A propósito do mérito, a proposição em exame apenas aperfeiçoa hipótese já prevista na CLT e na Lei nº 8.213, de 1991 (plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social).

Ressalte-se, que em 2013, foi aprovada a Lei nº 12.873, fruto de projeto de lei de conversão da Medida Provisória 619, de 2013, que já incorporou àquela época a possibilidade de o pai empregado (cônjuge ou companheiro) que tenha a qualidade de segurado do RGPS gozar a parte remanescente da licença gestante e, por via de consequência, fazer jus ao pagamento do salário-maternidade em face do óbito da mãe.

A aprovação dessa legislação significou um avanço social importante e deu à criança cuja mãe foi a óbito proteção correspondente à criança de mãe viva.

Assim, o objeto primordial da legislação não é apenas o direito da mulher à referida licença gestante, mas, também, assegurar a proteção especial ao recém-nascido e os cuidados imprescindíveis à sua sobrevivência.

O PLS que ora está em discussão foi inspirado, segundo o autor, no Código do Trabalho de Portugal, em seu art. 42, que trata da concessão de licença parental a um progenitor em caso de impossibilidade de sua fruição pelo outro, titular original do direito. No direito português, portanto, esse benefício é concedido ao cônjuge em caso de morte ou incapacidade física ou psíquica da mãe.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A nossa legislação já oferece a proteção adicional prevista na CLT e no Regime Geral de Previdência Social em face da Lei nº 12.873, de 2013, que incorporou normas nesses diplomas legais que asseguraram a continuidade da fruição da licença à gestante e do pagamento do salário-maternidade, mesmo após o óbito da genitora.

Agora, o que se debate nesta proposição é a extensão desta proteção, inspirada na legislação portuguesa, para assegurar ao cônjuge ou companheiro, desde que segurado pelo Regime Geral de Previdência Social, o direito ao gozo da parte remanescente da licença à gestante e o pagamento do salário-maternidade, nas hipóteses em que a mãe estiver incapacitada psíquica ou fisicamente.

O art. 227 da Constituição Federal consigna que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Normas na mesma direção já constam de nossa legislação trabalhista e previdenciária, mas, infelizmente, o benefício está restrito aos casos de morte da titular. O benefício é absolutamente justo. Na ausência da genitora, os cuidados maternos, que não se restringem ao aleitamento, devem ser prestados pelo pai e devem ser assegurados pelo Estado, em benefício da criança. Isso se justifica especialmente nesses casos em que, além de todas as necessidades que um recém-nascido demanda, ainda há a dor decorrente da perda ou da incapacitação da pessoa titular do direito à licença-maternidade.

Na mesma linha, o art. 3º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), assegura todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana às crianças e aos adolescentes, além de lhes assegurar proteção integral, por lei ou outros meios, com o objetivo de proporcionar oportunidades e facilidades que lhes permitam o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O mesmo diploma legal, no art. 7, estabelece que a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Cabe, ainda, lembrar que o Código Civil de 2002 estabeleceu em seu art. 1.630 que os filhos estão sujeitos ao poder familiar, enquanto menores, portanto com obrigações repartidas entre pai e mãe.

Já o art. 1.634, deste mesmo diploma, dá a ambos os pais o pleno exercício do poder familiar para cuidar da criação e da educação dos filhos, qualquer que seja a situação conjugal entre eles.

Portanto, em praticamente todos os ramos do Direito, o legislador deixou claro o dever da mãe e do pai na proteção e na criação de seus filhos, especialmente em momento de maior fragilidade, que é quando recém-nascidos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição em exame promove um avanço e qualifica a nossa legislação, assegurando maior proteção aos recém-nascidos e assegurando, pela concessão remanescente da licença, os cuidados necessários que os filhos poderiam perder em função da morte ou incapacidade da mãe.

Ressalte-se, por oportuno, que, diante do falecimento da mãe, restaria ao cônjuge, companheiro ou companheira sobrevivente a obrigação de se dedicar ao recém-nascido, sendo razoável, por esse motivo, que a qualidade de segurado seja aferida a partir do real destinatário do benefício, o que está plenamente harmonizado na proposição.

Finalmente, para melhorar a redação dos dispositivos, clareando a redação e a abrangência do direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade remanescentes, elaboramos duas emendas. A primeira altera os aspectos trabalhistas da proposição, e a segunda altera os direitos previdenciários.

Em relação à CLT, tratamos de contemplar também as hipóteses de guarda judicial para fins de adoção, não previstas na proposta original.

Por sua vez, na legislação previdenciária, incluímos a possibilidade de que não segurados (cônjuge, companheiro ou companheira, ascendentes, descendentes ou colateral) venham a receber o salário-maternidade quando tenham a guarda ou a recebam em substituição à mãe segurada da previdência, falecida ou incapacitada.

Então, Presidente, o voto.

Aliás, o voto fica para depois. É isso?

É evidente que é pela aprovação do Projeto nº 442, com as emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – O.k.

Lido o relatório, o relatório é dado como lido.

Ficam adiadas a discussão e a votação.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente Lucas, eu não poderia deixar de falar. Eu sei que a discussão não é neste momento.

Mas agradeço à Senadora Mara Gabrilli pelo brilhantismo da construção e pelas emendas que colocou; e também ao Senador Izalci Lucas, que fez uma leitura, eu diria, compassada, tranquila.

Izalci, parece até que foi você que fez o relatório!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Teve total domínio do texto. Para quem estava assistindo comigo aqui, todos ficaram muito tranquilos pela defesa que o Izalci fez, já que a Mara não pôde estar presente.

Então, é só isso, Presidente.

Agradeço a V. Exa. Agradeço à Mara Gabrielli e ao Izalci Lucas, pela defesa que fez do relatório da querida Senadora Mara Gabrielli.

Obrigado a ambos e a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Nelsinho Trad, para declarar o seu voto.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente Lucas Barreto, meu voto é "sim".

Um abraço a todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Obrigado, Senador Nelsinho.

Nós vamos encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Lucas Barreto. PSD - AP) – Onze votos.

Dez SIM; e 0 NÃO.

Então, aprovado com louvor.

Aprovados o projeto e a Emenda nº 1-CAS, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências.

Esclareço que fica dispensado o turno suplementar do item 10, nos termos do Ato 8.

Convoco para o dia 17 de agosto, terça-feira, às 11h, reunião extraordinária semipresencial desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Cumprimento o Senador Sérgio Petecão, a quem substituí hoje, como Presidente desta Comissão, que não pôde nem estar *on-line*, nem estar aqui. Deixo claro que, na próxima reunião, do dia 17 de agosto, ele retomará a sua função de Presidente da CAS.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo às Sras. e aos Srs. Senadores e à nossa equipe da Secretaria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado!

Boa tarde a todos!

(Iniciada às 11 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 06 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e doze minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Rose de Freitas, Nilda Gondim, Luis Carlos Heinze, Eliane Nogueira, Veneziano Vital do Rêgo, Izalci Lucas, Flávio Arns, Mara Gabrilli, Roberto Rocha, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jayme Campos, Zenaide Maia, Paulo Paim, Paulo Rocha, Alessandro Vieira, Leila Barros e Fabiano Contarato. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Gomes, Marcelo Castro, Eduardo Girão, Giordano, Lucas Barreto e Maria do Carmo Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2014 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 2 - Ofício "S" nº 27, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Solicitação de abertura de investigação parlamentar acerca do papel da ANVISA na aprovação de determinados fármacos." **Autoria:** Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Relatoria:** Senador Flávio Arns (*Ad hoc*), substituiu Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Aprovado Parecer pelo arquivamento. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 4691, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.259, de 10 de outubro de 1975, que "Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências", para tornar obrigatória a notificação de doenças raras." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Eduardo Girão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2017 - Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2018 - Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para autorizar laboratórios públicos e privados habilitados a realizar análise de alimentos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2017 - Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício da profissão de terapeuta naturalista." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PTB/RR). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2016 - Terminativo** - que: "Altera os arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria especial e contagem de tempo de trabalho especial





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aos segurados expostos à periculosidade derivada de inflamáveis." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PDT/RR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Observação:** Dispensado o turno suplementar, nos termos do art. 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 5582, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o trabalhador falte ao serviço, uma vez a cada seis meses, no período necessário para comparecer a reunião escolar de seu filho ou de menor sob sua responsabilidade legal." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2012 - Terminativo** - que: "Inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde da Família - PSF." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda (de redação) que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei nº 2, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 10 de outubro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns (*Ad hoc*), substituiu Senador Eduardo Girão. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 24, de 2020** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 10/2020 - CAS, seja incluída a Dr.^a Rose Militão - Diretora do Centro Sistemico de Psicologia - CESP, em Fortaleza-CE." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 9, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2021 - CAS, seja nele incluído, além das autoridades já convidadas, os senhores Ricardo Santin, presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal - ABPA, Antônio Jorge Camardelli, presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes - ABIEC - e Paulo Sérgio Mustefaga, presidente da Associação Brasileira de Frigoríficos - Abrafrigo, a fim de contribuir com o engrandecimento do debate e esclarecer a matéria com uma análise mais detalhada dos pontos pertinentes ao setor agropecuário." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 12, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as alterações na legislação trabalhistas previstas no Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 1.045, de 2021." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 13, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 12/2021 - CAS seja incluída como convidada a Senhora Valdete Souto Severo, Professora da UFRGS e juíza do trabalho." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos. Após





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/17>

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC. Fala da Presidência.) – Bom dia, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião, extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes: Aviso nº 553, de 2020, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.108, de 2020, que trata de fiscalização efetuada com o objetivo de identificar critérios para a realização de auditoria de avaliação de desempenho nas unidades hospitalares públicas prestadoras de serviço de saúde de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde; Aviso nº 631, de 2020, do Tribunal de Contas da União, que trata de acompanhamento instaurado para verificar a atuação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar em face dos impactos econômicos e sanitários ocasionados pelo novo coronavírus nas entidades fechadas de previdência complementar; Aviso nº 668, de 2020, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.435, de 2020, que trata de auditoria de natureza operacional que teve como objeto análise do Benefício de Prestação Continuada, especialmente no que concerne à inscrição de seus beneficiários no CadÚnico, sua judicialização e sua situação atuarial.

Os expedientes encontram-se à disposição na Secretaria desta Comissão.

E fica consignado o prazo de 15 dias para a manifestação dos Senadores a fim de que seja analisado pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, o documento será arquivado ao final do prazo.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados a esta Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A reunião ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do nosso aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais, como nas matérias terminativas.

Quem estiver aqui no nosso plenário pode utilizar normalmente os computadores disponíveis nas bancadas. Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações", depois "votações abertas em Comissões" e, então, procurar a votação da CAS em curso, identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, após a autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remota (SDR) e escolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura de foto, sob pena de não validação do voto.

Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo serão chamados para que o declarem verbalmente. A Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação.

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou, então, no *chat* da ferramenta para os Senadores remotos.

Para a leitura dos relatórios e requerimentos, aqueles que não os tiverem em mãos poderão acessar a pauta cheia da reunião, disponibilizada no *chat* e nos computadores deste plenário.

Vamos ao item 1.

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2014, não terminativo, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico. A autoria é da Câmara dos Deputados. A relatoria é do nobre Senador Paulo Paim. O relatório é favorável ao projeto.

Observações: 1- a matéria consta da pauta desde a reunião do dia 10/08/2021; 2- matéria em reexame na Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para a leitura do seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Senador Sérgio Petecão, eu quero, primeiro, Presidente, dar um bom-dia a todos que eu estou vendo na tela aí, que faz tempo que eu não vejo – eu não vejo, porque eu não estou em Brasília, estou no Rio Grande. Então, é uma alegria ver na tela o Senador Sérgio Petecão, a Senadora Nilda, a Senadora Zenaide, o Senador Veneziano, o Senador Flávio Arns, a Senadora Mara, o Senador Jayme Campos, a Senadora Rose e o Senador Roberto Rocha. Então, bom dia a todos.

É com satisfação que eu passo a ler este relatório.

Senador Petecão, há um pedido da Senadora Zenaide Maia, e eu queria aproveitar este início de fala para ver se há concordância de V. Exa. e do Plenário. Ela tem que sair, mas ela gostaria muito de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

falar do requerimento de minha autoria que é o Requerimento 1.045, sobre uma audiência pública – e V. Exa., inclusive, que atuou muito nessa área, conhece o tema. Ela queria ver se V. Exa. poderia colocar em votação o requerimento – é não terminativo – e queria falar sobre o requerimento. E, em seguida, ela vai ter que se retirar, mas deixará seu voto consignado. Se V. Exa. entender que é possível...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paim, o senhor poderia repetir o número do requerimento, por favor?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Trata-se da Medida Provisória 1.045... É o Requerimento nº 12, o número do requerimento é o 12.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – A nossa assessoria já está tentando localizar para... Ah, já encontramos aqui. Então, poderia haver uma inversão de pauta aqui? É isso que ele quer?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É esse o pedido, Presidente.

A minha fala vai ser por 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Paim, atendendo ao pedido de V. Exa., nós vamos ao item 13.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Item 13.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 12, DE 2021

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as alterações na legislação trabalhistas previstas no Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 1.045, de 2021.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Paulo Paim

Passo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim para a leitura do requerimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Presidente, requeiro, nos termos do art. 58, §2º, da nossa Constituição, baseado no Regimento Interno, a realização de audiência pública com o objetivo de debater as alterações na legislação trabalhista previstas no projeto de lei de conversão da Medida Provisória 1.045, de 2021.

O objetivo, Sr. Presidente, é que a gente possa fazer um debate sobre esse tema para que, no momento em que ela for colocada em Plenário, a gente tenha total domínio. Essa é a justificativa do documento, Sr. Presidente.

É claro que eu indiquei aqui algumas representações, mas sem prejuízo, naturalmente, entendo eu, de outros Senadores indicarem outros convidados. Eu indiquei representação da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; representante do Sindicato Nacional dos Auditores; representante do Cesit; representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI); representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços (CNC); representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. E eu acho, Sr. Presidente, embora não esteja aqui, se V. Exa. concordar, que poderia haver um representante do Ministério do Trabalho, porque agora nós voltamos a ter o Ministério do Trabalho. Esse seria o adendo que eu faria aqui no documento para estar a sociedade civil representada, assim como empresários, trabalhadores e o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Senador Paulo Paim.

Como é um requerimento de sua autoria, não sei se algum Parlamentar gostaria de fazer alguma observação... O senhor citou... A Senadora Zenaide gostaria de fazer uma observação? É isso?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Fique à vontade, nossa Vice-Presidente.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Bom dia, Presidente.

Já agradecendo ao Presidente, meu amigo Sérgio Petecão, e ao Paulo Paim, lembro o seguinte: nesta medida provisória, quando veio para a Câmara, o Governo queria só prorrogar e validar aquele programa de emprego para jovens, mas, na Câmara, eles acrescentaram uma minirreforma trabalhista. Eu citaria duas coisas aqui rapidamente que me chamaram a atenção.

Há o aumento da jornada de trabalho dos mineiros. São 36 horas a mais que eles têm que permanecer trabalhando num ambiente perigoso e insalubre.

E outra coisa: eu acho que a gente tem que fazer essa audiência pública, como o Paulo Paim falou... Outra coisa: diminui de 50% para 20% o adicional de hora extra para certas categorias, por exemplo,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

secretária, jornalista, advogado, telefonista, médico, dentista, aeronauta, esse povo que tem uma regra própria de jornada de trabalho.

Por isso, Sr. Presidente, agradecendo ao senhor e ao Paulo Paim, acho que a gente tem que discutir. É uma medida provisória que o Governo mandou de um jeito em que a Câmara acrescentou pelo menos 20 itens, fazendo uma reforma trabalhista, punindo. Aí eu acho que a gente tem que discutir.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Senadora.

Senador Paim, você gostaria de fazer algumas considerações?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Eu recebi um adendo, se V. Exa. puder votar junto: que fosse incluído, além do Ministério do Trabalho, que não está na lista, a Sra. Valdete Souto Severo, que é professora nesse campo da universidade do meu Estado, do Rio Grande do Sul. Foi um pedido que me chegou. Eu faria, então, duas inclusões: do Ministério do Trabalho e da Sra. Valdete Souto Severo, professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paim, nós vamos votar esse item, o item 13, e aí, como já tinha uma solicitação de V. Exa., esse pedido está aqui extrapauta, nós iremos votá-lo extrapauta.

Agora, nós vamos votar o requerimento lido por V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Em seguida, como o senhor já tinha protocolado esse pedido, nós vamos votá-lo extrapauta, mas não altera nada, é só para cumprir aqui o Regimento da Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento extrapauta.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 13, de 2021, da CAS, apresentado pelo nobre Senador Paulo Paim, como já fizemos a observação. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo óbice, passo a palavra ao Senador Paulo Paim, que, inclusive, já falou do requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Então, vamos direto à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – De nada, querido.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2014

- Não terminativo -

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 10/08/2021.

2- Matéria em reexame na Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paim para a leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir, o normal seria a gente ler só a análise, mas todos aqui sabem o que significa a regulamentação de profissão, no caso, de instrumentador cirúrgico. Como é um relatório longo, se V. Exa. assim entender, eu faria de forma resumida, indo lá para a parte da análise, que dá para deixar claro qual é o objetivo do projeto. Senão eu leio toda a análise.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, fique à vontade. Vamos direto à análise para que nós possamos dar uma certa celeridade. Não vai atrapalhar o trâmite da votação, e nós avançamos aqui numa pauta extensa que temos, Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso, Presidente. Então, eu começo com a análise, mas vou agilizando essas páginas tantas do relatório.

Para situar os nossos queridos Senadores e Senadoras, a regulamentação de profissões insere-se no campo temático do Direito do Trabalho. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição. Com isso, eu estou dizendo que não há nada aqui que vá ferir a nossa Constituição e o procedimento de todos os projetos que tratam desse tema.

Para realçar tudo o que estamos dizendo, gostaríamos de registrar alguns parágrafos do parecer inicial ainda da Senadora Marta Suplicy, quando da primeira análise efetivada na CAS. Ela diz:

O profissional em instrumentação cirúrgica não está descompromissado da sensibilidade com relação ao cliente-paciente, posto que influencia no seu equilíbrio emocional, favorecendo-lhe e contribuindo na promoção da saúde, quando desenvolve suas atividades em campo cirúrgico, auxiliando o cirurgião, e proporciona um trabalho que requer uma habilitação adequada, e assim passa a oferecer à sociedade segurança técnica e qualificação profissional [com esse projeto].

Indo em frente, em relação às mudanças promovidas no substitutivo da CAE, apesar da qualidade do trabalho realizado, gostaríamos de oferecer as devidas contestações.

Em primeiro lugar, o projeto original permite o exercício da profissão a todos aqueles que tenham concluído cursos específicos para isso, mesmo em escolas estrangeiras, desde que revalidado o diploma, e a todos os que já vinham exercendo a profissão por mais de dois anos. Ora, o substitutivo cria uma espécie de reserva de mercado nessa atividade para os técnicos de enfermagem. Isso fere frontalmente o livre exercício profissional previsto na nossa Constituição.

A segunda mudança diz respeito à submissão desses profissionais ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Como eles já se encontram entre os profissionais pertencentes à área da saúde, em função de decretos e resoluções já existentes, a aplicação da ética profissional é imediata e incontestável. Não há necessidade de explicitar uma regra dessa ou daquela natureza.

Finalmente, não há necessidade de prever expressamente que as práticas eventualmente ilegais ou criminosas sejam consideradas infrações. Há a ética da área médica para a qual o instrumentador cirúrgico presta diretamente seus serviços. Para as ilegalidades mais graves temos o Código Penal, que atende e vai aplicar a lei para todos, mais amplo e rigoroso. Não cremos, portanto, que essas mudanças venham a agregar qualidade ao texto original. Até para mim, enfraquece as penalidades.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Em consequência, não concordamos com as mudanças propostas no substitutivo da CAE e opinamos pela aprovação do texto original. Eventuais correções, se necessárias, podem ser objeto de proposta específica. Postergar a aprovação desse projeto sem motivos fortes e válidos não se coaduna com o momento histórico trágico que vivemos da pandemia.

Acreditamos – já vou terminar, Presidente – que a regulamentação desta profissão contribuirá para que a saúde no Brasil conte, cada vez mais, com profissionais qualificados para a prestação desses serviços e que seja um marco na luta dessa categoria, com oferta de mais e melhores cursos de qualificação, maior troca de conhecimentos, sem desconsiderar o respeito devido aos instrumentadores.

Voto.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2014, na forma da redação elaborada na Câmara dos Deputados.

É isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Senador Paulo Paim.

Já aproveitamos para agradecer a sua participação.

Esse projeto nós entendemos que é da maior importância também, principalmente pelo momento que estamos vivendo. Então, vamos à votação.

Em discussão a matéria que acaba de ser lida. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado.

Srs. Senadores, como nós temos um quórum alto, nós iremos votar agora um projeto terminativo. Vamos aproveitar o quórum desta Comissão, que é sempre muito presente. E quero agradecer aos Senadores e às Senadoras, que sempre têm uma participação maravilhosa.

Vamos ao projeto.

ITEM 7



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 2016

- Terminativo -

Altera os arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria especial e contagem de tempo de trabalho especial aos segurados expostos à periculosidade derivada de inflamáveis.

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Relatoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1- Em 10/08/2021, o Senador Paulo Paim apresentou relatório reformulado.

2- Se aprovado o Substitutivo, será dispensado o turno suplementar, nos termos do art. 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, na mesma linha do anterior, deste, que, inclusive, é um relatório longo, eu fiz um resumo. Se V. Exa. permitir, eu farei a leitura do resumo explicando por que eu apresentei...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Paim, me dê um minuto.

Nós já pedimos aqui à nossa assessoria da Mesa para já abrir o painel para as pessoas que estão *on-line* já poderem votar, para que nós possamos avançar na votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

Então, Presidente, na mesma linha do anterior...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Fique à vontade para a leitura do relatório, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. Eu quero aproveitar o quórum, mas vou, de imediato, fazer um resumo. E depois, no tempo que V. Exa. entender adequado, eu posso ir lendo, esperando o quórum de votação. Quando V. Exa. entender que já dá para votar, abrir, eu naturalmente resumirei mais ainda.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, Sr. Presidente, eu quero elogiar a iniciativa do autor do projeto, o nobre Senador Telmário Mota, por contemplar, nesse projeto, os trabalhadores em atividade de risco. Lembro que com a aprovação, por esta Casa, da reforma da previdência, aprovada pela Emenda Constitucional 103, o projeto então necessitou de mudanças. Quando ele apresentou o projeto, não havíamos tido ainda a reforma da previdência. Quando eu apresentei, num primeiro momento, dando parecer favorável, fui alertado, pelos próprios consultores da Casa, que não. Eu não sou muito favorável a substitutivo, viu? Porque eu acho que substitutivo... Se der para resolver com emenda, eu encaminho sempre com emenda, o que não macula muito, digamos, o projeto original. Mas quero aqui enaltecer o Senador Telmário Mota, que fez uma belíssima proposta. Eu tive que fazer o substitutivo, considerando que houve, nesse meio, no meio do caminho, a reforma da previdência, não é?

E aí eu vou na seguinte linha: a matéria concede aposentadoria especial aos trabalhadores que operam no abastecimento de combustíveis. É inegável que o trabalho em operação de bombas de combustíveis, o nome já diz, bombas de combustível, coloca o trabalhador em contato com diversos agentes químicos nocivos à saúde, dentre eles, o benzeno.

Entendemos, portanto, que o trabalhador que atua na atividade de abastecimento de combustível poderá receber o adicional de insalubridade ou de periculosidade, a depender do disposto em negociação coletiva, assegurado o que for mais vantajoso, claro, ao trabalhador.

Os tribunais vêm reconhecendo esse direito aos profissionais da área. A concessão de aposentadoria especial aos trabalhadores beneficiados pela proposição está em concordância com o art. 201, §1º, inciso II, da Constituição.

E, acompanhando então a mudança que fizemos nós outros todos, porque assim foi o resultado final na reforma da previdência, que prevê a inatividade remunerada precoce dos trabalhadores que exerçam atividades com efetiva exposição a agentes químicos prejudiciais à saúde, para uma melhor adequação do texto, apresentei então a emenda substitutiva, que abrange os trabalhadores expostos, como propõe o Senador Telmário Mota, mas só adaptando a nova redação, os trabalhadores expostos a situação de periculosidade e insalubridade e efetivamente expostos aos agentes nocivos que operam na atividade de combustível.

Com esse eu já apresentei, Sr. Presidente, o resumo do que seria a análise. E então, neste momento, se V. Exa. assim entender, eu passo a fazer uma leitura, até que dê o quórum necessário para votação. Quando V. Exa. entender que é atingido o quórum, já que eu simplifiquei, fica mais fácil para nós irmos para as conclusões. De minha parte, estaria feito o relatório, já apontando, com esse resumo que eu fiz, pela votação, mas se houver algum problema de quórum, eu posso alongar um pouco mais a minha análise.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paim, eu lhe pediria aí, por favor, se o senhor pudesse avançar um pouco mais no relatório...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ok, vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – ... para que nós pudéssemos aqui... A nossa assessoria da Mesa está mantendo contato aqui com nossos Senadores, para que nós possamos alcançar o quórum necessário para a votação. Por favor, Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ok, Presidente, vamos à análise.

Nos termos do art. 22, XXIII, da Constituição Federal, compete à União legislar sobre seguridade social. Assim, cabe ao mencionado ente federado disciplinar a concessão de aposentadorias especiais aos trabalhadores do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Além disso, não se trata de proposição de iniciativa privativa do Presidente da República, dos Tribunais Superiores ou do Procurador-Geral da República, motivo pelo qual os Parlamentares podem ter a iniciativa do processo legislativo sobre o assunto, nos termos, claro, do art. 48 da Constituição Federal.

Por fim, cabe à CAS proferir parecer terminativo sobre esse importante projeto, nos termos do art. 91, I, e 100, I, do Regimento Interno do Senado.

Não há, portanto, óbices constitucionais, legais, jurídicos ou regimentais à aprovação do PLS nº 47, de 2016, do nobre Senador Telmário Mota.

No mérito, a aprovação do projeto é medida que se recomenda.

É inegável que a operação de bombas de combustível coloca o trabalhador em contato com diversos agentes químicos nocivos à sua saúde, dentre eles, como eu dizia antes, o benzeno.

O benzeno, que pode – e aqui eu aprofundo – ser absorvido pelo corpo humano pelas vias cutânea ou respiratória, ocasiona diversos males à saúde dos trabalhadores a ele expostos. Dentre os referidos males, pode-se listar dores de cabeça, tontura, tremores, sonolência, náusea, taquicardia, falta de ar, convulsões, perda de consciência, coma e, até mesmo e até mesmo óbito.

Quando a exposição é crônica, podem existir alterações na medula óssea e no sangue, o que pode ocasionar anemias, hemorragias, leucopenia, além de outros danos ao sistema imunológico.

Por isso, Presidente, a concessão de aposentadoria especial aos trabalhadores beneficiados pela proposição em testilha atende ao espírito do art. 201 da Carta Magna, que defere a inatividade remunerada precoce a trabalhadores que exerçam atividades com efetiva exposição a agentes químicos prejudiciais à saúde.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

À luz da nova redação dada ao §1º do art. 201 da Constituição, em seu inciso II, pela EC 103, de 2019, a aposentadoria especial é direito que pode ser assegurado a favor dos segurados cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde. A regra geral é a vedação da adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios, ressalvada, nos termos de lei complementar, a possibilidade de previsão de idade e tempo de contribuição distintos da regra geral para concessão de aposentadoria...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paim, se o senhor me permite... Nós temos três colegas, Senadores e Senadoras, que não votam no sistema *on-line*, que não estão conseguindo. Um intervalo só para que nós possamos registrar o voto deles.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Trinta segundos, Paim, por favor. Trinta segundos.

Com a palavra a Senadora...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu ainda nem votei, inclusive, Presidente.

Eu vou aproveitar e vou votar nesse intervalo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – É voto "sim", Sr. Presidente. Não estou conseguindo votar.

Por isso que eu estou dizendo: o voto é "sim".

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k., Senadora Zenaide.

Voto "sim".

Senadora Nilda Gondim – Senadora Nilda Gondim.

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado, Senadora.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, se me permitir, o meu voto é "sim" também.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paim registrando o voto.

Senador Nelsinho Trad – Senador Nelsinho Trad –, nosso Líder do PSD. *(Pausa.)*

Tem mais alguém?

Nelsinho vota na... *(Pausa.)*

Senadora Mara Gabrilli. Senadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP) – Voto "sim".

Gabrilli.

Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado, Senadora.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paim, vamos retomar...

A Senadora Leila está pedindo também para votar.

Senadora Leila, por favor.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF) – Obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento o senhor e todas as Senadoras e Senadores. Acompanhando o Relator, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF) – De nada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vamos retomar a leitura com o nobre Senador Paulo Paim.

Estamos aguardando só mais alguns Senadores que estão pedindo para que nós continuemos aí com a leitura enquanto eles acessam aqui.

Senador Paim. *(Pausa.)*

Senador Paim. *(Pausa.)*

Vamos lá, vamos continuar, Senador Paim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente Sérgio Petecão.

Assim, o que nos parece é que a Lei Complementar de que trata o dispositivo disporá sobre a idade mínima a ser exigida, mas não sobre os agentes nocivos a serem considerados, e sua comprovação, sendo vedado, tão somente, que o benefício seja concedido genericamente para todos os integrantes de uma categoria profissional, sem a existência de um critério que individualize a aferição da presença do agente nocivo.

Eu concordo plenamente, Sr. Presidente, a quem de direito somente.

Não é o que ocorre quando se atribui, a quem já percebe, em reconhecimento da exposição a agentes prejudiciais à saúde ou integridade física, adicional de periculosidade ou de insalubridade, visto que tais vantagens são devidas apenas se e enquanto o trabalhador estiver sujeito às condições especiais que lhes dão causa. E, no caso em tela, do trabalhador que atua na atividade de abastecimento de combustíveis, ambos os direitos se acham presentes, sendo que, em alguns casos, poderá ser pago o adicional de insalubridade, e não o de periculosidade, a depender do disposto em negociação coletiva, assegurado, sempre, o que for mais vantajoso ao trabalhador, dada a sua inacumulabilidade. Ou seja, não pode acumular, mas vai ser dado aquilo que for melhor, mediante a análise feita. Dessa forma, Presidente, consideramos que seria adequado dar nova redação ao projeto, alterando-se, tão somente, o art. 58 da Lei nº 8.212, de 1991, para assegurar que aos trabalhadores na atividade de abastecimento de combustível que recebam não apenas o adicional de periculosidade, mas, alternativamente, o adicional de insalubridade, tenham o tempo de exercício dessas atividades considerados, *juris tantum*, como de atividade especial para fins de aposentadoria ou para a conversão do tempo de trabalho especial em tempo de trabalho comum, como ficou acertado por nós hoje todos, que assim foi a decisão na reforma da previdência.

Note-se que a jurisprudência já vem reconhecendo o direito. Além de o Superior Tribunal de Justiça já haver, no exame do Tema Repetitivo 334, aprovado tese no sentido de que “as normas regulamentadoras que estabelecem os casos de agentes e atividades nocivos à saúde do trabalhador são exemplificativas, podendo ser tido como distinto o labor que a técnica médica e a legislação correlata considerarem como prejudiciais ao obreiro, desde que o trabalho seja permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais (art. 57, §3º, da Lei nº 8.213/1991)”, sendo lícito ao legislador, portanto, explicitar outras situações, o Tribunal Regional da 3ª Região adotou os seguintes entendimentos – e aqui vai a opinião do Tribunal Regional da 3ª Região:

Previdenciário. Reconhecimento de atividade especial. Frentista em posto de gasolina.
Vigilante. Aposentadoria por tempo de serviço. Requisitos preenchidos. Termo inicial.
Correção monetária. Juros de mora. Honorários advocatícios.

Aí vamos, Sr. Presidente, em frente:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. Salvo no tocante aos agentes físicos ruído e calor, é inexigível laudo técnico das condições ambientais de trabalho para a comprovação de atividade especial até o advento da Lei nº 9.528/97, ou seja, até 10/12/97. Precedentes do STJ.
2. Comprovada a atividade insalubre, demonstrada por meio de laudo técnico ou Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), é aplicável o disposto no §5º do art. 57 da Lei nº 8.213/91.
- (...)
4. A atividade desenvolvida em posto de gasolina é considerada especial, uma vez que o segurado ficava exposto de forma habitual e permanente durante a jornada de trabalho a agentes agressivos (líquidos inflamáveis – álcool, gasolina e óleo diesel), com previsão no item 1.2.11 do Anexo III, Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964. Precedentes.
5. Cumpridos os requisitos legais, o segurado faz jus à concessão da aposentadoria por tempo de serviço, devendo ser observado o disposto nos arts 53, inciso II, 28 e 29 da Lei nº 8.213/91.
- (...)
10. Apelação...

Aqui são outras ações são citadas.

1. Salvo no tocante aos agentes físicos ruído e calor, é inexigível laudo técnico das condições ambientais de trabalho para a comprovação de atividade especial até o advento da Lei nº 9.528/97, ou seja, até 10/12/97. Precedentes do STJ.
 2. Comprovada a atividade insalubre, demonstrada por meio de laudo técnico ou Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), é aplicável o disposto no § 5º do art. 57 da citada lei aqui por mim.
 3. A atividade de frentista em posto de gasolina é considerada especial, uma vez que o segurado ficava exposto de forma habitual e permanente durante a jornada de trabalho a agentes agressivos (líquidos inflamáveis – álcool, gasolina [como aqui eu já descrevi] [...]), com previsão no item 1.2.11 [também da mesma lei que eu já citei] [...].
 4. A manipulação de óleos minerais [...] é considerada insalubre em grau máximo, bem como o emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos com solventes ou em limpeza de peças é considerado insalubre em grau médio [...] [descreve aqui a portaria].
 5. O uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI), por si só, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria, sendo necessária a comprovação da efetiva eliminação da insalubridade do ambiente de trabalho do segurado.
- Repercussão geral da questão constitucional reconhecida pelo STF [aqui, Sr. Presidente, eu destaco também, que o Relator foi o Ministro Luiz Fux].





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fui, quando na fábrica, metalúrgico, presidente de CIPAs. Naquele meu tempo eu consegui, por mediação e negociação, que o presidente e o vice fossem todos eleitos, e não que só um, que só o vice fosse eleito. E aí, consequentemente, eu acompanhava muito essa questão. Só o EPI, de fato, não resolve, tem que provar que efetivamente o ambiente não é salubre, não é perigoso, não é penoso, enfim.

6. Cumpridos os requisitos legais, o segurado faz jus à concessão da aposentadoria por tempo de serviço, nos termos dos art. 53 [da lei que já descrevi aqui].

7. Termo inicial do benefício fixado na data da citação da autarquia, considerando o implemento dos requisitos à concessão do benefício apenas quando do ajuizamento da demanda (art. 240, NCPC).

(...)

Sr. Presidente, continuando, estou aqui agora no outro item, no item 1, que se refere a:

Previdenciário. Processo Civil. Agravo Interno. Aposentadoria Por Tempo De Contribuição. Atividade Especial. Frentista.

I - No que se refere à atividade de frentista, além dos malefícios causados à saúde, devido à exposição a tóxicos do carbono, álcool, gasolina e diesel, a que todos os empregados de posto de gasolina estão sujeitos, independentemente da função desenvolvida, existe, também, a característica da periculosidade do estabelecimento, na forma da Súmula 212 do Supremo Tribunal Federal.

II - Ademais, nos termos do §4º do art. 68 do Decreto 3.048/1999, com a redação dada pelo Decreto 8.123/2013, a exposição, habitual e permanente, às substâncias químicas com potencial cancerígeno justifica a contagem especial, independentemente de sua concentração [devido naturalmente, como aqui foi lido, à possibilidade de câncer] ...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Oi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Se o senhor me permite, é que o nosso colega aqui, meu Líder, Líder do PSD, Nelsinho Trad, gostaria de votar, porque ele está com ele está com um outro compromisso em outra Comissão ...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – ... e gostaria de dar o voto dele.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Seguindo a sua orientação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

Senador Nelsinho Trad. (*Pausa.*)

Senador Nelsinho Trad. (*Pausa.*)

Senador ...

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS) – O meu voto é "sim", Sr. Presidente Petecão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Diga lá.

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS) – Minhas saudações a V. Exa. e ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado pela sua participação. O voto é "sim".

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS) – Eu gostaria que depois V. Exa., quando se esgotar essa pauta, colocasse para apreciar o item 4, que é da autoria do Senador Paulo Paim. Eu já até li o relatório; e, como está tendo quórum, para a gente votá-lo aqui. Ele regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braile.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Nelson Trad, meu Líder, na verdade, nós também gostaríamos de votar mais alguns projetos terminativos,

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas nós estamos aqui com muita dificuldade no quórum, viu! Para que nós possamos avançar, eu pediria que o senhor tivesse só um pouquinho de paciência, pois nós estamos aqui tentando um quórum mais qualificado, mais expressivo, mas, infelizmente, não estamos conseguindo. O.k?

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS) – Perfeito.

Estou sob o comando de V. Exa., com muito privilégio e prazer.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado, Senador. (*Pausa.*)

Senador Paim, o senhor já pode ir encaminhando, porque a Senadora Zenaide gostaria de discutir o projeto. O senhor pode ir finalizando, porque ela gostaria de discutir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, vamos para os finalmente, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado, Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Assim, com o sentido de aprimorar a redação do projeto em foco, concluímos pela sua aprovação na forma de substitutivo, que altera, tão somente, o art. 58 da Lei nº 8.212, com o correspondente ajuste na ementa da proposição, assegurando a aposentadoria especial para os trabalhadores que laborem efetivamente no abastecimento de combustíveis, e não a todos aqueles que lidam com inflamáveis, consoante esposado na citada ementa.

Voto.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2016, na forma da emenda substitutiva, sobre a qual eu já aqui coloquei o meu ponto de vista.

É pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

Em discussão a matéria.

Com a palavra a nossa Senadora e Vice-Presidente desta Comissão, Senadora Zenaide. *(Pausa.)*

Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Muito bem, por sinal.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, este projeto do Senador Telmário Mota e, como Relator, do Senador Paulo Paim, me fez lembrar – e eu acho que o senhor se lembra – que, quando houve a PEC da reforma da previdência, de que o Líder do Governo, na época, assumiu o compromisso de um projeto de lei para a gente rever e repor, porque a PEC extinguiu todas as aposentadorias especiais. Lembra, Paulo Paim?

Então, havia um compromisso, que depois a gente tem que ver, porque quando se vê isto aqui – pedir o trabalho especial para a alta periculosidade com os inflamáveis –, na época, foram tiradas as aposentadorias especiais dos mineiros, dos eletricitários e daqueles que trabalham na petroquímica. Então, isso me chamou a atenção.

Quero parabenizar o Telmário, mas seria importante, Paulo Paim, que a gente visse essa lei que foi prometida. O Senado só votou a PEC, sem nenhuma alteração, da reforma da previdência, com este compromisso do Governo, e eu não vi essa lei. Atualmente, no Brasil, quem tem trabalho de periculosidade e de insalubridade está – estão todos – sem direito às aposentadorias especiais.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Parabenizo o Senador Telmário Mota, o Senador Paulo Paim e o senhor, Presidente, por pautar um projeto de uma relevância muito grande.

Era só isso que eu queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Encerrada a discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Já temos os votos.

Com o substitutivo, nos termos do relatório apresentado.

Vamos à votação. Vamos à votação. Votação eletrônica.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Passo ao resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Temos 10 votos SIM; nenhum voto NÃO.

Resultado: aprovado o projeto, nos termos da Emenda nº 1 da CAS.

Fica dispensado o turno suplementar, nos termos do art. 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 2**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****OFÍCIO "S" Nº 27, DE 2018**

- Não terminativo -

Solicitação de abertura de investigação parlamentar acerca do papel da ANVISA na aprovação de determinados fármacos.

Autoria: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

TRAMITA EM CONJUNTO





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

OFÍCIO "S" Nº 28, DE 2018

- Não terminativo -

Solicitação de abertura de investigação parlamentar acerca do papel da ANVISA na aprovação do fármaco Soliris.

Autoria: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Pelo arquivamento.

Observações:

A matéria consta da pauta desde a reunião de 10/08/2021.

Por ser um Parlamentar bastante participativo nesta área, nós vamos nominar, como Relator *ad hoc*, o nobre Senador Flávio Arns.

Senador Flávio Arns...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, Senador...

Já está presente o nosso Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Infelizmente, Sr. Presidente, eu não tenho aqui o relatório do item 2 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Aguarde 30 segundos – 30 segundos. A nossa assessoria já está encaminhando. Peço-lhe desculpa. Dê-me 30 segundos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Enquanto está chegando o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Certo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – ... eu gostaria de lembrar que o Senador Girão pediu, se nós chegarmos aos itens 3 e 10 da pauta, que eu servisse como Relator *ad hoc*, já que ele está participando da CPI da Pandemia, da Covid. Então, caso a gente chegue a esses itens, até o item 11 também, que, na verdade, é um requerimento de autoria do Senador Eduardo Girão...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Senador. Inclusive a nossa assessoria...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – ... que pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – ... já preparou. O Senador Girão entrou em contato com a Comissão, e já está preparado. Vamos correr para que possamos chegar a esses itens citados por V. Exa.

O senhor já localizou aí o relatório?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Não, ainda não, infelizmente. O item 2 da pauta só...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – A minha assessoria aqui pede para que V. Exa. possa abrir o bate-papo. Eu não sei...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O bate-papo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Sim, o.k. (*Pausa.*)

Só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Fique tranquilo. Nós temos o tempo de que o senhor precisar. (*Pausa.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, estou tendo aqui alguma dificuldade para poder acessar. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Flávio, como está tendo aí esse probleminha nesse relatório, o senhor tem o item 3?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O senhor tem o relatório do item 3?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Sim. Enquanto isso, eu posso já fazer, então, o relatório do item 3, se V. Exa. puder ler a ementa.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Só um pouquinho.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Já faço a leitura do item 3.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Só um pouquinho, Senador. Só vai fazer a leitura, não é?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Isso.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 4691, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.259, de 10 de outubro de 1975, que “Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências”, para tornar obrigatória a notificação de doenças raras.

Autoria: Senadora Leila Barros

Relatoria: Senador Eduardo Girão.

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.

Observações:

1- Em 04/03/2020, foi lido o Relatório, e adiada a discussão e votação.

2- Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para as emendas nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Relatoria do Senador Girão; como não está presente, ele passou para que nós pudéssemos nomear V. Exa. como Relator *ad hoc*.

Passo a palavra ao Senador Flávio Arns para a leitura.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Como Relator.) – Eu agradeço, Sr. Presidente.

Enquanto eu faço, então, a leitura do item 3, na sequência também já teremos aí o item 2 disponível.

Eu passo à análise diretamente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Compete à CAS, nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, dispor sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde e também às competências do SUS, matérias de que trata a proposição em análise.

Tendo em vista a deliberação da matéria em caráter terminativo, cabe à CAS avaliar o projeto com foco na sua constitucionalidade e juridicidade, aspectos nos quais não vislumbramos óbices que possam desaconselhar sua aprovação.

Em termos de mérito, há que ressaltar a elevada prioridade que esta Casa Legislativa, e o Congresso Nacional como um todo, vem dando ao tema, por meio de iniciativas que buscam dar visibilidade à situação de pessoas com doenças raras e oferecer soluções que atendam às suas necessidades.

Eu quero dizer que são doenças raras, poucas pessoas em cada doença, mas são muitas doenças, cerca de 8 mil, o que totaliza cerca de 15 milhões de brasileiros.

Nesse esforço, chama atenção a aprovação da Lei 13.693, de 2018, que institui o Dia Nacional de Doenças Raras.

Também ressaltamos a aprovação, nesta Casa, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2016, que institui a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde (SUS). A proposição, de autoria do Deputado Marçal Filho, retornou à Câmara dos Deputados para receber deliberação acerca das emendas aprovadas pelo Senado Federal. Seu art. 34, em particular, cria o Cadastro Nacional de Pacientes com Doenças Raras no âmbito do Ministério da Saúde.

Assim, consideramos que a proposta de tornar obrigatória a notificação das doenças raras tem um caráter complementar à proposta de criação do Cadastro Nacional de Pacientes com Doenças Raras, porque possibilita a obtenção, a partir da notificação compulsória, das informações que irão alimentar o cadastro.

Eu quero dizer que isso é muito importante para as famílias, porque nós temos que ter políticas públicas que apoiem as pessoas e as famílias que apresentam doenças raras desde o diagnóstico e na sua caminhada pela vida.

Pelas razões expostas, somos favoráveis à aprovação da proposta em análise, com o oferecimento de emendas para corrigir as falhas de técnica legislativa concernentes (i) à identificação do artigo a ser alterado – ao reproduzir o dispositivo a ser alterado, o texto da proposição designa-o erroneamente como art. 41, em vez de art. 7º – e (ii) à data da Lei nº 6.259, de 1975, pois a ementa e o *caput* dos arts. 1º e 2º referem-se à data de 10 de outubro, quando, na verdade, a lei é do dia 30 de outubro.

Aproveitamos a apresentação de emenda para também: a) retirar do projeto a definição de doença rara, deixando-a para o regulamento, já que tal conceituação não é consensual ou definitiva. Como eu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disse, são cerca de 8 mil doenças raras. Isso, então, é melhor constar do regulamento, de acordo com os critérios técnicos e científicos à disposição de todos nós; b) alterar a redação do inciso III para torná-la mais compatível com os demais incisos do artigo; c) fazer com que a determinação presente no §2º alcance também o novo inciso III; d) alocar no §3º, a ser incluído no artigo, a obrigatoriedade de serem notificados todos os diagnósticos, agravos e eventos em saúde relacionados às doenças raras.

Esse debate tem que acontecer. Inclusive na Educação nós estamos fazendo audiência pública sobre o sigilo de dados e, na verdade, na Saúde isso também tem que ser feito, mas sempre lembrando que termos os dados é um elemento essencial para termos políticas públicas adequadas de atendimento às doenças raras. Aliás, temos até a Subcomissão na CAS que foi presidida pela Senadora Mara Gabrilli. Ela propôs a reorganização, a nova constituição da Comissão.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.691, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº -CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 4.691, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 7º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso III e §3º, alterando-se a redação de seu §2º, nos seguintes termos:

‘Art. 7º.

.....
III - de doenças raras, nos termos do regulamento.
.....

.....
§2º O Ministério da Saúde poderá exigir dos Serviços de Saúde a notificação negativa da ocorrência de doenças constantes da relação de que tratam os itens deste artigo.

§3º Para fins do cumprimento do disposto no inciso III, serão obrigatoriamente notificados todos os diagnósticos, agravos e eventos em saúde relacionados às doenças raras, nos termos do regulamento.” (NR)

E a outra emenda:

EMENDA Nº -CAS

Na ementa e no *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 4.691, de 2019, substitua-se a data de 10 de outubro de 1975 por 30 de outubro de 1975.

Esse é o relatório do Senador Eduardo Girão e que eu estou relatando, como V. Exa. já mencionou, *ad hoc*.

Se V. Exa. quiser na sequência, eu já estou de posse também do relatório do item 2.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão, PSD - AC) – O.k. Vamos avançar.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O relatório é dado como lido.

Ficam adiadas a discussão e a votação.

Vamos ao item 2 da pauta.

Por favor, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Como Relator.) – Muito bem.

Passo também à análise, diretamente à análise.

De acordo com inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS, entre outras atribuições, examinar questões atinentes à proteção e defesa da saúde e à competência do SUS.

O item em pauta trata de assunto que amiúde chega a esta Casa: a assistência a pacientes que necessitam de medicamentos biológicos de alto custo, notadamente aqueles com doenças raras.

A esse respeito, não se pode olvidar que o Senado Federal jamais negligenciou essa questão. Cabe lembrar do recente funcionamento, no âmbito desta CAS, da Subcomissão Especial sobre Doenças Raras e do atual funcionamento da Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras, da qual sou membro.

Essas subcomissões temporárias da CAS buscam dar resposta à demanda de importante parcela da sociedade.

Inúmeras audiências públicas foram feitas no decorrer de 2019.

Com esse propósito, oferecem oportunidades para que pacientes, familiares e entidades de pacientes relatem diretamente aos representantes do poder público – notadamente técnicos do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – os problemas que os impedem de obter, no SUS, efetivo tratamento para suas doenças. Isso certamente pode contribuir para a solução definitiva de muitos problemas assistenciais reiteradamente apontados pelos usuários do SUS, a exemplo do caso em questão, ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul.

Além disso, esta Casa vem também exercendo, com rigor, o papel fiscalizador que a Constituição Federal atribui ao Parlamento. A esse respeito, ressaltamos que recentemente ocorreu, nesta Comissão, a exposição do balanço das atividades desenvolvidas pela Anvisa, realizada pelo seu então Diretor-Presidente, o Sr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior.

Na ocasião, foram apresentados aos Senadores presentes os objetivos estratégicos da Anvisa, os marcos regulatórios atuais, a agenda regulatória, as ações específicas da agência em relação aos produtos de interesse para a saúde – ações de “pré-mercado”, de avaliação do risco –, as melhorias implementadas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na governança e para o desenvolvimento institucional, as informações sobre os avanços na cooperação e convergência regulatória internacional, a pauta regulatória para os próximos anos e as sugestões legislativas para aprimoramentos da atuação da autarquia.

Ademais, fomos informados sobre aperfeiçoamentos instituídos nos processos de concessão de registro de medicamentos. Além de conferir maior celeridade à tramitação dos pedidos (antiga demanda do setor regulado, notadamente da indústria farmacêutica), o Diretor Presidente informou que a Anvisa, hoje, juntamente com os órgãos de vigilância sanitária dos Estados Unidos (Food and Drug Administration – FDA) e do Canadá (Health Canada), é considerada uma referência entre os países das Américas.

Portanto, ressaltamos que o Senado Federal está bastante atento às questões evocadas levantadas pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul sobre a atuação da Anvisa e sobre o problema do acesso da população aos medicamentos biológicos novos que, embora tenham custo muito alto e não sejam disponibilizados pelo SUS, muitas vezes são a única opção terapêutica disponível para vários pacientes.

Extremamente comum, tanto no Brasil como no mundo todo, esse problema tem sido exaustivamente discutido por esta Casa. Nesse sentido, o caso concreto não é uma novidade.

Trata-se de uma paciente gestante com diagnóstico de HPN, uma doença rara, propensa a evoluir com complicações graves (eventos tromboembólicos e anemia aplásica) e de alta morbidade e mortalidade. A HPN manifesta-se geralmente em pessoas entre 30 e 40 anos de idade, e a sobrevida das pessoas com a enfermidade é, em média, de dez anos a partir do diagnóstico.

Até recentemente, essa afeição não dispunha de nenhum medicamento específico direcionado a coibir o mecanismo imunológico anômalo causador da anemia hemolítica. Isso mudou com o desenvolvimento do eculizumabe. Atualmente, o medicamento é reconhecido mundialmente como opção terapêutica eficaz no tratamento de HPN, pois melhora os sintomas, previne complicações e reduz a mortalidade.

Segundo consta de artigo publicado em 2018 no *European Journal of Haematology*, o eculizumabe está indicado para os pacientes com HPN que apresentem mais de 10% de anomalias das células sanguíneas, anemia hemolítica intravascular e sinais de lesão de órgão alvo (anemia acentuada, tromboembolismo venoso ou arterial, hipertensão pulmonar, insuficiência renal, dor abdominal). Pacientes sem os referidos critérios podem se beneficiar do tratamento nos casos de apresentarem fadiga debilitante ou gravidez.

Depreende-se que as diretrizes terapêuticas internacionalmente utilizadas para o tratamento da HPN confirmam que, com base nos conhecimentos científicos atuais, o eculizumabe está, de fato, indicado para o tratamento de determinados casos da doença.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso explica o fato de o registro sanitário desse medicamento ter sido concedido por renomadas agências internacionais de vigilância sanitária: desde 2009, o eculizumabe tem registro junto às agências americana e europeia.

Diante disso, não vislumbramos motivos para que esse produto não pudesse ter sido registrado no Brasil. Com efeito, o eculizumabe teve seu registro concedido pela Anvisa em 2017. Assim, a esse respeito, não julgamos haver problemas referentes à atuação da agência brasileira, a qual deferiu o pedido de registro de um medicamento com eficácia e segurança reconhecidas pela literatura médica e por reputados órgãos de vigilância sanitária de vários países.

Ademais, cumpre informar que, em dezembro de 2018, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) passou a recomendar a incorporação, no SUS, do eculizumabe para tratamento de pacientes com HPN. Registre-se que, prevista na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), a Conitec faz uma análise que, diferentemente da produzida pela Anvisa, deve levar em consideração aspectos de natureza econômica e financeira do novo produto para a saúde.

Ou seja, o percurso é este mesmo, até para as pessoas que nos acompanham entenderem: primeiro, há a autorização pela Anvisa, se for o caso, e a incorporação, na sequência, no SUS, pelo Ministério da Saúde e Conitec.

Por ter sido aprovado em escrutínios realizados por diversas agências reguladoras, julgamos que, até o momento, não há motivos para preocupações referentes à “segurança e eficiência” do eculizumabe, preocupação dos magistrados da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Além disso, o Senado Federal está bastante atento aos problemas referentes à assistência de pacientes com doenças raras, a exemplo do caso que motivou o envio dos Ofícios “S” nºs 27 e 28, de 2018. De fato, esta Casa tem atuado incansavelmente para dar um bom encaminhamento a esses difíceis problemas.

Desse modo, no momento, acreditamos que não há motivos para a “abertura de investigação parlamentar” sobre a “aprovação do eculizumabe” pela Anvisa.

Em vista do exposto, voto pelo arquivamento dos Ofícios “S” 27 e 28, de 2018.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Agora eu gostaria só de ressaltar, se V. Exa. me permite – a Relatora é a Senadora Mara Gabrilli e eu estou servindo como Relator *ad hoc* –, que, nessa questão dos medicamentos para doenças raras, nesse caso específico, a questão foi encaminhada tanto pela Anvisa como pela Conitec, mas é um desafio extraordinário para as famílias que têm entes nas famílias, filhos, filhas, com doenças raras terem acesso aos medicamentos. É um entrave extraordinário, há muita pesquisa a ser feita também. Há uma necessidade de nos unirmos e apoiarmos as pessoas, as famílias, e abriremos caminhos, claro, falando com





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a Anvisa, falando com a Conitec. A gente tem problemas com a esclerose lateral amiotrófica, com fibrose cística, com atrofia muscular espinhal. As famílias têm todo o direito de apelarem para a Justiça. Elogio o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que tomou essa iniciativa, e tem que tomar mesmo. E a gente espera que os juízes, os tribunais auxiliem as famílias para que a burocracia não impeça essas pessoas de terem uma vida com mais dignidade, com mais saúde, com mais bem-estar, que é o que desejamos.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Senador. Agradecemos aí a sua importante participação.

Coloco a matéria em discussão. *(Pausa.)*

Com a palavra o nobre Senador Paulo Paim. *(Pausa.)*

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O senhor pediu a palavra, Senador, ou não?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, foi anterior, naqueles requerimentos, Presidente. Já me senti contemplado pela decisão de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós pedimos desculpa a V. Exa. e vamos...

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanece como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão pelo arquivamento.

Senador Flávio Arns, a nossa assessoria aqui da Mesa... O senhor citou outros itens. O senhor gostaria de relatar algum item assim especial para aproveitar essa oportunidade aí, a sua boa vontade? *(Pausa.)*

Senador Flávio Arns. *(Pausa.)*

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Eu estou à disposição de V. Exa., Senador Petecão. O Senador Girão havia solicitado o item 10 e o item 11, que é um requerimento também.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Está na mão o item 10.

Podemos ir ao item 10, Senador?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Podemos, sem problemas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., amigo.

ITEM 10

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2020

- Não terminativo -

Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 10 de outubro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Girão.

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 10/08/2021.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Como Relator.) – Agradeço ao Presidente.

Também passo diretamente à análise do projeto de lei.

Nos termos do disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado da CAS opinar acerca de proposições que versem, entre outros temas, sobre proteção e defesa da saúde, tema afeto ao projeto de lei em análise.

No que se refere à constitucionalidade, a proposição se baseia no art. 24, inciso XII, da Carta de 1988, que prevê a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde.

O PL nº 2, de 2020, também está de acordo com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixou critérios para a instituição de data comemorativa, incluindo a realização de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

audiência pública, com representantes dos segmentos interessados, prévia à apresentação do projeto de lei.

Não há, por fim, problemas concernentes à técnica legislativa nem de adequação às normas regimentais.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

No que concerne ao mérito da proposição, devemos considerar, na análise do tema, não apenas que a depressão é um grave problema de saúde como também que o crescimento de sua incidência impõe a necessidade de estabelecimento de ações de amplo alcance para combatê-la.

A depressão é uma doença sistêmica, razão pela qual as pessoas têm o direito de serem aconselhadas e receber o mesmo cuidado médico que é dado a outras doenças.

A enfermidade se apresenta de modo diferente das flutuações usuais de humor e das respostas emocionais de curta duração aos desafios da vida cotidiana. A depressão pode se tornar uma condição de saúde crítica, especialmente quando de longa duração e com intensidade moderada ou grave. Ela pode causar à pessoa afetada um grande sofrimento e disfunção nos meios profissional, escolar ou familiar. Na pior das hipóteses, a depressão pode levar – a gente sabe disto, infelizmente – inclusive ao suicídio: cerca de 800 mil pessoas morrem, a cada ano, por essa causa. Esta é, inclusive, a segunda principal causa de morte para pessoas com idade entre 15 e 29 anos – a gente tem que se deter muito nessa questão.

Embora sejam conhecidos inúmeros tratamentos eficazes para a depressão, menos da metade das pessoas afetadas no mundo, em muitos países, menos de 10%, recebe tais tratamentos. Os obstáculos ao tratamento eficaz incluem a falta de recursos, a falta de profissionais treinados, a avaliação imprecisa e o estigma social associado aos transtornos mentais. Infelizmente, ainda há esse preconceito de dizer que está louco, ruim da cabeça, sendo que, para o fígado, a gente toma remédio, para o rim também, para o coração. Para a cabeça também tem que tomar, porque os distúrbios neuroquímicos e outros acontecem.

Dados divulgados em 2009 pela Organização Mundial da Saúde, por ocasião da Primeira Cúpula Global de Saúde Mental, apontam que mais de 450 milhões de pessoas são afetadas diretamente por transtornos mentais. Segundo a instituição, até 2030, a depressão deve se tornar a doença mais comum do mundo, afetando mais pessoas do que outras doenças que são mais temidas pela população, como aids, câncer e doenças cardíacas. Ademais, a depressão será a doença que mais gerará custos econômicos e sociais para os governos, em razão dos gastos despendidos com o tratamento da população e das perdas de produção. As nações pobres serão as mais atingidas, já que nestes países são registrados mais casos de depressão do que em países desenvolvidos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda de acordo com a OMS, em relatório lançado em 2017, a depressão atinge 5,8% da população brasileira, 11,5 milhões de pessoas aproximadamente, ao passo que distúrbios relacionados à ansiedade afetam 9,3% da população, 18,6 milhões de pessoas, no Brasil. Malgradamente, esses números tendem a aumentar de forma mais acelerada do que se preconizava. As Nações Unidas, em relatório de políticas sobre a covid-19 e a saúde mental emitido em maio deste ano, relata que a pandemia evidenciou a necessidade de aumentar, em caráter de urgência, o investimento em serviços de saúde mental, sob pena de assistirmos a um incremento maciço de transtornos mentais nos próximos meses. E todos nós damos razão a isso, em função de todas as dificuldades que vêm ocorrendo.

"O impacto da pandemia na saúde mental das pessoas já é extremamente preocupante." "O isolamento social, o medo de contágio e a perda de membros da família são agravados pelo sofrimento causado pela perda de renda e, muitas vezes, de emprego."

Relatórios indicam um aumento nos sintomas de depressão e ansiedade em inúmeros países. Estudo realizado na Etiópia, em abril deste ano, relatou que, em comparação com as estimativas publicadas antes da epidemia, houve um aumento de três vezes na prevalência de sintomas de depressão. Além de grupos populacionais específicos – como os profissionais de saúde da linha de frente, confrontados com cargas de trabalho pesadas, decisões de vida ou morte e risco de infecção –, crianças e adolescentes também correm um risco particular de sofrimento psicológico devido à pandemia. O confinamento aumentou a possibilidade de indivíduos testemunharem ou sofrerem violência e abuso, sendo que crianças com deficiência, aquelas que vivem em ambientes lotados ou aquelas que vivem e trabalham nas ruas são particularmente vulneráveis.

Desse modo, o que se propõe no projeto em análise é uma mudança de atitude em relação ao problema: a convergência de forças do Estado, instituições e profissionais de saúde e da sociedade em geral. Por meio da cooperação entre as partes envolvidas, é possível alcançar uma abordagem mais eficaz para o enfrentamento da depressão, e a instituição bem planejada de uma semana de prevenção, conscientização e tratamento pode contribuir significativamente para isso.

Por essas razões, é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de instituir a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão.

Voto.

Consoante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 2020.

É o relatório do Senador Eduardo Girão. Subscrevo-o como Relator *ad hoc*.

Quero destacar, Sr. Presidente, que esse é um dos grandes desafios do Brasil. Eu, inclusive, conheço uma escola bem de perto; conheço inúmeras, mas uma delas fez um levantamento, e, das mil crianças e adolescentes que estudam na escola, 200 dessas crianças e adolescentes já estão sendo tratados





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como crianças e adolescentes com algum transtorno mental. Isso se deu antes da pandemia. Depois da pandemia, não há dúvida de que essa área precisa receber uma atenção muito maior, razão pela qual uma semana de debate, de discussão sobre esse tema é muito importante para o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Flávio Arns, nós é que agradecemos a sua bela participação nesta nossa Comissão.

Vamos botar a matéria em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Vamos aqui ao último item da nossa pauta de hoje.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 24, DE 2020

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na Audiência Pública objeto do REQ 10/2020 - CAS, seja incluída a Drª Rose Militão - Diretora do Centro Sistemico de Psicologia - CESP, em Fortaleza-CE.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Esta Presidência nomeou o Senador Flávio Arns como Relator *ad hoc*. *(Pausa.)*

Ah, ele é o autor! Desculpa! É coautor, está junto com o Senador Eduardo Girão. Desculpa!

Passo a palavra ao Senador Arns para fazer a leitura do requerimento.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para encaminhar.) – É um requerimento, Sr. Presidente, bem singelo, só acrescentando um nome a uma audiência pública já autorizada. São quatro linhas:

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na audiência pública objeto do Requerimento nº 10/2020 - CAS, seja incluída a Drª Rose Militão, Diretora do Centro Sistemico de Psicologia (Cesp), em Fortaleza-CE.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Convoco para o dia 24 de agosto, na próxima terça-feira, às 11h, reunião extraordinária semipresencial desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a todos os Srs. Senadores e a todas as Sras. Senadoras.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 11 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 44 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2021, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e seis minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Eduardo Gomes, Nilda Gondim, Luis Carlos Heinze, Eliane Nogueira, Veneziano Vital do Rêgo, Izalci Lucas, Flávio Arns, Mara Gabrilli, Giordano, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jayme Campos, Zenaide Maia, Paulo Paim, Alessandro Vieira, Leila Barros e Fabiano Contarato. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Marcelo Castro, Eduardo Girão e Maria do Carmo Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 410, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos, em todo o País." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 5006, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Acresce dispositivo à Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a fim de excluir os benefícios que especifica do cálculo da renda familiar para efeito de definição dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 4673, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado parecer favorável ao Projeto. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 4691, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.259, de 10 de outubro de 1975, que "Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências", para tornar obrigatória a notificação de doenças raras." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Eduardo Girão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2017 - Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2018 - Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para autorizar laboratórios públicos e privados habilitados a realizar análise de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alimentos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2017 - Terminativo** - que: "Regulamenta o exercício da profissão de terapeuta naturista." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PTB/RR). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 5582, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o trabalhador falte ao serviço, uma vez a cada seis meses, no período necessário para comparecer a reunião escolar de seu filho ou de menor sob sua responsabilidade legal." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 9 - Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2012 - Terminativo** - que: "Inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde da Família - PSF." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda (de redação) que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 9, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2021 - CAS, seja nele incluído, além das autoridades já convidadas, os senhores Ricardo Santin, presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal - ABPA, Antônio Jorge Camardelli, presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes - ABIEC - e Paulo Sérgio Mustefaga, presidente da Associação Brasileira de Frigoríficos - Abrafrigo, a fim de contribuir com o engrandecimento do debate e esclarecer a matéria com uma análise mais detalhada dos pontos pertinentes ao setor agropecuário." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/24>

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes: Aviso nº 732, de 2020, do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha cópia do Acórdão nº 1.487, de 2020, que trata do levantamento operacional sobre a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde e avalia a sustentabilidade das prestações de ações e serviços públicos da saúde de forma universal, gratuita e integral pelo Sistema Único de Saúde; Aviso nº 913, de 2020, do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha cópia do Acórdão nº 1.762, de 2020, que trata de acompanhamento especial das medidas adotadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar diante dos riscos e consequências da covid-19 para o sistema fechado de previdência complementar; Aviso nº 965, de 2020, do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha cópia do despacho que trata de auditoria de natureza operacional que teve por objeto a análise do benefício de prestação continuada, especialmente no que concerne à inscrição de seus beneficiários no CadÚnico, sua utilização, sua judicialização e sua situação atuarial.

Os expedientes encontram-se à disposição na Secretaria desta Comissão.

E fica consignado o prazo de 15 dias para a manifestação dos Senadores a fim de que sejam analisados pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, o documento será arquivado ao final do prazo.

Informo que foi retirado da pauta o item nº 1, o Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2019, a pedido do Relator, Senador Paulo Rocha.

(É o seguinte o item retirado de pauta:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 410, DE 2019

- Não terminativo -

Equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos, em todo o País.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Paulo Rocha

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria recebeu Parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

)

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados a esta Comissão.

A reunião ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais, como nas matérias terminativas.

Quem estiver aqui no plenário pode utilizar normalmente os computadores disponíveis nas referidas bancadas. Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações"; depois, em "votações abertas em Comissões"; e, então, procurar a votação da CAS em curso, identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, após a autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remota (SDR) e escolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura de foto, sob pena de não validação do voto.

Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo serão chamados para que o declarem verbalmente. A Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação.

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou, então, no *chat* da ferramenta para os Senadores remotos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para a leitura dos relatórios e requerimentos, aqueles que não os tiverem em mãos poderão acessar a pauta cheia da reunião, disponibilizada no *chat* e nos computadores deste plenário.

Vamos à pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 5006, DE 2019

- Não terminativo -

Acresce dispositivo à Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a fim de excluir os benefícios que específica do cálculo da renda familiar para efeito de definição dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

A Matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns para a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Agradeço, Sr. Presidente. Quero cumprimentá-lo novamente. É sempre uma alegria nos encontrarmos.

Se V. Exa. permitir, passo à leitura da análise.

À Comissão de Assuntos Sociais, que é a nossa Comissão – aliás, sempre quero destacar, muito importante para saúde, previdência, trabalho, assistência –, compete opinar sobre proposições que digam respeito a previdência social e outros assuntos correlatos, consoante os incisos I e IV do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não observamos óbices de natureza constitucional, jurídica ou regimental; tampouco há implicações de âmbito orçamentário ou fiscal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação ao mérito, amplia o escopo do Programa Minha Casa, Minha Vida a famílias com renda próxima ao limite de R\$4.650, mas que recebem os benefícios da previdência social de aposentadoria por invalidez, de auxílio-doença e de auxílio-acidente.

É extremamente louvável a iniciativa uma vez que essas famílias percebem direitos decorrentes de problemas de saúde – doenças ou acidentes – e que geram gastos contínuos também que não deveriam ser contabilizados para a aferição de renda disponível total.

Consideramos que um justo acréscimo deve ser feito no sentido de prever que os valores percebidos a título de benefício de prestação continuada sejam também excluídos do cálculo da renda familiar, BPC, que é destinado para pessoas idosas e para pessoas com deficiência. São auxílios, não são bem assistência, e não constituem renda da família.

Por fim, consideramos que a proposição está lavrada conforme os ditames que regem a técnica legislativa e a boa redação.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.006, de 2019, com a seguinte emenda, Sr. Presidente:

Dê-se a seguinte redação ao §10 acrescido ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 5.006, de 2019:

Art. 3º.....

§10. Para fins de enquadramento e priorização no PMCMV [Programa Minha Casa, Minha Vida], serão excluídos do cálculo da renda familiar os benefícios da previdência social de aposentadoria por invalidez, de auxílio-doença e de auxílio-acidente, bem como [e aí se acrescenta] o benefício de prestação continuada.

É o voto, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Coloco a matéria em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu quero rapidamente cumprimentar o Senador Flávio Arns e o seu parecer sobre a matéria tão importante do nosso inesquecível Deputado Luiz Couto.

Se me permitir, Flávio Arns, uma homenagem ao Luiz Couto, parceiro nosso de todas as horas, depois de aprovada a matéria, eu mandaria para os familiares dele essa proposta, que é uma luta antiga





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dele e caiu nas mãos de um Relator como V. Exa., que é um especialista nesse tema, como eu vi agora, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Seria isto: dizer que, com muita satisfação, estou votando. Isso melhora a vida de um setor vulnerável, daqueles que mais precisam e que neste momento seriam então beneficiados.

Parabéns, Senador Flávio Arns.

Parabéns, eternamente, ao nosso querido Deputado Luiz Couto.

É isso, Presidente.

Parabéns, Senador Petecão, por ter posto a matéria em votação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão, PSD - AC) – Agradecemos a participação do nobre Senador Paulo Paim, sempre muito participativo nesta Comissão.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, da CAS.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 4673, DE 2019

- Não terminativo -

Acrescenta dispositivo à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Favorável ao Projeto.

A Senadora está aí? *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra à Senadora Mara Gabrilli, para a leitura do seu Relatório.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP. Como Relatora. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Presidente.

Vem à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei (PL) nº 4.673, de 2019 (PL nº 9.300, de 2017, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Eduardo Cury, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS)".

O art. 1º da proposição acrescenta na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde –, o art. 6º-A, pelo qual "as diferentes instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigadas a disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum".

O art. 2º, cláusula de vigência, determina que a norma legal eventualmente originada da aprovação do projeto de lei entrará em vigor 180 dias após sua publicação oficial.

O PL nº 4.673, de 2019, foi distribuído exclusivamente à CAS.

Análise.

Compete à CAS, nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, dispor sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, matéria que é o objeto principal do projeto de lei em análise.

No que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não vislumbramos óbices à proposta.

Quanto ao mérito, podemos intuir diversos benefícios que advirão da medida de tornar obrigatória a disponibilização das informações sobre os estoques de medicamentos das farmácias públicas.

O primeiro, e mais importante, é possibilitar o adequado planejamento, por parte dos gestores de saúde em todos os entes federativos, com o objetivo de garantir o suprimento ininterrupto de medicamentos de uso contínuo aos pacientes que deles necessitam e, também, assegurar a disponibilidade de todos os fármacos utilizados nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares, eletivos e de emergência.

Pari passu ao planejamento pelos gestores, a disponibilização da informação possibilitará que as instituições de controle oficial, a exemplo do Ministério Público, possam atuar de forma preventiva e tempestiva para evitar o desabastecimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos casos eventuais em que os gestores de saúde não consigam garantir a disponibilidade dos medicamentos, a transparência dessa informação poderá evitar que os pacientes saiam de suas casas, desloquem-se ao posto de dispensação e voltem de mãos vazias, sem receber os medicamentos de que necessitam.

Um outro benefício importante diz respeito à prevenção das frequentes ocorrências de desperdício de medicamentos que ficam esquecidos nos almoxarifados públicos e perdem sua validade.

Nesse contexto, e diante de seus inquestionáveis benefícios, somos favoráveis ao PL nº 4.673, de 2019.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.673, de 2019.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós é que agradecemos, Senadora Mara.

Em discussão a matéria.

Com a palavra o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu não posso deixar de cumprimentar esses dois companheiros nossos aqui que atuam muito nessa área, nos setores mais vulneráveis.

Antes, Presidente, quando falei do Luiz Couto, ele não é mais Deputado, por isso eu pedi que fosse remetido a ele e à família dele o belo relatório do Senador Flávio Arns. Então, que ele seja homenageado: saber, na casa dele, embora não seja mais Deputado, que o Senado aprovou um projeto importante para ele.

E, no caso da Mara Gabrilli, eu quero também mandar aqui um abraço e dizer da firmeza com que votamos esse projeto, porque a divulgação dos estoques de alguns medicamentos da forma proposta já é utilizada em alguns Municípios, que permitem ao usuário identificação do local da rede em que seu medicamento está disponível. Trata-se, portanto, de uma importante ferramenta de transparência pública, controle social e atendimento ao cidadão.

Era isso, Presidente.

Parabéns, Senadora Mara Gabrilli!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Esta Presidência agradece, mais uma vez, a participação do amigo Senador Paulo Paim – agradeço a sua participação aqui nesta Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário. *(Pausa.)* Pedimos só um minutinho à nossa Comissão porque o Senador Nelsinho Trad está ali participando da CCJ e, como há um projeto aqui do qual ele é o Relator, ele pediu que nós o comunicássemos quando chegasse aqui a sua vez. Estamos aguardando. Ele já comunicou que está se dirigindo aqui ao plenário.

Queremos agradecer aqui a presença do querido amigo Senador Jayme Campos.

Seja bem-vindo! É sempre um prazer, Senador. *(Pausa.)*

Temos aí dois guerreiros, o Paulo Paim... *(Pausa.)*

O Paim quer falar? *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente Petecção, um querido Presidente que tem pautado todas as matérias, mostrando o seu compromisso com os programas do campo social, que é o objetivo da nossa Comissão, se V. Exa. entender necessário, eu faria um pequeno comentário acerca do projeto enquanto o Nelsinho chega.

Essa é a pergunta que eu faço a V. Exa.

Como autor, eu faria um pequeno comentário e, nesse período, o Senador Nelsinho deve estar se deslocando para a nossa Comissão. *(Pausa.)*

O relatório eu acho que foi até lido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecção. PSD - AC) – Já temos aqui no plenário o Senador Nelsinho Trad.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pronto, pronto. Melhor ainda!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecção. PSD - AC) – Queremos registrar e também agradecer a presença da nobre Senadora Nilda Gondim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Querida Senadora, obrigado por estar aqui no nosso plenário.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2017

- Terminativo -

Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Nelsinho Trad.

Relatório: Pela aprovação do projeto e de duas emendas que apresenta.

Observações:

1- Em 11/09/2019, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

2 - Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Colocando a matéria em discussão... *(Pausa.)*

Colocando a matéria em discussão, consulto se algum Senador tem alguma manifestação decorrente do pedido de vista.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Fora do microfone.*) – Eu! Quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O Senador Nelsinho Trad pediu a palavra. Em seguida, também já está inscrito aqui o Senador Paulo Paim.

Vamos ouvir aqui o nosso nobre Senador Nelsinho Trad, que se deslocou lá da CCJ e pediu a palavra.

Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Como Relator.) – Senador Petecão, apenas para registrar o privilégio de poder relatar um projeto de tamanha sensibilidade, do Senador Paulo Paim.

É um projeto que foi apresentado em 2017 e que objetiva regular o exercício da profissão de transcritor e revisor de textos em braille. Nós estamos observando cada vez mais, em nosso País – e graças a Deus que isso está acontecendo –, uma inclusão cada vez maior e melhor daquelas pessoas que possuem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alguma deficiência. É uma política pública que merece ser olhada com todo zelo e todo cuidado. E nada mais fez o Senador Paulo Paim do que dividir esse zelo e esse cuidado para que nós possamos apoiá-lo nesse projeto que ora relato.

Apenas esse registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão, PSD - AC) – Concedo a palavra ao Senador e autor da proposta, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Senador Petecão, Presidente da nossa Comissão, Senador Nelsinho Trad, Relator, o Senador Nelsinho Trad tem relatado inúmeros projetos de nós todos, não só do Paulo Paim, mas do Jayme Campos, da Zenaide, da Leila Barros, do Veneziano, que eu estou vendo aqui, da Senadora que o senhor citou, mas que eu não a estou vendo na tela, Senador Petecão, da Mara Gabrilli, do Izalci Lucas, enfim, de inúmeros Senadores. E ele é sempre muito feliz nos relatórios dele, como disse numa outra oportunidade já o Senador Flávio Arns.

Nesse caso, o relatório dele aprimora o projeto, que trata de uma matéria que vai regular o exercício da profissão de transcritor e de revisor de textos em braile. Isso é um abraço, um carinho, um avanço para aquelas pessoas que têm deficiências visuais.

Eu queria só dar um testemunho: o meu chefe de gabinete aqui, Senador Petecão, no Rio Grande do Sul, se chama Santos Fagundes. Ele é totalmente cego e, às vezes, quando eu digo "deficiente visual", sabe o que ele me diz? "Pode dizer que eu sou cego mesmo. Não tem problema nenhum". E ele mora no Caí, que deve ser a quase uns 100km de onde eu tenho um escritório aqui no Rio Grande do Sul, e, não fosse a pandemia, ele viria todos os dias de lá, *solito*, de ônibus, para prestar serviço aqui no gabinete. E ele já está comigo trabalhando há quase 30 anos, e é um profissional excelente.

E eu tenho ainda, no meu gabinete, o Luciano. Eles é que me ajudaram a formular esse projeto e, naturalmente, com todos os militantes da causa dos deficientes visuais e aqueles profissionais que atuam nessa área de revisão de textos em braile.

O Luciano, que é do meu gabinete também, é um poeta e é cego também, deficiente visual, e é um poeta e está comigo... O menino se formou já na faculdade, ambos se formaram na faculdade e estão comigo há muitos anos.

Eu não estou falando do meu trabalho; foi um trabalho deles. É sinal, Presidente, de que eles, tendo oportunidade – e a língua em braile é fundamental –, eles mostram toda a potência deles.

Então, muito obrigado ao meu querido Relator, mais uma vez, Nelsinho Trad, ao Senador Sérgio Petecão, que pautou a matéria e a todos os Senadores que estão aqui presentes.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu termino dizendo que tive uma irmã que teve... Ela já estava com cinquenta e poucos anos quando ficou totalmente cega, morrendo uns quatro anos depois – a minha querida Marlene. E foi uma doença que deu de um momento para o outro. Aí, deu glaucoma com um outro problema, o da diabetes – o glaucoma com o diabetes.

Então, eu sempre tive, e continuo tendo... Porque eu vejo, às vezes, a dificuldade – permita-me que eu diga isso, Presidente, para concluir –, é como eu digo: é eu fechar os olhos e pensar que vou viver assim, é a dificuldade que eles têm.

Então, uma lei como essa, naturalmente, vai melhorando o espaço para eles atuarem na sociedade.

Obrigado, Presidente. É um comentário rápido, falando, de fato, das nossas próprias vidas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós agradecemos e parabenizamos também ao Senador Paulo Paim, e ao nosso querido Senador Nelsinho Trad pelo relatório.

Nós também entendemos que esse projeto é de fundamental importância para esses que enfrentam muita dificuldade, mas a vontade e a garra são tão grandes que eles superam tudo isso.

Eu digo isso porque lá no meu Estado eu tenho uma relação muito próxima com a Adevi, Associação das Pessoas com Deficiência Visual, e conheço ali pessoas maravilhosas que, às vezes, cumprem um papel muito mais importante para o meu Estado do que pessoas que não têm esse problema visual.

Mas parabéns, Paulinho.

Eu concedo a palavra à nobre Senadora Nilda Godim, nossa querida Senadora.

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir.) – Obrigada.

Sr. Presidente Sérgio Petecão, Sr. Relator Nelson Trad e o autor, Senador Paulo Paim, a quem eu considero uma referência nacional. Paulo Paim, para mim, é um exemplo de Parlamentar digno, correto. Enfim, eu até me sinto suspeita para falar sobre ele.

Mas esse projeto é altamente meritório, é louvável, é mais do que justo, porque quantas pessoas, profissionais competentes, altamente capazes perderam a visão, mas que exercem a sua profissão de forma altaneira, de forma competente, capaz, com um potencial incrível? Então, chegou a hora deles, eu acho que já foi pouco tardia, mas chegou.

Então, parabenizo Paulo Paim, parabenizo Nelson Trad, que reconheceu esse grande projeto.

Obrigada, Sr. Presidente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós é que agradecemos, Senadora Nilda, pela sua participação, a senhora, que é uma Senadora atuante aqui e que também tem uma sensibilidade muito grande.

Senador Paim, autor do projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Eu citei todos que estavam na tela, e, por uma falha minha – e olha que eu não tenho dificuldade na visão, uso óculos –, acabei não percebendo que a nossa querida Senadora e amiga, que parece que está conosco, Senador Petecão... Porque você, o Jayme Campos – não é, Jayme? –, nós estamos aqui há tantos anos, e a Senadora Nilda Gondim chegou há pouco tempo e se tornou uma amiga, companheira, parceira, uma grande Senadora. E por isso, minha querida Senadora, como também o Veneziano, permitam-me que eu diga isso, que eu faça uma ligação: realmente, são uma grande Senadora e um grande Senador.

Eu tenho certeza de que a Bancada Feminina ampliou o seu potencial a partir do momento em que chegou a Senadora Nilda Gondim, porque ela conquista todo mundo. Eu duvido alguém votar contra um projeto dela, porque a gente vai saber que é um projeto sério, honesto, responsável e que faz o bem sem olhar a quem.

Desculpe-me, Presidente, ter usado mais uma vez o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Senador Paulo Paim, usou por uma causa nobre de reconhecimento à nossa querida Senadora. (*Pausa.*)

Não havendo....

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – É, vamos abrir o painel para irem votando. E eu vou passar a palavra ao nobre Senador Jayme Campos.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente... Está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Muito bem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Glória a Deus!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, prezado e estimado amigo Sérgio Petecão, eu fiz questão absoluta de pedir pela ordem aí para apenas registrar a minha alegria de estarmos hoje votando esse projeto; e confesso ao senhor que não sei como mensurar a importância desse projeto.

O Paulo Paim, como sempre, é um craque. É nosso mestre, é uma referência no Senado Federal e, por certo, foi referência lá na Câmara. Em boa hora, ele apresentou esse projeto, que, já há alguns anos, era necessário ter sido apresentado, que agora, hoje, nós estamos finalizando em caráter terminativo. Ele teve como Relator esse brilhante Senador Nelsinho Trad, que, de forma zelosa, fez esse belo relatório.

Quero dizer ao Paulo Paim aqui, com todo o respeito e admiração, que ele sabe perfeitamente que eu tenho pela sua pessoa, que nós, particularmente eu aqui, aprendemos muito com ele, sobretudo na questão trabalhista. Ele é um defensor intransigente das causas dos menos favorecidos pela sorte em nosso País. Pela luta que ele trava, todos os dias, constantemente, em favor da classe trabalhadora, nós temos que dar a ele, com certeza, as duas mãos, na medida em que todos os projetos são relevantes, são projetos meritórios não só com ação em defesa da classe trabalhadora brasileira, mas, sobretudo, na questão também da saúde, principalmente quando você olha para as pessoas portadoras de deficiências especiais, como é o caso desse projeto aí.

Por isso, meu caro e prezado amigo Petecão, fiz questão de registrar aqui essas palavras em defesa dos bons projetos do ilustre e eminente Senador Paulo Paim. E me sinto orgulhoso da primazia de ter convivido com ele nos primeiros oito anos do meu mandato; eu, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais; ele, como membro titular desta Comissão, sempre presente e sempre apresentando bons projetos, relatando bons projetos e procurando, com certeza, com que esta Comissão cumprisse com a sua finalidade.

Portanto, Paulo Paim, meus efusivos cumprimentos! Com certeza, este projeto é um projeto meritório. Também, da mesma forma, cumprimento o ilustre e eminente Senador, querido amigo Nelsinho Trad.

E quero dizer ao Paulo que a Senadora Nilda Gondim tem sido um exemplo para nós. A Paraíba nos deu presente aí dois belos Senadores: um é o querido amigo Vital do Rêgo, que hoje é Ministro do Tribunal de Contas da União, com quem eu tive a primazia de conviver aí também, e, desta feita, também o Veneziano, que por sinal não é só Vice-Presidente do Senado, como também é o meu Vice-Presidente, caro amigo Petecão, lá no Conselho de Ética, de que sou o Presidente e o Veneziano é o Vice-Presidente. E a senhora é um exemplo para nós também, é uma referência, sobretudo, com a sua presença marcante na defesa intransigente também das mulheres, dos jovens, das crianças brasileiras.

Parabéns, Paulo Paim! Parabéns, Nelsinho Trad!

Muito obrigado, Sr. Presidente, eminente Presidente e companheiro Petecão.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Esta Presidência agradece a brilhante participação desse ilustre Parlamentar.

Sete Parlamentares já votaram. A nossa assessoria vai entrar em contato com os demais Parlamentares. Vamos aguardar. A nossa assessoria da Mesa está pedindo que aguardemos um pouquinho para que possamos concluir a votação. Desde já, agradeço a todos os Parlamentares que estão votando.

Esse projeto, como já foi dito aqui por vários Parlamentares, Senadores e Senadoras, é da maior importância. Na verdade, esta Comissão tem votado aqui... Nós temos procurado dar maior celeridade à votação dos projetos exatamente porque são projetos que atingem diretamente o cidadão, principalmente as pessoas mais necessitadas. Essa é a nossa missão. Esta Comissão, graças a Deus, é composta de Parlamentares que têm contribuído muito para que nós possamos limpar a pauta aqui e concluir a votação de alguns projetos que estavam pendentes há muitos anos na Comissão. Vamos avançar e, se Deus quiser, vamos concluir.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – A Senadora Mara havia pedido a palavra. Em seguida, passo ao senhor.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senadora Mara Gabrielli, por favor.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Senador, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Senadora. Fica registrado aqui que o voto da Senadora Mara Gabrielli é "sim". A assessoria da Mesa já vai computar o seu voto. (*Pausa.*)

Não, mas o Senador já havia pedido.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Se ela quiser votar, pode... Deve ser para votar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Leila, você quer votar? É para registrar o voto, Leila?

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Quero, sim, Sr. Presidente, cumprimentando o senhor e todos os colegas Senadores e Senadoras.

O meu voto é "sim" também. O encaminhamento é "sim".



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro, quero fazer um registro, pela primeira vez presencialmente aqui na CAS, depois da retomada dos trabalhos, para cumprimentar V. Exa. pela condução, pela sua eleição como Presidente desta importante Comissão, num momento fundamental do nosso País, e pela forma diligente com que V. Exa. sempre assumiu as funções nesta Casa. Então, fico muito feliz de vê-lo na Presidência.

Quero, Sr. Presidente, por ter feito questão de vir presencialmente, ver a possibilidade, com os nossos colegas, de solicitar a inversão de pauta para o próximo item, instruindo e votando o item 8, que é um projeto do competente Senador Confúcio Moura e que fui designado por V. Exa. para relatar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com certeza, Senador Eduardo Gomes. Vamos aceitar aqui o seu pedido. Vamos só encerrar esta votação e, em seguida, concedo a palavra a V. Exa. e agradeço pelas palavras.

Precisamos apenas de mais dois Senadores.

Senador Paim com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente, só para ilustrar o projeto, se V. Exa. entender necessário, para não ficarmos só esperando. Tenho certeza de que outros Senadores virão. A correria eu sei que é muito grande, e esse sistema virtual é um sistema moderno. O Brasil está dando exemplo quase que para o mundo, votando, inclusive nas Comissões, virtualmente. Assim, eu entendo que demora um pouco mais a votação. Mas, se V. Exa. assim entender, eu poderia, até virem os outros dois companheiros – que virão, tenho certeza absoluta –, fazer um resuminho do projeto, um comentário resumido. Eles chegando, eu suspendo.

Eu diria aqui, por exemplo: a matéria em exame objetiva regular o exercício da profissão de transcritor e de revisor de textos em braile, para que esteja perfeito lá quando o cidadão vai ter a posse desse documento. Define esses profissionais e determina que o exercício da profissão de transcritor em braile será permitido àquele que tenha concluído o ensino médio, possua certificado de habilitação expedido pelo órgão oficial ou por entidades representativas dos deficientes visuais, que são os grandes interessados, os grandes beneficiados – e naturalmente os profissionais também –, ou que tenha exercido



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

o ofício pelo menos três anos antes da promulgação da lei, desde que tenha sido aprovado em prova oficial da forma que especifica.

O projeto também, meus queridos Senadores e Senadoras, fixa a duração máxima de jornada de trabalho, nesse caso, em seis horas diárias e trinta e seis semanais, como é em todos os casos semelhantes a esse.

Também o Relator apresenta parecer favorável. O Nelsinho Trad, um grande Senador, todos nós reconhecemos – foi fundamental o trabalho dele na quebra das patentes ou na licença compulsória das patentes para que a vacina chegasse a todos, e fica aqui, mais uma vez, uma homenagem minha ao querido amigo Senador Nelsinho Trad –, Relator, para melhorar o projeto, como sempre fez, apresenta parecer favorável com uma emenda que altera a redação do inciso II do art. 3º. Permite o exercício da profissão do transcritor de texto em braile aos profissionais que tenham exercido o ofício pelo menos três anos antes da promulgação da lei. O Relator apresenta parecer favorável com duas emendas. A primeira suprime a necessidade de prova para os profissionais que exerçam a atividade há mais de três anos. A segundo suprime do texto – e aí eu termino, Presidente – dispositivo que determina que a jornada de trabalho do transcritor ou do revisor de texto em braile fica engessada no número de horas, abrindo a possibilidade de, em uma eventualidade, ele poder trabalhar até mais, mediante acordo entre as partes.

O resumo está aí, Presidente, para mostrar a grandeza das emendas do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Está encerrada a votação.

Vamos aos votos.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vamos aos votos.

A proposta foi aprovada.

Tivemos 12 votos SIM, nenhum voto NÃO.

Nenhuma abstenção.

Aprovados o projeto e as Emendas nº 1, da CAS, e nº 2, também da CAS.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para providências cabíveis.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente... Senador Heinze.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – Eu tenho um requerimento, o item 10 da pauta – se puder colocá-lo em apreciação –, incorporando nomes numa audiência pública. É o Requerimento nº 9, item 10 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós fizemos uma inversão aqui com o Senador Eduardo e, em seguida, vamos ver o seu requerimento, o.k, Heinze?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) –

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 5582, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o trabalhador falte ao serviço, uma vez a cada seis meses, no período necessário para comparecer à reunião escolar de seu filho ou de menor sob sua responsabilidade legal.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Relatoria: Eduardo Gomes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1 - A matéria consta da pauta desde a reunião de 03/08/2021.

2 - Votação nominal.

A relatoria é do nobre Senador Eduardo Gomes, que está presente aqui no nosso plenário.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Gomes para a leitura do relatório.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Petecão, Sras. e Srs. Senadores, chega a esta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 5.582, de 2019, de autoria do Senador Confúcio Moura, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para permitir que o trabalhador falte ao serviço, uma vez a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cada seis meses, no período necessário para comparecer à reunião escolar de seu filho ou de menor sob sua responsabilidade legal.

Conforme justifica o autor, além de positivar os ditames constitucionais, trata-se de iniciativa que humaniza as relações laborais firmadas em Território nacional, conferindo amparo aos jovens brasileiros.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Análise, Sr. Presidente.

Compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito às relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, conforme os termos regimentais.

Como se trata de decisão terminativa, devemos analisar, além do mérito do projeto, a sua constitucionalidade e juridicidade, o seu impacto orçamentário e financeiro, e, por fim, a sua boa técnica legislativa e redação. Não observamos óbices quanto aos termos constitucionais e regimentais da proposição.

Quanto ao mérito, o projeto é extremamente louvável, pois concretiza o dever da família, da sociedade e do Estado em relação ao direito à educação da criança e do adolescente, conforme o art. 227 da Constituição Federal. Também confirma o art. 205 da Carta Magna, que assevera que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ao permitir que a empregada ou o empregado se ausentem uma vez a cada seis meses, no período necessário para comparecer à reunião escolar de seu filho ou de menor sob sua responsabilidade legal, facilita que pais e mães, de forma conjunta, exerçam de forma mais efetiva os deveres constitucionais, isso porque a grande maioria dos sistemas educacionais por todo o País são organizados em quatro bimestres.

Concordamos, ainda, totalmente com o autor quando ressalta que:

[...] a proposição não onera demasiadamente o empresariado nacional, pois não faculta ao empregado ausentar-se durante todo o dia em que houver a citada reunião. O projeto viabiliza, apenas, que o empregado falte ao serviço somente no período em que estiver acompanhando a criança ou o adolescente, ou seja, durante poucas horas de um dia de trabalho.

Julgamos que a proposição tampouco traz impactos financeiros ou orçamentários. Por fim, é lavrada sob as normas da boa técnica legislativa e redação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O voto, portanto, Sr. Presidente, diante do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.582, de 2019.

Esse é o relatório.

Parabenizo o Senador Confúcio Moura pela iniciativa. Entendemos ser esse projeto de grande valia para a melhoria de relações de trabalho e de família e, principalmente, para o futuro do próprio ambiente de trabalho no País, com crianças que virarão adolescentes e adultos preparados e acompanhados pelos pais ou responsáveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, não é querer ser chato, falando toda hora, mas os projetos são tão bons que não há como não fazer um comentário, porque havia uma época em que era difícil pautar projetos que todos nós saíssemos elogiando, não sou só eu, como esse, por exemplo, do mestre, porque ele é o mestre da educação. O Confúcio Moura, como todos vocês sabem, se dedica muito à área da educação. E nós todos sempre falamos que a verdadeira mudança no País será pela educação. Então, vem dele essa proposta, que diz simplesmente o seguinte: a previsão de que o trabalhador falte ao trabalho, uma vez a cada seis meses, no período necessário – bem equilibrado, não é? – para comparecer à reunião escolar do seu filho ou do menor sob responsabilidade legal.

E, nosso querido e também amigo Senador Eduardo Gomes, ambos amigos, não há como não votar favoravelmente ao relatório que ele apresenta aqui na nossa querida Comissão, pela grandeza do projeto e da análise que ele faz, contundente, mas muito firme, mostrando que esse é o caminho. O caminho é a educação. E os pais têm que acompanhar, sim, a caminhada dos filhos, acompanhá-los lá na sala de aula, nem que seja em seis meses, devido ao trabalho de cada um. Então, parabéns. Um abraço muito forte aí, com muito carinho, ao Senador Confúcio Moura e também ao Senador Eduardo Gomes, e a toda esta Comissão.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O painel já está aberto. Estamos votando. Já pode votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Há alguém que quer discutir? Não? *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais... *(Pausa.)*

Nós vamos deixar a palavra facultada a algum Parlamentar que queira ainda discutir o projeto, porque nós estamos no processo de votação. Estamos aguardando aí os Parlamentares para que possam vir votar. *(Pausa.)*

Senadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Oi, Presidente, eu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Quero dizer que o meu voto é "sim". Estou com um probleminha...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós temos dois votos, voto da Senadora Mara e do Senador Paim.

Senadora Leila.

Voto "sim".

Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, meu voto é "sim", meu voto é "sim". Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – A Senadora Leila declara o voto "sim".

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Jayme Campos, está querendo falar? *(Pausa.)*

Ah, ele não está conseguindo votar, o Jayme Campos, eu acho.

Jayme, se você preferir, pode declarar o voto, se estiver com problema. Se não estiver, pode votar normalmente. *(Pausa.)*

Ah, ele já votou. Desculpa. É que nós achávamos que você estava querendo votar. Desculpa, Jayme. *(Pausa.)*

A Senadora Zenaide quer declarar o voto? É isso? Ou está votando já?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Por videoconferência.*) – Consigo votar, mas não sai a... Agora estou votando. Consegui.

Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., nós agradecemos.

O voto da Senadora Zenaide é "sim". Já está computado. (*Pausa.*)

Encerramos a votação.

Já temos aí a presença de...

Vamos ver.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós temos 10 votos SIM; nenhum voto, 0 NÃO.

Nenhuma abstenção.

Resultado: aprovado o projeto.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 9, DE 2021

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2021 - CAS, seja nele incluído, além das autoridades já convidadas, os senhores Ricardo Santin, presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal - ABPA, Antônio Jorge Camardelli, presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes - ABIEC - e Paulo Sérgio Mustefaga, presidente da Associação Brasileira de Frigoríficos - Abrafrigo, a fim de contribuir com o engrandecimento do debate e esclarecer a matéria com uma análise mais detalhada dos pontos pertinentes ao setor agropecuário.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO) e outros

O Senador Luis Carlos Heinze pediu aqui que nós subscrevêssemos o Senador Eduardo Gomes, porque agora ele se encontra na Comissão da CPI.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao Senador Eduardo Gomes para leitura do requerimento.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, muito obrigado, subscrevo o requerimento de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, com o seguinte teor.

Sr. Presidente, requiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na audiência pública objeto do Requerimento nº 4, de 2021, da CAS, seja nele incluído, além das autoridades já convidadas, os Srs. Ricardo Santin, Presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA); Antonio Jorge Camardelli, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec); e Paulo Sérgio Mustefaga, Presidente da Associação Brasileira de Frigoríficos (Abrafrigo), a fim de contribuir com o engrandecimento do debate e esclarecer a matéria com uma análise mais detalhada dos pontos pertinentes ao setor agropecuário.

Sala das Comissões, data de hoje, agosto de 2021. Senador Luis Carlos Heinze. Subscreve o Senador Eduardo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Senadora Leila. (*Pausa.*)

Senadora Leila? (*Pausa.*)

Senadora Leila... (*Pausa.*)

A Senadora não está mais *online*.

Como o nosso quórum já está um pouco difícil, vamos encerrar nossa reunião.

Convoco para o dia 31 de agosto, terça-feira, às 11h, reunião extraordinária, semipresencial, desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e agradeço a presença de todos os Senadores, os que estiveram presencialmente e os que estão *online*.

Muito obrigado e até a próxima reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 15 minutos.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e vinte e um minutos do dia nove de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Eduardo Gomes, Daniella Ribeiro, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Flávio Arns, Styvenson Valentim, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Eduardo Girão, Wellington Fagundes, Romário, Zenaide Maia, Paulo Paim, Jean Paul Prates e Leila Barros. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Rose de Freitas, Dário Berger, Mailza Gomes, Kátia Abreu, Carlos Portinho, Carlos Viana, Vanderlan Cardoso, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Fernando Collor, Cid Gomes e Fabiano Contarato. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2010** que: "Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela rejeição da Emenda nº 5 – PLEN. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário à Emenda nº 5 - PLEN. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Institui a Semana dos direitos Humanos nas escolas do País." **Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emendas nº 1-CE. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 5021, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Reconhece o artesanato em capim dourado como manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 5682, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho e de participação da comunidade escolar para a nomeação de gestores escolares." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do relator. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 4613, de 2019 - Terminativo** - que: "Declara o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira" **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências, o Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para promover a qualificação profissional do adolescente em regime de acolhimento institucional." **Autoria:** Senador Ciro





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CAS, na forma da subemenda que apresenta, e com as Emendas nº 2 e 3-CAS. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do relator. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 4913, de 2019 - Terminativo** - que: "Inscribe o nome de Joaquim Gonçalves Ledo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 3467, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para incentivar e desenvolver o desporto nos sistemas de ensino." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação com 3 (três) emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 1, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, avaliar os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 2, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Ensino à Distância e o acesso gratuito à internet." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado, nos termos do aditamento do Senador Paulo Paim, e para que a reunião ocorra em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e a Comissão Senado do Futuro. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 3, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a tragédia ocorrida no último dia 4 do corrente mês, na Escola Infantil e Berçário Pró-Infância Aquarela, no município de Saudades, em Santa Catarina e obter esclarecimentos em relação à aplicação das políticas públicas de combate ao bullying, conforme preconizado pela Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) e pela Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcelo Castro

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/09>

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PL. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à deliberação das matérias constantes da pauta.

A reunião ocorre de modo semipresencial e, de forma inédita, contará com a possibilidade de os Senadores votarem nas matérias terminativas por meio do aplicativo Senado Digital. Quem estiver aqui no Plenário pode utilizar normalmente os computadores disponíveis nas bancadas. Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão votações, depois, votações abertas em comissão e, então, procurar a votação da Comissão de Educação em curso identificada também pelo nome da matéria. Vou repetir, aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão votações, depois, votações abertas em comissão e, então, procurar a votação da Comissão de Educação em curso identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, após autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remota (SDR) e recolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura de foto, sob pena de não validação do voto. Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo serão chamados para o declararem verbalmente. A Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação.

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores remotos. Para leitura dos relatórios e requerimentos, aqueles que não os tiverem em mãos poderão acessar a pauta cheia da reunião disponibilizada no *chat* e nos computadores deste Plenário.

Comunico ainda que fica retirado de pauta o item 6, a pedido do Relator, Senador Confúcio Moura.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Iniciando os nossos trabalhos, vou fazer aqui um pequeno pronunciamento.

Sras. e Srs. Senadores, é com grande prazer que reiniciamos os trabalhos da Comissão de Educação, Cultura e Esporte neste segundo semestre de 2021. Os desafios são enormes. Enfrentamos um cenário nunca antes vivenciado na nossa história para o qual não há respostas prontas, vamos construí-las em conjunto com as demais partes interessadas.

Um dos setores mais afetados pela pandemia de covid-19 foi naturalmente o da educação. É consenso entre os especialistas que o período de afastamento do ensino presencial gerou prejuízos profundos à atual geração de estudantes. Por outro lado, processos foram acelerados e o ensino virtual avançou muito nesses quase dois anos. Nesse contexto, a situação de despreparo ou improvisação diante da suspensão das aulas presenciais, no caso de escolas públicas de educação básica, foi agravada pelo fato de grande parte dos seus estudantes não disporem em suas casas de computadores e acesso à internet, muitas vezes sequer de ambiente físico adequado para desenvolver sua aprendizagem. Essa é questão crucial e devemos ficar vigilantes para que as medidas tomadas pelo Congresso Nacional, a exemplo do que tratou o Projeto de Lei 3.477, de 2020, sejam implementadas.

Com a vacinação avançando a idades menores e entre os profissionais da educação, é hora de retornarmos às aulas presenciais ou semipresenciais, tomando todos os cuidados sanitários para não agravarmos o quadro da pandemia. Apesar de não termos tomado as medidas adequadas que a oportunidade nos exigia e de termos um dos piores desempenhos no controle à covid-19, com um número muito grande de casos, internações e mortes, pudemos constatar mais uma vez a importância do SUS, porque, sem ele teríamos uma situação muito mais grave.

Nesse contexto, a instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE), previsto no Plano Nacional de Educação (PNE), constitui, a meu ver, tema de vital importância para a atual Legislatura. Embora o foco sobre a matéria tenha se dissipado em 2020 devido à pandemia e à premência da criação e regulamentação do novo Fundeb, chegou o momento de consolidarmos em nossa legislação um sistema que seja mais orgânico, colaborativo e funcional com instâncias sólidas de participação.

Na agenda prioritária desta Comissão em 2021 destacamos ainda as políticas docentes como tema que considero importante para a educação. Sobre esse ponto, enalteço a importância dos projetos que estabelecem diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, bem como daqueles que tratam sobre piso salarial, normas gerais de remuneração, critérios de seleção para o ingresso na carreira e desconto na aquisição de livros e material didático.

É chegada a hora, prezados Senadores e Senadoras, de intensificarmos nossa atuação em prol da educação pública brasileira.

No que tange à cultura, destaco como prioridade a valorização do setor criativo, bem como a preservação das instituições museológicas brasileiras. O setor criativo é responsável pela geração de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

emprego e renda em nosso País e já representou cerca de 3% do PIB. Assim, urge restituir apoio ao setor criativo em prol de seu valor agregado na economia brasileira.

O recente incêndio na Cinemateca expôs pontos que precisam ser melhorados. Em especial, a tragédia marca o descaso com assuntos referentes à cultura. A procrastinação no preenchimento de quadros importantes e também na contratação de serviços essenciais à preservação do patrimônio cultural marca também o cuidado insuficiente que está sendo dispensado com a preservação das instituições museológicas brasileiras.

É inequívoco e urgente que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte dedique parte da sua agenda para produzir soluções para o setor de produção e preservação cultural.

O terceiro pilar dos trabalhos desta Comissão é o esporte, que está em grande evidência em função das Olimpíadas de Tóquio e das Paralimpíadas, que estão prestes a acontecer.

Tóquio marca o maior número de medalhas recebidas em uma única edição, consolidando o melhor desempenho da delegação brasileira na história das Olimpíadas. O Brasil, na última edição dos Jogos Paralímpicos, terminou em 8º lugar no quadro de medalhas, o que é motivo de muito orgulho para nós, pois demonstra não apenas nosso comprometimento com o esporte, mas também nosso comprometimento com as pessoas com deficiência.

Aproveito este momento para manifestar meu apoio incondicional à nossa Vice-Presidente, Senadora Leila Barros, quando de sua fala em Plenário na semana passada, na qual trouxe a importância de darmos valor e incentivo a nossos atletas não somente durante a Olimpíada, mas principalmente durante o processo de treinamento que antecede os Jogos Olímpicos.

Por fim, destaco que atualmente temos 265 projetos de lei em tramitação nesta Comissão, sendo 163 terminativos e 86 não terminativos. Há 78 matérias prontas para serem pautadas, estando 11 delas pautadas nesta reunião, 58 matérias ainda aguardando designação de relatoria, e 101 delas com relatores designados.

Assim, ratifico o meu compromisso com a agenda legislativa em prol da educação pública de qualidade e desejo aos nobres pares trabalho produtivo com ânimo e coragem para enfrentarmos os desafios.

Assim sendo, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos à deliberação dos itens 1 a 11 da pauta.

Temos uma lista de inscritos. Em primeiro lugar, está inscrito o Senador Eduardo Gomes, a quem eu concedo a palavra.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu o cumprimento pela retomada dos trabalhos da Comissão de Educação do Senado Federal e faço uma breve solicitação, Sr. Presidente, se contar com o apoio dos meus pares: é que nós temos uma reunião simultânea aqui, uma reunião de Líderes do Governo no Congresso e, como o item nº 3 é um projeto de lei muito singelo, muito simples, que fala sobre o capim dourado, eu gostaria de solicitar a inversão de pauta, se possível, Sr. Presidente, e não vou mais tomar tempo dos outros colegas. É essa minha solicitação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, Sr. Senador Eduardo Gomes, concordamos com o pleito de V. Exa. e vamos fazer a inversão da pauta.

O segundo Senador inscrito é o Senador Esperidião Amin, a quem tenho a honra de passar a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero dizer que voto a favor dessa inversão de pauta solicitada pelo Líder Eduardo Gomes.

E, já sobre o projeto, só vou dizer o seguinte: eu aprendi com um aluno chamado Cau Harger, meu aluno ele, sobre o valor agregado com capim dourado. Na época – isso foi lá por 2003, 2004 –, 1kg de capim dourado custava R\$50. Agora, o que se pode conquistar de valor agregado com arte, desde brinco até objetos de artesanato, é praticamente sem limite. Então, eu acho que esse projeto que o senhor vai relatar homenageia não apenas o Estado de Tocantins, mas a criatividade do brasileiro.

E subscrevo, afinal, as palavras do nosso Presidente a respeito do retorno às sessões presenciais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Muito bem, Senador Esperidião Amin.

Vamos passar a palavra agora para o terceiro Senador inscrito, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar V. Exa., Senador Marcelo Castro, todos os colegas também da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que eu digo que é a Comissão mais importante de todas elas, porque a educação tem que ser prioridade absoluta, com apoio da cultura e do esporte.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E só quero requerer a V. Exa., Senador Marcelo Castro, a retirada de pauta do item nº 4, que eu estou relatando, porque recebemos uma emenda também do Senador Jean Paul Prates e, para termos certeza absoluta da redação final, gostaria de discutir isso com o próprio Senador e com o Senador Confúcio Moura, autor do projeto de lei. Então, já requeiro, se for possível, a reinclusão em pauta na reunião da próxima semana.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, de pleno acordo, Senador Flávio Arns, nós retiramos de pauta desta sessão.

E já autorizo aqui à Secretaria incluí-la na próxima pauta.

Vamos passar a palavra para o próximo inscrito, que é o Senador Izalci Lucas. Com a palavra, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, primeiro eu quero parabenizar V. Exa. pelo reinício dos trabalhos e pela fala. É muito importante essa questão aí que foi colocada por V. Exa. sobre as Olimpíadas, mas eu tive a oportunidade também de falar no Plenário que não basta falar de Olimpíadas apenas no momento delas, cobrando as medalhas: nós precisamos implantar nas escolas o esporte; temos que fazer uma política de Estado com relação a isso.

Eu estou tentando aqui, Presidente, agora talvez um iPad – e eu estou exatamente com dois celulares e um computador –, porque neste momento nós estamos fazendo um debate sobre o clima, aqui no Plenário, e também a Comissão de Educação, a Comissão de Direitos Humanos e agora estou sabendo da reunião de Líderes do Congresso, de que não recebi ainda o horário e o *link*, que já pedi, ouviu, Eduardo? O *link* não recebi ainda da minha Liderança do PSDB nem do meu gabinete. Então, peço a V. Exa. que mande, porque eu estou conseguindo aqui um espaço no iPad para estar nas quatro reuniões, no mesmo horário.

Mas concordo plenamente. Eu também tenho dois projetos aí que estou relatando e um de que eu sou autor. Então, concordo com a inversão de pauta, e vou acompanhar aqui no iPad a reunião do Congresso, ao mesmo tempo já pedindo, Líder Eduardo, uma atenção especial para o FNDCT. Não sei se nós vamos debater lá, mas eu vou fazer esse pedido lá a V. Exa.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, Sr. Senador Izalci Lucas.

Vamos, então, ao item 3.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 5021, DE 2019

- Não terminativo -

Reconhece o artesanato em capim dourado como manifestação da cultura nacional.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatório: Pela aprovação.

A iniciativa é do Deputado Federal Vicentinho Júnior.

A relatoria é do Senador Eduardo Gomes. Relatório pela aprovação.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Gomes para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, apenas uma correção: está garantido aí ao Senador Izalci a participação na reunião dos Líderes do Congresso, assim como ao Líder Esperidião e a todos os Líderes. Mas hoje é a reunião dos Líderes do Governo na Câmara, no Senado e no Congresso para preparar esta reunião da próxima semana, Senador Izalci. Nós estamos já de olho na questão do fundo nacional de ciência e tecnologia, que é uma bandeira que V. Exa. defende com bastante afinco, e é compromisso do Governo não contingenciar.

Passo à leitura do relatório, agradecendo a menção do Senador Esperidião Amin sobre o capim dourado.

Leio o relatório.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei nº 5.021, de 2019, do Deputado Vicentinho Júnior, que reconhece o artesanato em capim dourado como manifestação da cultura nacional.

O capim dourado é uma espécie de sempre-viva que ocorre principalmente em regiões úmidas do Cerrado brasileiro. Sua relevância para a sociedade vem de sua utilização no artesanato, que remonta à técnica empregada pelos índios xerente, assimilada na região do Jalapão, no Estado do Tocantins. Os moradores da comunidade quilombola de Mumbuca, no Município de Mateiros, desenvolveram esse artesanato, a partir dos anos 1920, que foi se difundindo em outros Municípios da região do Jalapão. Décadas se passaram até que os belíssimos produtos artesanais do capim dourado começassem a ser valorizados em um círculo geográfico mais amplo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Atualmente, o artesanato em capim dourado é reconhecido e procurado no Brasil e no exterior. Passou a representar uma importante fonte de renda para as comunidades do Jalapão, associando-se frequentemente às atividades turísticas, também muito significativas para a economia da região. É necessário, contudo, zelar pelo uso sustentável do capim dourado, que só pode ser colhido entre 20 de setembro e 20 de novembro para que não venha a correr risco de extinção – é uma produção nativa.

A proposição mostra-se meritória, ao reconhecer como manifestação da cultura nacional uma criação artesanal genuinamente brasileira, com raízes profundas em diferentes grupos que compõem nosso povo. Sua importância econômica para diversas comunidades de artesãos é inquestionável, exigindo, como vimos, cuidados especiais, para não dizermos rigorosos, a fim de garantir a preservação da espécie vegetal que constitui sua matéria-prima.

De tal modo, avaliamos o projeto como meritório, além de mostrar-se adequado no que tange à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Voto.

Consoante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.021, de 2019.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Vamos ao item 1 da pauta, depois da inversão.

ITEM 1**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2010**

- Não terminativo -

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatório: Pela rejeição da Emenda nº 5 – PLEN.

Observações: *A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais para exame da Emenda nº 5-PLEN.*

Iniciativa do projeto: Deputada Federal Professora Raquel Teixeira. Relatoria da emenda: Senador Izalci Lucas. Relatório: pela rejeição da Emenda nº 5, de Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas, para a leitura do seu relatório.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Peço a V. Exa., Sr. Presidente, para que eu possa ir direto à análise do voto – matéria bastante conhecida.

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado, compete à Comissão de Educação opinar a respeito de proposições que versem sobre normas gerais relativas à educação, à formação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos e outros assuntos correlatos, conforme é o caso do PLC 31, de 2010.

Em linha com o parecer aprovado nesta Comissão, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, gostaríamos de registrar inicialmente que a regulamentação do exercício da atividade de psicopedagogia é medida adequada e pertinente, pois se trata de campo de atuação interdisciplinar entre educação e saúde que exige a delimitação de parâmetros claros para a atuação dos profissionais.

A definição desses parâmetros será importante na medida em que propiciará aos profissionais que atuam na área um marco legal consistente e, àqueles que forem atendidos pelos profissionais da área, segurança em relação ao tipo de atendimento prestado.

Em relação à Emenda nº 5 – Plen, objeto específico deste relatório, haja vista o projeto de lei com emendas já ter recebido parecer favorável desta Comissão, cabe mencionar que as diretrizes de formação propugnadas pela Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPP) recomendam cursos de especialização presenciais ou semipresenciais com carga horária mínima de 600 horas, tal como originalmente previsto na proposição. Essa carga horária deveria contemplar, segundo a ABPP, 75% de aulas teóricas (450 horas) e 25% de atuação supervisionada (150 horas). Nesse sentido, a redução de carga horária sugerida na Emenda nº 5 – Plen pode significar certo aligeiramento do ideal de formação profissional.

Em outras palavras, julgamos que a definição de parâmetros trazida pela proposição exige uma formação sólida dos profissionais, que inclua duração adequada, por meio da qual seja possível não





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

somente o mergulho aprofundado nas estruturas teóricas da área, mas também o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias para a prática responsável da atividade.

O voto.

Em função do exposto, somos pela rejeição da Emenda nº 5 – Plen, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara 31, de 2010.

Esse é o meu voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, Sr. Senador.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela rejeição da Emenda nº 5 – Plen.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O Senador Esperidião Amin pede a palavra. Concedo-a com muita honra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Apresento cumprimentos ao Senador Izalci e também ao proponente do projeto.

E lhe faço uma pergunta pessoal: o senhor deve ser o patrono dos psicopedagogos, não é?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não sou o patrono, não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, não. O patrono é o Marcelo Castro.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim. O Marcelo, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O Marcelo Castro, por modéstia, declinou de ser quem esse projeto homenageia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor não é psiquiatra; o senhor é contador, inveterado, aliás – inveterado, impregnado de contabilidade. Agora, o psicopedagogo se chama Marcelo Castro e, por modéstia, ele declinou de personificar o objeto do projeto, que V. Exa. relatou muito bem, Senador Izalci Lucas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Quero parabenizar o Senador Izalci e dizer ao meu grande amigo, Senador Esperidião Amin, que eu era um simples – era, não estou mais nem com coragem de usar o verbo no presente – psiquiatra, um velho professor de faculdade, mas deixei a profissão há muitas décadas desde, que entrei na política.

Como V. Exas. sabem muito bem, a política, dizia um professor meu, é uma amante muito exigente, você tem que se dedicar praticamente exclusivamente a ela; não sobra tempo para outras coisas, e eu terminei deixando a psiquiatria de lado.

Reconheço que aqui e acolá tenho saudades dos meus tempos de psiquiatra e, sobretudo, dos tempos de professor, mas a vida é assim mesmo, nos leva por muitos caminhos e estou satisfeito com o caminho que segui.

Vamos agora ao item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, DE 2015

- Não terminativo -

Institui a Semana dos direitos Humanos nas escolas do País.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Observações: *Em 15/8/2019, realizou-se audiência pública para instruir o projeto.*

Concedo, assim, a palavra ao nobre Senador Romário para leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Presidente; boa tarde, Sras. Senadoras, Srs. Senadores; boa tarde a todos que nos ouvem e nos veem.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero, primeiramente, parabenizar V. Exa., Senador, Presidente Marcelo Castro, pela reabertura desta Comissão tão importante e significativa do nosso Senado Federal.

Vou aqui ao relatório. É um resumo do PLS 401, de 2015.

O PLS 401, de 2015, da CDH, que institui a Semana dos Direitos Humanos nas escolas do País é submetido à apreciação da Comissão de Educação.

O projeto de lei foi encaminhado em caráter exclusivo para a CE e não foram apresentadas emendas. Se aprovado por esta Comissão, será submetido ao Plenário.

Análise.

Aplaudimos essa proposição que tem a peculiaridade de originar-se do entendimento e da vontade dos adolescentes que participaram, em 2014, do projeto Jovem Senador, integrante do programa Senado Jovem Brasileiro.

O tema dos direitos humanos é, sem dúvida, um dos mais relevantes que podem ser abordados e debatidos pela sociedade, em particular dentro das nossas escolas, onde a consciência cidadã deve ser estimulada e cultivada.

Ao se propor, assim, que os direitos humanos sejam divulgados e discutidos, abordados artisticamente e de outras formas nas escolas, estaremos dando um passo importante para que a sociedade brasileira se torne mais solidária, mais consciente e respeitadora dos seus direitos.

A proposição deixou, certamente, a cargo de decisão das escolas que atividades elas de fato desenvolverão, muito embora estimule a realização de atividades culturais com a participação da comunidade escolar e da comunidade externa.

Quanto à data para a realização da semana, optou-se pela escolha da semana que compreender o dia 5 de outubro, que, além de situar-se em período de atividades escolares, marca a promulgação da Constituição da República vigente, justamente reconhecida como Constituição Cidadã.

Há um ponto, contudo, que deve, em nosso entender, ser alterado: a determinação de que as cores verde e amarela simbolizem a Semana dos Direitos Humanos. Apesar da louvável expressão patriótica, não parece de todo adequado utilizar as cores para se referir aos direitos humanos, que têm no universalismo uma marca essencial e definidora. Todos nos igualamos ou pelo menos devemos nos igualar no que tange aos direitos humanos, independentemente de nacionalidade e qualquer outro condicionante, como antes exposto. Além disso, o verde e o amarelo já são, como não poderia deixar de ser, as cores da Semana da Pátria, que transcorre cerca de um mês antes da Semana de Direitos Humanos a ser instituída.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Ficou atendida a exigência estabelecida pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, para o projeto de lei que visa a instituir data comemorativa no que tange à realização de audiência pública ocorrida no dia 15 de agosto de 2019 na CE.

Assim, além de reconhecermos o mérito da proposição, nada encontramos que a desabone no que tange à sua constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade.

O voto.

Conforme o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 401, de 2005, com a emenda que a seguir apresentaremos:

Suprima-se o §2º do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2015, renumerando-se o §3º.

Diante do exposto, peço apoio dos colegas para que esse projeto seja aprovado.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Essa matéria, Srs. e Sras. Senadores, eu entendo que é uma das mais relevantes que nós estamos aprovando hoje aqui nesta Comissão. Essa conscientização dos direitos humanos nas escolas, isso é fundamental para a formação das nossas crianças, futuros cidadãos e cidadãs, para crescerem sem preconceito, sem ideias preconcebidas, com respeito mútuo, respeitando o ser humano, como todo e qualquer ser humano, na mesma dimensão.

Então, não havendo mais quem queira discutir a matéria, dou por encerrada a discussão.

Coloco em votação o relatório apresentado.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

A matéria vai ao Plenário. (*Pausa.*)

Sras. e Srs. Senadores, vai entrar agora aqui um item terminativo, mas, para um item terminativo, nós precisaremos de 14 votantes, com o Presidente – então, pelo menos de 13 votantes. E a Secretaria nos informa que, no momento, nós só temos 11 aqui que estão logados.

Sendo assim, a nossa ideia seria a gente passar para os requerimentos e aguardar um pouco para esse item terminativo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Izalci pede a palavra? (*Pausa.*)

Senador Izalci, pois não. Com a palavra, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Bom, é uma matéria superimportante.

Vamos tentar aqui localizar mais alguns Senadores. Eu pensei, inicialmente, em fazer a leitura, mas eu acho melhor esperar o quórum para que eles possam também conhecer a matéria.

Então, vamos tentar chamar mais alguns Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – O Senador Esperidião Amin também pede a palavra.

Com a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu apenas concordo com a sua sugestão de ouvirmos, com o quórum, os relatórios dos projetos terminativos, como disse o Senador Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Vamos, então, ao item 9.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Nº 1, DE 2021

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, avaliar os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Autoria: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)

Passo a palavra ao Senador Flávio Arns para a leitura do seu requerimento. (*Pausa.*)

Senador Flávio Arns. (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, me escuta?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Perfeitamente, Senador Flávio Arns, com a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Eu apresentei o item 9 da pauta, o requerimento para a criação de uma subcomissão na Comissão de Educação, Cultura e Esporte para discutirmos o que V. Exa., inclusive, colocou, na abertura da reunião, a educação na pandemia e principalmente, agora neste momento, no decorrer e depois da pandemia, a tecnologia que deve haver, a possibilidade também de uso da internet, a educação em tempo integral, todos os aspectos que se relacionam à recuperação da educação no pós-pandemia e também ainda durante a pandemia. Então, o requerimento é no sentido de se criar esta subcomissão dentro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que se dedicará a fazer essa análise, esse acompanhamento e esse (*Falha no áudio.*) ...

É o requerimento, Sr. Presidente, que eu coloco para a apreciação dos colegas Senadores e Senadoras, inclusive dizendo que, na sequência, o texto será adequado, porque esse requerimento já foi apresentado há algum tempo e, como não tínhamos reuniões da Comissão de Educação, a terminologia ficou um pouco ultrapassada. Só vou atualizar, mas o grande objetivo é a criação de uma subcomissão na nossa querida Comissão para nos dedicarmos a estudar junto com Municípios, Estados, Governo Federal, comunidade e darmos a nossa contribuição para a grande recuperação do Brasil pós-pandemia pela educação. É o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, Senador Flávio Arns.

Coloco, então, em discussão, o requerimento de autoria do nobre Senador Flávio Arns. (*Pausa.*)

Não havendo quem quera discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o requerimento.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos ao item 10.

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Nº 2, DE 2021





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Ensino à Distância e o acesso gratuito à internet.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Em 6 de agosto, foi apresentado pelo autor aditamento ao Requerimento nº 2.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim, para a leitura do requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Presidente, esse requerimento, baseado no art. 58 da Constituição Federal e no art. 93, II, do Regimento Interno do Senado, propõe a realização de audiência pública com o objetivo de debater – aqui já simplifica tudo – o ensino a distância e o acesso gratuito à internet.

Nós vimos, durante a pandemia, a dificuldade, principalmente nos setores mais vulneráveis, de haver estrutura para o ensino a distância e o próprio acesso gratuito à internet. Esse é o objetivo e, por isso, Presidente, que, neste momento, eu já proponho aqui que sejam convidados: o Sr. Heleno Araújo, Presidente da CNTE; a Sra. Bruna Brelaz, Presidente da União Estadual de Estudantes (UNE); o Sr. Ênio Pontes, Diretor de Ciência e Tecnologia da Proifes Federação; e Sra. Rozana Barroso, Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas.

Claro, Sr. Presidente, que, neste caso aqui, eu vou encaminhar a palavra já para os nossos queridos Senadores que me propuseram essa proposta. Seria muito importante, Sr. Presidente, que nós também indicássemos, por parte dos Senadores, outros nomes, como, por exemplo, do Ministério da Educação e de outros setores da sociedade que assim entenderem. Então, o que eu estou dizendo, Presidente, é que fica totalmente aberto para os Senadores e as Senadoras que quiserem, para esse debate, indicar inclusive outros homens. É claro que quem vai coordenar o debate é V. Exa., e nós gostaríamos muito que a Comissão debatesse esse tema.

Essa é a ideia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin para discuti-la.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, em primeiro lugar quero me congratular com o Senador Paulo Paim pela iniciativa e pedir a atenção do Senador Izalci.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Este assunto tem evoluído de maneira muito intensa no Senado. Ainda na semana passada – e o Senador Izalci me corrija –, nós tivemos a participação do Ministro das Comunicações do Governo, e já tivemos em outras ocasiões o Ministro da Ciência e Tecnologia, o astronauta Marcos Pontes, inclusive com o cronograma de acesso à internet, o cronograma que nós queremos apressar. Cada vez que nós incluirmos uma escola... E os casos mais citados, Senador Marcelo Castro, foram exatamente do Piauí, até por acaso, também, e do Amazonas, do Pará, de cidades e Estados de grande extensão territorial e população mais ou menos rarefeita naquele espaço quase continental. Tivemos participações muito importantes.

Então, eu sugiro que V. Exa. presida uma reunião conjunta, convidando também a Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Izalci, porque acesso à internet e ensino a distância são um jargão que o nosso quarto Senador catarinense, mas o mais importante deles, Flávio Arns, conjuga: são ferramentas do grande bem que se pode distribuir que é o da educação. Ensino a distância é uma ferramenta; acesso à internet é uma ferramenta indispensável. O Izalci disse muito bem: como é que eu vou trazer de volta para uma escola um aluno que a pandemia desertou? Não foi ele que desertou, foi a pandemia que o desertou, muitas vezes sem ter as ferramentas que permitiam a ele se afinar com o mercado de trabalho – em especial a internet.

Então, essas questões que não dependem apenas do orçamento do Ministério da Educação nem mesmo de uma ação isolada de um educador, eu acho que justificariam, a juízo primeiro do Relator, porque eu não quero me confrontar com o meu amigo Paulo Paim, quero apenas enriquecer a sua ideia, a sua proposta.

Eu acho que uma sessão conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia e os subsídios do Senador Izalci, que preside a Comissão do Senado do Futuro, daria a esta reunião, a esta sessão que o Senador Paulo Paim em boa hora propõe, uma densidade, uma atualidade e uma "ingência" maiores.

Essa é a sugestão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Senador Izalci, com a palavra para discutir o requerimento.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente...

Presidente, concordo plenamente com o que falou o Senador Esperidião Amin. Acho que deveria ser até de Plenário para envolver todo mundo.

E queria fazer aqui um apelo aos Senadores. Estava passando uma mensagem para a Líder Daniella, porque fiz uma questão de ordem na quinta-feira passada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, nós aprovamos o projeto que a Senadora Daniella relatou sobre a internet nas escolas, aprovamos por unanimidade no Senado; aprovamos na Câmara com o dinheiro do Fust, 3,5 milhões. O Governo vetou. Nós derrubamos o veto e a lei foi sancionada – é a quatorze e alguma coisa, que é a da internet nas escolas. O Governo agora manda uma medida provisória, na quinta-feira, a MP 1.060. Estou fazendo um apelo ao Presidente. Fiz uma questão de ordem e mandei uma mensagem hoje para ele e quero pedir à Líder Daniella, que foi a Relatora do projeto, para que gente demonstre, porque foi ainda neste ano. Não tem sentido aprovar na Câmara, no Senado, derrubar o veto e vir uma medida provisória no mesmo ano, com a mesma matéria, adiando tudo isso.

A internet hoje, gente... Não é preciso nem falar para ninguém. Todo mundo sabe, é uma coisa tão óbvia: 70% dos nossos alunos não têm acesso a internet. Então, vamos pedir ao Presidente para devolver essa medida provisória, não tem sentido isso. Então, nessa linha de internet para todos, mas em especial banda larga nas escolas, eu faço esse apelo a todos os Senadores e Senadoras, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não.

Não havendo mais quem queira discutir o requerimento... (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin, sobre a sugestão que V. Exa. tinha falado inicialmente, de fazer em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, me parece que, no final, V. Exa. propõe também a Comissão Senado do Futuro. Então, seria uma sessão conjunta das três Comissões. Confere?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – A sessão poderia ser presidida ou copresidida por V. Exa., mas eu acho que deveria ser conjunta com a de Comissão de Ciência e Tecnologia e a Comissão Senado do Futuro, que é presidida pelo próprio Senador Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não.

Senador Paulo Paim, que é o autor, qual é sua opinião?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, só para dizer que concordo plenamente com iniciativa do Senador Esperidião Amin, que só vai fortalecer o debate. O Izalci também é um estudioso dessa área, assim como o Senador Confúcio Moura. Eu me sinto totalmente contemplado com a abrangência dada pelos Senadores neste requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Assim sendo, declaro encerrada a discussão e submeto o requerimento à votação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, declaro aprovado.

Vamos ao item 11 da pauta.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Nº 3, DE 2021

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a tragédia ocorrida no último dia 4 do corrente mês, na Escola Infantil e Berçário Pró-Infância Aquarela, no município de Saudades, em Santa Catarina e obter esclarecimentos em relação à aplicação das políticas públicas de combate ao bullying, conforme preconizado pela Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) e pela Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Passo a palavra ao nobre Senador para a leitura do seu requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, resumindo, uma vez que esse requerimento data de maio deste ano e está disponibilizado, todos nós ficamos muito emocionados com aquela cena de violência que ocorreu no meu querido Estado de Santa Catarina e na particularmente mui querida cidade de Saudades.

Saudade – não é preciso ser psiquiatra, nem médico, como o Confúcio, para nos emocionar – tem uma definição, que eu gosto sempre de repetir, de um seringueiro, Marcelo Castro, perdido lá no Acre, pernambucano que era, que definiu saudade como: "A saudade é [como] um parafuso que [...] [no buraco] cai só entra se for torcendo porque batendo não vai. [...] [E depois que] enferruja dentro nem distorcendo não sai". É uma palavra que só existe na língua portuguesa.

E Saudades, o nosso Município, é um Município *sui generis*, um dos grandes bons exemplos, que infelizmente foi palco desta tragédia. E foi em função da tragédia que eu fiz esse requerimento, apontando seis autoridades que seriam convidadas para fazer um debate realista sobre a quantas anda o cumprimento da Lei nº 13.185, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, que foi a tradução – eu fui o Relator desta lei, Senador Marcelo Castro –, foi a expressão que eu usei para traduzir para o nosso vernáculo a palavra *bullying*, uma vez que bulir é completamente diferente. Então, usei a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

expressão, que foi aprovada por lei, "intimidação sistemática". E essa lei ainda foi revista e atualizada pela 13.663, de 14 de maio de 2018. Veja bem, essas leis criaram um programa: o Programa de Combate à Intimidação Sistemática.

Para contextualizar: na última sexta-feira, eu vivi, Marcelo Castro, meu amigo, uma emoção muito especial. Eu visitei a Escola de educação básica Machado de Assis, na cidade de Joinville, para cumprir uma promessa. Em outubro de 2019, estavam aqui, no Senado Federal, cerca de 40, 45 alunos dessa escola, com seus professores, orientadores, e eu os encontrei no dia seguinte à aprovação da reforma da previdência. O Plenário estava mais ou menos vazio, consegui instalar os 45 no Senado – isso foi em 2019.

E, no final daquele conagraçamento gostoso, perguntei: "Vocês têm, na biblioteca da Escola Machado de Assis, a coleção do Machado de Assis?". E a resposta foi "não". E eu prometi, promessa de político. Em outubro de 2019, fiz a encomenda; só recebi a encomenda em fevereiro. Em março, eclodiu a pandemia – em março do ano passado – e eu fiquei em débito durante 18 meses.

Sexta-feira passada, eu tive o privilégio de ir à Escola de Educação Básica Machado de Assis entregar a coleção do nosso maior escritor, para a escola que homenageia o seu nome, e a escola está funcionando *full*, ou seja, 100%: Escola de Educação Básica Municipal Machado de Assis. Tive a alegria de rever alunos, professores, aquela alegria da criançada. São 1,7 mil alunos, naturalmente, num turno, era o da manhã, nem todos. Viu, Confúcio? Foi um banho de alegria que eu tive, como professor que sou há tanto tempo.

De sorte que eu gostaria de propor a realização desta audiência pública e mencionei os seguintes participantes: o Ministro da Educação, o Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação, o Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. E eu tinha proposto o Secretário de Segurança Pública naquele momento, mas eu substituiria o Secretário de Segurança Pública pelo ex-Deputado Vieira da Cunha. Acho que o Confúcio o conheceu. V. Exa. conheceu o Vieira da Cunha, Promotor de Justiça do Rio Grande do Sul, uma figura extraordinária, que foi o proponente, foi ele que propôs o projeto.

O Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina que, afinal, representa, digamos, o foco do meu requerimento, e o Prefeito de Tubarão, Joares Ponticelli. Por quê? Porque o Joares Ponticelli participou da audiência definitiva em que se aprovou este projeto de lei. Ele era Deputado Estadual, tinha sido proponente da lei do *bullying* ou da intimidação sistemática, em Santa Catarina, e eu acho que essas são as seis sugestões que, como o autor requerimento, eu apresento. O Ministro da Educação, o Presidente do Consed, a Presidente da Undime, o Secretário de Educação do Estado, o Prefeito de Tubarão, Joares Carlos Ponticelli, e o ex-Deputado e proponente do projeto que se transformou na Lei 13.185, Doutor e ex-Deputado Vieira da Cunha.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, Senador Esperidião Amin.

Coloco, então, em discussão o requerimento de autoria do Senador Esperidião Amin. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão e submeto o requerimento à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Não havendo manifestação contrária, aprovado o requerimento.

Agora, Srs. Senadores que nos acompanham, nós temos um problema que eu gostaria de compartilhar com V. Exas. Nós temos as matérias, daqui para a frente, que são terminativas. E a matéria terminativa precisa – nós somos 27 membros na Comissão, é uma Comissão muito grande – da metade mais um, de 14, para a deliberação. E, no painel, a Secretaria aqui me informa que nós só temos cinco Senadores que estão acompanhando a sessão. Então, eu queria trocar uma ideia com V. Exas., que têm naturalmente mais experiência do que eu, de como nós deveríamos proceder daqui para a frente, porque eu estou informado que essa dificuldade é recorrente, de não ter quórum para deliberar as matérias terminativas.

Uma ideia que a gente está tendo, e eu queria discutir com os senhores e as senhoras, é de que a gente pudesse... Nós faremos sessões ordinárias às segundas-feiras, às 14h, e a gente poderia fazer um pacto, um entendimento, um acordo entre os membros da Comissão, de que a gente só colocaria matéria terminativa, digamos, de 15 em 15 dias, duas vezes por mês. E aí nós, então, faríamos um esforço maior de convencimento, de articulação, de chamar as pessoas, de mostrar a importância das matérias para a gente poder andar, porque, com essa pandemia e com a suspensão das atividades da Comissão, nós temos muitas matérias aqui encalhadas e precisamos dar vazão a isso daí.

No que não for terminativo a gente tem condições de avançar rapidamente, mas para o que for terminativo, evidentemente, nós vamos precisar de quórum. E aí seria preciso que houvesse realmente um comprometimento da Comissão, que não fosse semanalmente, se acharem difícil, mas que fosse de 15 em 15 dias, ou outra sugestão que V. Exas. teriam.

Levanta aqui a mão o Senador Esperidião Amin, em primeiro lugar; em segundo lugar, o Senador Izalci Lucas.

Então, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, com a sua experiência, a sua sapiência, o seu descortino, a sua inteligência, o seu brilhantismo, para colaborar conosco, aqui nesta Comissão, para a gente encontrar uma maneira que torne as sessões mais eficazes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – ... eu deixaria guardado para as minhas exéquias... Todos esses elogios eu vou colocar dentro de um vaso e largar isso junto com My Way, que vai ser a música que será cantada nessa despedida, na voz do meu amigo Gui Botelho, que eu já contratei aqui em Florianópolis, porque eu não mereço isso.

Eu quero dizer o seguinte: faço minhas as palavras do Flávio Arns. A Comissão de Educação é muito importante, especialmente num país que está há um ano e meio sem aula – até um ano e meio sem aula. Muitas escolas particulares já retomaram antes. O pós-pandemia está começando para a educação, então não tem cabimento nós, como V. Exa. falou, tendo dezenas de projetos encalhados – não por omissão, mas encalhados – que nós tivéssemos um rito diferente do regimental.

Todos subscreveram os pedidos – e eu também subscrevi – para que voltassem as sessões presenciais ou pelo menos semipresenciais. Agora elas chegaram e nós não temos quórum? Cumpra-se o Regimento! Com quantas faltas se é liberado da Comissão? Cumpra-se o Regimento, até pelo menos resolver o represamento. Depois do represamento, quer dizer, havendo um número apenas corrente de projetos, aí eu acho que se pode marcar uma sessão deliberativa por quinzena ou por mês, porque aí se tratará do que se chama fluxo normal, mas neste momento de fluxo represado? Você vê que nós apreciamos agora projetos do primeiro semestre – esse requerimento do *bullying*. Vamos ter audiências, que não são sessões deliberativas, mas eu acho que tem que chamar à responsabilidade quem é integrante da Comissão para vir votar ou então, se está sobrecarregado, peça a sua substituição. Pode voltar depois. Mas para o represamento eu não voto a favor de flexibilização de frequência, eu voto pelo Regimento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, Senador Esperidião Amin. Falou claríssimo.

Concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas para discutir a proposta.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu gostaria de fazer uma colocação: segunda-feira não é tradição de reunião de Comissão no Senado, é raro. Era mais a partir de terça. A nossa não poderia... Se pudesse... Eu vou fazer uma questão de ordem na reunião de Líderes. Já recebi uma demanda, porque os Senadores precisam reunir sua assessoria e discutir a pauta da semana e, do jeito que foi programado... Vejam, eu estou participando agora, ao mesmo tempo, de quatro reuniões – e todas importantíssimas. E normalmente segunda-feira é dia de audiência de debate, audiência de discussão no Plenário, inclusive, audiências públicas.

Então, eu sinceramente acho que a educação mereceria estar na agenda de terça e quarta-feira. Se não for de manhã, pelo menos no início da tarde, porque, como disse o Senador Esperidião – e tenho



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

certeza de que o Confúcio vai dizer a mesma coisa, todos aqui –, a prioridade agora é educação, não tem jeito. Então, se continuar na segunda, nós vamos ter esses problemas, podem ter certeza.

Então, é o apelo que faço... Eu vou fazer na reunião de Líderes um apelo não com relação à Comissão de Educação especificamente, mas com relação às Comissões, porque, na segunda-feira, vários Senadores fazem reunião com a sua equipe para discutir a pauta da semana na segunda-feira.

Então, são as considerações que eu quero fazer, e a gente vai ter alguns probleminhas com relação a quórum na segunda-feira.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Pois não, nobre Senador Izalci.

Passo a palavra novamente, que levanta a mão, ao Senador Esperidião Amin. Com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Quero concordar com o Senador Izalci. Não fui eu que marquei para segunda-feira; acho até que o Senador Izalci lançou luzes sobre o assunto. Não é hábito termos sessão deliberativa de natureza alguma na segunda-feira. Então eu acho que o que pode ser decidido ou solicitado é que a reunião da Comissão seja deslocada para terça. O problema é que nós temos um acúmulo de Comissões e uma dificuldade de instalações, digamos assim, instalações habilitadas para semipresencial.

Então, eu retifico minha fala apenas no tocante ao dia. Eu concordo com o Senador Izalci quanto ao dia. Segunda-feira é o dia de preparação da semana, na verdade, para o Governo, para a oposição, para os partidos. Agora, se é segunda-feira, tem que haver presença. Não estou pedindo para marcar na segunda, mas, sendo na segunda, eu tenho que estar presente. Agora, se for possível mexer para terça-feira, Izalci, use a sua conhecida competência persuasória para tentar achar um dia que seja mais propício, realmente, para a presença. Poderia ser até alternado: seria na terça-feira, uma semana, uma Comissão; noutra semana, outra – pode alternar para não cair na segunda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Muito bem.

Sendo assim, eu vou acatar a sugestão do Senador Izalci, que julgo muito oportuna. E aí, Senador, quero que V. Exa., que é Líder, me ajude também. Vou falar com o Líder do meu partido para fazermos uma ação para mudar o dia da nossa Comissão de Educação, porque realmente não é uma tradição nossa aqui fazer Comissões às segundas-feiras.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a educação é um tema relevantíssimo; a gente tem que estar atento e cuidadoso com relação a isso. Eu acho que uma das ações que nós devemos fazer é colocar num dia mais favorável em que realmente a gente possa contar com um número mais expressivo de Senadores, para dar quórum para a gente poder votar as matérias terminativas, porque, como eu disse, são muitas as matérias que estão aqui. Nós estamos sem realizar as Comissões, não só a de educação, mas todas as Comissões, e, evidentemente, esse acúmulo nós vamos ter que acelerar muito para ficarmos em dia com a nossa pauta.

Senador Confúcio Moura pede a palavra. Com muita honra, Senador, tem a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, meu Presidente Marcelo Castro, todos os Senadores.

Eu até tinha abaixado a mão porque as palavras do Esperidião e do Izalci me atenderam profundamente, mas eu acho que nós clamamos muito – o Esperidião debateu muito em quase todas as reuniões plenárias – para que voltássemos às reuniões das Comissões. A crítica seria a de que as Lideranças estavam fazendo as pautas. E agora nós temos a oportunidade de pautar o Plenário através da eleição dos projetos de lei mais interessantes, mais importantes para o momento que nós estamos atravessando.

Mas eu concordo perfeitamente... Se não der para encaixar esse... Normalmente, nas terças-feiras, há a Comissão de Constituição e Justiça, da qual quase todos são membros, a CAE – quase todos nós fazemos parte da CAE –, e assim vai. A gente termina estando em três, quatro, cinco Comissões. Se embolar tudo no mesmo dia, a gente não sabe em qual Comissão irá votar. Então, fica: vota aqui, vota ali, não presta atenção no que está votando. Então, fica até pior o soneto.

Então, se não for possível assim, vamos ter que encaixar e fazer um mutirão. Será um mutirão mesmo. Estamos nesta fase em que há um acúmulo grande de pendências de projetos importantes e faremos um mutirão. Há muito projeto bom que nós temos que votar logo e distribuir logo para as relatorias, para todo mundo trabalhar. Já põe dois ou três nas mãos de cada um e cobra a data. Eles esquecem, e a gente fica cobrando, tem que ser muito chato, para, de fato, a gente prestigiar a Comissão de Educação.

Eu, particularmente, como todos sabem, tenho falado demais em educação. É o tema de que eu falo e bato e pelo qual realmente luto. Então, eu gostaria de ver a nossa Comissão bem produtiva, pautando bastante e provocando elementos importantes para o Brasil, pressionando, de fato, o ministério, fiscalizando a execução orçamentária do MEC e do FNDE, para se observar tudo, tudo, tudo em educação. A gente tem que ficar em cima, em cima mesmo!

Então, era isso que eu queria falar. Mas eu concordo com as observações feitas pelos dois colegas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Muito bem, sendo assim, vamos, então, fazer gestões no sentido de a gente mudar o horário da Comissão de Educação para um horário mais apropriado, para que possa dar quórum.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu a declaro, então, encerrada.

(Iniciada às 14 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 34 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia treze de julho de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Reguffe, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Jorginho Mello, Rogério Carvalho, Randolfe Rodrigues, Fabiano Contarato, Luis Carlos Heinze e Alessandro Vieira, e ainda da Senadora não membro Zenaide Maia. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Ciro Nogueira, Mara Gabrilli, Rodrigo Cunha, Marcos do Val, Irajá, Wellington Fagundes, Paulo Rocha, Telmário Mota e Acir Gurgacz. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Emendas da CTFC ao PLDO 2022. Finalidade:** Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CTFC à CMO, referentes ao PLDO 2022 (PLN 3/2021-CN) – que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências". Relator: Senador Styvenson Valentim. **Resultado:** Aprovada a apresentação de três emendas ao Anexo de Prioridades e Metas e duas emendas de texto, conforme o relatório: **1)** Número: 50350001. Ementa: CTFC - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil. Programa: 2215 – Política Econômica e Equilíbrio Fiscal. Ação: 2027 – Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil. Acréscimos: 20. **2)** Número: 50350002. Ementa: CTFC - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição. Programa: 4004 – Transparência, Integridade e Combate à Corrupção. Ação: 2D58 – Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição. Acréscimos: 5500. **3)** Número: 50350003. Ementa: CTFC - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor. Programa: 5015 – Justiça. Ação: 2334 – Proteção e Defesa do Consumidor. Acréscimos: 700. **4)** Número: 50350004. Ementa: Inclusão de obras do orçamento de investimento no cadastro informatizado de acesso público. Tipo: Modificativa. **5)** Número: 50350005. Ementa: Aditiva - Art. 95 - Superendividados. Tipo: Aditiva. Referência: Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art. 95. Ao final, a Presidência submete a aprovação da presente ata, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos.

Senador Reguffe

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2021/07/13>

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 3ª e 4ª Reuniões. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à discussão e à votação das emendas da CTFC ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos:

Avisos 91, 102, 112, 122, 130, 199, 219, 244, 269, 379, 406, 550, 552, 555, 629, 652, 644, 735, 757, 762, 781, 845, 897, 1.081, 1.134, 1.181, 1.194, 1.390, 1.468, 1.711, 1.880 e 1.916 do TCU (Tribunal de Contas da União), de 2020.

Ofício 25/2020, da Agência Nacional de Saúde Suplementar; o Ofício 21.266/2019, da Controladoria-Geral da União; o Ofício 40/2020, da Agência Nacional de Telecomunicações.

Os documentos lidos estarão disponíveis na página da Comissão na seção "Documentos Recebidos", com *link* para acesso ao seu conteúdo por um prazo de 15 dias, de forma que os Srs. Senadores possam se manifestar caso assim desejem. Não havendo manifestação após esse prazo, o referido documento será arquivado, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019.

Passo a palavra ao querido Senador Styvenson Valentim para que faça a leitura do seu relatório.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RN. *Por videoconferência.*) – Consegue me ouvir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF) – Perfeitamente, Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RN. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Agradeço.

Vou fazer algumas supressões aqui de dois itens e passar direto ao relatório, se o senhor me permitir, para a gente ser breve.

Com base nos arts. 43 a 45, 87 a 91 e 126 da Resolução 01/2006, do Congresso Nacional, e da “Parte Especial” do “Relatório Preliminar Apresentado com emendas em 12/07/2021”, aprovado na continuação da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/07/2021, esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (PLN 3, de 2021).

A esta Comissão foram apresentadas 17 (dezesete) propostas de emendas relativas ao Anexo de Prioridades e Metas e 2 (duas) propostas de emendas de texto, respectivamente listadas nos Anexos A e B por código da ação.

2. Voto do Relator.

2.1 Aspectos normativos.

De acordo com o Parecer Preliminar aprovado pela CMO, cabem a esta Comissão até três emendas de acréscimo ou inclusão ao Anexo de Prioridades e Metas, detalhadas até o nível da ação orçamentária, seguidas do respectivo produto, unidade de medida e meta física. Além disso, essas emendas devem ser afetas às competências regimentais da Comissão, limitadas ainda a despesas da competência da União tal como estabelecido na Constituição Federal.

Não há limite de número de emendas de texto.

Nos termos dos arts. 87 a 91 da Resolução 01/2006-CN, aplicam-se às emendas ao PLDO as exigências relativas às emendas à lei orçamentária anual constantes dos arts. 43 a 45 do mesmo normativo. Nesse sentido, as emendas devem possuir “caráter institucional” e “representar interesse nacional”, vedada a destinação a entidades privadas (art. 43, inc. I). Devem ainda respeitar o disposto no art. 47 incisos II a V, aplicáveis por do art. 44, inciso II.

Agora, Sr. Presidente, se o senhor me permitir, eu queria passar já direto às emendas de prioridade. Se assim o senhor me permitir, eu pularia os critérios de caráter geral e o critério específico para as emendas em anexo; entraria nas emendas de prioridades e metas. Já no item 2.4.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF)
– Permissão concedida, Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RN. *Por videoconferência.*) – Grato, Sr. Presidente.

Emendas de prioridades e metas.

Antes de indicarmos as propostas de emendas que serão acolhidas, é preciso salientar que, sobre elas, incide o limite máximo de três, fixado pelo parecer preliminar, o que nos impõe a necessidade de fazermos escolhas.

Quanto à admissibilidade, lembrando os critérios apresentados no subitem 2.2, entendo serem todas as emendas admissíveis. Destaca-se que uma emenda para "Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira" é do mesmo Senador, Randolfe Rodrigues, pelo que, foi desconsiderada a de menor acréscimo. Nos termos expostos, proponho o acolhimento das emendas ao Anexo de Metas e Prioridades abaixo relacionadas.

Dentro da tabela única, a tabela única, a quantidade de indicações foram três: o objeto da emenda, 2.334, "proteção e defesa do consumidor", dos Senadores Fernando Bezerra, Nelsinho Trad e Randolfe Rodrigues, com acréscimo de 700, e mais duas emendas; o 2D58, de autoria interna, "prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e correção", dos Senadores Nelsinho Trad e Randolfe Rodrigues; e o 20Z7, "gestão de sistemas informatizados e administração financeira e contábil" do Senador Randolfe Rodrigues.

Assim, são indicadas as ações da Tabela 1 por conta da quantidade de indicações às respectivas ações e pela capacidade estruturante do fortalecimento das ações relativas ao sistema de informações contábeis. Para as demais ações de transparência, fiscalização e controle.

Quanto às demais emendas de metas e prioridade, não obstante seu inegável mérito, não há acolhê-las, neste momento, tendo em vista o limite quantitativo acima indicado.

No item 2.5 das emendas de texto, foram apresentadas suas emendas de textos, não incorrendo nenhuma delas a qualquer vedação regimental ou critério de admissibilidade, esposando neste relatório. Tendo esse fato como referência e considerando ainda não haver limites à representação de emendas de texto, acolhemos as propostas apresentadas.

O item 2.6, a conclusão, Sr. Presidente, considera que a distribuição das emendas aprovadas leva à intervenção da Comissão em áreas de elevado alcance social, segundo interesse dos Parlamentares da Comissão, razão pela qual voto pela aprovação dos pareceres, nos termos aqui apresentados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em razão deste, todo o exposto, voto pelo acolhimento, no mérito, das emendas ao Anexo de Prioridades e Metas, indicadas no item 2.4; pelo não acolhimento, no mérito, pelas razões expostas, das demais emendas do Anexo de Prioridades e Metas apresentadas; pelo acolhimento, no mérito, pelas duas emendas de textos apresentadas.

Então, se o senhor me permitir ainda... O Anexo A... Vou ler aqui só uma parte do Anexo B – Quadro de Emendas ao Corpo da Lei do Texto, de autoria dos Senadores Reguffe e Rodrigo Cunha, dentro do dispositivo do art. 160, *caput*, que modifica a inclusão de obras do orçamento de investimento no cadastro informatizado de acesso público. Já a do Rodrigo Cunha, do Ilmo. Senador Rodrigo Cunha: art. 95-A – é aditiva a natureza da emenda –, a renegociação de dívidas de superendividamentos.

Então, esse é o relatório, Sr. Presidente.

Fico muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF)
– Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

As emendas serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Antes do encerramento, submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 56 minutos.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dezesseis horas e onze minutos do dia nove de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Reguffe, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Eliane Nogueira, Styvenson Valentim e Acir Gurgacz, e ainda do Senador não membro Plínio Valério. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Mara Gabrilli, Rodrigo Cunha, Marcos do Val, Irajá, Wellington Fagundes, Paulo Rocha, Telmário Mota e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta:

Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 3614, de 2019 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para determinar que as concessionárias de serviços públicos ofereçam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 3183, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a divulgação do valor das mensalidades dos cursos financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 1750, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que, no caso de fornecimento de produto durável, o início da contagem do prazo decadencial para reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, será dado após o término do período de garantia contratual." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 664, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para exigir que o fornecedor de bens no mercado nacional ofereça peças de reposição por período não inferior a dez anos após cessadas a produção ou a importação." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta pelo relator. **ITEM 5 - Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para aumentar a transparência do processo de liberação e execução de emendas parlamentares." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Reguffe

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/09>

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 6ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

A reunião ocorre de modo semipresencial e, de forma inédita, contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais. Quem estiver aqui no Plenário pode utilizar normalmente os computadores disponíveis nas bancadas. Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações", depois, "votações abertas em comissões" e, então, procurar a votação da CTFC em curso, identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8/2021, após autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remota e escolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura da foto, sob pena de não validação do voto. Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo serão chamados para que o declarem verbalmente. A Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores remotos.

Para a leitura dos relatórios e requerimentos, aqueles que não os tiverem em mãos poderão acessar a pauta cheia da reunião disponibilizada no *chat* e nos computadores deste Plenário.

Vamos à pauta.

Item 1.

Projeto de lei...

O Senador Acir quer a palavra?

O SR. ACIR GURGACZ (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO. Pela ordem.) – Pois não, pela ordem, Sr. Presidente, muito obrigado.

Muito obrigado pela oportunidade de fazer parte desta Comissão e por ter sido designado para fazer o relatório do item 4, que é o Projeto de Lei nº 664, de 2019, de autoria do Senador Ciro Nogueira.

Eu estou com o parecer pronto, Presidente, mas nós tivemos vários contatos hoje pela manhã da CNI e de várias empresas que têm uma ligação direta com esse projeto, pedindo para que eles sejam ouvidos. Como eles entraram em contato comigo hoje pela manhã, não deu tempo de nós fazermos uma reunião para debater melhor esse projeto, que é da maior importância para o consumidor brasileiro, mas nós não podemos deixar de ouvir o contraditório de quem tem informações importantes para que façamos um projeto que seja bom para o nosso País – tem que ser bom para todos.

Então, eu pediria a V. Exa. para nós o retirarmos de pauta, mas que possamos incluí-lo na próxima semana para que possamos ler e votar esse relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF) – Senador Acir, será retirado de pauta desta reunião. V. Exa., como Relator, tem essa prerrogativa, e eu voltarei na semana que vem para a gente colocar em pauta.

Quero agradecer a presença de V. Exa. aqui nesta reunião importante desta Comissão.

Então, foi retirado de pauta o item 4 desta presente reunião. Esse item voltará à pauta na reunião da semana que vem.

ITEM 1





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 3614, DE 2019**- Terminativo -**

Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para determinar que as concessionárias de serviços públicos ofereçam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Relatório: Pela aprovação

Com a palavra o Relator, o Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RN) – Obrigado, Sr. Presidente. Consegue me ouvir?

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF) – Perfeitamente, Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RN. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Perfeito.

Boa tarde, Sr. Presidente, amigo Reguffe; todos os outros Senadores; Senador Acir Gurgacz, que está aí presente na reunião.

Eu só tenho uma dúvida, Senador Reguffe, sobre o que eu vou ler agora, esse projeto inteligente, simples, mas de resolução abrangente em relação à comprovação de residência de algumas pessoas que até agora ainda não foram incluídas, que é se ele é terminativo ou não. Se for terminativo, eu posso ler e colocar em votação quando estiverem, não sei, Senadores suficientes na sessão, os 14, para ser votado?

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF) – Senador Styvenson, o projeto é terminativo e precisamos ter nove Senadores presentes para podermos fazer a votação. De qualquer forma, V. Exa. pode ler o relatório, que já fica lido, e, chegando os Senadores, nós fazemos a votação na tarde de hoje. Se não chegarem os Senadores, fica para a semana seguinte a votação, mas já fica lido o seu parecer.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RN) – Sim, senhor. Então, já que a gente vai esperar alguns Senadores entrarem, vou ler o relatório por completo. Como eu já disse, o Rodrigo Cunha – o amigo, vizinho de apartamento, o colega de Senado Rodrigo Cunha – teve essa ideia do Projeto de Lei nº 3.614, de 2019, que tem por objetivo determinar que as concessionárias de serviços públicos ofereçam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposta se estrutura em dois artigos.

O art. 1º da proposição acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. O *caput* do art. 31-A prevê que as concessionárias de serviços de telefonia e de fornecimento de água, gás e energia elétrica deverão oferecer aos seus usuários a opção de incluir, nas faturas de cobrança de seus serviços, o nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa maior de 18 anos que resida no seu domicílio. O parágrafo único do dispositivo determina que a inclusão a que se refere o *caput* terá efeito somente para fins de comprovação de residência e será processada mediante requerimento do usuário e anuência expressa da pessoa cujo nome se pretenda incluir.

O art. 2º da proposição prescreve que a lei que resultar da aprovação do projeto de lei entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Na justificativa, o eminente Senador Rodrigo Cunha alega que “um número muito grande de brasileiros passa por grandes dificuldades para fazer comprovação de residência”.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, para decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas até então.

Partindo para a análise, conforme o disposto no inciso III do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre assuntos referentes à defesa do consumidor. Por ser o único colegiado a apreciar a matéria, serão analisados também os aspectos formais de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Quanto à constitucionalidade, a matéria é da competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do inciso V do art. 24 da Constituição. Ademais, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos dos arts. 48 e 61 da Lei Maior.

Em relação à juridicidade, o projeto possui os atributos de novidade, abstração, generalidade e potencial coercibilidade, sendo compatível com o ordenamento jurídico vigente.

No tocante à regimentalidade, a proposição está escrita em termos concisos e claros, dividida em artigos, encimada por ementa e acompanhada de justificção escrita, tudo em consonância com os arts. 236 a 238 do Regimento Interno do Senado, além de haver sido distribuída à Comissão competente, como citado.

A respeito da técnica legislativa, o projeto de lei observa as regras da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

No mérito, a proposição aperfeiçoa a legislação consumerista e de prestação de serviços públicos, assegurando mais direitos ao consumidor, razão pela qual merece ser aprovada.

O projeto facilitará a comprovação de residência por elevado número de consumidores que habitam no mesmo domicílio do usuário sem que os seus nomes figurem como contratantes dos serviços públicos de água, gás, energia elétrica e telefone, entre outros. Em diversas situações, é necessária a apresentação de comprovação de residência para a elaboração de cadastros profissionais e empresariais, além de ser requerida a prova do endereço informado no relacionamento do consumidor com órgãos públicos.

A medida beneficiará o cônjuge ou companheiro do usuário do serviço público ou outra pessoa maior de 18 anos que com ele resida, colaborando para a simplificação da comprovação da residência dessas pessoas.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.614, de 2019.

Lido o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF) – Obrigado, Senador Styvenson.

Como nós estamos sem quórum ainda para votação, Senador Styvenson, de qualquer forma, agradeço a leitura do seu relatório, mas não podemos votá-lo ainda.

O item 2 da pauta é da relatoria do Senador Telmário, que também não está presente, não é? *(Pausa.)*

O item 3 é da relatoria do Senador Paulo Rocha, que também não está presente.

O item 4 foi retirado.

Passamos, então, para o item 5 da pauta.

ITEM 5**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 2020**

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para aumentar a transparência do processo de liberação e execução de emendas parlamentares.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatório: Pela aprovação

Observações: *Posteriormente, a matéria será apreciada pela CAE.*

Com a palavra o Relator, que é o Senador Styvenson, que é também V. Exa.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RN. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Antes de começar a leitura do relatório desse projeto da Senadora Leila Barros – que é um projeto que eu já pratico, eu já o faço na minha atividade parlamentar por esses dois anos –, eu achei-o, além de muito, mas muito interessante, a forma que faltava para dar transparência justamente a esses recursos que todos os Parlamentares recebem, que se destinam as Estados ou outros locais.

Então, da mesma forma, vou ler o relatório, porque é um projeto que me interessou. Agradeço a indicação, Sr. Presidente, para a relatoria, e a Senadora Leila está de parabéns por trazer a esta Comissão um projeto com essa amplitude, com essa eficiência, de dar transparência ao dinheiro público.

Encontra-se nesta Comissão, para análise, o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2020, da Senadora Leila Barros, que tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), para aumentar a transparência do processo de liberação e execução de emendas parlamentares.

Segundo a justificção, o propósito do projeto de lei é dar transparência à execução das emendas parlamentares e aos orçamentos dos vários entes federados, possibilitando o acompanhamento da atuação política dos Parlamentares em termos de destinação de recursos públicos e suas prioridades e, ainda, permitindo a análise da atuação do Poder Executivo frente às demandas e prioridades definidas pelo Poder Legislativo.

Para isso, ainda segundo a justificção, altera-se a LC nº 101/2000 para obrigar a divulgação, de forma individualizada, do autor da emenda, programa e ação orçamentária, data da liberação e pagamento, modalidade de licitação e pessoa física ou jurídica beneficiada, disponibilizando-se o tempo necessário para adequação dos sistemas e procedimentos de cada ente federado aos novos dispositivos.

Em relação aos Municípios, a obrigação de prestar as informações só atingirá aqueles com mais de 50 mil habitantes.

Até o presente momento, não foram apresentadas emendas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Análise.

Compete à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, nos termos do art.102-A, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno, opinar sobre matérias pertinentes à transparência e à prestação de contas e de informações à população, com foco na responsabilidade da gestão fiscal e dos gastos públicos, bem como nas necessidades dos cidadãos.

A matéria objeto da proposição versa sobre direito financeiro, sua disciplina é condizente com a competência legislativa da União e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional, não havendo impedimentos constitucionais formais nem materiais à sua análise.

Como estabelecido no art. 48 da Constituição, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, nas quais se incluem as matérias referentes ao direito financeiro. Nesse ponto, não há, nos termos dispostos no art. 61, combinado com o art. 84, ambos da Constituição, prescrição de iniciativa privativa do Presidente da República.

No tocante à juridicidade, a proposição afigura-se correta. O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado.

O projeto também possui o atributo da generalidade, aplicando-se a todas as situações de fato que se insiram na hipótese legal, e se revela compatível com os princípios diretores do sistema jurídico pátrio. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados. O referido projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição.

Cabe ressaltar que a transparência na gestão fiscal é uma das principais preocupações da Lei Complementar 101/2000 (LRF). Por isso, no capítulo referente a transparência, controle e fiscalização, há uma seção especialmente dedicada à transparência da gestão fiscal. Nessa seção há uma série de informações que devem ser prestadas pelos órgãos públicos à população em geral. Nesse sentido, o projeto em análise vem reforçar esse rol, ao acrescentar informações que devem ser prestadas.

A proposta é meritória, pois tem por finalidade aumentar a transparência do processo de liberação e execução de emendas parlamentares, possuindo, como alicerce, o princípio constitucional da publicidade, orientador de toda a administração pública. Além disso, o projeto está em consonância com as diretrizes do atual Plano Plurianual de 2020/2023 (aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado).

O projeto ainda possui a cautela de não onerar os Municípios pequenos, ao limitar a obrigatoriedade de prestar essas informações àqueles com mais de 50.000 habitantes.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2020.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF) – Muito obrigado, Senador Styvenson.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF) – Já vou lhe passar a palavra, Senador Acir.

Eu quero apenas aqui registrar a presença também da Senadora Eliane Nogueira, porque é a primeira reunião dela na Comissão. Seja muito bem-vinda e seja muito bem-vinda ao Senado também!

Passo a palavra ao Senador Acir, para discutir a matéria.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO. Para discutir.) – Muito bem, Sr. Presidente, é apenas para cumprimentar o Relator, o Senador Styvenson, e a Senadora autora desse projeto.

Tudo que nós pudermos fazer para dar mais transparência com o dinheiro público é muito importante para nós e principalmente para a sociedade. E, quando se fala de emendas parlamentares, às vezes fica a impressão para algumas pessoas de que as emendas são para o Parlamentar, e as emendas do Parlamentar são para os Municípios, para os Estados. No meu caso, essa transparência – como muito bem colocou aqui o Senador Styvenson, ele que já faz essa transparência –, eu também já a faço no meu gabinete há muito tempo, sempre colocando para onde está indo a emenda, qual o valor destinado, a quê, e qual o objeto dessa emenda.

Então, é muito importante essa aprovação desse projeto. Saúdo a nossa autora, a Senadora Leila Barros, e o nosso Relator, o Senador Styvenson, pelo brilhante relatório que faz.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF) – Muito obrigado, Senador Acir.

Sem dúvida nenhuma, é um excelente projeto. É algo que eu também faço. Desde a minha época como Deputado Distrital aqui, todos os anos, eu faço questão de dar publicidade às minhas emendas, destinando qual valor, exatamente o objeto e para onde. Acho que isso é muito importante, para a população poder acompanhar para onde são destinados os recursos que são dela, da população, que são da sociedade brasileira.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, nós estamos ainda sem quórum, não é? Então, não vamos poder, infelizmente, votar nenhum projeto. Estamos apenas com quatro Parlamentares presentes. Eu queria aqui deixar um apelo para que, na semana que vem, a gente consiga atingir o quórum de nove Parlamentares para votação. São projetos importantes para a sociedade brasileira. É importante que esta Comissão dê quórum, até para cumprir sua função com a sociedade brasileira.

O Senador Styvenson está pedindo a palavra.

Senador Styvenson...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Senador Reguffe, sobre o quórum, eu acabei de sair da Comissão de Educação, e aconteceu a mesma situação de não haver Senadores suficientes dentro da Comissão. Por mais que seja mista... Há alguns presenciais aí, como o Senador Acir Gurgacz e como a Senadora, há os que estão presentes e os que estão *on-line*. Mas, mesmo de forma remota, se abriu a discussão sobre o dia das Comissões. Eu vou aqui apenas usar aspas nas falas dos Senadores que comentaram e que disseram que não era habitual uma Comissão em uma segunda-feira. Bom, eu digo para o senhor que estou presente de domingo a domingo. Então, no dia em que o senhor botar a Comissão, estarei presente; é só dar com antecedência o horário e o *link*, que a gente entra.

Em relação a esses projetos, ao projeto da Senadora Leila, o Senador Acir Gurgacz disse que faz, e o senhor faz também... Acho que todo mundo está realizando essa atividade. Mas encontro grande dificuldade, Senador Reguffe, quando chega à última ponta, ou na Prefeitura ou no Governo do Estado. Existem ainda algumas legislações que ainda permitem entraves para que o Parlamentar que define aquele recurso consiga rastrear se o dinheiro foi gasto com a população mesmo. E, quando se trata de custeio, de custeio na saúde, aí é que fica mais difícil ainda localizar. Quando é compra de equipamentos ou algo do gênero, fica mais fácil, com nota fiscal, localizando ali o objeto.

Mas a fiscalização que eu acho que não nos cabe, Senador Acir... O senhor é bem mais experiente do que este Senador que aqui fala; tenho dois anos de mandato só. Mas é uma atividade de que a população quer ver o final. Ela quer ver até onde vai, até onde o dinheiro chega. Então, quando eu disse que fiscalizo, eu vou, realmente, a cada Município. E, como prêmio aos Prefeitos que prestam contas de forma muito clara para a população, não só para o Senador Styvenson, não só para a gente, eles têm o benefício de adquirir mais recursos ainda. Então, houve uma ruptura dos currais eleitorais no meu Estado. Só ganhavam as emendas ou os partidários ou os apoiadores de alguns políticos, para distribuir 100%. O método, a partir de agora, é a prestação de contas: se presta contas, recebe mais emendas.

Esse projeto da Senadora Leila veio neste momento. E eu me sinto honrado por estar relatando-o, justamente porque é algo que eu já pratico e em que eu acredito também. É parte da nossa atribuição também a fiscalização, porque quem pode mais pode menos também. E esse poder menos é ir lá na





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prefeitura e ver se o serviço está sendo feito, se a obra está sendo feita, se o equipamento foi comprado. Acho essa nossa função, e as pessoas votaram na gente para isso. Ela não quer saber se é um Vereador, se é um Prefeito, Senador Reguffe. Ela não quer saber nada; ela quer saber que realmente para ela, que faça uma cirurgia eletiva que está esperando há anos, ainda mais neste momento de covid, em que se paralisou tudo.

Então, saber a relação nominal não é invasão na Lei de Proteção de Dados e, sim, uma transparência que se deve dar às pessoas para acompanharem as cirurgias que elas têm que fazer, porque dinheiro tem, dinheiro a gente envia para isso, mas só que não conseguem enxergar a conclusão. Está bom?

Então, fica só a minha sugestão da questão do dia, porque já passei por isto na Comissão anterior a esta, meia hora antes, na Comissão de Educação: não houve quórum para votação, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF) – Obrigado, Senador Styvenson.

Com relação também a essas emendas, eu quero apenas ressaltar, como somos vistos por muitos telespectadores aqui do Distrito Federal, Senador Acir, que o DF recebeu agora vários equipamentos e medicamentos decorrentes de emendas minhas ao Orçamento Geral da União. Foram vários equipamentos para hospitais públicos do Distrito Federal, cumprindo nossa obrigação aqui.

Quero lamentar a falta de quórum, mas realçar aqui a presença daqueles que estão cumprindo suas obrigações, como o Senador Styvenson, o Senador Acir e a Senadora Eliane Nogueira.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 38 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Reguffe, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Eliane Nogueira, Rodrigo Cunha, Eduardo Girão, Acir Gurgacz e Marcelo Castro, e ainda do Senador não membro Plínio Valério. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Mara Gabrilli, Marcos do Val, Irajá, Wellington Fagundes, Paulo Rocha, Telmário Mota e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2016 - Não Terminativo** - que: "Apresenta proposta, nos termos dos arts. 102-A e 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, para que sejam investigadas e apuradas as denúncias objeto da Homologação de acordo de colaboração premiada pelo Supremo Tribunal Federal firmado com Delcídio do Amaral Gomez, com efeito erga omnes, vazado em todos os requisitos legais essenciais (formais e essenciais), assim entendido pelo Ministério Público Federal (Nº 22854/2016-GTLJ/PGR), no que tange ao depoimento constante do Anexo 07 - BELO MONTE, da Homologação." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela admissibilidade e aprovação da proposta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Com base nos arts 102-A e 102-B, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é apresentada Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para apurar, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), o não cumprimento, por parte do Ministério do Esporte, da publicação do relatório de acompanhamento da aplicação de recursos para o desporto provenientes de loterias federais, repassados ao Comitê Olímpico do Brasil e ao Comitê Paralímpico Brasileiro." **Autoria:** Senador Romário (PODE/RJ). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela admissibilidade e aprovação da proposta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Proposta de Fiscalização e Controle nº 4, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Nos termos dos arts. 102-A, inciso I, e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com os incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, apresento a presente Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), destinada a apurar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), relação entre as recentes mudanças na condução das políticas climáticas e de prevenção e controle do desmatamento e o aumento das taxas de desmatamento na Amazônia. A análise deverá incluir a efetividade de programas, ações, projetos e estrutura de governança afetos a essas políticas, com ênfase no ano de 2019, e concluir sobre eventual responsabilidade por ação ou omissão da atual gestão do Ministério do Meio Ambiente." **Autoria:** Comissão de Meio Ambiente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela admissibilidade e aprovação da proposta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 4317, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, para aprimorar as formas de resolução de demandas dos usuários de serviço público" **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Reguffe. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 5325, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para vedar a inclusão das perdas não técnicas de energia elétrica nas tarifas de fornecimento de energia elétrica praticadas pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para aumentar a transparência do processo de liberação e execução de emendas parlamentares." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 1750, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que, no caso de fornecimento de produto durável, o início da contagem do prazo decadencial para reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, será dado após o término do período de garantia contratual." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 3183, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a divulgação do valor das mensalidades dos cursos financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei nº 3614, de 2019 - Terminativo** - que: "Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para determinar que as concessionárias de serviços públicos ofereçam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Reguffe

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/16>

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 7ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.
(*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

A reunião ocorre de modo semipresencial e, de forma inédita, contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais.

Quem estiver aqui no Plenário pode utilizar normalmente os computadores disponíveis nas bancadas.

Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações", depois "votações abertas em Comissões" e, então, procurar a votação da CTFC em curso, identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, após a autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remota e escolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura de foto, sob pena de não validação do voto.

Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo serão chamados para que o declarem verbalmente.

A Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores remotos.

Para a leitura dos relatórios e requerimentos, aqueles que não os tiverem em mãos poderão acessar a pauta cheia da reunião, disponibilizada no *chat* e nos computadores deste Plenário.

Vamos à pauta.

O Senador Rodrigo Cunha poderia assumir a Presidência para que eu possa... Como os Relatores não estão presentes, os dos itens 1, 2 e 3, e o item 4 é de minha relatoria, o Senador Rodrigo Cunha poderia assumir a Presidência, para que eu possa ler o relatório? (*Pausa.*)

O Senador Rodrigo Cunha está com um probleminha de áudio no computador. Vamos aguardar um minutinho e ver se resolvemos. (*Pausa.*)

Consulto se o Senador Acir poderia assumir a Presidência, para que eu possa ler o relatório. (*Pausa.*)

O Senador Acir me escuta? (*Pausa.*)

Bom, devido à falta de quórum, que é visível, nada mais havendo a tratar...

Antes de encerrar a reunião, na próxima segunda-feira teremos aqui a audiência pública sobre a questão do desmatamento, e já estão confirmados o Vice-Presidente da República, o Sr. General Hamilton Mourão; o Ministro do Meio Ambiente; também o representante do IDS; representante da Raps e outras personalidades para debatermos essa importante questão para o meio ambiente do Brasil.

Devido à falta de quórum, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 24 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2021, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e dezessete minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Senadora Kátia Abreu, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Mara Gabrilli, Roberto Rocha, Flávio Arns, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Antonio Anastasia, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Vanderlan Cardoso e Rogério Carvalho. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos, Nilda Gondim, Marcos do Val, Nelsinho Trad, Zequinha Marinho, Jaques Wagner, Humberto Costa, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A da reunião anterior fora aprovada na reunião de 14 de julho último. Passa-se à **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 7/2021 - CRE, de autoria Senadora Kátia Abreu (PP/TO). **Finalidade:** MERCOSUL: Tarifa Externa Comum e potencial de ampliação do bloco. **Participantes:** Senhor Embaixador Celso Lafer, Ex-Ministro das Relações Exteriores e Conselheiro Emérito do CEBRI; Senhor Embaixador Guillermo Valles Galmes, Embaixador do Uruguai para o Brasil; Senhor Carlos Alberto Franco França, Ministro de Estado das Relações Exteriores; Senhor Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia; e Senhor Fabrizio Sardelli Panzini, Gerente de Políticas de Integração Internacional (representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI). **Resultado:** Audiência Pública Interativa Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Kátia Abreu

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/19>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e três minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Senadora Kátia Abreu, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Mara Gabrilli, Marcos do Val, Soraya Thronicke, Antonio Anastasia, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Lucas Barreto, Chico Rodrigues e Marcelo Castro, e ainda dos Senadores não membros Izalci Lucas e Zenaide Maia. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos, Nilda Gondim, Roberto Rocha, Flávio Arns, Zequinha Marinho, Jaques Wagner, Humberto Costa, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à pauta, que se divide em cinco partes: **1ª Parte - Ciclo Agronegócio sustentável: a imagem real do Brasil - 10h00 Abertura. Finalidade:** Ciclo: “Agronegócio sustentável: a imagem real do Brasil”. **Participante:** Senhor Embaixador Carlos Alberto Franco França, Ministro de Estado das Relações Exteriores. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. **2ª Parte - 10h30 Agronegócio e Meio ambiente. Finalidade:** Debater o Tema: Agronegócio e Meio ambiente: convergências. **Participantes:** Senhora Izabella Teixeira, Ex-Ministra do Meio Ambiente; e Senhor André Nassar, Ex-Secretário de Política Agrícola do MAPA. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. **3ª Parte - 13h00 Comércio exterior. Finalidade:** Debater o Tema: Comércio exterior: visão estratégica e geopolítica. **Participantes:** Senhora Sandra Rios, Diretora do Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento - CINDDES; e Senhor Hussein Kalout, Pesquisador de Harvard e Senior Fellow do CEBRI. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. **4ª Parte - 14h30 Tecnologia e Sustentabilidade. Finalidade:** Debater o Tema: Tecnologia e Sustentabilidade. **Participante:** Senhor Roberto Rodrigues, Ex-Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. **5ª Parte - 16h00 Proteína animal. Finalidade:** Debater o Tema: Proteína animal: pilar das exportações do Brasil. **Participante:** Senhor Marcos Jank, Professor de Agronegócio Global do Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Kátia Abreu

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2021/08/23>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2021, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e trinta e três minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Senadora Kátia Abreu, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Nilda Gondim, Esperidião Amin, Flávio Bolsonaro, Flávio Arns, Plínio Valério, Antonio Anastasia, Nelsinho Trad, Lucas Barreto e Alessandro Vieira, e ainda do Senador não membro Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos, Mara Gabrilli, Roberto Rocha, Marcos do Val, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Zequinha Marinho, Jaques Wagner, Humberto Costa, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em cinco partes: **1ª Parte - Ciclo Agronegócio sustentável: a imagem real do Brasil - 9h00 Agricultura de Baixo Carbono. Finalidade:** Debater o Tema: Agricultura de Baixo Carbono: um ativo brasileiro. **Participantes:** Senhor Celso Moretti, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; Senhor Thiago Barral, Presidente da Empresa de Pesquisa Energética - EPE; Senhor Evaristo de Miranda, Pesquisador da EMBRAPA Territorial; e Senhor Luiz Antônio Fayet, Consultor para Logística e Infraestrutura da CNA. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. **2ª Parte - 10h30 Ocupação Territorial do Brasil. Finalidade:** Debater o Tema: Ocupação Territorial do Brasil: mitos e fatos. **Participante:** Senhor Evaristo de Miranda, Pesquisador da EMBRAPA Territorial. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. **3ª Parte - 14h00 Logística multimodal. Finalidade:** Debater o Tema: Logística multimodal: soluções de infraestrutura para o agronegócio. **Participante:** Senhor Luiz Antônio Fayet, Economista Consultor para Logística e Infraestrutura. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. **4ª Parte - 15h30 Potencial brasileiro de bioenergia. Finalidade:** Debater o Tema: Potencial brasileiro de bioenergia: vantagem competitiva. **Participante:** Senhor Thiago Barral, Presidente da Empresa de Pesquisa Energética - EPE. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. **5ª Parte - Apresentação do Sr. Marcos Jank. Finalidade:** Debater o Tema: Proteína animal: pilar das exportações do Brasil editar o texto, em reforço à apresentação da 8ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia anterior. **Participante:** Senhor Marcos Jank, Professor de Agronegócio Global do Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER. **Resultado:** Audiência Pública Interativa Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Kátia Abreu
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2021/08/24>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e um minuto do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Senadora Kátia Abreu, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Flávio Arns, Plínio Valério, Antonio Anastasia, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Fabiano Contarato, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas, e ainda do Senador não membro Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos, Nilda Gondim, Mara Gabrilli, Roberto Rocha, Marcos do Val, Zequinha Marinho, Jaques Wagner e Cid Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Debater o tema “Acordos Internacionais em Negociação”. **Participantes:** Senhor Roberto Fendt Júnior, Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais Ministério da Economia; Senhor Embaixador José Buainain Sarquis, Secretário de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores; Senhora Conselheira Clarissa Souza Della Nina, Coordenadora-Geral de Negociações Comerciais Extrarregionais do Ministério das Relações Exteriores; Senhor Embaixador Orlando Leite Ribeiro, Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; Senhor Fabrizio Sardelli Panzini, Gerente de Políticas de Integração Internacional da Confederação Nacional da Indústria - CNI; e Senhora Sueme Mori, Coordenadora de Inteligência Comercial da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA. **RESULTADO:** Audiência Pública Interativa Realizada. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 16, de 2021** que “Requer realização de Audiência Pública CRE e CREDN para discutir os problemas atuais do Líbano”. **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) e Senador Esperidião Amin (PP/SC). **RESULTADO:** Aprovado, com sugestão do acréscimo dos nomes do Embaixador do Brasil no Líbano, Senhor Ermano Telles Ribeiro, bem como do jornalista Guga Chacra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Kátia Abreu

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/26>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, REMOTA.

Às quatorze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, no Remota, sob a Presidência da Senadora Kátia Abreu, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Flávio Arns, Plínio Valério, Carlos Viana e Chico Rodrigues, e ainda dos Senadores não membros Izalci Lucas e Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos, Nilda Gondim, Mara Gabrilli, Roberto Rocha, Marcos do Val, Antonio Anastasia, Nelsinho Trad, Zequinha Marinho, Jaques Wagner, Humberto Costa, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Primeiro Encontro dos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores dos Países da América do Sul.** **Finalidade:** Debater os Temas: 1 - Infraestrutura de integração regional, 2 - prioridades e desafios de cada país e 3 - Caminhos para o fortalecimento da participação da América do Sul no Comércio Mundial. **Participantes:** Excelentíssimo Senhor Senador Aldo Rodríguez Saá, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado da Argentina; Excelentíssimo Senhor Senador Jorge Pizarro, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado do Chile; Excelentíssima Senhora Senadora Paola Holguín, Presidente da Comissão Segunda do Senado da Colômbia; Excelentíssimo Senhor Legislador Juan Fernando Flores, Presidente da Comissão de Relações Internacionais da Assembleia Nacional do Equador; Excelentíssima Senhora Senadora Lilian Samaniego, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Assuntos Internacionais do Senador do Paraguai; Excelentíssimo Senhor Congressista Ernesto Bustamante, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Congresso do Peru; Senhor Sham Binda, Representante da Comissão de Relações Exteriores, Negócios Internacionais e Cooperação Internacional da Assembleia Nacional do Suriname; Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Bonomi, Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais do Senado do Uruguai; e Excelentíssima Senhora Deputada Olivia Lozano, Presidente da Comissão Permanente de Política Exterior da Assembleia Nacional da Venezuela. **Resultado:** Audiência Pública Interativa Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Kátia Abreu

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/26>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 04ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dezessete horas e zero minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim, Veneziano Vital do Rêgo, Eliane Nogueira, Plínio Valério, Roberto Rocha, Rodrigo Cunha, Zequinha Marinho e Zenaide Maia. Deixam de comparecer os Senadores Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Angelo Coronel, Carlos Fávaro, Chico Rodrigues, Jaques Wagner, Alessandro Vieira e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 12, de 2020** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a gestão associada de serviços públicos por meio de Consórcios Públicos." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pela Senadora Zenaide Maia. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 3, de 2021** que: "Requer a realização de Audiência Pública na CDR, para debater o Projeto de Lei nº 5.829, de 2019, que pretende criar um marco legal para a geração de energia própria no país." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 4, de 2021** que: "Requer que seja convidado o Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), Mauro Benedito de Santana Filho, para apresentar, em audiência pública nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, as ações da Pasta para os próximos dois anos e subsidiar este colegiado sobre o Programa SPU+, lançado em dezembro de 2020." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo Senador Zequinha Marinho. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar prazo idêntico ao prazo de manutenção da Zona Franca de Manaus para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 3841, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, para estender, para a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com exceção do Distrito Federal, benefícios previstos para as áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)."
Autoria: Senadora Simone Tebet (MDB/MS). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator, senador Izalci Lucas. A matéria segue ao gabinete para reexame. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/16>

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL. Fala da Presidência.) – Excelentíssimas Sras. e Srs. Senadores, declaro aberta a 4ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura, destinada à deliberação de proposições.

Inicialmente, faremos alguns comunicados.

Recebemos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) correspondência informando a posição do seu Conselho Deliberativo (Condel) sobre o Relatório de Resultados e Impactos do exercício de 2019 do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Como não houve manifestação dos membros da Comissão, findo o prazo de 15 dias após a divulgação do documento, este será encaminhado ao arquivo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um outro comunicado. Recebemos da Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU) os seguintes avisos: Aviso nº 909, que encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1.383, de 2021, proferido pelo Plenário desta Corte de Contas na sessão telepresencial de 09/06/2021, ao apreciar os autos do TC-023.646/2018-7, da relatoria do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, que tratam de auditoria "nas unidades de conservação federais dos biomas terrestres e marinhos brasileiros, com os objetivos de avaliar suas gestões e analisar a implementação de metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 14 e 15 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e de metas da Convenção sobre Diversidade Biológica".

Um outro Aviso, também do TCU, nº 937, que encaminha para conhecimento cópia do Acórdão nº 1.380, de 2021, em especial quanto às informações constantes do subitem 9.4 da referida deliberação proferida pelo Plenário deste Tribunal na sessão telepresencial de 09/06/2021, ao apreciar o TC-025.461/2020-6, da relatoria do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa. O mencionado processo trata do relatório de acompanhamento com o objetivo de acompanhar e avaliar as ações empreendidas pelo Fundo Geral de Turismo (Fungetur) do Ministério do Turismo (MTur), no que tange à aplicação e ao controle dos créditos extraordinários abertos pela Medida Provisória nº 963, de 2020, posteriormente convertida na Lei 14.051/2020. Verificou-se que, até 19 de fevereiro de 2021, mais de nove meses após a edição da referida medida provisória, foram contratados quase R\$650 milhões de reais em créditos para mutuários (correspondentes a 13% do total), restando R\$4,35 bilhões, o que equivale a 87% do valor total, ainda sem aplicação efetiva para auxílio ao setor.

E o Aviso 1.114, também do TCU, que encaminha para conhecimento cópia do Acórdão nº 1.448, de 2021, em especial quanto às informações constantes do subitem 1.8.1.3 da referida deliberação proferida pelo Plenário desta Corte de Contas, na sessão telepresencial de 23 de junho de 2021, ao apreciar os autos do TC-025.768/2020-4, da relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, que tratam de relatório de levantamento na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), tendo por objetivo identificar objetos e instrumentos de fiscalização que possam contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão da referida política.

Foram identificados riscos nos macroprocessos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), em especial os que decorrem da ausência de aprovação dos planos regionais de desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste para o período 2020-2023, de que tratam os Projetos de Lei 6.161, de 2019; 6.162, de 2019; e 6.163, de 2019, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Conforme prevê a Instrução Normativa nº 12, de 2019, após a divulgação dos documentos se estabelece o prazo de 15 dias para manifestação dos membros da Comissão. Em caso de manifestação, os documentos serão encaminhados ao Plenário para a autuação.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão. A reunião ocorre de modo semipresencial e, de forma inédita, contará com a possibilidade de os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais, como nas matérias terminativas.

Quem estiver aqui no Plenário pode utilizar normalmente os computadores disponíveis nas respectivas bancadas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações". Depois, "votações abertas em Comissões" e, então, procurar a "votação da CDR em curso", identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do ATC 8/2021, após autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remota (SDR) e escolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura da foto, sob pena de não validação do voto.

O Parlamentar que não conseguir registrar o seu voto no aplicativo será chamado para que o declare verbalmente.

A Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação.

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para as Sras. e os Srs. Senadores que estiverem no sistema remoto.

Para leitura dos relatórios e requerimentos, aqueles que não os tiverem em mãos poderão acessar a pauta cheia da reunião disponibilizada no *chat* e nos computadores deste plenário.

Item 1.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 12, DE 2020

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a gestão associada de serviços públicos por meio de Consórcios Públicos.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Jaques Wagner para fazer o encaminhamento do seu requerimento. (*Pausa.*)

Acabo de receber a informação de que S. Exa. o Senador Jaques Wagner está em viagem para Brasília, está em voo, portanto, não estando presente.

Fica sobrestada a matéria para a próxima reunião.

Item 2.

Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 3, de 2021, que requer a realização de audiência pública na CDR...

Aliás, agora recebo a informação... A Senadora Zenaide Maia está lincada? Eu recebo a informação agora de que S. Exa. a Senadora Zenaide Maia deseja subscrever o requerimento de S. Exa. o Senador Jaques Wagner e gostaria de fazer a leitura do requerimento. Então, fica sobrestada esta matéria não para a próxima reunião, mas para ainda esta reunião, assim que a Senadora Zenaide Maia comparecer remota ou presencialmente a este plenário. Então, o item 1 fica sobrestado aguardando a presença de S. Exa. a Senadora Zenaide Maia.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 3, DE 2021

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer a realização de Audiência Pública na CDR, para debater o Projeto de Lei nº 5.829, de 2019, que pretende criar um marco legal para a geração de energia própria no país.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Concedo a palavra a S. Exa. o Senador Veneziano Vital do Rêgo para fazer o encaminhamento do seu requerimento.

Tem a palavra V. Exa. *(Pausa.)*

Por favor, Senador Veneziano, poderia V. Exa. liberar o seu áudio?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – V. Exa. me ouve, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Agora, sim, perfeitamente. Muito obrigado. Desculpe.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Não, é que eu peço desculpas a V. Exa., primeiro, por força de não estar ainda paramentado. Eu acabei de pousar, estou me dirigindo ao seu encontro, no Plenário 7 da Casa, chegando agora há pouco do nosso querido Estado, amado Estado da Paraíba.

Eu queria defender junto a V. Exa. e junto aos demais pares, companheiros a realização dessa audiência pública que está marcada para 18h de hoje, para esta convidados integrantes autoridades a tratar sobre esse assunto que a mim me parece, como também, de certo, a V. Exa. e a todos nós brasileiros, que é o PL que trata exatamente sobre a geração de energia.

Essa proposta legislativa, que foi fruto de um debate, que ainda se encontra na Câmara dos Deputados e que teve uma Comissão especial, precisa não apenas ter, de nossa parte, o entendimento e a compreensão da sua importância, mas também que nós a provoquemos a fim de que ela não continue paralisada.

É por essa e outras razões que defendo junto a V. Exas. a aprovação desse requerimento para que nós tenhamos essa audiência pública na tarde e noite de hoje, Presidente Collor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Perfeitamente, Senador Veneziano Vital do Rêgo. Muito obrigado pela sua participação.

S. Exa. propõe, então, a aprovação do seu requerimento para a realização de uma audiência pública tratando do marco legal para a geração de energia própria no País.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Quero comunicar que a audiência, caso aprovada, caso aprovado o requerimento de S. Exa. o Senador Vital do Rêgo, será realizada ainda hoje, logo após a realização desta sessão deliberativa, às 18h – numa audiência pública, conforme requerimento de S. Exa. o Senador Vital do Rêgo.

As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A audiência solicitada, como disse, poderá ser realizada ainda hoje, a partir das 18h, transmitida pela TV Senado, logo após a reunião deliberativa, numa audiência pública com que iremos contar.

Agradeço ao Senador Veneziano mais uma vez.

Agora vejo que está presente também a Senadora Zenaide. A Senadora Zenaide está presente.

Senadora Zenaide Maia, V. Exa. pediu para subscrever o requerimento de autoria de S. Exa. o Senador Jaques Wagner, que está ausente em motivo de estar pousando ainda em Brasília, vindo da Bahia.

S. Exa. o Senador Jaques Wagner requer, nesse seu requerimento, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a gestão associada de serviços públicos por meio de consórcios públicos.

Concedo, portanto, a palavra agora à Senadora Zenaide Maia, subscritora do requerimento, para fazer o encaminhamento deste mesmo referido requerimento que tem a sua autoria e de S. Exa. o Senador Jaques Wagner.

Tem a palavra V. Exa., Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadores, a aprovação de legislação sobre consórcio público foi uma inovação do federalismo brasileiro no aprimoramento da gestão do Estado. A Lei de Consórcios Públicos completará 15 anos em abril de 2015, tempo em quem merece uma avaliação com o objetivo de aprimoramento tanto da legislação como das medidas infralegais experimentadas no arranjo institucional de cooperação e coordenação federativas.

Sendo assim, é de salutar importância que especialistas experimentados no tema tenham voz junto a esta Comissão, em especial especialistas do Norte e Nordeste.

Proponho, juntamente com o Senador Jaques Wagner, audiência pública com os seguintes convidados: representante do Consórcio Nordeste; representante do Consórcio Norte; representante da Rede Nacional de Consórcios Públicos; e representante da Federação Baiana de Consórcios Públicos.

Os consórcios públicos são considerados ícones de eficiência na administração pública, que, atendendo às exigências constitucionais e infraconstitucionais, possibilitam a prestação de serviços mais vantajosos aos cidadãos e, por isso, vêm sendo mais debatidos, emancipados e aprimorados.

Eu queria dizer que, como secretária de Saúde que fui da cidade de São Gonçalo do Amarante, a gente não tinha formado exatamente o consórcio, mas, quando a gente reunia as cidades da Grande Natal, Sr. Presidente, colegas Senadores, a gente conseguia um menor preço em adquirir medicamentos. Então, facilitava a união. Por isso que eu estou nessa defesa. Eu acho que os consórcios públicos são importantes. Muitas vezes, para um Estado menor, se ele for entrar em qualquer concorrência de qualquer produto, é diferente se for um consórcio de Estados. Isso a gente sabe que facilita muito a vida.

Por isso, é salutar que a gente faça essa audiência pública, e esses representantes venham falar para a gente de suas experiências, que já têm há algum tempo. Isso é de uma importância fundamental para os Estados brasileiros.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Queria pedir o apoio dos colegas para a gente aprovar esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Perfeitamente.

Eu agradeço a V. Exa., Senadora Zenaide Maia, pela apresentação do seu requerimento, que tem também como signatário S. Exa., o Senador Jaques Wagner.

E coloco agora à deliberação de S. Exas., as Sras. e Srs. Senadores, o presente requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, por gentileza, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 12, de 2020, da Comissão de Desenvolvimento Regional, que tem como signatários, como aqui já dito, S. Exas., a Senadora Zenaide Maia e o Senador Jaques Wagner.

Item 3.

ITEM 3**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 4, DE 2021**

- Não terminativo -

Requer que seja convidado o Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), Mauro Benedito de Santana Filho, para apresentar, em audiência pública nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, as ações da Pasta para os próximos dois anos e subsidiar este colegiado sobre o Programa SPU+, lançado em dezembro de 2020.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Concedo a palavra a S. Exa., o Senador Jorginho Mello, para fazer o encaminhamento do seu requerimento. *(Pausa.)*

O Senador Jorginho Mello não está ainda *on-line*. Vamos sobrestar até que S. Exa. venha ou aqui ao Plenário ou, de forma remota, participe de nossa reunião.

Vamos para o item 4.

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2018**

- Não terminativo -

Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar prazo idêntico ao prazo de manutenção da Zona Franca de Manaus para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Retirada de Pauta para reexame, a pedido do Relator, em 03/07/2019;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. A matéria é devolvida pelo gabinete do Relator, sem manifestação, em 10/08/2021;
3. A matéria segue para apreciação na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, em decisão terminativa.

Relatoria, S. Exa., o Senador Zequinha Marinho.

Concedo a palavra a S. Exa., o Senador Zequinha Marinho, para fazer a leitura de seu relatório.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Presidente! Muito obrigado, satisfação em vê-lo. Cumprimento os demais pares presentes remotamente ou presencialmente aí na Comissão. Nós estamos aqui na capital do Estado do Pará, Belém, e gostaria, neste momento, conforme autorização de V. Exa., de proceder com o relatório, análise e voto do Projeto de Lei nº 281.

Relatório.

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) 281, de 2018, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para fixar prazo idêntico ao prazo de manutenção da Zona Franca de Manaus, para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do Imposto sobre a Renda e adicionais, nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

A proposição contém apenas dois artigos. O art. 1º altera os arts. 1º e 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e o art. 2º determina que a medida entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente, a proposição em análise foi apresentada após a aprovação, em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal do PLS nº 656, de 2015. Essa última proposição também alterava o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para prorrogar, por mais cinco anos, o prazo para a aprovação de projetos beneficiados com a redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Emenda aprovada na CAE alterou também o art. 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, para compatibilizá-lo com seu art. 1º e permitir a utilização dos recursos que estão depositados na Sudam e na Sudene para os programas de reinvestimento.

O PLS nº 656, de 2015, deu origem à Lei nº 13.799, de 3 de janeiro de 2019, com vetos referentes às alterações propostas por meio das Emendas nº 1-CAE e nº 2, também da CAE, de autoria da Senadora Simone Tebet, que visava a estender os benefícios também para área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com exceção do Distrito Federal.

Na justificação do PLS nº 281, de 2018, argumenta-se que o prazo de cinco anos, proposto no PLS nº 656, de 2015, não é suficiente para a reversão das desigualdades existentes entre as Regiões Norte e Nordeste e o restante do País. Argumenta-se, também, que, sem um horizonte temporal de longo prazo, os empresários não têm segurança para fazer investimentos que podem requerer décadas para sua maturação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento e Turismo (CDR) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa. Na CDR, encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Análise, Presidente.

Conforme prevê o inciso III do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDR opinar sobre programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional.

A análise nesta Comissão se restringe ao mérito da proposição e, em particular, à sua contribuição para o desenvolvimento regional. Os aspectos financeiros e orçamentários, de constitucionalidade e de juridicidade da matéria serão analisados pela CAE, que deverá se pronunciar em caráter terminativo sobre a proposição.

O PLS nº 281, de 2018, visa a conseguir uma isonomia de prazos em relação aos incentivos oferecidos na Zona Franca de Manaus, evitando a necessidade de se rediscutir, a cada cinco anos, a renovação desses incentivos nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene. Nesse sentido, a proposição é meritória, pois permite que os empresários tenham segurança com relação à vigência dos incentivos, ao realizarem investimentos de longo prazo de maturação. Sem sombra de dúvida, esse é um aspecto bastante relevante na tomada de decisão dos empresários, o que evidencia o acerto da medida.

Em síntese, do ponto de vista da contribuição ao desenvolvimento regional, a proposição apresenta solução viável para a definição de um horizonte ampliado de vigência dos incentivos de que trata, de modo a estimular investimentos de longo prazo nas regiões beneficiadas, devendo merecer o nosso apoio à sua aprovação.

Do voto, Presidente.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2018.

Era o relatório, a análise e o voto. Finalizo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Muito obrigado a S. Exa., o Senador Jorginho Mello, pela...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Não: Zequinha Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Desculpe. Desculpe. Senador Zequinha Marinho, pela apresentação de seu relatório.

Coloco agora em votação o relatório de S. Excelência o Senador Zequinha Marinho, que conclui pela aprovação da matéria.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu indico... Eu indicaria, caso S. Exa, o Senador Zequinha Marinho, aceitasse, a sugestão de subscrever, Senador, o Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 4, de autoria do Senador Jorginho Mello, que requer que seja convidado o Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), Mauro Benedito de Santana Filho, para apresentar, em audiência pública nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, as ações da pasta para os próximos dois anos e subsidiar este colegiado sobre o Programa SPU+, lançado em dezembro de 2020.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Indagaria a V. Exa., Senador Zequinha Marinho, se V. Exa. poderia assinar também, referendar, ratificar esse requerimento, e, com isso, nós poderemos colocá-lo ainda em deliberação nesta reunião.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Presidente, eu o faço com muito prazer, porque é um assunto extremamente meritório. Há uma necessidade muito grande.

Aqui declaro, em público, a minha aceitação e recomendo à assessoria que o possa fazer aí na questão burocrática também.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Está muito bem. Então, vou colocar...

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 4, DE 2021**- Não terminativo -**

Requer que seja convidado o Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), Mauro Benedito de Santana Filho, para apresentar, em audiência pública nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, as ações da Pasta para os próximos dois anos e subsidiar este colegiado sobre o Programa SPU+, lançado em dezembro de 2020.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

O Senador Zequinha Marinho agora afirma que assina esse requerimento, juntamente com o Senador Jorginho Mello, o que nos permite colocar esse requerimento em votação, ao mesmo tempo em que solicito as S. Exas., as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores, que estiverem de acordo e que o aprovam que permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a decisão da Comissão.

E os processamentos da Comissão, conforme a solicitação de S. Exa., o Senador Zequinha Marinho, serão tratados da forma regimental.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 3841, DE 2019**- Terminativo -**

Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, para estender, para a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com exceção do Distrito Federal, benefícios previstos para as áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

Autoria: Senadora Simone Tebet (MDB/MS)

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:

1. A Matéria constou da Pauta em 17/04/2019;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Retirada de Pauta em 05/02/2020;

3. Nos termos do Art. 14 do Ato da Comissão Diretora - ATC nº 8, de 2021, fica dispensado o turno suplementar na apreciação de matérias terminativas.

S. Exa. o Relator, o Senador Izalci Lucas, pede que este item seja retirado de pauta. Então, de ofício, fica retirado de pauta por solicitação de S. Exa. o Relator, o Senador Izalci Lucas, o item 5, que trata do Projeto de Lei nº 3.841.

Eu gostaria de comunicar às Sras. e aos Srs. Senadores que nós, logo mais às 16h, iremos reiniciar o ciclo de debates – na realidade, será a sétima reunião deste ciclo – sobre desenvolvimento regional. Já realizamos aqui o ciclo tratando de turismo, foram várias as audiências públicas realizadas com muito êxito e muito sucesso, graças à participação dos nossos internautas, além, naturalmente, de S. Exas. as Sras. e os Srs. Senadores. Os internautas vêm participando de forma assídua e de forma constante das nossas audiências públicas, a quem agradeço no presente momento. E a audiência pública hoje terá como tema "Energia e desenvolvimento regional: proposta de marco legal para geração de energia própria", decorrente do requerimento aprovado, o Requerimento nº 3, de 2021, de autoria do S. Exa. o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

É muito importante nós atentarmos para um fato também interessante: a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo trata de assuntos das desigualdades regionais e sociais nos diversos campos de atuação do poder público. Então, nós aqui já tratamos da questão da saúde – como ajudar para que a saúde seja um vetor de diminuição dessa desigualdade social e regional –, tratamos também da questão da educação, estaremos tratando hoje da questão da energia, como fatores de diminuição dessa desigualdade.

No debate na audiência pública em que tratamos sobre a questão da saúde, nós constatamos a importância do SUS, da implantação do SUS, que tive a honra, como Presidente da República, de implantar em 1990, quando começamos a implantação do SUS. Hoje, o SUS é um programa extremamente exitoso e, mais do que isso, está atendendo mais de 150 milhões de pessoas por ano, o que mostra a sua capilaridade, o que mostra a sua inserção nos mais de 5,5 mil Municípios brasileiros. Então, esse é um fator de diminuição, sim, das desigualdades sociais, porque dá acesso à saúde a todos os brasileiros de forma indistinta. Todos, independentemente da renda, independentemente da sua profissão, independentemente da sua renda, têm acesso gratuitamente ao Sistema Único de Saúde, o nosso SUS. Foi um debate extremamente proveitoso, um debate que realmente levou a muitas perguntas e a uma série de conclusões, que nós tiramos, com a participação de agentes do Governo, de pessoas interessadas e apegadas ao tema na área da saúde dentro da academia e também na área política, com a presença das Sras. e dos Srs. Senadores.

Do mesmo modo, no campo da educação. No campo da educação chegou-se à conclusão de que é um fator determinante para a diminuição das desigualdades regionais que afetam ou que afastam regiões como as Regiões Norte e Nordeste do padrão do desenvolvimento alcançado na educação do centro-sul e sul do País.

Para tudo isso é necessário que haja uma participação efetiva do poder público federal, que haja vontade e determinação política de nós colocarmos a educação como um projeto de prioridade absoluta nacional, do mesmo modo que com o SUS se conseguiu, o que na época se





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

considerava impossível de se realizar esse programa, mas os Constituintes, de 1988, ousaram e disseram: "Sim, é possível" e, sim, foi possível. E, hoje, em plena pandemia, nós estamos vendo a enorme importância do SUS na vacinação dos brasileiros e das brasileiras.

Imaginemos nós se não fosse esta capilaridade do SUS, a dificuldade que não estaríamos tendo para fazer chegar a vacina aos braços de milhões de brasileiros como já está chegando, como já se passou de 100 milhões de brasileiros o número de brasileiros vacinados. Então, do mesmo modo com a educação, nós podemos fazer isso.

Nós poderíamos reiniciar o tema, não somente o tema, mas o projeto que foi lá de 1990 também, e, desculpe citar, mas foi durante o meu período, como Presidente da República, em que iniciamos a universalização do ensino básico em todo o Brasil com a criação dos Centros Integrados de Atendimento à Criança, os CIACs ou os CAICs, como alguns chamam. Mas, enfim, eram centros educacionais em que a criança chegava às 7h30 da manhã e saía às 5h da tarde com direito a quatro refeições, com médico dentro de cada uma dessas unidades, dos CIACs, com dentistas dentro de cada uma dessas unidades, com aulas de teatro, com aulas de cultura de um modo geral, na área da cultura, de artes plásticas, de dança, enfim, todas as áreas que abrangem a cultura no País. Os alunos tinham acesso a esse tipo de instrução, além da instrução normal, a questão dos esportes do mesmo modo e ainda tinham, no final da tarde, como última hora de aula, a possibilidade de ter acesso ao aprendizado de pequenos ofícios para consertar um pé de mesa quebrado, para consertar uma tomada que não estivesse funcionando. Esses pequenos ofícios e coisas que cada um deles escolhia, aquilo que gostaria de fazer para poder ajudar inclusive em casa, ensinar aos outros aquilo que estava aprendendo dentro dos CIACs, num convênio que nós havíamos firmado com o Sesi, Senai e o Senac.

Além disso, nos finais de semana, esses centros integrados serviam de local para o conagração daquela comunidade. Nós escolhíamos sempre comunidades carentes para implantarmos esses CAICs e esses CIACs. Isso foi de grande valia, nós tivemos um êxito extraordinário e nós poderíamos voltar a pensar nessa universalização do ensino básico, projeto esse que foi interrompido quando deixei a Presidência da República. Mas, do mesmo modo que no SUS, quando houve a discussão na própria Assembleia Nacional Constituinte, nos idos de 1988, não se acreditava que fosse um programa que pudesse ter esse alcance que pudesse ter êxito e que foi demonstrado na prática hoje um êxito absoluto, eu também acredito fundamentalmente que nós poderíamos avançar na discussão da universalização do ensino básico para, no campo da educação de um modo geral, alavancarmos o desenvolvimento do País, porque é da base que nós construímos um bom aluno, é da base que nós construímos aquele que será um cidadão consciente dos seus direitos, dos seus deveres e daquilo que deseja realmente fazer da sua própria vida, ajudando a família e ajudando os integrantes da sua comunidade.

Esqueci de dizer também que os pais dos alunos desses centros integrados que levassem os seus filhos à escola ou que fossem buscá-los ao final do expediente educativo, que eles podiam tomar o café da manhã pela manhã com os seus filhos ou tomar a última refeição da tarde, que era servida às cinco, cinco e pouco da tarde. Então, eles tinham também essa possibilidade de poder se alimentar. Era um programa realmente que tinha todas as possibilidades de ser um programa vitorioso, mas ao qual foi dada uma solução de continuidade que nos deixou pesarosos, mas sempre confiantes de que, em algum momento, em algum dia,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós poderemos retornar a debater este assunto para podermos retomar esse vetor da educação para o desenvolvimento do Brasil.

Eu indago a Secretaria se estamos de acordo. Sim? (*Pausa.*)

Então, nada mais havendo a tratar, eu declaro...

Deixe-me ver aqui, a Senadora...

Nada mais havendo a tratar, portanto, cumprimentando S. Exa. o Senador Veneziano Vital do Rêgo, que presencialmente acaba de chegar aqui à nossa sala de audiências públicas, hoje o Plenário nº 7, indago se tem alguma comunicação a fazer antes de nós encerrarmos para iniciarmos a audiência pública baseada no requerimento aprovado de V. Exa., Senador.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem.) – Presidente, eu renovo aqui as minhas desculpas pelo primeiro momento em que me pronunciava para fazer a defesa ao requerimento que ao final foi votado. Mas aqui presencialmente, e o ouvia atentamente, registro o seu esforço, o esforço da Comissão, das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores para que nós, como V. Exa. bem rapidamente fez questão de pontuar e salientar, em que pese fazermos e integrarmos a Comissão de Desenvolvimento Regional, pudéssemos gerar a milhares de brasileiros que nos acompanham pelos instrumentos que nós disponibilizamos e tão importantes – e também V. Exa. fazia questão de enaltecer – essa participação democrática, porque fundamentalmente só há sentido se assim houvesse essa, como está a ocorrer, participação dos nossos internautas, mas eu quero salientar o seu esforço.

Não tem sido fácil, desde o início dessa desastrosa realidade mundial que se abate não de forma diferente, até mais dura e inclemente sobre nós brasileiros. E, nesse primeiro semestre de 2021, V. Exa. se dispôs e propôs nesta agenda de debates e de exposições temas que não são referências isoladas e individualizadas a regiões, mas que dizem respeito, essencialmente, como fez as justíssimas menções, não por força de uma participação direta sua na década de 90, mas por ser uma realidade tanto ao mencionar o Sistema Único de Saúde, que merece e carece de todos nós, como Senadores e Senadoras, integrantes do Parlamento, uma viva, altiva e feérica defesa – não são poucas as tentativas de desmerecer o Sistema Único de Saúde, e não seria, muito longe, necessário que nós tivéssemos que vivenciar essa realidade, repito, tão traumática que milhares e milhares de brasileiros têm vivido para que nós enaltecêssemos e soubéssemos a importância do Sistema Único de Saúde –, como também naquilo que diz respeito a iniciativas na área da educação.

Então, de uma maneira geral, a mim parece, Sr. Presidente, se eu não estiver aqui equivocado, que hoje nós estaremos diante de um assunto que não é única e exclusivamente reservado a realidades regionais, a realidades dessa ou daquela unidade da nossa Federação, mas que diz respeito ao todo, a milhões e milhões de brasileiros interessados em que esse assunto possa se desenvolver e não fique por motivações – e aqui não quero fazer juízos temerários – simplesmente dormitando, como a mim parece que nesse momento acontece.

Então, eu faço uso da palavra e da oportunidade que V. Exa. me franqueia para cumprimentá-lo e aqui, de público, ressaltar o seu esforço para que nós nos mantenhamos, em todas as segundas, fazendo as reuniões, votando, deliberando, ouvindo em audiências públicas... É dever nosso fazer essas menções como também agradecer a todos que aprovaram





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o requerimento para que, daqui a poucos minutos, já comecemos a ouvir expositores que têm conhecimento de causa e que, com certeza, colaborarão para o tema.

Muito grato, Sr. Presidente Fernando Collor de Mello.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Veneziano Vital do Rêgo, pela sua participação sempre brilhante, sempre muito acurada em relação aos temas que dizem respeito ao nosso País e particularmente ao nosso Nordeste.

Passo a palavra agora a S. Exa. a Senadora Nilda Gondim.

Por gentileza, V. Exa. tem a palavra.

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Senador Presidente Collor de Mello, boa tarde a todos os Senadores e Senadoras presentes.

Para mim, é uma satisfação participar desta Comissão, uma comissão que tem uma importância muito grande para o Nordeste, para discutir e debater assuntos do nosso interesse. Fico muito à vontade de estar nesta Comissão.

Parabéns ao senhor e conte sempre conosco!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Muito obrigado, muito obrigado a V. Exa., Senadora, muito obrigado pelas suas palavras tão generosas e tão gentis. Nós nos sentimos honrados com a sua participação aqui nos nossos trabalhos como integrante da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Nada mais havendo a tratar, declaro, com a aquiescência de S. Exas., encerrada a presente reunião, lembrando que logo mais, daqui a alguns minutos, às 18h, iniciaremos a sétima reunião do Ciclo de Debates sobre o Desenvolvimento Regional, com o tema: Energia e Desenvolvimento Regional, Proposta de Marco Legal para Geração de Energia Própria, decorrente do Requerimento 3, de 2021, de S. Exa. o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Muito boa noite e obrigado a todos que estão acompanhando esta nossa reunião. Convido para que, logo mais, às 18h, estejamos novamente juntos aqui, também neste mesmo plenário.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 17 horas, a reunião é encerrada às 17 horas e 47 minutos.)





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2021, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às oito horas e dezessete minutos do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Luiz do Carmo, Luis Carlos Heinze, Rose de Freitas, Esperidião Amin, Soraya Thronicke, Lasier Martins, Izalci Lucas, Carlos Fávaro, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Jayme Campos, Zequinha Marinho, Jean Paul Prates e Zenaide Maia. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado nº 624, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, a fim de estabelecer que os produtores rurais inadimplentes possam vir a se beneficiar da referida lei." Autoria: Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO). Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório: Pela declaração de prejudicialidade. Resultado: Aprovado Parecer pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 624, de 2015. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa. ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências" Autoria: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ). Relatoria: Senador Chico Rodrigues. Relatório: Pelo arquivamento. Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator. ITEM 3 - Projeto de Lei nº 1856, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui o Fundo Nacional de Apoio à cultura da Palmeira do Babaçu – FUNBABAÇU." Autoria: Senador Weverton (PDT/MA). Relatoria: Senador Izalci Lucas. Relatório: Pela apresentação de indicação. Resultado: Aprovado Parecer da Comissão pela conversão do Projeto de Lei nº 1856, de 2019, na Indicação que apresenta. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa. ITEM 4 - Projeto de Lei nº 2874, de 2019 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator. ITEM 5 - Projeto de Lei nº 4676, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, para conferir caráter voluntário à adesão ao sistema de certificação que especifica." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 4676, de 2019. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento de sua tramitação. ITEM 6 - Projeto de Lei nº 5017, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

conceder descontos especiais nas tarifas de energia elétrica utilizada para atividade de irrigação, aquicultura e exploração de poços semiartesianos para dessedentação humana." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator. ITEM 7 - Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2013 - Terminativo - que: "Cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Jean Paul Prates (*Ad hoc*), substituiu Senador Paulo Rocha. Relatório: Pela aprovação da Projeto, da Emenda 1-CMA e da Emenda que apresenta. Resultado: A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Paulo Rocha. Aprovados o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2013 e as Emendas nºs 1-CMA-CRA e 2-CRA. ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel." Autoria: Senador José Agripino (DEM/RN). Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovada, em TURNO ÚNICO, a Emenda nº 3-CRA (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2016. A matéria vai a Turno Suplementar nos termos do artigo 282 combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Poderão ser oferecidas emendas no Turno Suplementar, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral. ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 1, de 2021 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater a infraestrutura e a logística do agronegócio no Brasil, com os seguintes convidados: 1) Representante do Ministério da Infraestrutura; 2) Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); 3) Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); 4) Representante do Movimento Pró-Logística de Mato Grosso; 5) Representante da Associação Brasileira dos Produtores de Milho (Abramilho) e 6) Representante da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove)" Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e seis minutos. Usam da palavra Senador Acir Gurgacz Presidente da Comissão, e os Senadores, Izalci Lucas, Jayme Campos, Jean Paul Prates, Esperidião Amin, Lasier Martins, Wellington Fagundes, Nelsinho Trad e as Senadoras Soraya Thronicke, Zenaide Maia. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ACIR GURGACZ
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/05>

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está destinada à deliberação de seis itens não-terminativos e dois itens terminativos, conforme pauta previamente divulgada.

Antes de iniciar os trabalhos, cumprimento o nosso Presidente Rodrigo Pacheco pela iniciativa de voltarmos a ter as atividades normalizadas nas Comissões. Temos o prazer de voltar hoje, presencialmente e *on-line*, com as deliberações da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Também cumprimento o trabalho do Prodasen, que possibilitou a nós todos podermos estar aqui hoje, não só nesta Comissão, mas em várias outras Comissões, para podermos tratar dos assuntos importantes. É um esforço grande tanto do nosso Presidente Rodrigo Pacheco como de toda a equipe do Prodasen e também da equipe da nossa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Cumprimento também o novo Chefe da Casa Civil, Senador Ciro Nogueira, desejo sucesso nesta nova missão dada a V. Exa. Tive o prazer de estar na posse ontem e, de fato, foi muito bem prestigiada.

É o sinal do conhecimento que V. Exa. tem e o relacionamento muito positivo tanto no Congresso Nacional, aqui no Senado, como na Câmara dos Deputados e também com os demais Ministros, portanto, contam sempre com o nosso apoio e com a nossa torcida para que o seu trabalho seja um sucesso, pois o sucesso do seu trabalho é o sucesso do nosso País e é





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

tudo o que nós queremos: um Governo que tenha sucesso, que traga benefícios a toda população brasileira. Tenho certeza, como V. Exa. falou ontem, que está fazendo o certo e que fará o certo também para colocar o Brasil no lugar onde nós desejamos, trazendo novamente emprego para a população e cuidando das minorias, das pessoas que mais precisam da atuação do Governo.

Meus cumprimentos, meu amigo Senador Ciro Nogueira.

Sras. e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, o Brasil é mesmo um país de contrastes. A safra 2021/2022 deverá trazer uma boa rentabilidade para a agropecuária brasileira, com a valorização das *commodities* no cenário internacional, de acordo com a análise do setor de agronegócio do Banco Itaú.

Neste cenário, o Brasil encontra condições favoráveis para uma expansão do PIB em 2021, com a ajuda do crescimento do agronegócio. Entretanto, o crescimento esperado ainda não deve ser o bastante para retomar os patamares pré-crise.

Ao mesmo tempo em que o nosso País se consolida como um dos maiores produtores de alimentos do mundo, com uma produção agropecuária estimada em R\$1 trilhão para este ano, acompanhamos *pari passu* o aumento da insegurança alimentar, sendo que a fome já atinge 20 milhões de brasileiros e pelo menos outros 120 milhões convivem com algum grau de insegurança alimentar.

Esses dados revelam que a fome volta a crescer e também servem como indicadores de que a economia do País não está boa para o seu povo e que as medidas do Governo para diminuir os impactos sociais na pandemia não estão sendo suficientes para sanar a insegurança alimentar. Este é um problema histórico do Brasil, mas a atual política econômica e a pandemia estão agravando ainda mais esse problema, aumentando a dificuldade das famílias, a fome e a pobreza.

Nesse cenário de crise sanitária, econômica e social, a inflação de produtos básicos da alimentação tem obrigado as pessoas mais vulneráveis a mudarem radicalmente os costumes e a estabelecerem um padrão de vida muito inferior aos níveis aceitáveis.

Entre os mais pobres, o arroz com feijão puro passou a ser a única forma de matar a fome durante a semana. A carne bovina e demais proteínas animais viraram iguarias nas mesas dos brasileiros mais pobres. Com o preço do gás de cozinha em alta, chegando a R\$100 o botijão de 13kg, a alternativa de muitas famílias é cozinhar à lenha no seu quintal.

Esta é a realidade, este é o nosso Brasil: um país que tem uma agricultura de ponta e que se prepara para implantar a tecnologia 5G no campo e nas cidades, uma tecnologia que vai possibilitar a automação e a robotização de muitos trabalhos; um país que está entre os maiores





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

produtores e exportadores de alimentos do mundo, mas infelizmente, um país que ainda tem metade da sua população sofrendo com a insegurança alimentar.

Faço esse preâmbulo da realidade brasileira para dizer que o Governo Federal precisa investir mais na segurança alimentar, em infraestrutura e no setor produtivo, para fazer a roda da economia girar. De nada adianta ampliarmos a produção agrícola se o povo não tiver condições de comprar os produtos da cesta básica, se não conseguirmos colocar comida na mesa dos brasileiros; não adianta haver produção se o Governo não tiver políticas para aquisição de alimentos, armazenagem e merenda escolar, visando à segurança alimentar; de nada adianta ampliarmos a produção se não conseguirmos lucrar com as exportações, por conta da precariedade da logística, das rodovias, dos portos e ferrovias.

As duas coisas mais importantes: colocar comida na mesa dos brasileiros e ampliar a produção e a exportação dos produtos agropecuários e da agroindústria.

Só vamos conseguir acabar com a fome e, ao mesmo tempo, ampliar as exportações se investirmos pesado em infraestrutura e no setor produtivo, com o apoio necessário a todos os setores produtivos, para que eles possam manter as suas atividades, gerando emprego e renda para milhões de brasileiros.

O apoio aos pequenos e médios produtores da agricultura familiar tem que ser diferenciado neste momento, pois são eles os responsáveis por 70% dos alimentos que vão à mesa da população brasileira.

Existe no País uma grande diferença entre as necessidades de investimentos e políticas das cadeias produtivas voltadas para o mercado interno e as das voltadas para o mercado externo. O Plano Safra é muito importante para o agronegócio, mas precisamos de propostas específicas para a produção de alimentos da agricultura familiar, voltadas para o mercado interno. Precisamos melhorar a oferta de comida na mesa dos brasileiros e precisamos fortalecer os programas de aquisição de alimentos e as políticas públicas para essa cadeia produtiva.

Não podemos assegurar a alimentação da população brasileira e mundial apenas com medidas paliativas, mas, sim, assegurando a oferta de alimentos com políticas diferenciadas para o mercado interno e o mercado externo.

Por outro lado, o Governo precisa executar as obras de que o País precisa. Não é possível termos uma rodovia estratégica para a exportação de grãos do País, como, por exemplo, a BR-364 – que liga a Região Centro-Oeste do País, polo da produção de soja e milho, aos portos da Amazônia – na atual situação, cheia de buracos, má conservação, sem sinalização, com acostamentos impraticáveis, ausência de pista dupla e com trevos perigosos. O Governo Federal precisa assumir o seu papel de indutor do desenvolvimento regional e





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

realizar as melhorias nessa rodovia e em tantas outras espalhadas pelo nosso País. Só assim, com investimento pesado na infraestrutura, vamos reduzir o custo Brasil, melhorar as condições de nossas rodovias, ferrovias e portos, baratear o escoamento da nossa produção agrícola, auxiliar o setor produtivo e ainda contribuir para a geração de empregos, promovendo a segurança alimentar e a redução da fome e da pobreza.

Uma outra questão que faço questão de repetir sempre e sobre a qual a população de Rondônia já me ouviu falar muito é com relação à regularização fundiária. Esse é o grande desafio para a consolidação de uma agricultura sustentável em Rondônia e em todo o nosso País. Já avançamos muito nesse sentido: aprovamos lei, temos um decreto presidencial, uma nova portaria do Incra e um novo programa que se chama Titula Brasil, mas precisamos promover uma sintonia fina entre os órgãos governamentais e cartoriais para fazer a regularização fundiária acontecer para valer.

Esta é uma das nossas prioridades, fazer a regularização fundiária acontecer na prática, pois, com o título da terra, o agricultor tem segurança jurídica para empreender, tem legitimidade para proteger a floresta e tem dignidade para trabalhar dentro da legalidade.

Portanto, fica aqui, mais uma vez, o meu apelo para que o Governo Federal promova esta articulação necessária com as prefeituras e governos estaduais para que possamos avançar na regularização fundiária, o que também é importante para que o nosso agricultor possa produzir, contribuindo, assim, com a segurança alimentar, com a erradicação da fome e com a economia do nosso País.

Neste momento, nesse mesmo sentido, também chamo a atenção para a discussão e a aprovação aqui no Congresso Nacional do novo marco legal para o licenciamento ambiental, para que o Brasil possa ser reconhecido como o país que melhor produz com sustentabilidade, principalmente sustentabilidade no campo, e também para dar mais celeridade para o licenciamento das obras de infraestrutura necessárias de que o Brasil precisa para a produção e o escoamento da nossa produção, como rodovias, ferrovias, portos, entre outras tantas obras, como, por exemplo, o reasfaltamento da BR-319, que liga Roraima e Amazonas aos demais Estados brasileiros. É importante que essas obras aconteçam, que elas saiam do papel, pois a população brasileira necessita dessas obras.

Iniciando a nossa...

A Senadora Zenaide pede a palavra.

Concedo a palavra à Senadora Zenaide e, na sequência, ao Senador Izalci.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu botei que ia falar. Mas tudo bem, posso falar agora.

Sr. Presidente, colegas Senadores, eu estou achando essa abertura, essa sua fala... Eu quero parabenizá-lo, porque fica difícil entender como um país como o Brasil é um dos maiores produtores e exportadores de grãos e proteína animal, e temos, praticamente, 30 milhões de brasileiros com insegurança alimentar, fome.

É difícil! Eu ouço muito aqui se dizer que a gente alimenta um bilhão de pessoas, mas temos de alimentar os nossos, os brasileiros e brasileiras que estão com fome. E não é pouca gente com fome! Então, tem que ter essa segurança alimentar para os nossos, porque o senhor vê, por exemplo, a importância que os países do mundo dão em adquirir alimentos para o seu povo.

A gente vê que tem essa discussão diplomática, em que ficam aí alfinetando a China, um dos maiores importadores de grãos do nosso País, de proteína animal, mas, mesmo assim, o Governo chinês se interessa em comprar o máximo de alimento para o seu povo, e olhe que não é fácil, não é? Quase 1,4 bilhão de pessoas.

E como a gente explicar se somos um dos maiores produtores e exportadores de alimentos do mundo e termos praticamente 30 milhões com fome? Fica difícil!

Por exemplo, hoje o que eu vejo... Eu sou Senadora, mas a gente é dona de casa. A inflação dos alimentos que a gente tem... A gente tem uma inflação que é grave, com recessão. Como a cotação do dólar está alta, praticamente o pessoal do agronegócio exporta tudo, todo o alimento, e ainda faz com que se aumente o preço mesmo daqueles alimentos – e aí fica a lei da oferta e da procura – da agricultura familiar.

O incentivo à agricultura familiar foi tirado praticamente todo. A última reunião que a gente teve com a Ministra da Agricultura era tentando que ela recompusesse um orçamento de R\$2,5 bilhões, que é para a agricultura familiar.

Eu estive agora na região do Seridó, uma região seca, mas altamente produtiva, onde o povo só falta, como eu digo, tirar leite de pedra, e vi o desespero dos agricultores familiares por falta de incentivo. Aí, ficam os Estados tentando... O incentivo é até empréstimo. Ficam os Estados tentando emprestar pouco, porque eles têm... Como esses que têm agência, como o daqui tem. Nessa reunião, tinha 35 representantes de sindicatos de trabalhadores na agricultura familiar, a federação estadual da agricultura, conseguindo... A Governadora conseguiu com a AGN, que é uma agência fomentadora, R\$10 mil para cada um, ou seja, para que cada um tivesse direito a R\$10 mil de empréstimo, com dois anos de carência e não pagar





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

juros, para ver se sobrevive. Mas a gente sabe que isso é muito pouco, que isso não vai levar... Implorando por poços tubulares. Por tratores, agora não. Esse tratorão agora quase que todas as Secretarias Municipais de Agricultura têm.

Por isso é que eu quero parabenizar o senhor, por mostrar o que está acontecendo. Tem que o Estado brasileiro ver uma maneira de ajudar tanto o agronegócio, como já... O agronegócio já se ajuda um bocado, porque é mais fácil empréstimo. O que falta mais é infraestrutura, como estradas, essas coisas. Mas não podemos deixar o povo brasileiro morrendo de fome. Isso não tem explicação, é inexplicável o país que praticamente mais produz e exporta tudo e deixa o povo com fome. As pessoas estão fazendo uma cota, cada um que vai se vacinar dá um quilo de alimento, e as pessoas morrendo de fome, gente! E uma inflação com recessão aí termina de matar!

Parabéns, Presidente, por essa fala! Precisamos dar visibilidade a isso. E a população... A gente tem que explicar para a população por que é que se está passando fome, e a gente... Os grandes meios de comunicação mostram: "O Brasil exportou tantas toneladas de alimento!". Tanto isso, tanto aquilo, e aqui há alguém em cada esquina de sinal tentando conseguir um quilo de alimento.

Então, essa sua fala, essa importância que o Estado... Porque eu queria dizer aqui é que não existe nenhum país do mundo que saiu ou que vai sair de uma crise econômica e social – independentemente dessa pandemia, em dezembro de 2019 a gente já tinha 13,5 milhões na extrema pobreza! – sem o investimento do maior investidor, que, em qualquer país do mundo, é o Estado. O Estado brasileiro não vai nos tirar dessa crise econômica só com ajuste fiscal e venda do patrimônio nacional.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado, Senadora Zenaide.

V. Exa. tem toda razão: é uma preocupação grande que nós temos – e eu tenho certeza de que os demais Senadores e Senadoras também têm essa preocupação – o Brasil produzindo, exportando e tendo praticamente 20 milhões de brasileiros sem ter o que comer. É uma preocupação e é um debate que nós temos que continuar fazendo, principalmente aqui na nossa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Com a palavra o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, eu quero também parabenizar o nosso querido Presidente, o Senador Rodrigo Pacheco, pela possibilidade da retomada das Comissões, o que é





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

superimportante. Nós temos votado projetos polêmicos, complexos sem um debate mais aprofundado.

E nós estamos votando, inclusive, matéria tributária – inclusive, ontem, aprovamos algumas – sem o devido... Sem uma análise, um debate maior, porque realmente só no Plenário, e com um prazo muito curto de emendas, acaba prejudicando a qualidade do nosso trabalho.

Quero parabenizar V. Exa. também pelo pronunciamento. Esses temas que V. Exa. colocou são superimportantes. Nós precisamos, com responsabilidade, votar realmente essa questão ambiental. Nós temos aqui, Senador Acir, uma pista, a DF-080, que vai para Brazlândia, aqui no DF – Brazlândia é uma Região Administrativa –, onde morre gente toda semana, e ela é asfaltada, só não é duplicada. Mas o Meio Ambiente proíbe, não dá a licença ambiental para duplicar a pista. Parte dela foi feita agora: V. Exa. sabe como? Alargaram a pista e colocaram um negócio no meio para dizer que é a mesma estrada. São um negócio assim surreal no Brasil o jeitinho e a falta de bom-senso, porque sabedoria eu aprendi que é reconhecer o óbvio.

Então, a gente precisa realmente ter responsabilidade, não radicalizar nem de um lado nem do outro, porque todo mundo aqui hoje tem consciência da importância do meio ambiente. Temos que defender sempre a sustentabilidade, mas também não podemos radicalizar da forma como está aí

Da mesma forma, a regularização fundiária. Eu acompanho isso de ponta a ponta. Metade da população deste País ainda vive em áreas irregulares e o pessoal não quer regularizar uma coisa consolidada. Os caras estão lá, há 50 anos, ocupando. E por que não impediram a ocupação? Agora, depois que ocupam, que se instalam, depois de 30, 40 anos, não querem regularizar.

Então, concordo com V. Exa. O título de propriedade aqui em Brasília... Aliás, na Capital da República, antes de 1960, antes de JK, não existia Cerrado nem produção. Se existe produção hoje neste Cerrado é graças à Embrapa. Fiz agora uma audiência, inclusive com o ex-Ministro Paolinelli e com o ex-Presidente da Embrapa, o Maurício, falando realmente sobre o futuro da agricultura no País e no mundo. Aqui muitos vieram oferecendo a terra, e o pessoal: "Mas essa terra aqui não vale nada, não produz nada" – como os japoneses mesmo, na época em que vieram para cá. E o JK disse: "Mas, se fosse boa, eu não ia chamar vocês". Então, o pessoal veio para cá e não produzia nada. Agora que estão produzindo, com uma boa produtividade, sem escritura, buscando recurso próprio – porque você sabe que sem escritura você não consegue empréstimo nenhum, financiamento nenhum –, querem cobrar deles, para regularizar, o preço de mercado, como se o Governo fosse o responsável pelo que está aí.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, tem que haver bom senso realmente. Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento. A gente precisa resolver isso de uma forma muito responsável.

Eu pediria a V. Exa., Presidente, porque estou aqui também na CPI, a inversão de pauta do item 3 – eu sou o Relator. Se V. Exa. permitir inverter a pauta, eu gostaria de já entrar no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Pois não. Vamos fazer a inversão de pauta.

Mas antes vamos ouvir o Senador Jayme Campos, que pediu a palavra, para os seus questionamentos.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Sr. Presidente, prezado amigo, Senador Acir Gurgacz, Sras. e Srs. Senadores.

Inicialmente eu quero cumprimentar V. Exa. e louvar o seu pronunciamento, como Presidente desta Comissão, no dia de hoje. O senhor foi lá e meteu o dedo na ferida – vamos chamar assim – em relação às boas práticas da política pública deste País. Fez vários comentários em relação, naturalmente, à infraestrutura de todas as regiões do Brasil; não só da nossa aqui, do Mato Grosso e de Rondônia, mas das demais em todo o Território nacional.

Estamos com muita dificuldade ainda de infraestrutura. Não avançamos quase nada ainda, notadamente na questão das ferrovias, hidrovias e em rodovias mesmo, como V. Exa. comentava aqui em relação à BR-319, e me lembro muito bem, pois fui o Relator lá na Comissão de Orçamento, dessa rodovia tão importante de integração de Porto Velho, Manaus, e assim por diante.

Então, eu quero apenas, para não tomar muito tempo, fazer coro às suas palavras; palavras sábias, inteligentes, preocupadas com a questão da regularização fundiária, com a questão ambiental, com a questão de logística para baratear o custo Brasil. E lamentavelmente o Brasil vem dando muito e o Governo quase nada em contrapartida. O produtor, da porteira para dentro, tem sido muito competente. Mas, infelizmente, nós temos essas imensas dificuldades para o escoamento da nossa produção.

Falo isso até pelo Mato Grosso, aqui, que V. Exa. conhece perfeitamente e tem acompanhado as dificuldades. O Governo Federal não investiu quase nada nesses quatro anos. Nada! Há a 158; a 242; a BR-174; a BR-163, que foi privatizada – um verdadeiro caça-níquel – e que, em razão de alguns trechos, se chama estrada da morte. Há ainda a concessão





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

da Rota do Oeste. Deixou de investir, de cumprir aquilo que estava pactuado, e somente foi feita a concessão. E assim por diante.

De forma que eu quero aqui cumprimentá-lo pela bela fala. Eu acho que quase permanentemente se tem que fazer esse debate amplo com a sociedade para cobrar do Governo Federal. Acho que é pouco diante daquilo que estamos dando em contrapartida, com a colaboração da nossa balança comercial, com a política de geração de emprego e renda. Nós acabamos com a fome no Brasil, como V. Exa. bem disse, Senador Acir Gurgacz. Há quase 20 milhões de desempregados. Nós precisamos gerar mais emprego, buscar a retomada da economia brasileira.

É óbvio e evidente que o básico que tem que haver é infraestrutura, linhas de crédito que favoreçam o cidadão deste País, com juros acessíveis de mercado. Lamentavelmente, hoje, a nossa agricultura tem sido financiada, a maioria absoluta, através das *trades*. Muitas vezes, o cidadão que está precisando desse financiamento para comprar adubo, semente e até mesmo óleo diesel está se sujeitando, talvez, a uma prática de preços caros com os juros que estão sendo cobrados.

Portanto, Presidente, concluindo, cumprimento V. Exa.

Quero dizer que eu estou habilitado aqui para também ler o meu relatório sobre o item 1 da pauta – já estou com ele em mãos aqui. Levantei de madrugada, inclusive, para ler, mesmo com o friozinho bom aqui em Mato Grosso, por incrível que pareça! O mundo está mudado. Cuiabá amanheceu hoje com 16 graus. Imaginem! Em média, a uma hora dessas, faz 30 graus, para começar o dia.

De qualquer forma, cumprimento V. Exa.

Entretanto, eu vou abrir mão de o projeto ser o primeiro a ser lido, que é o item 1 da pauta, para esse brilhante e grande Governador, Senador Izalci, meu candidato do Distrito Federal para ser o nosso futuro Governador, para botar prumo na casa, não é, Izalci?

Muito obrigado.

Parabéns a V. Exa!

Desejo um bom-dia a todos.

Estou preparado para ler o meu relatório, mas abro mão, inicialmente, em razão do pedido de inversão de pauta do meu Governador Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos, que traz sempre a sua experiência, o seu conhecimento amplo do agronegócio e da política brasileira à nossa Comissão e ao Senado Federal.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Se as Sras. e os Srs. Senadores concordarem, nós vamos fazer a inversão de pauta, para que o Senador Izalci possa ler o seu relatório. (*Pausa.*)

Nós passamos, então, para o item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 1856, DE 2019

- Não terminativo -

Institui o Fundo Nacional de Apoio à cultura da Palmeira do Babaçu – FUNBABAÇU.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Relatório: Pela apresentação de indicação.

Observações:

- *A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.*
- *Votação simbólica.*

A relatoria é do Senador Izalci.

Passo a palavra ao Senador Izalci para fazer o seu relatório.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Já ganhei o dia de hoje depois das palavras do meu querido amigo – é muito meu amigo – Senador Jayme. Eu fico até empolgado. Daqui a pouco a gente confirma isso mesmo, porque, com um apoio desses, não há como negar qualquer desafio. Agradeço e parabênizo V. Exa.

Presidente, como foi anunciado, realmente esse PL é uma iniciativa do Senador Weverton e institui esse Fundo Nacional de Apoio à Cultura da Palmeira do Babaçu.

Eu peço a V. Exa. para ir direto à análise.

Nos termos do art. 104-B, incisos II, III, IV e XVIII, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CRA o exame de proposições legislativas que tratem, entre outros aspectos, de planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e de abastecimento; agricultura familiar e segurança alimentar e política de desenvolvimento tecnológico da agropecuária.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assim, cabe nesta oportunidade, por não se tratar de matéria terminativa, sobretudo a avaliação do mérito da proposição.

Inicialmente cumpre ressaltar que há grave problema social da região semiárida, onde cerca de 20 milhões de brasileiros são vulneráveis a incertezas climáticas e onde o agudo quadro de pobreza é desnudado por ocasião das secas.

O Polígono das Secas, por exemplo, compreende atualmente uma área de 1.108.434,82 km², correspondentes a 1.348 Municípios, e é marcado pela escassez crônica de água e pela intensidade com que se apresenta a pobreza.

Nesse contexto, entende-se que a cultura do babaçu mereça atenção do Poder Público, principalmente porque pode trazer reflexos positivos para uma região que sofre constantemente com adversidades climáticas. O fruto do babaçu constitui importante produto para a economia de subsistência dessas regiões, e o óleo de babaçu, que é extraído das amêndoas encontradas dentro do fruto, apresenta aplicação para fins alimentícios e para a produção de cosméticos e de produtos de limpeza.

De acordo com estimativas da Fundação Joaquim Nabuco, há cerca de 400 mil pessoas, quase todas mulheres, que sobrevivem do extrativismo, da industrialização do óleo e de outros produtos do babaçu.

De outra parte, a partir da década de 1980, a devastação de milhares de hectares de florestas, a derrubada de milhões de palmeiras de babaçu, a geração de inúmeros conflitos agrários, assim como a falta de políticas específicas do Estado, provocaram séria crise no segmento.

Em adição, destaca-se a importância econômica da cultura do babaçu para uma região que merece atenção especial do Estado brasileiro para a melhoria dos índices de desenvolvimento econômico e social.

Por exemplo, o Estado do Maranhão foi responsável por cerca de 94% da produção nacional de amêndoa. O Piauí aparecia na segunda colocação entre os produtores, com 5% da produção, e os demais Estados juntos somam aproximadamente 1%.

Fundamental é ressaltar que, na lista das unidades federativas do Brasil, classificada pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), com dados do Atlas de Desenvolvimento Humano 2013, feito com base nos dados do Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esses dois Estados líderes na produção de babaçu estão entre os três piores colocados.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Indubitavelmente, conclui-se que há grande necessidade de investimento em pesquisa, desenvolvimento e apoio à produção da cultura do babaçu, sobretudo para proteger o público produtor, que apresenta vulnerabilidade social e que inclui um número significativo de mulheres na produção da cultura e também em face do contexto de seca por que passa a o Semiárido do Nordeste.

Ressalta-se, no entanto, que a criação de fundo, por iniciativa parlamentar, para funcionamento no âmbito do Poder Executivo poderia ser considerada inconstitucional por gerar obrigações para outro Poder ou ainda que a futura lei seria inócua, caso a regulamentação ficasse a ser realizada pelo Poder Executivo, de acordo com sua oportunidade e conveniência.

Entende-se que o fato de o PL não mencionar o órgão responsável pela condução da nova política para o babaçu não seria satisfatório para corrigir o referido problema. Antes, pelo contrário, agrava-o, ao tirar da iniciativa o necessário vigor normativo.

Adicionalmente, o fato novo em relação à época da apresentação do PL nº 1.856, de 2019, foi o início de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Fundos Públicos: PEC nº 187, de 2019, que institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências.

Em síntese, os fundos públicos especiais são unidades (contábil ou financeira) cujos recursos alocados se originam de receitas vinculadas específicas e cuja utilização deve obrigatoriamente ser direcionada a determinados projetos, normalmente ligados ao objetivo de cada fundo. O levantamento do governo estima que haja cerca de R\$ 220 bilhões “parados” nas contas de 248 fundos públicos.

Pela sistemática constitucional proposta, a PEC prevê uma flexibilização na utilização de tais recursos que poderiam, desta forma, ser utilizados para pagamento de juros da dívida já que tais recursos não poderiam ser utilizados para pagamento de despesas primárias. A PEC prevê ainda a extinção desses fundos até o final do segundo ano após a sua aprovação.

Ante a premente vulnerabilidade social na produção da cultura do babaçu e o contexto de seca por que passa a o Semiárido do Nordeste, e, por outro lado, o vício insanável de iniciativa, as restrições fiscais e a discussão do teor por que passa o Estado brasileiro da PEC dos Fundos Públicos, entendemos que seria a solução mais adequada conversão do PL nº 1.859, de 2019, em “indicação” do Senado Federal ao Senhor Presidente da República.

Então, o voto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Senadores e Senadoras, é o seguinte.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Diante do exposto, opinamos pela conversão do PL nº 1.859, de 2019, na seguinte indicação, nos termos do art. 227-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Então segue, Presidente, a indicação, transformando em indicação. Está disponível. Eu não sei se V. Exa. gostaria que eu lesse...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Então esse é o voto, transformando, então, em indicação, nos termos do art. 227.

É esse o meu voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Izalci. Meus cumprimentos pelo relatório.

Também cumprimento o autor, Senador Weverton, pela autoria desse projeto.

Lido o relatório, a matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela conversão do Projeto de Lei nº 1.856, de 2019, na indicação que apresenta.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Voltamos, então, ao item 1, cumprimentando mais uma vez o Senador Jayme Campos.

Senador, voltamos às nossas atividades normais aqui na Comissão. E sempre, como V. Exa. nos acompanhou já há muitos anos, bem cedo, porque o agricultor começa a trabalhar cedo. Assim, é pertinente que a Comissão de Agricultura também abra os seus trabalhos logo pela manhã, assim como fazem milhões de agricultores brasileiros.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 624, DE 2015

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, a fim de estabelecer que os produtores rurais inadimplentes possam vir a se beneficiar da referida lei.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO)

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela declaração de prejudicialidade.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos para proferir a leitura do seu relatório.

V. Exa. tem a palavra, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, é um projeto que já está há tempo disponível aí, disponibilizado na internet. Como imagino que todos os Senadores e Senadoras dele já tomaram conhecimento, se V. Exa. me permitir, eu entrarei já na fase da análise para ser mais objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito bem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Mas quero fazer uma ressalva. Eu imagino que V. Exa. não foi como eu. O senhor disse que levantou cedo, que a Comissão de Agricultura tem que atuar, se possível, bem cedo. Eu fui tirador de leite. Tirei leite durante mais de 15 anos acompanhando meu pai, porque nós tínhamos uma pequena chácara perto da cidade de Várzea Grande. Eu tirava leite todos os dias. Então, eu me habituei a levantar todos os dias às 5 horas da manhã. Isso é muito bom, inclusive para a saúde. Quem levanta cedo, Deus ajuda muito. Quem madruga, Deus ajuda. Então, eu sou dessa linha do senhor. Parabéns, porque assim acho que o dia é muito produtivo, se a Comissão funcionar a partir das 8h15min, impreterivelmente, como o senhor fez, pontualmente, britanicamente. Isso é muito bom. Parabéns a V. Exa. e aos Senadores que já estão acompanhando, já estão votando.

Mas, Sr. Presidente, nos termos do inciso X do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CRA se manifestar sobre proposições que tratem de política de investimentos e financiamentos agropecuários, seguro rural e endividamento rural.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em decorrência, cumpre-nos a apresentação da análise do mérito do PLS nº 624, de 2015.

Entendemos que a iniciativa do nobre Senador Ronaldo Caiado se mostra extremamente relevante para o debate e o aprimoramento da Lei nº 11.101, de 2005, que alterou de modo significativo a legislação falimentar brasileira, disciplinando a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

No entanto, com a aprovação do Projeto de Lei nº 4.458, de 2020 (PL nº 6.229, de 2005, na Casa de origem), de autoria da Câmara dos Deputados, que altera as Leis nºs 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.552, de 19 de julho de 2002, e 8.929, de 22 de agosto de 1994, para atualizar a legislação referente à recuperação judicial, à recuperação extrajudicial e à falência do empresário e da sociedade empresária, a matéria objeto do PLS foi normatizada de forma ampla e abrangente, ainda que com redação distinta.

A nova norma estabeleceu os meios que o produtor rural poderá utilizar para comprovar o exercício de atividade rural em nível empresarial pelo período mínimo de dois anos e regras para inclusão de créditos agrícolas na recuperação judicial.

O Chefe do Poder Executivo vetou várias partes do PL. Relativamente ao *caput* do art. 11 da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que trata da CPR, com a redação dada pelo art. 4º do Projeto de Lei, a medida, segundo o Governo Federal, contrariaria o interesse público, promoveria a alteração de risco do crédito, fato que o tornaria mais caro, abalaria a confiança na CPR, e reduziria os negócios realizados pelo instrumento, em prejuízo ao aprimoramento das regras de emissão, e prejudicaria a alavancagem do crédito para o setor rural.

Ademais, teria havido usurpação da competência privativa de iniciativa legislativa do Presidente da República, em ofensa ao art. 61, §1º, II, “e”, da Constituição Federal. O tema da comprovação do exercício da atividade rural, no entanto, não foi vetado.

No entanto, o Parlamento brasileiro derrubou, em 17 de março de 2021, o Veto 57.20.013 referente ao *caput* do art. 11 da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, com a redação dada pelo art. 4º do projeto de lei, por 439 votos a favor contra 19 e uma abstenção na Câmara dos Deputados, e por 73 votos a favor contra 1 no Senado.

Nesse sentido, o inciso II do art. 334 do RISF preceitua a declaração de prejudicialidade de qualquer matéria dependente de deliberação do Senado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação, como se verificou recentemente no caso do PL nº 4.458, de 2020, e dos vetos ao projeto apostos.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, por essa razão, Sr. Presidente, entendemos que a matéria objeto do PLS nº 624, de 2015, tenha perdido a oportunidade, bem como a Emenda nº 01 apresentada ao projeto.

Voto.

Ante o exposto, opinamos pela declaração de prejudicialidade do PLS nº 624, de 2015, e da Emenda nº 01 apresentada ao projeto.

Esse é o voto, Sr. Presidente, em relação a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. Meus cumprimentos pelo relatório.

Lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório do Senador Jayme Campos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 624, de 2015.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em discussão terminativa.

Passamos, então, ao item nº 2, também não terminativo.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 465, DE 2016

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências

Autoria: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Relatoria: Senador Chico Rodrigues





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pelo arquivamento.

Observações:

- Em 13.12.17, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovou Parecer favorável ao Projeto com as Emendas 1-CDR a 6-CDR.

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Concedo, portanto, a palavra ao Senador Chico Rodrigues para proferir a leitura do seu relatório. (*Pausa.*)

O Senador Chico Rodrigues, me parece, não está *online*.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Vamos aguardar ele possa entrar *online* e ler o relatório do item 2.

O item 3 já foi lido e votado.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 2874, DE 2019

- Não terminativo -

Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

O Senador Sérgio Petecão pede para que se retire o projeto de pauta para melhor análise.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, está retirado de pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 4676, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, para conferir caráter voluntário à adesão ao sistema de certificação que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Observações:

- *A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento de sua tramitação.*
- *Votação simbólica.*

A autoria é do Deputado Federal Covatti Filho e a relatoria é do Senador Lasier Martins.

Concedo, portanto, a palavra ao Senador Lasier para proferir a leitura do seu relatório.

O Senador Lasier está conectado conosco?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Estão tentando se conectar tanto o Senador Chico Rodrigues quanto o Senador Lasier Martins. Vamos aguardar, então, para que possam se conectar.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2013

- Terminativo -

Cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatório: Pela aprovação da Projeto, da Emenda 1-CMA e da Emenda que apresenta.

Observações:





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Em 28.04.2015, a Comissão de Meio Ambiente aprovou Parecer favorável ao Projeto com a Emenda 1-CMA.

- Votação nominal.

A autoria é do Deputado Félix Mendonça Júnior, do PDT, da Bahia, e a relatoria é do Senador Paulo Rocha.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Rocha para proferir a leitura do seu relatório.
(Pausa.)

O Senador Jean Paul pede a palavra.

Com a palavra o Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Por videoconferência.) – Pois não, Presidente. Obrigado.

Bom dia a todos!

Eu fiquei encarregado de ler. O Senador Paulo Rocha não pôde comparecer agora pela manhã. Então, se for possível, eu lerei aqui rapidamente o relatório, a análise, e nós poderemos submeter ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito bem, então, para a leitura, como Relator *ad hoc*, o Senador Jean Paul com a palavra.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Como Relator.) – Pois bem, Presidente.

Está em exame na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2013, de autoria do Deputado Félix Mendonça Júnior, que cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia.

O projeto é composto por oito artigos.

E vou passar diretamente – isso aqui são as descrições dos artigos.

A proposição foi distribuída à Comissão de Meio Ambiente, na qual recebeu parecer pela aprovação com a Emenda nº 1-CMA, que propõe a supressão dos arts. 3º, 4º e 5º do PLC nº 64, de 2013, com a renumeração dos demais artigos. Posteriormente, a matéria foi encaminhada a esta Comissão, à qual foi atribuída a decisão terminativa.

Não foram apresentadas outras emendas ao PLC nº 64, de 2013.

Análise.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão se manifestar sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito. No que diz respeito ao mérito, compete à CRA, nos termos do inciso III do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre assuntos correlatos aos temas de agricultura, pecuária e abastecimento.

Em relação à constitucionalidade do projeto, observa-se que a União tem competência comum com Estados, Distrito Federal e Municípios para fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.

Entende-se, ademais, que a matéria veiculada não seja de iniciativa privativa do Presidente da República e não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de quaisquer outras Casas.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a opção por um projeto de lei ordinária se revela correta, pois a matéria não está reservada pela Constituição a lei complementar.

No tocante à juridicidade, a proposição também se afigura correta, pelos seguintes motivos: a edição de lei é a forma adequada para o alcance dos objetivos pretendidos; a matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio; e afigura-se dotada de potencial coercitividade.

No que se refere à técnica legislativa, a redação não demanda reparos, estando, portanto, estruturada na boa técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

No que diz respeito ao mérito, compartilha-se do entendimento de que a proposição contribui para promover a conservação da diversidade biológica ao valorizar o cacau produzido em sistemas agroflorestais, seja na Mata Atlântica, seja na Floresta Amazônica.

Ademais, considera-se oportuno acatar a Emenda nº 1 da CMA, a qual exclui os arts. 3º, 4º e 5º do projeto, renumerando os demais, de modo a tornar a proposição mais adequada ao objetivo de estabelecer os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia.

Com a exclusão dos referidos artigos, não ocorrerá sobrecarga dos órgãos ambientais federais na certificação proposta, o que contribui para evitar o comprometimento de suas funções.

Entendemos oportuno também acrescentar uma segunda emenda ao Projeto, de modo a explicitar que, para os efeitos da futura lei, o conceito de cacaucultor abrange também os





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

agricultores que se dedicam à cultura do cacau, como as cooperativas compostas por esses agricultores.

A redação vigente do projeto pode colocar em dúvida se a futura lei beneficiará apenas os cacaucultores individualmente ou se também abrangerá as cooperativas desses produtores, dúvida que será dirimida por meio de acréscimo de parágrafo único ao art. 2º da proposição.

Voto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do PLC nº 64, de 2013, com a Emenda nº 1 da CMA e com a seguinte emenda:

Insira-se no art. 2º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 64, de 2013, o seguinte parágrafo único:

“Art.2º

.....

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por cacaucultor os agricultores que se dedicam à cultura do cacau, ou as cooperativas compostas por esses agricultores.”

Esse é o relatório, Presidente.

Muito obrigado.

Espero, então, que tenhamos a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Jean Paul. Meus cumprimentos pelo seu relatório. É uma matéria importantíssima para os produtores de cacau tanto da Bahia quanto da Amazônia.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Como nós faremos votação nominal e nós temos quórum para isso, eu abro a votação para que os Senadores e as Senadoras já possam votar.

Da mesma forma, passo à discussão da matéria, para que nós possamos debater e discutir, enquanto os nobres Senadores e Senadoras possam fazer o seu voto, que pode ser feito presencialmente aqui, ou virtual, como as Sras. e os Srs. Senadores estão remotamente trabalhando junto conosco, que estamos aqui no Senado. Da mesma forma, com a mesma importância, estão remotamente atuando.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Recebemos a informação de que o Senador Chico Rodrigues não conseguiu se conectar e pediu para retirar de pauta o item nº 2. Portanto, o item nº 2 está retirado de pauta, para que a gente possa colocá-lo na próxima sessão.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 465, DE 2016

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências

Autoria: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Relatoria:

Relatório: Pelo arquivamento.

Observações:

- Em 13.12.17, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovou Parecer favorável ao Projeto com as Emendas 1-CDR a 6-CDR.

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.)

E continuamos, então, em votação. *(Pausa.)*

Nós também temos o item 6 para discussão. Item 6... Sobre a... Item 6, vamos procurá-lo aqui.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 5017, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder descontos especiais nas tarifas de energia elétrica utilizada para atividade de irrigação, aquicultura e exploração de poços semiartesianos para dessedentação humana.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

- *A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura em decisão terminativa.*
- *Votação simbólica.*

Autoria do Deputado Beto Rosado, do PP, do Rio Grande do Norte. E a relatoria é desta Presidência.

Eu entendo que é um projeto da maior importância, Senador Lasier, que vai trazer descontos ou incentivo para que as pessoas possam promover irrigação e aumentar a sua produção, e, aumentando assim a produção, aumentando a renda e também aumentando a quantidade de alimentos à disposição da população brasileira.

Mas, agora pela manhã, o Ministério de Minas e Energia entrou em contato conosco para retirar de pauta, para que possa ser mais bem debatida essa questão, porque tem um impacto financeiro nas contas de energia do País. Mesmo em cima da hora, mas, como nós estamos reiniciando os nossos trabalhos, eu entendo que nós vamos engrenar essas tratativas, tanto da Comissão com os demais ministérios. Não é de praxe nós retirarmos de pronto assim, na hora da leitura do relatório, mas é o reinício dos trabalhos.

Portanto, atendendo um pedido do Ministério de Minas e Energia, eu retiro de pauta, para que a gente possa debater melhor, mas já fica combinado que na próxima reunião, nós colocaremos para votar, com as informações, com as sugestões do Ministério de Minas e Energia, para que a gente possa aprovar ou rejeitar, mas, pelo menos, debater esse projeto, que eu entendo que é da maior importância para a agricultura brasileira.

É importante esse alinhamento dos projetos que estão sendo lidos aqui na Comissão com os Ministérios que têm uma relação, que têm uma ligação direta com os projetos. Portanto, é importante esse alinhamento e, em nome da aprovação de um projeto tão importante, nós o retiramos de pauta para debatê-lo e discuti-lo.

Com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Pela ordem.) – É uma situação contraditória, Presidente Acir, porque poupamos energia, mas reduzimos produção de alimentos, quando precisamos dos dois valores. Veja a contingência em que nos encontramos atualmente: optar entre comida ou energia.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – É verdade. V. Exa. tem toda razão. Nós temos que optar sempre por aumentar a produção de alimentos, por mais que isso venha a trazer um aumento ou encarecimento da energia para todo o País, mas eu entendo que dá para ser diluída nos demais impostos que todos nós pagamos. Mas é importante, como V. Exa. muito bem colocou, é importante a gente aumentar a produção de alimentos no nosso País.

Nós voltamos a dizer aqui o que dissemos no início da abertura dos nossos trabalhos: nós, hoje, estamos com uma grande população brasileira não tendo alimentos para pôr na sua mesa, pela carestia dos alimentos e pelo desemprego que nós temos no nosso País. Então, tudo que nós pudermos fazer para aumentar a quantidade de produção e diminuir o custo da produção é nossa obrigação fazê-lo. Portanto, vamos debater, mas, na próxima sessão, vamos colocar em votação.

Pela ordem, a Senadora Zenaide com a palavra; depois, o Senador Esperidião Amin.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadores, é bom que venham discutir mesmo. Não sei em que a produção... Por exemplo, aqui, eu falo aqui de onde a gente tem sol demais, se os assentados puderem colocar suas placas, formando uma miniusina de energia solar, eu estou interessada em ouvir em que vai prejudicar, porque nós estamos aí, vamos ter um apagão, Lasier. Por exemplo, se há assentados que podem colocar placas fotovoltaicas e gerar energia, eu não sei em que isso vai prejudicar, porque é uma geração de energia a mais, uma energia limpa e a que esse povo pode ter acesso.

A eólica, por exemplo, é mais difícil, porque os assentados dificilmente... Para você colocar, é aquela estrutura toda para a energia eólica, mas a fotovoltaica eu não... Mas tudo bem. Foi retirado de pauta. É bom a gente ouvir em que vai prejudicar, em que vai prejudicar os assentados produzirem sua energia. A maioria vai chegar à solar, à energia fotovoltaica, porque, apesar de ainda ser cara, mas a outra, a eólica, a maioria, são empresas, aqui no Rio Grande do Norte, são empresas estrangeiras. O Rio Grande do Norte é o maior produtor de energia eólica do Brasil, parques imensos. E o meu questionamento é o seguinte, é interessante discutir isso mesmo: em que é que vai prejudicar os assentados colocarem as suas placas fotovoltaicas gerando mais energia se estão dizendo que a gente está correndo o risco de apagão? Se tem quem vai gerar mais energia, energia limpa, é difícil.

Mas tudo bem, Presidente. Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado, Senadora Zenaide. Vamos debater o tema.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Antes de passar a palavra ao Senador Esperidião Amin, eu colho o voto do Senador Jean Paul, que não está conseguindo se conectar. Vamos fazer um voto aberto aqui.

Senador Jean Paul, como vota V. Exa.? (*Pausa.*)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois é, Presidente. Eu estou com um pequeno problema aqui. Aparentemente, ontem, eu votei bem, mas hoje está dando um problema aqui no *login*.

Eu pediria para registrar o voto "sim" no projeto do cacau.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito bem. Muito obrigado. Registrado o voto "sim" do Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria cumprimentá-lo e a todos os integrantes da Comissão pela realização desta reunião presencial. O senhor sabe que eu fui um dos pedintes mais insistentes para que nós voltássemos a ter reuniões presenciais, até para errarmos menos na produção legislativa.

Segundo, queria dizer à minha querida amiga Senadora Zenaide que eu fico também imaginando como é que a produção autônoma de energia pode prejudicar alguém, quando nós precisamos mesmo é dessa geração descentralizada, que quem já pôde colocou na sua própria casa, como é o meu caso. Nós temos geração autônoma aqui, com placas fotovoltaicas na casa. Não posso dizer que já está dando lucro, mas baixou muito a despesa e, nos momentos de redução de consumo, a gente até entrega para o nosso fornecedor. Vejam bem: a gente entrega energia para o nosso fornecedor habitual de energia.

Só pode ser coisa de alguém que fez um plano de negócios para uma linha de transmissão... Fico aqui imaginando, tentando responder a sua pergunta. Alguém fez um plano de negócios de uma linha de transmissão. Se houver geração autônoma, o meu plano de negócios vai ter uma receita menor. Bom para o País – não é verdade? –, porque, aí, num caco de risco de racionamento, que é o que nós estamos correndo, pelo menos em uma crise, teremos menos dependência dos centros geradores tradicionais.

Finalmente, Sr. Presidente, eu quero lhe dizer que estou mais aliviado depois que o nosso querido intelectual, Jean Paul Prates, também teve dificuldades de votar, eu passo a me





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

considerar menos semianalfabeto, ou seja, eu fico um quarto analfabeto só, a outra parte eu compartilho com ele. Eu quero votar também e aqui a máquina não está funcionando. Se fosse só comigo, eu ficaria profundamente deprimido, mas, vendo que o nosso sábio, tido por todos como nicho de sabedoria tecnológica e humanística também, Jean Paul Prates, não conseguiu votar, eu voto com ele: "sim".

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não posso deixar também de saudar o meu querido amigo Jayme Campos, que reclamou do frio lá no Mato Grosso. (*Risos.*)

Queres um pouquinho aqui de Florianópolis e da serra, Jayme Campos? Aí tu vais ver o que é bom para a tosse.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito bem.

Acolhemos, então, o voto do Senador Esperidião Amin, o voto "sim", e volto a palavra à Senadora Zenaide, que pediu a palavra pela ordem.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Não, Presidente, eu já falei.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito bem, muito obrigado, Senadora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Foi justamente esse questionamento. Como o Senador Esperidião Amin, eu estou curiosa para saber, nessa iminência de um apagão, em que vai prejudicar o Ministério de Minas e Energia os assentados fazerem as suas microusinas fotovoltaicas, que, como o Senador Esperidião Amin disse, a maioria das pessoas já está colocando em suas residências. (*Risos.*)

Mas tudo bem, o senhor retirou e vamos ouvir, vai ser interessante. Desse debate, se Deus quiser, eu vou poder participar.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Presidente.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Pois não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – A exemplo do Senador Esperidião e em razão da queixa do Senador Jayme Campos, eu queria oferecer para ele um pouquinho do frio da Serra Gaúcha, que tem andado todos os dias em torno de zero grau.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito bem, fica à vontade o Senador Jayme Campos para levar um pouco de frio que, aliás, já foi, já chegou ao Mato Grosso e também à nossa Rondônia.

Passo a palavra ao Senador Jean Paul, que pediu a palavra pela ordem.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, apenas para esclarecer quem está nos assistindo eventualmente e acompanhando os trabalhos da Comissão, existem dois projetos hoje, na pauta, sobre energia: um, do Deputado Beto Rosado, reduz tarifa para irrigação, aquicultura, exploração de poços semiartesianos, que é muito importante para nós aqui no Rio Grande do Norte, para aqueles que utilizam água até para dessedentação também. E essa é uma redução especificamente no período diário de 8h30, continua ou não, inerente à tarifa de energia elétrica aplicada às unidades dos consumidores classificados na classe rural, inclusive cooperativas da eletrificação rural. Esses descontos são compreendidos entre 21h30 e 6h da manhã, do dia seguinte, e passariam a ser concedidos a qualquer hora do dia, respeitado o limite de benefício atual das 8h30. Esse é um projeto de consumo diretamente na tarifa.

E o outro projeto que está em pauta, o PLS 384, de 2016, do Senador José Agripino, também do nosso Estado, relatado brilhantemente pelo Senador Wellington Fagundes – e eu espero ter contribuído bastante também, porque diz respeito a energias renováveis, e foi logo no início de 2019, e nós trabalhamos juntos nesse projeto, também com emenda do Senador Paulo Rocha. Esse projeto ele é bem mais amplo, ele não só abre a possibilidade, na Lei de Reforma Agrária, que os assentamentos produzam sua própria energia, como parques eólicos e fazendas solares de empreendimentos privados de grande porte – esses que vão a leilão federal – possam arrendar pedaços de áreas desses assentamentos.

Aqui no Rio Grande do Norte, como bem disse a Senadora Zenaide, nós temos o maior número de aerogeradores instalados no Brasil – é o maior produtor de energia eólica. Ocorre que nas áreas de assentamento o pessoal, quando chega, não consegue fazer tratativas com os assentamentos, porque não há legitimidade para que eles assinem contratos de arrendamento e recebam aquele percentualzinho sobre a receita do parque eólico para ceder uma parte da área, porque a Lei de Reforma Agrária só permite atividades agrícolas nessas áreas, até que eles recebam o título definitivo. Aí são proprietários e podem fazer isso, mas,





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

durante aqueles dez anos ou naquele período de carência, não podem fazer. Então, existem, na verdade, espaços não ocupados de potencial eólico que poderiam estar beneficiando os assentados também.

Então, este projeto, na verdade, se refere a essas duas coisas: à possibilidade de o assentamento gerar a sua própria energia, o que é importante, mas também, Senador Jayme, à possibilidade que está em todo o Brasil de áreas de assentamento, pedaços de lotes definidos serem utilizados com um aerogerador ou dois, que fazem parte de um parque eólico vizinho, por exemplo. O Senador Wellington chegou aí e pode explicar exatamente essa relatoria.

É muito importante, porque qual era o problema? A receita auferida por esses assentados a gente organizou para que ela seja distribuída para todos os assentamentos e não vá para o Incra, para a conta central, nem tampouco apenas para aquele pequeno assentado daquele lote. Ela passa a ser distribuída ali para todo o assentamento, de acordo com o critério da gestão do assentamento, o que é importante evidentemente, porque senão nós teremos aí parques eólicos cercando essas áreas e ilhas de áreas isoladas, sem poder aproveitar esse potencial.

Então, esse projeto é bastante interessante, bastante importante e contribui de duas formas para a questão da crise energética: na microgeração para os próprios assentados, como disse a Senadora Zenaide, mas também na macrogeração, geração de grande porte, por permitir que os assentamentos passem a constituir pedaços, mosaicos de parques eólicos ou de fazendas solares de grande porte, que podem ir a leilão.

Era isso que eu tinha a dizer, só para esclarecer, Presidente, o escopo aí do Projeto de Lei 384, de que o Senador Wellington Fagundes tem a relatoria brilhante e competente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Jean Paul.

Falta um voto ainda para nós terminarmos a votação, mas deixaremos em aberto. Peço ao Senador Luis Carlos Heinze, que acabou de sair, que possa vir votar.

Falta apenas um voto para que a gente possa encerrar a votação.

Mas vamos dar seguimento, indo para a leitura do item 5, enquanto nós possamos fechar a votação do item 7. O item 5 terminativo... (*Pausa.*)

O Senador Wellington com a palavra, pela ordem.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, é só para votar também, porque não consegui acessar aqui. Então, o meu voto é "sim".

Está correto, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Então, do Senador Wellington Fagundes o voto é "sim".

Portanto, nós encerramos a... (*Pausa.*)

Precisamos de mais um outro voto, pois o...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu não posso votar duas vezes, não, Presidente? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Não pode votar duas vezes, mas o seu bloco já cumpriu todas as votações.

A Senadora Soraya Thronicke também quer votar.

Com a palavra a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, bom dia! Estou aqui também com dificuldades. Não consegui acesso à votação, mas eu quero declarar aqui o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito bem.

Muito obrigado, Senadora Soraya.

Agora, sim; agora, encerramos a votação do item 7.

Encerrada a votação, declaramos o resultado da votação.

Peço para abrir o painel. (*Pausa.*)

Painel aberto.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – SIM, 08; nenhum voto contra.

Também não houve abstenção.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, o projeto está aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2013, com a Emenda nº 1, da CMA, e a segunda emenda da CRA.

Será comunicada a decisão ao Presidente do Senado Federal para a ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Voltamos, então, ao item 5, não terminativo.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 4676, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, para conferir caráter voluntário à adesão ao sistema de certificação que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

- *A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento de sua tramitação.*

- *Votação simbólica.*

A autoria é do Deputado Covatti Filho, do PP, do Rio Grande do Sul, e a relatoria, do Senador Lasier Martins, do Podemos, do Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins para proferir a leitura do seu relatório, agradecendo, mais uma vez, a presença de V. Exa. aqui junto conosco.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – É obrigação, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Como Relator.) – Agradeço, Presidente Acir Gurgacz.

Prezados Senadores e Senadoras, ainda antes, a respeito dessa dificuldade do contato, Presidente Acir, eu ontem estava também com essa dificuldade e havia um problema de





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

mudança de aplicativo. Lá no Plenário do Senado, era uma questão de *link*. Ai fui obrigado a recorrer a um técnico do Senado para mostrar a mudança que ocorreu. Talvez seja com isso que os colegas estão tendo dificuldade.

Relatório sobre o projeto do eminente Deputado gaúcho Covatti Filho, para conferir caráter voluntário à adesão ao sistema de certificação que especifica.

Relatório.

Encontra-se sob análise da Comissão de Agricultura do Senado o PL 4.676, de 2019, (PL nº 9.999, na Casa de origem), do Deputado Covatti Filho, que altera a Lei 9.973, de maio de 2000, para conferir caráter voluntário à adesão ao sistema de certificação que especifica.

O projeto é constituído de apenas dois artigos. O art. 1º contém a parte dispositiva, que altera o *caput* do art. 2º da Lei 9.973, de maio de 2000, para especificar que o sistema de certificação para qualificação dos armazéns destinados à atividade de guarda e conservação de produtos agropecuários será baseado em adesão voluntária.

O art. 2º estabelece a vigência da futura lei a partir da data de sua publicação.

Na justificação do PL, o autor argumenta, em síntese, que o Decreto 3.855, de julho de 2001, que regulamentou a Lei 9.973, de 2000, foi além de seus limites normativos, exigindo que todas as unidades armazenadoras prestadoras de serviços remunerados de armazenagem aderissem ao sistema público de certificação. Dessa forma, a proposição busca dirimir quaisquer dúvidas acerca do alcance do comando legal, criando um ambiente regulatório em que o sistema estatal de certificação deve competir com os serviços privados similares já existentes.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em apreciação conclusiva pelas Comissões, recebendo parecer favorável em ambas.

No Senado Federal, a Proposição foi distribuída apenas à CRA.

Não foram apresentadas emendas ao PL.

Análise.

Compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária opinar sobre proposições pertinentes a agricultura, pecuária e abastecimento, nos termos do inciso III do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Além do mérito da proposição, a presente análise abordará também sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, por ser a única comissão de instrução da matéria.

Verifica-se que o projeto atende aos pressupostos de constitucionalidade formal, uma vez que a competência legislativa da União sobre a matéria encontra-se albergada pelo inciso VIII do art. 23 da Constituição; é observada a competência do Congresso Nacional para dispor sobre as matérias de competência da União, conforme estabelece o *caput* do art. 48 da Constituição Federal; são respeitadas as normas relativas à iniciativa, uma vez que não se trata de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, *caput* e § 1º; e a espécie legislativa eleita para veicular a matéria – lei ordinária – não fere a Constituição Federal, uma vez que não se trata de conteúdo reservado a lei complementar.

Ademais, não vislumbramos óbices no que concerne à constitucionalidade material do projeto.

A proposição não merece reparos no que tange à juridicidade e à regimentalidade, pois a matéria inova a legislação vigente, mediante proposição parlamentar que imprime generalidade e coercitividade aos comandos que define, com obediência aos princípios gerais do Direito e, além disso, tramita de acordo com o que preconiza o Risf.

No que concerne à técnica legislativa adotada, o projeto harmoniza-se com as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que tange ao mérito, entendemos que a proposição contribui para dar maior clareza à delimitação do alcance do sistema de certificação público, permitindo a atuação de entidades privadas de certificação.

Cumpre-nos registrar que a medida não retira, de forma alguma, a competência normativa do Poder Público no que tange ao estabelecimento de condições técnicas e operacionais sob as quais devam operar as unidades de armazenamento no País, mas, tão somente, dá às unidades armazenadoras a opção pela adesão ao sistema público de certificação ou pela contratação de certificação privada.

Voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL nº 4.676, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Lasier. Cumprimentos pelo seu brilhante relatório.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão pela aprovação do Projeto de Lei nº 4676, de 2019.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para o prosseguimento de sua tramitação.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 384, DE 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel.

Autoria: Senador José Agripino (DEM/RN)

Relatoria: Senador Wellington Fagundes. (PL/ MT)

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 02.05.2017, a Comissão de Meio Ambiente aprovou Parecer favorável ao Projeto na forma da Emenda 1-CMA (Substitutivo).

- Em 13.03.2018, o Senador Paulo Rocha apresentou a Emenda nº 2.

- Votação nominal.

Já foi lido o relatório.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em 19/02/2020, lido o relatório na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, ficaram adiadas as discussões e a votação da matéria.

Em 26/06/2019, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária realizou audiência pública para instrução da matéria.

Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, para, se quiser, fazer alguma complementação, pois já foi lido o relatório por V. Exa. no dia 19 de fevereiro de 2020.

Portanto, passo a palavra para que possa fazer uma complementação do relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Mais uma vez, eu quero saudar e cumprimentar todos os companheiros, Senadores e Senadoras.

Conforme foi falado pelo nosso Presidente, já foi lido.

Este PLS 382, de 2016, é de autoria...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Peço licença a V. Exa., Senador Wellington, só para abrir a votação, enquanto nós continuamos a discussão.

Já fica aberto o painel para que os Senadores e as Senadoras possam votar. E aqueles que não conseguirem votar remotamente podem pedir a palavra que a gente faz de forma presencial.

Obrigado.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Então, este projeto é de autoria do Senador José Agripino Maia. Ele objetiva permitir aos assentados pelo Incra a exploração de energias eólica e solar.

Foi distribuído à Comissão de Meio Ambiente, onde já foi aprovado, e à CRA, sendo terminativo nesta Comissão.

No meu relatório acatei, além do teor da Emenda nº 1, da CNA, grande parte do conteúdo da Emenda nº 2, da CRA, proposta pelo ilustre Senador Paulo Rocha, garantindo com isso que a autorização prevista não seja motivo de exclusão do assentado na comissão de seguro especial da Previdência Social, nem de perda de acesso a políticas públicas relacionadas à atividade rural.

Fixa em, no máximo, 30% a área do imóvel destinada à exploração daqueles recursos para que não se descaracterize a propriedade agrícola e não se estimule o êxodo rural.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

E, por fim, inclui os recursos hídricos no rol daqueles passíveis de autorização.

A Emenda nº 2, da CRA, pretendia ainda estender o benefício às explorações de gás natural, petróleo e outros recursos minerais. Mas não pude acatá-las por estarem incluídas, constitucionalmente, no rol das atividades sobre monopólio exclusivo da União.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu fico muito feliz por ter relatado esse projeto de lei. Eu acredito que tenha contribuído para o aperfeiçoamento do projeto original, ampliando a garantia jurídica e proporcionando melhores condições de vida ao trabalhador rural, assentado pelo Incra.

Aproveito aqui também para parabenizar o então Senador José Agripino Maia pela iniciativa e também os Senadores Paulo Rocha e Jean Paul Prates, que contribuíram sobremaneira com sugestões que garantem direitos do trabalhador rural assentado pelo Incra. Isso é extremamente importante porque também permite que até comunidades isoladas possam ter essa geração de energia.

Então, é esse o relatório e acredito que temos condições de votá-lo e aprová-lo para permitir, principalmente, mais oportunidades de produção também nessas propriedades de assentamentos rurais.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Wellington.

V. Exa. também não votou. Se V. Exa. quiser votar.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu já queria, então, votar "sim", Sr. Presidente. Tá?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito bem.

Acolhido o voto do Senador Wellington, pergunto ao Senador Jean Paul se quer também votar novamente ou se conseguiu...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Por videoconferência.*) – Sim. Além de apresentar o meu voto afirmativo, o meu voto "sim", eu queria realmente fazer aqui, mais uma vez, um elogio ao trabalho do Senador Wellington Fagundes. O Wellington vai se lembrar que nós estivemos discutindo isso em 2019. Inclusive, nós nos aproximamos por causa desse projeto. Esse projeto é extremamente importante aqui para o nosso Estado e para o Brasil, porque a energia eólica e a energia solar de grande porte





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

estão crescendo e obviamente estão encostando nas áreas de assentamento, que são bastantes no Brasil. E no Rio Grande do Norte isso é muito importante. O território do Rio Grande do Norte é pontuado majoritariamente de assentamentos. São áreas altamente produtivas. É bom que se esclareça também que há um preconceito sobre essa questão. E nós precisamos esclarecer que são áreas extremamente produtivas, extremamente eficientes e que produzem alimento para a mesa do brasileiro. E para elas será extremamente importante incluir essa receita dos arrendamentos parciais que, com a emenda do Senador Paulo Rocha, ficaram limitados a 30% da área. Além de não perderem os benefícios da previdência, estarão beneficiados, os beneficiários da reforma agrária, por uma participação como qualquer proprietário de terra, grande ou pequeno, nos resultados da geração de energia, porque os arrendamentos para parque eólico e para fazendas solares são justamente proporcionais à receita que essas usinas geram. Então, os assentados estavam excluídos disso.

Tomamos o cuidado, Senador Wellington Fagundes, de acolher todas as sugestões que foram feitas e que nos foram encaminhadas. E eu as encaminhei ao Senador Wellington, mesmo sem emenda. Ele acolheu, mesmo antes de apresentar emendas, emendas importantíssimas da Contag, do MST e da Unicap (União Nacional das Organizações Cooperatistas Solidárias), principalmente no sentido da distribuição correta dessa receita perante os assentados, pelos assentados.

Portanto, eu queria realmente saudar efusivamente a aprovação desse projeto, Senador Jayme, e também a excelente relatoria compondo vários pontos importantes. Parece um projeto simples, mas não o é, porque envolve uma lei de reforma agrária muito difícil de se mudar, muito tradicional e que deu certo. Portanto, com a emenda do Senador Paulo Rocha e com essas sugestões feitas pelos movimentos que eu mencionei, chegou-se a um consenso excelente e que é uma iniciativa socioambiental importante, sustentável, renovável, importantíssima para os assentamentos.

Parabéns a todos nós! Parabéns ao Senador Wellington pela relatoria, ao Senador Paulo Rocha pela apresentação da emenda e a todos os movimentos da agricultura familiar que hoje certamente celebrarão!

Preciso deixar consignado também o agradecimento ao Senador José Agripino, do DEM, do meu Estado, Presidente do DEM, se não me engano, ainda no Estado do Rio Grande do Norte, que fez à época como Senador e tomou a iniciativa de colocar as primeiras linhas desse projeto de lei que hoje está sendo aprovado aqui na CMA. Portanto, é um dia muito feliz para todos nós.

Obrigado, Presidente.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Posso colher o seu voto, Senador Jean Paul?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza. Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – O senhor vota como?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado.

O Senador Jean Paul vota "sim".

Senador Izalci Lucas, posso colher o seu voto? V. Exa. precisa declará-lo para que a gente possa registrá-lo.

Com a palavra o Senador Izalci para proferir o seu voto.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. *Por videoconferência.*) – Presidente, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Izalci. O Senador Izalci também vota "sim".

Senadora Soraya Thronicke, posso colher o seu voto, por gentileza? (*Pausa.*)

Caiu a sua conexão. Soraya Thronicke, V. Exa. está com a palavra para proferir o seu voto. (*Pausa.*)

A Senadora Soraya está com problema de conexão.

Nós estamos aguardando mais um.

Vamos aguardar o Senador Nelsinho Trad para concluir o seu voto. (*Pausa.*)

Muito obrigado, Senador Nelsinho Trad, pela sua presença. Passo a palavra a V. Exa.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Quero agradecer ao Senador Acir Gurgacz e dizer que é uma honra participar de uma reunião presidida por V. Exa.

Já acabei de registrar o meu voto.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – Muito obrigado. Nós é que agradecemos.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PSB/PDT - RO) – As Comissões e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária fazendo o seu trabalho, que é importante para o nosso País.

Encerrada a votação.

Abrimos o painel para o resultado.

(Procede-se à apuração.) SIM 9; nenhum voto NÃO.

Nenhum voto de abstenção.

Portanto, declaro aprovado o relatório.

Aprovada, em turno único, a Emenda nº 3, da CRA, substitutiva, ao Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2016.

A matéria vai a turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 1, DE 2021

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater a infraestrutura e a logística do agronegócio no Brasil, com os seguintes convidados:

- 1) *Representante do Ministério da Infraestrutura*
- 2) *Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)*





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

- 3) *Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)*
- 4) *Representante do Movimento Pró-Logística de Mato Grosso*
- 5) *Representante da Associação Brasileira dos Produtores de Milho (Abramilho)*
- 6) *Representante da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove)*

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Em votação o requerimento.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Eu agradeço a participação dos Senadores que participaram da nossa reunião: Senador Luis Carlos Heinze, Senadora Soraya Thronicke, Senadora Zenaide Maia, Senador Esperidião Amin, Senadora Rose de Freitas, Senador Jayme Campos, Senador Jean Paul Prates, Senador Wellington Fagundes, Senador Luiz do Carmo, Senador Lasier Martins, Senador Zequinha Marinho, Senador Nelsinho Trad e Senador Carlos Fávaro.

E fica aqui um pedido à Secretaria-Geral da Mesa do Senado: nós desta Comissão gostaríamos de manter este horário às quintas-feiras, às 8h15, para que possamos fazer as nossas reuniões. É um horário que está vago e, como já de costume, as reuniões da CRA sempre foram, antigamente, às quintas-feiras, às 8h da manhã. Passaremos agora para 8h15. Então, pedimos para que a Secretaria-Geral da Mesa possa definir esse horário para que possamos fazer as reuniões da nossa Comissão.

Portanto, nada mais havendo a tratar, agradeço, mais uma vez, aos Senadores e Senadoras que participaram desta reunião, agradeço, mais uma vez, ao Presidente Rodrigo Pacheco por proporcionar a volta das reuniões presenciais ou mistas das Comissões e também cumprimento e agradeço ao Prodasen pelo excelente trabalho, dando condições para que pudéssemos estar aqui não apenas abrindo as discussões, mas também votando projetos terminativos como fizemos hoje.

Dois projetos terminativos da maior importância foram votados, ambos aprovados, exatamente em função do trabalho do Prodasen.

Muito obrigado a todos.

Agradeço também a toda a equipe do nosso gabinete e também à equipe da Comissão de Agricultura, que participaram e participam ativamente dos trabalhos desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 8 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 56 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2021, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às oito horas e cinco minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se de forma Semipresencial a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Luis Carlos Heinze, Rose de Freitas, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Carlos Fávaro, Nelsinho Trad, Zenaide Maia e Telmário Mota. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Audiência Pública Interativa, atendendo aos requerimentos REQ 1/2021 – CRA, e REQ 2/2021 - CRA, ambos de autoria do Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Finalidade: Para debater a infraestrutura e a logística do agronegócio no Brasil. Em três Etapas: - 1ª Etapa - Tema: Ações para a Duplicação da Rodovia BR 364/RO/MT - Porto Velho/RO a Comodoro/MT e atuais providências do Governo Federal para o reasfaltamento da BR-319. Participantes: Marcelo da Costa Vieira, Secretário Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT; Paula Tagliari, Gerente de Meio Ambiente da Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL; Elisângela Pereira Lopes, Assessora Técnica da Comissão Nacional de Logística e Infraestrutura da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA; e Edeon Vaz Ferreira, Diretor-Executivo do Movimento Pró-Logística de Mato Grosso e Representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso – APROSOJA/MT. Resultado: Audiência Pública realizada. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 2, de 2021 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 1, de 2021-CRA, a inclusão dos seguintes convidados: 1) Representante da Empresa de Planejamento e Logística S.A (EPL) 2) Representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (APROSOJA/MT) 3) Representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Rondônia (APROSOJA/RO)" Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 3, de 2021 que: "Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito da CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, com o objetivo de debater o PL 6417/2019 que "Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Agropecuária (SNPA)", com a presença dos seguintes convidados: 1) Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - (EMBRAPA); 2) Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; 3)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Representante do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – (INPI); 4) Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - (CNA), 5) Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); 6) Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); 7) Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), 8) Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)" Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 3 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 4, de 2021 que: "Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal - CRA, com o objetivo, no transcurso dos 48 Anos da Embrapa, conhecer os resultados, perspectivas de futuro e as contribuições da pesquisa agropecuária para o desenvolvimento sustentável da agricultura do país, com a presença do Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)" Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Resultado: Aprovado. Usam da palavra os Senadores: Esperidião Amin, Carlos Fávaro e o Presidente da Comissão Senador Acir Gurgacz. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ACIR GURGACZ

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/12>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a 7ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a infraestrutura e a logística do agronegócio no Brasil, em três etapas. Nesta primeira etapa, serão debatidas as ações para a duplicação da rodovia BR-364, de Porto Velho a Comodoro, e atuais providências do Governo Federal para o reasfaltamento da BR-319, em atendimento aos Requerimentos nºs 1 e 2, de 2021, da CRA, de iniciativa desta Presidência.

Esta audiência pública é interativa, por meio do Portal e-Cidadania, através do *site* do Senado.

Comunico aos membros da Comissão de Agricultura e a todos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado e pelas redes sociais que, ontem, dia 11 de agosto, estivemos reunidos com o Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco; com o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Jaques Wagner; com a Senadora Kátia Abreu, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Relatora do PL 2.159, de 2021, que trata do marco de licenciamento ambiental; e também com o Senador Carlos Fávaro, Relator do Projeto 2.633, de 2020, que tramita em conjunto com o PL 510, de 2021, que tratam da regularização fundiária. Também estavam presentes na reunião o Senador Contarato, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Irajá, autor do PL 510, que muito contribuíram nessa reunião. Fizemos o entendimento de que os projetos tramitarão em conjunto na CRA e na CMA para obtermos um consenso em cada um dos temas.

Entendemos que a produção agrícola e os empreendimentos são imprescindíveis para o crescimento, para o aumento da produção de alimentos e para a melhoria de toda a nossa infraestrutura, mas não serão sustentáveis sem a preservação ambiental, sem o cuidado com o meio ambiente.

Lembro que, só em Rondônia, temos mais de 60 mil propriedades sem regularização fundiária. São colonizadores que chegaram ao nosso Estado na década de 70 e até hoje não têm o título das suas propriedades. Isso é uma questão de cidadania. Nós precisamos entregar o documento para essas pessoas.

O objetivo é a aprovação desses projetos antes da COP 26, onde líderes de 196 países se reunirão em Glasgow, na Escócia, entre os dias 1º e 12 de novembro, para uma grande conferência do clima. É importante o Brasil chegar a essa conferência com as suas projeções definidas para o futuro do nosso País, principalmente com relação à regularização fundiária e com relação ao licenciamento ambiental, e deixar claro qual é o entendimento do Brasil com relação a essa preocupação, que não é só nossa, é do mundo inteiro, com relação ao meio





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ambiente. Nós estaremos nessa reunião junto com o Presidente e os demais Senadores, Presidentes das Comissões ora aqui citados. O Brasil certamente mostrará que temos uma produção sustentável e que preserva o meio ambiente.

Em acordo com o Senador Jaques Wagner, certamente, proporemos um calendário de discussões, audiências públicas e votações desses projetos imprescindíveis para o nosso País.

Agradeço, em nome desta Comissão, da Comissão de Agricultura, ao Presidente Rodrigo Pacheco, que proporcionou o entendimento, demonstrando, mais uma vez, seu compromisso com o desenvolvimento do nosso País.

E nós estaremos prontos para debater, junto com os membros desta Comissão, junto com os membros da Comissão de Meio Ambiente, para que possamos avançar nesses dois temas tão importantes para o País e dar ao mundo uma mensagem positiva e clara de quais são os interesses do nosso País com relação à preservação do meio ambiente. É importante chegar à COP 26 já com esse tema debatido, aprovado, para claramente passarmos uma mensagem positiva ao mundo de que o Brasil tem responsabilidade ambiental. Por isso, a importância de nós debatermos e aprovarmos esses temas até a COP 26.

Entrando no tema de hoje, temos algo a comentar. A economia da Região Norte do Brasil, que engloba os Estados de Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, tem crescido mais que a média nacional há muito tempo e também a partir do ano 2000. No acumulado de 2001 a 2010, por exemplo, a Região Norte teve um crescimento de 5,6% em seu PIB, muito acima da média nacional para o período, que foi de 3,6%. De 2011 a 2020, período em que o Brasil viveu os menores níveis de crescimento e os maiores retrocessos de renda de sua história republicana, a Região Norte também foi a que mais cresceu.

Enquanto o crescimento médio anual do Brasil nessa década que se encerrou foi apenas de 0,3%, o crescimento médio anual da Região Norte foi acima de 6,4%, muito acima da média nacional. No entanto, contrastando com o crescimento da economia, a Região Norte não tem recebido investimentos públicos de infraestrutura na mesma medida e tem o maior índice de rodovias em condições adversas.

Só para citar um modal importantíssimo para o escoamento da produção e a exportação da produção industrial e agropecuária, de acordo com pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes, 78% da malha viária da Região Norte estão em condições ruim ou péssima, enquanto na Região Sudeste esse índice é de 45%. E a situação precária de nossas estradas é o reflexo do baixo investimento feito pelo Governo Federal na manutenção das rodovias da Região Norte e mesmo na abertura de novas estradas. O investimento em outros modais de transporte, como hidroviário ou ferroviário, também é abaixo do necessário.

Um caso típico do baixo investimento do Governo Federal na Região Norte é o caso da BR-364, que conecta as regiões produtoras de soja, milho, algodão, etc., do Mato Grosso e Rondônia à hidrovia do Rio Madeira, em Porto Velho, de onde as balsas conduzem os grãos para exportação ao longo dos Rios Madeira e Amazonas, via Portos de Manaus, Itacoatiara, Santarém e Belém. A BR-364 é a principal artéria viária de Rondônia e tem uma importância estratégica para o nosso País, visto que a sua integração intermodal com a Hidrovia do Madeira apresenta um bom custo benefício na redução de custos de transporte para os grãos do Mato Grosso e das Regiões Centro-Oeste e Norte do nosso País. Mesmo assim, não vemos a mesma atenção que essa rodovia merece. Com isso, os agricultores pagam uma conta mais alta para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escoar a produção, e a população se arrisca diariamente ao transitar em uma rodovia cheia de buracos e perigosa. Repito: o custo de transporte de cargas poderia ser ainda mais baixo para a exportação de grãos se essa rodovia estivesse duplicada, como cobramos do Governo Federal desde 2010.

Há 11 anos, nós estamos trabalhando pela duplicação da BR-364 de Comodoro a Porto Velho. Desde quando cheguei aqui ao Senado e assumi a Comissão de Agricultura, tenho, junto com os meus colegas Senadores e Senadoras, trabalhado com técnicos do extinto Ministério dos Transportes, do Dnit e do atual Ministério da Infraestrutura para viabilizar a duplicação da BR-364.

Discutimos esse tema amplamente com a população de Rondônia, que clama pela duplicação desta rodovia.

Em 2012, apresentei a proposta de duplicação da BR-364 ao Orçamento da União, quando fui Relator de receitas. Incluímos a mesma proposta no PPA 2012/2015 e também na LDO de 2014. Em 10 de junho de 2015, o Ministério dos Transportes publicou o edital para chamamento público para a realização dos custos técnicos e de viabilidade da duplicação da BR-364, referente à concessão e duplicação do trecho de Comodoro a Porto Velho.

A primeira audiência pública para tratar exclusivamente da duplicação da BR-364 realizamos aqui nesta Comissão de Agricultura, no dia 12 de junho de 2016. Em 2017, mais uma vez, incluímos a proposta de duplicação da BR-364 na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e também no Orçamento-Geral da União e no PPA de 2016 a 2019.

Já tivemos alguns avanços, é verdade, mas hoje parece que retrocedemos ao princípio desse trabalho, sendo que a última notícia que temos do Ministério da Infraestrutura é que o lançamento do edital para concessão e duplicação da BR-364 está previsto para 2023. Temos que encurtar esse tempo.

E nós ainda debateremos o tema, que é da maior importância. Nós não concordamos em pedagiar antes de duplicar; temos que duplicar, para depois pedagiar. Esse é um tema importante, é um ponto importante dessa história.

Um estudo de viabilidade da duplicação da BR-364 foi elaborado pela EPL (Empresa de Planejamento e Logística) em julho de 2016. Esse estudo foi incorporado ao Plano Nacional de Logística Integrada e apontou a viabilidade da duplicação da rodovia, mesmo considerando a entrada em operação da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, de Sapezal a Porto Velho, prevista para 2025 – outra obra muito importante que também não saiu do papel.

A grande quantidade de veículos, principalmente de carretas para exportação da safra de soja, milho, algodão e outros, justificam a duplicação dessa BR. Dados de 2012, do Ministério dos Transportes, indicavam, lá em 2012, um fluxo de 20 mil veículos/dia no trecho Porto Velho-Ariquemes e aproximadamente 10 mil veículos dia nos demais trechos, que, já naquela época, justificavam um plano de escalonamento da duplicação.

Em 2015, eram exportados, pela BR-364, Hidrovia do Madeira, cerca de 6,3 milhões de toneladas de grãos. Na época, a previsão era de que esse volume dobraria até 2035, chegando a 12,4 milhões de toneladas. No entanto, esse volume já foi alcançado em 2020, e tudo indica que os portos da Região Norte, em especial os terminais portuários de Porto Velho, Itacoatiara, Santarém e Barcarena, do chamado Eixo Norte, irão desbancar o restante do País na exportação de grãos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Há dez anos, os terminais portuários da Amazônia eram tratados como experiências logísticas para manter parte dos produtores de grãos, dada a precariedade da infraestrutura de acesso aos terminais. Hoje esses terminais se consolidaram como alternativa aos terminais de Santos e Paranaguá, principalmente por conta do menor custo da tonelada exportada.

Atualmente, 50% dos grãos produzidos no Brasil já são exportados pela Região Norte. O corredor, via Hidrovia do Madeira, que utiliza a BR-364 na parte rodoviária de Porto Velho, é o que apresenta o menor custo, o custo de R\$188 a tonelada transportada. No corredor Tapajós, via BR-163 e Porto do Conde, no Pará, o custo é de R\$226 a tonelada. No corredor Tocantins, de Querência do Mato Grosso a São Luís do Maranhão, via rodovia e ferrovia, o custo é de R\$230 a tonelada. Já o eixo Mato Grosso a Porto de Santos apresenta o maior custo, que é de R\$280 a tonelada transportada. Vejam que temos no corredor da BR-364, Hidrovia do Madeira, o menor custo de frete, mesmo com a rodovia em condições precárias e com os terminais portuários necessitando de modernização.

Com a duplicação da BR-364, teremos condições de ampliar ainda mais o volume de grãos exportados pela Hidrovia do Madeira, além, é claro, de dar mais segurança para quem transita por essa rodovia, sem contar que os investimentos na obra de duplicação irão gerar mais emprego e renda em nosso Estado e em toda a região.

Nesta linha, é que defendo o reasfaltamento da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. Uma rodovia que foi aberta na década de 70 e que foi abandonada pelo Governo Federal a partir dos anos 90. Já realizamos diligência e conseguimos a reabertura dessa rodovia, que estava intransitável. Retomamos a sua manutenção permitindo o trânsito de veículos durante o ano inteiro. Agora precisamos reasfaltar os 405km do trecho do meio, o famoso meio, que também é uma luta que travamos, desde 2010, aqui na Comissão de Agricultura, na Comissão de Infraestrutura, junto ao DNIT, junto ao Ministério de Infraestrutura. Manaus tem o direito de receber frutas, legumes, verduras e lácteos frescos produzidos no Estado de Rondônia.

São essas as questões que queremos discutir com o Governo e com a sociedade neste momento. São essas as questões que vamos debater aqui nesta audiência pública, não só a BR-364, a BR-319, mas as rodovias estaduais em Rondônia e também no Mato Grosso, que são importantíssimas para a exportação daquilo que nós produzimos. Ou seja, nós conseguimos avançar e aumentar muito a produção agrícola da Região Norte, tanto no Estado de Rondônia, como no Estado do Acre, no Estado do Mato Grosso, principalmente, mas não tivemos a atenção devida com relação às obras de infraestrutura. Porteira adentro, as coisas acontecem; porteira afora, as coisas não estão acontecendo. Por isso, a importância de nós fazermos esse debate aqui hoje para que a gente possa discutir e saber do Governo quais são as metas, o cronograma para que a gente possa avançar na duplicação da BR-364, no reasfaltamento da BR-319. Tenho certeza de que os temas da BR-174, no Mato Grosso, e também em Rondônia serão abordados hoje.

Temos um requerimento para aprovarmos.

EXTRAPAUTA**ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 2, DE 2021**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 1, de 2021-CRA, a inclusão dos seguintes convidados:

- 1) Representante da Empresa de Planejamento e Logística S.A (EPL)*
- 2) Representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (APROSOJA/MT)*
- 3) Representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Rondônia (APROSOJA/RO)*

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

O Senador Esperidião Amin pede a palavra.

Concedo a palavra ao eminente Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu vou ser bem conciso, mas apreciei a sua manifestação e queria só fazer duas observações.

Primeira, com convidado participando hoje, porque eu tenho aqui uma relação de entidades que estariam presentes hoje, nesta primeira etapa, e inclui o representante da EPL, e V. Exa. apresentou agora um requerimento convidando novamente alguém da EPL. Neste tópico particular, eu acho que é muito importante, tão logo tenhamos alguém da EPL presente, indagar se, nesse estudo de viabilidade e na proposta de leilão de concessão, já teremos o novo modelo que sucede e substitui o modelo do menor preço, que tem se revelado um modelo perverso, equivocado e de maus resultados. Repito: o modelo de licitação baseado no menor preço tem propiciado mais fracassos e problemas do que êxito e sucesso.

E a segunda parte do meu comentário, Presidente, é para que, associado talvez à Comissão de Serviços de Infraestrutura, cujo Presidente é o Senador Dário Berger, e, num segundo momento, à Comissão de Orçamento e a outras, nós analisemos essa questão de que o limite do teto de gasto praticamente está inviabilizando obras de infraestrutura que tenham esse caráter pioneiro dessas obras que V. Exa. menciona e que são fundamentais para o desenvolvimento da maior parte geográfica do Brasil.

Então, são esses dois tópicos que eu gostaria que fossem levados em consideração.

Primeiro: tem alguém da EBL hoje na reunião?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Se já tem o representante da EPL, eu gostaria de antecipar esta indagação: que modelo é este de edital que sucede ao estudo de viabilidade? Ainda é o modelo do menor preço? Ou o último modelo baseado no menor preço foi o da BR-101 Sul, de Santa Catarina, lamentavelmente? Já é um novo modelo? E a segunda é a questão do limite do teto de gastos, que vai ser aberto agora, ironicamente, para permitir pagamento de precatórios, mas não para novas obras cuja viabilidade econômica depende de alguma garantia ou de algum subsídio do Governo.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Nesta linha em que V. Exa. coloca a importância de quais são os modelos para a concessão principalmente das rodovias, nós colocamos aqui a nossa preocupação também. Nós estamos falando da BR-364, da ligação de Cuiabá a Porto Velho. V. Exa. fala da importante ligação do Rio Grande do Sul a Santa Catarina, ao Paraná, a São Paulo, que é um eixo de exportação muito grande também. E, nessa região, na sua região, também tem aumentado muito a produção, só que tem aumentado não só a produção agrícola como na nossa região; o aumento da produção agrícola é grande no seu Estado, mas o aumento da produção de industrialização também é muito grande. E já a duplicação da BR-101 não atende mais a demanda, e isso é uma coisa positiva. Por mais que alguém possa dizer: "Não, mas isso não é bom", eu entendo que é muito positivo, porque o resultado disso é que aumentou a produção tanto agrícola, quanto industrial, para que a gente possa ter que aumentar as nossas rodovias.

E esse modelo de concessão já está sendo discutido. Eu acompanhava ontem a reunião do Ministro com o Governo do Estado do Paraná, que é o primeiro lote a ser licitado com o novo modelo de concessão. E aí há uma preocupação grande, porque aquilo que acontecerá no Paraná vai se estender para os demais Estados brasileiros e vai chegar lá na outra ponta, do outro lado do País, que é exatamente na BR-364. E o que nós estamos sabendo é que o pedágio, que já é caro no sul do País, nessa região, vai aumentar ainda mais com esse novo modelo.

Esse é o tema, Senador Esperidião. Nós podemos, é claro, debater com a Paula Tagliari, que está aqui representando a EPL, mas esse tema será debatido exclusivamente, numa próxima audiência pública, o que não impede de nós entrarmos também nesse tema, hoje, aqui nesta audiência. Mas esse tema é tão importante que merece uma exclusividade de debate para que nós possamos entender, de fato, qual é esse novo modelo de concessão para as nossas rodovias, que está inicialmente começando no sul do País, na região do Paraná, mas é extensiva a todos os nossos Estados. Por isso a nossa preocupação de debatermos, agora, esse tema.

Agradeço a V. Exa. pelas suas colocações. Já estão presentes na nossa sala virtual: o Marcello da Costa Vieira, Secretário Nacional de Transportes Terrestres do Ministério de Infraestrutura; o Luiz Guilherme Rodrigo de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa do Dnit; a Paula Tagliari, da EPL; Elisangela Pereira Lopes, da CNA; o Valdir Masutti Júnior, que não está conseguindo a sua conexão, Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Rondônia; e o Edeon Vaz Ferreira, Diretor-Executivo do Movimento Pró-Logística do Mato Grosso e representante da Aprosoja do Mato Grosso.

Iniciamos.

Indago se nós temos algum Senador que gostaria de usar a palavra antes de nós chamarmos os nossos convidados. Franqueio a palavra aos nossos Senadores. (*Pausa.*)

Se não, iniciamos, então, com os nossos convidados, convidando Edeon Vaz Ferreira, Diretor-Executivo do Movimento Pró-Logística de Mato Grosso e representante do Aprosoja do Mato Grosso.

Com a palavra, agradecendo a presença, o nosso amigo e colega Edeon Vaz Ferreira.

O SR. EDEON VAZ FERREIRA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador. É um prazer estar aqui na audiência pública. Bom dia também ao Senador Esperidião Amin, à





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Rose de Freitas, à Senadora Zenaide e ao nosso mato-grossense Senador Carlos Fávaro.

Sem dúvida alguma, o grande problema que nós temos no Brasil hoje, um problema positivo, é o grande volume de produção que nós temos na chamada região do Arco Norte.

Se me permite poder liberar, eu gostaria de colocar uma apresentação, rapidinho, que faz parte do meu discurso. Não é uma apresentação e depois a minha fala. E eu preciso da autorização aí da...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Pois não, V. Sa. está autorizado a fazer a sua apresentação.

O SR. EDEON VAZ FERREIRA – Eu sei que nós temos um tempo limitado... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Estamos o.k. Podemos iniciar. Pode compartilhar. (*Pausa.*)

O SR. EDEON VAZ FERREIRA – Já estão todos vendo? Está o.k.? Todos estão visualizando? Está sendo visualizado, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Sim, afirmativo.

O SR. EDEON VAZ FERREIRA – Perfeito.

Bom, Mato Grosso tem basicamente, voltado para o chamado Arco Norte, três grandes corredores logísticos. O corredor logístico da BR-364 até Porto Velho, e daí pela Hidrovia do Madeira para os Portos de Itacoatiara, Santarém, Santana e Vila do Conde; o da BR-163, para os Portos de Santarém, Santana e Vila do Conde; e o corredor da BR-158, que alcança, pela Ferrovia Norte-Sul, o Porto do Itaquí, isso a partir de Redenção, no Pará. Então, essa conformação que nós temos – e, principalmente, que é objeto hoje da nossa conversa – é esta região aqui oeste de Mato Grosso, cone sul de Rondônia e o centro de Rondônia. Então, essa é o nosso grande objetivo. Por quê? Nós temos ainda um dos mais altos custos de frete do Brasil. Se nós considerarmos, por exemplo, o Município de Sorriso, que está na região do médio norte do Estado, nós vamos ver que, pelo modal rodoviário mais o marítimo, uma tonelada de soja, para sair de Sorriso e chegar à China, custa US\$124; se ela for por rodoviário mais ferroviário, ela vai chegar por US\$116. Então, a gente já vê a importância da ferrovia nesse sistema. E, quando nós vemos os Estados Unidos, ele hoje, em função do alto valor do frete marítimo, está chegando a US\$80. Há pouco tempo, esse valor de frete aqui era US\$36. Então, hoje, o frete marítimo já está impactando muito. Nós temos aqui basicamente, no Brasil, o custo do frete marítimo, pela primeira vez, mais alto do que o nosso custo interno. Então, isso é uma coisa que chama muito a atenção.

Porto Velho: aqui nós temos um histórico dos volumes escoados por Porto Velho desde 2012. E, em 2020, ele chegou a 8,4 milhões de toneladas; sendo que, em 2019, ele foi 9,2 milhões, o que mostra a importância desse corredor logístico e o crescimento que ele teve nesse período. Nós acreditamos que agora, em 2021, em função da redução da safra da soja e do milho, nós devemos manter esse volume aqui, quando a gente previa um crescimento dele.

Aqui nós estamos vendo um conjunto de barcaças, um comboio formado por 20 barcaças, transportando aqui 40 mil toneladas pela Hidrovia do Madeira.

Aqui nós vemos as instalações de Porto Velho. Isso aqui é um porto público lá em Porto Velho onde a empresa Hermasa explora esse terminal. Ela tem aqui uma capacidade de 3 milhões de toneladas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, que ainda não aparece, tem um terminal também da Cargill que tem a capacidade de 1,5 milhão de toneladas.

Mas nós temos estações de transbordo de carga muito modernas na região. É o caso dessa aqui da Amaggi. Essa estação de transbordo da Amaggi, que fica em Portochuelo, tem capacidade de 5 milhões de toneladas. Então, uma ETC muito moderna e que já está funcionando praticamente plena.

Essa aqui é uma estação de transbordo de carga da Transportes Bertolini, que fica no Cujubim, também próximo do Portochuelo. Tem capacidade de 3 milhões de toneladas.

E essa aqui é a caçula, que é a estação de transbordo de carga da Masutti, em Humaitá.

Então, se a gente somar todo esse conjunto, nós temos hoje 16 milhões de toneladas de capacidade para escoamento da produção pela BR-364.

Isso aqui é o primeiro porto depois de Porto Velho. Depois da foz do Rio Madeira, no Rio Amazonas, fica a cidade de Itacoatiara. Isso aqui é uma unidade da Amaggi. Ela tem capacidade de 3,5 milhões de toneladas de embarque – nós estamos vendo um navio sendo embarcado aí. E eles agora estão operando também o que se chama *barge-to-ship*, que é um sistema que fica entre o navio e a barça e retira da barça e carrega o navio. Esse sistema veio também para ficar. É um sistema que tem que ser *just in time*, ou seja, as barças têm que estar carregadas e disponíveis ali para se fazer essa operação, mas ele faz 1,5 milhão de tonelada/ano.

Então, Itacoatiara hoje tem condição de escoar 5 milhões de toneladas, e está em construção em Remanso, que é um pouco mais a montante de Itacoatiara, um novo porto da empresa JSL, e a previsão lá são 5 milhões de toneladas também.

Então, era isso que eu queria mostrar para vocês e dizer o seguinte: nós somos totalmente favoráveis à duplicação da BR-364. A minha sugestão é que ela seja concessionada a partir da cidade de Sapezal, não só Comodoro. Nós vamos estendê-la um pouco – viu, Paulo? –, porque o grande volume de carga tem como origem a região oeste de Mato Grosso. Nós temos essa região que produz hoje por volta de 10 milhões de toneladas. Então, esses 10 milhões toneladas, parte vai para Rondonópolis e parte sobe para Porto Velho, quer dizer, a maior parte sobe para Porto Velho, aí por volta de 75%, 80%. E há mais a produção de Rondônia, um Estado cuja agricultura está crescendo.

Eu estive recentemente lá, nós fazemos os chamados estradeiros. Então, nós fomos até Porto Velho, verificamos a situação das estradas, fizemos um relatório sobre isso, cobrando inclusive ações do Dnit, porque há trechos lá que estão intrafegáveis, estão muito ruins, principalmente as passagens urbanas. Os trechos das rodovias estão até razoáveis, mas as passagens urbanas são uma lástima.

Então, nós precisamos melhorar isso, precisam ser feitas essas obras, para que nós possamos escoar a produção tanto do Mato Grosso quanto a produção de Rondônia por esse corredor logístico, que é de grande importância.

O Arco Norte hoje, que é composto por Itacoatiara, Santarém, Santana, Vila do Conde, Itaqui, Porto de Sergipe, Salvador e Ilhéus, que é o chamado Arco Norte, que são aqueles que estão ao norte do paralelo 16, já escoou, no ano passado, 2020, 42,3 milhões de toneladas, que é o mesmo volume do Porto de Santos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós vamos crescer sem dúvida alguma, o Arco Norte vai superar os demais portos do Brasil, e esses esforços da calha do Amazonas vão ser, sem dúvida, o grande *hub* para o escoamento da nossa produção.

É o que eu tinha a falar, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado, representante da Aprosoja e Diretor Executivo do Movimento Pró-Logística do Mato Grosso.

Passo a palavra agora à Sra. Elisangela Pereira Lopes, representante da CNA.

V. Sa. tem a palavra.

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos.

Em nome do nosso Presidente João Martins, nós agradecemos a participação aqui hoje nesta audiência. Cumprimento o Senador Acir Gurgacz, o Senador Esperidião, a Senadora Rose, o Senador Carlos Fávaro, que é agro também, e eu, assim como o Edeon, gostaria de colocar aqui alguns eslaides para discutirmos a opinião da CNA referente a essas duas obras de grande relevância para o setor agropecuário.

Eu gostaria de pedir permissão para essa exposição de eslaides.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Pois não.

Já está sendo providenciado pela Mesa.

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES – Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Pode teclar já.

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES – Pronto.

Já conseguem visualizar?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Sim, já estamos visualizando.

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES – Então, vamos ao que interessa aqui.

Gostaria, primeiramente, complementando o que Edeon já falou, de expor aqui um pouco a evolução do crescimento da produção de grãos, que são os produtos carro-chefe do setor das áreas de novas fronteiras agrícolas, inclusive o centro do Mato Grosso e o Matopiba também, considerada a novíssima fronteira agrícola.

A gente tem feito um trabalho, desde 2009, que vem mostrando a evolução desses produtos nessa região e esses produtos são indutores do crescimento da infraestrutura, porque nós sabemos que a produção, tanto de soja e de milho, tem crescido exponencialmente desde que houve essa mudança geográfica do Sul e Sudeste ali para o centro-norte e, agora, o Matopiba, mas a nossa infraestrutura não tem acompanhado da mesma maneira, não tem evoluído da mesma forma.

Então, a gente observa que, em 2009, acima do paralelo 16, que são essas regiões de novas fronteiras, nós produzíamos ali cerca de 56 milhões de toneladas de soja e milho e, hoje, nós já alcançamos um valor de 148,6 milhões de toneladas. Então, veja que quase que triplicou em cerca de 11 anos, um crescimento de 8,4 milhões de toneladas por ano nessas regiões.

Deixe-me passar aqui.

Aqui a gente consegue melhor observar o que isso representa em termos percentuais. Então, lá em 2009, era meio que dividido. A gente consegue observar aqui, no início do gráfico, que era aqui meio dividida a produção de grãos quando se divide o País no paralelo 16, então,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quase 52% acima do paralelo 16 e 48,1% abaixo do paralelo 16. Houve uma evolução hoje acima do paralelo 16, nessas regiões de novas fronteiras, que já correspondem a 65,3% da produção e quando a gente observa a tendência da curva é de que se cresça cada vez mais. O Edeon deixou isso muito bem claro quando ele traz as oportunidades em termos de capacidade dos terminais existentes hoje e, também, quando ele projetou a possibilidade de crescimento da produção ainda no Mato Grosso, mostrando uma necessidade latente de se investir em infraestrutura.

Quando a gente fala de exportação, também há uma evolução importante. Lá pelos portos do Arco Norte, nós exportávamos cerca de 16,6%; hoje isso representa quase que 32% da exportação de soja e milho em todo o País, também mostrando que, embora essa curva de tendência de crescimento seja pequena em relação à sua ascensão, mesmo assim é um crescimento expressivo, ainda mais quando a gente observa isso em termos de toneladas. Em 2009, nós exportávamos ali pelo Arco Norte 7 milhões de toneladas e hoje esse número é de 42 milhões de toneladas, como já mencionado pelo Edeon, que fez um comparativo interessante que é a mesma capacidade do Porto de Santos. E a tendência é de continuar crescendo enquanto a gente observa que, nos portos do Sul, a tendência é de estagnação quando a gente acompanha esse movimento da curva.

A gente também observa aí um crescimento médio de escoamento de produção pelo Arco Norte de 3,2 milhões de toneladas ao ano. Como já disse anteriormente, é um número relativamente ainda pequeno, mas com grande potencialidade de expansão, como já demonstrado na apresentação anterior.

E aqui é interessante observarmos o que aconteceu ao longo dos anos em cada terminal utilizado no Arco Norte. A gente vê aqui que, em 2009, quando a gente exportava ainda cerca de 7 milhões de toneladas, alguns portos e terminais portuários estavam em ação, em movimento, naquela época. E, a partir da Lei 12.815, que promoveu a abertura dos portos e dos terminais portuários à iniciativa privada, em que ela poderia movimentar cargas de terceiros ao invés de cargas próprias, como era limitado antes dessa lei... Ela até podia movimentar algo de terceiros, mas, relativamente, numa importância muito menor: 10%, 5%. E agora ela pode totalmente movimentar cargas de terceiros. Então, a gente viu uma explosão. Vários terminais foram instalados.

E aqui há um destaque interessante para o Sistema Belém, que, em 2013, movimentava zero tonelada de grão e hoje ele é o primeiro no *ranking* com quase 14 milhões de toneladas. E também aqui a gente observa um movimento interessante nos portos e terminais portuários de São Luís, Maranhão, com o Tegram, em Itaqui, que fica em segundo lugar do *ranking*, mas o objeto aqui do nosso estudo hoje diz respeito ali à região que envolve o porto de Porto Velho. E a gente também viu um crescimento de quase o dobro... Antes, em 2009, nós movimentávamos 2,3 milhões de toneladas e hoje estamos movimentando 4,5 milhões de toneladas.

Então, isso mostra uma necessidade de se investir em infraestrutura e, quando a gente observa o mapa hoje dos corredores utilizados nessas regiões e a gente plota esse mapa, a produção em si que a gente consegue observar nessa mancha cinza que há é um mapa de calor mostrando uma intensidade muito mais forte no Mato Grosso, especialmente se utilizando a BR-364.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente, sem dúvida, traz para este debate as palavras iniciais do Senador Acir, que mostrou a relevância da BR-364 para a movimentação desses grãos que estão situados especialmente na região do Mato Grosso e uma parte também na região de Rondônia.

Mas a gente observa aí um corredor muito relevante, um corredor intermodal, com a junção de dois modos de transporte na BR-364, juntamente com o Rio Madeira, o que proporciona menores custos de transporte, já que se utiliza o modo de transporte, nesse caso, hidroviário – chega a ser 30%, 40% do valor referencial do rodoviário –, viabilizando a movimentação de *commodities*, *commodities* agrícolas como a soja e o milho. Então, é um corredor que a gente considera essencial para esse crescimento de movimentação nos portos do Arco Norte.

E aí, brevemente – acho que a minha sala já está se encerrando; são dez minutos –, aqui nós colocamos o mapa que é fornecido pelo Dnit. Ele traz aqui o índice de condição da malha, que a gente pode ver aí classificado. Ao longo da BR-364, as condições estão entre boas, regulares, ruins e péssimas. Então, a gente observa que alguns trechos ainda são considerados péssimos e necessitam de manutenção.

O Edeon trouxe para o debate a questão das travessias urbanas. Algumas já se encontram solucionadas, mas há necessidade de investimentos nesse sentido também.

E a necessidade... Essa avaliação é feita quilômetro a quilômetro, observando todos os problemas existentes ao longo dessa rodovia. Então, a gente observa aí, no resultado total, que 48% se encontram numa condição boa, porém, o restante está numa condição que vai de regular e ruim a péssimo. Na última pesquisa da CNT, eles classificaram a rodovia como um todo como regular, porém chamaram a atenção para a questão da sinalização. Aí eles classificaram essa rodovia com uma sinalização que precisa de melhorias.

Aqui nós temos o segundo mapa. Ele é organizado de maneira a apresentar os tipos de intervenções que estão desenhados pelo Dnit para essa rodovia. A gente observa que boa parte dela é contemplada pelo Crema, que são contratos de duração de três a cinco anos que permitem que as condições da rodovia em que esses contratos estão em vigor se mantenham ideais até a finalização do contrato. Então, a gente observa que boa parte dela é contemplada nesse sentido e pelo menos 30% foi classificada com necessidade de conservação – isso vou explicar um pouco mais adiante.

Com relação à BR-319, que também é objeto aqui da nossa conversa, a gente já observa uma situação totalmente diferente, em que o trecho do meio, como mencionado pelo Senador Acir, carece de intervenções. É uma rodovia que nasceu em 1976, um ano antes do meu nascimento. E, de lá para cá, ela não tem recebido manutenção. Então, essa parte do meio, como apresentado aqui, que o Dnit classificou como vermelho, apresenta-se numa situação ruim, que necessita de investimentos. A última notícia que eu tenho é que estão cobrando aqui novamente a licença ambiental, o que não parece ser uma cobrança justa, uma vez que já existe um traçado nessa rodovia, isso já aconteceu na época da sua primeira pavimentação. Isso só traz um atraso para a concretização dessa importante BR, principalmente, que liga Manaus a Porto Velho. Se ela estivesse em condições ideais, o tempo, o *transit time* dela seria de 10 horas a 12 horas. No ano passado ou, salvo engano, neste ano, nós tivemos, por exemplo, um evento negativo de transporte de oxigênio que demorou 36 horas para chegar até Manaus. Então, isso relata realmente a condição dessa rodovia que merece cuidados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, novamente, nós temos as intervenções delimitadas pelo Dnit. A gente vê que boa parte se encontra em azul. Isso significa que há necessidade de conservação dessa área. Isso não significa que, neste momento, encontram-se em execução obras de conservação, mas que é necessário colocar recursos para que isso aconteça.

Aqui, só para fechar a minha apresentação, nós temos os dispêndios pelo Governo Federal nos últimos anos, de 2010 a 2020, focados em rodovias. A gente observa um decréscimo aí no total – nós temos uma primeira linha em azul mais claro. Antes, nós dispendíamos R\$17,8 bilhões em manutenção, adequação, construção das nossas rodovias. E isso caiu mais que a metade. Em 2020, foram R\$6,74 bilhões de investimento. A gente vê um declínio quando se trata da manutenção, que deveria ser permanente, porque, a cada ano em que não se faz a manutenção, isso exigirá mais recursos para que aquela rodovia tenha obras que a tornem adequada, que tornem adequado o seu fluxo. Então, a gente observa esse problema. Antes de ontem, saiu na Agência Infra uma informação de que o Dnit precisa de pelo menos R\$9 bilhões para cuidar das nossas rodovias, e o orçamento fala de R\$2,8 bilhões, algo a ser confirmado hoje aqui pelos representantes do Ministério da Infraestrutura.

A fala que fica é justamente esta: o agronegócio tem crescido exponencialmente, mas, infelizmente, a infraestrutura não tem acompanhado o esforço do produtor rural, diário, de produzir. Como disse o nosso Senador Acir, da porteira para dentro, nós somos competitivos, mas fora da porteira enfrentamos problemas como esse. Então, é de sumária importância que o Governo Federal volte seus olhos e garanta investimentos para que as nossas rodovias, principalmente, que é o objetivo aqui da nossa conversa, tenham os recursos necessários para a sua manutenção e garantam que o produtor rural escoar os seus produtos de forma competitiva com os nossos principais concorrentes aí fora, internacionais, como a Argentina e os Estados Unidos.

Obrigada pela oportunidade. Fico à disposição para esclarecer dúvidas e debater mais sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Nós é que agradecemos a sua participação e a sua bela explanação sobre o que aconteceu na produção na Região Norte do País.

Desde 2012, já estamos alertando o Governo sobre o aumento da produtividade na Região Norte e da importância do investimento na mesma proporção. Não apenas não acompanhou o investimento do Governo como retroagiu e muito, de R\$17 bilhões para pouco mais de R\$6 bilhões ao ano. Realmente é uma dificuldade grande que nós estamos vendo, e isso impacta nos custos da exportação do nosso País. Nós temos que ter uma diminuição desses custos para que nós possamos continuar sendo competitivos com os países concorrentes na exportação de grãos.

Antes de passar a palavra ao próximo convidado, passo, em pedido de ordem, para o Senador Carlos Fávaro.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador Acir. Parabéns pela iniciativa.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Quero também cumprimentar e dar um bom-dia para o Senador Esperidião Amin, Senadora Rose de Freitas, Senadora Zenaide Maia, todos os técnicos e debatedores que engrandecem esta audiência de debate.

Rapidamente, Presidente, o importante para nós Parlamentares é ouvir as explanações tão bem expostas por todos que aqui estão, para que nós possamos, cada vez mais, ter postura e cobranças para que o Governo Federal possa agir em prol da infraestrutura brasileira. Como já foi dito, sabemos que o Dnit não tem capacidade financeira neste momento de fazer investimentos, e a sociedade e o desenvolvimento deste País exigem essa infraestrutura mais eficiente.

O nosso Estado de Mato Grosso, que é umbilicalmente ligado ao Estado de Rondônia, tem nessa rodovia, BR-364, o grande canal de ligação e de desenvolvimento não só para o agro, como foi dito aqui, das oportunidades de crescimento, do avanço da integração da lavoura e pecuária e os portos do Arco Norte, mas também do desenvolvimento social, da geração de emprego, da qualificação, da agroindústria caminhando a passos largos, e a infraestrutura é esse indutor.

Eu ressalto aqui só um pequeno detalhe: quanto à viabilidade, não tem a menor dúvida de todos os esforços que iremos fazer para que essa concessão se torne uma realidade. Mas a atenção especial é papel nosso parlamentar na cobrança do modelo dessa concessão. Veja a ferida aberta no Estado de Mato Grosso com uma concessão mal planejada da BR-163, em que ganha uma empresa que não executa a obra, mas cobra pedágio do cidadão. Por isso, nós temos que estar muito alertas ao chamamento, ao modelo de concessão, para que isso não se repita na BR-364, como outros casos que existem Brasil afora.

Mas parabênizo-o por essa iniciativa. É extremamente importante para que nós possamos fazer um alerta e cobrar para que o Dnit, para que a ANTT faça o chamamento dessa concessão que leva desenvolvimento para os Estados do Norte do País, em especial para Mato Grosso e Rondônia. Mais uma vez, parabéns, e fico aqui atento a todas as explanações.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Carlos Fávaro, pelas suas colocações.

Passo a palavra agora à Sra. Paula Tagliari, aqui representando a EPL. V. Sa. tem a palavra.

A SRA. PAULA TAGLIARI (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador, bom dia a todos os Senadores, ao Secretário Marcelo da Costa, ao Luiz Guilherme do Dnit, ao Edeon, à Elisângela.

Eu estou aqui hoje representando a Empresa de Planejamento de Logística. O nosso Presidente está em uma viagem com o Ministro da Infraestrutura, e eu estou aqui na EPL como Gerente de Meio Ambiente. Então, eu gostaria de apresentar para vocês um pouquinho do processo de licenciamento ambiental da BR-364, Rondônia-Mato Grosso, para vocês saberem como está o andamento desse processo.

Eu fiz uma pequena apresentação também. Vou apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Já está liberado, Paula.

A SRA. PAULA TAGLIARI – Os senhores conseguem ver?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Sim, estamos já conectados.

A SRA. PAULA TAGLIARI – O processo de licenciamento da BR-364, Rondônia-Mato Grosso, é um processo complexo, que se dá em três etapas. Então, a gente precisa estudar esse traçado para obter a licença prévia, porque é ela que diz sobre a viabilidade ambiental do empreendimento. Depois o processo segue com a obtenção da licença de instalação e futuramente com a obtenção da licença de operação. No momento, a EPL foi designada para realizar os estudos, o estudo de impacto ambiental, para obtenção da licença prévia.

Então, nós realizamos esse estudo. Nós iniciamos a elaboração do EIA/RIMA em 2018. Normalmente os Estudos de Impacto Ambiental têm um prazo de elaboração de um ano, devido às campanhas que a gente precisa fazer, relacionadas ao meio biótico, que precisam ser feitas em épocas de seca e em épocas de chuva. Nós estamos falando de um trecho de aproximadamente 800 quilômetros, passando por diversos Municípios que os senhores conhecem bem, e nós estamos numa área de biodiversidade muito rica. Nós passamos, com essa rodovia, por 50 unidades de conservação nas suas proximidades, sendo 47 delas áreas prioritárias, 9.522 remanescentes florestais e 302 áreas de preservação permanente. São 622 hectares de áreas sensíveis, 697 hectares de espelhos d'água, e foram identificadas 103 nascentes. Então, é um projeto que vai demandar um cuidado bastante especial em relação ao meio ambiente, aos nossos recursos hídricos.

E tem uma biodiversidade de flora muito rica também, são 906 espécies de árvores, divididas em 428 gêneros, e o que é predominante são as florestas ombrófilas abertas e as florestas de mata ciliar. Foram encontradas 11 espécies ameaçadas de extinção e/ou protegidas por legislação específica.

Em relação à fauna, a gente tem 866 espécies encontradas de todos os tipos de fauna: aves, mamíferos, anfíbios, répteis, peixes, invertebrados.

Nós temos também nas proximidades 20 terras indígenas, sendo que 9 delas estão nos limites de presunção de impacto da Portaria Interministerial nº 60. Isso significa que nós do EPL vamos ter que estudar essas 9 terras indígenas, fazer estudos específicos do componente indígena para cada uma delas. Além das comunidades indígenas, nós temos outras comunidades tradicionais classificadas como pescadores, além do patrimônio arqueológico e cultural – são 313 sítios arqueológicos registrados.

Então, é um estudo bastante complexo que identificou possíveis impactos e, consequentemente, já estabeleceu as medidas de controle, mitigação e proteção em relação a esses possíveis impactos. E nós já temos as anuências dos órgãos intervenientes, ou seja, o estudo de impacto ambiental foi finalizado e foi protocolado no Ibama. Nós temos, em relação à Funai, já a aprovação do plano de trabalho pelas terras indígenas, só que, logo que esse plano de trabalho foi aprovado, em dezembro de 2019, no ano seguinte nós entramos em um ano de início de pandemia, quando a Funai emitiu a Portaria nº 419, que impede o acesso às terras indígenas, e essa portaria encontra-se vigente.

Por esse motivo, o estudo de impacto ambiental não foi finalizado e o Ibama não pôde recebê-lo, pois faltava ainda o estudo do componente indígena. Nos demais órgãos, o Iphan e o Ministério da Saúde, nós já temos as aprovações desde agosto de 2019.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É isso o que eu tinha para apresentar, para mostrar um pouco da complexidade desse processo de licenciamento. Infelizmente, nós fomos acometidos por uma pandemia, o que nos impediu de dar continuidade ao estudo do componente indígena. Aqui pelo EPL nós estamos em contato contínuo com a Funai, propondo diversas maneiras de elaborar esses estudos, inclusive em época de pandemia, com os cuidados necessários, a distância, e nós estamos retomando essas alternativas neste momento.

Eu fico à disposição para algum questionamento. Os demais questionamentos a respeito de modelos de concessão eu peço que sejam direcionados depois ao nosso Secretário Nacional de Transportes Terrestres, porque ele vai ter mais propriedade para conversar sobre isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado, Paula. Só para registro, a duplicação da BR-364 não implica nenhum impacto ambiental, eu acredito, pois é uma BR que já tem nas suas margens um planejamento para a duplicação.

Não vai haver nenhuma transformação diária para que seja possível a duplicação da BR-364, pois, quando ela foi executada lá nos anos 80, na sua área já ficou prevista a duplicação. Portanto, na largura das margens da BR-364 já está prevista a duplicação. Então, não há nenhum impacto ambiental com relação à duplicação da BR-364, só pra deixar isso bem claro, porque não passa por nenhuma área indígena, não passa por nenhuma reserva. Aliás, isso já acontece desde dos anos 60 para cá, em que houve a implantação da BR-364. Portanto, não vejo nenhuma preocupação com relação ao licenciamento ambiental para a duplicação da BR-364. Aliás, só faltava isso para dizer que não pode duplicar a 364, por conta de falta de licenciamento ambiental, como tem essa desculpa do reasfaltamento da BR-319, que também já foi asfaltada lá nos anos 70, não há nenhum impacto ambiental no reasfaltamento, seria uma manutenção do asfalto. Portanto, é inaceitável essa desculpa de não poder reasfaltar a BR-319 por conta de questões ambientais. Mas, enfim, sigamos em frente.

Passo a palavra agora ao Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, representando aqui o Dnit.

O SR. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Presidente! Bom dia a todos!

Em nome do General Santos Filho, eu agradeço o convite. Estamos aqui no Dnit para falar um pouquinho especificamente da BR-319.

Eu vou pedir, então, licença também para colocar alguns eslaides, se for possível. São rápidos, são dez, doze eslaides. Se me permitirem o compartilhamento...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Pois não. Já está autorizado pela Mesa aqui. Pode prosseguir.

O SR. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO – O.k.

Todos estão vendo a apresentação?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Sim. Já está conectado.

O SR. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO – O.k.

Bom, a 319, eu vou falar rapidamente do seu *status*, e aí eu estou falando especificamente do processo de recuperação do pavimento, como o Senador Acir acabou de comentar. A gente tem, na BR-319, alguns desenvolvimentos. Então, é importante só ressaltar como que nós consideramos a BR-319 hoje, em termos de projeto. Nós temos o segmento A e o segmento B





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já ambos pavimentados, já com revestimento asfáltico implementado já há bastante tempo. Nós temos o segmento que a gente chama segmento C, no km 177,8 até o 250, em que ele foi um empreendimento iniciado; porém, ele encontra-se ainda não finalizado. E nós temos o famoso trecho do meio, que é do km 250 ao km 655 – esse efetivamente a gente precisa fazer um processo de reconstrução do pavimento. E o processo de licenciamento ambiental ocorre de uma forma ordinária, estamos em tratativas para obter o processo de licenciamento. É isso que nós temos em termos de implementação da BR-319.

Falando um pouquinho do lote C, e aí aqui a gente está falando dos últimos 52km que nós temos no lote C, que é do km 198 ao 250, esse é um empreendimento em que, desde 2007, nós temos um TAC, Termo de Acordo e Compromisso, com o Ibama, em que foi permitida a finalização desse empreendimento, desse lote C especificamente. Em função disso, o Dnit fez uma licitação, em 2020, e a gente tem um contrato hoje; é um contrato que nós chamamos de contratação integrada, um RDCI. Esse contrato tem um valor de aproximadamente 165 milhões. É um contrato em que a empresa responsável para terminar os projetos, detalhar os projetos e fazer a obra, cujo prazo contratual é de 900 dias, iniciou os projetos, o detalhamento dos projetos em janeiro de 2021. Estamos aí já com a maioria dos estudos preliminares realizados, projetos executivos dos primeiros 20km em finalização e os demais projetos em desenvolvimento.

Então, esse é o *status* desse contrato do trecho que nós chamamos lote C. Esse lote C especificamente já permite, já tem autorização do Ibama para fazer a reconstrução especificamente nesses 52km, em função de essa obra estar sendo finalizada. É uma obra que está inacabada; a gente simplesmente está finalizando um segmento que havia sido iniciado, a gente o está finalizando nesse momento.

Em relação ao trecho do meio, é importante falar que nós temos um processo de licenciamento ordinário, elaborando a EIA/RIMA, Estudo do Componente Indígena. E há uma solicitação, há o órgão licenciador, o Ibama, para obter a licença prévia e, consequentemente, depois a licença de instalação. Mas, em função dessas discussões, em função também de o projeto estar, já há um bom tempo, sem uma nova revisão e pela região, pela complexidade da região, o Dnit desenvolveu contratos para fazer a atualização desses projetos.

Então, a ideia é a gente trazer premissas para que nós possamos atualizar os projetos. E, quando a gente fala em atualizar os projetos, é atualizar as novas áreas em que nós vamos precisar de jazidas. Isso é muito dinâmico. Então, em função da contínua manutenção, isso acaba necessitando ou empurrando a gente para buscar algumas áreas para que a gente consiga obter materiais para a reconstrução do pavimento. Muito provavelmente a gente vai ter que mexer em algum greide de rodovia, por conta da questão do efeito hidrológico da região, muito provavelmente para a gente afastar o pavimento da água. A água é um inimigo do pavimento; então, a gente tem que proteger o pavimento e tirar a proximidade da água, evitando que o pavimento se deteriore de uma forma muito rápida.

A gente também está fazendo uma engenharia um pouco mais apurada sobre soluções de pavimentação naquela região que tem uma dificuldade de acesso a materiais bem grande, soluções mais modernas que evitem consumo muito grande de materiais naturais. Então, a gente está fazendo uma engenharia de pavimentação um pouquinho diferente para tentar minimizar impactos ambientais o máximo possível e também avaliando as pontes que lá existem, pontes de madeira, hoje, que possam ser incorporadas a áreas, inclusive para funcionar não só como





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma passagem do corpo hídrico, mas também como passagens de fauna. Como a gente tem uma gama muito grande de passagens de corpos hídricos ao longo da BR, a gente também está estudando isso. Então, são premissas de atualização. Lá, nós dividimos esse trecho do meio em cinco segmentos de projetos. E aí a gente contratou duas empresas, não é? A primeira empresa é o Contrato 303, de 2020. É uma empresa de projeto cujo contrato é de R\$4,8 milhões. A gente iniciou essa atualização dos projetos em meados do ano passado. Esses dois lotes de projetos estão em elaboração. A nossa expectativa é ter, pelo menos, um lote de projeto executivo se a gente conseguir, claro, a obtenção da licença ainda este ano. Então, a gente tem um otimismo muito grande nesse trecho especificamente. E o segundo contrato é o Contrato 376, de 2020, também iniciado em meados do ano passado. A atualização do projeto está sendo feita, refazendo sondagens, algumas pesquisas. Nós temos também o prazo contratual, e ele termina em 2022.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Permita-me, um pouco, Luiz Guilherme?

O SR. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Todos estamos tentando... Pedimos ao senhor se há como aumentar a tela, para que a gente possa ter uma amplitude na visualização? Se puder aumentar seria importante.

O SR. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO – Tá. Eu vou tentar sair da apresentação e, talvez, fazer um *zoom*. (Pausa.)

Eu parei de compartilhar a tela, não é?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Sim.

O SR. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO – Deixe-me tentar fazer um *zoom* aqui.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Isso, agora, sim. Agora ficou bom.

O SR. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO – Sem o efeito da apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Obrigado.

O SR. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO – Eu posso voltar um pouquinho? Ou continuo?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Pode continuar, sem problemas.

O SR. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO – Tá. Então, está bom.

Eu estava falando – e, aliás, já estou chegando ao final, Senador – que, pelo conceito de nós termos a BR-319 como um conceito diferente e mais preocupado com essa questão ambiental, nós estamos tratando o projeto justamente para trazer soluções que são ambientalmente, digamos assim, compatíveis com a região.

Então, o Dnit está estudando o projeto de uma forma muito precisa e aprofundada e propondo soluções que usualmente nós não tínhamos em certas outras regiões. Mas nós entendemos que, para a BR-319, nós precisamos investir em soluções diferenciadas, e uma delas, em função da quantidade de pontes de madeira que nós temos lá, é justamente fazer a troca da ponte de madeira, que, numa rodovia usual, essa ponte de madeira no estudo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hidrológico teria na verdade uma proposição de ter um bueiro – por exemplo, um bueiro celular –, que seria uma obra de arte corrente.

Nesse caso, o Dnit está estudando não construir o bueiro e construir uma ponte de concreto, porque a ponte de concreto tem vários benefícios, do ponto de vista de engenharia, claro, porque com o bueiro sempre existe um risco, em eventuais chuvas acima da normalidade, de a gente ter problemas de ruptura da rodovia. Mas a questão da transformação de um bueiro para a ponte de concreto é permitir e evitar que nós tenhamos problemas ambientais de impedimento da livre passagem do curso de água nesse ponto especificamente; e, além disso, a obra de arte especial vai ter um vão um pouco maior, permitindo, mesmo na época da cheia, que haja uma passagem a seco para a fauna conseguir atravessar de um lado para o outro de uma forma segura.

Isso pode trazer realmente um encarecimento da via, porque uma obra de arte especial é um pouco mais cara do que uma obra de arte corrente, mas nós entendemos que é uma solução ambientalmente muito adequada para a característica da região.

Então, nós estamos propondo já adaptações ao nosso projeto para que a gente apresente ao Ibama projetos que tenham concepções ambientais mais aderentes à necessidade da região. Então, é uma preocupação que o Dnit tem bastante nesse sentido.

Bom, então, esses são os *status* do projeto. Falando um pouquinho do *status* do licenciamento ambiental, como a gente falou, o trecho do meio é um licenciamento ordinário; então, já elaboramos o EIA/RIMA. Desde o ano passado, a gente vem tendo discussões com o Ibama – e discussões muito interessantes, técnicas –, e o Ibama tem ajudado a gente bastante a melhorar o nosso estudo, o EIA/RIMA. Já apresentamos ao Ibama.

Nós temos programadas audiências públicas para início em 21 de setembro. Nós faremos essas audiências públicas... A proposição é fazê-las em quatro cidades e com quatro cidades a mais no modelo virtual, ou seja, serão oito pontos de discussões sobre o estudo, para que a população que, digamos assim, tem acessibilidade à rodovia possa contribuir, possa apresentar suas demandas.

O Dnit já possui um contrato para as eventuais complementações para obtenção da LI. Então, se a gente conseguir obter a LP logo depois das audiências públicas, nós já temos um contrato aguardando, apto a fazer eventuais complementações que porventura o Ibama nos solicite.

E também nós temos uma licitação em andamento para execução, para recuperação de áreas degradadas, dos PRADs. Essa licitação está em andamento. São licitações... É um contrato que vai trazer serviços para recuperação de áreas que estejam degradadas ao longo da via. Então, há plantio de muda, há controle erosivo, uma série de serviços, para que a gente consiga melhorar, cada vez mais, a BR-319 do ponto de vista ambiental.

E – eu não ia falar, mas já que foi comentada a questão da manutenção da BR-319, eu acho que pela representante da CNA –, de fato, o Dnit tem, como todos já falaram, uma limitação orçamentária muito forte e, infelizmente, isso dificulta bastante; mas, para a BR-319, por ser uma prioridade do Dnit, do Ministério da Infraestrutura, a gente fez licitações de manutenção. Ela está totalmente coberta com contratos de manutenção; ela está integralmente coberta com contratos de manutenção.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acabei de chegar da BR-319; quinta-feira da semana passada, eu saí de Porto Velho 5h da manhã e cheguei a Manaus 22h da noite. Parei em vários pontos, foi uma viagem de visita técnica; parei em vários locais para olhar justamente os bueiros, as pontes, o serviço até de manutenção, ou seja, andei muito bem pela BR-319. Claro, a gente está na época da seca e o Dnit está fazendo manutenção. Então, ao contrário do que foi falado, essas são fotos de quinta-feira, de serviços sendo realizados pela manutenção do Dnit na BR-319.

E é importante falar da 319 quando a gente passa pela 319. Só conhece a 319 quem atravessa a 319. E eu acabei de fazer isso; então, eu tenho bastante segurança de falar que nós estamos totalmente cobertos; os contratos estão funcionando, estão atuando justamente para proteger a BR-319 no próximo inverno. Então, o Dnit está fazendo um trabalho de proteção da BR-319 para o próximo inverno. Poderíamos fazer mais? Sim, se nós tivéssemos mais recursos, mas é uma situação que foge um pouco do nosso controle.

Então, eram essas as minhas colocações.

E eu estou à disposição, Presidente, para eventuais questões.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado ao Luiz Guilherme.

Nós sabemos do investimento que já foi feito do Dnit nessa BR-319 para o licenciamento ambiental. Foram investidos ali mais de R\$110 milhões ao longo dos últimos 15 anos para a tentativa de obtenção de licenciamento para o reasfaltamento do trecho do "meião".

É evidente que o Dnit faz a sua parte, e, toda vez que o Dnit conclui o seu trabalho, vêm novas exigências do Ibama ou da Funai para outros serviços a serem elaborados. Isso ao longo dos últimos 15 anos. Então, se prepare, Luiz Guilherme: assim que vocês concluírem os trabalhos para o licenciamento, haverá outras demandas do Ibama ou do meio ambiente em modo geral. É por isso que nós colocamos aqui a importância da aprovação desse projeto, o novo marco regulatório do licenciamento ambiental. É preciso modernizar.

Eu não entendo por que, numa BR como a BR-319, que foi aberta e asfaltada na década de 70, hoje não pode ser feita a manutenção do asfalto – o reasfaltamento, a manutenção do asfalto são a mesma coisa para mim. Isso numa estrada que já existe.

Enfim, por isso a importância dessa reunião de ontem com o Presidente Rodrigo Pacheco; com o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Jaques Wagner; com a presença e a participação da Senadora Kátia Abreu, Presidente da Comissão de Relações Exteriores; e com os demais Senadores: Irajá, Eliziane, Contarato, Carlos Fávaro, que são os Relatores e autores desses temas, que são da maior importância.

Nesse novo marco regulatório do licenciamento ambiental, não está prevista nenhuma liberação de desmatamento ou não cuidado com o meio ambiente; pelo contrário, há uma preocupação grande de cuidar do meio ambiente, mas sem exageros. E eu considero esse licenciamento travado da BR-319 já há mais de 15 anos um exagero com relação ao licenciamento ambiental.

Luiz Guilherme, só faltou você colocar algo sobre a duplicação da BR-364. Nós estamos também trabalhando e debatendo esse tema já desde 2012, com audiências públicas aqui no Senado, feitas no Estado de Rondônia. E é um tema da maior importância. Talvez até o final da nossa audiência, V. Sa. possa explicar para nós como está sendo feita, em que momento nós estamos com relação à duplicação da BR-364.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra agora ao Marcello da Costa Vieira, Secretário Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura, agradecendo a todos pela presença junto conosco.

E volto a colocar que o Valdir Masutti Júnior, Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Rondônia (Aprosoja), não está conseguindo se conectar. Infelizmente nós não vamos ter a participação do nosso amigo Valdir Masutti, mas fica aqui o nosso agradecimento pela tentativa de conectar conosco.

Com a palavra, Marcello da Costa Vieira.

Muito obrigado, Marcello, pela sua presença.

O SR. MARCELLO DA COSTA VIEIRA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Eu agradeço, Senador, pela oportunidade de a gente prestar contas aqui das iniciativas e das ações do Ministério da Infraestrutura. Falo com a responsabilidade de suceder aí na fala o Luiz Guilherme, do Dnit, que também apresentou a questão da 319. Farei só alguns complementos. E também da Paula, da EPL, que falou sobre a questão do licenciamento ambiental, especificamente da 364.

Então, vou juntar um pouco das duas rodovias.

Mas vou iniciar agradecendo e cumprimentando, agradecendo o Senador Acir Gurgacz pela oportunidade e cumprimentando os Senadores Esperidião Amin, Rose de Freitas, Carlos Fávaro, a Elisângela e o Edeon, os nossos companheiros de batalha, em prol do agronegócio e da viabilização, de tornar realmente, como foi falado anteriormente, o custo logístico reduzido, a gente ser tão efetivo como é da porteira para dentro ser também da porteira para fora. E a gente tem...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Marcelo, desculpe-me, mas o seu som não está muito bom. Se puder ajeitar um pouquinho, seria importante. Obrigado.

O SR. MARCELLO DA COSTA VIEIRA – Deixa eu tentar falar mais alto. É porque estou com microfone.

Estão me ouvindo bem agora?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – É, estamos. Estamos ouvindo.

O SR. MARCELLO DA COSTA VIEIRA – Está bem. Então, vou falar um pouco mais alto. Desculpe-me!

Bom, eu estava agradecendo a oportunidade e a todos os presentes e vou falar um pouquinho sobre o racional do Ministério da Infraestrutura com relação a essas duas rodovias.

Primeiro, mesmo com toda a dificuldade orçamentária, e as restrições foram apresentadas... Só para título de exemplificação, em 2013 e 2014, o Ministério dos Transportes, à época, que era um ministério de rodovias e ferrovias apenas, tinha na sua carteira R\$20 bilhões, aproximadamente R\$18 bilhões a R\$20 bilhões, para fazer obras de rodovias e ferrovias no País. Hoje, o orçamento é por volta de R\$6 bilhões.

A Elisângela apresentou bem e eu confirmo a informação de que há uma previsão anual do DNIT só para fazer manutenção nos 55, 54 mil quilômetros de rodovias federais, que estão sob jurisdição do DNIT – os outros 10 mil são rodovias já concedidas. Há uma necessidade em torno de R\$6 bilhões a R\$8 bilhões de Reais, dependendo da complexidade e da gravidade do regime de chuvas do ano anterior, e temos um terço disso para fazer manutenção.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, senhores, esse é o desafio.

É muito importante a gente ter essa oportunidade de cobrança das entidades e do Congresso, mas também de discussão de alternativas e de uma busca de uma parceria para, em conjunto, definir soluções. Enquanto a gente não tiver um orçamento – e o Congresso tem uma participação relevante nas definições minimamente viáveis para a gente tocar, pelo menos cuidar da manutenção do nosso patrimônio rodoviário, principalmente para o País poder investir em obras públicas, em todos os modos de transporte, fica muito difícil para o Ministério da Infraestrutura de qualquer Governo cuidar desse patrimônio, que é tão caro e que impacta o dia a dia das empresas, de quem produz emprego e renda no País.

Mas temos entendido que essa dificuldade é permanente e não existe uma mudança prevista na próxima década, e a gente tem optado por uma carteira de terceirização, de *pipeline* de projetos de concessão, entendendo que essa é a solução permanente, a solução que vai realmente trazer os investimentos necessários para o País, na velocidade de que a gente precisa.

Senhores, temos uma carteira de projetos de concessão da ordem de R\$250 bilhões, sendo que 90% dos investimentos vão ser feitos nos próximos dez anos.

A gente está falando de colocar para dentro da infraestrutura do País algo em torno de R\$25 bilhões por ano, sem um centavo definido pelo OGU. Então, é dinheiro que vem da iniciativa privada, porque investir no Brasil com a atual modelagem que temos, com a maturidade que as agências reguladoras adquiriram nos últimos 20 anos, é um bom investimento. Investir no Brasil em infraestrutura é um bom investimento, um investimento rentável. Com isso, a gente consegue atrair investidores, inclusive internacionais, e viabilizar esses projetos de R\$250 bilhões.

Muito já foi feito desde 2019. Já temos 71 ativos contratados, licitados, leiloados através de concessões. Aí eu estou falando de aeroportos, sejam aeroportos de grande porte, sejam aeroportos regionais, sejam terminais portuários, como também foi citado. Nós temos hoje os portos organizados no País que deixaram, na última década, de ser os grandes gargalos das nossas exportações devido a um maciço investimento privado, devido a uma mudança legislativa que viabilizou esses investimentos. Hoje, dois terços do que é exportado no País é feito por terminais de uso privado, diferentemente da realidade da década anterior.

Então, isso viabilizou. O que a gente tem que fazer é aprender com o que aconteceu nos aeroportos que também se modernizaram na última década, aprender com o que aconteceu nesse movimento todo dos portos e trazer essa boa prática para rodovias e ferrovias.

Com relação a obras públicas, concluímos uma obra fantástica que o Dnit entregou, uma obra que estava há décadas para ser concluída: a ponte do Abunã, muito importante para a região – é um marco para aquela região. Quem conhece a região sabe da relevância daquela obra, uma obra que estava paralisada – está aí o Edeon, que não me deixa mentir; está atrás dele a foto, inclusive –; sabe da importância dessa obra emblemática para a região, com acesso rodoviário ao Acre também, que participa desse corredor de exportação da 364.

Cito a conclusão da pavimentação da 163, também outra obra de décadas, com a pavimentação do trecho que faltava, o que contou com a participação, inclusive, do próprio Exército como uma prioridade – a primeira grande missão e tarefa que o Governo Federal imputou ao Ministério da Infraestrutura. Isso a gente já concluiu e já reduziu custos. E fizemos a concessão da BR-163, que vai permitir que, na próxima década, haja investimentos: terceira faixa, ampliação, ponto de parada e descanso, melhoria significativa de sinalização, mais





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segurança e previsibilidade de investimentos, com mais de bilhão de reais previsto nessa concessão que se inicia agora – a gente assina o contrato agora, no segundo semestre. Até o final do ano, início do ano que vem, já haverá obra na pista, resolvendo o problema, em definitivo, da BR-163.

Estamos investindo pesado na retomada da dragagem do Rio Madeira, o que viabiliza esse corredor logístico.

A questão das concessões e dos arrendamentos de TUPs, como foi falado. Portos, como o do Itaqui, têm sido beneficiados com isso, ampliando a capacidade instalada, permitindo que uma maior infraestrutura dos portos dê agilidade a esse escoamento da produção.

Eu vou falar, daqui a pouco, Senador, da duplicação da BR-364. Aí eu retiro essa responsabilidade do Dnit, do Luiz Guilherme, porque é uma obra prevista dentro da carteira do *pipeline* de projetos de concessão. Daqui a pouco, eu vou dar algumas características e o racional do que a gente está falando e vou responder um pouquinho também à pergunta do Senador Esperidião Amin sobre qual é o modelo de concessão desejado para essa rodovia.

E também não se pode deixar de falar dos investimentos maciços no modal ferroviário que estamos fazendo. Aí o Senador Fávoro é testemunha da força que o Governo Federal tem feito, que os próprios Estados – Mato Grosso é um exemplo – têm feito para a gente dotar a Região Centro-Oeste do País daquilo que ela precisa, daquilo que vai torná-la competitiva, que é ferrovia.

Aí a gente tem a Fico, a Ferrovia de Integração Centro-Oeste, uma ferrovia que já nasce paga, sem um centavo de necessidade de orçamento, porque foi um investimento cruzado, com a renovação antecipada da Ferrovia Vitória-Minas, com R\$2,73 bilhões de investimentos garantidos. Nós trocamos a obrigação de pagar pela obrigação de fazer, e a Vale vai construir essa ferrovia; a Vale, que tem muito *know-how* em construção de ferrovia... (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Caiu a conexão.

O SR. MARCELLO DA COSTA VIEIRA – Pergunto se vocês estão me ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Agora, sim.

O SR. MARCELLO DA COSTA VIEIRA – Agora, sim. Está bom. Realmente interrompeu aqui.

Bom, ferrovias na Região Centro-Oeste. Temos a Fico. A obra da Fico se inicia agora, já no segundo semestre. Daqui a quatro anos, teremos 383km, ligando Água Boa a Mara Rosa, ligando a Região Centro-Oeste à Norte-Sul.

A Norte-Sul, nós entregamos. Concluímos a Norte-Sul, finalmente, também uma obra de décadas, que o Governo Bolsonaro, o Ministério da Infraestrutura entrega, no seu último trecho, que já está revolucionando a região. Inauguramos, recentemente, terminais com capacidade de 11 milhões de toneladas/ano em Rio Verde, São Simão, Santa Helena. Então, temos uma revolução que a ferrovia está induzindo de crescimento na região.

Temos a discussão e nós somos apaixonados e acreditamos muito na Ferrogrão. Tenho certeza de que a Elisângela, da CNA, e o Edeon, que vivem essa realidade, a necessidade de trazer competição intramodal, a também competição entre ferrovias, apoiam este projeto.

A gente ouviu o clamor do setor produtivo e acredita muito na Ferrogrão, inclusive como modelador de tarifa, para reduzir de verdade o custo logístico da região. Não adianta haver ferrovias se o custo ferroviário é o custo rodoviário menos x%, porque a gente precisa ter ferrovias que façam, através da competição, uma redução efetiva do custo logístico.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

É por isso que a gente se desgasta tanto, que a gente defende tanto, porque o Ministro Tarcísio botou isso como uma questão muito importante e prioritária para o Governo Federal. E a gente acha que, no segundo semestre, a gente já consegue destravar essa importante ferrovia.

Aí a gente vai para o mercado, e o mercado decide se é um bom negócio, se não é um bom negócio, se vale a pena correr o risco. E a gente faz uma concessão.

Então, é isso, para citar outros investimentos.

Agora, se me permitirem, eu vou falar um pouquinho sobre, primeiro, a 319, para concluir o que o Dnit já falou. Depois, eu vou para a 364.

Estou um pouquinho atrasado. Se me permitirem, eu avanço, em cinco minutinhos, para ter a oportunidade de falar sobre essas duas rodovias importantes.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Marcelo, você tem o tempo necessário.

O SR. MARCELLO DA COSTA VIEIRA – Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – A sua fala é importante para que a gente possa saber o que está acontecendo, quais são os investimentos que o Governo está realmente fazendo para a duplicação da BR-364.

O SR. MARCELLO DA COSTA VIEIRA – Está bom. Então, eu fico um pouco mais relaxado e posso falar um pouquinho.

Então, vamos falar da 319 um pouquinho.

Já foi apresentado, todos os senhores já conhecem o nosso drama. É uma rodovia que realmente já foi pavimentada na década de 70. Eu tenho dados aqui que mostram que, de 1968 a 1973, ela foi concluída. Até 1988, ela esteve operacional, pavimentada, funcionando.

E, de 1988 para cá, é que ela deixou de ser pavimentada. E aí o meio ambiente tomou a região, a vegetação tomou a rodovia, e a gente perdeu a pavimentação. O que a Elisângela falou, do drama que nós tivemos este ano para fazer o transporte de oxigênio, reflete o que é o período chuvoso naquela região.

Eu complemento, pegando o gancho, um pouco, no que a Elisângela falou e no que o Luiz Guilherme falou. Nós tivemos duas fotos emblemáticas e as duas são verdadeiras: uma da 319 na chuva e a outra da 319 no período de seca.

A pergunta e a provocação que eu faço aos senhores é até quando nós vamos ter essas realidades tão diferentes na rodovia, na mesma rodovia, dependendo do período do ano?

Eu pergunto se os senhores estão me ouvindo?

O.k.? Vamos continuar.

Essa é a questão.

O trabalho do Dnit é anual, é hercúleo, e a gente conta com um apoio muito grande da bancada federal, sempre. Então, na 319, até por uma decisão do Governo Federal, não faltou e não falta recurso. O problema é que o período chuvoso vem de novo e, provavelmente, talvez a gente tenha uma foto tão ruim quanto a que Elisângela apresentou, no próximo ano. E será assim sucessivamente. A única solução, para a gente evitar que isso aconteça no futuro e parar de gastar dinheiro com manutenção, é pavimentar a rodovia, pavimentar a BR-163. Só o pavimento é a solução para essa rodovia.

E aí eu me pergunto o que causa mais dano ambiental: fazer manutenção todo ano, porque há necessidade de explorar jazida, há necessidade de fazer trabalho de engenharia, há





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessidade de fazer obra de engenharia na rodovia, ou pavimentar a rodovia uma vez e fazer a manutenção desse pavimento nos próximos anos?

A minha percepção de engenheiro, e eu trabalhei com obras rodoviárias a minha vida inteira, é que a pavimentação é uma excelente opção para mitigar riscos ambientais na rodovia. E tem outros ganhos.

Quando a gente tem a presença do Estado... Porque, Elisângela, a gente só conseguiu fazer, em quatro dias, o transporte de oxigênio, porque o Dnit disponibilizou uma patrulha de equipamentos. Tinha uma motoniveladora, tinha uma retroescavadeira e tinha caçamba à frente do comboio de oxigênio, para permitir. Senão, a gente estaria até hoje lá com um caminhão e sem levar o oxigênio para salvar vidas em Manaus. Essa foi a grande realidade. Então, se foi em quatro dias, foi fruto do trabalho hercúleo desenvolvido pelo Dnit, senão não teria chegado em quatro dias.

Essa é a realidade do único acesso rodoviário a uma cidade que tem 2 milhões de habitantes. E aí eu me pergunto qual outro país do mundo – França, Alemanha – conviveria com uma realidade de ter uma cidade tão importante e tão relevante como Manaus, sem um acesso rodoviário, para 2 milhões de pessoas?

Essas são as questões ambientais que a gente enfrenta, e essa é a discussão. E aí eu faço um *disclaimer*, e repito, reforço, o que o Luiz falou: nós temos tido um apoio muito grande e uma sensibilidade muito grande pela atual gestão do Ibama. Isso é um fato. Isso é um fato, que tem que ser declarado aqui e atestado pelo Ministério da Infraestrutura. Temos tido um apoio muito grande, um entendimento da relevância dessa obra, e estamos conseguindo um avanço que não conseguimos na década anterior, de destravar, respeitando e transformando... A gente não discute com o Ibama a pavimentação da BR-319; a gente discute com o Ibama a 319 como um exemplo de sustentabilidade.

É isso que a gente vai entregar. E é isso que o Ibama está nos ajudando a construir. Então, se se discute viabilidade socioambiental da 319, nós, neste Governo, daremos um exemplo de como fazer uma obra respeitando a sustentabilidade. Isso é o que a gente está projetando para a 319.

E a boa notícia que eu tenho é que ano que vem, se tudo correr como está previsto no licenciamento ambiental, teremos o primeiro lote daqueles cinco contratados pelo Dnit com o projeto executivo pronto, com recursos alocados, viabilizando o início da pavimentação do lote do meio, ou a retomada desse pavimento que foi perdido desde 1988. O que falta até lá é viabilizar – e agora, com a fase em que estamos da covid, já se permite que façamos isso – as audiências públicas. O Ibama tem sido parceiro na condução desse processo. Para os senhores terem uma ideia do nível de preocupação e da importância da participação social, nós temos uma parceria com o Ministério das Comunicações, que vai disponibilizar um satélite, vai disponibilizar uma antena de internet em cada um desses pontos para que a gente tenha, sim, acesso de internet e dê o máximo de transparência, de visibilidade e de participação social, mesmo com toda a dificuldades da região. Então, é um esforço que o Governo Federal está fazendo para viabilizar uma etapa importante para a obtenção da LP e depois da LI. Tudo que o Dnit podia fazer de preparação para a obtenção dessas licenças foi feito. E os primeiros retornos que tivemos, em últimas reuniões conduzidas pelo próprio Ministro Tarcísio com o Ibama, é que eu acho que agora a gente conseguiu chegar a um ponto de entregar – e o Dnit se esforçou nisso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– toda a documentação com o nível de aceitação, com o nível de qualidade que o Ibama imagina aceitável. E a gente acha que agora vai andar mais rápido.

A nossa meta, Senadores, é que no ano que vem, com a parceria dos senhores para a alocação de recursos, a gente cumpra essa importante etapa, que é retomar um trecho aí de 80km de pavimentação do trecho do meio. É uma obra para quatro anos e a gente espera dar um passo muito importante no ano que vem. Acreditamos nisso, torcemos para isso e precisamos da fiscalização do Senado e do Congresso Nacional para que isso se torne efetivo. A cobrança dos senhores é que impulsiona e facilita todo esse nosso trabalho aqui.

Bom, sobre a 319 era isso.

Agora vamos falar um pouquinho sobre... Lembrando que a 319 é mais do que pavimentar, porque o que a gente está fazendo é a gestão patrimonial da rodovia. Então, a gente tem ações relacionadas à presença do Estado, como Polícia Rodoviária Federal, ações da Polícia Federal, imageamento, controle por satélite de desmatamento. Então, a pavimentação da 319 permite a presença do Estado. Isso tem reflexos muito positivos também na questão do desmatamento e na preocupação ambiental dessa rodovia.

Bom, eu vou falar um pouquinho, para concluir, sobre a 364. Por que eu intervi aí na pergunta que foi feita ao Luiz Guilherme? Porque, com relação à 364, a gente entendeu, no Governo Federal, que, devido a toda essa restrição orçamentária, a gente ia demorar muito tempo, através dos recursos do Dnit, por mais apoio que a gente tenha da bancada federal do Estado, para pavimentar essa rodovia. Então, a solução é fazer essa pavimentação incluindo essa rodovia como prioritária no nosso *pipeline* de projeto de concessão. E assim está sendo feito.

Estamos já concluindo os estudos de um primeiro lote, de um pacote de 6.700km que contratamos no BNDES, priorizamos uma ordem do Ministro Tarcísio, para que o primeiro lote fosse um lote de 2.300km, que a gente chama de lote Centro-Norte, em que a menina dos olhos, a principal rodovia é a 364, pegando a 364 em Rondônia inteira. E aí a gente tem não só a 364, mas também a 070 e a 452, indo, inclusive, para Goiânia. Então, o lote Centro-Norte, que a gente chama, é um lote que tem uma extensão de duplicação prevista na ordem de 380km a 400km. Então, boa parte do trecho em Rondônia da 364 vai ser duplicado, e aquele que não for duplicado, porque que não tem necessidade de nível de serviço, de crescimento de tráfego, vai ter terceiras faixas, faixas adicionais, dispositivos de sinalização.

A gente vai dotar essa rodovia de apoio aos caminhoneiros. Quem ganhar a concessão vai construir e operar, sem custo para o caminhoneiro e para o embarcador, pontos de parada e descanso ao longo dessa rodovia. Isso tem reflexos, inclusive, no frete, no custo do seguro do frete. Então, a gente vai dotar a rodovia, colocar a 364, fazer contornos urbanos, travessias urbanas, segregando o tráfego de longa distância dos caminhões que passam por ali, do tráfego local, construindo marginais, se for necessário, algum contorno, como exemplo o contorno norte de Porto Velho, que já está previsto, fazendo o acesso ao aeroporto e ao porto a partir desse contorno, liberando isso do tráfego interno da cidade. Então, a gente tem um pacote de obras para incorporar nessas rodovias, principalmente, na 354.

A gente acredita que, com esses investimentos, a gente vai transformar a 364 no que ela precisa ser para a próxima década. A gente sabe do potencial agrícola da região. A 364 vai deixar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de ser o gargalo e vai passar a ser a certeza de que, com esse investimento, a gente vai conseguir viabilizar essa logística na região.

Lembrando – e aí respondendo ao Senador Esperidião –: qual é o modelo que a gente está prevendo? Bom, o modelo que a gente defende é o modelo híbrido, o modelo que evita os males do passado. E aí o Mato Grosso e alguns Estados no País, principalmente os da terceira etapa de concessões, sofreram com isso. A gente defende o modelo híbrido, é o que a gente está planejando para o Estado, para a BR-364. A gente já parte de uma tarifa menor. E as tarifas projetadas – eu já posso adiantar – nos estudos são, inclusive, inferiores à média do que a gente está fazendo nas outras concessões, mesmo com todo o investimento previsto. Então, a gente vai conseguir sair com tarifas de R\$0,10, em média, por quilômetro, que é uma tarifa inferior aos R\$0,11, R\$0,12 que a gente tem na média das novas concessões. E a gente vai pegar tudo que a gente está colocando na concessão nova da Dutra, na concessão da CRT, na concessão da 381, que são concessões deste ano, que já foram aprovadas pelo Tribunal de Contas... Todas essas inovações a gente está trazendo para a Região Norte do País e, em particular, para a BR-364.

Então, vai ser um leilão híbrido, um leilão de 30 anos, um leilão com todos os ensinamento e inovações. Vai ter, por exemplo, o *wi-wep*, que Luiz Guilherme conhece tão bem. A gente vai ter uma classificação de segurança viária para cada quilômetro dessa rodovia. Todos os investimentos quinquenais que forem necessários vão ser balizados pela necessidade de aumento da segurança. Então, a gente está trazendo uma rodovia segura, uma rodovia com fluidez e uma rodovia com tecnologia, e é do que precisa a região. Inclusive, é uma das rodovias previstas para o 5G, agora, na concessão do leilão do 5G. Toda ela vai estar com cabeamento nas suas margens, viabilizando o 5G não só para a rodovia, mas também para as cidades vizinhas, isso dentro do leilão do Ministério das Comunicações, uma parceria entre o Ministério das Comunicações e o Ministério da Infraestrutura.

Bom, muito obrigado pela paciência e pela oportunidade, Senador. Coloco-me à disposição para novos questionamentos. E queria aproveitar para agradecer a oportunidade de mostrar o racional por trás das decisões e trazer um pouco de boas notícias para os senhores, que sofrem tanto aí na região e que, assim como o Governo Federal, entendem a relevância e a pujança do Arco Norte. A gente está correndo atrás do prejuízo, Senador, tentando resgatar os investimentos da região, fazendo investimentos para a próxima década para projetar o Brasil e a Região Norte do futuro. Então, esse é o nosso objetivo, e nós trabalhamos nisso no dia a dia aqui, sob a forte vigilância e orientação do Ministro Tarcísio, que o senhor bem conhece.

Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado, Marcelo, pelas suas colocações. Eu só gostaria de saber qual é a data prevista para o início da duplicação da BR-364. Nós estamos discutindo esse tema desde 2012, e estudos vão e voltam, a EPL faz levantamento, engaveta, tira da gaveta, coloca em cima da mesa, muitas falas bonitas, mas, efetivamente, qual é a previsão de início de obra da duplicação da BR-364? Há algo mais ou menos previsto, Marcelo?

O SR. MARCELO DA COSTA VIEIRA – Há sim, concordo com o senhor. Esqueci de falar do cronograma.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já no segundo semestre, como vai ser o primeiro lote desse pacote de obras e de concessões do BNDES, a gente vai agora, já em setembro, outubro, finalizar os estudos desse primeiro lote e passar, depois de aprovação da agência, ainda no segundo semestre, para o Tribunal de Contas da União. A ideia é que o leilão dessa rodovia seja no início do segundo semestre de 2022; e, a partir daí, assina contrato e começa a obra. Então, a ideia é que, até o final de 2022, sendo possível agilizar isso, é lógico, dentro do Tribunal de Contas da União, considerando um tempo médio de quatro a cinco meses que o Tribunal de Contas da União leva para aprovar esses projetos, a gente acredita que, já no segundo semestre, a gente vai ter leilão realizado, assinatura de contrato e, no final do ano, início das obras.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Final do ano de 2022.

O SR. MARCELO DA COSTA VIEIRA – Final do ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Investimento do Governo para essa obra não tem previsão, Marcelo?

O SR. MARCELO DA COSTA VIEIRA – Não, a gente continua com o trabalho que o Dnit faz, continua com a manutenção do trecho, com tapa-buraco, com manutenção de pavimento. O que o Dnit tem previsto a gente continua executando, mas os investimentos fortes, a duplicação vai estar concentrada dentro desse leilão de concessão.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito bem.

Só lembrando, Marcelo, que nós colocamos no Orçamento da União, através de uma emenda de bancada indicada por mim, somando as duas emendas, um valor de aproximadamente R\$40 milhões para concluir a travessia urbana de Ji-Paraná. Já foi licitada, já foi dada a ordem de serviço em dezembro do ano passado, e, até agora, as obras não iniciaram, ou seja, não falta recurso, há licenciamento ambiental, há o projeto, e a obra está engatinhando. Nós estamos no meio da seca de 2021, e essa obra tão importante, que já tem recurso, não falta nenhum licenciamento, ainda não teve início. Então, eu sinto que as coisas demoram para acontecer.

Não é de agora, já há algum tempo que nós iniciamos essa travessia em Ji-Paraná, já há alguns anos. Já foi entregue a primeira parte, que é a parte mais cara, mais complicada, que é no centro da cidade de Ji-Paraná, e agora faltam os dois viadutos ligando oanel viário à BR-364, para concluir essa etapa tão importante.

Indago: há algum problema para iniciar essa obra, Marcelo.

O SR. MARCELO DA COSTA VIEIRA (Por videoconferência.) – Vou começar aqui...

O SR. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO (Por videoconferência.) – Secretário e Senador, foi uma licitação do tipo contratação...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Pois não.

O SR. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO – Foi uma licitação do tipo contratação integrada, e essas licitações tipo contratação integrada têm, na primeira etapa, um detalhamento do projeto. Então, como foi contratado, o senhor bem colocou, muito provavelmente, a etapa em que se encontra atualmente é esse detalhamento do projeto. Eu acredito que isso esteja em avançado estágio e estou tentando obter essa informação aqui com a Superintendência, para saber se já há uma perspectiva mais concreta de início de obra proximamente, mas eu acredito que estejamos nessa etapa de detalhamento do projeto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito bem.

Eu peço uma atenção especial para uma obra tão importante como essa, que já tem recurso, tem todas as licenças, para que nós não percamos essa janela da seca. Como muito bem falou o Marcelo, nós temos um momento... Na Amazônia é assim: há o momento da chuva e o momento da seca. Na época da chuva, nós sofremos muito, e na época da seca nós temos que aproveitar o momento e trabalhar 24 horas por dia para aproveitar essa janela da seca, que é de quatro a cinco meses de uma seca forte, para que a gente possa fazer as obras.

A Paula Tagliari havia pedido a palavra anteriormente.

Eu volto para a senhora, Dra. Paula, para fazer os seus questionamentos. Devem ser sobre o licenciamento da duplicação da BR-364.

V. Sa. tem a palavra.

A SRA. PAULA TAGLIARI (*Por videoconferência.*) – Obrigada, Senador.

Eu gostaria só de dizer que, na verdade, é uma exigência legal o processo de licenciamento de duplicação da 364, e os impactos que a gente estuda, na verdade, são possíveis impactos. A ideia é estudar sobre possíveis impactos, fazer esse levantamento, para que a gente possa propor as medidas de mitigação, de controle e de compensação.

Então, é só esse esclarecimento mesmo em relação ao licenciamento da 364.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito bem.

Entendido, então, Paula. Temos que seguir a lei, evidentemente, e é claro que nós não podemos fazer nada neste momento a não ser trabalhar para aprovar, no Senado, o que já foi aprovado na Câmara, um novo marco regulatório do licenciamento ambiental, para nós facilitarmos as obras importantes sem deixarmos de nos preocupar, em nenhum instante, em nenhuma vírgula, com o meio ambiente. Mas temos que avançar, tirar os exageros, atualizar esse licenciamento ambiental, que foi feito já há 30 anos. Temos que atualizá-lo para que a gente possa avançar com relação às obras importantes no nosso País.

Volto a colocar que nós aumentamos... Como muito bem colocou aqui a CNA, o nosso amigo Edeon, o aumento da produção foi muito grande – isto é positivo –, mas não houve o investimento para que a gente possa fazer o escoamento dessa produção. E estamos dependendo de investimentos de terceiros para resolver o nosso problema de infraestrutura brasileira.

Não há um planejamento do Ministério de Infraestrutura para o ministério fazer os investimentos necessários. Nós temos que aguardar alguém que tenha interesse em investir no nosso País, para que a gente possa fazer as obras para o escoamento da nossa produção.

Vamos para a última rodada de debates.

Para as suas considerações finais, eu volto a palavra ao Edeon Vaz Ferreira, já agradecendo, mais uma vez, a sua presença conosco.

O SR. EDEON VAZ FERREIRA (Para expor.) – Senador, em nome do Presidente da Aprosoja de Mato Grosso, Fernando Cadore, que também é o Presidente do Movimento Pró-Logística, gostaria de agradecer pela oportunidade. Estamos a total disposição do gabinete de V. Exa., assim como dos demais Senadores, para elucidar as dúvidas relacionadas à produção.

Nós acreditamos muito nesse corredor logístico da BR-364.

Nós encaminharemos um documento à Secretaria Nacional de Transportes Terrestre e ao Ministro Tarcísio, solicitando a inclusão do trecho Sapezal-Comodoro, porque a origem da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

produção, o maior volume de produção está exatamente naquela região, e ela vai ficar desprovida dessa possível duplicação ou de melhorias nessa rodovia, que seriam de extrema importância.

E gostaria de solicitar a todos os Senadores um empenho muito grande em dois assuntos. Primeiro, o orçamento para o Ministério da Infraestrutura, para que o Dnit possa de fato executar as obras necessárias. A gente sabe da tramitação, do cuidado que o Dnit tem. Se algum de vocês tiver a oportunidade de fazer uma reunião com o Luiz Guilherme, vocês vão ver o detalhamento que é uma obra. É como se fosse a construção duma casa a cada quilômetro de rodovia.

E o segundo assunto é a questão da aprovação do licenciamento ambiental. Esse licenciamento ambiental que tem como Relatora a Senadora Kátia Abreu. Nós, do setor produtivo, estamos muito satisfeitos com o que veio da Câmara. Nós achamos que já muda bastante, já contribui muito para que essas obras possam ser efetivamente desenvolvidas, tirar um pouco da carga da Paula, para facilitar a vida dela, facilitar a vida de todo mundo, em questão de *buffer*, que é aquela distância entre a rodovia e a terra indígena... Isso aí, a gente já elimina um monte de problemas. A questão da construção de acostamento sem precisar de licenciamento ambiental e outras coisas que estão no licenciamento, que são de fundamental importância para nós.

Eu agradeço muito a oportunidade de estar aqui nesta audiência e me despeço desejando um bom final de semana a todos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado, Edeon, pela sua participação.

Passo a palavra agora à Elisângela Pereira Lopes, da CNA, para suas considerações finais, já mais uma vez agradecendo a sua presença junto conosco.

A SRA. ELISANGELA PEREIRA LOPES (Para expor.) – Obrigada, Senador. Obrigada a todos que estão participando aqui conosco hoje. Em nome da CNA, novamente agradecemos esta oportunidade e ficamos à disposição para qualquer debate que seja em prol do produtor rural.

A CNA não tem medido esforços para facilitar, cada vez mais, a vida do produtor. Nós nos reunimos quase que semanalmente com o Ministério da Infraestrutura, com o Dnit, com a IPL nesse intuito. É como o Secretário Marcelo falou: nós estamos muito íntimos, muito próximos, sabemos da necessidade do setor, colocamos isso para o Ministério da Infraestrutura, reconhecemos os esforços tanto do Ministério da Infraestrutura como do Dnit, em manter as nossas rodovias, as nossas estradas vicinais também, mesmo em momentos com uma redução expressiva. São 20 anos de Dnit e, talvez, o menor orçamento, nos últimos 20 anos, que o Dnit tem para fazer uma magia e permitir que a gente escoe os nossos produtos, como a gente tem feito, a cada ano, uma safra recorde. Mas, de fato, nós precisamos melhorar a nossa infraestrutura.

Isso ficou muito bem dito aqui, tanto das ações do Ministério da Infraestrutura quanto das do Dnit. Nós temos aí a Ferrogrão, que é a menina dos olhos da CNA, da Aprosoja também, o empenho da EPL, porque, há muito tempo, o nosso País ficou sem planejamento. Agora, nós temos uma empresa de planejamento responsivo, que tem feito, neste momento, o Plano Nacional de Logística, em que interagem todos os setores, e nós apostamos nesse plano, mas,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de fato, nós sabemos que todos os esforços ainda não são suficientes para garantir aquilo de que o produtor precisa.

Nós já temos reduções de custos, como mencionado pelo Secretário, com a implantação da BR-163, o ministro fala numa redução de 26% de custo, e a gente observa aí momentos em que essa redução pode ser até maior. No escoamento da safra, há momentos em que ela é maior, chegando até a 30%.

Então, é fundamental que continuemos unindo esforços entre o Poder Legislativo, o Executivo e o Judiciário, de maneira a garantir que não só os produtos, as nossas cargas, tenham direito de ir e vir, mas que também pessoas possam se movimentar em todas as estradas do nosso País.

Então, muito obrigada pelo convite.

Já deixei com os senhores à disposição a nossa apresentação e, para qualquer chamado, podem contatar a CNA, que estaremos presentes, possibilitando algumas contribuições.

Obrigada novamente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Nós é que agradecemos à senhora, Dra. Elisângela Pereira Lopes, pela sua participação.

Passo a palavra à Paula Tagliari, da EPL, para as suas considerações finais.

A SRA. PAULA TAGLIARI (*Por videoconferência.*) – Senador, eu que agradeço a oportunidade de participar desta audiência, de ouvir a Elisângela, o Edeon, o Marcelo da Costa, o Luiz Guilherme, os senhor e os demais Senadores.

Em nome da EPL, nós agradecemos e nos colocamos à disposição para fazer demais esclarecimentos.

A gente tem atuado, muito fortemente, aí, com os processos de licenciamento da Ferrogrão, de outras rodovias, na estruturação da Fiol e da Fico para futura concessão. Então, nosso intuito é oferecer os melhores estudos e fazer um planejamento a longo prazo, incluindo, inclusive, a questão socioambiental, para que a gente tenha um melhor modelo e que a gente consiga minimizar esses prazos de planejamento e implantação dos empreendimentos.

Então, agradeço novamente e, qualquer coisa, estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado à Paula pelas suas colocações.

Antes de passar a palavra ao Luiz Guilherme e ao Marcello, nós temos aqui algumas colocações feitas pelos nossos internautas que eu passo a ler.

A Viviane Damasceno, do Rio de Janeiro, pergunta o seguinte: "Qual será o tempo de duração da obra?".

E comentários do Geová da Costa, de Minas Gerais, que diz: "Essas obras são bastante aguardadas por nós. Esperamos que essa audiência renda frutos".

Nós também, Geová, esperamos e vamos estar atentos, acompanhando todas as colocações feitas aqui, tanto pelo Dnit, quanto pela EPL, quanto pelo Ministério da infraestrutura.

Luia Dalsasso, do Paraná, diz o seguinte: "É urgente e necessário o reasfaltamento [deve ser da BR-319] e a duplicação [da BR-364], porém sem colocar pedágios nas rodovias. Já pagamos os impostos para isto".

O Bruno Pires, de São Paulo, diz o seguinte: "Discussões acerca do agronegócio, um ponto tão crucial na economia brasileira, são sempre necessárias".



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E o Anésio Ribeiro, de São Paulo, diz o seguinte: "É necessário para o Estado e o País o asfaltamento e a duplicação das estradas para o transporte dos produtos do agronegócio".

Agradeço a participação dessas pessoas.

Temos outras, mas nós não temos tempo para ler todas. Lemos algumas apenas para agradecer a participação dos nossos internautas.

Passo a palavra ao Luiz Guilherme Rodrigues de Mello para as suas considerações finais e já, mais uma vez, Luiz Guilherme, agradecemos a sua presença junto conosco, você que chegou da BR-319 esses dias e acompanhou muito bem. De fato, só mesmo atravessando de Porto Velho a Manaus para conhecer o que é a Amazônia brasileira e conhecendo a nossa BR-319. E você, tenho certeza, não foi a primeira vez que fez esse trajeto e sabe muito bem que não há nenhum impacto ambiental no reasfaltamento da BR-319.

V. Sa. tem a palavra.

O SR. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Senador.

É um prazer participar dessas audiências e não é a primeira vez que a gente discute com o senhor, aqui no Dnit, sobre a necessidade da 364 e da 319. Já há muito tempo acompanho o trabalho do senhor nesse sentido.

Mas, realmente, a 319 só quem passa por lá... E já é a quarta ou quinta vez que eu faço esse trajeto entre as duas capitais, e continuamos trabalhando. Tenho certeza, sou otimista, então, eu acredito fielmente que a gente vai conseguir reconstruir o pavimento dessa rodovia.

Como o Secretário Marcello colocou, é muito melhor, de fato, nós termos um pavimento integral por mais tempo. Isso minimiza bastante o impacto ambiental e facilita o deslocamento de todo mundo, não só da sociedade, dos habitantes das duas capitais, mas da própria fiscalização, do próprio Dnit, da própria fiscalização do Ibama. Então, acredito que a gente vai ter uma governança maior com uma rodovia pavimentada na BR-319.

O nosso compromisso, aqui na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, que cuidamos da parte de projeto e dos estudos ambientais, é fazer dessa rodovia um modelo diferente, de fato, de tudo que a gente vem acompanhando aí, porque ela merece. De fato, ela merece ser tratada de forma diferenciada, mas isso não impede que nós possamos, de fato, reconstruir o pavimento e dar essa opção ao usuário, aos habitantes das duas capitais e das regiões próximas da rodovia, de trafegar, de passar, ir e vir.

Eu acho que é importante dar essa opção, e são eles que têm que decidir, quem quer a rodovia, quem tem que falar se quer ou não a rodovia é a região, é a população do Norte.

Então, estamos à disposição aqui no Dnit.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado ao Luiz Guilherme pela sua colocação, pela sua participação junto conosco.

Nós estamos sempre acompanhando o que acontece com relação à infraestrutura do nosso País. Isso impacta diretamente o custo de produção, por isso a nossa preocupação e esta audiência de hoje. Nós precisamos continuar exportando, diminuindo o custo Brasil, para que a gente possa ser competitivo e concorrer com os países que também são produtores e exportadores, assim como a população brasileira precisa ver diminuindo o custo Brasil para que o alimento que vem à mesa dos brasileiros possa, se não diminuir, pelo menos parar de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encarecer. Esse é o grande desafio que nós temos aqui na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Nós colocamos, como já disse aqui, no Orçamento da União de 2020/2021, verba para a travessia urbana de Ji-Paraná, assim como também a travessia urbana de Jaru, a travessia urbana de Ariquemes e de Porto Velho também. Agora, nós colocaremos... Já coloco uma proposta para o Orçamento do ano que vem: um anel viário na cidade de Cacoal. Nós já temos um anel viário em Ji-Paraná; agora, precisamos avançar.

Conversei com várias autoridades, Deputados Estaduais, Federais e com o Prefeito de Cacoal, para que a gente possa colocar no Orçamento da União do ano que vem o estudo e a contratação de projeto para essa obra, que eu entendo que é muito importante para o Estado de Rondônia: fazer o anel viário em Cacoal também, assim como foi feito em outras cidades.

Marcello, antes de passar a palavra para você, nós já temos o Ofício 1.465, de 2021, pedindo informações do TCU, do Processo nº 010.222/2019-7. Você tem informações de como está esse processo? De qual impacto que vai acontecer? É um processo de auditoria nos atos relacionados à inadimplência dos contratos de concessão de rodovias. Eu não sei se você tem conhecimento disso ou não.

Eu quero dizer a você e a todos que nos assistem que nós vamos continuar acompanhando todo esse cronograma da duplicação da BR-364. Eu tenho que colocar, Marcello, que esse cronograma já foi alterado. Ele era para ter sido iniciado já em 2019 – o início da obra –, mas infelizmente foi engavetado esse processo lá no passado – passado recente – e agora retomamos novamente.

Mas vamos continuar acompanhando todo esse calendário, esse cronograma para que a gente possa ver, de fato, essa obra acontecer, tanto a duplicação da BR-364 quanto o reasfaltamento do trecho do meio da BR-319. Se acontecer, de fato, o que você nos coloca, para o ano que vem 80km, apenas, dos 400, mas não é apenas, eu entendo que é um sinal importante e é uma obra importante.

Se nós conseguirmos, realmente, avançar nesses 80km será um sucesso total com relação ao reasfaltamento da BR-319. Então, para as suas considerações finais, passo a palavra ao Marcello da Costa Vieira, já agradecendo a sua presença junto conosco.

O SR. MARCELLO DA COSTA VIEIRA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Eu que agradeço, Senador, a oportunidade de a gente conversar sobre duas rodovias tão importantes e tão diferentes na sua finalidade: a BR-364, carga, logística, exportação, eficiência do País, *commodities*; e a BR-319, direito de ir e vir das pessoas, levar insumos para uma população de 2 milhões a custos menores, diminuir o custo de vida daquela população. Duas rodovias tão diferentes e tão parecidas na sua relevância para o País, uma com uma função social muito forte, que é a BR-319, e outra com uma função estratégica para o País, de custo logístico, que é a BR-364.

Concordo e agradeço a parceria e a preocupação do senhor com a BR-364. A gente sabe que não é de um passado recente que a pavimentação e a duplicação dessa rodovia se torna impositiva e a gente está tentando, neste Governo, através de uma parceria com a iniciativa privada, num modelo de concessão, dar uma solução definitiva para isso e não depender do Orçamento Geral da União para fazer um pedaço dessa rodovia sem a visão, sem a perspectiva, sem a previsibilidade de quando ela vai estar concluída.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Respondendo à pergunta do internauta, acho que foi a Viviane que perguntou sobre o tempo de duração da obra...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Caiu novamente a conexão com...

O SR. MARCELLO DA COSTA VIEIRA – Voltou agora.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Voltou.

O SR. MARCELLO DA COSTA VIEIRA – Logo, quando eu iria responder a Viviane, cortaram aqui, poxa. *(Risos.)*

Não, caiu o sinal. Viviane, então, respondendo, a gente está prevendo no contrato de concessão obras até o 10º ano. Então, mesmo o contrato de 30 anos, a gente está colocando 100% das obras até 10 anos. A gente está falando de quase R\$4 bilhões em investimentos e a gente está faseando isso ao longo da primeira década de duplicação. Daí, as obras mais importantes são feitas até o 7º ano, depois, uma conclusão disso até o 10º ano.

Eu agradeço muito a oportunidade. O modelo de concessão é a solução que a gente tem no País. É um modelo aceito e usado, utilizado no mundo inteiro e é a forma como a gente identificou. Dá uma solução e dá previsibilidade para o setor.

O pior cenário para o setor produtivo do País é não saber quando e como essa obra vai ser feita. Então, quando a gente dá previsibilidade, quando a gente apresenta para a sociedade uma carteira de projetos com início e fim definido, a gente dá essa oportunidade ao empresário de se preparar.

Estamos sempre abertos, Senador, para qualquer convocação. É sempre um prazer participar, e a gente tem sempre uma intenção muito grande de dar transparência nas ações que temos aqui no ministério e sempre ouvir para qualquer melhoria de processo, a gente está sempre à disposição e fazemos isso de uma forma muito tranquila e transparente.

Muito obrigado! Agradeço a iniciativa do evento.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Muito obrigado, Marcello. Tenho que colocar: eu entendo que dez anos é muito tempo para a duplicação da BR-364.

Nós sabemos das dificuldades, mas imaginemos nós qual será o aumento da produção nesses próximos dez anos e o aumento da exportação.

A expectativa é de que nós tenhamos, mais uma vez, dobrado a produção e o transporte de grãos tanto no Estado de Rondônia quanto no Estado do Acre e também no Estado do Mato Grosso, já que há o aumento da produção e, portanto, eu entendo que é muito tempo. Nós estamos no século XXI, nós não podemos demorar dez anos para fazer uma duplicação de 800km numa rodovia tão importante como essa para o escoamento da produção, para a exportação do nosso País.

Fica aqui o nosso agradecimento a todos que participaram desta audiência pública.

Eu tenho recebido comunicados e indagações de várias cooperativas, principalmente do Estado do Paraná, com relação ao modelo para a concessão das novas rodovias, e há a preocupação muito grande com um aumento dos pedágios que hoje são cobrados, que já são caros. Essa indagação tem me chegado por várias cooperativas do Estado, mas nós vamos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

debater esse tema na próxima audiência pública, em que participarão essas pessoas que estamos indagando e também, é evidente, nós estaremos entrando em contato com o Ministério da Infraestrutura, Agência Nacional de Transportes Terrestres, para que possam colocar aqui como será feito.

Eu vi ontem, houve uma reunião importante do Ministro Tarcísio no Estado do Paraná e o que será feito ali será extensivo a todos os Estados brasileiros, então por isso, a nossa preocupação. A hora que começar um modelo, vai ser dada sequência em todas as duplicações e chegará na nossa BR-364, por isso as nossas antenas estão ligadas, para que a gente possa saber de que forma vão ser feitas essas concessões, como muito bem colocou aqui o Senador Esperidião Amin, também com a sua preocupação, e já convido...

Aliás, o Senador Esperidião Amin, como os demais, sempre está junto conosco debatendo esse tema. Na próxima etapa, será debatido qual será o novo modelo de concessão, que vem trazendo um impacto direto no preço da nossa produção, seja ela para o consumo interno, seja para a exportação.

Eu agradeço a presença junto conosco também da Senadora Rose de Freitas, Senador Telmário Mota, Senador Luis Carlos Heinze, Senador Esperidião Amin, Senador Izalci Lucas, Senador Carlos Fávaro, Senador Nelsinho Trad, Senadora Zenaide Maia, Senador Jean Paul Prates.

Antes de concluir os nossos trabalhos, nós temos alguns requerimentos para serem debatidos.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 3, DE 2021

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito da CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, com o objetivo de debater o PL 6417/2019 que "Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Agropecuária (SNPA)", com a presença dos seguintes convidados:

- 1) Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - (EMBRAPA);*
 - 2) Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;*
 - 3) Representante do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – (INPI);*
 - 4) Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - (CNA),*
 - 5) Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);*
 - 6) Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);*
 - 7) Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa),*
 - 8) Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)*
- Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 4, DE 2021

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal - CRA, com o objetivo, no transcurso dos 48 Anos da Embrapa, conhecer os resultados, perspectivas de futuro e as contribuições da pesquisa agropecuária para o desenvolvimento sustentável da agricultura do país, com a presença do:

- Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO).

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Mais uma vez, agradecemos aos nossos convidados, lamentando a ausência do nosso amigo Valdir Masutti, de Rondônia, que não conseguiu fazer a sua conexão. Mais uma vez, agradecendo ao Edeon Vaz Ferreira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Valdir Masuco?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - RO) – Valdir Masutti Júnior, que é Presidente da Aprosoja do Estado de Rondônia.

Muito obrigado à Elisangela Pereira Lopes, representando aqui a CNA; à Paula Tagliari, representando a EPL; ao Luiz Guilherme, representando o Dnit; e ao Marcello da Costa Vieira, Secretário Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura.

Muito obrigado pela presença dos senhores e também das Sras. e dos Srs. Senadores que participaram desta audiência pública.

Vamos acompanhar todos os desdobramentos do reasfaltamento da BR-319 e da duplicação da BR-364. Na próxima etapa, vamos discutir quais são os modelos de concessão que irão acontecer e que impactarão diretamente no custo da nossa produção agrícola.

Agradecendo mais uma vez a todos os presentes, declaro encerrada esta reunião.

(Iniciada às 8 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 31 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2021, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Jaques Wagner e Confúcio Moura, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luis Carlos Heinze, Plínio Valério, Lasier Martins, Izalci Lucas, Carlos Fávaro, Otto Alencar, Nelsinho Trad, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Telmário Mota, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Fabiano Contarato, Eliziane Gama e Leila Barros. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, Alvaro Dias e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa.**

ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2017 - Não Terminativo - que: "Estabelece normas gerais sobre agricultura urbana sustentável." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (PMDB/AM). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (PMDB/AM). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 353 de 2017, com o acolhimento parcial do Projeto de Lei da Câmara nº 182 de 2017 e da Emenda 1-CMA, e pelo acolhimento das Emendas 2 e 3-CMA, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 353 de 2017, com o acolhimento parcial do Projeto de Lei da Câmara nº 182 de 2017 e da Emenda 1-CMA, e pelo acolhimento das Emendas 2-CMA e 3-CMA, nos termos da Emenda 4-CMA (SUBSTITUTIVO). **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 6545, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Estabelece incentivos à indústria da reciclagem; e cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem (Favorecicle) e Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem (ProRecicle)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Luis Carlos Heinze. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2014 - Terminativo** - que: "Estabelece regras para preservar a calha principal e o curso natural do rio Araguaia." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2017 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências, para estabelecer direitos e salvaguardas à natureza entre os princípios e objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PTB/RR). **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 1600, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a redação do § 2º





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros no Cerrado." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação com emenda. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Lei nº 1.600 de 2019 com a Emenda 1-CMA. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 754, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera dispositivos da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para ampliar a relação de beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 754 de 2019 com as Emendas 1-CMA, 2-CMA e 3-CMA. **Observação:** Por determinação do Presidente, no texto final os artigos serão reordenados para corresponderem nos números aos artigos modificados na Lei em vigor, para maior clareza das alterações aprovadas. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 1405, de 2019 - Terminativo** - que: "Dispõe sobre penalidade a quem lança nas águas lixo plástico de embarcações." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 21, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 11/2021-CMA, que tem por objeto a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.729, de 2004, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e dá outras providências, que seja incluída, como convidada, a Sra. Mônica Sodré - Diretora-Executiva da RAPS." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo senador Jaques Wagner. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 27, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PL 490/2007, que "altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio". **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jaques Wagner

Presidente da Comissão de Meio Ambiente



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/04>

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Meio Ambiente os seguintes documentos:

– Aviso nº 1.153 GP/TCU, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.740, de 2021, proferido pelo Plenário do TCU na sessão telepresencial de 21 de julho deste ano, ao apreciar o Processo nº TC 039.462/2019-6, de relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, que trata de auditoria operacional no processo de descomissionamento de instalações de petróleo e gás *offshore*;

– Aviso nº 1.160 GP/TCU, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.758, de 2021, acompanhado dos respectivos relatório e proposta de deliberação prolatada pelo Plenário do TCU na sessão de 21 de julho de 2021, ao apreciar os autos do TC 038.045/2019-2, da relatoria do Ministro-Substituto André Luis de Carvalho, processo que trata de auditoria operacional destinada a avaliar as ações do Governo Federal para a prevenção e o combate ao desmatamento ilegal e às queimadas na Amazônia Legal, além de tecer recomendações referentes à premente necessidade de adoção das eventuais medidas judiciais, legislativas e administrativas com vistas a garantir o porte de armas de fogo em prol dos fiscais ambientais no exercício do poder de polícia ambiental diante do iminente risco no exercício da respectiva atividade em áreas assoladas, por exemplo, pela ilegal exploração por garimpeiros e madeireiros indevidamente armados;

– Ofício nº 063, de 2020, do Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas (Gesp), para manifestar sua preocupação em relação ao Projeto de Lei nº 6.024, de 2019, da Deputada Federal Mara Rocha (PSDB-AC), que propõe a redução da Reserva Extrativista Chico Mendes e a recategorização do Parque Nacional da Serra do Divisor, unidade de conservação localizada no Estado do Acre. Ressalto que este projeto de lei ainda se encontra na Câmara dos Deputados;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– Ofício nº 237, de 2020, da Câmara Municipal de Cianorte, Paraná, que encaminha o Requerimento nº 334, de 2020, por meio do qual solicita a gestão do Senado Federal e da Câmara dos Deputados junto aos órgãos competentes visando à adoção de políticas públicas para conter o desmatamento na Amazônia;

– Aviso nº 5, Ofício nº 854, de 2020, GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que encaminha o Requerimento nº 4.775, de 2020, de autoria da Deputada Estadual Joana Darc, com a minuta do seu Projeto de Lei nº 414/2020, para retornar responsabilidade do autor de maus-tratos a animais o custeio do tratamento veterinário e recuperação da vítima animal.

Nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa deste Senado, os documentos estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão na internet pelo prazo de 15 dias, podendo ser solicitada pelos membros a correspondente autuação até lá.

Em atenção ao prescrito no Regimento Interno, art. 261, §2º, II, determino à Secretaria que proceda às seguintes anexações:

– Aviso nº 1.160, GP, TCU, a) ao Requerimento 2, de 2021, CMA, que, sob a relatoria da Senadora Eliziane Gama, trata da avaliação dos planos de ação para prevenção e controle do desmatamento dos biomas instrumento da política nacional de mudanças do clima; e também b) ao Projeto de Lei nº 333, de 2020, do Senador Telmário Mota, que pretende revogar o direito ao porte de armas aos servidores públicos no exercício da fiscalização de caça. A relatoria é do Senador Fabiano Contarato.

– Ofício nº 237, de 2020, da Câmara Municipal de Cianorte, Paraná, também ao Requerimento 2, de 2021, desta Comissão de Meio Ambiente.

Objetivo e diretrizes da reunião.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados a esta Comissão.

A reunião ocorre de modo semipresencial e, de forma inédita, contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais, como nas matérias terminativas.

Quem estiver presente neste Plenário poderá utilizar normalmente os computadores disponíveis nas bancadas. Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações", depois "votações abertas em Comissões", e então procurar a votação da CMA em curso, identificada também pelo nome da matéria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do ATC 8, de 2021, após autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remota e escolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura de foto, sob pena de não avaliação do voto.

Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo, serão chamados para que o declarem verbalmente. A Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação.

As inscrições para o uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores remotos. Senadores remotos quer dizer os Senadores que estão no sistema remoto.

Para a leitura dos relatórios e requerimentos, aqueles que não estiverem em mãos poderão acessar a pauta cheia da reunião disponibilizada no *chat* e nos computadores deste Plenário.

Pauta deliberativa.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, DE 2017

- Não terminativo -

Estabelece normas gerais sobre agricultura urbana sustentável.

Autoria: Senador Eduardo Braga (PMDB/AM)

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 353 de 2017, com o acolhimento parcial do Projeto de Lei da Câmara nº 182 de 2017 e da Emenda 1-CMA, e pelo acolhimento das Emendas 2 e 3-CMA, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1. Em 4/12/2018, o PLS 353/2017 recebeu da CMA parecer favorável com as Emendas nº 1 a 3-CMA;

2. Em 24/4/2019, aprovado em Plenário o Requerimento nº 174 de 2019, passaram a tramitar em conjunto o PLC 182/2017 e o PLS 353/2017, que perdeu o caráter terminativo.

3. Em 3/8/2021, foi apresentado novo relatório.

4. As matérias vão ainda à CRA e ao Plenário.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2017, também não terminativo, que institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Relatoria do eminente Senador Wellington Fagundes.

Relatório.

Senador Wellington, a palavra com V. Exa., para a leitura do seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, Bom dia. Bom dia a todos que nos assistem.

Queria pedir a permissão para tirar a máscara, já que nós estamos aqui com todo o distanciamento permitido pela orientação sanitária.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no tocante ao mérito, avaliamos que ambos, o PLS nº 353, de 2017, e também o PLC nº 182, de 2017, cumprem o louvável papel de incentivar o crescimento da agricultura urbana no Brasil, especialmente em imóveis urbanos desocupados.

No Brasil, embora existam esparsos programas de fomento à agricultura urbana nos níveis federal, estadual e municipal, a falta de uma lei que estabeleça regras gerais, diretivas e instrumentos de organização e incentivo é um grande gargalo à expansão da atividade.

A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), que apoia seus países membros no desenvolvimento de iniciativas de agricultura urbana, isso ao redor de todo o mundo, estima que essa atividade seja praticada atualmente por 800 milhões de pessoas. O cultivo de imóveis urbanos ociosos contribui para a segurança alimentar, geração de emprego e renda, especialmente em regiões mais pobres. A produção obtida geralmente é consumida pelos agricultores e vendida em mercados populares, portanto transportadas e refrigeradas por pouco tempo.

Aqui, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer até um comparativo. Em países da Europa, como principalmente na França, que é um país extremamente desenvolvido, esses produtos produzidos pelos pequenos agricultores são muito fartos nas feiras, nas cidades, em Paris, por exemplo, que é a grande capital. Então, claro, com toda a orientação também de higiene e inspeção sanitária.

Por isso, no relatório que ora apresento, além de reunir os conteúdos dos dois projetos em análise e das três emendas da CMA aprovadas, ampliei o foco de abrangência para os agricultores periurbanos e estendi a agricultores familiares urbanos e periurbanos, mediante



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

proposta de alteração da Lei nº 11.326, de 2006, o acesso a linhas de crédito que atualmente é previsto apenas para agricultores da zona rural.

E agora vamos direto ao voto, Sr. Presidente, para tentar ser mais breve. Estamos tendo também agora a Comissão, a CMA, e tenho que estar lá presente também na condição de Líder.

Voto.

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2017, pela aprovação das Emendas nºs 2-CMA e 3-CMA, e também dos acolhimentos parciais dos conteúdos do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2017, e da Emenda nº 1-CMA, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CMA (Substitutivo)

Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2017.

Estabelece normas gerais sobre agricultura urbana e periurbana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se agricultura urbana e periurbana todas as atividades destinadas à produção, à transformação e à prestação de serviços inerentes ao cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais, condimentares e aromáticas, frutíferas, espécies nativas e exóticas, flores, à criação de pequenos animais, à meliponicultura e também à piscicultura, praticada em áreas urbanas e no seu entorno, e que atendam às dimensões ambiental, social, cultural e econômica.

Parágrafo único. A agricultura urbana e periurbana deverá atender às exigências estabelecidas nas legislações sanitária e ambiental pertinentes às fases de produção, de processamento e de comercialização de alimentos.

Art. 3º A Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana tem como objetivo:

I – estimular o uso produtivo de imóveis urbanos desocupados e o aproveitamento ótimo de imóveis urbanos subutilizados;

II – ampliar a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas vulneráveis;

III – integrar os moradores do mesmo bairro e de bairros vizinhos;

IV – promover a agricultura familiar e orgânica;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V – incentivar a separação de resíduos orgânicos na origem e a compostagem em áreas urbanas;

VI – difundir o uso de águas residuais das cidades na agricultura;

VII – impulsionar a educação ambiental;

VIII – gerar emprego e renda;

IX – facilitar o redesenho da paisagem urbana e a melhoria da qualidade de vida nas cidades;

X – articular a produção de alimentos nas cidades com os programas institucionais de alimentação em escolas, creches, hospitais, asilos, restaurantes populares, estabelecimentos penais e outros;

XI – impulsionar o trabalho familiar, de cooperativas, de associações e de organizações da economia popular e solidária voltado para a agricultura urbana;

XII – combater a disposição irregular de resíduos sólidos em lotes urbanos desocupados;

Art. 4º A agricultura urbana e periurbana tem como instrumentos:

I – cadastros de imóveis disponíveis e utilizados para o desenvolvimento da agricultura urbana sustentável;

II – sistemas de informações sobre agricultura urbana sustentável;

III – incentivos fiscais, financeiros e creditícios;

IV – aquisições governamentais da produção;

V – feiras locais para comercialização dos produtos;

VI – identificação do produto da agricultura urbana e periurbana com selo que indique a procedência; VII – campanhas para divulgação da agricultura urbana sustentável e dos seus produtos;

VIII – assistência técnica e capacitação aos produtores e trabalhadores;

IX – educação ambiental e os cursos sobre agricultura urbana sustentável.

§1º Os sistemas de informações de que trata o inciso II devem contemplar, no mínimo, cadastro de agricultores urbanos e de imóveis disponíveis e utilizados para a agricultura urbana





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e periurbana, além de mapa com localização de imóveis em produção, imóveis disponíveis para produção e feiras de produtos da agricultura urbana e periurbana.

§2º Terão prioridade no acesso aos instrumentos previstos neste artigo os agricultores urbanos e periurbanos que utilizarem sistemas agroflorestais, sistemas de aproveitamento de água de reúso ou de chuva para irrigação, bem como adubação com composto proveniente da compostagem da fração orgânica de resíduos sólidos urbanos, observadas as exigências específicas dos órgãos competentes para o emprego dessas técnicas.

Art. 5º A Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana empreenderá as seguintes ações:

I – apoiar os Municípios na definição de áreas aptas ao desenvolvimento de agricultura urbana comunitária e individual, e das condicionantes para sua implantação;

II – viabilizar a aquisição de produtos da agricultura urbana para os programas governamentais de aquisição de alimentos – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

III – auxiliar técnica e financeiramente as prefeituras para a prestação de assistência técnica e o treinamento dos agricultores urbanos na produção, no beneficiamento, na transformação, na embalagem e na comercialização dos produtos;

IV – estimular a criação e apoiar o funcionamento de feiras livres e de outras formas de comercialização direta entre agricultores urbanos e consumidores;

V – estabelecer linhas especiais de crédito para agricultores urbanos e periurbanos e suas organizações, sem prejuízo das linhas de crédito existentes, visando ao investimento na produção, no processamento e na estrutura de comercialização;

VI – prestar apoio técnico para a certificação de origem e de qualidade dos produtos das agriculturas urbana e periurbana;

VII – promover campanhas de valorização e de divulgação de alimentos e produtos provenientes das agriculturas urbana e periurbana.

Art. 6º A agricultura urbana e periurbana deve respeitar o disposto no plano diretor municipal, previsto no art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, no plano de desenvolvimento urbano integrado, definido no art. 10 da Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, e nos regulamentos municipais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parágrafo único. O desenvolvimento da agricultura urbana e periurbana não afasta a incidência dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, exceto nas hipóteses admitidas pela legislação municipal.

Art. 7º A utilização de imóveis da União para a agricultura urbana e periurbana deve observar o disposto na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, em especial no que trata o art. 18, em seus §§1º e 5º.

Art. 8º – Fica vedada a fixação de moradia de agricultores urbanos em imóveis de terceiros, quando neles desenvolverem agricultura urbana sustentável.

Art. 9º – O art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar aquele que pratica atividades, no meio rural, urbano ou periurbano, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

§ 2º

.....
.....
VII – agricultores urbanos que atendam ao inciso III do *caput* deste artigo e que pratiquem agricultura urbana e periurbana em área total cultivada de até cinco hectares.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eu queria aqui ainda, Sr. Presidente, pedir à consultoria a possibilidade – se ainda der tempo – de incluir aqui um artigo bem simples, Sr. Presidente – e aí eu queria aqui a consultoria.

Exatamente grande parte dos imóveis urbanos existentes também são imóveis públicos, e não há um regramento para incluir esses imóveis públicos, e eu gostaria de incluir aqui no artigo também a obrigatoriedade da utilização ou a facilitação da utilização desses imóveis públicos para a agricultura familiar, agricultura urbana como nós estamos pondo aqui na lei.

Por quê, Sr. Presidente? Eu peço... Essa conclusão é possível?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Então, Sr. Presidente, enquanto a gente faz aqui a discussão e, se for o caso...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Do ponto de vista regimental, V. Exa. está ainda no voto. É evidente que V. Exa. pode apresentar uma complementação do voto, adequando a isso que V. Exa. está pensando em fazer.

A pergunta que faço, agora, já no mérito da matéria, é se V. Exa. está se referindo a imóveis – por que aqui é imóvel público –, se são imóveis públicos cuja destinação é habitacional ou imóveis públicos...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... que não tenha uma destinação específica, porque o que acontece muito nos loteamentos, nas cidades é que fica a reserva municipal principalmente, reservas municipais e ficam lá.

E aí eu quero me referir... Inclusive, a maioria dessas que poderiam ser aproveitadas também são as margens dos rios, e as margens dos rios, como não têm um regramento, ficam abandonadas e normalmente são o lugar de jogar lixo. Aquela que seria a área mais nobre para a qualidade de vida e para a preservação ambiental é constantemente depredada.

Eu quero dar o exemplo da minha cidade – chegou o Heinze que pode também nos ajudar nem que a gente tenha que postergar essa votação –, a minha cidade, por exemplo, é banhada por dois rios, e, quando criança, aquele era um local aonde a gente ia comer as frutas nativas, tomar um banho, as mulheres iam lavar a roupa, e a cidade, ao invés de estar à frente dos rios, fazendo a conservação daquela mata ciliar ali, faz o seguinte: joga lixo, deixa para o fundo. Então, se essas áreas forem ocupadas pela agricultura, porque aqui está prevista a plantação de flores, de hortaliças, enfim, de todo tipo de produção, você poderia, com essa aprovação, estar incentivando a preservar mais o meio ambiente.

Então, é isso o que eu pediria...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É por isso que eu disse para dar o texto final. Por exemplo, o Senado é prédio público. É por isso que estou insistindo só no detalhamento, quando for complementação do voto, para ficar... É óbvio que essa matéria não é terminativa. Ela ainda vai para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e evidentemente ela pode eventualmente ser ajustada, se ficar com qualquer problema redacional.

Os ministérios são prédios públicos. Por isso que estou dizendo. Eu não tenho nada contra que, nos prédios públicos e nos ministérios, se possa fazer agricultura. Muita gente faz agricultura vertical em paredes ou no que puder ser feito. É só para detalhar. Eu estou entendendo V. Exa. e acho meritório. Eu só estou dizendo é para o texto depois, mas V. Exa. pode fazer a complementação no quórum.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – O consultor está me alertando aqui que eu serei Relator na próxima Comissão. Então, eu teria um tempo maior para incluir. Nós podemos aprovar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É claro.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... se V. Exa. concordar, se o Plenário concordar.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É claro.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E eu faria esse... Mas eu já gostaria de pedir aqui aos consultores, e aqui eu quero, principalmente porque...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, sem problema.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... é pertinente na nossa Comissão que a gente tenha esse aprimoramento, exatamente porque...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu não vejo nenhum problema, Senador...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – É a preocupação da área ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... ainda mais se V. Exa. vai ser o próximo Relator, V. Exa. poderá melhorar o próprio trabalho feito aqui. Eu não vejo nenhum problema.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Então, é esse o relatório, da forma que eu li.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Se V. Exa. precisar, pode não ficar uma coisa...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Fica, então, o relatório da forma que está lido aqui.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Está bom.

Terminado? (*Pausa.*)

Bom, V. Exa. concluiu a leitura do voto já?

Bom, concluída a leitura do voto, eu abro a palavra aos Senadores para discutir a matéria.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Confúcio Moura.

O Relator pediu a palavra aqui para discutir a matéria.

Senador Confúcio Moura, com V. Exa. a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores; Wellington Fagundes, Relator, é uma satisfação imensa.

O projeto da agricultura urbana já existe em muitos Municípios por iniciativa dos Prefeitos aqui e acolá, mas existem dúvidas sobre o uso apenas de terras públicas municipais ou daqueles terrenos baldios cercados ou murados de propriedade privada. Normalmente, essas áreas privadas ficam ali como especulativas, muitas no centro das cidades. Há áreas enormes cercadas.

Então, é fundamental que a lei estenda também o uso das propriedades particulares. Mas, para isso, é preciso instrumentos legais de garantia, cessão de uso dos proprietários, acreditando que a sua propriedade não será invadida, ocupada definitivamente por quem quer que seja indicado pela prefeitura.

O banco também, a criação do banco de pessoas habilitadas à ocupação desses terrenos é indispensável. E o microcrédito que são para áreas pequeninas e para pessoas na faixa do desemprego, que vão precisar, por exemplo, de alguns investimentos iniciais não muito grandes, mas precisariam também dos recursos e as prefeituras teriam que disponibilizar, como puderem e quanto que ofereceriam para os bancos populares ou cooperativos para investimento na atividade de agricultura urbana.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o tema é importantíssimo. A gente pode aumentar substancialmente a quantidade de alimentos – entre aspas – "de origem da agricultura familiar urbana". O Senador Wellington já foi muito claro nas destinações: para a compra da merenda escolar, para os hospitais públicos. Enfim, a prefeitura comprar essa produção de PAA ou outros equivalentes.

Eu reputo o projeto muito importante, mas nós temos que ter, pelo menos, uma referência para a garantia do proprietário, para que, quando ele for construir ou vender o imóvel, esse imóvel seja desocupado com prazo para terminar aquele contrato.

Então, são essas as minhas observações.

Na essência, o projeto é extraordinário, de uma abrangência social muito grande. Além da questão social, promove – entre aspas – "emprego", pois é gerador de emprego neste momento de crise brasileira.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Confúcio, primeiramente, quero cumprimentá-lo pela participação aqui.

A demanda que lhe faço é: V. Exa. estaria sugerindo, vamos dizer, uma complementação de voto ou V. Exa. entende... Realmente, como a matéria trata de propriedade privada que será utilizada por outrem, eu acho que ficaria mais simples se se dissesse que, em terrenos baldios, a partir de um certo prazo, obrigatoriamente o próprio proprietário tivesse que promover um processo de plantio de alguma agricultura familiar, porque é óbvio que, quando você vai fazer uma cessão de uso para outrem, ficará sempre a interrogação: "Como será depois para alguém me devolver a terra?" Então, eu acho super-razoável, porque eu acho um absurdo realmente termos terrenos totalmente parados e podendo dar. Então, eu não sei muito bem se V. Exa. queria sugerir ao Relator uma modificação ou foi só um debate introduzido que pode ser aprofundando na próxima reunião da Comissão. Eu lhe pergunto.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Exatamente. Eu gostaria muito que o Senador Wellington observasse essa possibilidade de uso de terrenos privados, que são bem maiores do que os públicos disponíveis nos Municípios.

Normalmente, uma lei garantidora municipal e um contrato que as procuradorias pudessem fazer aumentariam muito a oferta de terrenos. E a prefeitura, o proprietário poderia também criar alguns tipos de incentivo de partilha.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acredito que o terreno, estando parado... Já existe, em muitos Municípios, o chamado IPTU progressivo. A cada ano, aumenta o valor do IPTU caso a pessoa não destine, não faça obra naquele local – fica como um logradouro de dengue, de mosquito, de rato, de barata, de inseto na cidade.

Quando eu fui Prefeito, eu criei esse IPTU progressivo. Ele vai aumentando tanto que chega uma hora em que o proprietário vai ter que vender o terreno para pagar o IPTU. Nesse caso, a progressividade do IPTU seria dispensada caso ele colocasse à disposição o benefício social para a agricultura urbana.

Então, eu gostaria de sugerir ao Senador Wellington que, se não fosse agora, a gente aprove o projeto dele como está e a Consultoria veria modelos – pois já existem modelos no Brasil, nós não vamos inventar a roda, já existem modelos em algumas prefeituras brasileiras –, que fossem mais bem analisados, pesquisados e inseridos neste projeto nacional guarda-chuva para que facilitasse a vida dos Prefeitos que quisessem aderir a esse programa na sua inteireza.

É essa a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Confúcio, como sempre, a contribuição de V. Exa. é bastante pertinente.

Eu, na verdade, como já conheço também o IPTU progressivo para quem faz especulação de terrenos, acho que uma saída, Senador Wellington, não necessariamente neste momento, quando estaremos já prestes a votar, seria o acolhimento da ideia na medida em que V. Exa. vai ser o próximo Relator. A permuta, por exemplo, para, em vez do progressivo, a disponibilização, sob um guarda-chuva de segurança da propriedade da pessoa, pode ser uma medida inteligente. Na verdade, se o Prefeito quiser, ele próprio patrocina aquilo na medida em que a cessão do terreno é feita para evitar o IPTU progressivo. Sem dúvida nenhuma, na crise de emprego que nós temos, quer dizer, se as pessoas puderem até incentivar a matéria-prima dada pela Prefeitura, eu acho uma ideia superinteligente.

Como eu acho que V. Exa. não terá, nem os consultores, como redigir algo desta monta aqui e agora, Senador Confúcio, nós vamos pedir ao Senador Wellington, então, que guarde a sua proposição para o próximo relatório na Comissão de Agricultura.

V. Exa. fica confortável com esse encaminhamento? (*Pausa.*)

V. Exa. tem que abrir o som dele, porque está fechado.

Pode abrir, quem que está no controle.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) –
Concordo perfeitamente. Caso o Senador Wellington, após estudar, entenda como uma
sugestão plausível, ele pode acrescentar na próxima Comissão.

Eu fico agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT
- BA) – Obrigado, Senador Confúcio.

O Senador Wellington levantou a mão, pois queria discutir algo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr.
Presidente, como também nós temos vários aspectos aqui já previstos no Estatuto das Cidades
e como, neste tempo que tivemos agora, em função da pandemia, praticamente não tivemos
reuniões presenciais e estamos, inclusive, em reuniões semipresenciais, eu acho que é
importante a gente aprovar aqui.

E eu já me comprometo com o Senador Confúcio e comigo mesmo, principalmente em
função da próxima Comissão, que é a Comissão de Agricultura, porque eu tenho certeza que
haverá muita discussão ainda sobre este projeto. E a gente poderia acrescentar aquilo que até
para mim, como Relator, me causa ainda alguma dúvida. Não é nem dúvida, mas a
necessidade de aprimoramento. Eu acho que lá, na Comissão de Agricultura, a gente terá
bastante condições para fazê-lo.

Então, eu peço a votação. E vamos nos comprometer a fazer esse trabalho conjunto lá.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT
- BA) – O.k.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Wellington Fagundes.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria. O relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, é pela
aprovação do Projeto de Lei do Senado 353, de 2017, com o acolhimento parcial do Projeto de
Lei da Câmara 182, de 2017, e da Emenda 1, da CMA, e pelo acolhimento das Emendas 2 e 3
da CMA, nos termos da Emenda 4, Substitutiva.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria aqui apenas agradecer aos consultores, o Marcus Peixoto, também ao Analista Legislativo Cleber Fernandes, que está à nossa disposição na Liderança do PL, e à Mariza Duarte, Assessora do Bloco Vanguarda e a todos que me ajudaram.

Esse projeto está sendo estudado há bastante tempo e veja V. Exa. que temos que aprimorar ainda.

Por isso eu quero aqui também agradecer, mas, ao mesmo tempo, já transferir essa responsabilidade para a nossa Consultoria, para que a gente possa fazer esse trabalho de aprimoramento lá na Comissão de Agricultura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes. Parabenizo também a Consultoria pelo trabalho de assessoria a V. Exa.

Vamos ao item 2.

ITEM 2**PROJETO DE LEI Nº 6545, DE 2019****- Não terminativo -**

Estabelece incentivos à indústria da reciclagem; e cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem (Favorecicle) e Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem (ProRecicle).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria vai ainda à CAE e ao Plenário.

A relatoria é do Senador Luis Carlos Heinze, que me pede que seja retirado de pauta esse projeto.

Então, retirado de pauta o item nº 2.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2014

- Terminativo -

Estabelece regras para preservar a calha principal e o curso natural do rio Araguaia.

Autoria: Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO)

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Em 16/09/2015, foi realizada audiência pública em atendimento ao requerimento RMA 72/2015.

2. Em 23/09/2015, foi realizada audiência pública em atendimento ao requerimento RMA 73/2015.

3. Em 21/12/2018, foi arquivada ao final da legislatura.

4. Em 26/03/2019, foi desarquivada pela aprovação do Requerimento nº 192/2019.

Foi pedida a retirada também?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Bom, o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2014, estabelece regras para preservar a calha principal e o curso natural do Rio Araguaia.

Será que alguém que está *on-line* tem o relatório dele, ou é melhor adiar?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Bom, esse projeto de lei tem caráter terminativo e, portanto, obrigatoriamente, a votação teria que ser nominal. E nós temos apenas um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete Senadores *on-line*. Então eu vou preferir passar ao item nº 4, para depois, eventualmente, voltar a esse item se houver quórum correspondente, até porque o Senador Jayme Campos, apesar de estar na sessão, me pediu para não fazer a leitura do relatório.

Então, passo ao item nº 4.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências, para estabelecer direitos e salvaguardas à natureza entre os princípios e objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente.

Autoria: Senador Telmário Mota (PTB/RR)

Relatoria:

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. Novo relatório apresentado em 3/8/2021

Também pediu a retirada?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O item nº 4, o PLS 159 de 2017, com relatoria do Senador Lasier Martins, que também, apesar de ter dado presença, não tem condições e pediu a retirada de pauta, porque há um questionamento de um termo do projeto de lei do seu relatório, que foi modificado.

Então, eu retiro de pauta o item nº 4.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 1600, DE 2019

- Terminativo -

Altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros no Cerrado.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Relatório: Pela aprovação com emenda





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A relatoria é minha, deste Senador, e dependeria de ter alguém para assumir a Presidência, para eu ler o relatório, a menos que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Telmário, V. Exa. me ouve?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. *Por videoconferência.*) – Estou te ouvindo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Estou te ouvindo.

V. Exa. está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Estou te ouvindo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – A pergunta que lhe faço é se V. Exa. tem à disposição, no seu sistema de internet, do relatório desse item nº 5. E eu lhe pediria...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Item 6, Presidente, nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não. É o item nº 5 ainda.

Na verdade, Senador Confúcio, V. Exa. está *on-line*? *(Pausa.)*

Não está.

Senador Telmário, é que eu tenho que sair daqui para ler o relatório. V. Exa., então, estaria assumindo a Presidência enquanto eu leio o relatório. O.k.?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Eu estou em reunião remota. Eu assumo daqui?

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ele pode assumir?

(Intervenção fora do microfone.)

Na reunião, na verdade, os remotos ou os presenciais têm igual valor. V. Exa., apesar de não estar com a indumentária própria de quem fosse dirigir...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – É por isso...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, não!

Ah, Senador Confúcio!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – É por isso que ele foi duas vezes Governador da Bahia fácil, fácil! Viu como ele sabe tratar as pessoas?

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Confúcio, eu demandaria se V. Exa. pode assumir só enquanto eu leio o relatório do item 5, cuja relatoria é minha. Pode ser?

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. *Por videoconferência.*) – Perfeitamente.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Como V. Exa. não poderá ser transportado para sentar, eu vou ler o relatório aqui da Presidência, mas a Presidência está a cargo de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Perfeitamente.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Parecer.

Relatório. Vem ao exame exclusivo desta Comissão de Meio Ambiente, para decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 1.600, de 2019, de autoria do Senador Jorge Kajuru, que altera o art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), para incluir o Cerrado entre os biomas cujos projetos neles desenvolvidos têm





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prioridade na aplicação de recursos financeiros do Fundo. Para tanto, o art. 1º do PLS altera o §2º do art. 5º da lei citada. O segundo e último artigo da proposição trata da cláusula de vigência do projeto, estabelecendo que a lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Segundo o autor, a iniciativa tem por objetivo dar maior prioridade à conservação e preservação do bioma do Cerrado, que abrange 22% do Território brasileiro em 11 Estados da Federação e é um dos mais importantes e mais ameaçados do País, considerado o “bioma das nascentes” devido à importância que tem para a produção de recursos hídricos.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Em conformidade com o art. 102-F, I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Meio Ambiente (CMA) opinar sobre o mérito da proposição, já que se trata de projeto de lei ordinária de autoria de Senador, tendo como objetivo a proteção do meio ambiente, a conservação da natureza e a defesa dos recursos naturais. O posicionamento sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição também deve ser analisado por esta Comissão, por ser a única a apreciar a matéria.

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente entre União, Estados e Distrito Federal, prevista no inciso VI do art. 24 da Constituição, de acordo com o qual é competência desses entes federados legislar sobre conservação da natureza, defesa dos recursos naturais e proteção do meio ambiente. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e é legítima a iniciativa do Parlamentar. Não há vícios de injuridicidade ou de técnica legislativa.

Quanto ao mérito, concordamos com o autor sobre a necessidade de priorização dos projetos de conservação do Cerrado. Apesar do reconhecimento de sua importância biológica, de todos os *hotspots* mundiais (áreas com grande biodiversidade e alto grau de ameaça), o Cerrado é o que possui a menor porcentagem de áreas protegidas. O bioma apresenta, no Brasil, 8,3% de seu território legalmente protegido por unidades de conservação; desse total, 3,1% são unidades de conservação de proteção integral e 5,2% unidades de conservação de uso sustentável. Por não ser tão protegido como a Amazônia, que apresenta 28,1% de sua extensão em unidades de conservação, a vegetação característica do Cerrado tem dado lugar a pastagens para gado e lavouras de soja, algodão e outros produtos agrícolas.

Além de menos protegido por unidades de conservação quando comparado com a Amazônia, o Cerrado é objeto de legislação menos protetiva no que diz respeito à reserva legal





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das propriedades. Em termos de percentual da área total do bioma, a taxa anual de desmatamento do Cerrado é mais que o dobro da amazônica.

As modificações causadas pela degradação do Cerrado podem trazer graves consequências para a economia e para o meio ambiente, visto que diversos serviços ambientais, como oferta de água, conservação do solo e polinização, dependem da integridade de porções significativas de vegetação nativa. Mantido o atual ritmo de desmatamento do Cerrado, haverá perda significativa de espécies nativas do bioma nos próximos 30 anos. Estima-se que até 1.140 espécies podem desaparecer pelo desmatamento acumulado, número oito vezes maior do que todas as espécies vegetais registradas como extintas no mundo até hoje. Nesse cenário, as perdas de biodiversidade e de sua potencial utilização em fármacos, cosméticos e alimentos seriam irreparáveis.

A proposta vem, portanto, ao encontro da necessidade de priorizar investimentos em projetos que ajudem a proteger o nosso mais ameaçado bioma.

Adicionalmente, apontamos a necessidade de proceder a um pequeno ajuste de redação da ementa, a fim de adequá-la aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.600, de 2019, com a seguinte emenda:

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 1.600, de 2019, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros no Cerrado.”

É esse o relatório. É esse o voto.

Considero que é extremamente meritório. O Brasil, neste momento, é olhado com altíssima desconfiança pelo mundo inteiro.

Eu ontem tive uma reunião com o Presidente da COP-26, que vai acontecer em Glasgow, na Escócia – na verdade, o Presidente do Senado, eu e a Senadora Kátia Abreu, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores –, e é clara a preocupação do mundo inteiro, até por conta da nossa grandeza do ponto de vista ambiental, com as posições assumidas eventualmente pelo atual Governo Federal. Portanto, eu creio que cabe muito ao Parlamento





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

brasileiro, particularmente a este Senado, colocar um ponto, um freio para que a gente possa inibir ações predatórias.

Então, esse é o relatório.

Eu passo a palavra, então, ao Senador Confúcio, como Presidente, para colocar em votação.

Eu lembro apenas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Desculpa. Não, mas eu lembro apenas que essa matéria é terminativa, só para dizer ao Senador Confúcio que, neste momento, nós estamos... Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, comigo oito. Ainda não temos quórum, mas...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. *Por videoconferência. Fora do microfone.*) – Nove.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ah, o Senador Paulo Rocha chegou aqui. Então, temos nove.

Senador Confúcio, presidindo a reunião, V. Exa. tem a palavra para colocar em discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Muito obrigado.

Então, está em discussão o relatório lido pelo nosso Presidente Jakes Wagner sobre a criação do fundo de proteção ao Cerrado.

A palavra está franqueada a quem dela deseja usar para debater especificamente esse assunto. *(Pausa.)*

Ninguém para discutir? Ninguém para discutir? *(Pausa.)*

Muito bem. Então, não havendo Senadores que queiram discutir a matéria, eu passo à votação nominal desse Projeto de Lei 1.600 e encerro a discussão. *(Pausa.)*

Em votação. Então, vamos à votação nominal.

(Procede-se à votação.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Só observo que é pelo aplicativo. Quem estiver fora tem que ligar o aplicativo, seguir o rito normal da votação.

Está em processo de votação o Projeto de Lei 1.600, de 2019, o relatório apresentado.

Os senhores que estiverem de acordo com o Relator, o voto é "sim". Quem estiver contrário, que não se preserve o Cerrado, vote "não".

Então, vamos lá! Vamos votar? Abre para mim aqui para eu votar.

Em votação.

Vamos abrindo aí os aplicativos. É a primeira votação que nós temos. Eu sei que há muita gente com dificuldade ainda de votar. Tem que colocar senha, a senha tradicional e aquela do SDR do Senado. Nas votações do Senado, a gente coloca aquela...

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) –
Senador Confúcio... Abriu.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Oi?

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) –
Não, é que só abriu agora. O.k. Está correta a orientação. Era só para alertar que não estava aberta, mas agora já está aberta.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Perfeito. Vamos, então, à votação.

Um tempinho para todo mundo se ajustar. Eu sei que todo mundo está com suas dificuldades, não é? É a primeira vez. Até eu também aqui estou tendo. Já, já a gente vota. Dar um tempinho. Vamos conversando. O assunto é Cerrado, importantíssimo. É a esponja da natureza para a produção de águas. *(Pausa.)*

Em votações, o código parlamentar e a senha, não é?

Vamos votando. Mais dois ou três minutinhos para concluirmos a votação e apresentarmos o resultado. *(Pausa.)*

Todos votaram? *(Pausa.)*

Consulto à Secretaria da Comissão se todos já votaram.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Confúcio, por enquanto, nós ainda temos uma votação baixa. Eu estou ligando, estou pedindo para o pessoal da equipe ligar para os Senadores para pedir para votar. Então, se V. Exa. puder, vamos deixar um tempo um pouquinho maior, cinco minutos, para tentar chegar ao quórum de nove.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Está bem.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – V. Exa. já votou?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Eu voto por último, como Presidente. Eu já voto.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, era o Jayme Campos que eu estava cobrando.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – O Jayme.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O Senador Veneziano está na linha?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – O Roberto Rocha, que é aniversariante.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O Roberto Rocha é aniversariante e deve estar com o direito ao descanso no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Vocês vão abrir o aplicativo e vão diretamente em "Votações". Não é em "Comissões"; "Votações". Aí, clica em "Votações". E vai aparecer o sequenciamento para o voto. A votação continua aberta. (*Pausa.*)

O tema é importantíssimo.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O Senador Telmário pediu a palavra, Senador Confúcio.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Pois não, Senador Telmário. Com a palavra V. Exa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, uma coisa me deixou... Eu preciso entender bem. Eu, na verdade, entrei na metade da leitura. Se estiver errado, eu quero que o Relator, o Presidente, me corrija. Olha aqui. Vamos por etapa.

Em Roraima, nós temos um bioma chamado Lavrado. É uma área que é só capim e alguns pés de árvore. Quando passaram as terras de Roraima para cá, o decreto previa que fossem criados os parques do Lavrado, porque uma cidadã disse que só Roraima tinha esse bioma. Nós mostramos para a Presidente Dilma, que era a Presidente na época, que isso estava equivocado, e ela tirou isso. Então, meu medo é que, quando se falar em preservação de Cerrado, vão tentar incluir de novo o Lavrado aqui. Então, seria bom ter um cuidado, porque Roraima não tem Cerrado, tem Lavrado, e não venham, depois, dizer que Maria é igual a José, porque, depois, vai me causar um transtorno enorme em Roraima. Então, estou meio preocupado com isso, porque aqui o Lavrado está livre. Aí, bota aí, e isso pode trazer um transtorno enorme, porque toda a nossa produção de grãos é exatamente no Lavrado. Entendeu, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Entendi, Senador Telmário, mas eu acredito que é a mesma situação dos Ermos Gerais que nós temos aqui no Centro-Oeste, que é uma região de campinas, que é até objeto do livro *Grande Sertão: Veredas*, de João Guimarães Rosa. Então, são os buritizais... Eu conheço o Lavrado de Roraima. Já estive lá, já dormi por lá.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Graças a Deus! Tem muito carapanã.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Eu acredito, Senador Telmário, que o senhor vai ter que fazer um destaque aí oportunamente, se couber, não sei a parte regimental, para separar o conceito de Lavrado. No meu entender, ele se inclui exatamente como os gerais.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Você tem razão, Confúcio. Você tem razão. Tem que fazer o destaque disso aí.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – É campinas, senão vai ficar tudo como o Cerrado, inclusive o Lavrado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Muito obrigado, Confúcio, pela colaboração. Viu, Presidente? O Presidente está num papo ali. Ele foi o Relator. Eu queria que ele fizesse uma emenda...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, você estava naturalmente com outra ocupação, mas deixe-me explicar. Roraima não tem Cerrado, tem Lavrado. Esse Lavrado já foi objeto de um decreto presidencial do Lula que a Dilma retirou, porque engessou o Estado de Roraima.

Se o Presidente me ouvir porque ele... A Bahia está livre, Roraima não.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Pois é, Senador Jaques Wagner, Senador Telmário está dirigindo a palavra ao Relator. Senador Jaques Wagner.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Jaques, me ouve aí um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Senador Jaques.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Senador Jaques.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Ele está bem... Acho que ele não está conseguindo te ouvir.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Está me ouvindo, Presidente?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Não, eu estou ouvindo. Quer dizer, eu não estou na Presidência. Como Relator, eu entendo que o que está redigido aqui é claro, é sobre a questão do Cerrado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – O Cerrado fica genérico. Isso pode entender que Lavrado é Cerrado. É só questão de interpretação.

Então, eu queria fazer um apelo a V. Exa.: que, no fechamento do relatório, colocasse que Cerrado não é Lavrado, especificamente as campinas de Roraima, porque isso já foi objeto de um decreto, nós tiramos isso no decreto da Presidente Dilma.

É bom lembrar que Roraima só tem 10% das suas terras de produção e, se botar Lavrado, é fechar a porta e jogar a chave no mar. Então, dá para fazer uma redação de relatoria fazendo essa exceção aí, porque, senão, Presidente, a gente afunda o meu Estado.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Telmário, só um esclarecimento de apoio aqui da Consultoria.

Bom, eu não quero debater essa matéria neste momento com V. Exa. porque eu não tenho profundo conhecimento, mas, segundo a Consultoria, o Lavrado é considerado parte da Amazônia, ou seja, não é do sistema do Cerrado. É isso que eu estou querendo dizer.

Repare, eu não acho que aqui dê direito a quem quer que seja, até porque o que está se falando é de utilização de parte do fundo para a proteção. Não é de criação de uma área específica nem de um parque específico. O texto não fala em criação de parque.

O texto, na verdade, solicitado pelo Senador Kajuru, relatado por mim, solicita que parte do fundo possa ser usado para área de proteção do Cerrado. Eu acho que está muito delimitado o sistema e, pela informação que eu tenho, o Lavrado é do sistema amazônico, e não do Cerrado.

Então, eu sou muito franco. Eu concordo, a gente hoje em dia fica olhando nas vírgulas qualquer problema, mas eu não vejo nenhuma ameaça a essa preocupação que V. Exa. acabou de externar, até porque já foi motivo em outro governo da tentativa, foi explicitado.

Então, eu não sei se eu ainda... Porque nós estamos em votação. A discussão estava encerrada. Eu quero só me colocar à disposição de V. Exa. Evidentemente, como há o caráter terminativo, mas pode sempre tudo ser levado para o Plenário... Eu sinceramente não vejo – não vejo, vamos dizer – essa preocupação de V. Exa. acolhida nesse relatório, ou seja, a possibilidade de afronta àquilo que V. Exa. colocou.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Bom, fica esse meu zelo, esse cuidado, porque, se isso acontecer, Roraima afunda, pode ficar na certeza disso. Porque, amanhã, deixe-me falar-lhe uma coisa, meu Presidente e meu Relator, amanhã, vão dizer: "Olha, o Lavrado está dentro do bioma do Cerrado". Olhem só como as coisas acontecem. Então, há que reduzir, ver fundo para preservar.

Eu tenho essa preocupação, porque, se Roraima for incluir qualquer parte de Lavrado em área de preservação – já desde as APPs –, em APPs, lembrando que Roraima tem 65% das suas áreas preservadas e conservadas, mais as APPs, mais não sei o quê, só sobram 10%. Então essa é a minha preocupação.

Eu não sei se...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Mas deixe-me dizer-lhe, Senador Telmário, eu não sou operador do Direito, mas, evidentemente, quando uma matéria vai ser, vamos dizer, utilizada ou requerida, seja para o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que for, é evidente que o processo de votação e, portanto, este debate como nós estamos fazendo aqui estão registrados. Portanto, vale também o que está, qual é a intenção do legislador.

Nós estamos aprovando uma coisa, e eu estou dizendo explicitamente que eu estou tratando do Cerrado, sem nenhuma possibilidade de inclusão do Lavrado de Roraima nessa matéria. Então eu não vejo como depois alguém querer recorrer ao texto que nós estamos votando para tentar utilizar.

Até porque eu insisto que a matéria não fala de criação; a matéria fala de utilização de recursos para a proteção do Cerrado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Daquilo que já está preservado. É isso? Se não é...

O SR. JAKUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É isso.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Ah, bom. Pronto, está ótimo. Entendido, Presidente.

O SR. JAKUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Agradeço a compreensão de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Então eu passo a palavra para o Senador Jayme Campos.

E o Senador Nelsinho Trad está tendo dificuldade de votação pelo sistema novo. Então eu consulto a Mesa e a Secretaria para acolher o voto do Nelsinho Trad, acolher nominalmente. Senador Nelsinho Trad.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Deixa só o Senador Nelsinho Trad falar. Já, já, Senador Jayme, um minutinho.

O SR. JAKUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Nelsinho Trad, V. Exa. tem condição de manifestar o seu desejo de voto?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Manifesta seu voto, Nelsinho.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Por videoconferência.*) – Meu voto é "sim", meu voto é "sim". Obrigado por tudo. Eu estou meio atrapalhado aqui neste aparelho novo do celular. Peço desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Registrado o voto do Senador Nelsinho Trad, o voto "sim".

O SR. JAKUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senadora Leila já registrou o voto? (*Pausa.*)

Senadora Leila?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Senador Telmário. Telmário, o senhor pode manifestar seu voto agora.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. *Por videoconferência.*) – Eu voto "sim", só que eu não estou conseguindo votar. Então fica registrado assim, tá?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Isso. Muito obrigado.

O SR. JAKUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Peço à Mesa que registre o voto do Senador Telmário, voto "sim". Senador Nelsinho também. Senadora Leila Barros já registrou o voto?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Senador Jayme Campos. (*Pausa.*)

Senador Jayme Campos? (*Pausa.*)

Senador Jayme Campos com a palavra.

O SR. JAKUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Jayme Campos, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Acho que ele está inscrito para falar.

O SR. JAKUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senadora Leila Barros já registrou?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. *Por videoconferência.*) – Oi, Senador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador, eu não consegui também.

O meu voto é "sim".

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) –
Senadora Leila Barros, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Registrado o voto. Perfeito.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) –
Obrigada.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) –
Obrigado à senhora.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) –
Obrigada. Bom dia, queridos.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) –
Veneziano já votou?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Só estou faltando eu.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) –
Paulo Rocha votou, Paulinho?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Votou, Paulo?

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) –
Ainda temos 7? (*Pausa.*)

Senador Wellington, V. Exa. pode... (*Pausa.*)

Não, o Wellington vai votar. Dá nove. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– No meu caso, eu não votarei, porque só votaria em casos de empates, porque eu estou
exercendo a Presidência neste momento.

Há mais alguém para votar que esteja com dificuldade no voto? (*Pausa.*)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Confúcio, nós já temos dez votos.

Se V. Exa. quiser, podemos abrir a votação.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Perfeitamente.

Então, eu solicito à Secretaria que abra o painel.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Só um minutinho, Senador.

O Senador Heinze já votou? (*Pausa.*)

Ah, já votou.

O.k., grato.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Está encerrada a votação.

Vamos ao resultado.

Pode colocar no telão para a gente ver o resultado da votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Resultado...

Estamos aguardando o resultado, gente, para eu poder devolver a Presidência para nosso verdadeiro Presidente, de fato e de direito, que é o Jakes Wagner. (*Pausa.*)

O resultado é o seguinte: voto SIM, 10 Senadores; voto NÃO, nenhum.

Abstenção: 0.

Então, está aprovado o Projeto nº 1.600, de 2019.

Aprovado.

Eu passo a palavra para o Senador Telmário.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Confúcio.

Eu creio que, no caminhar, enquanto nós mantivermos a sessão semipresencial, nós nos acostumaremos mais.

Quero parabenizar só toda assessoria, inclusive a assessoria da Secretaria-Geral da Mesa, porque o sistema, efetivamente, viabiliza essa possibilidade.

Então, apenas para proclamar, aprovado o Projeto de Lei nº 1.600, de 2019, com a Emenda nº 1, da CMA.

A decisão da Comissão será comunicada ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação. (*Pausa.*)

Item 3 da pauta, terminativo.

Eu solicito aos Senadores, só, porque teremos ainda mais esta e mais uma votação da relatoria do Senador Telmário Mota.

ITEM 3**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2014****- Terminativo -**

Estabelece regras para preservar a calha principal e o curso natural do rio Araguaia.

Autoria: Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO)

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Em 16/09/2015, foi realizada audiência pública em atendimento ao requerimento RMA 72/2015.
2. Em 23/09/2015, foi realizada audiência pública em atendimento ao requerimento RMA 73/2015.
3. Em 21/12/2018, foi arquivada ao final da legislatura.
4. Em 26/03/2019, foi desarquivada pela aprovação do Requerimento nº 192/2019.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos para a leitura do seu relatório. (*Pausa.*)

Senador Jayme Campos, V. Exa. tem a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu o ouço.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – ... eu indago a V. Exa. se está me ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Estou ouvindo perfeitamente e admirando a bela camisa que V. Exa. está vestindo. (*Risos.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator. *Por videoconferência.*) – É muita bondade de V. Exa.

Sr. Presidente, ilustre amigo, Senador Jaques Wagner, Sras. e Srs. Senadores, passo ao relatório em relação a esse projeto.

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 248, de 2014, de autoria da Senadora Kátia Abreu.

O art. 1º do projeto determina que a calha principal do Rio Araguaia e seu curso natural, desde sua nascente na Serra do Caiapó até sua confluência com o Rio Tocantins, deverão ter preservadas suas características naturais.

O art. 2º estabelece que os principais objetivos da preservação da calha principal do Rio Araguaia e seu curso são: primeiro, contribuir para a preservação ambiental do rio; segundo, valorizar e preservar o patrimônio cultural, as tradições e a beleza cênica; terceiro, assegurar e promover o desenvolvimento das potencialidades turísticas ao longo do rio; e, quarto, contribuir para a preservação e uso sustentável da expressiva biodiversidade que desenvolve ao longo de seu curso.

O art. 3º proíbe a construção de qualquer tipo de barragem, eclusa, comporta ou derrocamento nos pedrais e trechos de corredeiras ou alargamento de canais que alterem o curso natural ou a calha principal do Rio Araguaia.

O art. 4º sujeita o infrator das proibições estabelecidas pelo art. 3º às seguintes penalidades, sem prejuízo da aplicação de outras previstas em legislação específica: primeira, advertência por escrito, na qual serão estabelecidos prazos para interrupção de projetos;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segunda, embargo provisório para avaliação do impacto de determinada obra ou empreendimento no curso natural ou na calha principal do Rio Araguaia; terceira, embargo definitivo de obra ou empreendimento quando se constatar a possibilidade de impacto ao curso natural ou à calha principal do Rio Araguaia; quarta, destruição ou desativação de obra ou empreendimento e limpeza de qualquer resíduo ou lixo proveniente da destruição ou desativação da obra ou empreendimento; e, quinta, multa, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, de R\$10 mil a R\$ 200 mil, além da reparação ou compensação por dano ao curso natural ou à calha principal do Rio Araguaia.

O art. 5º institui que a lei resultante do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas à matéria perante a CMA, que a apreciará exclusiva e terminativamente. O Senador Douglas Cintra, que me antecedeu na relatoria da matéria, apresentou relatório, que não chegou a ser votado, pela rejeição do projeto. O Senador Ataídes Oliveira também apresentou relatório, que não foi apreciado, pela aprovação do PLS.

A proposição foi arquivada ao final da última legislatura. Foi desarquivada em decorrência da reprovação do Requerimento nº 192, de 2019, ficando prejudicado o Requerimento nº 60, de 2019, no mesmo sentido, que tinha como primeira signatária a Senadora Kátia Abreu.

Considerando a complexidade da matéria, foram realizadas duas audiências públicas, em 16 e 23 de setembro de 2015, com a participação de atores diretamente envolvidos com a proposição.

Nosso relatório adota a análise realizada pelo Senador Ataídes Oliveira.

Eu estou lendo direto, não fui à fase de análise, Sr. Presidente, até pelo fato de que essa matéria é realmente muito importante em relação à exploração do nosso querido Rio Araguaia, que faz com certeza pelo Mato Grosso e pelo Estado de Tocantins...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Jayme Campos, só para um comentário...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu acho que está correto V. Exa., até por que, depois de um ano e meio em que nós estivemos sem reunião de Comissão, eu queria comemorar hoje a retomada da Comissão, inclusive, com a aprovação de matéria terminativa. E eu espero que essa, da relatoria de V. Exa., também consigamos aprovar com o voto nominal, mesmo que remoto, de muitos dos colegas Senadores.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero cumprimentar o meu querido amigo Senador Otto Alencar, que acaba de adentrar a nossa reunião, remotamente, mas está aqui presente.

Pode continuar, Senador. Obrigado. Era só um comentário da alegria de voltar ao funcionamento das Comissões.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Primeiro, eu quero cumprimentar V. Exa. pela liderança, com essa participação efetiva, permitindo nós votarmos em caráter terminativo várias matérias. Já se fazia necessária essa reunião, seja de forma presencial ou de forma mista, híbrida, que está permitindo hoje não só o presencial, mas nós votarmos – naturalmente através desse recurso tecnológico –, como é a votação também que nós estamos fazendo no dia de hoje. Mas vou concluir, Sr. Presidente.

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, inciso II, alíneas "a", "c" e "d", do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias atinentes à proteção do meio ambiente, à preservação da biodiversidade e à conservação e ao gerenciamento dos nossos recursos hídricos.

Por se tratar da Comissão incumbida de analisar o projeto em decisão terminativa, cabe a este colegiado apreciar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Em relação à constitucionalidade, note-se que o PLS nº 248, de 2014, está de acordo com o art. 24, inciso VI, da Constituição Federal, por tratar de tema de competência legislativa da União. Desse modo, incumbe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da nossa Carta Magna.

Não há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. A iniciativa também atende aos requisitos de juridicidade e regimentalidade.

Com relação ao mérito, a autora da proposição argumenta que o Rio Araguaia representa um conjunto de valores e oportunidades vitais para a região central do Brasil.

A edificação de usinas hidrelétricas em um rio de planície tornaria necessário construir e manter diversas eclusas, realizar dragagens e diversas outras obras, o que impactaria drasticamente a fauna e a flora que se desenvolvem ao longo de seu curso. Também é argumentado que a construção de hidrelétricas desalojaria milhares de pequenos e médios produtores de suas terras.

A proposição guarda grande complexidade, já que busca regular diversos usos no Rio Araguaia, sobretudo a construção de estruturas que alterem o curso natural ou a calha principal





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do rio. Por exemplo, estruturas para viabilizar a navegação em hidrovia ou os aproveitamentos hidrelétricos.

A partir de requerimento de autoria do Senador Donizeti Nogueira, esta Comissão realizou duas audiências públicas com a participação de representantes do Ministério dos Transportes, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Agência Nacional de Águas (ANA), do Ministério do Meio Ambiente, da Secretaria de Patrimônio da União e da Universidade Federal do Tocantins.

Sobretudo, com base nos posicionamentos do MAPA e da Universidade Federal do Tocantins, fica patente o mérito da proposição em análise para proporcionar a preservação ambiental desse importantíssimo rio brasileiro, valorizando o patrimônio cultural, as tradições, a beleza cênica e o potencial turístico a ele associados.

Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2014.

Portanto, quero cumprimentar aqui a Senadora Kátia Abreu pela louvável iniciativa de promover com certeza esse projeto de lei, que é de interesse de toda a coletividade, sobretudo do Estado do Mato Grosso, como também do Estado do Tocantins, que são praticamente Estados irmãos, e apenas a divisa é pelo rio, que não nos divide e, muito pelo contrário, nos une esse rio tão lendoso, sobretudo com potencial, com certeza, fantástico, politicamente falando. E com isso nos permitiu que esta Comissão hoje possa votar em caráter terminativo. São minhas palavras.

E agradeço a V. Exa., meu caro e prezado amigo, Ministro, Senador e Governador Jaques Wagner, que, com muita competência, está presidindo a nossa Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, querido Senador Wellington Fagundes. Obrigado pela sua generosidade.

Lido o relatório, a matéria está em discussão.

Senador Telmário Mota com a palavra para discutir.

Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para discutir.) – Eu queria (*Falha no áudio.*) ... do projeto, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Como?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Pedir vista do projeto. Estou pedindo vista.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ah, pois não.

Apesar da vista, quero só saber se mais algum Senador deseja discutir a matéria.

A vista evidentemente será concedida, como é de praxe entre nós.

V. Exa., Senador Telmário, tem algo que ache que possa ser esclarecido e que seja com o Relator ou prefere ir direto para a vista?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Não, eu vou para a vista, Sr. Presidente, porque eu quero me debruçar um pouco mais sobre esse projeto, porque há controvérsia. O projeto foi muito bem defendido pelo Senador Jayme e pela autora, mas eu recebi informações da própria região, dos moradores, de interesses outros, e é preciso ser melhor discutido. Por isso, vou pedir vista para poder analisar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

Bom, Senador Telmário, como é nossa praxe, eu gostaria que V. Exa. pudesse trazê-lo para que, na próxima reunião, a gente pudesse colocar o projeto em votação, mesmo que fosse com alguma observação, ou proposta de emenda ou alguma alteração. E peço ao Senador Jayme Campos que pudesse fazer esse contato com o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Podia até fazer logo uma vista coletiva, Sr. Presidente, para não dizer que nós estamos protelando.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Tudo bem. O.k.

Senador Wellington, V. Exa. quer fazer algum comentário, como Relator? (*Pausa.*)

Jayme Campos, perdão!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Você está apaixonado pelo Wellington Fagundes, porque ele é baiano também, não é, meu caro Presidente? (*Risos.*)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Deve ser a idade, Senador Jayme Campos. A idade é que faz a gente confundir. E eu tenho que tirar e botar óculos agora, porque, para longe, eu preciso dos óculos; para perto...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Troca o homem, mas não troca o nome.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Desculpe.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Meu grande amigo Senador Wellington Fagundes...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Desculpe.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – ... gente da melhor qualidade. Eu fico muito honrado. Ele é meu amigo pessoal.

Então, após o Senador Telmário ter pedido vista de forma coletiva, vamos aguardar, naturalmente, as argumentações que serão proferidas pelo ilustre Senador Telmário Mota. Portanto, vamos voltar a esse assunto...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não. Concedida a vista coletiva.

Eu agradeço ao Senador Jayme Campos.

E, agora, eu passo ao item 6 da pauta.

ITEM 6**PROJETO DE LEI Nº 754, DE 2019****- Terminativo -**

Altera dispositivos da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para ampliar a relação de beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental.

Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Relatoria: Senador Telmário Mota



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação com emendas

O projeto é terminativo e, portanto, depende de votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota para a leitura do seu relatório.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o relatório já foi lido. Eu vou fazer só um complemento.

Antes disso, eu queria aqui parabenizar o Senador Otto. Eu morei na Bahia, muito tempo, e ele sabe do meu carinho pela Bahia. O Otto, um exímio Secretário, Vice-Governador, um grande Conselheiro do Tribunal de Contas, Deputado, Senador, agora, cantar bem como ele canta, não é? Meu Deus do céu! Otto, que voz, hein? Vou lhe falar: o baiano realmente é completo, é completo. Parabéns, Otto! Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É um belo companheiro de caminhada.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Nossa Senhora! Otto, eu fico ouvindo você cantar... Rapaz, ele é completo, ele é completo! E há outra coisa: ele sabe que eu sou tiete, torcendo para ele ser Governador. É o meu candidato.

Bom, Sr. Presidente, política à parte, deixe-me colocar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Telmário...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, membros da Comissão de Meio Ambiente, apesar de o relatório desse projeto já ter sido lido no dia 11 de fevereiro de 2020...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador, V. Exa. me permite?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – V. Exa. pode só reler o voto, para depois nós encaminharmos a votação.

Se V. Exa. quiser ler o relatório inteiro, mas, definitivamente, V. Exa. tem razão. Foi uma falha nossa aqui de não observarmos que já havia sido feita essa leitura. Então, se V. Exa. quiser se ater à leitura do voto, fique à vontade.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Bom, o nosso voto é pela aprovação, porque nós vamos estender esses benefícios a pessoas que realmente estão precisando. É um projeto meritório do Senador Chico – ele teve uma visão fantástica. Naturalmente, é um projeto que vai beneficiar, com o apoio do Governo Federal. O próprio Ministério do Meio Ambiente é a favor. Então, ele vai levar um benefício a pessoas que realmente são catadores de lixo – ele vai levar esse benefício.

Portanto, eu peço aos nossos pares que aprovem esse projeto, que é um projeto que tem já a anuência do Governo e que também vai levar um benefício rápido àquelas pessoas que realmente precisam.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo Senadores e Senadoras que queiram discutir, está encerrada a discussão.

A votação desse projeto, como é terminativo, será nominal.

Em votação o PLS nº 754, de 2019, nos termos o relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim". Aqueles que forem contrários votam "não".

Solicito à Secretaria da Comissão que abra a votação.

A votação está aberta.

Solicito aos Srs. Senadores que possam votar no modo remoto.

Como o sistema é novo e é a primeira vez que todos nós estamos usando, se alguém tiver dificuldade, eu abro a palavra para a proclamação do seu voto e registro na Mesa.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Eu já quero registrar "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O Senador Telmário já pede o registro do seu voto "sim", pela aprovação do projeto. (*Pausa.*)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Senador Jaques Wagner.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não, Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, eu estou com dificuldade de votar. Então, eu quero votar "sim", pelo projeto. O projeto é meritório. Portanto, gostaria que V. Exa. registrasse o meu voto "sim". Estou com dificuldade de votar aqui no sistema remoto.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Está registrado o voto do Senador Otto Alencar, o voto "sim".

O Senador Confúcio já registou o voto? (*Pausa.*)

Senador Veneziano, se V. Exa. está lincado, pode registrar o seu voto.

Senador Jayme Campos.

Senadora Leila. (*Pausa.*)

Senador Luis Carlos Heinze pode votar. (*Pausa.*)

Oito.

Senador Lasier Martins.

Quando ele for votar agora, o Heinze, já dá nove. (*Pausa.*)

Ou o Wellington. (*Pausa.*)

Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu estou tentando votar aqui, meu amigo Wagner.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Mas, se V. Exa. quiser proclamar o seu voto, como o sistema é novo...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Beleza.

Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, por favor, a Mesa registre o voto "sim" do Senador Plínio Valério.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Plínio, se V. Exa. puder se manter mais cinco minutos na reunião, eu lhe agradeço.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Com certeza. Pode contar. Estou aqui, sim.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É porque eu quero colocar o outro projeto de relatoria do Senador Otto, que V. Exa...
(Pausa.)

Ah, o Senador Otto já pediu para tirar?

Não, é porque V. Exa. tinha feito um pedido de vista, mas o Senador Otto retirou o projeto. Então, indiretamente já está atendido o pedido de V. Exa., na medida em que não será votado hoje.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Está bem, eu agradeço.

Se quiser, eu permaneço na reunião, sem problema. Estou no gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, tudo bem. É só para dizer a V. Exa. que, se quiser trabalhar sobre o relatório, fazer contato com o próprio Senador Otto, que é o Relator da matéria de que V. Exa. queria vista, ele já retirou, até porque ele já tinha lido o relatório.

Então, eu peço a gentileza, se puder, os questionamentos que tem, que pretendia trabalhar na vista, se V. Exa. puder conversar com o Senador Otto para já esclarecer e eventualmente até... Ele pode reler, evidentemente, o relatório e, eventualmente, até modificar, porque o voto foi lido em 2019. Formalmente, se formos ficar totalmente ao pé da letra, em tese, não teria mais, mas ele retirou. Então, eu solicito a V. Exa. que possa fazer esse trabalho com ele. O.k.?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Vou fazer isso agora, Senador. Eu lhe agradeço, Jaques.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu que agradeço a sua compreensão.

Senador Telmário, V. Exa. pede a palavra?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Sim, Presidente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação ao voto do Senador Paulo, como V. Exa. está na Presidência, ele não estoura ali a bancada. Ele pode votar.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, eu sei, mas, na verdade, por norma aqui da Casa, e eu acho até correto, reserva-se o voto do Presidente até para o caso de haver um empate, mas, na verdade, nós já ultrapassamos 11. Eu vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Então, está encerrada a votação.

Eu peço à Mesa que abra o painel de votação para a proclamação do resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Votaram SIM...

Eu não estou nem lendo aqui.

Pode voltar aí, ou não?

Votaram SIM 10 Senadores.

A matéria está aprovada.

Aprovado o Projeto de Lei nº 754, de 2019, com as Emendas de 1 a 3.

Para dar maior clareza ao texto final desse projeto de lei, se o Relator concordar, solicito à Secretaria a reordenação dos artigos para que correspondam os números aos artigos modificados na lei em vigor.

A decisão da Comissão será comunicada ao Presidente do Senado Federal para a ciência do Plenário e publicação.

O item 7 da pauta, que seria da relatoria do Senador Otto Alencar, por demanda do Relator, foi retirado de pauta.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 7**PROJETO DE LEI Nº 1405, DE 2019****- Terminativo -**

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Dispõe sobre penalidade a quem lança nas águas lixo plástico de embarcações.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria:

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. Em 11/9/2019, foi lido o relatório.)

O item nº 8. Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 21, de 2021, do Senador Fabiano Contarato, da Rede, do Espírito Santo, subscrito por esta Presidência. *(Pausa.)*

Bom, como Senador Contarato não está presente, farei leitura do requerimento.

ITEM 8**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 21, DE 2021****- Não terminativo -**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 11/2021-CMA, que tem por objeto a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.729, de 2004, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e dá outras providências, que seja incluída, como convidada, a Sra. Mônica Sodré - Diretora-Executiva da RAPS.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) e outros

Em votação o requerimento apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Item 9, Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 27, de 2021, autoria desta Presidência.

Procedo à leitura.

ITEM 9



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 27, DE 2021

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PL 490/2007, que “altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio”.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Em votação o requerimento apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

As matérias não apreciadas nesta reunião serão reincluídas em pauta futura para deliberação.

Nada mais havendo a tratar... (*Pausa.*)

Antes de encerrar a reunião, primeiro, eu quero parabenizar toda a equipe aqui da CMA. Eu considero que foi um intento marcado por esta Comissão, utilizando-se de um sistema totalmente novo, o semipresencial, conseguimos obter a aprovação de algumas matérias, sendo duas delas terminativas. E, portanto, quero agradecer a todas as Senadoras e Senadores a participação. Eu reitero, não por esta Presidência, mas pelo tema desta Comissão, que esta Comissão tem um papel fundamental neste ano e no ano próximo. A agenda ambiental toma conta cada vez mais, seja nos Estados Unidos, na Europa, na Ásia ou na China. A pauta ambiental, que eu chamo de guinada verde da sustentabilidade tripartite econômica, ambiental e social, é pauta obrigatória.

Nós estamos praticamente na antevéspera da COP-26, que vai acontecer em Glasgow, na Escócia – eu espero que presencial –, com a participação de Senadores. Nós já estivemos ontem, como eu já citei nesta reunião, com o Presidente da COP-26, tanto o Presidente da Casa, Senador Rodrigo Pacheco, a Senadora Kátia e eu; e o Senador Rodrigo Pacheco destacou a intenção, o desejo e a determinação da Presidência de ter uma delegação incluída ou não na comitiva oficial do Governo Federal para a participação na COP-26.

Então, eu considero que nós temos matérias importantes a serem votadas nesta Comissão. Insisto que eu estou no aguardo da comunicação do Sr. Ministro do Meio Ambiente recém-assumido. Já falei com ele por telefone – ele me pediu que eu aguardasse o mês de agosto – e eu espero que ele possa nos brindar presente aqui nesta Comissão para apresentar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a sua visão e seu plano de trabalho à frente do Ministério do Meio Ambiente. Então, eu reitero aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras a importância da presença.

Para a próxima reunião, nós temos sempre – vou chamá-la de janela de oportunidade – às quartas-feiras, às 10h da manhã. Eu vou ver com a equipe da Comissão e com a minha equipe se seria o caso de a gente marcar uma nova reunião deliberativa na quarta, da semana que vem, até para que aqueles itens que foram retirados a pedido dos Srs. Relatores ou a vista pedida pelo Senador Telmário possam voltar à pauta na sessão da quarta-feira que vem.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião e agradeço a participação de todos.

(Iniciada às 10 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 03 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e vinte minutos do dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Jaques Wagner, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Luis Carlos Heinze, Rose de Freitas, Plínio Valério, Izalci Lucas, Giordano, Carlos Fávaro, Otto Alencar, Nelsinho Trad, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Fabiano Contarato, Eliziane Gama, Leila Barros e Alessandro Vieira. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Alvaro Dias, Telmário Mota e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Plano de Trabalho da Avaliação de Política Pública. ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 28, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de avaliar a política climática executada pelo governo federal, com ênfase nas políticas de prevenção e controle de desmatamentos e queimadas nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, para identificar falhas, omissões e propor recomendações. Propõe para a audiência a presença dos representantes de Organizações Cíveis Socioambientais que relaciona." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 29, de 2021** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de avaliar a política climática executada pelo governo federal, com ênfase nas políticas de prevenção e controle de desmatamentos e queimadas nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, para identificar falhas, omissões e propor recomendações. Propõe para a audiência a presença dos representantes do Setor Privado que relaciona." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 30, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de avaliar a política climática executada pelo governo federal, com ênfase nas políticas de prevenção e controle de desmatamentos e queimadas nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, para identificar falhas, omissões e propor recomendações. Propõe para a audiência a presença dos representantes das Instituições de Pesquisa que relaciona." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 31, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de avaliar a política climática executada pelo governo federal, com ênfase nas políticas de prevenção e controle de desmatamentos e queimadas nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, para identificar falhas, omissões e propor recomendações. Propõe para a audiência a presença dos representantes do Setor Público que relaciona." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Plano de Trabalho** para: "Avaliação da Política Pública - REQ 2/2021-CMA" **Autoria:** Sen. Eliziane Gama. **Resultado:** Aprovado. **2ª Parte - Deliberativa.** **ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, para instituir o bônus-desconto aos usuários pela redução do consumo de água." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha (*Ad hoc*), substituiu Senador Luis Carlos Heinze. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2014 - Terminativo** - que: "Estabelece regras para preservar a calha principal e o curso natural do rio Araguaia." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2015 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, para incluir como diretriz do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro o controle da erosão marítima e fluvial." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Aprovado com a Emenda 1-CMA. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 643, de 2019 - Terminativo** - que: "Dispõe sobre o atendimento a condições de preservação ambiental e de saúde e segurança dos trabalhadores, para a realização das atividades de lavra mineral no país." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Jayme Campos (*Ad hoc*), substituiu Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o substitutivo. **Observação:** Nos termos do art. 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8 de 2021, fica dispensada a submissão da matéria a turno suplementar. O texto final considerará a redação atual do Decreto-Lei nº 227, conforme alterações promovidas pela Lei nº 14.066. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 24, de 2021** que: "Requer a criação de Subcomissão Permanente, composta de 4 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 32, de 2021** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 27/2021 - CMA, seja nele incluído, além das autoridades ali convidadas, os senhores Rudy Maia Ferraz, chefe da Assessoria Jurídica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA - e Fernando Cadore,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso - Aprosoja MT, a fim de contribuir com o engrandecimento do debate e esclarecer a matéria com uma análise mais detalhada dos pontos pertinentes ao setor agropecuário." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 33, de 2021** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2021 - CMA, seja nele incluído, além das autoridades ali convidadas, os senhores Rodrigo Justus de Brito, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Leonardo Papp, representante da Organização das Cooperativas Brasileiras - Sistema OCB, Marco Antônio Caminha, consultor do Departamento de Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp - e Fabrício Rosa, diretor-executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Soja - Aprosoja Brasil - a fim de contribuir com o engrandecimento do debate e esclarecer a matéria com uma análise mais detalhada dos pontos pertinentes ao setor agropecuário." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 34, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e analisar legislações entre parlamentos da América Latina referente ao enfrentamento da emergência climática no bojo da COP 26. Os países representados trarão suas principais políticas públicas e legislações referentes ao clima e proteção da biodiversidade da região, bem como será objeto de discussão novas perspectivas para os mercados de carbono no continente." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jaques Wagner

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/11>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Fala da Presidência.) – Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 10ª Reunião, realizada em 4 de agosto de 2021.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Esta reunião está dividida em duas partes. A primeira parte destina-se à apresentação do plano de trabalho e à deliberação de requerimentos referentes à avaliação de políticas públicas. A segunda parte é para deliberar projetos, relatórios e outros requerimentos apresentados à nossa Comissão.

A reunião ocorre de modo semipresencial, com a possibilidade de os Senadores votarem pelo aplicativo Senado Digital, como já fizemos na semana passada, nas deliberações nominais, como matérias terminativas.

Quem estiver no Plenário utiliza normalmente os computadores disponíveis nas bancadas.

Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações", depois "votações abertas em comissões" e procurar a votação da CMA em curso, identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do ATC 8, de 2021, após a autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remoto (SDR), e escolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura de foto, sob pena de não validação do voto.

Aqueles que não conseguirem registrar o voto no aplicativo serão chamados para que o declarem verbalmente.

A Secretaria providenciará que o voto seja computado no painel.

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta, para os Senadores que participam remotamente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para a leitura dos relatórios e requerimentos, aqueles que não os tiverem em mãos poderão acessar a pauta cheia da reunião, disponibilizada no *chat* e nos computadores deste plenário.

Antes de dar sequência a Secretaria das Comissões um vídeo orientador, já que é um sistema novo e alguns colegas não conseguiram votar na semana passada. É um vídeo esclarecedor do formato de votação.

Pode colocar?

Tem som?

É sem som. (*Pausa.*)

Então, vou aproveitar para esclarecer o que aconteceu comigo ontem numa votação.

Quando eu fiz o mesmo procedimento que foi indicado, quando aparece SDR em "votações abertas", na minha cabeça, eu li Comissão de Desenvolvimento Regional e eu estava procurando a votação da Comissão de que eu estava participando. Só que era SDR, não era CDR. Na verdade, naquela hora eu fiquei parado, esperando que aparecesse a minha Comissão. Quem estava trabalhando comigo disse: "Não, o senhor tem que digitar o seu nome, a sua senha, etc. Aí realmente abriu e apareceu a votação na Comissão que eu queria votar. Então, só insistir com os colegas que o SDR que aparece é porque estamos na página do Sistema Remoto de Votação e, portanto, é preciso digitar.

Senadora Eliziane, seja bem-vinda.

Bom, antes de dar sequência, eu quero fazer algumas colocações perante a Comissão, extrapauta, porque eu creio que esta semana se inaugurou com um grito de alerta mundial em relação à questão do clima, ou seja, a questão do meio ambiente e do aquecimento global, motivo inclusive da COP de novembro deste ano na Escócia. E o relatório do IPCC, que reúne cientistas de 65 países, 234 cientistas, alerta para o quadro extremamente dramático e emergencial, que alerta a nós humanos sobre a forma como vimos tratando a nossa casa-mãe, o Planeta Terra.

A mudança do clima não está mais batendo à nossa porta, ela já está sentada no sofá da sala de nossas casas. Agora não resta mais dúvidas sobre a influência das nossas ações no equilíbrio do clima global, dado o passado de acúmulo de nossas pegadas no planeta por centenas de anos. E ela vem acompanhada da crise hídrica, da desertificação, do degelo, dentre tantos outros impactos que nos atinge a todos com maior intensidade nas populações mais vulneráveis.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na última segunda-feira foi divulgado o Relatório Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, o IPCC, onde 234 cientistas de 65 países alertam sobre a necessidade imediata de uma estratégia de mitigação de gases do efeito estufa.

O relatório comprova que a atuação humana é, sim, responsável pela elevação da temperatura da terra em 1,07 graus Celsius, ou seja, as mudanças climáticas provocadas pelos seres humanos são inequívocas e inquestionáveis. E, infelizmente, algumas delas algumas delas – é que o pessoal está fazendo uma reunião – serão irreversíveis por centenas de anos, como o aumento contínuo do nível do mar.

A nossa resposta dever ser rápida e responsável. É urgente mitigar os danos com uma forte redução da emissão de dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa. E, mesmo fazendo a nossa lição de casa, pode levar até 30 anos para que as temperaturas se estabilizem.

Diferentes setores da sociedade brasileira concordam que as perspectivas para o mercado de carbono no Brasil são favoráveis. Ocorre que sobra negacionismo no Governo atual e falta determinação, principalmente no combate ao desmatamento e no estabelecimento de metas mais ambiciosas de transição para uma economia de zero emissão de carbono.

A dependência do clima afeta diversos fatores: nossa matriz energética, nossa economia, principalmente no setor de agricultura e seus impactos de produção, nossa segurança alimentar, nosso litoral de mais de 8 mil quilômetros de extensão e as nossas cidades costeiras.

Na agricultura, podemos perder até R\$7 bilhões por ano com esse impacto, em função da imprevisibilidade do clima, que afeta as colheitas e a infraestrutura de escoamento até os portos. Foram seis anos de perdas por seca nos últimos dez anos nos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná. Em 2021, tivemos perdas significativas na Região Centro-Oeste. As temperaturas mais altas têm afetado a produção de café, laranja e cana-de-açúcar. Em 2019 e 2020, as ondas de calor foram tão intensas que causaram a morte de bovinos na divisa entre o Brasil e a Argentina. O Nordeste pode, no seu Semiárido, virar um deserto.

Em relatório divulgado em 2018, o Brasil ficou entre os 18 países com mais perdas econômicas por desastres climáticos.

Além da questão do clima, temos uma crise social gerada pela desigualdade em níveis de pobreza que só vêm aumentando, também em decorrência do desemprego. A população mais vulnerável está mais exposta a enchentes, secas e falta de água. Temos um País com enorme potencial de biodiversidade, detentor da maior extensão de florestas tropicais do mundo. Há um consenso geral de que é urgente parar de desmatar e conter o desmatamento ilegal, promovendo ações mitigadoras de reflorestamento e recuperação do solo, bem como





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

garantindo políticas eficientes de comando e controle. Para qualquer investimento que se faça, é preciso considerar o risco climático.

O setor do agronegócio responsável conhece as respostas para lidar com a crise do clima, mas há ainda o desafio de conscientizar uma parte de produtores sobre a realidade desses fatos que vêm causando perdas consideráveis no setor. É possível integrar lavoura, pecuária e floresta. O desmatamento, o atraso das políticas de comando e controle e a falta de investimento impedem que avancemos na bioeconomia, outro potencial desperdiçado. Na Amazônia, a floresta em pé tem potencial de render ao Brasil cerca de R\$7 trilhões por ano, com um enorme potencial para a geração de empregos verdes e diversificação da economia.

Para garantir a competitividade do setor da indústria, a precificação de carbono é um processo inevitável, assim como um plano nacional de descarbonização que gere oportunidades para o setor com metas e métricas confiáveis e graduais, para chegarmos a uma eficiência energética, caminharmos para uma transição com redução do consumo de combustível fóssil em benefício de energias renováveis, onde já temos números compensadores na energia eólica e solar. Toda crise também é uma oportunidade. Precisamos, com urgência – eu diria, com emergência – substituir nossa fama de vilões ambientais e nos conscientizarmos de que a responsabilidade do Brasil para a solução do clima pode ser uma oportunidade para o País gerar emprego e renda através de uma transição justa.

Não há mais tempo para ações graduais de longo prazo. O papel desta Comissão torna-se mais importante e essencial ainda nesse contexto. Cada uma e cada um dos Srs. Senadores precisa agir rápido dentro de nossas responsabilidades como representantes do povo brasileiro e disso não podemos nos eximir para o momento presente e para as futuras gerações.

Eu chamo a atenção porque nós temos, inclusive, projetos que estão para serem votados e que dizem muito sobre o tema. Estamos a praticamente dois meses e vinte dias da COP 26. Até agora não conhecemos a delegação oficial brasileira que irá à COP. Há um trabalho da Presidência da Casa para que possamos enviar para a COP 26 uma delegação, se não formos incluídos na oficial, uma delegação de Senadoras e Senadores. Evidentemente isso já foi transmitido ao presidente inglês da COP 26, na semana passada, no encontro que tivemos – eu, a Senadora Kátia e o Presidente Rodrigo Pacheco –, na Embaixada da Grã-Bretanha no Brasil, aqui em Brasília, exatamente com esse diretor.

Eu sei que a Senadora Eliziane, inclusive, está apressando o seu relatório para que a gente possa levá-lo para a COP 26. E, portanto, eu quero, mais uma vez, chamar a atenção, alertar para que nós não podemos, desculpem o termo, a toque de caixa, aprovar projetos de lei sem que eles venham para as Comissões e sejam debatidos com maior profundidade.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O sistema que nós adotamos, necessário para esse período da covid, não pode cercear, impedir o funcionamento pleno do Senado da República com o funcionamento, mesmo que semipresencial, das Comissões.

Bom, eu sigo... De qualquer forma, queria só registrar algumas datas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Já vou lhe dar a palavra, Senadora.

Eu queria registrar só algumas datas.

No domingo último, completou um ano da morte de Dom Pedro Casaldáliga, porta-voz de índios e agricultores, sendo um dos fundadores do Conselho Indigenista Missionário e da Comissão Pastoral da Terra.

Na segunda-feira, comemorou-se o Dia Internacional dos Povos Indígenas.

A despeito da comemoração neste mês, duas crianças indígenas foram assassinadas: Daiane Griá Sales, de 14 anos, etnia kaingang, foi encontrada morta no dia 4 de agosto em Redentora, Rio Grande do Sul; e Raíssa da Silva Cabreira, de 11 anos, da etnia kaiowá, foi encontrada morta no dia 9 de agosto, em Dourados, Mato Grosso do Sul. É só para alertar, porque também um dos projetos que nós temos aqui para ser votado é o de mineração em terra indígena – estou vendo aqui o Senador Paulo Rocha, do Pará –, e, portanto, para alertar a todos sobre o que vem acontecendo.

Também foi comemorado, no dia 9, o Dia Interamericano da Qualidade do Ar.

No dia 12, amanhã, será aniversário de morte de Margarida Alves. Assassinada em 1983, sindicalista e defensora dos direitos humanos, foi uma das primeiras mulheres a exercer o cargo de direção sindical no País. Seu nome e sua história de luta inspiraram a Marcha das Margaridas, que foi criada em 2000. Foi assassinada a mando de latifundiários, aos 50 anos, com um tiro de espingarda no rosto, na frente de sua casa, em Alagoa Grande, na Paraíba.

Também, na quinta-feira, amanhã, Dia Nacional dos Direitos Humanos, instituído em 2012, a partir do PL da Deputada Rose de Freitas. Sancionado, então, pela Presidente Dilma Rousseff, faz homenagem à líder sindical Margarida Alves.

E também, amanhã, Dia de Combate à Violência no Campo, criado em referência também à líder Margarida Alves.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, neste sábado, dia 14, será o Dia do Combate à Poluição.

Portanto, temos muito a que fazer, seja na poluição do ar, do solo, do subsolo e das águas, pela ainda destinação errada dos resíduos sólidos.

Senadora Eliziane Gama, com V. Exa. a palavra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria antes, porém, lhe pedir que o senhor pudesse – não sei nem como está a Ordem do Dia, a leitura do plano de trabalho do relatório qual é o número de ordem –, se possível, colocá-lo como primeiro item.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ele é o primeiro.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA) – Então, ótimo! Porque eu estou também ali na CPI e sou, inclusive, a primeira inscrita entre os presenciais, e já se iniciaram os trabalhos da CPI.

A segunda questão, Presidente: eu pediria ao senhor acerca dos projetos de regularização fundiária de licenciamento ambiental. Eu estive conversando com o Presidente não apenas agora, mas, inclusive, lá atrás, acerca desses projetos que têm uma complexidade tamanha, no sentido de priorizar a passagem deles pelas Comissões. A gente está, muito embora seja em período semipresencial, com uma limitação grande ainda por conta da pandemia, e vejo até que esses projetos não deveriam ser pautados agora, não é momento para isso – acho que o foco é muito mais voltado para a pandemia –, mas acaba que esses nossos pleitos não são assegurados. Eu pediria ao senhor que a gente pudesse – não sei se há alguma reunião formalizada com o Presidente – pedir que esses projetos pelo menos tramitassem pelas Comissões para que a gente pudesse fazer audiência pública e pudesse debater um pouquinho mais. O impacto é muito grande na questão ambiental. A gente sabe que hoje há uma mobilização nacional em relação a isso. A Câmara dos Deputados tem avançado nessa luta, infelizmente, de degradação ambiental. Isso é um fato, não é? Eu acho que o Senado, até pela posição estratégica que tem, tem que assumir essa posição de limitar mais esse avanço.

Então, eu pediria ao senhor que essa reunião com o Presidente fosse formalizada no sentido de que, pelo menos, nós pudéssemos aí fazer essa tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, deixe-me antecipar, antes da leitura do relatório, que é o primeiro ponto, e até lhe fazer um convite.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Presidente Rodrigo me convidou para, hoje, às 14h45, na sua residência, uma reunião com autores e relatores desses projetos aos quais V. Exa. se referiu.

Eu disse ao Presidente Rodrigo – falei com ele ontem – que eu não gostaria de estar solitário nessa reunião, pelo menos da parte daqueles que têm o pensamento afinado com o que V. Exa. acabou de relatar, e tomei a liberdade de indicar ao Presidente Rodrigo que eu gostaria de estar ladeado por V. Exa. e pelo Senador Contarato.

Portanto, fica aqui... Não sei como está a sua agenda. Eu fui notificado dessa reunião, se não me engano, na segunda-feira. Portanto, se V. Exa. puder não me acompanhar, mas estar presente nessa reunião, em que serão debatidos exatamente os três temas – licenciamento, regularização e trabalho em terra indígena – com outros colegas Senadores, que, eventualmente, têm posição diferente da minha.

Já disse ao Presidente, comungando com o que V. Exa. disse, que eu acho que é obrigatório... Não vejo emergência para essas votações e disse ao Presidente que, se esta Casa aprovar qualquer um dos três projetos, é um péssimo passaporte para a COP 26; ao contrário de nos credenciar, nos descredenciará. E disse até que, se hoje o povo do mundo inteiro já olha para o Brasil pela via do Governo Federal com desconfiança, se a Casa endossar, eu diria que eles vão desistir de ter esperança no País.

Então, 14h45, na residência do Presidente, se V. Exa. puder, eu lhe agradeço.

Passo-lhe a palavra para a leitura do seu relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Muito obrigada. Será uma honra, Presidente, acompanhá-lo, o senhor que é uma referência no Congresso Nacional em relação à questão ambiental.

Presidente, então, vamos aqui ao relatório, que é a avaliação da política climática federal, com foco nas políticas de prevenção e controle de desmatamentos e queimadas nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal.

O plano de trabalho, Presidente, é curto e está já protocolado na Mesa – e aí todos terão acesso, inclusive, à indicação de nomes que apresentamos. Portanto, vou me colocar aqui e vou me centrar mais nos itens.

O objetivo do relatório é avaliar a política climática executada pelo Governo Federal, com ênfase nas políticas de prevenção e controle de desmatamentos e queimadas nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, com o objetivo de identificar falhas, omissões e propor recomendações.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o cronograma de atividades seria o seguinte: no dia 11 de agosto de 2021, apresentação e votação do plano de trabalho, que é o que estamos fazendo, e apresentação e votação de requerimentos de informação e audiência. A ideia é realizar sete audiências públicas e apresentar a primeira versão do relatório no dia 24 de setembro. As audiências ocorreriam do dia 20, agora, de agosto até o dia 19 de setembro. A apresentação da versão final do relatório seria no dia 8 de outubro; a discussão e votação do relatório, nos dias 11 e 22 de outubro; revisão, diagramação, tradução e publicação do relatório no dia 29 do mês de outubro. Fariamos também o lançamento do relatório em evento, portanto, na COP, que se propõe a realizar-se em Glasgow, na Escócia, que é exatamente a 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas das Nações Unidas, que ocorre no período de 31 de outubro a 12 de novembro.

As audiências públicas foram organizadas de maneira que a sociedade civil, academia, empresas e governos se debruçarão sobre o tema principal a fim de identificar pontos positivos e negativos, falha de gestão, lacunas legislativas e, ao final, prestar contribuições para o aprimoramento das políticas climática e de prevenção e controle do desmatamento no País. Fariamos, então, duas audiências públicas com organizações civis socioambientais e, com o setor privado, uma audiência pública. Os nomes nas audiências com sociedades socioambientais, sociedade civil e também setor público estão aí no poder de V. Exa. e, portanto, com acesso aos Parlamentares. E fariamos uma audiência pública com instituições de pesquisa; com o setor público, fariamos duas audiências públicas. Aí, portanto, com a apresentação final desses trabalhos na COP 26.

Para melhor repercussão do trabalho, deve-se priorizar o lançamento do trabalho em evento programado já para a primeira semana da conferência. Então, a ideia é que a gente apresente logo na primeira semana da COP, porque vejo que teríamos os dias seguintes para desdobramentos e encaminhamentos que julgamos pertinentes, Presidente.

Eu queria também lhe agradecer pela missão que V. Exa. me passa da construção deste relatório, que julgo muito importante, sobretudo pelo momento que a gente está vivenciando. O senhor lembrou muito bem: o Brasil já foi vanguarda, eu diria assim, na política ambiental mundial. Nós já estivemos sentados, Presidente, na cabeceira da mesa nas várias COPs que nós acompanhamos e sentimos o que aconteceu nos últimos eventos. Por exemplo, em Madri, na Espanha, em que eu estive presente, inclusive, nós tivemos ali uma situação que nos traz constrangimento e até vergonha pela desconstrução da política ambiental que vivenciamos nos últimos meses anos aqui no Brasil, capitaneada pelo atual Governo, quer dizer, é uma tentativa total de retirar a política ambiental como uma política pública deste Governo. A gente tem percebido isso com o aumento do desmatamento, com o aumento das queimadas, com a eliminação, por exemplo, do Fundo Amazônia, que foi uma conquista histórica do Brasil, quer



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

dizer, o Brasil rasga dinheiro – é o que está acontecendo. A gente luta para ter instrumento, portanto, de prevenção e potencializar os órgãos que trabalham na proteção. E o que nós tivemos? Uma retirada dessas políticas. Então, é algo, infelizmente, muito sério. Lá atrás, quando a gente sempre brigava pelo acesso a essas políticas, ficava ali a bancada ambientalista contra a bancada ruralista. Hoje o que nós temos é a própria bancada ruralista no comando da política brasileira. Então, isso, de fato, é algo muito sério e grave, e recai sobre nós uma responsabilidade maior ainda, Presidente, mesmo sendo minoria, de lutarmos para que, em nome dessa minoria, nós possamos ter alguns avanços. Então, eu queria lhe agradecer pela missão que V. Exa. me outorgou e espero poder atender, minimamente, naquilo que é possível, com um bom relatório.

Muito obrigada.

E também queria pedir permissão a V. Exa., porque, como eu disse, eu estou ali na CPI e sou a próxima a falar, inclusive após o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Bom, eu só pediria que V. Exa. aguardasse.

Eu vou colocar em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Eu coloco em votação simbólica o plano de trabalho apresentado pela Senadora Eliziane Gama.

Eu lhe parableno por ter acelerado exatamente de tal forma que possamos levar algo com mais concretude de posição da Casa para a COP 26.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, o plano de trabalho da Senadora Eliziane Gama.

Eu quero só comungar com V. Exa.: nós já fomos exemplo; hoje somos pária; já fomos referência, hoje somos referência do negativo. Mas eu acho que cabe, porque eu gosto de dizer que meio ambiente não tem a ver com esquerda e direita, não tem a ver com atividade, tem a ver com bom senso. Trata-se de sobrevivência, é disso que nós estamos falando. E eu espero que a gente consiga contagiar positivamente mais colegas nesta Casa nesse sentido.

Obrigado a V. Exa. pelo plano de trabalho apresentado.

Item 1 da pauta...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não, Senador Paulo Rocha.

Com V. Exa. a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Presidente, essa questão ambiental que envolve a discussão também de desenvolvimento, em que nós já tínhamos logrado grandes avanços no País, desde a entrada de Governos democráticos no nosso País... Eu já estou aqui desde a época ainda do Collor, mas passamos por um Governo muito importante que foi o do Fernando Henrique Cardoso, e depois pelo Governo Lula. Acho que a gente avançou muito nessa questão de desenvolvimento regional e na questão ambiental.

Lá mesmo no Pará, que é um dos... Você sabe que a grande indústria lá da devastação não era só a questão do boi, mas também a indústria madeireira, que eram tidos como os grandes devastadores. A própria consciência e a ação de governos foi também avançando a consciência. E lá no Pará, por exemplo, inaugurou-se a questão do desenvolvimento sustentável. A própria indústria madeireira foi atrás disso. É lógico que continuam ainda aqueles malfeitores dentro dos setores empresariais, como o boi, os devastadores e a indústria madeireira.

O que eu quero dizer com isso? Que, de novo, nós estamos nos deparando... V. Exa. mesmo está sendo chamada pelo Presidente para tratar destes assuntos, como regulação fundiária etc. etc. Não é fácil, Presidente, fazer uma legislação; é uma tarefa hercúlea para os Parlamentares. Por mais competentes que sejamos, por mais experientes que sejamos ou conheçamos as nossas regiões, não é fácil fazer uma legislação que trate destes problemas de regulação fundiária, da questão ambiental de um país como este, deste tamanho e com as devidas diferenças regionais e dos chamados biomas: Nordeste, Norte, Centro-Oeste etc.

Bom, por que eu quero dizer isso? Porque, além desse debate que se vai fazer lá com o Presidente para tratar deste assunto... V. Exa. mesmo tem uma posição que não só não tem urgência, talvez, para ser aprovada desse jeito... Infelizmente, nós estamos num momento difícil também de pandemia, e, portanto, diminui a nossa ação aqui de debates mais coletivos e mais aprofundados.

O que eu quero dizer com isso? Que eu vejo aqui um conjunto de requerimentos, o que é próprio dos nossos Parlamentares Senadores, que são diligentes nas suas atuações, mas, para a gente colher uma realidade maior, infelizmente, a pandemia nos impediu disso... E eu sei





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, quando V. Exa. chegou à Presidência, tinha esse objetivo de tratar das matérias com maior aprofundamento e mais responsabilidade.

O que eu acho? À medida que seja possível, essas audiências públicas... Por exemplo, uma audiência pública para tratar do Cerrado. Eu acho que é muito mais real para o Parlamentar a gente fazer audiência pública lá na região. Ou para tratar da Amazônia etc.

Então, minha sugestão é que, quando a gente aprovar esses requerimentos de audiências públicas, é melhor a gente ver qual é o local em que se possa não só averiguar a realidade, mas trazer, vamos dizer, um sentimento maior da própria população. Geralmente, a gente chama para essas audiências públicas um especialista da universidade ou uma liderança empresarial que tem uma experiência A ou B, mesmo que seja uma liderança popular, mas, à medida que a gente puder ir lá e ver uma realidade mais concreta, eu acho que isso nos dá mais qualidade para a gente fazer uma legislação mais...

Eu sei que perpassa negócio de custo etc, mas eu acho que, à medida que você fizer uma audiência pública lá no local, oportunizando para os Parlamentares, vamos dizer, criar condições de fazer o debate lá e que a gente possa ter mais acesso à realidade, até visitas...

Por exemplo, você falou de um projeto aí, de três projetos muito importantes aí sobre os quais você vai conversar com o Presidente: de regulação fundiária, da questão de terras indígenas e da questão de exploração mineral. Nós temos, lá no Estado do Pará, um Município em que seria próprio, vamos dizer, fazer uma audiência pública dessa em que existe essa realidade dessas três coisas. Ainda se acrescentam mais as chamadas reservas florestais. É o Município de Itaituba, que, inclusive, está sendo o centro – chegou aqui um mato-grossense – do escoamento da produção de grãos do Mato Grosso, porque, na época do Governo Lula, foi asfaltada a BR-163, que liga Cuiabá a Santarém e que é o principal escoadouro.

Lá, hoje, se não me falha a memória, e o Senador Wellington pode confirmar isto, passam de três a quatro mil caminhões por dia, para levar para os portos da beira do Rio Amazonas, dos grandes rios do Amazonas, para fazer o escoamento pelos navios, que, a partir de Belém, recebem as balsas dos grãos, etc.

Agora, os setores naturais são consequência disso. Produzem alta quantidade de grãos, e, para diminuir o custo do transporte, pensam em outras alternativas, como é o caso da ferrovia, das hidrovias, etc. E tem a grande discussão de se fazer a Ferrogrão. É uma área que passa exatamente por isso que eu estou lhe falando. Passa por reserva florestal, por reservas indígenas – não uma ou duas, mas várias –, por flonas, a Flona nacional, etc., além, naturalmente... Aliás, tem também a Serra do Cachimbo, que é uma espécie de reserva militar, onde os militares discutem estratégias, etc.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, esse é o tipo de audiência pública que cabe numa região dessa onde você vai verificar. Itaituba, Presidente, é de um dos Estados... Agora, já foi subdividido em outros. Mas é de um Estado, de um Município onde está a maior produção de ouro, uma das maiores produções de ouro do mundo, e é tudo feito fora de qualquer técnica. Os chamados garimpeiros entram e, naturalmente, vão explorar a riqueza.

Há dados que mostram que, da forma como é feito o escoamento, da forma como é explorado o ouro, cai, por mês, no Rio Tapajós, uma verdadeira Brumadinho. Quando aconteceu o rompimento lá da barragem de Brumadinho, que caiu nos rios de lá e chegou ao mar, essa quantidade de resíduos cai por mês no Rio Tapajós.

Então, estou dando este exemplo para ver como seria importante escolher algumas áreas para fazer uma audiência pública para onde a gente levasse os Parlamentares para ver a realidade, uma vez que nós estamos sendo chamados para, de novo, recuperar uma legislação ou fazer uma legislação capaz de, de novo, deter essa coisa da devastação, da exploração sem técnica nenhuma, enfim, que traz consequências para o meio ambiente, como está trazendo para a nossa Floresta Amazônica.

É, na verdade, uma sugestão, mas para trazer esse debate para cá para que a gente aprofundasse mais.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O Senador Wellington está muito ligado a essa discussão da Ferrogrão. Os nossos Vereadores estão tomando essas iniciativas. Por exemplo, nos dias 26 e 27, o Wellington deve estar convidado para um seminário na cidade de Novo Progresso, onde os Vereadores tanto de Mato Grosso, dos Municípios limítrofes, como os Vereadores dos Municípios limítrofes do lado do Pará, vão exatamente discutir esse tema da regulação fundiária, da Ferrogrão, de terras indígenas, etc.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu só queria, Senador Paulo Rocha, lhe dizer que não há uma previsão regimental específica sobre o que V. Exa. fala, mas eu cito o meu exemplo, porque nos outros dois primeiros anos, fiz uma Subcomissão sobre a questão de economia solidária e pude fazer, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, a audiência pública relativa a esse tema, com o apoio da Assembleia Legislativa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí depende de se conseguir com a Secretaria-Geral da Mesa, com a Secretaria de Comissões, estrutura para termos o *link*. Eu sei que o Senador Wellington Fagundes já fez o mesmo. Provavelmente na questão do Pantanal ou outras já fez audiência pública em pontos determinados do Mato Grosso, porque óbvio, nosso *locus* de atuação é o Estado de cada um. E eu acho que são superáveis essas dificuldades.

É evidente que em tempo de pandemia, nós estamos, muitas vezes, com a sobrecarga dos nossos *links* de transmissão, principalmente no que se refere à TV aberta, mas eu acho – e concordo com V. Exa. – que é óbvio que podemos ser acompanhados pela televisão ou pelas redes fechadas, YouTube etc.

Mas fazendo no local, é óbvio que, do ponto de vista da repercussão e da mobilização da sociedade, é muito maior. Então o que eu digo é que é possível fazer isso.

Eu sei que hoje teremos um requerimento de autoria do Senador Wellington para haver uma Subcomissão sobre a questão do Pantanal. Ontem dialogamos, e eu disse, vamos aprovar, mas nós não temos, vamos dizer, a garantia dos horários. Mas é óbvio que podemos fazer reunião, me disponho até a acompanhá-los, se houver alguma reunião dessa no próprio Mato Grosso, para estarmos juntos para mobilizar.

Eu acho que essa é a nossa tarefa aqui. Cada um de nós é representante de seu Estado e deve, em primeiro lugar, satisfação a nossa gente, ao Brasil inteiro, mas a nossa gente.

Então, só para dizer que eu acho que a observação de V. Exa. é correta e que ela pode acontecer, como já aconteceu comigo, e eu sei que com o Senador Wellington Fagundes.

Eu vou passar já à Ordem do Dia.

O item 1.

O Senador Heinze já está aí, não? (*Pausa.*)

Senador Jayme Campos, o tema que V. Exa... O item 2 da pauta é de relatoria de V. Exa., mas ele é terminativo. Então eu vou pedir vênica a V. Exa. para aprovar – vou inverter um pouco a pauta – dois requerimentos, um de autoria, que é o que eu já referi, do Senador Wellington Fagundes, o outro, de minha autoria, na medida em que eles são itens de votação simbólica, e logo após, eu retorno ao item de V. Exa.

Então eu passo ao item 8.

2ª PARTE





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 34, DE 2021

- Não terminativo -

Requer, nos termos do Art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e analisar legislações entre Parlametos da América Latina referente ao enfrentamento da emergência climática no bojo da COP 26.

Os países representados trarão suas principais políticas públicas e legislações referentes ao clima e proteção da biodiversidade da região, bem como será objeto de discussão novas perspectivas para os mercados de carbono no continente.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA) E eu antecipo que – como Presidente desta Comissão, tomei a iniciativa – estamos em processo de criação dum observatório de legisladores sobre o tema climático e ambiental. Então já tivemos reuniões com colegas Senadores da Argentina, vamos ter com Colômbia, com o Chile, ou seja, na verdade a ideia é até transpor o Atlântico e fazer o cotejamento de legislações existentes na Europa.

Então o requerimento tem esse objetivo, e eu coloco em votação o requerimento apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o Requerimento nº 34.

Cadê o requerimento do Senador Wellington? *(Pausa.)*

2ª PARTE

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 24, DE 2021

- Não terminativo -

Requer a criação de Subcomissão Permanente, composta de 4 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Com a palavra o autor, para a leitura. Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, nós tivemos, no ano passado, a formação da Comissão Externa do Pantanal. No ano passado, nós tivemos, assim, extensas queimadas no Pantanal, e a presença nossa, dos Parlamentares, tanto do Mato Grosso, como do Mato Grosso do Sul, e aqui está o Senador Jayme Campos, que me ajudou muito, inclusive com recursos lá... Já foi montado o Corpo de Bombeiros na cidade de Poconé, com muitas ações já desenvolvidas

Este ano nós achávamos que praticamente não teríamos queimadas, mas já começaram alguns grandes focos de queimada. Mas o maior problema que teremos para este ano é exatamente a falta d'água, em função de que, no ano passado, as chuvas foram muito escassas. Então, este ano nós estamos vivendo um problema, como teremos daqui para frente, pela previsão ambiental, por mais três ou quatro anos.

Então esse requerimento que faço é exatamente para que a gente possa criar uma Subcomissão. E eu requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão permanente composta de quatro membros titulares e igual número de suplentes, com objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para a proteção desse patrimônio nacional.

Eu vou me ater aqui a essa parte, sem a justificativa, e deixo para fazer na nossa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O.k.

Então, lido o Requerimento nº 24, de 2021, eu pergunto se alguém quer discutir o requerimento. (*Pausa.*)

Pois não, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, o nosso Pantanal Mato-Grossense – e quando eu falo Pantanal Mato-Grossense, é Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, parte da Bolívia e um pouco da Argentina – é uma das regiões com maior área úmida do mundo.

E por falta de uma legislação pertinente... Inclusive, no ano passado, nessa Comissão Externa, nós propusemos o Estatuto do Pantanal, que está inclusive em tramitação aqui nesta





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Casa. E agora, há questão de quatro, cinco meses, o Ministério Público Federal entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, arguindo, exatamente, a falta dessa legislação, inclusive colocando que o Congresso Nacional, por omissão, não tomou nenhuma decisão.

Então, a proposta do Ministério Público Federal é para que o Pantanal Mato-Grossense seja regido pela mesma legislação da Mata Atlântica e isso, com certeza, é um caos para o Pantanal, visto que a Mata Atlântica é uma região de total preservação. E assim devemos fazê-lo, inclusive com recuperação de grandes programas que já foram feitos.

No caso do Pantanal não. É bom dizer aqui dois terços desse pantanal estão no Mato Grosso do Sul, sendo que o Mato Grosso do Sul é um Estado que é um terço, aproximadamente, do nosso Mato Grosso. E, é claro, para a economia do Mato Grosso do Sul, o Pantanal é extremamente expressivo, mas também para o nosso Mato Grosso é importante.

É claro que o Mato Grosso desenvolveu muito a sua agricultura e, portanto, a força econômica do Mato Grosso está hoje muito forte na agricultura. O pecuarista, que era muito forte, do Pantanal, no passado, hoje está empobrecendo. Por quê? Exatamente por falta de uma legislação, especificamente no caso do Mato Grosso, porque, no Mato Grosso do Sul, eles foram à frente, já adiantaram, têm uma legislação mais moderna de sustentação econômica, mas também de preservação, e no caso do Mato Grosso nós não temos ainda.

Agora, o Governador, pouco tempo atrás, é que fez um decreto de regulamentação para poder fazer as limpezas de pastagens, aceiros, inclusive com a perspectiva de diminuição das queimadas este ano. Mas a falta dessa legislação, então, impede que o produtor possa, principalmente, como eu disse, no Mato Grosso, fazer a sua limpeza de pastagens, aceiros e, inclusive, poder formar pastagem onde é possível.

Por isso, a pecuária do Pantanal Mato-Grossense está, realmente, passando por muitas dificuldades. Nas queimadas do ano passado, com a atuação do Senador Jayme Campos e a minha, como também a do Carlos Fávaro, conseguimos liberar recursos para aquisição de equipamentos, treinamento de brigadistas, compra de máquina perfuratriz para poços artesianos e recursos também do FCO para o pequeno, para o produtor de modo geral, mas ainda é muito pouco, dada essa necessidade, inclusive, dessa legislação.

Por isso, esta Comissão Permanente é exatamente para irmos, *in loco*, a gente acompanhar, fazer algumas audiências públicas paralelas para que a gente possa discutir como, o que nós podemos fazer para trazer uma regulação, uma legislação que possa proteger o Pantanal acima de tudo, porque o pior é a situação em que não se sabe o que pode e nem o que não pode.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós estamos vivendo num limbo, praticamente, hoje, e essa posição lá do Supremo pode deixar o nosso Pantanal Mato-Grossense completamente engessado, completamente sem condições de fazer com que o pantaneiro, que é centenário, a convivência do pantaneiro, o produtor de gado, principalmente... Inclusive, hoje, é importante dizer que o alimento das onças são os bezerros criados pelo pantaneiro.

Então, o equilíbrio do ecossistema se dá com essa questão da pecuária, que é necessária, inclusive. Mas é importante também que a gente possa provocar pesquisas, porque hoje nós temos uma população grandiosa de jacarés, e isso tudo tem de ser estudado, se pode estar havendo algum desequilíbrio, inclusive.

Por isso, eu quero aqui pedir a aprovação do requerimento, mas que bom que está aqui o Senador Jayme Campos, que é um grande produtor lá no Estado de Mato Grosso e que conhece muito bem, também, a vida do pantaneiro e pode me ajudar, inclusive, na defesa da importância da criação dessa Subcomissão aqui, Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Deixe-me só fazer um comentário antes de passar a palavra a V. Exa.

V. Exa. citou, inclusive, a Mata Atlântica, que, eu diria, é intocável. Ela é intocável hoje...

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É fumaça! *(Risos.)*

Senador Wellington, eu queria dizer que, no caso da Mata Atlântica, isso hoje se faz necessário, porque, em tempo correto, não foi feito um regramento de manejo a contento e, hoje, nós temos menos do que 7% da área de Mata Atlântica originária. Então, chegamos ao fim da linha. Aí você tem que partir para uma coisa extrema.

Eu sou daqueles... Fui Governador e lhe digo que sempre é possível achar o caminho do meio. Sempre é possível achar o ponto de equilíbrio entre o desenvolvimento e a preservação, porque é uma questão de inteligência. Não adianta querer produzir de qualquer jeito, porque você produzirá por um tempo limitado, porque, daqui a pouco, você não tem como fazer e, hoje, o número de terras que estão improdutivas, que precisam ser recuperadas é muito grande.

Então, de novo, eu me coloco à disposição de V. Exa. sobre esse tema. É uma região que é um símbolo brasileiro, o Pantanal, como a Amazônia o é, como a Mata Atlântica o é, e, portanto, eu espero que, repito, o bom senso e a boa posologia possam dizer como, o quanto fazer, de tal forma que nós desenvolvamos, geremos emprego e o preservemos para poder garantir o futuro das próximas gerações.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para discutir.) –
Prezado amigo Presidente, Senador Jaques Wagner, ilustres e eminentes Senadores Paulo Rocha e Wellington Fagundes, é mais do que pertinente, naturalmente, a proposta aqui encaminhada pelo ilustre Senador Wellington da criação dessa Subcomissão aqui da Comissão de Meio Ambiente.

Falar do Pantanal é uma coisa altamente complexa, na medida em que quem consegue viver no Pantanal é o verdadeiro pantaneiro. Nós, talvez, não conseguiríamos viver lá até por determinadas situações. Entretanto, nós já tivemos uma tragédia no ano passado. Fruto do quê? Da irresponsabilidade dos órgãos responsáveis na questão da política ambiental do Brasil. Foi uma verdadeira tragédia! Até hoje, não sabemos, Senador Wellington, quantos animais morreram ali. Não existe nenhum inventário, não há inventário que diga "morreram 40 mil, 50 mil". Ninguém sabe.

E o que acontece? Lamentavelmente, há uma política pernóstica, perversa contra o Pantanal. O pantaneiro sobrevive ali com muita dificuldade. Nós temos lá a questão da pecuária, que não é uma pecuária que eu digo, diante do avanço da tecnologia... Hoje, você mata um boi, no máximo, com 30 meses. De forma mais competente, você mata até com 24 meses. O pantaneiro mata um boi com seis anos, você entendeu? A produtividade lá é muito baixa pelo fato de que lá o gado é criado extensivamente. Há região a que você vai em que há 3 mil, 4 mil cabeças em 10 mil hectares de terra, com dificuldade. E há uma mudança climática gigantesca, o senhor sabe, pelo mundo, pelo Planeta. Desta feita, por incrível que pareça, hoje, o cidadão está furando poços e mais poços artesianos para dar até água para o gado. Antigamente, criavam-se aquelas grandes bacias de água ali, aqueles corixões. Isso deixou de existir do Pantanal.

Por outro lado, lamentavelmente, o MPF interfere em todo ramo, entrando com... Dizendo usar a mesma política de preservação da Mata Atlântica. Uai! É falta, no mínimo, de conhecimento da realidade. Não tem nada a ver a Mata Atlântica com o Pantanal, com o Cerrado, com a Floresta Amazônica.

O Mato Grosso tem esse privilégio, Senador Jaques Wagner, de ter os três ecossistemas: nós temos o Pantanal, o Cerrado e a Floresta Amazônica; e temos ainda, que até agora não foram tipificadas, as áreas de transição, que você não sabe se é Cerrado ou se é Floresta. Até isso temos que tipificar, porque, lamentavelmente, até hoje, não está ainda no Código Florestal o que é área de transição, o que é Cerrado e o que é Floresta, diante do fato de que, quando o Governo Federal implantou na Região Amazônica do Brasil, acima do Paralelo 16... O que ocorreu? Transformaram ali a região norte do Estado como se tudo fosse Floresta Amazônica.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o próprio governo, a própria sociedade acatou, pelo fato de quê? Nós poderíamos receber incentivos fiscais da Sudam, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. Nós nos enquadrávamos no art. 5º e no art. 9º para receber os incentivos fiscais. Então, todo mundo ficou quieto.

O tempo passou, a Sudam deixou de dar aqueles incentivos que o senhor lembra muito bem. De agora para frente, nós temos que saber, de fato, o que é. Para nós, era muito bom porque o Governo Federal, através da Sudam, dava os benefícios para que você pudesse ocupar a Amazônia brasileira. Grandes investimentos foram feitos. Toda aquela região foi aberta com recursos da Sudam e, hoje, graças a Deus, estão todas as áreas consolidadas, produzindo de forma sustentável, com tecnologia, etc., etc.

Agora, para falar em Pantanal, só quem conhece e quem mora ali. Você acabou de dizer que o Governador Mauro Mendes baixou um decreto para a limpeza de pasto. Nós temos que fazer as queimadas seletivas, Jaques Wagner, por quê? Ali se criam verdadeiros tambores de combustão de gasolina, de pólvora, que não tem quem segure, porque a macega – nós chamamos de macega – chega à altura dessa bancada aqui. Qual cidadão vai segurar ali? Não tem corpo de bombeiro, não tem brigada, porque são focos que se criam em várias localidades ali, e é gigantesco o Pantanal do Mato Grosso. O Pantanal do Mato Grosso do Sul é 30%, vocês imaginam, em relação ao nosso lá.

Então, nós temos que ter uma política diferenciada. O Estatuto do Pantanal tem que ser urgentemente aprovado para que possamos dar uma sobrevida ao homem pantaneiro. Nós temos uma região rica ali para explorar o turismo. Faliram literalmente todos as redes de hotel que existem ali; pousadas e mais pousadas, tudo quebrado, tudo quebrado. Não têm como buscar a subsistência ali o pantaneiro e, muito menos, o empresário, que é certamente uma grande fonte de riqueza, ou seja, de geração de emprego e renda para aquela população, porque quem trabalha nos hotéis ali da região – V. Exa. é nosso convidado, no dia que tiver a oportunidade de nos dar a honra, vamos conhecer lá, não é, Wellington? – é o pantaneiro, que está ali sobrevivendo. Sei lá, um é a camareira do hotel, o outro é o garçom. É assim que se gera emprego; caso contrário, não se sobrevive lá.

Antigamente, Jaques Wagner, só para fazer um pequeno preâmbulo aqui, o cidadão que morava, que era o fazendeiro do Pantanal, que tinha 2 mil cabeças, criava cinco, quatro filhos no Rio de Janeiro, estudando, formando médicos, advogados, engenheiros. Hoje, ele não sobrevive. Muito mal e porcamente ele consegue pagar o que é a conta dele, mas não consegue sobreviver, por falta do quê? Dos próprios incentivos do Governo Federal. Não tem uma linha de crédito. Agora que conseguimos – não é, Wellington? –, através do FCO, que é o Fundo Constitucional do Centro-Oeste do Brasil, uma linha de financiamento até para o cara





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

subsistir ali; caso contrário, aquilo vai virar o quê? Vai virar uma terra arrasada, um verdadeiro deserto, porque, no dia que o pantaneiro sair de lá e for embora, não aguentar sobreviver, aí o fogo vem, aí vai virar um fogaréu, uma verdadeira tragédia que vai acontecer, porque, de qualquer maneira, o pantaneiro está ali, ele vai lá, apaga o fogo, etc. Basta jogar uma bituca de cigarro que ali vira um fogo que ninguém consegue apagar.

Portanto, a criação dessa Subcomissão tem o meu apoio. V. Exa. tem que nos ajudar, pela sua capacidade – compreende? –, a instalarmos urgentemente e nós promovermos, se possível com a presença de V. Exa., um evento lá no Mato Grosso, sobretudo na região da Transpantaneira, que é o início do Pantanal do Mato Grosso, ali na cidade de Poconé, uma cidade de mais ou menos 40 mil habitantes. É uma cidade tradicional e que precisa do quê? De apoio para as boas práticas políticas deste País. Caso contrário, não será um Procurador de Justiça aqui, o MPF, um Procurador da República, que vai interferir numa política de quem conhece e que tem que ser ouvido: o pantaneiro. Eu não conheço, o Wellington não conhece. Superficialmente, nós conhecemos, mas, de fato, quem conhece é aquele cidadão sofrido que está à margem de uma política pública decente. É em respeito àquele cidadão que, muitas vezes, ali está subsistindo por acreditar, porque mora ali, pescando na beira do rio, tirando um peixinho para comer, etc.

Hoje mesmo, com essa política ambiental perversa, muitos não podem nem ter a pesca de subsistência. Tem a piracema, quando o cara tem que parar quatro, cinco meses, sem poder fazer nada. O Governo dá um salário mínimo para ele, e ninguém vive com um salário mínimo de miséria como esse que, lamentavelmente, o cidadão brasileiro recebe. Só os preguiçosos, o cidadão que não quer nem comer, imagino. Caso contrário, é muito difícil.

O senhor tem o meu apoio. V. Exa. está fazendo um trabalho exitoso e, certamente, pela sensibilidade do Sr. Ministro, Governador e Senador Jaques Wagner, vamos colocar à frente, com certeza, o requerimento que V. Exa. propôs de criação dessa Subcomissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, eu só queria...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.)
– ... fazer um adendo para a população que nos assiste poder ter a dimensão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Pantanal mato-grossense, 95% da área é da iniciativa privada. Então, olha só a responsabilidade que é ser proprietário no Pantanal mato-grossense. Quando eu digo mato-grossense, é Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Então, quem preserva ainda é a iniciativa privada. Então, há praticamente uma omissão do Governo, principalmente do Governo Federal. Eu já falei com o Ministro que entrou agora. A presença é importante. Tem que haver mais ações.

Na Flórida, há lá o pantanalzinho deles, os Everglades, que não dão 10% do nosso. Foi destruído praticamente, e eles investiram bilhões de dólares, e é hoje uma das regiões que mais se desenvolve no mundo, exatamente porque tem um pequeno ecossistema que foi recuperado.

Então, isso aí é um Patrimônio da Humanidade, o Pantanal mato-grossense, e, por isso, aproveitando aqui a fala entusiástica do Senador Jayme Campos, nós precisamos, na verdade, que todas as lideranças, como V. Exa., Presidente da Comissão, que foi Governador, Ministro Jaques Wagner, possam realmente nos ajudar. E essa não é uma tarefa fácil; é uma tarefa realmente muito difícil, porque nós queremos preservar, mas nós precisamos fazer um desenvolvimento sustentável, econômico, respeitando também as tradições, mas principalmente dando condições de sobrevivência, não só aos pantaneiros, fazendeiros, pequenos, médios, grandes, mas aos quilombolas, aos indígenas, aos ribeirinhos que lá vivem. Então, por isso, é quase que uma tarefa nacional e até internacional não deixar desertificar essa grande área brasileira e mundial, já que é um Patrimônio Mundial. Por isso, eu falo até também com entusiasmo, visto que V. Exa. hoje é Presidente desta Comissão, pela sua responsabilidade, pela sua competência, pela sua experiência vivida, eu acho que é uma pessoa que pode nos ajudar muito nessa tarefa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Quero me dirigir aos dois Senadores, tanto ao Senador Jayme Campos quanto ao Senador Wellington, para dizer que V. Exa. é testemunha. V. Exa. me ligou ontem e eu disse: "Colocarei em votação amanhã". Apesar das dificuldades, como já comentamos, mas eu me coloco à disposição, mesmo para fazer, eventualmente, reuniões na Subcomissão, que eu tenho certeza que será aprovado o requerimento, para que nós possamos fazer *in loco*, porque é óbvio que, para a população local, sentir a presença do Senado da República, de seus representantes, na minha opinião, é elemento de motivação. Não para ficarmos só na retórica, porque a retórica não resolve. Eu digo sempre que a palavra encanta, mas o que arrasta é o trabalho, e a gente precisa ter o desenvolvimento sustentável. Eu vou continuar fazendo essa pregação, porque eu acho que aqueles que tentam inventar uma dicotomia, uma falsa



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

dicotomia entre desenvolvimento, geração de emprego e preservação, ambos, os dois extremos, trabalham contra a preservação e contra o meio ambiente.

Eu acho que é possível, fiz isso quando fui Governador do Estado. O Pantanal, como foi dito por V. Exas., é uma referência mundial. Eu confesso que tive mais oportunidade de conhecer o Pantanal do Mato Grosso do Sul – que tem lá Bonito, tem outras áreas de pesca, etc. Uma vez fui lá, convidado, quando era ainda Governador o ex-Governador Zeca do PT, mas terei o maior prazer de conhecer o Pantanal. Vou chamar de Pantanal Norte, o Pantanal do Mato Grosso, até em função de missão desta Subcomissão.

Eu coloco em votação o Requerimento nº 21, de autoria do Senador Wellington Fagundes.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Parabéns, Senador.

Eu passo agora ao item 2 da pauta.

2ª PARTE**ITEM 2****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2014****- Terminativo -**

Estabelece regras para preservar a calha principal e o curso natural do rio Araguaia.

Autoria: Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO)

Relatoria: Senador Jayme Campos (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM/MT)

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

1. Em 16/9/2015, foi realizada audiência pública em atendimento ao requerimento RMA 72/2015.

2. Em 23/9/2015, foi realizada audiência pública em atendimento ao requerimento RMA 73/2015.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3. Em 21/12/2018, foi arquivada ao final da legislatura.

4. Em 26/3/2019, foi desarquivada pela aprovação do Requerimento nº 192/2019.

5. Em 4/8/2021, lido o relatório, foi concedida vista coletiva.

Senador Wellington, depois que eu vou puser em votação... Bom, depois eu falo com ele. É só para lembrar de votar... Não, é só para daqui a pouco ele votar.

Relatoria do Senador Jayme Campos. Projeto terminativo, portanto, nós teremos votação nominal.

É depois, quando houver a votação do que ele vai relatar, se puder, eu mando lhe telefonar. Pode votar no celular.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Presidente, posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Claro.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Presidente Jaques, na verdade, este projeto foi lido na reunião anterior aqui e foi pedido vista pelo eminente Senador Paulo Paim... Minto, Telmário Mota, e este pedido foi feito de forma coletiva.

Devolvido aqui, eu fui agora procurado pela assessoria da Liderança do Governo, pedindo que eu retirasse este projeto, pelo fato de que eles queriam ter uma discussão com a autora do projeto, que é a ilustre e eminente Senadora Kátia Abreu, porque alguns pontos... Porque esse projeto é de 2014. Feito isso aí, eles queriam, até porque se passou muito tempo e as coisas mudaram de uma maneira geral, ter essa oportunidade de dialogar com a Senadora Kátia Abreu para mudar, eventualmente, alguns pontos que existem aqui no projeto, que o Governo quer talvez aprimorar, melhorar. Então, eu pediria a V. Exa. que retirasse de pauta este projeto para que houvesse a oportunidade de o Governo, através do Ministério de Minas e Energia, fazer esse entendimento com a nossa Senadora Kátia Abreu.

Portanto, peço que V. Exa. retire de pauta para que, em outra reunião aqui desta Comissão, com certeza, possamos votá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Em função do pedido do Senador Jayme Campos, vou retirar de pauta. Na verdade, é uma retirada de pauta para reavaliação do relatório.

Então, está retirado de pauta.

Eu vou pedir vênia a V. Exa. para que peça vênia ao Governo, para que possa dialogar com a Senadora Kátia de tal forma que a gente possa ter o projeto para votação na Comissão.

Está retirado de pauta, então, o item 2.

O item 3 de relatoria do Senador Otto Alencar. Como ele não está na reunião, temos que retirar também de pauta.

Ele já foi lido, então, teria que colocar em votação, mas sem o Relator presente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Prefiro retirar de pauta.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Eu disse aqui para a assessoria do Governo que eles têm que tentar discutir esta matéria com a Senadora Kátia no máximo até a outra reunião que for realizada.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Impossível.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Caso contrário, V. Exa. poderia colocar na pauta e, como Relator, com certeza, estarei habilitado aqui para votar esta matéria.

Nós vamos dar tempo ao tempo, até para mostrar a nossa boa vontade. Todavia, se não acontecer... Eu já, antes de mais nada, quero dizer a V. Exa. que pode colocar na próxima reunião na ordem do dia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O.k. Então, ainda não é um reexame. Vamos ver o que brota do diálogo da assessoria de Governo com a Senadora Kátia. O.k.

O Randolfe não está aqui também.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Jayme Campos, eu lhe pergunto se V. Exa... Nós temos um projeto de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo – que, inclusive, está *on-line* acompanhando a reunião –, cuja relatoria é do Senador Randolfe Rodrigues. O Senador Randolfe Rodrigues comunicou que está na CPI, mas que aceitaria que fosse nomeado um Relator *ad hoc*. Eu pergunto se V. Exa. se sente à vontade de fazer a leitura deste relatório?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Veneziano, V. Exa. pede a palavra.

Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Muito rapidamente, Sr. Presidente, V. Exa. e nossos companheiros me ouvem?

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ouço.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Muito rápido em meus cumprimentos, eu gostaria exatamente de pedir-lhe, se obviamente um dos nossos companheiros que se encontra em plenário... Estou na Casa, mas não pude descer ao plenário da Comissão por força de outros compromissos aqui, mas, desde o início, tenho acompanhado detidamente cada um dos pontos que foram tratados pelo Colegiado.

Essa autoria nossa teve a designação do Relator Randolfe Rodrigues, que mais cedo me pediu, pela compreensão nossa da realidade na qual ele se insere, por integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, que pudesse V. Exa. designar um outro companheiro ou uma outra companheira. Se o meu estimado amigo e irmão Presidente Jayme Campos se sentir à vontade, pelo teor da matéria, de fazer essa leitura, inobstante as suas posições outras ou concernentes e convergentes ao propósito deste autor, para mim seria motivo de grande alegria tê-lo como designado *ad hoc* por essa Mesa.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Vital, parece que eu estava adivinhando o seu pensamento: já perguntei ao Senador Jayme Campos se ele se dispõe a ser o Relator *ad hoc*.

2ª PARTE**ITEM 4****PROJETO DE LEI Nº 643, DE 2019****- Terminativo -**

Dispõe sobre o atendimento a condições de preservação ambiental e de saúde e segurança dos trabalhadores, para a realização das atividades de lavra mineral no país.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Portanto, eu passo a palavra ao Senador Jayme Campos, para que faça a leitura do relatório.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Jaques Wagner, demais Senadoras e Senadores, se V. Exa. me permite, eu quero entrar na fase de análise, até porque esse projeto já estava aqui também disponibilizado para que outros Senadores tivessem acesso, e dizer que, para mim, é prazeroso e fico orgulhoso de relatar esse projeto de autoria do Senador Veneziano, que teria como Relator o Randolfe, que infelizmente está participando da CPI da covid, mas procurarei ser o mais sucinto possível.

Sr. Presidente, análise.

O art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que compete à Comissão de Meio Ambiente (CMA) opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente. Entre os assuntos destacados pelo referido artigo, menciono a “proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos”. Verifica-se, portanto, que a matéria tratada pelo PL se encaixa naquelas previstas pelo art. 102-F do Risf, uma vez que a atividade de mineração pode provocar profundos danos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ambientais, como, infelizmente, pudemos observar nos desastres decorrentes do rompimento das barragens de rejeitos de minério em Mariana, Minas Gerais, e Brumadinho.

Em relação à constitucionalidade da proposição, destaco inicialmente que o PL concretiza os princípios da proteção do meio ambiente e do combate à poluição em qualquer de suas formas, em consonância com o previsto pelo inciso VI do art. 23 da Constituição Federal (CF). Ademais, nos termos do §1º do inciso V do art. 225, compete ao poder público controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

Quanto ao aspecto formal, ressalto que, conforme o inciso XII do art. 22, compete privativamente à União legislar sobre jazidas e minas. Por sua vez, nos termos dos incisos VI e VIII do art. 24 da CF, é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição e sobre responsabilidade por dano ao meio ambiente. Também não há vício de iniciativa no PL em apreço, já que a proposição não invade matérias de iniciativa privativa do Presidente da República, previstas no §1º do art. 61 da CF.

Em relação à juridicidade, registra-se a adequação do instrumento normativo. Trata-se de proposição que visa a inovar o ordenamento jurídico, dotado de abstração, generalidade e imperatividade.

No que tange à técnica legislativa, o PL promove o que se chama de legislação esparsa, uma vez que cria uma nova lei em vez de alterar o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração) e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais). Está, portanto, em oposição ao inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Assim, entendo que são pertinentes ajustes para incluir os arts. 1º e 2º no Decreto-Lei nº 227, de 1967, e os arts. 4º, 5º e 6º na Lei nº 9.605, de 1998.

Superadas as questões de ordem jurídica, podemos nos concentrar no inegável mérito do PL. As tragédias ambientais e humanitárias ocorridas a partir do rompimento das barragens de rejeitos de minério em Mariana e em Brumadinho, Minas Gerais, provocaram danos imensuráveis ao meio ambiente e a um número enorme de famílias brasileiras. Exigem, portanto, que sejamos mais rigorosos com as empresas que exercem a atividade de mineração.

Recentemente, avançamos nesse sentido com o Projeto de Lei nº 550, de 2019. Entendo, contudo, que precisamos de mais aperfeiçoamentos, como esses contidos no PL nº 643, de 2019. O PL acerta ao exigir, como condição para a autorização de lavra, que o plano de aproveitamento econômico apresentado pelo titular da outorga ao órgão regulador inclua (i) a segurança de todas as instalações de lavra e beneficiamento mineral, (ii) a segurança, saúde e



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

higiene dos trabalhadores envolvidos nas atividades de lavra e beneficiamento mineral e (iii) a proteção e preservação da qualidade ambiental. Trata-se de uma forma de dotar o plano de um caráter sustentável.

A inclusão dos elementos acima ao plano de aproveitamento econômico fortalece a própria atividade de mineração. Os desastres com as barragens localizadas em Mariana e em Brumadinho, além de provocarem danos ambientais e ceifarem vidas humanas, têm gerado desemprego e comprometido as finanças desses Municípios. A população é duramente atingida, portanto, no curto prazo e no médio prazo. Por isso, é preciso garantir que as empresas tenham mais cuidado com o próprio empreendimento, com as pessoas próximas às barragens, com a população da região em que estão localizadas, com seus trabalhadores e com o meio ambiente. Assim, reforçamos que a atividade econômica deve respeitar limites, e que não é um fim em si mesmo, mas uma forma de atender aos interesses do nosso povo.

Portanto, Sr. Presidente, diante da matéria, que é um pouco longa, todavia todos nós aqui tivemos acesso...

Por fim, eu proponho que os ajustes mencionados, para que sejam melhor consolidados, ocorram na forma de uma emenda substitutiva.

Voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PLS nº 643, de 2019, na forma da seguinte emenda substitutiva.

EMENDA Nº - CMA (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre o atendimento a condições de preservação ambiental e de saúde e segurança dos trabalhadores, para a realização das atividades de lavra mineral.

Art. 1º O Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 39.

.....

.....

II -

.....

.....

g)

.....

.....;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

III – Projetos devidamente documentados relativos à:

- a) segurança de todas as instalações de lavra e beneficiamento mineral;
- b) segurança, saúde e higiene dos trabalhadores envolvidos nas atividades de lavra e beneficiamento mineral; e
- c) proteção e preservação da qualidade ambiental.”

“Art. 42.

.....
Parágrafo único. Também será recusada a autorização que não atenda expressamente ao disposto no inciso III do art. 39.”

“Art. 42-A. Concedida a autorização e iniciadas as atividades de lavra, as instalações do empreendimento, incluídas aquelas associadas ao inciso III do art. 39, serão anualmente fiscalizadas por empresa de auditoria independente, contratada pelo titular da autorização.

§1º A auditoria independente deverá emitir relatório acerca da regularidade de funcionamento das instalações de que trata o *caput*.

§2º O titular da autorização deverá enviar o relatório de que trata o §1º à Agência Nacional de Mineração.

§3º A ANM deverá notificar o titular da autorização acerca das irregularidades nas instalações de que trata o *caput*.

§3º O titular da autorização, após notificado pela ANM, terá 30 (trinta) dias para corrigir as irregularidades e desconformidades apontadas pela Agência.

§4º A ANM deverá suspender as atividades de lavra mineral caso a correção das irregularidades e desconformidades não ocorra no prazo de que trata o §3º.

§5º A suspensão de que trata o §4º vigorará até que sejam tomadas as providências para correção das irregularidades e desconformidades apontadas.”

Art. 2º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29-A. Os crimes ambientais cometidos em decorrência das atividades de lavra mineral serão imprescritíveis.”

“Art 29-B. As multas aplicadas por órgãos públicos devido a desastres ambientais decorrentes das atividades de lavra mineral não poderão ser parceladas.”

“Art. 79-B. As pessoas jurídicas responsabilizadas por crimes ambientais decorrentes das atividades de lavra mineral nos termos desta Lei não poderão participar de mecanismos de refinanciamento de débitos de natureza tributária e não tributária de competência federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu que agradeço a V. Exa. de ter assumido essa tarefa da relatoria *ad hoc*.

Pergunto se há algum Senador que queira discutir a matéria.

Eu não sei se o Senador Veneziano está lincado e se tem interesse em discutir a matéria de sua autoria. (*Pausa.*)

Otto Alencar? (*Pausa.*)

Algum Senador deseja discutir a matéria? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão e coloco em votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Por ser caráter terminativo, eu alerto que a votação será nominal e eu peço a todos os Srs. Senadores que tentem acessar, via cenário digital, o novo sistema.

Quem tiver dificuldade pode telefonar para a assessoria da Comissão proclamar seu voto ou até no meu telefone mesmo. Pode ser no meu? (*Pausa.*)

É só pedir a palavra e declarar o voto.

O Senador Otto Alencar pede a palavra.

Com a palavra o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Senador Jaques Wagner, peço desculpas a V. Exa. e a todos os Senadores, porque cheguei um pouquinho atrasado. Eu estava na Comissão de Parlamentar de Inquérito, mas vim aqui para colaborar com o projeto que está em tela.

Eu voto favoravelmente à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Otto. O Senador Otto vota "sim".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos pedir aos assessores aqui que possam provocar os Senadores para votarem. Precisamos de um quórum de nove, não é isso? Já temos quatro – comigo, cinco, apesar de que eu só voto ao final, se for necessário. *(Pausa.)*

Senador Confúcio Moura. *(Pausa.)*

Ligue para o Paulo Rocha para que ele possa votar.

Veja se a Senadora Eliziane Gama e o Senador Wellington Fagundes também... *(Pausa.)*

Nelsinho Trad.

Como é possível votar pelo celular no sistema novo, então, não há dificuldade.

Senador Izalci Lucas também. *(Pausa.)*

Senador... *(Pausa.)*

Pode votar. Não havendo titular, o suplente pode votar.

Eu pediria, por favor, para ligarem para os Senadores Paulo Rocha e Jean Paul... Não... O Jean Paul poderia votar, eu estando presente aqui? Pode? *(Pausa.)*

Então, os Senadores Jean Paul e Nelsinho Trad e a própria Senadora Eliziane... *(Pausa.)*

É um só, não é? Bom, um dos dois.

Nelsinho Trad. *(Pausa.)*

Vamos aguardar para que possamos atingir o quórum. Já estamos com cinco votantes. *(Pausa.)*

Eliziane já votou.

Confúcio Moura... *(Pausa.)*

É, eu sei. É por isso que eu digo: Nelsinho Trad, se encontrar, pode votar. O próprio Wellington Fagundes, que esteve conosco há pouco... *(Pausa.)*

Veneziano, V. Exa. tem a palavra.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, é muito rapidamente.

É só para agradecer, porque, reconhecidamente, V. Exa. tem, entre outras excelsas virtudes, a paciência. Se V. Exa. puder se permitir esperar alguns poucos minutos a mais...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, vou esperar! Na política, nós precisamos de persistência e paciência.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – E paciência.

É por isso que eu quero lhe agradecer desde já...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – E, como eu já estou de cabelos brancos, eu acho que eu tenho as duas. (*Risos.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Muitos dos nossos companheiros...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – A paciência cresce, e a persistência, às vezes, decresce com os anos, mas a minha ainda consigo mantê-la.

Vamos chegar, estamos muito perto.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – O.k. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Veja se o Carlos Fávaro pode votar. (*Pausa.*)

Senadora Leila, V. Exa. está lincada. Se tiver algum problema com o sistema, V. Exa. pode me pedir a palavra, eu lhe dou a palavra, e V. Exa. proclama o seu voto.

V. Exa. tem a palavra, Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu cumprimento o senhor e todos os Senadores.

Realmente, eu estou com dificuldade aqui para votar. Acabei de sair da CPI.

O meu voto é "sim", parabenizando o Senador Veneziano e todos os colegas. Peço desculpas, mas a minha manifestação é a favor, é "sim" ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu lhe agradeço essa cortada que fez um ponto aqui na nossa votação. (*Risos.*)

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF) – Está certo. Um beijo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Plínio Valério, com a palavra V. Exa.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Senador Wagner, é só para poder votar aí. Eu queria votar por aqui, a gente encontra dificuldade naquele outro sistema.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu queria votar nesse item e declarar meu voto, Wagner. Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Plínio Valério, voto "sim".

Obrigado, Senador, pela participação.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Otto, V. Exa. tem a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Senador Jaques Wagner, meu estimado e querido amigo, pedindo desculpas outra vez, porque cheguei um pouquinho atrasado na reunião.

Eu sou Relator de um projeto que está no Senado, há algum tempo, que é o Projeto 232, de 2015...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Exato.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... apresentado pelo Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera a Lei 7.661, de 16 de maio de 1988, para incluir como diretriz do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro...

Ano passado, eu li esse projeto, mas não houve quórum qualificado de votação, não houve quórum para votação. Este ano, o Senador Plínio Valério me pediu que fizesse uma alteração, e assim o fiz, Senador Jaques Wagner, alterando o *caput* do art. 5º da Lei 7.661, de 16 de maio de 1988, para vigorar com a seguinte redação:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PNGC será elaborado e executado observando normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, estabelecidos pelo Conama, que contemplem, entre outros, os seguintes aspectos: urbanização, ocupação e uso do solo, do subsolo e das águas; parcelamento e remembramento do solo; prevenção e controle de erosão marítima, erosão fluvial de Municípios da Zona Costeira e inundação costeira; sistema viário e de transporte; sistema de produção, transmissão e distribuição de energia; habitação e saneamento básico; turismo, recreação e lazer; patrimônio natural, histórico, étnico, cultural e paisagístico.

A alteração foi essa e houve também uma alteração pequena que foi feita na questão de multas.

Portanto, é uma matéria que foi lida no ano passado e, com essa alteração, eu pediria até a V. Exa. que pudesse marcar a pauta para a próxima reunião, para que os Srs. Senadores tomem conhecimento da alteração que foi feita na matéria para que ela possa ser votada na próxima semana, ou seja, esse relatório já está disponível. Os Srs. Senadores e Senadoras poderão ler, apreciar – se quiserem fazer alguma alteração, será feita –, e nós podemos apreciar na próxima reunião da Comissão de Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Otto, se V. Exa. me permite, eu posso considerar, na medida em que o novo relatório já está distribuído, eu posso considerar a palavra que V. Exa. acabou de ler como uma releitura, na medida em que ele já estava lido e V. Exa. apenas leu as modificações. E, se não houver objeção de V. Exa., como Relator, encerrada essa votação – e eu já queria pedir à Mesa que encerre a votação, na medida em que nós já estamos com 12 votos –, eu colocaria imediatamente em votação o seu relatório, a menos que V. Exa. sustente o adiamento para a semana que vem.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Se houver a concordância de V. Exa., como está havendo, e dos Srs. Senadores e Senadoras, não há nenhum problema, pode ser colocada em votação. É uma matéria importante para normatizar esse gerenciamento costeiro, sobretudo de resíduos que são deixados no mar por embarcações, o que tem comprometido muito o meio ambiente. Essa matéria vai dar normas para que possa haver mais cuidados com o meio ambiente quando resíduos são colocados pelas embarcações no mar e nos rios.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador, eu vou só encerrar essa votação, mas quero só dizer a V. Exa. que o que V. Exa. leu, na verdade, já está disponibilizado; portanto, já consta do relatório. De qualquer forma, foi importante na medida em que houve essa pequena alteração.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E eu insisto, se não há discordância de V. Exa., como Relator...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Claro que não há.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... eu colocarei em votação imediatamente após. Permita-me apenas ler a conclusão da votação do PL de autoria do Senador Veneziano.

Aprovada a Emenda 1, da Comissão de Meio Ambiente, substitutivo, apresentada ao Projeto de Lei nº 643, de 2017, nos termos do art. 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, fica dispensada a submissão da matéria a turno suplementar.

Solicito à Secretaria considerar, na elaboração do texto final, a redação atual do Decreto-Lei nº 227, conforme alterações promovidas pela Lei 14.066.

A decisão da Comissão será comunicada ao Sr. Presidente do Senado Federal para a ciência do Plenário e publicação.

Eu, então, passo à votação da matéria que acaba de ser relida, ou atualizada...

2ª PARTE**ITEM 3****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 2015****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, para incluir como diretriz do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro o controle da erosão marítima e fluvial.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações: 1. Em 11/9/2019, foi lido o relatório. (Pausa.)

Perdão, passo à discussão da matéria da relatoria do Senador Otto Alencar.

Senador Veneziano, V. Exa. pede a palavra? É para discutir essa matéria ou para falar do projeto que acabamos de votar? (Pausa.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. tem a palavra. (*Pausa.*)

Abriu o Veneziano aí?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. *Por videoconferência.*) – Não, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – ... a mão que eu ergui foi em referência ao pedido que lhe fiz para que nós esperássemos um pouco...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ah, não, tudo bem.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – ... em relação ao quórum. Foi por essa razão, ao tempo em que lhe agradeço e agradeço o esforço de todos e todas companheiras que se dispuseram a acompanhar o item anterior e, mais do que o acompanhamento, houve a compreensão do objeto que nós defendemos. Grato a todos, particularmente ao Relator *ad hoc*, Jayme Campos, que fez a leitura em nome do Senador Randolfe.

Muito grato, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado a V. Exa.

Eu coloco, então, em discussão o relatório do Senador Otto Alencar, o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2015. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu declaro encerrada a discussão.

Peço, então, à Secretaria da Comissão de Meio Ambiente que abra o painel para a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – E já peço ao Senador Veneziano que vote nesta nova matéria que está em votação.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. *Por videoconferência.*) – Agora!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Já está aberta a votação.

Senador Otto Alencar, se V. Exa. quiser declarar o voto...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Otto, como o sistema...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Estou votando pela...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Conseguiu votar pelo sistema?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Consegui votar, votei. Estou votando "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Otto Alencar pede o registro do voto "sim" nessa matéria.

Senadora Leila, se V. Exa. puder também proclamar seu voto, eu lhe agradeço; Senador Plínio Valério da mesma forma, ou aqueles que puderem via celular.

Senador Veneziano, V. Exa. pede a palavra. Com a palavra.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sim, Sr. Presidente, é só para fazer o registro. Enquanto eu estava tentando fazê-lo pelo telefone, ligações estão se repetindo, e eu estou sem conseguir. Eu queria me acostar à relatoria do Senador Otto Alencar, na iniciativa apresentada pelo Senador Fernando Bezerra, votando "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Veneziano vota "sim".

Senador Nelsinho Trad...

Senador Confúcio Moura já votou nessa matéria?

Vê se acha o Nelsinho Trad, ou o Contrato, ou o Randolfe.

Eles estão aqui do lado na CPI. Se alguém puder ir lá, pegue os dois.

Aliás, alguém já votou. Quem foi? A Leila Barros já votou. Então, é o Randolfe, ou o Fabiano, ou a Eliziane Gama.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Wellington Fagundes, V. Exa. com a palavra. É para proclamar o voto?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu queria registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu lhe agradeço. Registro o voto "sim" do Senador Wellington Fagundes. Obrigado, Senador Wellington.

Senadora Rose de Freitas, V. Exa. me ouve? Se puder colaborar com a votação desta matéria no relatório do Senador Otto Alencar, eu também lhe agradeço.

Senador Jayme Campos já votou?

Paulo Rocha não achou, não? Paulo Rocha está aí? Já votou, não?

Se quiser proclamar, Senador Paulo Rocha, V. Exa. pode fazê-lo ao microfone.

Paulo Rocha já votou.

Alguém foi ali, na Comissão? Ali tem Eliziane, Contarato...

Senadora Rose, V. Exa. gostaria de proclamar seu voto? (*Pausa.*)

Senador Fávaro, V. Exa. me ouve?

Leila, dá um pulinho aqui, na Comissão. Tem a Eliziane...

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF. *Fora do microfone.*) – Tem a Eliziane e o Randolfe. A Eliziane já está vindo para cá.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – E o Randolfe, por que não vota?

A SRA. LEILA BARROS (S/Partido - DF) – O Randolfe está presidindo.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ele não pode votar pelo celular porque está presidindo, oxente?

Posso fechar? Posso? Então, eu vou...

Mais algum Senador deseja proclamar seu voto via oral?

Senador Plínio Valério, V. Exa. deseja proclamar seu voto?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Isso, Senador, declarar meu voto. Eu voto "sim" nesse item também.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu lhe agradeço.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Registro o voto do Senador Plínio Valério, voto "sim".

Já alcançamos o quórum com dez Sras. e Srs. Senadores votando. Eu peço, então, à Mesa que encerre a votação. (*Pausa.*)

Está aberta. Então, vou aguardar.

A Comissão de Meio Ambiente está, como todos os baianos, batendo recordes: medalha de ouro de votação nominal.

Senador Heinze, se V. Exa. quiser votar ainda, está aberta a votação. Pode ser proclamando seu voto também, ao microfone, se V. Exa. preferir. (*Pausa.*)

... a votação.

Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2015, com a Emenda nº 1 da Comissão de Meio Ambiente.

A decisão da Comissão será comunicada ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação.

Solicito ao Senador Paulo Rocha que V. Exa. aceite ser Relator *ad hoc* do item 1.

2ª PARTE**ITEM 1****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2018****- Não terminativo -**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, para instituir o bônus-desconto aos usuários pela redução do consumo de água.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze.

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações: 1. A matéria vai ainda à CI, em decisão terminativa. A relatoria é do Senador Luis Carlos Heinze, e eu nomeio o Senador Paulo Rocha como Relator *ad hoc*.

Senador Paulo Rocha, V. Exa. com a palavra, para a leitura do relatório.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Presidente, esse projeto é muito importante (*Fora do microfone*.)

...e a melhor forma de disciplinar ou dar ao consumidor as condições de disciplina. No caso do uso da água, a melhor forma de incentivar a redução é exatamente bonificando, que é o objetivo do projeto.

Vou passar direto à análise, uma vez que já foi publicado o relatório do Senador Heinze.

Compete à CMA opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, em particular a conservação da natureza e a defesa dos recursos hídricos. Com relação ao mérito, saudamos a autora pela iniciativa de amparar a legislação com instrumento indutor do uso racional da água. De fato, a Lei nº 11.445, de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, dá maior ênfase a hipóteses de aumento da tarifa para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de eventuais e custosas captações emergenciais de água a que estão sujeitas as companhias de saneamento. É o que se verifica no art. 46 da lei.

Contudo, nada impede que a entidade reguladora, em concordância com o prestador do serviço, institua política de incentivo ao uso racional da água. De acordo com o inciso XI do art. 23 da Lei nº 11.445, de 2007, cabe à entidade reguladora editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços, abrangendo medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, a nosso ver o projeto poderia ir mais além, para definir que a tarifa de contingência seja acompanhada de política de incentivo ao uso racional da água em tempos de escassez hídrica.

No Distrito Federal, a Resolução nº 6, de 5 de julho de 2010, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, estabelece política tarifária de incentivo ao uso racional, que concede bônus de 20%.

Ou seja, em síntese, vê-se que a instituição de políticas de incentivo não depende de dispositivos legais, pois a legislação, embora não seja expressa quanto ao bônus, fornece competências suficientes às entidades reguladoras para tal. Dessa feita, entendemos que o projeto pode ser mais efetivo caso ele torne obrigatória a criação de política de incentivos ao uso racional.

Por fim, verificamos que o art. 1º do PLS pode ser interpretado como dispositivo autorizativo, devido à sua redação. A redação diz o seguinte: “poderão ser adotados bônus-desconto”.

A Súmula nº 1 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados dispõe que projeto de lei de autoria de Deputado ou Senador que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional. Esse é o segundo motivo pelo qual apresentamos emenda para alterar a redação do art. 1º do projeto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 161, de 2018, com a emenda que se segue.

EMENDA Nº – CMA

Dê-se ao art. 1º do Projeto [...]

[...] passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Quando os mecanismos tarifários de que trata o *caput* ensejarem aumento da tarifa, a entidade reguladora estabelecerá política de incentivo ao uso racional da água que bonifique as reduções e onere os aumentos no consumo de água tratada.”

Sala das sessões da Comissão, Senador Luis Carlos Heinze, Relator.

Sr. Presidente, é este o voto do Relator e deste Relator *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Paulo Rocha, pela sua contribuição como Relator *ad hoc*.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem quera discutir, declaro encerrada a discussão. A votação é simbólica, já que essa matéria ainda vai para a Comissão de Serviços de Infraestrutura, e lá, sim, terá o caráter terminativo.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2018, com a Emenda nº 1-CMA.

Nós ainda tínhamos dois requerimentos, mas o autor não está presente.

As matérias não apreciadas nesta reunião serão reincluídas em pauta futura para deliberação.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos!

(*Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 15 minutos.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e oito minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Jaques Wagner e Jayme Campos, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Luis Carlos Heinze, Rose de Freitas, Plínio Valério, Izalci Lucas, Giordano, Carlos Fávaro, Otto Alencar, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Randolfe Rodrigues, Fabiano Contarato e Leila Barros. Deixam de comparecer os Senadores Kátia Abreu, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Alvaro Dias e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta:

Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 6019, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, para incluir causa de extinção de punibilidade para o crime de poluição." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado.

Observação: Em função da aprovação do REQ 39/2021-CMA, a deliberação da matéria foi adiada para aguardar realização de audiência pública.

ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2016 - Terminativo - que: "Autoriza o controle populacional de espécies exóticas invasoras nocivas, estabelece condições para o consumo, a distribuição e a comercialização de produtos e subprodutos resultantes do abate desses animais e dá outras providências." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PR/MT). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação com as emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda 1-CCJ. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **Observação:** Lido o relatório.

ITEM 3 - Projeto de Lei nº 5174, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para exigir a realização prévia de estudos técnicos e consulta pública para a desafetação, redução dos limites e recategorização de unidade de conservação." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado.

ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 32, de 2021 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 27/2021 - CMA, seja nele incluído, além das autoridades ali convidadas, os senhores Rudy Maia Ferraz, chefe da Assessoria Jurídica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA - e Fernando Cadore, presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso - Aprosoja MT, a fim de contribuir com o engrandecimento do debate e esclarecer a matéria com uma análise mais detalhada dos pontos pertinentes ao setor agropecuário." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Resultado:** Adiado.

ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 33, de 2021 que:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2021 - CMA, seja nele incluído, além das autoridades ali convidadas, os senhores Rodrigo Justus de Brito, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Leonardo Papp, representante da Organização das Cooperativas Brasileiras - Sistema OCB, Marco Antônio Caminha, consultor do Departamento de Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp - e Fabrício Rosa, diretor-executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Soja - Aprosoja Brasil - a fim de contribuir com o engrandecimento do debate e esclarecer a matéria com uma análise mais detalhada dos pontos pertinentes ao setor agropecuário." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 35, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 28/2021 - CMA, seja incluído, além das autoridades ali convidadas, representante do Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 36, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 29/2021 - CMA sejam incluídos os convidados que relaciona." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 37, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 30/2021 - CMA seja incluído um representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 38, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 31/2021 - CMA sejam incluídos representantes do Ministério do Meio Ambiente - MMA e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 39, de 2021** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 6019/2019, que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, para incluir causa de extinção de punibilidade para o crime de poluição", com os convidados que relaciona." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo senador Jayme Campos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jaques Wagner

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/18>

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião, realizada em 11 de agosto.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A ata está aprovada, será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Meio Ambiente os seguintes documentos: Moção de Protesto nº 179, de 2021, da Câmara Legislativa de Dourados, Mato Grosso do Sul, em apelo à prorrogação do prazo legal que obriga os Municípios brasileiros a instituírem taxa ou tarifa pelo serviço de coleta de lixo, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.026, de 2020. Segundo: Ofício nº 184, de 2020, do gabinete da Prefeitura da Instância Turística de Salto, Estado de São Paulo, para que seja avaliada e efetivada a prorrogação da chamada taxa de lixo nos Municípios ou mesmo a extinção da obrigatoriedade instituída pela Lei nº 14.026, de 2020. Ofício nº 4, de 2021, do Instituto Nacional e-Logística Reversa (Iner), no qual o Presidente da entidade apresenta o sistema Iner de tratamento de resíduos sólidos, o qual informa ter capacidade de resolver 100% do problema por meio da iniciativa privada, sem uso de verbas públicas. Aviso nº 1.279, de 2021, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 10.205, deste ano, proferido ao apreciar o Processo TC 035.958, de 2020, da relatoria do Ministro Substituto André Luis de Carvalho. Os autos tratam de representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU, requerendo a adoção das medidas cabíveis para conhecer, acompanhar e avaliar a atuação do grupo de trabalho instituído no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e das





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entidades vinculadas, por meio da Portaria MMA nº 524, de 1º de outubro de 2020, cujo objetivo era analisar sinergias e ganhos de eficiência em caso de fusão entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o Instituto Chico Mendes. Aviso nº 1.165/GP, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.758, de 2021, que trata de auditoria operacional destinada a avaliar as ações do Governo Federal para a prevenção e o combate ao desmatamento ilegal e as queimadas na Amazônia Legal.

Nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa, os documentos estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, na internet, pelo prazo de 15 dias, podendo ser solicitada pelos membros da correspondente autuação até lá.

Em atenção ao prescrito no Regimento Interno, art. 261, §2º, II, determino à Secretaria que proceda à seguinte anexação.

Aviso nº 1.165 - GP/TCU, ao Requerimento 2, de 2021, desta Comissão que, sob a relatoria da Senadora Eliziane Gama, trata da avaliação dos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento nos Biomas, instrumento da Política Nacional de Mudanças do Clima.

Objetivo e diretrizes da reunião.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

A reunião ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital, nas deliberações nominais, como nas matérias terminativas.

Quem estiver no plenário poderá utilizar normalmente os computadores disponíveis nas bancadas.

Aqueles que votarem por meio do aplicativo devem clicar no botão "votações", depois "votações abertas em comissões" e, então, procurar a votação da CMA em curso, identificada também pelo nome da matéria.

Nos termos do ATC 8, de 2021, após a autenticação com a senha do Sistema de Deliberação Remoto (SDR), e escolhido o voto, é necessário enquadrar adequadamente o rosto na área reservada à captura de foto, sob pena de não validação do voto.

Aqueles que não conseguirem registrar o seu voto no aplicativo serão chamados para que o declarem verbalmente, mesmo que remotamente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Secretaria providenciará para que o voto seja computado no painel de votação.

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta, para os Senadores que estejam remotamente participando.

Para a leitura dos relatórios e requerimentos, aqueles que não os tiverem em mãos poderão acessar a pauta cheia da reunião, disponibilizada no *chat* e nos computadores deste Plenário.

Apenas um comentário. Apesar de não ter tomado conhecimento ainda do Acórdão nº 10.205, do Tribunal de Contas da União, só para ver a concepção do atual Governo Federal. Na verdade, o Governo Federal pretende fundir o Ibama ao Instituto Chico Mendes, ou seja, são atividades, mesmo que todas vinculadas ao meio ambiente, de natureza distinta, mas continua, infelizmente, e eu devo estar com o Ministro do Meio Ambiente, hoje à tarde, para tentar saber do seu plano de trabalho e eventualmente convidá-lo a esta Comissão, para que exponha às Senadoras e aos Senadores qual é o seu projeto de trabalho à frente do Ministério, mas, pelo que eu vejo, continua com a mesma lógica de reduzir toda a infraestrutura, inclusive de pessoal do Ministério do Meio Ambiente, assim como o seu orçamento e, depois, provavelmente, dizer que demora-se muito para fazer um licenciamento ou uma regularização fundiária. O problema é de estrutura dos órgãos, inclusive do Inbra, para que essas coisas possam acontecer.

E é incrível que essa postura do Governo Federal continue, como se nada tivesse acontecido no dia 9 de agosto último, quando foi publicado o relatório do IPCC, com mais de 260 cientistas de mais de 60 países diferentes. Portanto, uma plêiade de pessoas que estudam o tema. E não sei qual termo usar, porque não é que mais acendeu a luz vermelha. Na verdade, é um relatório alarmante que está sendo debatido no mundo inteiro. Nós pretendemos fazer uma sessão temática, uma audiência pública nesta Casa exatamente para aprofundar os anúncios, os alertas feitos por esse último relatório, repito, da semana passada.

Mas, infelizmente, assim como sofremos com a covid, pela não aceitação por membros do atual Governo Federal das orientações técnicas, científicas, de médicos, de sanitaristas para a covid, onde se pretendeu praticamente impedir que a vacina chegasse, na tentativa da chamada imunização de rebanho, imunidade de rebanho, eu acredito, segundo os estudiosos, que nós que já estamos com mais de 570 mil vidas perdidas para a covid... E eu aqui me solidarizo e mando o meu abraço fraterno a todas as famílias, amigos das pessoas que sucumbiram a essa doença.

Não tenho dúvida de dizer que poderíamos ter menos 200 mil óbitos, se nós estivéssemos já num processo de vacinação mais acelerado do que esse que temos hoje, por todas as confusões que a CPI da covid tenta desvendar agora em relação à aquisição de vacinas, com





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preconceitos ideológicos, seja da vacina chinesa, seja da vacina russa, que até agora não recebeu autorização de entrada no País.

Há países que já estão falando na dose de reforço, na terceira dose, em função da chegada da cepa Delta. Eu estava lendo há pouco, antes de entrar na reunião, que um de cada cinco hospitais, nos Estados Unidos, já tem 95% dos leitos de UTI ocupados pela covid. Evidentemente que lá também, por uma postura parece-me que ideológica – não me cabe julgar a postura do povo americano –, apesar de termos vacina, eu diria, em abundância, sobrando, ainda são 200 milhões de vacinados contra 330 milhões de habitantes. Ainda há preconceito contra a vacina.

Então, é incrível que acabamos de viver uma pandemia, as consequências da negação da ciência. E aí vem um relatório como esse do IPCC, que só reforça avisos feitos ao longo do tempo, e, mais uma vez, a postura do Governo Federal, pelo menos até o momento, é de que são questões ideológicas e não questões objetivamente colocadas.

Estamos à porta da COP 26. Seguramente o Senado da República terá uma delegação, espero que dentro da delegação oficial do Governo brasileiro, mas terá uma participação. Estamos trabalhando, inclusive, para tentar construir, ao nível da América do Sul, um conjunto de agendas que possamos levar, do ponto de vista continental, para a COP 26. Até agora não sei o que o Governo brasileiro pretende levar. E eu acho que têm que ser medidas objetivas e concretas, posturas concretas, e não como eu acabo de ler no relatório, pelo menos no *caput* do relatório do TCU, a questão de que a pretensão é de novo fundir dois organismos do Ministério do Meio Ambiente, que, na minha opinião, têm funções específicas que deveriam se manter nesse sentido.

Nós aqui, como eu já disse, temos alertas de todas as naturezas: chuvas fora de hora, secas prolongadas e, sem dúvida nenhuma, possibilidade de desertificação no Semiárido nordestino. Estamos aí com uma seca prolongada, com problemas de energia. Objetivamente, há técnicos propondo já racionamentos, falando em racionamento, além de estarmos tendo que, provavelmente, ligar todas as térmicas a gás, algumas ainda a óleo, e, portanto, extremamente danosas ao meio ambiente, mas nós já estamos sentindo as consequências objetivas desse processo todo não só aqui, no mundo inteiro. Por isso, o alerta e a preocupação de governos de norte a sul, de leste a oeste no planeta.

Evidentemente, independentemente de orientação político-partidária ou ideológica, eu gosto de dizer que a questão do meio ambiente hoje não se coloca mais como um debate ideológico – não se trata de ser de esquerda, de centro ou de direita –, eu diria que é um debate de sobrevivência, de bom senso. Não é possível que alguém com bom senso não entenda que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caminho nós humanos estamos tomando para o planeta. Por isso, o relatório do IPCC eu diria que é alarmante.

E aí surgem lideranças jovens, como a jovem Greta, que chegou a dizer que não há surpresa com o relatório, porque já era previsível, que o caminhar da marcha da insensatez em relação ao planeta ia nos levar a isso. É hora de tomar atitudes, porque o diagnóstico está para lá de consolidado, o diagnóstico está para lá de colocado para aqueles que querem entender e absorver a ciência.

Portanto, eu vou insistir que, ao longo desses dois anos à frente desta Comissão, como fez o Presidente anterior, meu querido amigo Senador Contarato, tentarei quebrar essa tática de estabelecer uma dicotomia entre desenvolvimento e preservação como forma de, na verdade, atacar as questões da sustentabilidade. O caminho é outro. O caminho está sendo apontado, como já disse, em todo o planeta.

Eu espero que, se o Governo Federal não se sensibilizar, pelo menos esta Casa e a sociedade civil deem demonstração. Temos tido contato com muita gente da área empresarial, do agronegócio, da indústria, do comércio, do serviço, e não há mais como, até pela atratividade do País. Se ele não entrar na marcha de uma guinada verde, como eu gosto de chamar, da sustentabilidade tripartite – econômica, social e ambiental –, eu não tenho dúvida nenhuma de que nós vamos sair do mapa dos investidores e, daqui a pouco, vamos sair do mapa do comércio, porque cada vez mais crescem as exigências dos detentores ou dos controladores de grandes fundos de investimento. Já tive também a oportunidade de conversar com vários deles que esse caminho da loucura, da insensatez não vai nos levar a nada; ao contrário, vai fazer com que o Brasil cada vez mais deixe de ser aquele país admirado, desejado e, eu diria, até invejado, como fomos por muito tempo, para ser um país abandonado e esquecido, exatamente por não cumprir essa missão.

Então, eu creio que é fundamental. Vamos fazer uma sessão temática em Plenário ou audiência pública aqui, convidando figuras de relevo internacional nesse tema do meio ambiente e no próprio relatório do IPCC para que possamos, realmente, cada vez mais, agregar pessoas – e insisto: não me interessa de que partido político – que comprem e que sensibilizem com essa questão, que é generalizada.

A Nasa está informando agora que está criando uma ferramenta que vai medir o nível dos mares com base na evolução da emissão de gás de efeito estufa. Através desse aplicativo será possível verificar quanto o nível do mar vai subir em todas as partes do mundo. Eu repito que a grita é geral: é nos rios, no subsolo, nos mares, nas florestas, na desertificação, nas chuvas que produzem desastres nas cidades ou nas secas que produzem desastres na zona rural.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, dito isso, eu quero passar, então, à pauta.

Item 1, já temos quórum? (*Pausa.*)

Senador Wellington, V. Exa. está *on-line*? Senador Wellington Fagundes, V. Exa. me ouve? (*Pausa.*)

Bom, eu vou passar...

Senador Plínio Valério, V. Exa. está *on-line*? (*Pausa.*)

Está.

Então, vou passar ao item 2, que é da relatoria de V. Exa.

É terminativo. Portanto, dependerá de votação nominal.

Eu peço aos meus queridos colegas Senadores que fiquem atentos.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2016

- Terminativo -

Autoriza o controle populacional de espécies exóticas invasoras nocivas, estabelece condições para o consumo, a distribuição e a comercialização de produtos e subprodutos resultantes do abate desses animais e dá outras providências.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PR/MT)

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Pela aprovação com as emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda 1-CCJ

Observações:

1. Em 29/10/2019, recebeu parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

Senador Plínio Valério, a palavra está com V. Exa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Bom dia, mais uma vez, meu amigo, Senador Jaques Wagner! Bom dia, Senadores e Senadoras!

Eu peço paciência porque o relatório tem nove páginas e não tem como resumir. É extremamente importante e, como tivemos emendas, tivemos quase um substitutivo, eu vou levar as nove páginas. Eu peço paciência. O senhor já leu a ementa do projeto.

Está aqui conosco o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2016, cuja ementa o senhor já leu.

A proposição tem sete artigos. O art. 1º contém o objeto da lei e repete a sua ementa.

Nos termos do art. 2º, fica permitido, no Território nacional, o controle populacional de espécies exóticas invasoras declaradas nocivas em ato do órgão ambiental federal. Seu §1º considera como controle populacional a perseguição, o abate, a captura e a marcação de espécimes seguidas de soltura para rastreamento, a captura seguida de eliminação e a eliminação direta de espécimes. Os parágrafos seguintes estabelecem as condições em que se poderá realizar esse controle e o conteúdo do ato normativo previsto no *caput*, a saber: (i) os limites temporais e geográficos das atividades de controle populacional; (ii) a quantidade de espécimes passíveis de abate ou eliminação; (iii) condições particulares para o controle populacional, em função das características da espécie.

O art. 3º da proposição dispõe sobre os requisitos de comprovação de regularidade cadastral da pessoa física ou jurídica que realizar atividades de controle populacional, bem como as obrigações do poder público para manter esse cadastro.

O mesmo art. 3º dispõe sobre as competências federal e estadual em relação à matéria: cabe ao órgão ambiental federal a edição do ato normativo declaratório da nocividade da espécie exótica invasora, enquanto o órgão ambiental estadual deverá adotar procedimento simplificado de cadastramento da pessoa física ou jurídica interessada em exercer atividades de controle populacional.

O art. 4º do projeto autoriza o consumo, a distribuição e a comercialização dos produtos e subprodutos obtidos por meio do abate dos animais a que se refere, desde que obedecida legislação específica.

O art. 5º dispõe sobre relatórios anuais, a serem encaminhados ao órgão ambiental estadual, das atividades de controle populacional.

Finalmente, o art. 6º da proposição do Senador Wellington acrescenta o §3º ao art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais (LCA),





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para excepcionar o controle populacional de espécies exóticas invasoras nocivas do tipo penal de maus-tratos a animais.

Na sua justificação – e aqui é bom que se elogie o projeto do Senador Wellington Fagundes –, ele apresenta a motivação para apresentação da proposição em análise e cita como exemplo o alastramento nocivo do javali europeu aqui, no Brasil. O Senador Wellington mostra, expõe com números a grande quantidade de javalis presentes no campo, que tem gerado riscos à saúde humana e animal. A possibilidade de transmissão de doenças como peste suína, febre aftosa e brucelose ameaça a saúde de rebanhos destinados à alimentação humana. E ele faz uma exposição pertinente sobre o assunto.

Ainda na justificação, o Senador Wellington faz referências às normas infralegais que disciplinam a matéria, em particular a Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) nº 3, de 2013, que trata do controle populacional do javali europeu, apontando suas limitações.

Ele aponta, ainda, as possibilidades, hoje existentes, de interpretações incoerentes em face do ordenamento jurídico brasileiro, tratando em particular do dispositivo da Lei de Crimes Ambientais que tipifica o crime de maus-tratos contra animais. Segundo ele, o Senador, se um órgão do Estado autorizou o abate com o objetivo de proteger a saúde humana, a saúde animal e o meio ambiente, não parece justo que outro órgão do mesmo Estado brasileiro defenda a punição dessa prática sob o argumento de que ela constituiria maus-tratos contra esses animais.

Finalmente, o Senador Wellington Fagundes chama a atenção para a importância de disciplinar o consumo, a distribuição e a comercialização de produtos e subprodutos obtidos por meio do abate de animais.

A matéria foi distribuída à CCJ, em que houve uma emenda, que a gente rejeitou aqui.

Então, vou à análise, Senador. Por isso que eu peço paciência. Estamos na metade do relatório.

Compete a esta Comissão opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente no que tange à sua proteção, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos.

No mérito, Senadores e Senadoras, julgamos que o projeto aperfeiçoa a legislação vigente. Espécies exóticas invasoras são organismos que, introduzidos fora da sua área de distribuição natural, ameaçam a diversidade biológica e os serviços ecossistêmicos. A ausência





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de predadores naturais e a abundância de presas sem defesas naturais faz com que essas espécies exóticas proliferem. E um exemplo tem sido sempre o javali.

A introdução de plantas, animais e outros organismos, além de sua área de distribuição natural, tem sido cada vez mais facilitada por meio do transporte, comércio, viagens e turismo entre diferentes regiões de um país e entre países. Esses meios de transporte são vetores desse tipo de introdução. E, nos últimos anos, temos visto que proliferam exemplos dessa natureza.

O problema é de natureza global. A gente reconhece aqui no relatório e exige ações concertadas, o que faz com que esteja sendo tratado como prioridade em diversos foros multilaterais ambientais, em particular na Convenção sobre Diversidade Biológica. Estão se discutindo resoluções, normas, e é o que o Senador quer. O Senador Wellington está trazendo para cá para que tenhamos essas normas.

O impacto dessas espécies sobre o Brasil não pode ser subestimado. E mais uma vez, o projeto tem sua importância. Para isso, não podemos subestimar essas espécies e, ao mesmo tempo, tratar numa legislação específica, que não deixe dúvida sobre o que é competência federal e o que é competência estadual.

E o projeto, com certeza, contribui para oferecer respostas ao problema, acima de tudo, reduzindo a burocracia e aumentando a segurança jurídica, porque traz clareza a questões interpretadas de maneiras dúbias.

Há um aspecto do projeto, em particular, que merece ser mencionado, Presidente Jaques Wagner, que é referente ao consumo, à distribuição e à comercialização dos produtos e subprodutos obtidos por meio do abate de animais. Trata-se de uma discussão complexa, pelos riscos de criação de uma nova cadeia produtiva que poderia incentivar a criação ilegal desses animais e o transporte e a soltura para novas áreas, aumentando ainda mais o problema que se quer corrigir.

Ao analisar a matéria, a CCJ propôs emenda para suprimir o art. 6º do projeto, sob o argumento de que a Lei de Crimes Ambientais, no art. 37, inciso IV, prevê que o abate de animais nocivos não é considerado crime contra a fauna. Concordamos apenas em parte com esse posicionamento da CCJ, porque o controle populacional de espécies exóticas não envolve apenas o abate. Por isso, entendemos que a alteração na lei proposta pelo art. 6º do projeto é adequada, pois estabelece que as medidas de controle populacional de espécies exóticas não serão consideradas crime contra a fauna.

A iniciativa, já estou repetindo aqui, do Senador é bem-vinda, porque eleva essa discussão ao nível legal.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E, no nosso entendimento, esse projeto pode ainda ser melhorado. Daí que eu me cerquei de consultores, de pessoas que entendem não só de lei e Constituição, mas acima de tudo, que também lidam com esse problema.

Então, uma modificação que fizemos diz respeito à vedação ao uso de método que não tenha efeito algum sobre espécie que não seja alvo do controle. Nossa emenda vai no sentido de que, ao declarar a nocividade da espécie exótica invasora, o poder público também estabeleça critérios para priorizar o uso de métodos que tenham mínimo efeito não apenas sobre outras espécies que não sejam alvo do controle, como também sobre o equilíbrio ecológico do meio ambiente.

E fizemos mudanças nas redações dos arts. 3º e 5º que visam a adequar a proposição aos termos da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, segundo a qual compete à União controlar a introdução no País dessas espécies.

Nada impede que o órgão federal, a depender da conveniência e do interesse das partes envolvidas, delegue esse controle ao órgão ambiental estadual, mas assegurando-se a integração e o fluxo de informações, por meio de um sistema nacional centralizado, essencial para a efetividade do controle populacional de espécies exóticas invasoras.

Propomos, ainda, explicitar a necessidade de autorização do órgão ambiental, e não apenas o cadastro, visto que a autorização pode ser cancelada pelo poder público, no caso de infração aos preceitos da lei, e estabelece a área geográfica onde o manejo poderá ser realizado.

Entendemos, por fim, que a lei não deve engessar os prazos, instrumentos e conteúdo de vários dispositivos da lei, razão pela qual remetemos essas questões para que possam ser tratadas, de maneira mais adequada e ágil, por meio de normativas dos órgãos ambientais.

Voto.

Em face do exposto, somos pela aprovação do projeto, pela rejeição da Emenda nº 1 – CCJ, e com as seguintes emendas. Eu apresento aqui um resumo das emendas, Sr. Presidente, e já encerro. Acho que é uma questão de dez minutos.

EMENDA Nº – CMA

Dê-se ao § 1º do art. 2º do Projeto de Lei [...] [do Senador Wellington] a seguinte redação:

Art. 2º

.....
.....





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se controle populacional a perseguição, o abate, a captura e a marcação de espécimes seguidas de soltura para rastreamento, a captura seguida de eliminação e a eliminação direta de espécimes, sem prejuízo de outras ações que poderão ser adotadas ou apoiadas pelo poder público que não envolvam o abate ou a eliminação de espécimes e que visem evitar a sua reprodução, incluindo, entre outras, esterilização de espécimes, estabelecimento de cercas de contenção, restrição de fontes de alimentos e promoção de ações de conscientização sobre a introdução e soltura de espécies exóticas na natureza.

A outra emenda é do §3º do art. 2º, que diz:

EMENDA Nº – CMA

.....

.....

Art.2º.....

.....

§ 3º O controle populacional a que se refere esta lei será realizado por meios físicos, químicos ou biológicos, conforme dispuser o ato normativo previsto no *caput*.

A outra emenda suprime o § 4º do art. 2º do projeto de lei do Senador Wellington e vai para o inciso III, cria o inciso III:

EMENDA Nº – CMA

.....

.....

Art.2º.....

.....

§ 7º

.....

.....

III – condições particulares para o controle populacional, em função das características da espécie, priorizando-se o uso de produtos e métodos de aplicação que não afetem espécies que não sejam alvo do controle nem a qualidade do meio ambiente.

Por fim, a última emenda, Sr. Presidente.

Estou lendo aqui, Senador, para que fique bem claro sobre o que a gente está tratando e as mudanças introduzidas, tentando fechar e acabar. Não só para evitar burocracias, mas para, acima de tudo, assegurar a legalidade.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº – CMA

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2016, a seguinte redação:

Art. 3º A pessoa física ou jurídica que realizar atividades de controle populacional deverá cadastrar-se e obter a autorização perante:

I – o órgão ambiental federal ou o órgão ambiental estadual, conforme disposto em regulamento;

II – o órgão responsável na forma do art. 24 da Lei nº 10.826 de 2003, quando da utilização de armas de fogo.

§ 1º São de porte obrigatório, durante a realização das atividades de controle populacional, os documentos que comprovem o atendimento das condições estabelecidas no *caput* deste artigo.

§ 2º O cadastro a que se refere o *caput* será centralizado no órgão ambiental federal, que estabelecerá as normas de sua utilização pelos órgãos estaduais.

§ 3º O comprovante de regularidade cadastral e a autorização de manejo deverão ser emitidos no prazo estabelecido em regulamento.

§ 4º O controle populacional de espécies exóticas invasoras nocivas em propriedade particular dependerá de prévia anuência do proprietário, que poderá promover essa atividade, observado o disposto nesta lei.

E o art. 5º a gente achou necessário, só colaborando com o projeto do Senador Wellington. A gente definiu que no art. 5º:

EMENDA Nº – CMA

Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas que realizarem o controle populacional nos termos desta lei deverão encaminhar relatórios das suas atividades ao órgão ambiental estadual.

§ 1º Os relatórios a que se refere o *caput* serão consolidados e encaminhados ao órgão ambiental federal, para fins de controle e estatística, conforme disposto em regulamento.

§ 2º O órgão ambiental federal definirá o conteúdo mínimo dos relatórios a que se refere este artigo, bem como os prazos, meios e instrumentos para seu preenchimento e remessa.

§ 3º O órgão ambiental estadual não emitirá certificado de regularidade e poderá cancelar a autorização de manejo para as pessoas físicas ou jurídicas que descumprirem a obrigação prevista no *caput* deste artigo.

Finalizando:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº – CMA

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2016, a seguinte redação:

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

A gente resolveu dar um prazo, mas, dizendo, sempre, que o projeto do Senador Wellington é muito bom. A gente só tentou aperfeiçoá-lo, colocando o lado burocrático, mas é louvável o projeto.

Senador Wellington, o senhor está de parabéns!

E a gente se cercou de cuidados, Senadores e Senadoras, para que não tenhamos dúvidas lá na frente, para que não se crie uma nova atividade, quando a gente quer, realmente, evitar um prejuízo maior.

Esse é o nosso relatório, Presidente.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... representando o Estado da gente, do Amazonas, o quanto V. Exa. tem de preocupação com temas como esse que V. Exa. acaba de relatar, e sempre buscando, o que, para mim, é admirável, buscando, sempre, um ponto de equilíbrio entre o contraditório, exatamente porque eu acho que democracia é isso, é construir a verdade possível. A gente sofre um pouco, mas não sofre 100%. Comemora um pouco, não comemora 100%, mas a vida em democracia é isso.

Então, agradeço pelo seu relatório.

A matéria está em discussão.

E eu vejo que o Senador Otto Alencar pede a palavra.

Senador Otto Alencar, a palavra com V. Exa.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Agradeço a V. Exa., Senador Jaques Wagner.

Ouvi aqui, com atenção, o relatório do nobre Senador Plínio, ele que conhece bem essa matéria, porque é de uma região que tem uma biodiversidade muito grande.

Eu quero concordar com o relatório. Apenas pergunto se nesse relatório há alguma referência à superpopulação de animais em diversos ambientes no País, se há alguma coisa que se refere a isso, para que essa lei seja aplicada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Estou com a palavra, Senador Jaques?

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Claro!

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Refere-se a todas as espécies que são introduzidas, Senador Otto. Quando o Senador Wellington cita o javali, é porque é o caso mais conhecido – o javali. Então, mas vai se investindo. Isso aqui objetiva todas as espécies que sejam consideradas exóticas, como aquelas que, muitas vezes, são contrabandeadas; abrange todas. A gente se preocupou, Senador Otto, exatamente em cercar, em considerar o todo e não apenas uma ou duas espécies. Tranquilamente o projeto do Senador Wellington prevê isso sim.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Otto Alencar, satisfeito com a resposta do nosso Relator?

A matéria...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Senador Jaques Wagner, satisfeito. Concorde e já declaro aqui meu voto pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

O Senador Confúcio Moura pede a palavra para discutir a matéria.

Senador Confúcio Moura, a palavra com V. Exa. (*Pausa.*)

Senador Confúcio.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Era o som que estava faltando.

Bem, Sr. Presidente, as palavras são "animais exóticos", mas a gente tem casos de animais que não são tão exóticos assim, como os búfalos.

Lá em Rondônia, tem uma região que, na década de 50, quando era Território Federal ainda, muito antes de ser Estado, em 1953, um Governador trouxe 50 fêmeas do Amapá, 50 búfalas, e acho que cinco ou sete machos. Em 1955, outro Governador trouxe mais, e aquilo foi se desgarrando, com os Governadores não cuidando, e abandonaram esses búfalos. Hoje, lá na região de São Francisco do Guaporé, os búfalos, além de formarem uma população incalculável, tornaram-se assim, posso dizer, "exóticos" – entre aspas. Ninguém cuida deles;



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

eles são prováveis transmissores de febre aftosa, porque eles já estão entrando nas reservas, nas unidades; eles têm provocado danos ambientais importantes no curso das águas; o bicho é bruto demais da conta; e está lá totalmente largado, em número incalculável.

O pessoal vai lá, abate como quer, sem lei, sem ordem. Eles atravessam o Rio Guaporé e vão para a Bolívia. É uma coisa estranha. Eu já fui lá dentro, já andei e realmente é até perigoso pela quantidade de bubalinos que vivem ali.

Do outro lado, não sei se se enquadram como exóticas as capivaras. Aqui mesmo em Brasília, na beira do lago, se você não tomar cuidado, aqui na L4, você atropela capivaras demais na beira do lago. E, em muitos lugares, as capivaras depredam, degradam e comem as roças de milho, devido à imensa população dessa espécie existente.

Eu não sei se o Plínio inclui esses animais e outros tantos na categoria de exóticos, porque eles realmente existem e são um problema seríssimo, causando danos às lavouras vizinhas, no caso das capivaras. Ele falou de uma modalidade de javali, mas tem também o porco-do-mato, vulgarmente chamado de...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Queixada.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Queixada, não é? E existem em regiões bandos agressivos. Então, é essa a minha intervenção no projeto. Ele rapidamente vai só dar uma rápida referência ao que eu falei e, no geral, é preciso manejar adequadamente mesmo essas espécies.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – O Senador...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Antes de devolver a palavra ao Relator, Senador Plínio Valério, vou dar a palavra ao Senador Jayme, porque, se for também algum questionamento, V. Exa. já pode responder aos dois questionamentos. Então, só um minutinho.

Senador Jayme Campos, está com V. Exa. a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Jaques Wagner, eu quero só fazer um adendo porque foi muito pertinente a observação feita pelo eminente Senador Confúcio.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, quando ele falou do javali, do búfalo que tem no seu Estado de Rondônia, nós temos a capivara. A capivara está aumentando de tal forma... Particularmente, conheço algumas regiões do meu Estado, Mato Grosso, em que, além de aumentar e causar danos naturalmente à produção, seja do milho, do arroz, da soja, ela transmite doença, até porque, em alguns lagos, sobretudo em alguns tanques construídos em leitos de córregos, onde elas fazem o barreiro delas, onde o gado bebe, ela transmite uma doença chamada amarelão: o gado vai aos poucos definhando e vai a óbito, ou seja, morre.

Nós temos que ter um controle rígido em algumas regiões do Mato Grosso e, evidentemente, como bem disse o Senador Confúcio, até aqui em Brasília, onde, em algumas vias públicas, estão todo dia atropelando capivara.

Então, é uma observação válida. Por isso, eu indago ao ilustre Senador Plínio Valério se está inserido também o abate de forma seletiva, sobretudo para controle ambiental, não só da capivara, como também... Não sei se nesse projeto do Senador Wellington está inserido também o controle do jacaré como animal silvestre, na medida em que, Senador Jaques Wagner, o Pantanal, para V. Exa. ter uma noção, hoje, aos poucos está empobrecendo, porque temos o peixe, e, dependendo do tamanho do jacaré, ele chega a comer 50 quilos de pescado – e gosta muito do pintado. Então, o rio, aos poucos, está acabando. Por quê? Não está tendo peixe para o jacaré, porque aumentou a sua população. E nós temos que ter uma regra para que se possa fazer o abate, evidentemente, não de forma indiscriminada, até para não acabarmos com o nosso ecossistema.

Então, são essas observações que eu quero fazer ao Senador Plínio, se estão inseridas... O javali: há propriedades em algumas regiões no Brasil, sobretudo no Paraná e no Rio Grande do Sul, onde o javali faz uma verdadeira devassa, ou seja, destrói toda a área.

No Mato Grosso, é a questão da capivara. Eu tenho algumas propriedades em algumas regiões em que se chega ao ponto de ver 500 capivaras, uma verdadeira fazenda. E é proibido o abate, evidente, salvo, em melhor juízo, se tiver autorização dos órgãos ambientais.

Então, eu faço essa observação. Quero dizer que é muito pertinente a observação do Senador Confúcio e quero indagar do eminente Senador Plínio, autor da matéria, se ele está, de fato, incluindo também o caso do jacaré. Caso contrário, em últimas hipóteses – ele é um animal silvestre, não é um animal exótico –, se pudéssemos fazer até uma emenda de Plenário, da Casa aqui, V. Exa., Senador Plínio, aceitaria essa minha emenda?

Falo com muita cátedra, sobretudo com conhecimento, em relação ao jacaré no Pantanal Mato-Grossense.

Essa é a minha observação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cumprimento o autor do projeto, o Wellington Fagundes, e o Senador Plínio, como Relator desta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Observo aqui o Senador Veneziano. Senador Plínio, só mais ele, porque é melhor completar a discussão, para que V. Exa. possa dar uma resposta mais completa. Então, se me permite, Senador Veneziano com a palavra.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente, as minhas saudações iniciais a V. Exa. e a todos os companheiros.

Eu preferia, se V. Exa. não se opuser, assim como os companheiros, principalmente o meu estimado, querido e conhecedor muito mais profundo do que eu a respeito das matérias que são aludidas, no caso mais individualizado, como é o caso, o Senador Plínio, o Senador Wellington, o Senador Jayme, o Senador Confúcio, porque são pessoas que se relacionam num ambiente que, de fato, se diferencia... Eu tenho as minhas reservas, Sr. Presidente.

Penso que, inobstante a necessidade premente de um controle, incluindo à legislação a possibilidade do abate, você deixar em aberto, sem fazer citações... Observemos nós que, neste instante, nós começamos com figuras de espécimes exóticas, mas quais são essas? Logo em seguida, o nosso querido Senador Confúcio citou dois casos próprios que não deveríamos desconhecer: a capivara, que foi mencionada também pelo nosso Presidente Jayme Campos, e o caso do búfalo. Daqui a pouco, sabedores como somos de que as instituições, sejam essas aquelas autorizadas pessoas físicas, como o próprio projeto assim sugere, sejam pessoas jurídicas, no momento em que você abre sem que você especifique, deixaremos não apenas de fazer o devido combate a essas proliferações de unidades, ou seja, de animais que afetam diretamente, e já foram citados os diversos exemplos, mas nessas entrarão outros espécimes que não estariam efetivamente dentro do escopo do que foi apresentado. Eu penso que você deixar em aberto, sem especificar, para que nós não produzamos ações que sejam manifestamente contrárias a populações animais, é extremamente perigoso.

Eu teria a condição – todos nós temos regimentalmente – de pedir vista, mas não desejo fazê-lo em respeito e até para que não haja dúvidas de que não quero aqui postergar a apreciação. Agora, eu não me convenço não pelo trabalho, em absoluto, muito benfeito pelo Senador Plínio e pela autoria do Senador Wellington, mas eu acredito que, ao ficar em aberto,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

corremos o risco de estarmos gerando perigo a outras espécies que, diferentemente das já citadas pelo próprio Senador Plínio, pelo Senador Confúcio e pelo Senador Jayme, poderiam estar englobadas com essa previsão. Então, eu voto contrário à matéria, Sr. Presidente, pedindo muitas desculpas e vênias ao autor, amigo querido, e ao Relator, não menos amigo e querido.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Veneziano. Eu só peço vênias a V. Exa. para nós aguardarmos. As dúvidas são próprias.

Por isso, eu insisto – e vou continuar pedindo isto ao Presidente da Casa, Presidente Rodrigo – que nós precisamos dar um basta ao *fast track* legislativo em que a Casa se transformou. As Comissões estão funcionando. Eu não vejo mais por que as matérias serem levadas diretamente a Plenário. Não há uma competição de quantas matérias nós vamos votar por semana. É só lembrar que o dispositivo da urgência constitucional, muitas vezes demandado pelo Executivo exatamente para apressar uma matéria, depende de assinatura de Líderes e de votação. Nós hoje transformamos em urgência constitucional tudo! Se esta Comissão está funcionando, se estamos debatendo um texto desses com posições serenas, mas ponderadas sobre a matéria, eu vou pedir vênias a S. Exa. o Presidente Rodrigo para dizer que realmente não concordo que nós continuemos com um processo que eu chamo de *fast track*. Não é possível que a Casa... Há matérias que estão aqui na Comissão e, ao mesmo tempo, há projetos semelhantes sendo levados diretamente a Plenário. Eu acho que todos queremos resolver os problemas, mas nem sempre o número de leis é a melhor forma de se avaliar uma Casa Legislativa, porque o que se precisa saber é da qualidade dessas leis. Então, eu faço isto com toda a vênias, com a máxima vênias ao Presidente Rodrigo e à Mesa Diretora da Casa, mas eu insisto: se conseguimos chegar, pela via tecnológica, a esta possibilidade que estamos tendo aqui – o Senador Plínio Valério, de forma remota; o Senador Veneziano, de forma remota; o Senador Otto, de forma remota; o Senador Jayme, presencialmente; o Senador Confúcio, de forma remota – para discutir as matérias, por que nós temos que levá-las diretamente a Plenário? Aqui está o enriquecimento da matéria. É aqui que eu posso fazer uma audiência pública. Eu não estou falando nada contra os Relatores de Plenário. Ao contrário, na verdade, são premidos e são obrigados a fazer um esforço para fazer um relatório, mas quantas vezes nós já tivemos relatórios que vão e voltam ao Plenário? Para isso, foram criadas as Comissões. Então, na verdade, nós vamos abolir as Comissões? Então, eu peço vênias a V. Exa., mas essa demanda...

Nós já votamos aqui, Senador Jayme, seis matérias nominais e vamos votar mais esta hoje. Então, ao contrário, no sistema semipresencial, a questão do quórum fica até secundarizada, porque o colega Senador... Eu sei que muita gente está, por exemplo, na CPI.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Randolfe é Relator do item 1, mas está na CPI – evidentemente, ele poderia correr até aqui e voltar para lá. E outros podem votar estando no sistema remoto.

Eu, sinceramente, confesso que, apesar de aplaudir a postura do Senado da República, quando da chegada da pandemia, para enfrentarmos questões emergenciais, não pode o provisório se transformar em definitivo e nós estarmos votando matéria diretamente no Plenário.

Senador Plínio, com a palavra V. Exa., como Relator, para as respostas aos questionamentos feitos pelo Senador Otto – aliás, aos do Otto o senhor já respondeu –, pelo Jayme, pelo Confúcio e pelo Veneziano. Com a palavra V. Exa.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Primeiro, Presidente, quero dizer que eu concordo com o que o senhor está dizendo.

É chegada a hora de as Comissões atuarem, definirem, discutirem, porque nós estamos tendo prejuízo muito grande no Senado. Parece que o Senado é só a CPI da Covid. E Senado não é apenas uma CPI. Senado é uma coisa muito maior. E nós estamos perdendo o protagonismo, porque não estamos discutindo internamente nas Comissões. Concorro plenamente com o que o senhor quer, para que voltem as Comissões a atuar.

Todos nós aqui estamos dispostos a melhorar as leis, os trâmites. Eu vejo isso na preocupação do Senador Otto, quando pergunta se todas as espécies têm; quando o Senador Jayme pede para clarear e cita a capivara; quando Confúcio também cita os búfalos e a capivara; e o Veneziano... Não há nenhum problema, Veneziano, votar contra, pois isso aqui faz parte. A preocupação é grande. Então, o que eu vejo aqui? Nós temos espécies também que não são introduzidas do exterior para cá, mas que são nocivas a outras regiões. O nosso tucunará, por exemplo, se você colocar o tucunará em qualquer lugar por aí, vai acabar com as espécies pequenas. O jacaré, no Amazonas, é uma coisa de doido.

Eu dou a sugestão, Presidente, como Relator, o Senador Fagundes não se oporia: a gente pode, sim, retirar, discutir, aperfeiçoar. O que a gente quer é uma coisa boa para a população, o que a gente quer é o meio-termo. E o Wagner disse no começo: a busca pelo meio-termo é uma saga. Neste País, dividido entre direita e esquerda, tudo é politizado, e a gente tem muita dificuldade de encontrar o meio-termo. E a gente pode, sim, clarear, tratando-se dessas espécies. O tucunará causa o prejuízo no Sudeste; o búfalo causa prejuízo em Rondônia; a capivara... A gente pode discutir. Eu não vejo problema nenhum, Presidente Wagner, em retirar, conversar e aperfeiçoar. Esse é o nosso objetivo. Se for a vontade, se puder o trâmite legal, eu não vejo...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Embora, por aqui – e eu vou ler do relatório do projeto do Senador: "Nos termos do art. 2º, fica permitido, no Território nacional, o controle populacional de espécies exóticas invasoras declaradas nocivas em ato do órgão ambiental federal" –, o órgão ambiental federal vá declarar aquela espécie nociva depois de queixa. Então, eu vejo que há aqui o dispositivo que abriga, mas, por questão de segurança e se assim os que estão discutindo quiserem, eu não vejo nenhum problema em retirar e aperfeiçoar.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Reparem: o próprio Senador Veneziano disse que não pediria, e ele tem direito de pedir, vista do processo, e evidentemente eu acabei de criticar o *fast track*. Não serei eu a propor um *fast track* na Comissão. Se V. Exa. acolheu com tanto espírito democrático e conciliatório a ponderação, eu só quero esclarecer, até em função do seu relatório e da iniciativa, ao Senador Veneziano que – se eu estiver errado, me corrija, Senador Plínio – sobre espécies nativas brasileiras só o poder público pode executar.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Quanto às exóticas, esse controle pode ser, via autorização do poder público, autorizado à iniciativa privada, a algum segmento a fazê-lo.

Sempre haverá essa discussão, porque, evidentemente, sacrificar animais não agrada nenhum de nós. Agora, de novo, eu digo: é o ponto de equilíbrio. Aquela espécie animal está sacrificando o meio ambiente, transmitindo doenças?

Por exemplo, o caso da capivara não está abrangido neste projeto exatamente por ser uma espécie... Bom, aí se poderá discutir se você vai considerar exótica de uma região uma espécie trazida de outra. Não sei se é o caso.

Eu indago a V. Exa., Senador Veneziano, porque nós podemos trazer... Se bem que, na semana que vem, eu acho que é audiência pública, mas, em 15 dias, V. Exa. pode ter esses esclarecimentos mais aprofundados com o Relator da matéria ou com o autor da matéria, e ela ser reapresentada. Então, eu demando a V. Exa., Senador Veneziano... Não há constrangimento. Esta Casa é a do contraditório. Eu sei que a gente tem essa relação, vamos dizer, de absoluto respeito e carinho pelo trabalho de cada colega, mas a dúvida também é bem-vinda. E, com a manifestação do Senador Plínio mostrando o seu espírito de busca do ponto de equilíbrio, como eu chamo, ou da posologia necessária, eu indago a V. Exa.... Porque não caberia a mim retirá-lo de pauta, já que já está lido o relatório, mas V. Exa. fique absolutamente à vontade para pedir vista da matéria. Na semana que vem, se não me engano, a sessão será de audiência. É isso? (*Pausa.*)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Ela será de audiência, mas, daqui a 15 dias, nós poderíamos devolver a matéria, e, seguramente, não haverá prejuízo para o objetivo do Senador Wellington e do Senador Plínio.

Eu indago a V. Exa. – sem constrangimentos, pelo amor de Deus, porque o contraditório é a alma da Casa e da democracia – se V. Exa. requer uma vista do projeto.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente, o estilo que lhe caracteriza é exatamente esta capacidade de, ao conversar... E como sabe bem conversar! Quando eu registrei que não queria, não é porque pensaria que Plínio, meu amigo e meu irmão, Wellington e demais outros estivessem a ver as minhas ponderações, com um possível pedido de vista, como postergatórias. Não! Nós já somos bastante crescidos e amadurecidos para entender exatamente isso. Apenas são e continuam a ser algumas considerações.

Como o meu querido e conhecedor, profundo conhecedor, dessas matérias ambientais Senador Plínio Valério se permite compreender, e não seria prejudicial, ao nosso sentir, que, em duas semanas, pudéssemos trazer à baila a apreciação, já com o relatório lido e com algumas outras possíveis ou não observações, eu fico muito agradecido e agraciado por esse entendimento e me comprometo já a buscar, junto à assessoria consultiva do Senador Plínio e do Senador Wellington, um contato para que nós dirimamos e fechemos, para que, amanhã, não estejamos nós preocupados em ter participado de situações indesejáveis, muito antes, pelo contrário, porque este projeto só quer de fato avançar em situações reais.

Eu lhe agradeço, peço vista e me comprometo a dirigir-me ao Senador Plínio para que nós conversemos sobre o projeto em tela.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Veneziano.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Presidente Jaques...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, para fazer o serviço completo, atendendo vista, nós temos que pedir vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Neste caso, eu acho que fica mais plausível.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – A vista coletiva.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para discutir.) – Só faço um adendo aqui, na medida em que a Lei 9.605 já contempla alguma coisa mais ou menos parecida com o que está nesta lei proposta pelo Senador Wellington Fagundes.

É óbvio e evidente que depende dos órgãos ambientais. Os órgãos ambientais, dependendo de algumas regiões do País, já são contemplados nesta lei, que é muito mais severa – é bom que se esclareça aqui. Ela contempla o cidadão quando tem que fazer um abate, até porque está sendo prejudicado, como ocorreu pouco tempo atrás – toda a imprensa nacional divulgou – em relação ao javali que, em alguma região do Paraná, foi abatido, com autorização do próprio Ibama e da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Paraná.

De forma que é muito interessante o pedido de vista do ilustre Senador Veneziano, de forma coletiva, para tentar alguns pontos que eventualmente não estejam saneados na sua opinião, no que diz respeito à preservação. Claro, eu estou entendendo a situação dele. Eu acho que é louvável a iniciativa, mas nós já temos uma lei bastante severa, que é a Lei 9.605 – a lei está aqui – sobre a questão ambiental no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Jayme, pela intervenção. É sempre bom conversar com quem... Eu gosto de dizer, repetindo um amigo meu, que a cabeça pensa onde o pé pisa. Então, evidentemente, estamos conversando com quem conhece a matéria, com quem tem experiência.

E eu pergunto, indago ao Senador Plínio se V. Exa. quer fazer algum comentário final.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Quero.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, com a palavra V. Exa.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Gostaria, sim.

É pertinente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, eu ia sugerir a vista coletiva.

E quando o Senador Jayme cita... Nós temos, aqui, a p. 2, onde eu digo assim: "Finalmente, o art. 6º da proposição acrescenta o §3º ao art. 32 da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, para excepcionar o controle populacional de espécies exóticas invasoras nocivas do tipo penal de maus-tratos a animais". Então, já fica o que é exótico e o que não é, o que é considerado como invasora naquela região, mas, como a gente está falando aqui, Presidente, a gente julga que no mérito o projeto aperfeiçoa, porque juridicamente vai fechar – pois não é só abater, não é só capturar e abater, há depois também o subproduto –, então, eu acho legal esta discussão.

É por isso que eu faço questão de estar na Comissão de Meio Ambiente sempre, com pessoas tão esclarecidas, como o Otto, preocupado com o todo, o Veneziano, o Confúcio e o Jayme. Presidente, para mim, está tudo legal. E eu sugiro que opinem, que deem ideias e que as tragam para que a gente possa acrescentar e melhorar o relatório. Não há nada que não possa ser melhorado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu, na verdade, fico, confesso, democraticamente satisfeito, porque acho que esta Casa tem esse papel. Como eu disse, cada um tem uma vivência, cada um vive uma realidade diferente. E, por isso, a gente, quando se reúne, tende a enriquecer a matéria.

E eu chamo a atenção, aproveitando as palavras pertinentes do Senador Jayme Campos: nós estamos votando matérias – na verdade, isto está na origem da preocupação do Senador Veneziano –, nós vamos fazer leis, e quem vai executar as leis é o Poder Executivo. E por isso é que eu insisto: se nós fazemos leis e o Poder Executivo não tem ferramentas para operar a lei, acaba que a lei fica inócua. Aqui está claro que, mesmo no caso das exóticas, eu dependo de autorização do poder público no que diz respeito ao reconhecimento, vamos dizer, do grau de nocividade que tem aquela espécie exótica ali. Quanto às nativas, só o poder público pode fazê-lo, mas eu acho que cabe discussão. Agora, se eu drenar a estrutura do Ministério do Meio Ambiente, daqui a pouco, chegará alguém e dirá: "Não, é melhor deixar abater de qualquer jeito, porque nunca eu consigo a autorização de abate". Aí, pela omissão, consegue-se piorar a convivência, porque, na verdade, o problema não vai estar na lei que estamos acabando de discutir; o problema vai estar em não ter estrutura, por exemplo, para ir lá, diagnosticar e fazer autorização, no caso das exóticas. E, no caso das que são espécies nossas, o Poder Público também ter atuação para poder reconhecer que determinada espécie, mesmo sendo nativa, realmente traz algum prejuízo.

Mas, de qualquer forma, eu registro a minha alegria por este debate aqui. Realmente eu acho que nós temos que voltar as Comissões. Eu realmente estou com um grau de angústia



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

em relação ao que eu chamei de essa aceleração, na minha opinião, absolutamente desnecessária. Estamos votando matérias de todas as naturezas num sistema que foi criado para votar matérias de uma natureza, que são as que respondessem à questão da covid. Então, eu acho que a Comissão dá um bom exemplo de que é possível trabalhar no sistema.

Quanto ao item 1 da pauta, o Senador Randolfe ainda não está presente.

Eu vou ao item 3, também terminativo.

ITEM 3**PROJETO DE LEI Nº 5174, DE 2019****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para exigir a realização prévia de estudos técnicos e consulta pública para a desafetação, redução dos limites e recategorização de unidade de conservação.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Relatoria: Jaques Wagner

Relatório: Pela aprovação

A relatoria é desta Presidência.

Eu peço ao Senador Jayme Campos que possa ocupar a Presidência, para que eu possa fazer a leitura do relatório. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – O Projeto de Lei nº 5.174, de 2019, altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para exigir a realização prévia de estudos técnicos e consulta pública para a desafetação, redução dos limites e recategorização de unidade de conservação.

Autoria do Senador Confúcio Moura; relatoria, Senador Jaques Wagner.

V. Exa. está com a palavra para fazer o seu relatório.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu abro mão de ler o relatório e passo direto à análise para economia processual.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Compete a esta CMA, nos termos art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente conservação da natureza e defesa do solo e dos recursos naturais.

Como se trata de decisão terminativa desta Comissão, analisamos, além do mérito, a regimentalidade, a constitucionalidade e a juridicidade da proposição. Nesses aspectos, não observamos vícios. Compete à União legislar sobre normas gerais de conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais e proteção do meio ambiente (art. 24, inciso VI e §1º, da Constituição Federal). É constitucional a iniciativa parlamentar para a matéria, e as regras pretendidas harmonizam-se com a legislação ambiental vigente.

O projeto é meritório ao aperfeiçoar regras do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pela Lei nº 9.985, de 2000. A matéria preenche importante lacuna, pois atualmente a Lei do Snuc exige a realização prévia de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, somente para a criação de unidades de conservação. Com base nesse comando, o Executivo federal tem realizado os estudos técnicos necessários e as consultas públicas previamente à criação das unidades de conservação federais.

Os estudos técnicos são fundamentais para se conhecerem os impactos da criação de uma unidade de conservação, tais como custos para desapropriação, relevância da área quanto à conservação da biodiversidade, melhor traçado de modo a compatibilizar os usos já existentes e outros. A consulta pública permite que os setores afetados pela criação da unidade de conservação possam se manifestar, e o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas, conforme art. 22, §3º da Lei do Snuc.

Com base na exigência constitucional do art. 225, §1º, inciso III, que exige lei para alterar ou suprimir unidades de conservação, diversos projetos de lei tramitam no Congresso Nacional. Entretanto, vários desses projetos não apresentam estudos técnicos nem a necessária consulta pública à população local e a outras partes interessadas. Não se sabe, nesses casos, nem ao menos qual seria o custo da alteração pretendida, muito menos se a alteração pretendida contribui com a conservação da biodiversidade. Isso pode configurar grave insegurança jurídica e até mesmo violação das regras de responsabilidade fiscal.

Pelo exposto, para que o Parlamento decida sobre a criação, alteração, supressão ou recategorização de unidade de conservação, concordamos ser essencial que se realizem os estudos técnicos e as consultas públicas necessários, independentemente da natureza do ato que as estabeleçam – se decreto ou lei – ou do responsável por sua edição, seja o Executivo ou o Congresso Nacional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voto.

Dessa forma, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.174, de 2019.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

Eu faço apenas um comentário, pela minha experiência como Governador que fui do Estado da Bahia: em um determinado momento, em função do advento da energia eólica, que cresce substantivamente no Estado da Bahia, foram várias as demandas para que se externalizassem determinadas áreas de uma determinada APP, no caso da Bahia, áreas de proteção, para que se pudessem instalar os chamados postes ou os megaventiladores que geram energia. E, em alguns casos, eu conduzi, através do meu Secretário de Meio Ambiente, e o fizemos. Mas é absolutamente razoável o que diz nesse projeto de lei – por isso o meu voto favorável, Senador Confúcio –, se para criar eu dependo de um estudo, como que para reduzir eu não dependo de um estudo? Ora, se foi feito um estudo e se chegou à conclusão de que esta área de conservação necessita ter esse perímetro e essas condicionantes, quando eu vou fazer um movimento contrário, não que seja lesivo, por uma necessidade ou por um novo fato que aconteceu ou por uma nova realidade local, como é que eu não faço um estudo no sentido subtrativo? Então, essa é a minha opinião. Eu já tive essa experiência.

Parabenizo o Senador Confúcio pela matéria.

E é esse o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Concluído o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Com a palavra o ilustre autor do projeto, prezado e estimado amigo Senador Confúcio Moura.

Com a palavra V. Exa.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse projeto teve justamente esse objetivo narrado pelo Relator, Jaques Wagner. A gente tem visto aqui mesmo... Não vou longe, não, nem vou lá na Amazônia; vou falar da Chapada dos Veadeiros, aqui em Alto Paraíso, aqui pertinho, uma estação turística próxima daqui. Eles dizem: "Vamos para a Chapada!". A Chapada é aqui. É uma área muito grande.

Eu lembro... Eu sou tocantinense de nascimento e, depois, vim para Goiânia. Passei, quando menino, na Chapada dos Veadeiros. Era uma área extensa. Ninguém sabia os limites,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de tão grande que era aquela área da Chapada dos Veadeiros. Com o impacto da cultura e também do turismo, a área foi regredindo, regredindo, regredindo, e hoje a Chapada deve ter a metade ou menos do que tinha originalmente. Houve muitas denúncias sobre o caso específico aqui de Goiás, mas a gente verifica também, nos nossos Estados amazônicos, do Centro-Oeste e outras áreas, que a pressão é grande sobre as unidades de conservação. E as unidades de conservação são áreas indispensáveis ao equilíbrio da floresta, dos cerrados, e também um meio adequado de preservação das espécies, dos animais que circulam por ali. Normalmente, essas unidades são cercadas de lavouras, de pastagens. Então, os animais só encontram aquele ambiente de convivência. E eles vão subtraindo assim, por decretos, por atos.

Politicamente, as assembleias legislativas aprovam, porque, realmente, há uma pressão grande de agricultores, de produtores que ocupam e até invadem as unidades de conservação. E eles querem resolver a situação das unidades de conservação a qualquer custo.

Então, essa minha proposição é justamente no sentido não de vedar, como disse o Senador Jaques Wagner, mas de controlar essa regressão das unidades. Qual o motivo? Os moradores da região, as populações locais estão de acordo? Foram ouvidas? E os estudos técnicos também foram levantados para poder diminuir um pedaço delas? Esse é o objetivo, porque creio que as unidades de conservação no País são muito protetivas, são muito importantes e não podem ser desfeitas a qualquer custo.

Era esta a minha observação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Agradeço ao ilustre Senador Confúcio, autor do projeto.

Em discussão a matéria.

Indago se há algum Senador ou Senadora que queira discutir a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo inscritos... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Senador Veneziano Vital do Rêgo, com a palavra V. Exa.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Estimado Presidente, meu abraço caloroso, mesmo que à distância, meu afetuoso reconhecimento.

Eu não quero me estender, até porque por si a própria ementa da proposta apresentada pelo Governador Confúcio já seria suficiente para que nós pudéssemos ter o seu entendimento,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

compreensão, alcance e preocupação nela contida, ementa. E aí, quando vem com o brilhantismo próprio, a vivência, a experiência do Governador Jaques Wagner, termina dando, ainda se pudesse, mas acontece, um brilho maior.

Essa sugestão que apresenta o Senador Confúcio é extremamente pertinente. É a preocupação que nós temos hoje de harmonizar, de entender a possibilidade de se conviver com as teses, com as ideias, mas que estas não sejam vistas como contrárias.

Então, falamos: "Nós estamos burocratizando esse processo?". Não, nós estamos apenas tendo o cuidado para que não fiquemos nós desenfreadamente a assistir processos que contaminam sobremaneira situações, como bem Confúcio falou. Essas unidades de conservação precisam ter, para que sejam estabelecidas, os estudos técnicos, a audiência pública. E por que não as suas desafetações, quando sugerível? E por que não a sua recategorização? Claro que sim. Ficaria, e é atualmente a legislação um tanto quanto controversa e contraditória.

Então, meu irmão, Presidente Jayme, eu queria apenas me somar ao autor, ao Relator e, penso eu, aos demais, outros que entendem como muito pertinente a sugestão legislativa do Senador Confúcio Moura.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Agradeço, ilustre Senador Veneziano.

Indago à Secretaria se há mais alguma inscrição. (*Pausa.*)

Não havendo nenhuma inscrição mais, encerro a discussão.

E comunico às Sras. e aos Srs. Senadores que a votação será nominal.

Em votação o Projeto de Lei 5.174, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Os Srs. e as Sras. Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Peço à Secretaria que abra o painel para o processo de votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Já se encontra aberto o painel para a votação. (*Pausa.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Oi, Presidente Jayme.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Pois não, Senador Plínio, V. Exa. com a palavra.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. *Por videoconferência.*) – Eu queria declarar meu voto "sim". Estou encontrando dificuldade aqui no sistema e queria declarar o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – O voto de V. Exa. está registrado já.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – O voto do Senador Plínio Valério, voto "sim".

Gostaria que a Secretaria registrasse o voto do eminente Senador. (*Pausa.*)

Estou vendo aqui nossos Senadores e Senadoras. Eu peço vênica e, com todo respeito, solicito aos membros desta Comissão que, se possível, registrem o seu voto. Vejo aqui o Nelsinho Trad; a querida e Líder, incontestada, Leila Barros; vejo aqui o nosso querido amigo Senador Giordano; vejo aqui o Senador Wellington Fagundes – V. Exa. está todo de máscara –, gostaria que registrasse o seu voto; vejo o Senador Veneziano e os demais que se encontram, com certeza, acompanhando e votando os projetos de lei desta Comissão. Se possível, registrem o seu voto para darmos celeridade e um bom andamento a esta Comissão, muito bem presidida por esse grande brasileiro, por esse competente e articulado Governador, Senador, Ministro, praticamente, e ilustre companheiro Senador Jaques Wagner. Portanto, o projeto... (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Veneziano. V. Exa. pode, como sempre, se manifestar.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, é só para tirar uma dúvida. É apenas para confirmar a minha opção de voto pelo "sim". Acredito que já esteja consagrada no painel.

Quero pedir a V. Exa. que, por gentileza – junto aos companheiros de trabalho, queridos e competentes servidores da nossa Comissão –, se puder, não na semana vindoura, porque já foi anunciada a realização de audiência pública pelo Presidente Jaques Wagner. Nós temos uma proposta de nº 1.405, que estava pautada para o dia 4, ou seja, na semana passada. Se puder o Presidente – e ser for da conveniência do Colegiado –, pautá-la, trazê-la de volta na semana posterior à que nós teremos, ou seja, à subsequente, eu agradeceria. O número do projeto é 1.405.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Está registrado aqui, meu caro Senador. Na medida em que o ilustre Senador Jaques Wagner passar a presidir novamente, até à conclusão desta votação, com certeza dará uma resposta ao senhor. Imagino que não será diferente, que acatará, com certeza, esse pleito de V. Exa.

Senador Wellington, com a palavra. (*Pausa.*)

Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu gostaria, também, de manifestar o meu voto "sim" e pedir a V. Exa. a possibilidade de colocar em votação, logo em seguida, o item 10, que é um requerimento de minha autoria, o Requerimento n.º 39. Gostaria de pedir essa gentileza a V. Exa. como companheiro mato-grossense.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Estará mais do que atendido. É evidente que estou aqui *pro tempore*, ou seja, nomeado *ad hoc* pelo ilustre Senador Jaques Wagner. Não tenha dúvida alguma de que V. Exa. será atendido na forma regimental.

Senadora Leila Barros, V. Exa. está com a palavra.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Sr. Presidente!

É só para registrar o meu voto, porque estou com dificuldades aqui. O meu voto é "sim", estou acompanhando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Agradeço a V. Exa. e conclamo os demais Senadores e Senadoras. Indago à Secretaria da Mesa, tendo em vista que nós já temos dois votos registrados e um voto de forma verbal... Estamos aguardando mais um Senador da República para que possamos concluir esta votação. (*Pausa.*) (*Falha no áudio.*)

... baiano, o Senador Otto Alencar. Conclamo V. Exa. para também registrar o seu voto aqui, apoiando o relatório do seu conterrâneo, o Senador Jaques Wagner, e os demais Senadores membros da Comissão.

Nelsinho Trad, até agora não o vi registrar o seu voto também aqui.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Pois não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Eu gostaria de aproveitar, enquanto conseguimos o quórum aí da votação, e registrar o trabalho conjunto da Bancada de Mato Grosso, liderada pelo Governador Mauro, por V. Exa. e também pelo Senador Carlos Fávaro – ontem estivemos lá no Palácio do Planalto com o Senador Ciro Nogueira –, e, também, registrar o pedido que o Governador tem feito, insistentemente, para a estadualização do Parque da Chapada dos Guimarães.

Eu acredito que uma área que não tenha o devido cuidado acaba sendo muito mais depredada, e a Chapada dos Guimarães tem um grande potencial, o parque, e eu acredito que o Governo do Estado teria, sim, condições de administrá-lo, fazer PPPs, fazer investimentos, inclusive, como o próprio Governador anunciou, com recursos já disponíveis para fazer investimento no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, porque ali temos vários pontos de beleza natural que precisam de investimento. O turista precisa ir e ter, no mínimo, o conforto necessário para estar ali, usufruindo daquelas belezas naturais, como o Portão do Inferno, também o Poço do Armor e tantos outros pontos ali em Chapada.

Então, por isso, eu quero aqui aproveitar este momento. E tenho certeza de que todos nós de Mato Grosso queremos fazer com que essas belezas ali do Pantanal, da Chapada dos Guimarães, da Usina de Manso e também da cidade de Nobres – sobre a qual a gente sempre tem dito que é mais do que bonita: é linda, não é? –... Então, Nobres é outra cidade que tem todo o potencial de riqueza natural, em que a gente precisa, também, fazer investimentos. Lá ainda é uma área do Incra, que não tem documento. Por isso, afugenta o investidor.

Então, eu quero aqui agradecer este momento e, principalmente, a V. Exa. que tem de liderado, com tanto tenor... (*Falha no áudio.*) ... possa integrar o Mato Grosso, avançando de Rondonópolis, Cuiabá, até o Nortão de Mato Grosso, mas, claro, mais uma vez, deixando bem nítido aqui para toda a população que defendemos as três ferrovias – incluindo a Fico, que é a Ferrovia da Integração do Centro-Oeste, saindo lá de Mara Rosa, chegando em Água Boa; e também a Ferrogrão. E, claro, tudo isso sendo feito com todo o respeito ambiental. Nosso Estado está no centro do Brasil, o centro geodésico da América do Sul. Mas nós temos capacidade de duplicar a nossa produção sem derrubar nenhum pé de árvore, ou seja, aproveitando as áreas degradadas e contribuindo para produzir alimentos para o mundo.

Então, é isso, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesta Comissão, todos nós temos a preocupação, sim, de fazer desenvolvimento sustentável para que as futuras gerações possam ter um mundo preservado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Com as palavras do grande Senador Wellington Fagundes, antes de dar a palavra ao Senador Otto, quero só louvar a iniciativa de V. Exa. e, sobretudo, dizer que estou solidário a essa proposta do Governador Mauro Mendes, que encaminhamos ontem, já, ao Ministro Ciro Nogueira, para que transfira para o Estado de Mato Grosso as atribuições não só de mantermos lá o Parque da Chapada dos Guimarães, mas, sobretudo, de permitirmos os investimentos que o Governador está propondo, na ordem de quase R\$100 milhões, para transformar aquilo lá, com certeza, numa área turística.

Lamentavelmente, Senador Jaques Wagner, nós temos vários parques no Brasil, áreas de conservação, e o Governo Federal não está dando a devida atenção, entre eles o próprio Parque da Chapada dos Guimarães.

No ano passado, foi uma verdadeira tragédia. O ICMBio, que é o órgão responsável pela manutenção da conservação, está praticamente a pé. Parece que tem um ou dois funcionários. Para manter aquela área, aquele parque, precisa-se de estrutura, precisa-se de pessoas competentes, de meios até para locomoção. E o Governador, em bom momento, está fazendo essa proposta, porque o Estado, ou seja, a Federação transfere para o Governo de Mato Grosso a sua responsabilidade não só da manutenção, da conservação, mas, sobretudo, buscando ali uma nova alternativa turística com investimentos dos recursos próprios do Estado de Mato Grosso, e transformando ali, com certeza, em uma nova fonte não só do turismo, mas, sobretudo, de receita, de geração de emprego e renda.

V. Exa. talvez não tenha tido essa oportunidade de conhecer aquela beleza natural do Estado do Mato Grosso que é a Chapada dos Guimarães, que é uma obra de Deus, porque tem ali não só o Portão do Inferno, que hoje se chama Portão de Deus, mas tem cachoeiras magníficas, exuberantes e que precisam ser exploradas, turisticamente e ecologicamente falando, e ali se transformar numa fonte, com certeza, não só de emprego, mas também de recursos suficientes para manter ali várias e várias famílias, que estão às margens, com certeza, lá daquela região, sobretudo do Município de Chapada dos Guimarães.

Parabéns, Senador Wellington! Conte com o meu apoio. V. Exa. sabe perfeitamente que sempre estarei nas trincheiras na defesa intransigente daquilo que é bom para o Brasil, mas, sobretudo, para o Mato Grosso.

Com a palavra o ilustre e eminente amigo, Senador Otto Alencar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, para declarar o meu voto favorável à matéria. Não consegui...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Agradeço a V. Exa.

Consulto a Secretaria se está completo o número de votantes. (*Pausa.*)

Peço que abra o painel, em que pese haver dois Senadores que não conseguiram votar. Contudo, já está registrado pela Secretaria.

Solicito que abram o painel para nós concluirmos a votação.

Se não me falha a memória, já abriu ali, não é? (*Pausa.*)

Não, não abriu.

Gostaria que abrisse o painel.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Pois não.

Esta Presidência comunica que está aprovado o projeto de lei por oito votos "sim" e duas abstenções.

Concluída a votação. (*Pausa.*)

Só para retificar aqui: oito "sim", "não" dois e nenhuma abstenção, com isso totalizando 11 votos, que é o suficiente para a aprovação desta matéria aqui do Senador amigo Confúcio, que teve a relatoria do bravo Senador Jaques Wagner, de forma zelosa, e que, com certeza, atende aqui a necessidade de um belo projeto.

Os Senadores já votaram. Está encerrada a votação e apurada.

Aprovado o Projeto de Lei nº 5.174, de 2019.

A decisão da Comissão será comunicada ao Presidente do Senado para ciência do Plenário e publicação.

Imagino que está cumprida a minha missão aqui. Convido V. Exa. para reassumir a Presidência da nossa Comissão. Muito obrigado, Senador Jaques Wagner.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Agradeço ao Senador Jayme pela Presidência assumida.

Parabéns ao Senador Confúcio pela aprovação da matéria!

E apenas um comentário sobre a pretensão do Governo Estadual do Mato Grosso relatada aqui pelo Senador Wellington e também por V. Exa.: eu estou de absoluto acordo. Iria até mais adiante: eu acho que tudo é possível fazer se houver regras.

Então, evidentemente, o que V. Exas. relataram acontece muito. O Estado da Bahia tem várias unidades de conservação, e, como V. Exa. Relatou, pela desestruturação da tese do Estado mínimo e, portanto, de órgãos de fiscalização e controle, dos órgãos ambientais, acaba que você cria a unidade de conservação, passa a ser algo público, e o cuidado devido – não estou generalizando – não é tomado.

Acho, inclusive, que já existe essa figura na legislação brasileira. Existem, inclusive, unidades particulares de conservação que, muitas vezes, a depender dos termos da cessão ou da criação – eu não sei se seria uma forma de PPP, não sei, estou aqui especulando –, evidentemente, desde que autorizado o uso dentro daquilo que compõe a unidade, são muito mais eficazes, produtivas e preservacionistas do que a proclamação de uma unidade para a qual, depois, não se vai dedicar nenhum tipo de atenção.

Então, só quero dizer que me somo a essa preocupação e só estou dependendo do convite de V. Exa. para conhecer uma chapada tão linda como a Chapada dos Guimarães.

Com relação à própria citação do Senador Confúcio, a assessoria me informa que, no caso da Chapada dos Veadeiros, já há projeto de lei na Câmara dos Deputados pretendendo a regressão, a supressão de 70% da área da Chapada dos Veadeiros – 70%!

Eu não vou emitir juízo de valor, porque não conheço do que se trata detalhadamente, mas alguém não criou por absurdo uma área com 100%, área total; se alguém quer externalizar, tirar 70%, tem que haver alguma motivação. Por isso, eu acho correto o projeto que tive o orgulho de relatar, de autoria do Senador.

Atendendo o pedido do Senador Wellington Fagundes, até porque o item 1, no que se refere ao requerimento do Senador Wellington, o Senador Randolfe, que foi o Relator, está na CPI, então, não está conseguindo chegar... Como o item 10, que vou submeter à votação simbólica desta Comissão, pede a retirada, eu leio o item 10.

ITEM 10





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 39, DE 2021

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 6019/2019, que “altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, para incluir causa de extinção de punibilidade para o crime de poluição”, com os convidados que relaciona.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Observações:

1. *Propõe audiência pública para o PL 6019/2019, item 1 da pauta.*

Senador Wellington, V. Exa. está lincado? *(Pausa.)*

O Senador Jayme subscreve com ele. Então, peço a S. Exa. que leia o requerimento.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Senador Jaques Wagner.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 6.019/2019, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, para incluir causa de extinção de punibilidade para o crime de poluição.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Sr. Eduardo de Castro, Secretário de Meio Ambiente da Cidade de São Paulo;
- a Sra. Fabyola En Rodrigues, advogada do Escritório Demarest;
- o Sr. Mauricio Guetta, consultor jurídico e coordenador do Programa de Política e Direito Socioambiental do Instituto Socioambiental (ISA);
- o Sr. Raul Silva Telles do Valle, advogado e Diretor de Políticas Públicas do WWF-Brasil;
- o Sr. André Lima, advogado e Coordenador do Instituto Democracia e Sustentabilidade.

Esse é o requerimento que eu estou subscrevendo em conjunto com o Senador Wellington Fagundes, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Bom, obrigado, Senador Jayme Campos.

Eu só notifico a V. Exa., que subscreveu, e ao Senador Wellington que, por uma questão, na minha concepção, de transparência, como o Senador Randolfe não está presente e ele foi o autor do relatório que, na verdade, rejeita o projeto apresentado, eu vou notificar o Senador Randolfe, de tal forma que, se ele quiser, possa fazer algum aditamento nos convidados, para que não pareça que há ausência, suprimindo alguém que ele entenda que também possa ser esclarecedor, já que fez um voto pela rejeição.

Eu coloco...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Eu gostaria de fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para questão de ordem.) – Atendendo o Regimento Interno desta Comissão, eu imagino que quem tem interesse, de fato, em ser ouvido – esta é a minha opinião e eu acho que, regimentalmente, Presidente que eu já fui da Comissão de Assuntos Sociais e de outras Comissões desta Casa – , a quem nós teremos que indagar, seria o Senador Wellington Fagundes primeiro, para que certamente, no requerimento que foi proposto por ele, ele possa inserir – acho que não há nenhuma dúvida – se o Senador Randolfe quiser colocar uma outra autoridade para se ouvir. Se não me falha a memória, o Regimento Interno desta Comissão aqui funciona mais ou menos nesses termos.

De qualquer forma, é só para indagar, porque V. Exa. está fazendo uma gentileza aí que não dá para mensurar o tamanho e vai consultar o Senador Randolfe...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, é só pelo seguinte, vou-lhe explicar.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – V. Exa. tem absoluta razão. Regimentalmente, se nós estivéssemos na presença do Senador Randolfe, ele o faria de viva voz. Como eu sei que ele está na CPI e eu não posso perguntar a ele, porque eu acho que ele não vai conseguir, pois não sei se está presidindo, mas ele pode fazer depois um aditamento.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho certeza de que o Senador Wellington acolheria, mas como ele não está presente...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Bacana.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu, então, coloco em votação simbólica o Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 39, de 2021, que acaba de ser lido pelo Senador Jayme Campos.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Eu vou pedir à Secretaria que depois agende a audiência pública, fruto desse requerimento.

Há mais alguma coisa aqui? *(Pausa.)*

Bom, as outras matérias estão interditadas por ausência dos seus autores. As matérias não apreciadas nesta reunião serão reincluídas em pauta futura para a deliberação.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

Eu só anuncio que, na próxima quarta-feira, haverá uma audiência pública. Como eu não poderei estar em Brasília, vou pedir depois ao Senador Confúcio para conduzi-la. De qualquer forma, anuncio que será uma audiência pública com índios de tribos que querem trazer a matéria do Estatuto do Índio. Eu peço, então, que nós façamos essa reunião e, até para permitir uma participação maior deste Presidente, que nós convoquemos a audiência pública para as 8h30 – eu tenho um compromisso na Bahia que, para mim, é inadiável e está marcado para as 10h –, de tal forma que eu possa, pelo menos, abrir e participar. Depois, transmitirei ou para o Senador Confúcio ou, se ele não puder, para um Senador que possa assumir.

Eu lembro também – a assessoria me lembra aqui – que, nesta sexta-feira, às 10h da manhã, nós teremos a primeira audiência pública proposta para o trabalho da Senadora Eliziane Gama sobre o acompanhamento das políticas, conforme deliberado no plano de trabalho na semana passada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a toda a assessoria e declaro encerrada esta reunião.

(Iniciada às 10 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 50 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021, SEXTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, REUNIÃO REMOTA.

Às dez horas e sete minutos do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e um, no Reunião Remota, sob as Presidências dos Senadores Jaques Wagner e Eliziane Gama, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Plínio Valério, Izalci Lucas, Nelsinho Trad e Carlos Viana. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Luis Carlos Heinze, Kátia Abreu, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Alvaro Dias, Carlos Fávaro, Otto Alencar, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Telmário Mota, Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 28/2021 - CMA, de autoria Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), e REQ 2/2021 - CMA, de autoria Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Jayme Campos (DEM/MT). **Finalidade:** Avaliar a Política Climática executada pelo Governo Federal, com ênfase nas políticas de prevenção e controle de desmatamentos e queimadas nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, com o objetivo de identificar falhas, omissões e propor recomendações. **Participantes:** Sr. André Guimarães, Membro do Grupo Estratégico da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura (representante de: Rachel Biderman e da Coalizão Brasil, Clima, Florestas e Agricultura); Sr. Antônio Oviedo, Analista de pesquisas no Instituto Socioambiental - ISA (representante de: Márcio Santilli - ISA); Sr. Carlos Souza, Pesquisador Associado do Imazon - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia; Sr. Isabel Figueiredo, Coordenadora do Programa Cerrado e Caatinga - ISPN (representante de: Fábio Vaz - Coordenador Executivo do Instituto Sociedade, População e Natureza - ISPN); Sr. Leonardo Gomes, Diretor de Relações Institucionais do Instituto SOS Pantanal; e Sra. Suely Araujo, Especialista Sênior em Políticas Públicas do Observatório do Clima. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e um minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Jaques Wagner

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2021/08/20>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2021, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às oito horas e trinta e nove minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Jaques Wagner, Confúcio Moura e Paulo Rocha, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Luis Carlos Heinze, Rose de Freitas, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Carlos Fávaro, Nelsinho Trad, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Fabiano Contarato e Alessandro Vieira, e ainda do Senador não membro Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Lasier Martins, Alvaro Dias, Otto Alencar, Telmário Mota e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 27/2021 - CMA, de autoria Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Finalidade:** Debater o PL 490/2007, que “altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio”. **Participantes:** Sra. Marcela Menezes, Coordenadora Adjunta do Programa Povos Indígenas do Instituto Internacional de Educação do Brasil-IEB (representante de: Observatório do Clima - OC); Sra. Alessandra Korap Munduruku, Líder Indígena; Sr. Davi Kopenawa Yanomami, Líder Político Yanomami (representante de: Sr. Dário Kopenawa Yanomami, Vice-Presidente da Hutukara, Associação Yanomami); Sra. Brenda Brito, Pesquisadora do Instituto Homem e Meio Ambiente da Amazônia - Imazon; Sra. Juliana de Paula Batista, Advogada do Instituto Socioambiental - ISA; e Sr. Paulo de Tarso Moreira Oliveira, Procurador da República (representante de: Ministério Público Federal do Estado do Pará). **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 25, de 2021** que: “Requer que seja convidado o Exmo. Sr. Joaquim Álvaro Pereira Leite, Ministro do Meio Ambiente, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a política ambiental que pretende implementar.” **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 26, de 2021** que: “Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Joaquim Álvaro Pereira Leite, Ministro de Estado de Meio Ambiente, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os planos, direcionamentos e ações previstos para a gestão da pasta.” **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo senador Confúcio Moura. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jaques Wagner

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2021/08/25>

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Eu declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente.

O objetivo da reunião: A primeira parte da presente reunião destina-se à realização de audiência pública em atenção ao Requerimento nº 27, de 2021, da Comissão, de autoria do Senador Jaques Wagner, com o objetivo de debate do Projeto de Lei nº 490, de 2007, que altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.

Eu quero explicar que o Senador Jaques Wagner está em Salvador. Daqui a pouco ele entrará. Ele está entrando no seu escritório. Ele entrará na nossa audiência pública. Ele é o nosso Presidente. Eu sou Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente. O Senador Jaques Wagner fará uma apresentação. E nós tocaremos a audiência pública. Temos sete convidados. Eu darei a cada um o prazo de dez minutos para, de uma maneira assim bem concisa, fazerem a apresentação inicial. E durante os debates, com a participação dos Senadores ou com cidadãos, internautas do e-Cidadania, nós faremos a complementação. Certo é que cada um terá mais tempo para, nas respostas, explicar os seus pontos de vista.

Mas eu vou começar quando o Senador Jaques Wagner entrar, lá em Salvador. A gente termina a palestra da primeira convidada especial. O tema é demarcação de terras indígenas.

Este assunto, demarcação de terras indígenas, já vem se arrastando desde o tempo do Império. Desde o Brasil Império, desde o Brasil Colônia, já vem sendo discutido o problema das terras indígenas. Até hoje, aqui mesmo, na Esplanada, aí fora, está cheio de representações indígenas que vieram justamente como instrumento de pressão sobre uma votação que ocorre





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

daqui a pouco no Supremo Tribunal Federal. Então, esta audiência veio justamente neste dia marcante e importante.

Eu quero agora, antes de passar a palavra para a Dra. Marcela Menezes, passar a palavra para o Senador Jaques Wagner, nosso Presidente da Comissão, que fará as informações necessárias para que todos os internautas e todos os Senadores e Senadoras possam entender o real objetivo desta audiência pública histórica.

Então, eu passo a palavra, aliás, eu saio da Presidência e a transiro para o Senador Jaques Wagner.

Com a palavra o Senador Jaques Wagner.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Fala da Presidência. *Por videoconferência.*) – Bom dia, querido amigo Senador Confúcio Moura, Vice-Presidente desta Comissão.

Quero cumprimentar todos os convidados para esta audiência.

Como V. Exa. já colocou, esta audiência foi marcada exatamente em mais um momento de protesto e de esclarecimento sobre a questão das terras indígenas. Há uma ação no STF, há mais de um projeto na Câmara dos Deputados; todos eles tentando reduzir a ocupação de terras indígenas. Portanto, esta audiência tem exatamente esse condão.

Eu quero agradecer a V. Exa. Eu tive que estar em Salvador. Eu vim ontem tarde da noite exatamente porque hoje vou recepcionar o ex-Presidente Lula em visita a meu Estado e não poderia deixar de recebê-lo. Portanto, eu lhe agradeço a disposição de estar aí para a condução da reunião.

Havendo número regimental, declaro aberta 14ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente.

A primeira parte da presente reunião destina-se à realização de uma audiência pública em atenção ao Requerimento nº 27, de 2021, desta Comissão, de autoria deste Senador, com o objetivo de debater o PL 490, de 2007, que altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e dispõe sobre o Estatuto do Índio.

Estão conosco no dia de hoje, em ordem alfabética, no Plenário, a Sra. Alessandra Korap Munduruku, líder indígena; o Sr. Davi Kopenawa Yanomami, líder indígena representando o Sr. Dário Kopenawa Yanomami, Vice-Presidente da Hutukara, associação ianomâmi; e a Sra. Juliana de Paula Batista, advogada, representante do Instituto Socioambiental. Por meio do sistema de videoconferência, como acontecerá esta reunião, a Sra. Brenda Brito, Pesquisadora do Instituto Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon); a Sra. Marcela Menezes,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coordenadora Adjunta do Programa Povos Indígenas do Instituto Internacional de Educação do Brasil, representando o Observatório do Clima; o Sr. Paulo de Tarso Moreira, Procurador da República do Ministério Público Federal do Estado do Pará. Foi feito o convite também ao Greenpeace, mas, infelizmente, não houve resposta.

Esta reunião ocorre de modo semipresencial, com o uso do sistema de videoconferência adotado pelo Senado.

Após as exposições iniciais, será dada a palavra aos Senadores inscritos. As inscrições para o uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso de levantar a mão ou no *chat* da ferramenta para os Senadores que, como eu, estão remotos.

Solicito à Secretaria que, neste momento, abaixe todas as mãos de quem se encontra remotamente, silencie os microfones e monitore as inscrições.

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados, por meio do Portal e-Cidadania, na internet, em Senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800-612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada orador usará da palavra por até 15 minutos. Para quem está em modo remoto e optar por usar material de apoio, será autorizado o compartilhamento da tela ao longo da exposição.

Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Senadores inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários, em até cinco minutos.

Eu vou passar, então, a palavra à primeira oradora, a Sra. Alessandra Korap Munduruku, a menos que, entre vocês, tenha havido uma combinação de quem fala primeiro.

Eu perguntaria aos expositores se há alguma ordem ou, senão, eu passaria imediatamente a palavra, para ganhar tempo e aproveitar o tempo de transmissão, para a Sra. Alessandra Korap Munduruku. (*Pausa.*)

Eu pediria ao querido amigo, Senador Confúcio Moura, para passar a direção para V. Exa., apesar de que eu vou ficar aqui acompanhando, porque eu acho que V. Exa. aí sente muito mais o clima do que eu. Então, eu lhe peço se V. Exa. tem disponibilidade...

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Perfeitamente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... entre tantas matérias.

E aqui, mais uma vez, publicamente, a minha admiração e o meu reconhecimento – não só meu, mas de todos os Senadores da Casa – pelo trabalho que V. Exa. vem fazendo à frente da Comissão de Acompanhamento da covid, que tem trazido, primeiro, informações e, depois, o posicionamento do Senado, de forma muito altaneira, para enfrentar essa crise que entristece tanto o nosso País. E eu quero aqui, publicamente, perante esta Comissão, fazer o reconhecimento da minha alegria de V. Exa. estar podendo ladear este Senador aqui, como Vice-Presidente desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Jaques Wagner.

Eu posso continuar aqui dirigindo até às 10h. Depois eu tenho um compromisso. Aí o senhor, se puder, ou outro...

O SR. JAKUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu assumo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Está bem, daqui a uma hora.

O SR. JAKUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Alessandra, você espera só um pouquinho, até para você dar uma lida aí, mas eu vou abrir esta audiência com a primeira pessoa que entrou no sistema aqui e está aguardando há algum tempo, que é Marcela Menezes. Marcela Menezes é coordenadora adjunta do Programa Povos Indígenas do Instituto Internacional de Educação no Brasil (IEB), representante do Observatório do Clima.

Então eu não sei se falo doutora, professora... Marcela Menezes está com a palavra pelo tempo de até 15 minutos. A senhora pode entrar. Se tiver alguma projeção, nos avise. Marcela Menezes com a palavra. *(Pausa.)*

Marcela Menezes? Ela está na sala?

A SRA. MARCELA MENEZES *(Por videoconferência.)* – Eu estou aqui.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Vamos entrar, Marcela? Pode falar.

A SRA. MARCELA MENEZES – Eu estou aqui. Os senhores estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Isso, estamos. Está com a palavra, Marcela, por favor.

A SRA. MARCELA MENEZES – Bom dia. Muito obrigada pelo convite. Eu só gostaria de tirar uma dúvida, porque os líderes indígenas, parece que já chegaram, não é? E eu posso conceder a minha vez, apesar de ter entrado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– A senhora pode entrar. A senhora pode falar. Pode falar.

A SRA. MARCELA MENEZES – Se eles quiserem falar primeiro, eu posso conceder a vez.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Não, a senhora fala, depois eu passo para eles. Pode falar a senhora.

A SRA. MARCELA MENEZES (Para expor. *Por videoconferência.*) – O.k. Então, bom dia!

Gostaria de saudar os Senadores e Senadoras aqui presentes na Comissão de Meio Ambiente. Esta audiência pública é de suma importância para este momento que estamos vivendo, de mobilizações indígenas em luta pelos seus direitos e pela demarcação de terras indígenas. Está em discussão esse PL nº 490 e toda a tese do marco temporal e tudo aquilo que diz respeito ao futuro das terras indígenas do Brasil.

Então meu nome é Marcela Menezes. Eu sou Coordenadora Adjunta do Programa Povos Indígenas do IEB, uma organização não governamental que atua há mais de 20 anos na Amazônia brasileira, e represento o Observatório do Clima, que é uma rede que há mais de 20 anos, reúne 40 organizações da sociedade civil no Brasil em defesa do clima, sendo a maior rede de organizações da sociedade da América Latina nesse tema.

Então, por que essa pressa em aprovar o PL 490? Por que é que há essa intenção de retirar os direitos indígenas no meio de uma pandemia mundial de saúde? Na realidade, parece que a intenção tem sido muito mais paralisar as demarcações de terras indígenas e passar para o Congresso um direito que é previsto na Constituição, que é a guardiã dos direitos indígenas no Brasil. E a base desse processo parece ser o marco temporal, que não tem amparo legal. Inclusive hoje o Supremo Tribunal Federal vai fazer um julgamento sobre isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E qual é mesmo o benefício que esse projeto traz para os povos indígenas? A gente tem que sempre se perguntar sobre isso antes de analisar qualquer matéria. Parece ser mais um fruto do interesse de outros setores do que dos próprios indígenas. Então, será que esse PL, de fato, traz algum benefício, ou ele abre os territórios para mais devastação, mais desmatamento, aumentando contaminações, exploração em seus territórios e aumentando a destruição?

Por outro lado, o que eu quero ressaltar aqui é que as terras indígenas são fundamentais para a conservação da biodiversidade do Brasil e global, porque os povos indígenas e suas comunidades reconhecem o valor da floresta em pé, da proteção, e o manejo dessas áreas. Enquanto 20% da Floresta Amazônica foi desmatada, nos últimos 40 anos, as terras indígenas da Amazônia Legal perderam somente cerca de 2, 2,5% de suas florestas. Hoje, o desmatamento fora de terras indígenas, por exemplo nos imóveis rurais, é acima de 50%, é 52,5%. Então, as terras indígenas são fundamentais para a proteção do meio ambiente. As comunidades indígenas protegem 30% das florestas da Amazônia e representam quase 30% dos estoques de carbono da região. São bilhões de toneladas de carbono que são muito importantes para o combate às mudanças climáticas, retêm o carbono as florestas que são protegidas pelos povos indígenas. A preservação das terras indígenas é muito importante para evitar as mudanças climáticas, porque elas têm, em média, 50% mais carbono por hectare do que as áreas que não são protegidas na Amazônia brasileira.

Eu queria citar um relatório que foi publicado pela ONU, em março deste ano, que reconhece, com base em mais de trezentos estudos, que os povos indígenas da América Latina e do Brasil são os melhores guardiões de floresta da Região, principalmente quando seus territórios são demarcados. Eles têm papel decisivo contra a crise climática. Esses autores também apontam que as taxas de desmatamento são muito mais baixas nos territórios indígenas e especialmente nos territórios onde os povos tiveram seus direitos reconhecidos. Cuidar dessas florestas é uma das formas mais eficientes de limitar essas emissões de gases de efeito estufa.

Dados do Imazon – o companheiro do Imazon está aqui presente – mostram o aumento gravíssimo do desmatamento da Amazônia Legal brasileira. Registraram-se mais de 8 milhões e quilômetros quadrados de hectares de desmatamento acumulados nos últimos 11 anos, de agosto do ano passado até junho deste ano. É a maior devastação para o período em dez anos.

Qual é a solução para esse impasse? É realmente paralisar a demarcação das terras indígenas? Não. É não retroceder nesses direitos indígenas que foram duramente conquistados. Nós temos que avançar na consolidação dos territórios indígenas, nós temos que demarcar, proteger e apoiar a gestão que os povos fazem dos seus territórios, respeitando as decisões – conforme é garantido na Convenção 169 da OIT –, consultá-los em relação a esses processos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, no Brasil, a gente tem mais de cem planos de gestão territorial e ambiental de terras indígenas, são instrumentos que são conhecidos legalmente pela Pngati, que foi uma política pública, construída em 2012, com ampla consulta aos povos indígenas. A solução está no fortalecimento da gestão territorial, por meio da qual os povos indígenas e suas organizações conservam, defendem, gerenciam e usam a floresta e seus territórios de forma a manter seu valor de conservação e promovem o bem-estar.

Ao invés de a gente fortalecer esses projetos de lei que estão buscando retirar direitos e paralisar demarcações, a gente deveria estar aqui discutindo como demarcar, proteger e apoiar essas iniciativas sustentáveis dos territórios indígenas que valorizem a sua cultura e reconheçam o bem que eles fazem ao Brasil e ao clima do Planeta.

Devemos buscar fortalecer as políticas públicas que protegem as terras indígenas e apoiar o financiamento de iniciativas que ajudem esses povos a fazer a gestão dos seus territórios.

Queria finalizar, saudando os mais de 6 mil indígenas de todo o Brasil que estão em luta, acampados lá fora, debaixo desse sol quente, no meio de uma pandemia que já matou mais de 500 mil brasileiros.

Terra indígena é terra protegida. Acho que a gente precisa reconhecer a contribuição que as terras indígenas trazem para o meio ambiente e para o clima do Brasil para a gente poder avançar na demarcação e na consolidação e no apoio a esses territórios, e não na paralisação dessas demarcações.

Muito obrigada e um bom dia para todos.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Dra. Marcela, parabéns pela sua apresentação, muito clara, muito didática! Importantíssimo o seu ponto de vista.

Então, neste momento, eu vou passar a palavra para a líder indígena Alessandra Korap Munduruku, que está aqui à minha direita. Ela vai usar a palavra neste momento pelo tempo máximo de 15 minutos.

Fique bem à vontade, Alessandra.

Pode falar, ouviu?

Fique bem tranquila.

A SRA. ALESSANDRA KORAP MUNDURUKU (Para expor.) – *Kabiá!*



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Bom dia a todos!

Como eu sou uma liderança do povo mundurukú, fui convidada pelo Sr. Jaques, o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. *Fora do microfone.*) – Senador Jaques Wagner.

A SRA. ALESSANDRA KORAP MUNDURUKU – E, aí, a gente veio falar sobre o PL nº 490 – porque não é só um PL, são vários PLs que estão tramitando no Congresso –, também vai para o Senado, depois, para o Supremo.

Eu, como uma das lideranças, como as outras pessoas que estão preocupadas com suas terras... Há territórios indígenas que já são demarcados, homologados, registrados e estão tendo muitas invasões dentro dos territórios que hoje ninguém consegue tirar. O próprio Governo não tira esses invasores de dentro do território. E fico imaginando como seria nessas terras que não são demarcadas, como é o caso de várias terras como Sawre Muybu.

A gente fez uma autodemarcação, de ir para o mato, de estar no meio da lama, no meio da floresta e, dizendo, botamos placa lá, porque esse é o dever do Estado e o Estado não o faz. E a gente tem que fazer o papel do Estado, ir com os guerreiros e com os caciques, as mulheres, e com criança, ir para o mato para fazer a demarcação, porque a gente sabe onde é o nosso território. A gente sabe onde caçamos, pescamos, onde tem fruta, onde tem os alimentos para sustentar a nossa cura, a nossa alma também.

E, de repente, aparece o PL nº 490, o PL de querer barrar a demarcação. A gente sabe que a Funai não está do lado dos povos indígenas. Eles só querem saber de mineração, só querem saber de madeira, de explorar o nosso território, com aquela questão de desenvolvimento, de deixar o nosso rio sujo, a floresta derrubada. É isso que eles querem, entregar máquina para a gente. Só que a gente não vive de máquina. A gente vive de vida! A gente vive do território!

A gente vê lá, com os nossos parentes, que o Rio Tapajós, que é o mais lindo do mundo, infelizmente, está sujo. Se tu fores na beira do Rio Tapajós, principalmente em Itaituba e Jacareacanga, a água é branca, é branquíssima agora, nesse meio. Eu sei disso porque, quando a gente bota o remo, a gente vê o tanto de lama que vem do garimpo. E, aí, com o PL, que quer barrar a demarcação, o marco temporal é um pacote só; o marco temporal é dizer que a gente não é indígena, só porque a gente usa roupa, só porque a gente também usa celular. A gente não parou no tempo, não! Do jeito que o homem branco evoluiu, a gente também evoluiu, mas com a natureza em pé, com o rio limpo! É a única coisa que a gente pede. A única coisa que a gente quer é paz! A gente não tem sossego!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu, saindo do mato, cheguei aqui com as crianças passando frio. É um clima totalmente diferente. Nós temos crianças, nós temos idosos que saíram da sua aldeia... A gente não veio só para passear; a gente não veio só olhar para a cara do Senadores, dos Deputados; a gente veio falar da vida, a gente veio falar do que está acontecendo no nosso território.

Eu sei que esta casa não é nossa, porque eu quero a minha casa. Eu não quero sair do meu território. Meu povo não vai sair do território porque lá é nosso por direito, está na Constituição. Não está dizendo na Constituição do marco temporal; não está dizendo na Constituição que tem que parar a demarcação. Está dizendo que o Governo, que o Estado tem o dever de demarcar os territórios, e isso estão explorando.

Eu falo que o meio ambiente somos nós: nós que estamos ali no mato, nós que estamos enfrentando lideranças queimando casas, casas de rezas, que estão curando, porque, muitas vezes, a cura da cidade nos adoece, a comida da cidade nos adoece. Mas lá, não! A gente tem o remédio, nós temos raízes, e, de repente, aqui, a gente deixa de consumir tudo isso por causa do agronegócio.

Eu quero um desenvolvimento, mas com a minha árvore em pé, com a minha floresta em pé e o rio limpo, e que tirem todos os invasores de dentro do território. E que todo o povo que está aqui, com 6 mil, e aqueles que estão no seu território, que não puderam chegar... porque é muito caro. Você sabe que, para sair da sua aldeia, passar quatro dias para chegar ao Município e mais três dias de viagem, é cansativo. É tempo de roça; é tempo de plantio. A gente tem que sair da nossa casa para chegar aqui e dizer que os índios estão querendo evolução. A gente quer, sim, mas com o nosso respeito, com o nosso território demarcado, com o nosso desenvolvimento e que envolva todas as crianças. As crianças são o futuro.

Eu sou uma das ameaçadas, doutor. Eu sou! Quantas e quantas mulheres estão sendo ameaçadas, quantos homens estão sendo ameaçados por defender o território, por defender a nossa casa, o nosso rio e a nossa floresta.

E quero dizer que aqueles que comprem, os países internacionais que estão comprando soja, comprando gado, madeira, ouro, estão vendo o sangue indígena, estão vendo as casas queimadas, estão vendo as casas dos povos indígenas sendo invadidas, tirando os povos indígenas do seu território.

E esse PL para que que existe? É inconstitucional! Qual é o interesse do agronegócio? Qual é o interesse do agronegócio em acabar com o nosso rio, com a nossa casa, com a nossa floresta? A gente não aceita.

Eu sou uma mulher, eu tenho filhos, daqui a pouco eu tenho netos, e eu quero um futuro para os meus netos e bisnetos. Eu sei que eu vou morrer hoje. Eu posso morrer, mas eu vou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deixar um território garantido para os meus filhos, garantido para os meus netos e para tantos outros povos que existem.

Quero dizer que nós temos sim uma economia. Esse aqui, ó, é de tucumã; esse aqui, ó, é de ossos dos animais.

Mas a gente, sim, a gente cria, a gente vende copaíba, a gente vende andiroba, cumaru, mas é um dinheiro que vem da floresta, é um dinheiro que não é do ouro, é um dinheiro que não é da destruição, não; é da natureza, é da floresta. E mostrar pro mundo que a gente vive, sim, da roça, da agricultura familiar, mas, desde 1500, mais de 521 anos, que a gente vem fazendo isso, mas não está destruído o nosso território, não. Não está destruído. Mais de 521, um pedacinho de terra, está ali a floresta. Está lá plantada a mandioca, a batata, a cana, mas está lá. Nós nunca destruimos, nunca botamos uma máquina para destruir hectares de terra.

E digo para o Senado: vote, vote, pensa no meio ambiente, pensa! Não precisa gostar dos povos indígenas, mas respeitar, dizer: "Os indígenas precisam de respeito!". Isso que nós pedimos, as escolas, a universidade dizer: nós precisamos ser respeitadas; não de destruição, nem de violação de direito.

Quero dizer, Senador, que esta Casa, os Senadores que estão nos ouvindo, que falam do meio ambiente, que falem dos povos indígenas. Porque tem um Senador do Estado Pará que só pensa em mineração. Ele só pensa em madeira, ele só pensa em soja e ele diz que ainda está lá na Comissão do Meio Ambiente, mas ele não é meio ambiente, porque quem é meio ambiente somos nós. Nós somos!

Se ele quiser falar dos povos indígenas, se eles quiserem falar de nós, dos povos quilombolas, que venham falar, venham peitar em nós, porque nós estamos aqui, e eu sou uma mulher pra peitar qualquer Senador que está no Estado do Pará, que queira destruir a gente, porque a gente não vai entregar nosso território. A gente não vai entregar minha casa. A minha casa está lá, o meu território está lá. Os caciques me deram essa voz, e eu tenho esse direito de falar. Então, vou falar!

Obrigada pela oportunidade. O PL nº 490 não pode avançar, não pode ser aprovado. É a morte, é a morte nossa, é a morte do nosso filho, é tirar sonho dos nossos filhos, é tirar sonho da nossa vida. E a gente, mesmo resistindo mais de 521 anos, a gente vai resistir, porque nós temos alma, a gente tem raiz, nós temos cultura. Então, a gente não vai parar aqui, a gente quer continuar vivendo mais e mais anos, porque a gente vai preservar.

Obrigada.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Alessandra, você merecia muito aplauso. Muito aplauso. Eu tenho certeza de que quem está assistindo a TV Senado te amou. Suas palavras são palavras de emoção, palavras que saem do seu coração, da sua pureza, em defesa do que é mais sagrado, que é a terra indígena. Nós vamos resistir aqui.

O Senador Jaques Wagner está te assistindo lá em Salvador. Daqui a pouco ele vai falar, tá? Eu tenho certeza de que ele está emocionado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Falou?

Ele está emocionado lá, eu tenho certeza, e eu me somo, Jaques. Você está aí em Salvador, e eu me somo a você. Eu quero ser liderado para resistir aqui. Nós vamos bravamente resistir e derrubar esse projeto de lei quando ele chegar aqui da Câmara. Você pode liderar esse movimento, Jaques. E conte comigo.

Bem, nós vamos dar continuidade....

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) –
Parabéns a...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Pode falar.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Por videoconferência.*) – Só estava dando os parabéns pela bela intervenção da liderança Alessandra Korap. Ela realmente fala de dentro da alma, com muita verdade, com muito coração. E tenha certeza de que suas palavras, como já disse nosso querido Senador Confúcio, contaminam positivamente as pessoas que lhe ouvem.

Meus parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Muito obrigado.

Vou passar a palavra para o Davi Kopenawa Yanomami, que é um líder indígena. Deve ser lá de Roraima, não é, Davi? É de Roraima, não é?

O SR. DAVI KOPENAWA YANOMAMI (*Fora do microfone.*) – De Roraima.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Exatamente. Representante Davi, que tem também uma organização: Dário, Vice-Presidente, e outros. Então, V. Sa., Davi, pode usar o microfone. Só é puxar para o seu lado aí, para a sua boca. E você está com a palavra por até 15 minutos. Fique à vontade, tá? Pode falar.

O SR. DAVI KOPENAWA YANOMAMI (Para expor.) –

(Pronunciamento em língua indígena.)

Bom dia a todos, Senadores, Senadoras.

Esta Casa é a casa do povo, a casa dos guerreiros está aqui. Eu agradeço porque chegou a hora em que vocês me convidaram para vir aqui, a Brasília, para escutar vocês. Eu quero escutar os Senadores, Deputados e autoridades. O que a autoridade quer? No que a autoridade está de olho, que não cansa de falar.

Então, primeiramente, meu nome é Davi Kopenawa Yanomami. Moro na comunidade Watoriki, que divide o Amazonas e divide Roraima, divide a fronteira da Venezuela. Eu sou chamado também para cuidar da onda do mundo, que é muito perigoso para todo o mundo. Então, eu queria tocar no assunto. É prioridade fundamental a floresta, a terra, a saúde, a vida. Esse é o meu conhecimento, conhecimento e sabedoria do povo yanomami. O meu povo yanomami não veio para invadir o Brasil, não vieram andando e rugindo, como os brancos estão andando e rugindo para tomar as terras dos outros. O povo indígena brasileiro não é assim, não.

Isso que eu queria colocar para os guerreiros, para os parceiros que estão apoiando nossa luta, apoiando nossa briga por causa do meu povo yanomami, por causa do povo indígena brasileiro, que existe. Nasceram aqui, viveram mais de 500 anos. O meu povo brasileiro indígena que vive, que cuida da terra, que cuida do meio ambiente, como o branco fala. Meio ambiente é saúde. É ele que traz a saúde para todos os povos da Terra, povo da cidade, povo da comunidade, para a gente viver bem, ar limpo. Todo mundo sabe: a floresta brasileira vale mais que a destruição. É por isso que nós estamos aqui falando o nome do Brasil, nome do povo indígena, nome do povo brasileiro que vive aqui.

Eu queria colocar, eu queria, assim, deixar bem claro para as autoridades escutarem e sentirem e pensarem. O não indígena, sociedade civil, que fala para nós, e a sociedade que veio atravessar o mar de canoa grande, para invadir o Brasil... Eu queria dizer o nome do homem que pisou as nossas terras, olhou e cresceram os olhos, o nome dele era Pedro Álvares Cabral. Foi ele que chegou aqui e invadiu.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os brancos são recentes invasores. Isso que eu queria dizer. O povo indígena já estava aqui, já estava morando, já estava vivendo, cuidando da nossa terra, do Planeta, cuidando da nossa saúde, criando nossos filhos, trabalhando para a gente comer. Índio não é destruidor; índio não precisa desmatar muito, como o branco faz. A natureza já criou, já plantou muitas árvores boas, árvores espalhadas. Ela deixou plantar o nosso medicamento, remédio nativo que a gente usa. E o homem destruidor está destruindo, está matando tudo, derrubando e queimando. Isso não poderia fazer, não. Eu pensava que o homem era mais inteligente.

Eles são inteligentes para fazer outras coisas: destruir a terra, sujar a água, matar peixe e matar o meu povo indígena do Brasil. Esse é o trabalho do Governo, que quer pensar outro jeito. Não poderia continuar assim, não. Já brigamos muito, já brigaram com nossos pais, com nossas lideranças, até o pai de outros Deputados e Senadores também defenderam. Por isso, estou aqui falando com vocês, cobrando o erro de vocês. Quem está errado? É o homem branco que está errado, não está respeitando. Ele não está respeitando a lei, a Constituição Federal, que criou em 1988. Está passando por cima. Eu queria colocar assim.

Então, a nossa terra yanomami já foi reconhecida. O povo indígena, o povo brasileiro já reconheceu. Autoridades passadas já reconheceram, olharam. Brigamos muito. A terra yanomami é reconhecida no Brasil e fora. O povo yanomami é número um. Nós, povo yanomami, cuidamos do nosso Brasil há muito tempo, antes da chegada dos invasores já estava cuidando. Por isso, eu queria que vocês pensassem, decidissem e fizessem respeitar o povo brasileiro, o povo indígena que está fazendo um bom trabalho para vocês e para os índios.

Eu queria também colocar o PL nº 490. Para mim, para nós todos, povo indígena, não é bom. Isso dá uma raiva, dá uma raiva. A gente só fica brigando por causa dessa lei. E o marco temporal, que estava escondido, agora está saindo de novo, como cobra. Vocês já conhecem a cobra grande: quer morder de novo, mexer de novo nas nossas terras yanomami, a terra maior, kayapó, e mundurukú. Tem três terras que nós ganhamos. Nós ganhamos, não; nós pegamos de volta. Pegamos de volta, porque autoridades passadas já roubaram o nosso Brasil muito grande. O que vocês querem mais? O que vocês querem mais? A terra que sobrou para o meu povo yanomami, meus parentes kayapó e mundurukú? Vamos respeitar a gente, vamos respeitar. Nós somos seres humanos e vocês também. Cada um de nós fala diferente. Vamos respeitar, deixem o meu povo viver em paz!

Lá é casa dele, lá é nosso lugar, onde nós nascemos! O marco temporal está voltando. Está voltando para mexer de novo, roubar, mexer e calar, a minoria do povo indígena. A maioria do povo indígena brasileiro não quer. Ninguém está precisando diminuir a terra, enganar o povo indígena. Minoria do povo indígena que foi vendida, eles querem. Mas eu não quero que o marco temporal mexa na minha terra yanomami.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muita gente fala que a terra yanomami é muito grande e tem pouco índio. O pouco índio sabe respeitar o nosso Brasil, ele sabe respeitar a nossa cultura da terra. Vocês podem conhecer, vocês podem sonhar, a cultura da terra vale para nós. Ele que cuida de nós, ele que cuida de nós, morar, fazer casa, trabalhar, comer e criar nossos filhos. Nossos filhos, também cria. Então, eu, Davi Kopenawa Yanomami, não quero que o marco temporal seja aprovado. Não quero aprovar. Ele quer amarrar o pescoço e matar afogado. Isso que o nosso povo indígena brasileiro quer. Não é hora de acabar com o nosso povo yanomami. Não é hora de acabar, mexer na terra.

Realmente nosso Brasil é rico de mundo. Não é só a terra yanomami que fica lá, rica no mundo. Claro que a nossa riqueza é água, prioridade para nós todos. Sem a água, o que vocês vão fazer? O que vocês vão tomar? Porque branco toma muita água. Sem a água, o branco vai morrer de sede. Sem a terra, o branco não vai viver nada, não vai viver bem.

Então, essa é a minha palavra, que eu queria deixar aqui nesta Casa. Eu continuo lutando para outros parentes que não tiveram demarcadas as terras, o Governo brasileiro, com Funai, com Ministério da Justiça, que têm que demarcar outros parentes, não estão demarcadas as terras. Isso que eu queria dizer para vocês. Vamos continuar lutando até não deixar acontecer. Essa luta não vai acabar. Nós morreremos; a luta vai ficar para nossos futuros netos.

Essa é a minha palavra. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Muito obrigado, Davi Kopenawa Yanomami, pelas suas palavras ditas com o coração, na defesa dos interesses dos povos indígenas, contra esse projeto de lei que fere, segundo suas palavras, de morte os interesses dos índios.

Vamos continuar a nossa audiência pública. Eu vou prestigiar aqui a palestrante que chegou em primeiro lugar. Depois, a Dra. Juliana entra. Tá, Juliana? Só um pouquinho.

Eu passo a palavra para a Sra. Brenda Brito, pesquisadora do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon). A senhora tem até 15 minutos para apresentar os seus pontos de vista sobre o tema em debate.

Então, com a palavra Brenda Brito.

A SRA. BRENDA BRITO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada. Um bom dia a todas e todos, às Senadoras e Senadores presentes, ao Senador Confúcio Moura, que preside a reunião neste momento. Também queria cumprimentar o Senador Jaques Wagner, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, a quem eu agradeço o convite para falar nesta audiência representando o Imazon, que é um instituto de pesquisa não governamental, fundado





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

há 30 anos, sediado em Belém, e que atua na promoção do desenvolvimento sustentável e da conservação da Amazônia.

Nessa fala, eu queria abordar dois tópicos ligados ao PL 490. Primeiro, eu queria trazer uma reflexão sobre a pressão que nós observamos, por um lado, para agilizar e desburocratizar um processo que leva à privatização de terra pública por meio de regularização fundiária, enquanto, por outro lado, a gente vê uma tentativa de dificultar a destinação de terras públicas para fins prioritários pela Constituição, como é o caso das terras indígenas.

E o segundo ponto, eu queria reforçar o que também já foi falado pela Marcela antes de mim, que é o papel essencial da demarcação das terras indígenas, diante da situação de emergência, na mitigação de mudanças climáticas, e pelo papel fundamental que as terras indígenas representam para o cumprimento pelo Brasil dessas metas definidas pelo Acordo de Paris.

E, antes, quero só reforçar que as falas anteriores já deixam muito evidente que o texto do PL 490 viola direitos constitucionais, viola a Convenção 169 da OIT. A gente sabe que a Constituição de 1988 corrigiu uma injustiça histórica do Estado brasileiro com os povos indígenas, ao prever o direito originário às terras que eles tradicionalmente ocupam, que é uma injustiça que deveria ter sido sanada cinco anos depois da promulgação da Constituição, ou seja, até 1993, mas que se arrasta até hoje.

Segundo o Instituto Socioambiental, há mais de 200 terras indígenas em processo de demarcação ainda não finalizados. O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) estima que haveria em torno de 500 terras indígenas ainda sem processo iniciado na Funai. E alguns dos processos de demarcação que já foram iniciados duram mais de duas décadas sem conclusão, e essa demora alimenta conflitos de terra, que a gente tem visto se exacerbarem aí nos últimos anos.

E, quando a gente fala de destinação de terras públicas, fazendo uma leitura da nossa Constituição com a legislação federal vigente, a gente identifica uma ordem de prioridade para esse reconhecimento das demandas territoriais, e a prioridade número um é justamente o reconhecimento de terras indígenas, ou seja, nenhum outro eventual interesse de destinação de áreas nesses territórios indígenas pode prevalecer.

Uma vez que você reconhece terras indígenas, a sequência nessa ordem de prioridade de destinação de terras públicas seria para reconhecimento de territórios quilombolas, de áreas de comunidades tradicionais, de áreas para conservação ambiental e áreas para agricultura familiar. E destinar terras públicas já ocupadas para médias e grandes ocupações privadas seria a última dessas prioridades, lá no final, se não houver nenhuma outra sobreposição





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desses interesses prioritários. Mas o que a gente tem observado é justamente uma tentativa de inverter essa ordem de prioridades, criando procedimentos para acelerar a privatização de terras públicas sem impor salvaguardas suficientes, que impeçam, por exemplo, que um título de terra seja emitido sobreposto a um território indígena ou de uma comunidade tradicional que ainda não tiveram seus direitos territoriais reconhecidos.

Eu queria lembrar que, entre 2005 e 2019, foram pelo menos quatro leis federais e três medidas provisórias que flexibilizaram ou desburocratizaram, como muitos falam, as regras de regularização fundiária. E não que seja errada a adoção de procedimentos para aumentar a eficiência dos órgãos de terra, como o Incra, que faz a regularização fundiária em terras federais, mas uma coisa é alterar a lei para aumentar a eficiência de procedimentos com as devidas salvaguardas e outra completamente diferente é alterar a lei para anistiar práticas como grilagem de terras públicas, estimular mais invasão e desmatamento nessas áreas, visando, posteriormente, a uma apropriação privada desse território.

E eu queria lembrar que existem dois projetos de lei tramitando no Senado que trazem grandes riscos à integridade das florestas públicas e da garantia de direitos territoriais, que são prioritários por lei. Um é o PL que foi recentemente aprovado na Câmara, o Projeto de Lei 2.633 – não sei se formalmente está tramitando no Senado, mas deve chegar –, e o Projeto de Lei 510, que está tramitando no Senado. E ambos esses projetos de lei trazem, no seu texto, uma previsão de que áreas que não atendam aos requisitos de regularização fundiária para serem tituladas sem licitação poderiam, mesmo assim, ser privatizadas via licitação. E o que isso significa? Que uma área de floresta pública, por exemplo, que for ocupada no futuro e que for desmatada ilegalmente não poderia ser titulada sem a licitação, mas que o Governo poderia pegar essa área que foi invadida no futuro e desmatada e fazer uma licitação dessa área. E isso eu entendo que é uma porta aberta para a continuidade do que a gente chama de processo de invasão e desmatamento de terra pública.

E como isso afetaria, por exemplo, as demandas indígenas? Pelo PL 2.633, aqui de forma muito resumida, os procedimentos que estão sendo trazidos nesse PL praticamente estabelecem que a prioridade de destinação seria a regularização fundiária – ou seja, privatização –, a não ser que exista um estudo técnico conclusivo demonstrando que, naquela área, incide um outro interesse prioritário, como, por exemplo, uma demanda indígena, ou que se apresente um processo administrativo já em curso em que se discute essa demanda prioritária com aquela gleba pública claramente identificada. Então, sem esse estudo conclusivo e sem a identificação daquela gleba no processo administrativo, essa área pública poderia ser encaminhada para a privatização mesmo que tenha indício de outras prioridades. Então, entendo que o próprio PL 2.633 possui, no seu texto, ameaças também à integridade desses territórios indígenas e acaba também afrontando esses direitos garantidos pela Constituição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu queria também, nesse sentido, destacar uma incoerência que a gente vê no texto do PL 490, que quer impor esse marco temporal de ocupação em territórios indígenas até 1988, enquanto que, na atual lei fundiária, a 11.952, áreas ocupadas por não indígenas até 2011 podem ser tituladas sem licitação, resultando na privatização desse território. Quanto a esse marco temporal da regulação fundiária, existe uma pressão no PL 1.510, inclusive para alterá-lo, havendo a possibilidade de titular sem licitação áreas ocupadas mais recentemente.

Então, o que a gente vê nessa tese do marco temporal para territórios indígenas é uma evidente intenção de limitar esses direitos originários desses povos, enquanto que, por outro lado, existe uma pressão para liberar um contínuo processo de invasão e grilagem de terras públicas.

Um ponto que eu acho que é importante a gente refletir é que, em todo esse período, o que a gente tem visto de projetos de lei que tentam simplificar, desburocratizar é muito nesse sentido da regularização fundiária para privatização, mas a gente não vê essa mesma linha de tentativa de desburocratização, quando a gente fala, por exemplo, de demarcação de territórios indígenas ou de reconhecimento de territórios de comunidades tradicionais.

Seriam muito bem-vindos, por exemplo, projetos de leis que, de alguma forma, reconhecessem iniciativas, como a própria Alessandra comentou, da autodemarcação de terras indígenas como foi feita pelo povo mundurukú.

Esse é o tipo de desburocratização que o Congresso brasileiro deveria estar incentivando, porque quanto mais rápido for o reconhecimento das terras indígenas menor vai ser a chance de conflito, porque todos vão saber que se trata de um território indígena, e também menor a chance de a gente ter um desmatamento associado à tentativa de ocupação daquele território.

Já fazendo um gancho para o segundo ponto, que é a importância fundamental da demarcação das terras indígenas e das garantias constitucionais destes territórios para a redução do desmatamento, para a mitigação das mudanças climáticas e, muito importante lembrar, para a garantia de serviços ambientais que são fundamentais para uma das principais atividades econômicas no País, que é o agronegócio.

Vários estudos científicos comprovam esse papel das terras indígenas na conservação das florestas e na redução do desmatamento. A Marcela, que falou primeiro hoje, citou um estudo da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), publicado este ano, que demonstrou, fazendo uma análise na América Latina e no Caribe, que o desmatamento é mais baixo em territórios indígenas e em comunidades tradicionais que são formalmente reconhecidas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, assegurar a demarcação desses territórios é uma maneira eficiente e – segundo esse relatório – de baixo custo para reduzir as emissões de carbono.

Em 2020, um outro estudo avaliou, olhando para a Região da PanAmazônia, ou seja, a Amazônia no Brasil e os países fronteiriços, mostrando que, entre 2003 e 2016, as emissões de carbono associadas ao desmatamento, fora de terras indígenas e de áreas protegidas, foram mais que o dobro daquelas que ocorreram dentro desses territórios protegidos.

E, falando de um estudo específico sobre o Brasil, uma análise do projeto MapBiomias sobre o desmatamento que ocorreu no Território brasileiro, entre 1985 e 2018, também revelou que são as terras indígenas e as áreas protegidas que perderam menos florestas se comparadas a outras categorias fundiárias. Só 0,5% do desmatamento que ocorreu nesses 33 anos ocorreu dentro desses territórios.

Então, qualquer estratégia de redução de desmatamento precisa incluir a aceleração da demarcação das terras indígenas. Os cientistas mostram que a gente não pode mais adiar esse tipo de medida. O relatório do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas), divulgado há poucas semanas, mostra que parte da Amazônia tende a ficar mais seca se tivermos um aumento de temperatura média no Planeta acima de 2°C. Isso vai impactar não só a produção agrícola que acontece na região, mas também a redução de chuvas que são geradas a partir da Floresta Amazônica e que são fundamentais para a irrigação da produção agrícola no restante do Brasil.

Há um outro estudo que eu queria comentar, que é muito relevante, que foi liberado por pesquisadores da UFMG, publicado neste ano também, em que eles estimam um prejuízo econômico para o agronegócio de até US\$1 bilhão, ou seja, no Brasil atual, quase R\$6 bilhões por ano, devido à redução de chuvas provocada pelo desmatamento. Os autores chegam a falar uma frase que eu acho bastante impactante, que o Brasil já pode ter passado de um limite, no qual, a partir de agora, qualquer desmatamento adicional vai se traduzir em perdas econômicas diretas para o agronegócio e, portanto, para todo o País.

Então, esse é o prejuízo que tem que ser levado em conta na hora de avaliar propostas legislativas que criam obstáculos à demarcação, às medidas de contenção do desmatamento, como é o caso da demarcação de terra indígena.

Finalizando, se o Congresso quer ser um agente que contribui com a redução do desmatamento, com o cumprimento dos direitos humanos, com a mitigação das mudanças climáticas, evitando prejuízos bilionários para o País, projetos como o Projeto de Lei 490, projetos que tentam flexibilizar de forma negativa as regras de regulação fundiária, precisam, realmente, ser arquivados, porque, se eles forem aprovados, não vai ser suficiente depois





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovar projetos de lei, por exemplo, que tentam antecipar cumprimento de metas do Brasil para o Acordo de Paris, como é o caso de um projeto de lei que está tramitando no Senado, o PL 1.539, da Senadora Kátia Abreu, que tenta antecipar para 2025 uma meta estabelecida para 2030, que eu acho que é importante. Porém, se você começa a ter medidas que vão contra a conservação da floresta, que incentivam o desmatamento, não vai adiantar aprovar esse tipo de projeto de antecipação de metas, porque elas simplesmente não serão atingidas, assim como não foram atingidas aquelas previstas para a redução do desmatamento que teriam que ser cumpridas até 2020 e não foram.

Na trajetória em que o País está hoje e se o Congresso aprova esse tipo de projeto de lei que estimula o desmatamento de floresta pública, realmente não vai ser possível atingir essas metas antes de 2030 e talvez nem em 2030. Eu acho que esse é um ponto sobre o qual todos nós precisamos realmente refletir.

Eu agradeço pelo espaço e sigo à disposição para qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Muito obrigado, Dra. Brenda Brito.

Eu fico aqui pensando o que seria dos povos indígenas se não fossem as organizações da sociedade civil, como você acabou de apresentar, que representa o Imazon; Dra. Marcela, que representa o Programa Povos Indígenas do Instituto Internacional de Educação no Brasil (IEB); e tantas outras organizações; como também as pastorais da Igreja; o Conselho Indigenista Missionário e tantas outras pessoas saudosas, como os grandes sertanistas brasileiros, a Apoena Meireles e como o grande defensor, aqui no Senado, no passado, que foi Darcy Ribeiro e outros tantos que trabalharam pela causa indígena no Brasil.

Meus parabéns pelo trabalho e pela sua belíssima apresentação.

Dando continuidade, eu registro aqui a presença do nosso querido Senador Paulo, do Estado do Pará, que nos está dando, com a sua presença aqui, o testemunho e o seu compromisso com o tema em questão. O Senador Jaques Wagner, está lá em Salvador, viu, Paulo? Ele está acompanhando de lá e está emocionado com esta apresentação. Você não assistiu aos dois indígenas da liderança falarem, o que foi profundamente emocionante.

Eu vou passar aqui agora para a Juliana de Paula Batista, nós estamos já caminhando para a finalização das apresentações e, depois, eu vou ter que sair, Paulo, você vai sentar aqui no meu lugar e o Jaques Wagner vai ficar lá presidindo, vão ficar dois Presidentes: ele a distância e você presencial. Eu tenho um outro compromisso agora, daqui a pouco. Eu vou só fechar aqui a palavra da Juliana de Paula Batista, pelo tempo de até 15 minutos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Juliana, você está com a palavra. Pode puxar o microfone para perto, ligar o sonzinho que está na sua frente e começar.

A SRA. JULIANA DE PAULA BATISTA (Para expor.) – Exmo. Sr. Presidente Jaques Wagner; Senador Confúcio Moura; Senador Paulo; Alessandra Korap Munduruku e Davi Kopenawa Yanomami, que estão aqui presentes; todos que nos acompanham pelas redes sociais, bom dia.

A gente está passando pela maior pandemia do século. Nós vivemos um momento no mundo inteiro que é sem precedentes. E aqui no Brasil, a gente também passa por um momento que é sem precedentes desde a redemocratização do País. A gente nunca teve retrocessos na área ambiental e de direitos indígenas tão intensivos, tão rápidos e tão agressivos, e é um momento em que a gente espera que o Congresso Nacional e que o Poder Executivo possam olhar para o povo, para a economia, para os níveis de pobreza, que se tornam cada vez mais alarmantes, de uma maneira que a gente não via há muito tempo. Mas não é isso que está acontecendo, não é? Infelizmente, a gente tem visto a pauta do Congresso Nacional ser dominada por projetos de lei para o desmonte do licenciamento ambiental, para o incentivo da grilagem de terras e agora, infelizmente também, para o desmantelamento dos direitos fundamentais dos povos indígenas. Em um momento em que a população precisa tanto de uma legislação e de políticas públicas, a gente tem aí tanto o Congresso quanto o Executivo dedicados em retirar direitos das minorias, e isso é extremamente preocupante.

Essas ameaças estão vindo em várias propostas. O PL 490 é uma delas. Ele está tramitando, já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e deve seguir para aprovação no Plenário. Esse projeto tem uma justificativa absolutamente falaciosa: a gente vê na justificativa do PL que eles querem adequar a legislação à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, e é uma adequação extremamente seletiva, porque a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é uma jurisprudência que garante os direitos indígenas. Eles pinçam alguns pontos dessa jurisprudência, deturpam-na, inclusive, diante do quadro geral de jurisprudência que a gente tem e dizem que estão fazendo essa adequação, dizem principalmente que estão tentando adequar a legislação à jurisprudência relativa ao marco temporal. O STF não tem uma jurisprudência consolidada em relação ao marco temporal. Existe um precedente em que isso foi levantado, em um caso específico, que foi o caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em que foram levantadas 19 condicionantes para operacionalizar a demarcação daquela terra indígena, um caso que aconteceu no que a gente chama de processo subjetivo, que não tem esse efeito vinculante.

Se existisse uma jurisprudência dominante, a gente não teria hoje o julgamento de uma repercussão geral, que é justamente o instrumento para que o tribunal possa decidir, debater e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

definir qual é a sua jurisprudência dominante. E a gente vê aí os legisladores empenhados em colocar uma data limite para que os indígenas possam exercer os seus direitos: se não ocupavam as terras em 05 de outubro de 1988, se não ficar comprovada uma posse dessas terras em 05 de outubro de 1988, não pode mais existir a demarcação dessas terras. E é uma teoria que vem para extinguir direitos, porque os indígenas não surgiram por geração espontânea a partir de 6 de outubro de 1988. Em 5 de outubro de 1988, eles estavam em algum lugar. Ninguém pergunta: que lugar é esse? Vamos demarcar, então, essas terras? Simplesmente se tenta dizer que eles nunca estavam onde eles dizem que estavam como uma forma de extinguir direitos e de não se concretizar a Constituição Federal de 1988.

Uma outra forma. Eles dizem: "Olha, o marco temporal não se aplicaria se os indígenas comprovarem que, em 5 de outubro de 1988, eles estavam em conflito pela terra ou se existisse uma ação da Justiça questionando a retirada dessa terra". Ora, senhores, em 5 de outubro de 1988, os indígenas eram tutelados pelo Estado brasileiro, eles nem sequer poderiam entrar com ações na Justiça. Como que eles colocam uma forma probatória que, em 5 de outubro de 1988, não era possível?

Eu trabalho com um grupo indígena em cujo território, na década de 60 e 70, a Força Aérea Brasileira, em plena ditadura militar, pulou de paraquedas, abriu uma pista de pouso, os aviões pousaram, os indígenas foram colocados com armas na cabeça dentro desses aviões e levados para o Parque Indígena do Xingu. Como que eles iam se manter em conflito, lutando pela terra até 5 de outubro de 1988, se o Estado brasileiro os removeu de forma forçada, *manu militari*, para o Parque Indígena do Xingu? Não existia a menor condição desse tipo de prova, que até o Ministro Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, já qualificou como prova diabólica, porque a gente se vale da flecha lançada, que não pode voltar atrás, para, 30 anos depois, exigir uma prova que não era exigível naquela época. Quem tem uma prova de onde estava no dia 5 de outubro de 1988? Eu desafio qualquer pessoa, qualquer grupo apresentar uma prova hoje de onde estava no dia 5 de outubro de 1988. A gente não pode exigir algo que naquela época era impensado.

E o projeto ainda vem no sentido de mitigar o usufruto exclusivo dos indígenas, dizendo que a Constituição precisa ser regulamentada. E, sob esse pretexto de regulamentar, o que está acontecendo é de fato se retirar e se degradar o texto constitucional. O texto constitucional é muito claro em dizer que o usufruto dos indígenas é exclusivo sobre as riquezas dos rios, dos lagos e dos solos e qualquer mitigação desse usufruto exclusivo só pode acontecer mediante relevante interesse público da União justificado e na forma de uma lei complementar.

Então, a gente tem aí também, durante o processo legislativo do PL 490, uma série de inconstitucionalidades formais: primeira, isso não poderia ser regulamentado por lei ordinária;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segunda, os direitos territoriais indígenas são considerados cláusulas pétreas, e as cláusulas pétreas, que são o núcleo duro e intangível da Constituição, sequer podem ser reformadas por emenda à Constituição.

Uma outra questão que esse PL traz e que a gente vê muitos Deputados falando é a necessidade de os indígenas produzirem em suas terras. Primeiro, a gente tem que lembrar que os indígenas já são um setor produtivo da sociedade brasileira. No Alto Rio Negro, os indígenas têm mais de 200 variedades de mandioca, que garante a segurança alimentar e a conservação da biodiversidade. Os germoplasmas dos produtos da floresta e dos produtos das roças indígenas não estão conservados em nenhum outro lugar. Eles são detentores de um conhecimento e de uma biodiversidade inestimáveis, riquíssimos, que a gente não tem em nenhum outro lugar do planeta Terra.

Os kaiabis do Xingu, por exemplo, produzem 8 tipos de milho, 16 tipos de cará, 22 tipos de amendoim. Você pega os amendoins... São sementes que você nunca viu na vida. Existe amendoim de tudo quanto é cor, uma coisa incrível, uma diversidade maravilhosa. Os ianomâmis vendem cogumelo para inúmeros restaurantes. Diversos povos indígenas estão produzindo borracha, castanha. A Alessandra, que está aqui com a gente, tem investido intensamente na produção dos artesanatos.

Então, os povos indígenas já são um setor produtivo. E, se eles quiserem produzir coisas que não estão dentro da gama de produção tradicional, eles também têm direito, a partir de um projeto de futuro e de escolha, mas isso não pode ser uma imposição do Estado brasileiro. O Estado brasileiro não entra em uma fazenda e determina o que um produtor rural tem que produzir, o que ele tem que fazer. Por que os Parlamentares se sentem no direito de determinar o que os índios têm que querer, têm que fazer, têm que produzir e como? Essa é uma opção deles. Essa não é uma opção nossa.

E é por isso que é muito criticável que esses projetos venham sendo discutidos, analisados e aprovados sem um processo de consulta livre, prévia e informada, que é garantido por diversos tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Ele não é garantido apenas pela Convenção 169 da OIT – e existe um processo para o Brasil sair dessa convenção. Quando você olha a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, você vê que o direito de consulta livre, prévia e informada decorre da própria Convenção Americana de Direitos Humanos, do Pacto sobre os Direitos Civis e Políticos. Ele está garantido em uma série de tratados internacionais.

E, quando tratados internacionais que têm um valor, na hierarquia de normas, equivalente a emendas constitucionais ou a normas supraleais impõem um processo de consulta todas as vezes que medidas administrativas ou legislativas possam afetar esses povos diretamente e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essas consultas não são realizadas, a gente tem uma nulidade formal no processo legislativo, porque existe uma determinação de que essa consulta seja integrada ao processo legislativo. Ela precisa ser realizada. É a forma que a gente tem de equiparar uma desigualdade de poder, de diálogo e de influência que os povos indígenas têm na sociedade brasileira e de construir uma sociedade mais livre, mais justa e mais democrática, que é o que está previsto na nossa Constituição.

A gente tem todos os dias aqui, no Congresso Nacional, o *lobby* das mineradoras, o *lobby* da CNI, o *lobby* da CNA, mas a gente não tem todos os dias no Congresso Nacional a voz dos povos indígenas podendo dizer quais são as suas prioridades, o que eles querem. Não é possível que o Estado e os Parlamentares continuem pensando que podem substituir mais de 300 povos diferentes e com projetos de futuro e de vida diferentes pelas suas vontades e seus projetos de futuro, quando esses povos, principalmente na Amazônia brasileira... A Amazônia brasileira, que ainda tem 98% dos territórios indígenas, ou melhor, 98% das florestas nos territórios indígenas conservados na Amazônia brasileira. Quem, fora das terras indígenas... Eu desafio um produtor rural que apresente o mesmo índice de conservação das terras. Não existe! São os povos indígenas que hoje são os guardiões da floresta e que têm as chaves para a mudança do clima, para um desenvolvimento econômico que seja mais inclusivo, mais sustentável e que traga alternativas para a população de um modo geral.

Em relação a alguns dados, eu gostaria de comentar, porque a gente escuta muito um bordão extremamente racista e preconceituoso. Eu escuto muito, quando eu falo que trabalho com direitos dos povos indígenas, que existe, abre aspas, "muita terra para pouco índio". E isso é uma grande falácia.

A gente tem que lembrar que 21,2% do Território nacional é ocupado por pastagem, 11% por pastagem degradada. O setor produtivo precisa – o setor produtivo do agronegócio, porque como eu disse, os povos indígenas também são um setor produtivo da sociedade – começar a olhar para dentro e buscar as respostas e inovação tecnológica. Como que esse setor, que já é dono de mais da metade do País, não tem como, o agro que é *tech*, que é *pop*, que é tudo, precisa atacar direitos indígenas para continuar se desenvolvendo. É um setor que precisa olhar para dentro e parar de atacar direito das minorias brasileiras.

Se 11% dessas pastagens degradadas fossem recuperadas, por exemplo, esse setor teria como se expandir dispensando a abertura de novas áreas. Agora, me digam, Srs. Deputados e Senadores, 13,8% do Território nacional, se todas as terras forem demarcadas, seriam terras indígenas. A gente tem 21,2% do Território nacional ocupado por pasto. Boi vale mais do que gente?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É uma pergunta que a gente precisa começar a fazer quando se diz que há muita terra para pouco índio. Há mais terra, 21% do Território nacional, ocupada por pastagem e a gente está atacando direito de populações de coletividade, são mais de 300 povos, como eu disse aqui. E a gente ainda tem os povos indígenas que vivem em isolamento, que não têm contato com a sociedade nacional.

O PL 490 permite, inclusive, que se possa fazer contato com esses povos. A gente tem uma política mundialmente reconhecida desde a redemocratização do País, que é a política de não contato com os povos isolados. Só se faz contato com esses povos quando eles expressam livremente o desejo de fazer contato, até porque eles não têm imunidade... O que a gente chama... Não tem resistência. Eu esqueci agora o termo técnico. E qualquer contato com essas comunidades pode ser fatal, pode ocasionar um genocídio, estão entre as populações mais vulneráveis do mundo.

Como que o PL permite contato com esses povos para intermediar relação estatal de interesse público, que poderia, inclusive, ser delegada a agências e empresas nacionais ou privadas, abrindo margem e possibilidade para, em tese, grupos evangélicos radicais fazerem contato com esses povos com interesses que não têm nada a ver com interesse público supostamente relevante?

Essa política de não contato precisa ser mantida porque é um direito desses povos continuar vivendo em isolamento segundo seus usos, costumes e tradições, que é uma garantia constitucional.

Uma outra questão que eu gostaria de levantar em termos de dados é que nós temos hoje 51 milhões de hectares de terras públicas não destinadas no País – 51 milhões de hectares. Equivale a duas vezes o Estado de São Paulo, equivale a cinco vezes e meia o território de Portugal, e a gente tem colocado, a gente não, o Congresso Nacional tem colocado a grilagem e o grileiro como privilegiados na destinação dessas terras.

É um patrimônio público inestimável, imenso e que pode ser destinado de uma forma racional para resolver os conflitos fundiários, as necessidades do agronegócio, a retirada de invasores das terras indígenas e das terras quilombolas.

Então, a gente não tem falta de terras no País. Por que se criam esses conflitos com os povos indígenas quando a gente tem áreas equivalentes a duas vezes o Estado de São Paulo para serem pensadas de uma forma racional e colocadas para resolver todos esses conflitos?

Por fim, 45% da população indígena vivem hoje na Amazônia, e as grandes áreas já foram demarcadas. O passivo que a gente ainda tem para demarcação não é um passivo grande. Fora da Amazônia, essas terras correspondem a uma área minúscula do Território nacional.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Por exemplo: na Bahia, as terras indígenas equivalem a 0,6% do Estado; em Santa Catarina, a 0,87%; em Mato Grosso do Sul, a 2,25%; no Rio Grande do Sul, as terras indígenas equivalem a 0,4% do Estado! É uma demanda no sentido de que o Estado brasileiro precisa finalizar essas demarcações, porque é uma determinação constitucional.

Como eu disse, as grandes terras indígenas já foram demarcadas. O passivo que a gente tem hoje não é um passivo por demarcações que seja extremamente expressivo ou que possa comprometer o agronegócio como o setor do agro vem, infelizmente, propagandeando, inclusive levantando dados que a gente não tem nem como aferir de onde eles tiraram.

Até 2020...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Dra. Juliana, a questão do tempo...

A SRA. JULIANA DE PAULA BATISTA – Finalizando.

Por fim, a gente gostaria de mencionar que as terras indígenas e o desmatamento evitável das florestas podem gerar ao menos 246,8 milhões em serviços ecossistêmicos, o que é algo que a gente precisa considerar. Vinte e nove investidores globais que detêm juntos 3,7 trilhões em ativos administrados ao redor do mundo pediram que o Governo brasileiro demonstre mais compromisso com a evitação do desmatamento e com os direitos dos povos indígenas. Não é o que está acontecendo. Nós estamos eliminando possibilidades futuras de investimento, de entrar na OCDE, em um momento de crise econômica, em que a gente deveria estar demonstrando um compromisso maior com essas pautas. Infelizmente, não é esse o compromisso que o PL 490 vem demonstrar.

Eu agradeço muito a participação e peço desculpas pelo excesso no tempo.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO)
– Dra. Juliana, a sua palestra foi muito esclarecedora no campo do Direito, a senhora discorreu muito bem, mostrando legislações, competências em relacionamento com a infringência dos direitos dos povos indígenas. Gostei muito da sua apresentação.

Antes de passar a palavra para o próximo e último apresentador, que é o Procurador da República Dr. Paulo de Tarso Moreira de Oliveira, eu quero, rapidamente, submeter dois requerimentos à apreciação dos Senadores.

Requerimento, primeiro, nº 25, de 2021, de minha autoria, e o Requerimento nº 26, de autoria do Senador Jaques Wagner, comigo, juntos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 25, DE 2021

- Não terminativo -

Requer que seja convidado o Exmo. Sr. Joaquim Álvaro Pereira Leite, Ministro do Meio Ambiente, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a política ambiental que pretende implementar.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 26, DE 2021

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Joaquim Álvaro Pereira Leite, Ministro de Estado de Meio Ambiente, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os planos, direcionamentos e ações previstos para a gestão da pasta.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA) e outros

Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo com esses dois requerimentos e com a sua aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovados os dois requerimentos.

E agora eu vou passar aqui o meu posto de Presidente para o Paulo Rocha, nosso Senador, que está aqui presente; lá em Salvador, está o nosso real Presidente, que é o Jaques Wagner.

A causa, Jaques, é nobre. A causa é nobre. Você nos lidere, nós vamos seguir o seu rumo, o seu bastão.

Então, senta aqui, Paulo, por favor. Só um minutinho para passar...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Antes de V. Exa. se retirar, queria apenas agradecer e só dizer que cada dia amplia a minha admiração por V. Exa. A gente se conhecia a distância, mas a admiração é consequência principalmente da sua honestidade intelectual, da sensibilidade que



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. tem com os seres humanos, porque não é outra a função pública senão respeitar e trabalhar pelos seres humanos do nosso País, do nosso Estado, do nosso Município. Então, quero lhe agradecer profundamente e dizer que até agora têm sido extremamente esclarecedoras as exposições que foram feitas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador.

Eu quero registrar a presença do Senador Wellington Fagundes, do Estado de Mato Grosso, que está aqui.

E eu passo aqui a nossa cadeira de Presidente ao Paulo. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Bom dia a todos!

Estou temporariamente ocupando a Presidência desta importante Comissão, ao mesmo tempo em que também nós estamos em debate de um grande e importante tema, que é a questão indígena, principalmente no enfrentamento das legislações que chegam aqui, quer seja através do Executivo ou até de iniciativa própria do Parlamento, mas que colocam em xeque já as conquistas e aquilo que está na Constituição brasileira, em relação aos nossos povos originais.

Queria saudar o companheiro Senador Wellington Fagundes.

Senador, há ainda nosso convidado para intervir; depois da intervenção dele...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Como eu tenho uma audiência com o Ministro da Educação agora, e a gente tem que se submeter também ao horário deles, gostaria de saber se eu poderia fazer aqui, deixar já algumas perguntas postas. Serei rápido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sim.

Com a palavra V. Exa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para interpelar.) – Eu venho acompanhando a reunião. Quero aqui cumprimentar a todos que já falaram, em nome da liderança da Alessandra, do Davi também, da Juliana, do Paulo de Tarso – todos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, eu vou aqui ler rapidamente.

Para além do controvertido marco temporal de ocupação, cuja adoção em processo de demarcação de terras indígenas será definido pelo Supremo Tribunal Federal em breve, o substituto do Projeto de Lei nº 490, de 2007, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados, permite a instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, ainda a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico, independentemente da consulta às comunidades indígenas envolvidas ou órgão indigenista federal competente.

Aí vêm as perguntas: na opinião de V. Sa., a instalação de equipamentos públicos, como os mencionados, é compatível com a Constituição de 1988 e com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que detém *status* normativo supralegal em nosso ordenamento jurídico?

Existe uma incompatibilidade intrínseca entre, de um lado, os direitos dos povos indígenas e a preservação do meio ambiente e, de outro lado, o interesse público nacional presente em operações em faixa de fronteira ou exploração de riquezas de cunho estratégico?

O substituto permite que a demarcação de terras indígenas conte com a manifestação de interessados e de entidades da sociedade civil desde o início do processo administrativo demarcatório. Embora, em regra, seja recomendável a participação de múltiplos atores em processos deliberativos de maior relevância social, seria razoável supor que a presença de vários intervenientes, alguns com interesse antagônico aos das comunidades indígenas, durante todas as fases dos processos, poderia acarretar atrasos demasiados na fiscalização dos procedimentos demarcatórios?

Ainda, Sr. Presidente, eu quero registrar que, essa semana passada, nós tivemos a presença do Presidente Bolsonaro com o Presidente da Funai, vários ministros, lá no meu Estado do Mato Grosso, em Cuiabá, para lançar lá um seminário de desenvolvimento sustentável, onde foram entregues vários tratores, equipamentos e houve também a discussão do que a comunidade indígena do Mato Grosso gostaria em termos de produção, em termos de apoio a essa necessidade deles também de produzir alimentos.

No Mato Grosso, nós temos lá a Reserva dos Parecis, onde foi construída uma estrada estadual, passando no meio da reserva, que foi construída pelo Estado, mas é delegado aos indígenas fazer a cobrança do pedágio. A gente sabe que isso melhorou muito a condição econômica daquela comunidade. O Cacique Arnaldo esteve lá conosco.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Depois me reuni com o Instituto Federal de Educação e Tecnologia, e eles cobraram, de forma veemente, a implantação de uma escola técnica específica na linha de ensinamento junto das comunidades indígenas. Eles, inclusive, alegaram: "Olha, Presidente, se vocês não fizerem, nós vamos fazer com o próprio recurso". Mas, claro, o Instituto Federal de Educação e Tecnologia, a que eu quero aqui, inclusive, parabenizar muito, todo o instituto, através do Reitor Júlio, que nos atendeu muito bem... E já estamos conversando essa hipótese.

Daqui a pouco, eu vou lá estar com o Ministro da Educação, Senador Paulo Rocha, visto que eu estarei relatando o Ministério da Educação (MEC) para o próximo ano, e, claro, vamos discutir a necessidade de melhor aplicar os recursos do MEC como um todo.

Eu perguntaria aqui também às lideranças que estão nesta palestra de que forma vocês entendem que é importante, que é bom o desenvolvimento das riquezas e, principalmente, da agropecuária, até a questão também das reservas minerais... Como vocês acham que isso deve ser feito para beneficiar especificamente a comunidade indígena, e não para serem exploradas.

Então, é nesse sentido que esta Comissão de Meio Ambiente... Claro, temos a preocupação, porque nós sabemos as dificuldades que vivem os povos indígenas. No meu Estado, temos muitas etnias, os quilombolas, os ribeirinhos, enfim, e, às vezes, muitos deles passando muita dificuldade.

E eu queria um comentário de vocês de como está hoje também a questão da saúde indígena, se é oportuno falar aqui, já que o maior motivo aqui são exatamente as demarcações.

Mas eu tenho certeza de que esta Comissão, no seu compromisso, Presidente Paulo Rocha, de todos nós, é estarmos aqui reconhecendo e apoiando a necessidade dos nossos irmãos indígenas, até porque são os primeiros a estarem aqui. Então, nós queremos o desenvolvimento socioeconômico sustentável, claro, sem agredir os costumes, as tradições de cada povo, de cada etnia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Wellington, V. Exa. quer que um deles responda a essa pergunta antes de V. Exa. sair ou...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Se for possível...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sim.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Davi, você quer responder às perguntas dele?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É, os interesses indígenas *versus* os proprietários, produtores também rurais, o que é que você acha disso, dá para conciliar, dá para conciliar esses interesses, e também como vai a vida, nessa questão da pandemia, da saúde dos povos indígenas?

A SRA. ALESSANDRA KORAP MUNDURUKU (Para expor.) – Davi, o problema é que eles querem que o empresário entre na terra e depois ele seja rico, enquanto a gente vai ficar com o rio sujo e com a floresta destruída. Isso é que eles querem, esses produtores... A própria Funai sabe disso; a própria Funai, que está dando máquina, mas não quer demarcar terra indígena; a própria Funai, que está dando máquina, falando em plantação de soja, mas há muitos invasores dentro da terra indígena, como é o caso do território do senhor, como é o caso dos mundurukús, como é o caso dos kayapós... Olhem os outros tantos povos indígenas que estão sendo invadidos, e cadê que as autoridades fazem alguma coisa? Não fazem. Mas, quando é para falar sobre exploração dentro do território indígena, são os primeiros a entrar.

Primeiro, se o Mato Grosso... Eu vou falar porque me convidaram. Quando se fala sobre a defesa, eu tenho que falar, porque é meu povo, são todos os outros povos, que estão sofrendo, pedindo pela demarcação, e até agora não houve nenhuma. Mas, quando é para explorar mineração, quando é para explorar soja, quando é para plantar soja... Quantos portos estão sendo instalados lá em Itaituba para plantar toneladas e toneladas de soja? Quantas ferrovias vão ser construídas para plantar cada vez mais toneladas de soja e desmatar? É como se a nossa educação fosse vendida, como se a nossa cultura fosse vendida, como se fosse a nossa cultura, os nossos filhos fossem vendidos.

Se os paresís querem ser destruídos, porque querem máquinas, problema deles, mas que faça o dever do Estado a Funai, qualquer autoridade venha respeitar nossos direitos, porque nós, mundurukús, não somos iguais aos yanomamis, não somos iguais aos paresís, não somos iguais aos tupinambás, não somos iguais aos pataxós. Nós somos mais de 300 povos indígenas, mais de 200 línguas falantes, e há quantos povos isolados? Enquanto eles, produtores do agronegócio, estão cada vez invadindo.

Lá, na minha aldeia... Por exemplo: lá, na aldeia Sawre Muybu, foram quase 15 anos atrás de educação. Agora é que nós conseguimos, com muita luta, mas eles querem em troca de algo. Toda vez que é para ter uma educação, uma escola, um ensino médio, eles querem algo para nos destruir. "Eu te dou, eu te dou educação, mas eu quero um pedaço da tua terra.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu te dou a saúde, mas eu quero um pedacinho do teu rio para construir hidrelétrica, para construir ferrovia, para construir hidrovía". Tudo é em troca.

Os pariuati e os brancos nunca pensam só na terra deles. Sempre querem invadir a terra dos outros.

Eu jamais vou aceitar pessoa, dentro da minha terra, negociar, fazer o que quiser dentro da minha terra, porque depois a gente perde o direito, como está acontecendo com o marco temporal, como está acontecendo com o PL 490.

A gente, Davi, nós, que estamos defendendo a floresta, os nossos filhos, porque eles precisam conhecer cada pássaro, cada formiga, cada folha, cada árvore, a floresta, onde nascem os peixes... Eles precisam saber. Lá é uma secura, mas não quer dizer que nós precisamos viver na seca também não, porque, quando nós saímos do nosso território, a gente vê seca, calor, e a gente só pede água, água, água. Queremos água, porque é uma secura. Mas quem está ajudando a desmatar? O agronegócio! A Funai era para ajudar, e não está fazendo o papel dela não. Só fala em desenvolvimento, no desenvolvimento para destruir o nosso povo, dizimar o nosso povo, dizimar os povos indígenas. A gente não pode aceitar não.

Já chega de as pessoas pariuati quererem mandar em nós! Já chega os pariuati chegarem a dizer: "Você tem que fazer o que eu estou mandando!" Não! Quem que manda nessa casa somos nós, são os nossos filhos, que estão lá. Não é o pariuati que tem que ficar toda hora mandando o que temos que fazer. Nós temos direito a educação, nós temos direito a saúde, nós temos direito a território, nós temos direito a viver no território! Isso é direito, isso é obrigação do Estado, mas não faz o papel dele...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Conclua, Alessandra.

A SRA. ALESSANDRA KORAP MUNDURUKU – Eu fico indignada, doutor! Eu fico indignada como as pessoas confundem cada povo com um povo, como se nós quiséssemos máquina, como se nós quiséssemos ouro, como se nós quiséssemos só destruição... A gente não precisa disso não... A gente precisa de terra, a gente precisa de vida, a gente precisa de água e de floresta. Disso, sim, a gente precisa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Conclua...

Davi, você quer... (*Pausa.*)

O.k. Responda aí.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Ela já falou sobre a questão da terra, agora fala sobre como é que está a questão da saúde, etc., que foi uma pergunta que ele fez...

O SR. DAVI KOPENAWA YANOMAMI – Então...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Como é que está a vida? Como é que está a vida?

O SR. DAVI KOPENAWA YANOMAMI (Para expor.) – Ele pode escutar, mas ele está rugindo... (*Pausa.*)

Então, eu não conheço o pessoal e não conheço o trabalho dele.

O meu povo yanomami não está acostumado. Bom, eu entendi. Ele é filhotinho dos destruidores, que chamam. Ele é filhotinho dos destruidores da nossa terra indígena. Eu não preciso de apoio para explorar a terra ocupada, a terra usada... Há muito tempo que está lá. Eu não quero deixar, abrir mão para eles, exploradores, que exploram a nossa terra, onde a gente mora. Isso é muito ruim para a minha família, nossos pais, minha mãe, irmãs, irmãos; não é bom, é só tipo trabalho. É só para ele conseguir benefício para ele e para nós, povo indígena, ele não vai dar benefício bom para o povo indígena, que está protegido.

A terra Yanomami... Eu sempre falo que tem que deixar a terra Yanomami protegida, deixar protegida para o povo yanomami, porque não precisa de destruidor lá. Abre estrada, derruba mato, cria boi e destrói o meio ambiente. Eu não aceito.

Eu não estou pedindo isso, eu estou pedindo... O nosso povo yanomami está necessitando e pedindo respeito ao pessoal, respeito às terras. Já está homologado, como eu falei. Já está registrado e reconhecido. O meu povo yanomami não está mais isolado. Nós estamos na nossa casa. Então, estou pedindo para os Senadores, Senadoras, Presidente apoiarem, respeitarem a nossa a terra. A terra Yanomami já está ocupada há muitos anos, muito tempo. Isso é o que eu queria responder para ele.

A minha fala é isto, a minha fala é: não! Não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O.k. O.k.

Senador Jaques Wagner queria falar sobre...

Senador Jaques Wagner. (*Pausa.*)

Senador Jaques Wagner. (*Pausa.*)

Senador Jaques Wagner.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Jaques Wagner.

Bom...

Senador Jaques Wagner, queria falar sobre este momento? (*Pausa.*)

Senador Jaques Wagner.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Por videoconferência.*) – Pois não, Senador Paulo Rocha?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Quer falar antes? Ainda falta um último convidado.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não estou ouvindo. Aumente o som aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Oi?

Ainda falta a gente ouvir um último convidado, que é o Paulo de Tarso Moreira Oliveira, Procurador da República do Ministério Público Federal. A gente ouve, depois você quer fazer uma intervenção final?

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Paulo Rocha, V. Exa. está aguardando alguma coisa da minha parte?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Oi?

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu não...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Como último convidado deste importante debate, vamos passar a palavra ao Sr. Paulo de Tarso Moreira Oliveira, do Ministério Público Federal no Estado do Pará. V. Exa. tem...

O SR. PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos! Bom dia a todos! Eu acho que houve um ruído aí na comunicação. Eu também não ouço o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Nós o estamos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA – ... da sessão, Senador Paulo Rocha, mas do meu microfone...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Nós estamos ouvindo-o.

O SR. PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA – ... foi retirado o mudo, então eu entendo que, talvez, seja a deixa para eu iniciar a minha explanação.

Só peço uma confirmação, assim que possível, da Mesa, se realmente... Senador Jaques, o senhor me ouviu? (*Pausa.*)

Então, eu vou iniciar a minha explicação, a minha a minha fala aqui. Continuo sem ouvir o microfone da Mesa, assim como acredito que o Senador Jaques também não estava ouvindo, mas eu vou prosseguir aqui.

Bom, inicialmente eu faço...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Alô? Alô, Paulo?

O SR. PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA – Oi?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Passou a ouvir?

O SR. PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA – Sim, agora eu ouço bem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Então V. Exa. tem o tempo determinado aí para fazer a sua intervenção, depois a gente passa a palavra para o Senador Jaques Wagner.

O SR. PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA – Perfeito. Muito obrigado.

Primeiramente eu faço uma saudação aos Exmos. Srs. Senadores da República Confúcio Moura, que presidiu a sessão até dado momento; na sequência, o Senador Paulo Rocha. Também saúdo o Senador Jaques Wagner, Presidente da Comissão, que me fez o convite para estar presente e também saúdo os demais presentes ao evento, em especial as lideranças indígenas, as quais externaram com muita propriedade os seus dramas de vida, não é?

Eu vou fazer uma explicação, uma explanação breve, porque acredito que muitas das questões jurídicas já foram abordadas e eu vou falar um pouco da minha experiência na Amazônia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou o Paulo de Tarso Moreira Oliveira, eu sou membro do Ministério Público Federal, eu tenho atuação no Estado do Pará desde 2016. Eu atuei na Força-Tarefa Amazônia, com ênfase no eixo temático da mineração ilegal de ouro na Amazônia. Fui coautor do manual de atuação contra a mineração ilegal de ouro na Amazônia e tenho algum conhecimento de causa. Vim da Bahia pra cá e me lancei nesse mundo, conheci muitas lideranças, fui a regiões – entre aspas – "distantes" dos grandes centros. Por que as aspas? Porque numa perspectiva plural da Constituição, nós não sabemos se nós estamos distantes ou se nós não fazemos esse caminho com mais frequência. Então, eu fui a Jacareacanga, fui a Itaituba, fui a assembleias dos indígenas, em especial a etnia mundurukú, que me ensinou e me ensina bastante.

Então vou fazer uma explanação muito mais prática, falando da minha experiência de vida em contato com esses povos tradicionais e comunidades aqui na Amazônia em relação a esse projeto de lei que foi mencionado aí como mote do chamamento do Senador Jaques.

Primeiramente vamos fazer um registro também. Eu queria registrar aqui que a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão já acompanha iniciativas legislativas e administrativas que tocam direitos indígenas. Então, a 6ª Câmara do Ministério Público Federal já teve a oportunidade de se manifestar em relação à PEC nº 215, de 2000, por exemplo, em 2013, que pretendia, tal qual o PL nº 490, atribuir ao Congresso a demarcação das terras indígenas. Na época, a Câmara apontou a inconstitucionalidade dessa PEC, por violação a direito fundamental e ofensa ao direito adquirido dos indígenas em relação às terras tradicionalmente por eles ocupadas, destacando-se ali a natureza declaratória desse direito preexistente.

Também em 2017 a Câmara encaminhou à Câmara dos Deputados uma nota técnica sobre uma proposta de emenda que pretendia legalizar atividades agropecuárias e florestais nas terras indígenas, também se manifestando pela inconstitucionalidade da medida. E outras manifestações também. Em relação ao próprio PL nº 490, a 6ª Câmara também fez uma nota pública, também afirmando essa inconstitucionalidade, essa inconveniência também, desse projeto de lei.

E o que me mostra a minha experiência, o que me mostrou a minha experiência na Amazônia? Primeiramente, eu observei que, na prática, visualizando o seguinte, o problema de termos essas leis generalizantes, como como essa do PL nº 490, é justamente retirar a pluralidade da sociedade. Uma lei que pretenda tratar de modo uniforme toda uma pluralidade de mais de 30 povos indígenas, não sei quantas línguas faladas no Brasil, é uma redução inapropriada, para dizer o mínimo. O Estado previu o pluralismo e tem o dever de proteger os povos indígenas na sua diversidade. Daí a importância de se ter o procedimento da consulta prévia livre e informada, porque é justamente esse processo de diálogo com os povos indígenas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero chamar atenção a uma questão muito grave, muito grave, que eu acredito que toca a todos os Congressistas do Brasil, que é esse apeamento, essa retirada de atribuição do Congresso. Veja, na prática nós observamos, ao longo de alguns episódios que eu acompanhei muito diretamente, falas e manifestações do então Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, e outros agentes políticos de igual forma, sinalizando e dizendo muito claramente que descumpriam políticas públicas previstas na Constituição e na lei. Ora, na minha atuação na ponta, em conversa com indígenas, em contato com comunidades, eu pude observar que essas falas, essas manifestações de agentes políticos do Executivo tinham o condão de diretamente, imediatamente, gerar um cenário de ameaças e violências insuportável. Então, eu acompanhei situações de pessoas ameaçadas, de pessoas que tiveram suas casas queimadas, de pessoas que sofreram violências, espancamentos na rua. Subscrevi, junto com os colegas da unidade, inclusive, um pedido que eu jamais pensei em fazer, um pedido de representação ao PGR para que ele representasse ao Supremo para intervir no Estado do Pará, no sul do Pará, em relação à segurança pública, dado o descontrole na região. Tudo isso foi causado, Srs. Senadores, por uma fala, uma posição, uma manifestação pública política muito indevida e inapropriada.

Então, enquanto nós discutimos aqui a questão do PL nº 490, enquanto nós discutimos essa questão legislativa no plano macro, nós não podemos esquecer que no plano concreto as terras indígenas já estão sofrendo uma grande violência, um grande processo de supressão de direitos. Existem invasores que estão, neste exato momento, buscando se apropriar dos recursos das terras indígenas e colocando toda a população à margem desse processo, o que me leva a outro ponto que deve ser também levar em consideração.

O Senador Wellington provocou, questionou a questão de aliar os povos indígenas com o desenvolvimento. Mas, ora, que desenvolvimento é esse, que noção de desenvolvimento é essa? O que se entende por desenvolvimento? Essa é uma pergunta também que precisa ser feita. Precisamos também pensar nessa questão. Os povos indígenas são povos... A gente tem uma diferenciação de povo de recente contato e povos de contato mais remoto, mas são povos que têm peculiaridades culturais e justamente por essas peculiaridades esses povos foram assim, de modo muito específico, tratados na Constituição. A Constituição é muito clara, aliás, no art. 231. Se nós lêssemos esse artigo todos os dias, talvez fosse muito mais tranquilo lidar e entender esse processo que os indígenas do Brasil têm sofrido.

Então, a Constituição assegura – abre aspas – "aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças, tradições, direitos originários sobre suas terras, que tradicionalmente ocupam, [...] competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o que são as terras indígenas? São aquelas ocupadas pelos índios, "por eles habitadas em caráter permanente, [...] imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições."

Ora, então precisamos entender que os indígenas têm a sua forma de desenvolvimento. Cada um dos povos indígenas do Brasil tem a sua visão do que é desenvolvimento. E nós, quando lemos a Constituição, não podemos, não devemos ler a Constituição entendendo que o indígena é o outro. O indígena é parte da nossa sociedade. Nós teríamos que fazer essa leitura também entendendo, fazendo um exercício de empatia e lendo a Constituição como se nós fôssemos indígenas também. E essa leitura não é feita. Nós infelizmente caímos sempre nessa falha interpretativa de ler a Constituição como se nós fôssemos uma sociedade distinta da sociedade que tem o indígena como o tronco formador da população nacional.

Infelizmente, aquilo que foi feito para a população negra é irremediável – é irremediável. Temos a política dos quilombos, mas é irremediável. São pessoas que, por mais impensáveis violências, tiveram que se apropriar de uma língua diversa da sua, hoje a maioria da população sofre com a marginalização e, quanto aos indígenas, temos ainda a chance de fazer algo diferente em relação aos povos indígenas, de olhá-los com suas especificidades, de conversar com eles, de entender e aprender com essa população com suas línguas e com suas tradições.

E a minha experiência aqui na Amazônia tem revelado que todas essas proposições legislativas, tudo isso vem a reboque de uma dinâmica de violência, de ameaças fomentadas, por ação ou por omissão, pelo próprio Estado brasileiro. E isso é de uma violência absurda. O Congresso deveria estar discutindo não a aprovação do PL 490 ou de leis correlatas, leis que vêm a reboque com essa mesma temática, mas devia estar olhando, sim, para aquilo que tem sido feito com os povos indígenas pela ação ou pela omissão do Estado brasileiro. Essas violências já estão ocorrendo. Parece-me que é uma espécie de balão de ensaio: muito do que se faz, muito do que se joga, muito do que se apregoa, inclusive em proposições legislativas, o Estado já se adiantou, já foi lá, já estimulou a invasão. E nós temos uma consequência, uma relação direta entre as manifestações políticas de agentes políticos do Executivo e o incremento das violências praticadas nas terras indígenas.

Então, eu não quero me estender muito, acho que já vou lá para o meu minuto 12 da apresentação.

Só registrar um dado, que as terras indígenas ainda hoje sofrem com registros de Cadastro Ambiental Rural, permissões e requerimentos de permissão de lavra garimpeira. Todos esses registros são autodeclaratórios e escondem pretensões de organizações e de lobistas sobre as terras indígenas. E acredito que essa vontade de se apropriar das terras





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indígenas é muito mais de agentes outros do que propriamente do indígena. Ele apenas quer sobreviver e viver plenamente como sempre viveu.

Portanto, eu agradeço o espaço e me coloco aqui à disposição para falar um pouco mais sobre a minha experiência na Amazônia, acredito que foi essa a razão do meu chamamento aqui para falar nesta Comissão.

E me coloco à disposição aqui para a fase de conversas ou debates.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dr. Paulo de Tarso. Com certeza, sua intervenção em muito contribuiu aqui para nossa Comissão, para a gente consolidar essa visão que está em debate, principalmente para proteger os interesses dos povos indígenas.

Senador Jaques Wagner, tem a palavra V. Exa.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Senador Paulo Rocha, agradeço por cumprir esse papel e dirigir a reunião.

Como já disse no começo, hoje eu tinha um compromisso inadiável, que é a chegada do ex-Presidente Lula em visita à Bahia, e, portanto, estou acompanhando a sessão remotamente. Quero lhe agradecer e agradecer muito a cada um dos palestrantes, dos convidados e convidadas. Foram depoimentos de natureza diferenciada, a começar pelas duas lideranças indígenas – na minha opinião, de forma muito contundente e muito verdadeira de quem efetivamente vive o problema e se sente ameaçado –, que trouxeram o seu depoimento – na minha opinião, repito – profundamente contagiador da alma de cada um de nós. E depois, todos outros depoimentos de quem já consegue fazer uma abordagem também emotiva e emocional, porque ninguém vive o drama da demarcação sem se envolver emocionalmente, mas traçando aspectos legislativos, jurídicos e técnicos também altamente, profundamente esclarecedores.

Eu chamo a atenção para um deles, que, aliás, vive essa Casa. De um lado, primeiro, eu sou contra esse *fast track* legislativo que virou a Câmara e o Senado. De repente, parece que se vive na pandemia e se quer ter uma produtividade – não sei se positiva ou negativa, mas medida em números de leis que se aprovam – numa rapidez que em tempos normais nós não tínhamos. Na verdade, o que nós estamos fazendo é suprimir o processo legislativo, reduzindo apenas ao Plenário, seja da Câmara ou do Senado – me envolvo menos com a Câmara, que não é a Casa em que eu vivo, mas aqui no Senado. Então é tudo na base do Relator de Plenário e vamos tocando, sob o argumento de que é preciso legislar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu boto o dedo num aspecto altamente contraditório. Enquanto que no PL da chamada demarcação fundiária se pretende trazer o marco temporal cada vez mais para perto, a despeito do compromisso do Relator de não mexer no marco temporal, no caso aqui se quer regredir o marco temporal para dizer que quem estava lá estava, quem não estava, não pode mais ser indígena. Como já foi dito por um dos expositores, como se alguém pudesse ter uma radiografia, uma fotografia de quem estava lá. Não se tinha GPS naquela época, não se tinha uma série de instrumentos que há hoje. Então, toda a demarcação tem um outro caráter de reconhecimento, antropológico inclusive, do que acontecia.

Então, eu acho extremamente rico esse conjunto de exposições que foram feitas agora pela manhã. Eu já pedi à Secretaria da CMA para recolher, porque pessoalmente quero lê-los todos e também poder fazer material de divulgação e continuar nessa luta, porque eu não vejo... Passou na Comissão de Constituição e Justiça e foi direto para Plenário. Então, há uma corrida, na minha opinião, uma certa marcha da insensatez, no sentido de querer aprovar tudo sob o guarda-chuva da covid.

Perdoem-me a franqueza, eu já tenho dito isso para muitos, mas o que parece é isto: já que ninguém pode estar aqui... Eu próprio tenho ido pouco ao Plenário do Senado. Então, os debates se limitam a três minutos e está encerrado; não se vê um verdadeiro debate. O aprofundamento de matéria se faz na Comissão. E é por isso que muitas Comissões e muitas matérias são terminativas na Comissão. Estamos transformando o Plenário do Senado numa grande Comissão, pra um debate, V. Exa. sabe disso, muitas vezes muito aquém, em tempo e em profundidade, daquilo que nós precisamos. E aí vem tudo, como o Estatuto do Índio, que também está pra ser votado, todas essas questões que já foram aqui levantadas.

Então, eu quero só agradecer. Eu sei que V. Exa. agora vai abrir a palavra para aqueles Senadores inscritos. Eu queria só fazer mais um, alerta não, mostrar um ponto de vista.

Recentemente, com a retoma pelos talibãs – e eu não quero aqui entrar no juízo de valor da direção do Afeganistão –, muitos de nós, o mundo todo se indigna porque entende que a cultura, os hábitos desse segmento são hábitos pra nós absolutamente absurdos. Eu também acho. No entanto, aqui, como já foi dito pela liderança indígena, quer se impor um modelo de desenvolvimento e um modelo de cultura; ou seja, a gente se indigna com o que acha absurdo lá fora e não se dá conta do absurdo que estão fazendo aqui dentro, de querer impor uma cultura, um jeito de vida todo. Desenvolvimento é desenvolvimento ou é enriquecimento de alguns? Tudo é mais terra pra mais gado ou pra mais ouro? Não estou dizendo que não seja um valor isso; mas nós vamos a isso na usura sem limite?

Então, eu quero só agradecer pessoalmente, inclusive saio muito enriquecido desta reunião, pelos depoimentos, repito, de natureza diferente, mas absolutamente complementares.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu espero que a gente possa sensibilizar os colegas Senadores. E eu vou aproveitar a palavra de um dos convidados ou convidadas. Aqui nós não estamos querendo estabelecer uma dicotomia ou uma falsa dicotomia entre os que querem desenvolver e os que não querem desenvolver, os que querem preservar e os que não querem preservar; é possível fazer desenvolvimento com sustentabilidade, é possível fazer desenvolvimento com a sustentabilidade tripartite – econômica, social e ambiental –, e eu diria aqui cultural, porque aqui, no caso de terras indígenas, estamos tocando num aspecto também não só social, como também cultural desses povos.

Então, agradeço mais uma vez. Agradeço a V. Exa. por estar assumindo.

E devolvo a palavra a V. Exa. para fazer o encaminhamento da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Presidente Jaques Wagner.

Como também não há mais nenhum Parlamentar com inscrição, eu só queria devolver a palavra aqui somente às duas lideranças indígenas que estão aqui pra gente concluir a nossa sessão, uma vez que as perguntas também do e-Cidadania tiveram das várias... Elas são, digamos assim, autorrespondidas pela própria intervenção já dos nossos convidados.

Por exemplo, Geovane Rocha, Mato Grosso do Sul: "Que benefícios trariam para as comunidades essa alteração na lei 6001/73?"

Então, pela própria intervenção dos vários convidados, já estão respondidas as várias propostas que estão colocadas.

Neuza Paula, do Paraná: "O índio de hoje não é o mesmo do passado, nada mais justo que poder usufruir das riquezas que existem em suas terras, da exploração delas!"

Francisco B. do Carmo, Pará: "Os índios são os primeiros moradores de nossa pátria, tudo que venha prejudicar o direito deles não é bem-vindo."

Willis Polli, Paraná: "Os verdadeiros donos do Brasil são os indígenas. Então, precisamos de leis que garantam o direito deles, de forma muito mais abrangente."

Katharine, de Minas Gerais: "A sociedade brasileira se mostra apática em relação a esta pauta danosa aos ambientes e aos povos indígenas."

Quero dizer que todas essas intervenções são arquivadas, são colocadas na nossa Comissão. E as respostas às intervenções, repito, já foram dadas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Quero, antes de concluir, passar a palavra, por três minutos, à Alessandra, para fazer as suas considerações finais.

A SRA. ALESSANDRA KORAP MUNDURUKU (Para expor.) – Eu agradeço o convite. Mais uma vez no Senado: que ouçam nossas vozes, que nos escutem, porque os homens brancos ainda são muito surdos, ainda são muito cegos.

E obrigada mesmo pelo convite. Só isso que eu tenho que falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sra. Juliana.

A SRA. JULIANA DE PAULA BATISTA (Para expor.) – Também agradeço muitíssimo a participação.

E mais uma vez nós lembramos aqui nesta Casa, no Senado Federal, que o povo brasileiro espera um Congresso Nacional com uma atuação verdadeiramente comprometida com o bem comum neste momento de pandemia, neste momento de agudização de crise financeira. A pauta do Congresso não deveria estar sendo usada pra retirar direitos de minorias e pra promover um desmonte da legislação de proteção do meio ambiente que nós temos. Nós precisamos fortalecer os compromissos com o meio ambiente, com os povos indígenas, com os povos quilombolas, com essas comunidades que vêm ajudando o País a conservar a Amazônia, conservar todos os biomas e dar ao mundo um exemplo de sustentabilidade, dar ao mundo um exemplo de uma nação que pode ser cada vez mais plural. Existe espaço pra todo mundo. Existem terras disponíveis pra gente resolver os problemas e os conflitos.

E é fundamental também que a população brasileira esteja atenta, nas próximas eleições, pra votar em Parlamentares que assumam compromisso com essas causas, porque disso depende o futuro das presentes e também das futuras gerações.

Muito obrigada, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Quer concluir a sua intervenção com um recado final aí?

O SR. DAVI KOPENAWA YANOMAMI (Para expor.) – Bem, é bom que... Agradeço nossa conversa, nossa troca de ideia. Nós povo yanomami, eu... O benefício mais importante para meu povo yanomami é a terra, a riqueza – a riqueza da saúde, a riqueza do ar limpo, a riqueza proteção, respeitado o meu povo yanomami. Há muito que nós estamos lá. O benefício do meu povo yanomami é a sociedade civil, o governo respeitar. É respeitar, porque nós somos reconhecidos de vocês, nós somos índios de vocês, também nós estamos fazendo um bom trabalho, em parte, para lutar junto e trabalhar junto para nosso futuro, outra geração, para eles





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

viverem bem, nossos filhos, da aldeia, da comunidade, para eles viverem bem, com saúde e harmonia, e permanecerem na sua terra Yanomami, que foi criada para viverem.

Então, essa é a minha palavra. Eu agradeço que vocês me deixaram aqui falar. Essa minha fala vai ficar nos seus pensamentos, nos corações e continuar a lutar até não deixar acontecer o que é muito feio para o meu povo yanomami.

É essa a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Davi, liderança indígena dos yanomamis.

Sra. Brenda Brito ainda está *online*?

A SRA. BRENDA BRITO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Sim.

Gostaria de agradecer também pela oportunidade, pelo convite. Queria fazer eco aqui à fala do Senador Jaques Wagner sobre essa preocupação que todos nós temos em relação a vários projetos de lei que estão sendo aprovados de forma muito açodada durante a pandemia e que tratam de questões fundamentais, que têm relação com a conservação dos recursos naturais, com a condução dos direitos dos povos indígenas, não é? E a gente tem outros projetos que estão tramitando que também trazem muitos riscos à conservação das nossas florestas públicas; tem a questão do projeto de licenciamento, que já tá no Senado; tem, como eu falei, dois projetos de lei que querem mudar a regra de regulação fundiária, com muitos riscos; tem o próprio PL 490 que ainda está na Câmara e que eu espero que seja arquivado, não é?

Então, eu acho que tudo isso traz muita preocupação, num momento em que a gente vive essa pandemia, essas restrições, essa dificuldade de entrar nesses debates de forma mais profunda e, acima de tudo, de realmente mostrar as diferentes, muitas vezes, brechas, armadilhas que acabam surgindo de um dia para a noite nesses PLs que estão sendo votados aí, de forma muito rápida, mudando texto em cima da hora. Isso nos preocupa bastante, especialmente diante de toda essa questão, essa urgência climática que a gente está vivendo, em que a gente realmente não tem mais tempo para ficar aqui flexibilizando regras que vão levar a mais desmatamento. A gente precisa parar o desmatamento agora, o Brasil está secando, o Brasil está reduzindo suas chuvas, e isso vai ser ruim não só para os povos indígenas, mas vai ser ruim para todo o País.

Então, é muito importante que esses projetos sejam extremamente debatidos e, na medida do possível, eventualmente arquivados, quando trouxerem a impossibilidade de serem efetivamente melhorados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sua contribuição é muito importante para este debate, para este assunto na nossa Comissão.

Sra. Marcela Menezes, ainda está *online*?

A SRA. MARCELA MENEZES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Sim, estou aqui somente para agradecer mesmo o convite, a participação e a gente espera que o Senado seja, de fato, uma Casa que proteja os povos indígenas, que, de fato, construa leis que sejam para garantir os direitos indígenas e o futuro dos territórios indígenas, já que isso é um bem para o Brasil, para o mundo e não avance com projetos que retiram direitos, ainda mais num momento dramático de aumento de mudanças climáticas e desta pandemia.

Então, a gente agradece e está sempre à disposição para o diálogo em defesa dos direitos indígenas e das demarcações.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Marcela.

Por fim, o Dr. Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Eu gostaria de parabenizar todos, a Mesa, a Comissão de Meio Ambiente do Senado por este espaço. É muito importante conferir um lugar de fala para os indígenas que, em sua maioria, não contam com financiamento, com apoio financeiro de grandes grupos econômicos.

É preciso para que se engendre, verdadeiramente, um debate democrático, é preciso a preocupação do Senado que seja dada a oportunidade de realmente fazer os contatos, ir às comunidades, entender que os indígenas que vivem tradicionalmente, muitas vezes, sequer falam português e não têm a menor intimidade com a burocracia estatal dos processos legislativos.

Eu saúdo esta oportunidade. Acredito que a Comissão fez e faz um excelente trabalho e acredito que esse posicionamento deve permanecer. Essa posição de cautela em relação a esses projetos açodados, que tramitam com muita velocidade, invariavelmente, são patrocinados por interesses que não são os interesses dos povos indígenas e são efetivamente protegidos pela Constituição Federal, que lhes atribui o direito de viver tradicionalmente com a sua reprodução física e cultural de seus usos e costumes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, fica o meu agradecimento, minha exortação que a Comissão continue fazendo esse trabalho e abrindo, cada vez mais, os espaços de debate e os lugares de fala para os indígenas do Brasil.

Muito obrigado, bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Muito obrigado, Dr. Paulo.

Antes de encerrar esta reunião, queria dizer ao meu companheiro Jaques Wagner, que está presidindo esta importante Comissão, neste momento, no Senado, momento em que nós vivemos uma regressão das conquistas que nós já tivemos no nosso País: conquistas constitucionais, conquistas sociais, conquistas de políticas públicas, conquistas da democracia e, de novo, o Brasil está em cheque e todas essas conquistas e avanços estão colocados em cheque, porque falta ao Estado brasileiro se planejar mais para atender aos interesses de uma sociedade tão plural, como é a sociedade brasileira.

Em nosso Território, tão cheio de responsabilidades, inclusive perante o mundo, como a questão climática, a questão ambiental e, principalmente, o respeito às terras dos povos originários, quer sejam os indígenas, quer sejam os quilombolas, há a ausência de um planejamento estratégico para que se respeitem esses direitos, não só os direitos da terra, das suas propriedades, mas também os direitos da sua cultura, da sua forma de viver, da sua forma de se desenvolver humanamente. Então, o Estado brasileiro está a dever um plano estratégico para que a gente não fique, de governo em governo, com esses sustos. Quando chega um governo democrático, há um nível de tratamento e de respeito, como recentemente nós já vimos no Governo Lula. Mas, agora, neste Governo, é totalmente ao contrário, porque destrói tudo isso. Os nossos povos indígenas são vítimas dessa falta de planejamento e dessa falta de respeito dos governos de plantão.

Eu venho de um Estado também com essa complexidade, o Estado do Pará, em que há exemplos claros disso. Na época dos governos militares, por exemplo, eles fizeram um verdadeiro assentamento dentro das terras dos tuerês, da reserva de tuerê, em São Félix do Xingu. Colocaram lá um assentamento de 324 famílias, ou seja, colocaram os pequenos contra os indígenas. E só se chegou a uma solução depois de 20, 30 anos. Portanto, houve uma luta lá para resolver essa questão.

Com a justificativa, na época dos militares, de ocupar para não entregar, fizeram a Transamazônica, cortando o Estado do Pará com mil quilômetros de uma estrada sem nenhum planejamento, colocando a colonização sobre os índios, sobre as terras indígenas, etc. etc., e também a construção de Tucuruí, da Usina de Tucuruí, que foi um verdadeiro ataque não só à





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

floresta, ao meio ambiente, mas também às terras indígenas, alagando lá milhares de hectares de terra e da floresta, sem que levassem em consideração o respeito à própria ciência, à própria tecnologia que já existia para poder produzir energia para o nosso País.

Então, o Estado brasileiro está a dever um plano estratégico.

Estou falando só dos exemplos do Pará, porque eu vivi isso desde quando eu militava no movimento social e, depois, como Deputado e, agora, como Senador.

Agora mesmo está em xeque o escoamento da produção dos grãos lá de Mato Grosso. Além de terem feito já uma estrada – aquela ali, pelo menos, foi pensada, foi planejada, avaliando seu asfaltamento, criando condições de reservas, respeitando reservas indígenas, etc. –, agora querem uma estrada de ferro, chamada Ferrogrão, que, de novo, coloca em cheque, coloca conflitos sobre as terras dos nossos irmãos indígenas.

Tudo isso é a falta de um planejamento de um Estado que quer se desenvolver – e tudo em nome do desenvolvimento – e vai desrespeitando todos, tudo: o meio ambiente, a floresta, as nossas terras indígenas, os nossos indígenas, a sua cultura, o seu povo. Então, é preciso realmente que haja um planejamento estratégico, principalmente para esses biomas mais... Porque tem responsabilidade, inclusive, perante o mundo na questão ambiental, climática, etc.

Por isso, Senador Jaques Wagner, eu vou tomar uma iniciativa aqui na Comissão para que a gente crie uma Subcomissão de pensar constantemente... Quem sabe uma Comissão Mista entre o Senado e a Câmara Federal para que a gente se debruce diuturnamente na perspectiva de pensar esse planejamento estratégico, não é? Porque, em tudo, se fala em desenvolvimento, mas o preço é caro, principalmente para aqueles que têm uma forma de se desenvolver diferente de outros povos, de outros interesses. É claro que o desenvolvimento do pessoal do grão é totalmente contrário ao desenvolvimento dos indígenas, à visão de desenvolvimento deles, porque eles querem viver e eles sabem viver da sua floresta, da sua terra, do seu jeito de ser, etc.

Então, em respeito a isso, eu quero agradecer a presença das lideranças indígenas, da Dra. Juliana, da Dra. Brenda e da Dra. Marcela, do Paulo de Tarso. Representados aqui os povos indígenas por estas grandes lideranças: a Alessandra Munduruku e o Davi dos ianomâmis.

Está encerrada a sessão.

(Iniciada às 8 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 05 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

